SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 02 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3063

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA – CIMERP

RESOLUÇÃO N° 01/2021

Aprova a estimativa de receita e a autorização da despesa do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP

A Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP aprova a programação orçamentária para o exercício financeiro de 2022:
Art. 1° - A programação orçamentária estima a receita e autoriza a despesa em R$ 9.103.000,00 (nove milhões, cento e três mil reais) para o exercício financeiro de 2022.
Art 2° - A Receita do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	**9.003.000,00**
1.3. Receita Patrimonial	1.100,00
1.6. Receita de Serviços	8.265.900,00
1.7. Transferências Correntes	736.000,00
2. Receitas de Capital	**100.000,00**
2.4. Transferências de Capital	100.000,00
Total da Receita Estimada	**9.103.000,00**

Art 3 ° - A Despesa do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP é fixada de acordo conforme a seguir:
I – Classificação Institucional:

01. CIMERP	
01.01. Contrato de Rateio	736.000,00
01.02. Outros Recursos	8.367.000,00
Total da Despesa Fixada	9.103.000,00

II – Classificação Funcional

04 – Administração	294.400,00
20 – Agricultura	8.808.600,00
Total da Despesa Fixada	9.103.000,00

III – Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	374.300,00
3.3. Outras Despesas Correntes	8.548.700,00
Soma	**8.923.000,00**
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	180.000,00
Soma	**180.000,00**
Total da Despesa Fixada	**9.103.000,00**

Art. 4° - Na forma do art. 7°, I, da Lei Federal 4320/64 fica o Presidente do CIMERP autorizado a abrir crédito suplementar até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada na programação orçamentária do Consórcio, desde que atendidos os termos previstos no art. 43, § 1° da referida Lei.
Parágrafo Único – Para suplementação de que trata o caput deste artigo, poderá o Presidente inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.
Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

Muriaé, 28 de julho de 2021.

JOSÉ BRAZ
Presidente CIMERP
Prefeito de Muriaé

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:3D29051B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 185/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 185/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Nutrimed Soluções Em Saúde Ltda., CNPJ nº 12.902.612/0001-59, para realização de 05 (cinco) exames de ultrassom morfológico. Valor do exame: R$129,00 (cento e vinte e nove reais). Total do contrato: R$645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 30/07/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 30 de julho de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:E15D425F

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 23/2021

CISTM – Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato 23/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratado:** Posto Brasília Ltda. CNPJ nº 25.631.433/0001-76, para

o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de fornecimento de combustíveis automotivos. Total do aditivo: R$128,77 (cento e vinte e oito reais e setenta e sete centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 05/2021 - Pregão Presencial nº 03/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 27 de julho de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:320E4159

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório nº 19/2021
Dispensa nº 11/2021
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada Banda Ness LTDA
Objeto: da empresa Banda Ness LTDA, para serviços de assistência técnica de equipamentos de transmissão e streaming da Câmara Municipal de Arcos para o ano de 2021.
Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Ratificação: Ronaldo Gaspar Ribeiro
Data: 30/07/2021

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:41808E44

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório nº 23/2021
Dispensa nº 15/2021
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Casa dos Cartuchos – Comércio e serviços LTDA
Objeto: contratação da empresa Casa dos Cartuchos – Comércio e serviços LTDA especializada em fornecimento de materiais de informática para Câmara Municipal de Arcos/MG.
Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Data: 30/07/2021

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:3A1B66D4

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório nº 24/2021
Dispensa nº 16/2021
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: DELICATTA MOVEIS PLANEJADOS EIRELI
Objeto: contratação da empresa DELICATTA MOVEIS PLANEJADOS EIRELI para a confecção de móveis planejados e banquetas para a Câmara Municipal de Arcos/MG.
Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Ratificação: Ronaldo Gaspar Ribeiro
Data: 30/07/2021

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:2F27FE80

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Setor de Suprimentos da CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, informa que se encontra aberta **COTAÇÃO DE PREÇOS** visando à "**Contratação de empresa especializada ou profissional habilitado para prestação de assessoria e serviços técnicos de engenharia/arquitetura visando à viabilização dos procedimentos para contratação das obras de construção do Anexo e Garagem Coberta, Sistema Automático de Irrigação e Separação de Águas, Reforma da Rampa de Acesso, Adaptação/Unificação de Ambientes e Pintura Interna e dos Gradis e Portões da Câmara Municipal de Curvelo"**. As empresas (ME/EPP) e profissionais interessados devem solicitar o formulário de cotação ao Setor de Suprimentos por meio do e-mail: ***suprimentos@cmcurvelo.mg.gov.br***. Contato: (38) 3721-2955.
Prazo para entrega da cotação (proposta): 09/08/2021 (segunda-feira).

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:A8CAB920

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
TERMO ADITIVO N° 002 AO CONTRATO N° 007/2020

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG**.
(Termo Aditivo n° 002 ao Contrato n° 007/2020) CONTRATADA: **MIT - MINAS INSTITUTO DA TECNOLOGIA EIRELI**., referente ao Processo Licitatório nº 006/2020, Pregão Presencial nº 001/2020. Objeto: Termo aditivo tem como objeto a alteração qualitativa do contrato administrativo n.º 007/2020, vinculado ao processo licitatório n º 0006/2020, modalidade: Pregão Presencial n.º 001/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a cessão de direito de uso temporário (locação) de software integrado para gestão orçamentária, financeira, administrativa e contratação de treinamento e assessoria técnica; e o aditivo de R$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais) no preço do Contrato firmado entre as partes, totalizando o contrato o valor de 65.160,00 (sessenta e cinco mil cento e sessenta reais). Vigência: 01/07/2021 a 28/02/2022. Dotação Orçamentária: 0102 01031 0001 4.004 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral - 339040 Serviços Tecnológicos da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Ficha 34. Data: 01/07/2021.

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:E7290F49

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
TERMO DE CONCLUSÃO USINA FOTOVOLTAICA

ENTREGA DA FOTOVOLTAICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº03/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2020

Prezados senhores
Recebemos nesta data a solicitação da empresa LUMUS ENGENHARIA ELETRICA, para realizar a finalização da obra da usina fotovoltaica.
Na data do dia 07 de junho de 2021, houve pedido de aditivo no prazo de 30 dias para entrega do objeto, recebido da LUMUS ENGENHARIA, para finalização da instalação da usina fotovoltaica, no qual foi diagnosticado falha nos inversores. Essas peças foram trocadas e instaladas na data do dia 16 de junho de 2021, em conjunto com execução dos testes.

A usina fotovoltaica está em pleno funcionamento, de acordo com o monitoramento disponibilizado pela empresa, com valor de produção esperada.
Sendo assim, a finalização da obra da usina fotovoltaica, etapa concluída, com um padrão de qualidade aceitável para o tipo de empreendimento.

Atenciosamente.

GABRIELA DA SILVA FERREIRA
Assessora Técnica

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:CEF1E28D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 100, DE 30 DE JULHO DE 2021

EXONERAR DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a PEDIDO, a servidora **JANAINA CRUZ DA CONCEIÇÃO,** do cargo de Assessor Parlamentar IXX - CM-AP-IXX, no dia 30 de julho de 2021.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 30 de julho de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:AFE126B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a abertura do Processo Licitatório n° 023/2021 – Pregão Eletrônico n° 003/2021. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos e correlatos para uso do CIMVALPI e para os municípios consorciados ao CIMVALPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da sessão pública: 18/08/2021, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra, poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, ou através do e-mail: licitacao@cimvalpi.mg.gov.br, ou ainda podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone (31) 3881-3211.

RICHELE AP. SILVA DE JESUS
Presidente da CPL e Pregoeira.
Ponte nova, 30 de julho de 2021.

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:C04C3A92

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO
RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Resolução nº 01/2021

Altera a redação dos anexos I e III da Resolução 05/2015 e dá outras providências

O CP-CONSELHO DE PREFEITOS, no uso de suas atribuições estatutárias aprova:

Art. 1º - Ficam alteradas as redações dos anexos I ,III e V,da Resolução nº 05/2015, que passam a ter a redação dos anexos desta resolução.
Art. 2º - Ficam extintos os cargos de provimento em comissão de GERENTE IV, Serviços de Gabinete, Símbolo Salarial CC-07 e GERENTE DE ASSISTÊNCIA III, Símbolo Salarial CC-05.
Art. 3º - Fica alterada a nomenclatura dos cargos que seguem, permanecendo inalteradas suas funções e descrições:

Nomenclatura anterior	Nova nomenclatura
Gerente de Transportes I	Gerente de Transportes - SETS
Gerente**1**- Admin. / Compras / Contratos	Gerente Admin. / Compras / Contratos
Gerente**1**- Serviços Especializados	Coordenador de Serviços Especializados
Gerente II Gestão de documentos	Agente de controle e Gestão de documentos
Gerente III -Agendamento online e faturamento	Coordenador doAgendamento online e faturamento
Gerente III - Financeiro	Coordenador Financeiro e de Recursos Humanos
GerenteIII- Serviço deManutenção SETS	Agente de Serviços de Manutenção SETS
Gerente V (Serv. Farmácia)	Agente de Farmácia

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário entrará presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, 15 de julho de 2021.

MARCIO LIMA DE PAULA
Presidente do Consaúde

Anexos disponíveis no site oficial do CONSAÚDE

Publicado por:
Domingos Sávio de Castro
Código Identificador:D6B6128A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
OFÍCIO: PRE 012/2021

João Monlevade, 29 de Julho de 2021.
Ofício: PRE 012/2021

Ilmo Sr.
RAIMUNDO DE MENEZES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal de Ferros
Assunto: Resposta ao ofício de nº 318/2021.

Excelentíssimo,

Venho por meio deste informar da concordância do CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, quanto à adesão à Ata de Registro de Preço nº 012/2020, referente ao Pregão Presencial nº 006/2020, com fulcro no art. 22 do Decreto Nº. 7.892/13 e suas alterações, cujo objeto do referente Pregão Presencial é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, para atendimento aos Municípios consorciados ao CONSMEPI, para serviços de manutenção, expansão e conservação da malha viária e estradas vicinais dos municípios, conforme termo de referência.
Ressaltando que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder aos quantitativos solicitados.
Informamos ainda que encontra-se anexo a este ofício os documentos pertinentes a referente contratação (Edital da licitação, Ata de Registro de Preço, entre outros).
Atenciosamente,

FERNANDO ROLLA
Presidente CONSMEPI
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:4CB5FAE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
RESOLUÇÃO N° 003/2021

RESOLUÇÃO nº 003/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO DE EMPREGADO PARA ATUAR PARCIALMENTE NA AMAJE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO JEQUITINHONHA

O **CII-AMAJE -** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE, inscrito no CNPJ sob o nº 22.835.076/0001-70, situado na Rua Zeca Bruno, 131, Bairro Cazuza, Diamantina, CEP 39.100-000, neste ato representado pelo seu presidente ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA, casado, empresário, portador do CPF 032.812.776-08 e carteira de identidade MG-8.847.879, residente e domiciliado à Joviano de Aguiar, nº 121, Bairro do Sol, Gouveia-MG **e considerando:**

Que a AMAJE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO JEQUITINHONHA, paralisou as suas atividades, mas ainda se encontra juridicamente ativa;

Que a AMAJE rescindiu todos os contratos com seus empregados, mantendo apenas a diretoria eleita entre os prefeitos dos municípios associados;

Que a AMAJE não tem demanda de serviços suficientes para justificar a manutenção de um funcionário na área administrativa;

Que os municípios que compõe a AMAJE na sua maioria são os mesmos municípios que integram o CONSÓRCIO, possuindo as duas instituições interesse comuns;

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a cessão parcial da funcionária **Anna Gabriela Rodrigues Batista Miranda**, CPF 919.205.662-87, para atuação nos serviços da AMAJE, no exercício de secretária executiva.
Parágrafo único. Fica instituída de gratificação remuneratória mensal em benefício da funcionária designada no *caput*, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), o que será procedido mediante registro no contrato de trabalho.

Art. 2º. O Coordenador Geral do CII-AMAJE, deverá fazer a gestão desta cessão, liberando a funcionária, em parte do dia para estas atividades administrativas da AMAJE sempre que for necessário e mantendo as atribuições de seu cargo no CONSÓRCIO, no restante do dia.

Art. 3º. No horário em que a funcionária estiver a serviço da AMAJE, fica dispensada das atribuições do seu cargo no CONSÓRCIO, ficando vedado o exercício das atividades da AMAJE em regime de horas extras.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial dos municípios mineiros, mantido pela AMM – Associação Mineira de Municípios, revogando as disposições em contrário.

Diamantina, 27 de julho de 2021.

ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA
Presidente do CII-AMAJE

Publicado por:
Anna Gabriela Rodrigues Batista Miranda
Código Identificador:5CB6D5FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 008/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL, torna público que a partir de 23/08/2021**,**receberá através da plataforma www.licitardigital.com.bros documentos para a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos necessários à execução regular das ações pactuadas entre município de Itabira e o governo do Estado de Minas Gerais relativas ao funcionamento do Centro Estadual de Atenção Especializada- CEAE, conforme pactuado no convênio nº. 009/2017, firmado entre o município de Itabira e o CISCEL.**Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira/MG, ou pelo telefone 31 3831 3555. Email: licitacao@ciscel.mg.gov.br. ou pelo site www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 30 de julho de 2021.

HUDSON ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Hudson Alves da Anunciação
Código Identificador:C32A0D2B

LICITAÇÃO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021- CISCEL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS DO QUADRO DE PESSOAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE – CISCEL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – EDITAL Nº 002/2021

O Exmo. Sr. Marco Antônio Lage, Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL** localizado em Itabira/MG, torna público e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificadodo **CISCEL,** destinado a selecionar candidatos para a contratação de vagas por prazo determinado para seu quadro de pessoal, observados os termos da Lei Federal nº

11.107/2005, Decreto Federal nº 6.017/2007, da última alteração do Contrato de Consórcio (Terceira Alteração) e Estatuto, de 27 de março de 2019 e demais legislações complementares pertinentes e normas estabelecidas e contidas no Edital nº 002/2021.

As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas somente pela *internet*, no *site*eletrônico do IBGP (**www.ibgpconcursos.com.br**), no período entre **09h00min do dia 02/08/2021 e 15h59min do dia 15/08/2021**, observado o horário de Brasília/DF e critérios do Edital.

O Edital nº 002/2021 será publicado em sua íntegra no endereço eletrônico do IBGP.

Itabira, 30 de julho de 2021.

MARCO ANTÔNIO LAGE
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL

Publicado por:
Hudson Alves da Anunciação
Código Identificador:DFAD0969

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. - DESCONSIDERAR

ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº 036/2021 – Pregão Eletrônico nº 018/2021.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de veículo para transporte de pacientes em tratamento de saúde, em atendimento as demandas do CISALP, dos entes consorciados e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP e em conformidade da legislação vigente para o tipo de serviço executado. A execução dos serviços propostos serão de forma eventual e parcela e deverão ser conforme modelos, especificações e detalhamentos contidos no termo de referência presente neste edital.

Oreferido processo foi anulado pelo princípio de auto tutela da administração pública, visto que temos que abster de contratar mão de obra médica por meio da modalidade licitatória pregão, por ser inadequada para a contratação de serviços relacionados à atividade privativa dos profissionais da saúde, que se caracteriza como serviços técnicos especializados, na definição do artigo 13 da Lei n. 8.666/93, não se enquadrando, pois, como "serviços comuns", nos termos do art. 2º da Lei n. 10.520/2002.

Informações poderão ser obtidas no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.
POR GENTILEZA DESCONSIDERAR, POIS A PUBLICAÇÃO FOI REALIZADA DE FORMA ERRADA.

Publicado por:
Lucinéia Lima Pacheco
Código Identificador:9C12D171

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº 026/2021 – Pregão Eletrônico nº 011/2021.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos presenciais para atendimento na sede dos entes consorciados (em centros ambulatoriais, centros do COVID, upas e hospitais, etc) e clínicas geridas pelo CISALP.

Oreferido processo foi anulado pelo princípio de auto tutela da administração pública, visto que temos que abster de contratar mão de obra médica por meio da modalidade licitatória pregão, por ser inadequada para a contratação de serviços relacionados à atividade privativa dos profissionais da saúde, que se caracteriza como serviços técnicos especializados, na definição do artigo 13 da Lei n. 8.666/93, não se enquadrando, pois, como "serviços comuns", nos termos do art. 2º da Lei n. 10.520/2002.

Informações poderão ser obtidas no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

Publicado por:
Lucinéia Lima Pacheco
Código Identificador:D4DBD918

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº. 007/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021
Nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, com base no Artigo 24 e Decreto nº 9.412/18, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 04.557.755/0001-42, que consistirá no fornecimento de bens novos, equipamentos eletroeletrônicos, no importe global de R$ 11.360,00 (onze mil trezentos e sessenta reais), mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Monte Carmelo, 30 de julho de 2021

DIEGO CAVALCANTE MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thays Soares Rios
Código Identificador:1702B4AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DA 3ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – PROCESSO 060/2020 – PREGÃO 033/2020

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DA 3ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – Processo 060/2020 – Pregão 033/2020 – O Diretor Geral do DMAES faz saber a 3ª Revisão dos Preços Registrados no Quadro Geral de Preços, tendo em vista a permanência das condições vantajosas. Outras informações no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. Ata RP 011/2020, 012/2020 e 013/2020. Vigência: até 18/10/2021.

Ponte Nova (MG), 30/07/2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:803A4859

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DA 3ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – PROCESSO 061/2020 – PREGÃO 034/2020

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DA 3ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – Processo 061/2020 – Pregão 034/2020 – O Diretor Geral do DMAES faz saber a 3ª Revisão dos Preços Registrados no Quadro Geral de Preços, tendo em vista a permanência das condições vantajosas. Outras informações no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. Ata RP 014/2020, 015/2020 e 016/2020. Vigência: até 19/10/2021.

Ponte Nova (MG), 30/07/2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:AD822FDC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DA 3ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – PROCESSO 069/2020 – PREGÃO 039/2020

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DA 3ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – Processo 069/2020 – Pregão 039/2020 – O Diretor Geral do DMAES faz saber a 3ª Revisão dos Preços Registrados no Quadro Geral de Preços, tendo em vista a permanência das condições vantajosas da Ata de Registro de Preços nº 017/2020. Outras informações no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. Vigência: até 20/10/2021.

Ponte Nova (MG), 30/07/2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:10AE27A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 017 de 01/01/2021 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021** pelo menor preço global (processo 042.07/2021) objetivando Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vídeo monitoramento das vias públicas do município. **Recebimento das propostas** por meio eletrônico: a partir das 09:00 horas do dia 02 de agosto de 2021 até as 09:00 h do dia 13 de agosto de 2021. **Início da análise das propostas** e da sessão para disputa de preços por meio eletrônico: as 09:00 horas do dia 13 de agosto de 2021 na plataforma www.licitanet.com.br. Local para aquisição do edital: Departamento de Licitações, Licitanet e www.aguacomprida.mg.gov.br/licitacoes ou licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br. Informações: telefone (34) 3324-1228.

Água Comprida, 30 de julho de 2021.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:42C0F259

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 033.07/2021 de **pregão eletrônico 016/2021**, objetivando registro de preços para futura e eventual de medicamentos para atender o Departamento de Saúde, resolvo **HOMOLOGAR** a licitação adjudicada à: **1)** Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ 67.729.178/0004-91 com valor global de R$ 146.793,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e noventa e três reais); **2)** Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 20.590.555/0001-48 com valor global de R$ 55.693,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais); **3)** Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, CNPJ 03.945.035/0001-91 com valor global de R$ 115.997,80 (cento e quinze mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos); **4)** Med Center Comercial Ltda, CNPJ 00.874.929/0001-40 com valor global de R$ 134.119,50 (cento e trinta e quatro mil cento e dezenove reais e cinquenta centavos); **5)** Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 03.652.030/0001-70 com valor global de R$ 85.876,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais); **6)** Droga Sol Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 33.511.513/0001-16 com valor global de R$ 209.568,70 (duzentos e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta centavos); **7)** Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 12.927.876/0001-67 com valor global de R$ 19.325,00 (dezenove mil trezentos e vinte e cinco reais); **8)** L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos, CNPJ 35.250.918/0001-73 com valor global de R$ 57.668,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e oito reais); **9)** Guedes & Paixão Ltda, CNPJ 16.928.871/0001-00 com valor global de R$ 93.044,00 (noventa e três mil quarenta e quatro reais); **10)** W. Araújo Distribuidora de Medicamentos Eireli, CNPJ 37.844.754/0001-38 com valor global de R$ 20.018,00 (vinte mil e dezoito reais); **11)** Biohosp Produtos Hospitalares S.A., CNPJ 18.269.125/0001-87 com valor global de R$ 337.101,00 (trezentos e trinta e sete mil cento e um reais); **12)** Inovamed Hospitalar Ltda, CNPJ 12.889.035/0001-02 com valor global de R$ 42.351,00 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e um reais); **13)** Alfalagos Ltda, CNPJ 05.194.502/0001-14 com valor global de R$ 132.772,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e setenta e dois reais); **14)** BH Farma Comércio Ltda, CNPJ 42.799.163/0001-26 cm valor global de R$ 25.913,00 (vinte e cinco mil novecentos e treze reais); **15)** Cunha & Savazi Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 25.099.579/0001-12 com valor global de R$ 248.015,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinze reais); **16)** F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 28.093.678/0001-85 com valor global de R$ 108.505,00 (cento e oito mil quinhentos e cinco reais); **17)** Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda, CNPJ 76.386.283/0001-13 com valor global de R$ 36.515,00 (trinta e seis mil quinhentos e quinze reais); **18)** Elfa Medicamentos S.A, CNPJ 09.053.134/0001-45 com valor global de R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais); **19)** Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ 75.014.167/0001-00 com valor global de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais); conforme ata de julgamento do sistema.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 30 de julho de 2021.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:4DE57C38

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 034.07/2021 de **pregão eletrônico 017/2021**, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites especiais em atendimento ao Departamento de Assistência Social, resolvo **HOMOLOGAR** a licitação adjudicada à: **1)** NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 04.930.131/0001-29 com valor global de R$ 83.650,00 (oitenta e três mil seiscentos e cinquenta reais); **2)** CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 08.088.996/0001-40, com valor global de R$ 53.977,00 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e sete reais); **3)** CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 08.088.996/0001-40, com valor global de R$ 19.180,00 (dezenove mil cento e oitenta reais); **4)** GUSTAVO VEIGA LTDA – CNPJ 36.992.819/0002-00, com valor global de R$ 11.358,00 (onze mil trezentos e cinquenta e oito reais); **5)** EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ 26.325.797/0001-90, com valor global de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais),conforme ata de julgamento do sistema.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 30 de julho de 2021.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:48A20D20

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 035.07/2021 de **pregão eletrônico 018/2021,** objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites (integral e zero lactose) em atendimento ao Depto de Assistência Social, resolvo HOMOLOGAR a licitação adjudicada à DILSON MOREIRA NAVES, CNPJ 17.768.565/0001-16, com valor global de R$ 33.487,20 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), conforme ata de julgamento do sistema.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 30 de julho de 2021.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:74312317

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 036.07/2021 de **pregão eletrônico 019/2021,** objetivando Aquisição equipamentos diversos (cozinha, limpeza, notebook) em atendimento ao Departamento de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, conforme termo de compromisso PAR n° 202002430-5 e 202002431-5 – Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, resolvo HOMOLOGAR a licitação adjudicada à: A) P N D COMERCIAL LTDA – CNPJ 38.502.504/0001-82, com valor global de R$ 11.094,00 (onze mil e noventa e quatro reais); B) INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ 12.308.936/0001-63, com valor global de R$ 14.145,00 (catorze mil cento e quarenta e cinco reais), conforme ata de julgamento do sistema.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 30 de julho de 2021.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:020CB61A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 037.07/2021 de **pregão eletrônico 020/2021**, objetivando Contratação de Empresa para prestação de serviços de consultoria técnica para o desenvolvimento da Política de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Água Comprida/MG, de acordo com a Deliberação Normativa 01/2021 do CONEP, ano base 2021 e Portaria IEPHA Nº 06, de 06 março de 2021, adotadas para o Exercício de 2023,resolvo **HOMOLOGAR** a licitação adjudicada à RM CULTURAL LTDA – CNPJ 37.052.351/0001-56, com valor global de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), conforme ata de julgamento do sistema.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 30 de julho de 2021.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:22F36C83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 028/2019 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **SOMOC –SOCIEDADE DE ORTOPEDIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA** , que tem por objeto a Contratação de serviços de pessoa jurídica para realização de consultas especializadas em Ortopedia.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **01/08/2021 A 31/07/2022.**
PRAZO: O contrato terá o prazo de 12 (doze) meses
VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário por consulta de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando o valor estimado de R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) a cada 12 (doze) meses.
Dotação: As despesas do presente contrato ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.07.02.10.302.0010.**2.0109**.3.3.90.39 – Assistência Ambulatorial Hospitalar Média e Alta Complexidade
Data da Assinatura: Além Paraíba, 29 de Julho de 2021.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:7D439D8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 056/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 132/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021, TORNA PÚBLICO – abertura e julgamento das propostas às 08:00 horas do dia **13/08/2021. Portal: LICITANET** www.licitanet.com.br. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12(doze) meses, para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou legítimos novos, conforme a norma ABNT NBR 15296:2005, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, lanternagem em geral, funilaria, pintura, capotaria, tapeçaria, eletricidade, sistema de ar condicionado, caixa de câmbio e outros de natureza afim, compreendendo os veículos constantes em quadro anexo a este Termo de Referência e aqueles que a Secretaria venha a adquirir ou incorporar por doações ou transferências entre os entes federativos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 02/08/2021, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br, e na Plataforma de realização da sessão pública de disputa. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 210.

Além Paraíba 30/07/2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:DA72641F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 057/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 133/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021, TORNA PÚBLICO – abertura e julgamento das propostas às 13:00 horas do dia **13/08/2021. Portal: LICITANET** www.licitanet.com.br. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para gestão da iluminação pública do município de Estrela Dalva, contemplando manutenção de rotina e emergencial, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 02/08/2021, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br, e na Plataforma de realização da sessão pública de disputa. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 210.

Além Paraíba 30/07/2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:F36793E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1014 DE 30 DE JULHO DE 2021

LEI N.º 1.014 DE 30 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O USO DE ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO NOS VEÍCULOS DE SERVIÇO OFICIAIS DA PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ALVORADA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Alvorada de Minas aprova e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os adesivos de identificação dos veículos oficiais do Município de Alvorada de Minas-MG, poder Executivo e Legislativo, passam a ter a seguinte estrutura de identificação:

I – Nome do Poder: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS-MG ou CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS OU PODER LEGISLATIVO DE ALVORADA DE MINAS-MG.**
II – Inscrição obrigatória: **USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO;**
III – Identificação do responsável pelo uso do veículo: **NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL** ou **DEPARTAMENTO, COM LOGO DA PREFEITURA E NUMERAÇÃO SEQUENCIAL**;
IV – Reclamação: Cada setor deverá informar um número de telefone ou e-mail para recebimento de reclamações.
§ 1º. Os adesivos deverão ser fixados em locais que garanta sua total visualização, tais como nas portas laterais e na parte de trás dos veículos.
§ 2º. O telefone e e-mail para denúncias deverá ser sempre o da Ouvidoria Municipal e até ser criado ouvidoria deverá ser informado o número de um setor responsável.

Art. 2º. A presente Lei tem por objetivo inibir o uso de veículos da frota municipal seja da Prefeitura ou da Câmara em atividade que não estejam relacionadas a serviço do Município e de seus cidadãos.

Art. 3º. Os veículos de uso exclusivo do Prefeito e do Presidente da Câmara ficam isentos desta identificação, por se tratarem de autoridades representativas dos Poderes Públicos Municipais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no orçamento municipal.

Art. 5º. A presente lei será regulamentada no que couber, pelo Poder Executivo Municipal através de Decreto, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas/MG, 30 de julho de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:1112FD0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 29/07/2021, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2021 COM A EMPRESA **JULIANO MAGALHÃES LUIZ- ME,** EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2021. FICA REAJUSTADO O **ITEM 12** DA SUBCLÁUSULA 2.2 DA ATA DE REGISTRO PASSANDO O VALOR DO CIMENTO CPII SACO COM 50 KG DE R$ 27,80(VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) PARA R$ 29,02(VINTE E NOVE REAIS E DOIS

CENTAVOS) SENDO O REEQUILÍBRIO DE 4,39% (QUATRO VÍRGULA TRINTA E NOVE POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:39791C55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Administrativo N.° 072/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.O 010/2021 atendeu às formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o **RATIFICO**, para todos os fins de direito.

Araçuaí – MG, 27 de julho de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:DDF73F11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 072//2021 DL 010/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 27/07/2021, TERMO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 072/2021 – DL N° 010/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS Á ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS- PAR DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, COM DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA ATENDIMENTO VIA TELEFONE, FAX E EMAIL, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **CONTRATO Nº107/2021- VISIO TREINAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA**, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$5.700,00(CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), ASSINATURA 27/07/2021 VALIDADE DO CONTRATO 04 MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:91A2A353

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2021 PAL 07/2021 DL 01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 08/07/2021, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2021, FIRMADO COM A SRA. TANIA MARIA FONSECA CHAVES RIBAS, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021– ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 11/07/2021 PARA 11/01/2022; VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS) SENDO O VALOR MENSAL DE R$1.200,00 (MIL DUZENTOS REAIS). CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO ANO DE 2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D1E37E2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL413/2021

AVISO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 413/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais descartáveis para diversos setores e secretarias, são materiais básicos de uso nas atividades realizadas pelas diversas secretarias e suas unidades.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 13/08/2021 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 30/07/2021

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:838BC0BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
PORTARIA Nº 43/2021.

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Coordenador Executivo - V, o Sr. Fábio dos Anjos Souza Silva.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita-MG, 30 de Julho de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:E93BBF56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 142/2021 INEXIGIBILIDADE 016/2021
CHAMADA PUBLICA 003/2021

Município de Barroso torna público Edital Processo nº 142/2021 Inexigibilidade 001/2021 Chamada Publica nº 003/2021 Objeto: Credenciamento de emissora de rádio com canal aberto para realização de veiculação e publicação institucional do Município de Barroso de interesse social prevista no art 37 da Constituição Federal, produzidos e criados pela própria Administração

Data de abertura : de 04/08/2021 á 18/08/2021 dás 13:00 ás 17:00
RetiradodoEdital:WWW.barroso.mg.gov.br

MaioresInformações:(32)3359-3013

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A4813304

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO IX TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 REFERENTE AO PAL Nº 044/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL COMUM E OLEO DIESEL B S10, PARA ABASTECIMENTO NA CIDADE DE BERILO-MG. **Objeto do Termo:** Reequilíbrio de Ata de Registro de Preços. Detentora da Ata de Registro de Preços: POSTO AMARAL LTDA – EPP, CNPJ 71.017.550/0001-86. Alteração de preços: **Gasolina Comum** de R$ 6,34 para R$ 6,46; **Óleo Diesel Comum** de R$ 4,71 para R$ 4,84; **Óleo Diesel BS10** de R$ 4,76 para R$ 4,87. Data da assinatura do Termo: 25/07/2021.

ALAN EDUARDO FERREIRA DIAS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alan Eduardo Ferreira Dias
Código Identificador:FAA74A0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 REFERENTE AO PAL Nº 045/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL B S10, PARA ABASTECIMENTO NA CIDADE DE CURVELO-MG. **Objeto do Termo:** Reequilíbrio de Ata de Registro de Preços. Detentora da Ata de Registro de Preços: **POSTO RIO PINHEIRO LTDA**, CNPJ 19.990.159/0001-35. Alteração de preços: **Gasolina Comum** de R$ 6,27 para R$ 6,39; **Óleo Diesel BS10** de R$ 4,70 para R$ 4,88. Data da assinatura do Termo: 25/07/2021.

ALAN EDUARDO FERREIRA DIAS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alan Eduardo Ferreira Dias
Código Identificador:157D7A22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL. Processo Administrativo Licitatório Nº 060/2021, Pregão Presencial Nº 023/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL E MARKETING, CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, TAIS COMO TODAS AS ARTES VINCULADAS AO PORTAL, REABASTECIMENTO DE INFORMAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE TODOS OS LAYOUTS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS. A data prevista para realização do certame será dia 15/08/2021 às 08:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@berilo.mg.gov.br, pelo site www.berilo.mg.gov.br, pelo telefone (33) 3737-1172 ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Berilo/MG, na Praça Doutor Antônio Carlos, 85 – Centro, CEP 39640-000.

ALAN EDUARDO FERREIRA DIAS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alan Eduardo Ferreira Dias
Código Identificador:D8A82D94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO N.º LICI 109/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO n.º LICI 109/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA EPP, CNPJ 07.051.313/0001-18. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e renovação do valor estimado do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, para a continuidade da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ESPAÇO AMBIENTE NUVEM PARA HOSPEDAGEM DE SITE E CAIXAS DE E-MAIL, 02 (DUAS) LICENÇAS DE USO PARA WEB SOFTWARE, 350 CAIXA DE E-MAIL, ELABORAÇÃO DE LAYOUT/WEB, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DOS MESMOS. **DAS ALTERAÇÕES**: Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e suas alterações, processo de Pregão Presencial 131/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:75F39DF8

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº LICI-81/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 1 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-81/2021. **PARTES**: Município de Boa Esperança e NACIONAL SONDAGENS LTDA, CNPJ 39.905.053/0001-97. **OBJETO**: Tendo em vista a necessidade de acréscimo quantitativo referente à perfuração de solo, superior ao quantitativo estimado inicialmente, as partes de comum acordo celebram o presente aditivo de acréscimo de valor, conforme Ofício 212/2021/Departamento de Engenharia, em anexo, o qual passa a integrar o presente aditivo. **VALOR**: R$ 3.024,18 (três mil e vinte e quatro reais e dezoito centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Pregão Presencial nº 62/2021.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:CE6022BB

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 03 – CONTRATO LICI-82/2018

EXTRATO ADITIVO Nº 03 – CONTRATO LICI-82/2018 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/SUS-MG e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE BOA ESPERANÇA, CNPJ 21.408.711/0001-70. **OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (SERDI) DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO SUS/MG por mais 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, de conformidade com o ofício solicitante 89/2021 da Secretaria Municipal de Saúde; assim renovando o valor previsto de R$ 25.732,32 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e

dois centavos mensais), totalizando R$ 308.787,84 (trezentos e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) pelo período de 12 meses. **DAS ALTERAÇÕES**: Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL**: Inexigibilidade 19/2018, Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:BDA81E4E

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 90/2021. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de meio fio em concreto e bloquete hexagonal para calçamento, destinados à secretaria municipal de obras e serviços urbanos de acordo com as necessidades. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 12/08/2021. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:1FD40213

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO Nº 92/2021 AO 94/2021

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 99/2021. Contrato n. 92/2021 – ARP 31/2021 – Contratado: FILIPE MOISÉS GARCIA. Valor R$ 14.100,00. Contrato n. 93/2021 – ARP 32/2021 – Contratado: EVOLUTI LTDA. Valor R$ 66.600,00. Contrato n. 94/2021 – ARP 33/2021 – Contratado: NA KAZA DESIGN PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA. Valor R$ 19.404,00. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos para a Prefeitura Municipal. Dotação Orçamentária: 02.02.02.04.122.0001.1.003.449052.0012, 02.05.02.12.361.0004.1.020.449052.0173 - 02.05.02.12.365.0005.1.027.449052.0229, 02.06.01.10.301.0009.1.031.449052.0312 - 02.06.01.10.301.0009.1.031.449052.0313 - Data de assinatura: 27/07/2021. Vigência: até 26-07-2022 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:E7AA38F5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CTO Nº 112/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo n. 90/2018. Tomada de Preços n. 10/2018. Contrato n. 112/2018. Despacho: Destarte, autorizo, com estribo no art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93 a alteração contratual postulada e indicada pela Engenharia do Município, devendo ser formalizado o competente termo de aditamento contratual. Data: 31/12/2020.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:484C12DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 464/2021

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta, **PRC nº 464/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **a aquisição de assessórios para manutenção de implementos agrícolas e ferramentas manuais** . As propostas serão aceitas até o dia **10/08/2021 às 17h**. Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail compras.buenobrandao@gmail.com e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILANE ROZANA REGINATO DESTRO
Chefe de Compras

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:1B5565B2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 465/2021

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta, **PRC nº 465/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **a aquisição urnas em formato piramidal para sorteios, promoções e eventos** . As propostas serão aceitas até o dia **10/08/2021 às 17h**. Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail compras.buenobrandao@gmail.com e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILANE ROZANA REGINATO DESTRO
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:70F83737

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços Pregão nº 06/2021.; Órgão Gestor: **CONSORCIO PÚBLICO PARA DESENVOVIMENTO ALTO DO PARAOPEBA – CODAP** ; Origem: Processo de Compras nº 12/2021. O Município de Bueno Brandão, torna público o interesse em aderir à supracitada Ata de Registros de Preços, objetivando a aquisição de Caminhão basculante 6m3; IVECO TECTOR 170E21, no valor de R$ **328.000,00** (trezentos e vinte oito mil) e um Caminhão com Compactador lixo 12m³, marca IVECO TECTOR 170E21, no valor de R$ **425.000,00** (Quatrocentos e vinte cinco mil). Fornecedor: **DEVA VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ: 23.762.552/000.3-02,
Bueno Brandão, 29 de julho de 2021.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:9A72754A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 395/2021

Pregão Eletrônico n° 008/2021. Processo Licitatório nº 151/2021. Empresa: Pedro Pires Júnior - ME. Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas Referente ao Convênio nº 888666/2019. Valor global de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Vigência no período de 28/07/2021 a 27/10/2021. Buritis-MG-

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:49ECE65D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 396/2021

Pregão Eletrônico n° 008/2021. Processo Licitatório nº 151/2021. Empresa: TerraMaq Insumos Agrícolas EIRELI. Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas Referente ao Convênio nº 888666/2019. Valor global de R$ 15.350,00 (quinze mil e trezentos e cinquenta reais). Vigência no período de 28/07/2021 a 27/10/2021. Buritis-MG-

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:97525081

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 394/2021.

Pregão Eletrônico n° 008/2021. Processo Licitatório nº 151/2021. Empresa: Agrimaq Comercial – EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas Referente ao Convênio nº 888666/2019. Valor global de R$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais). Vigência no período de 28/07/2021 a 27/10/2021. Buritis-MG-

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:13DA7E64

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - Aviso de Tomada de Preços nº 012/2021. O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 9:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço por item, com o Objetivo de Contratação de Empresas para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática e outros, conforme Termos de Referência constante em Edital.

Buritis, 30 de julho de 2021.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:0D5F65FF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - Aviso de Tomada de Preços nº 013/2021. O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 8:00 horas do dia 18 de agosto de 2021, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço por item, com o Objetivo de Contratação de empresa especializada para construção do canil municipal, conforme Termos de Referência constante em Edital.

Buritis, 30 de julho de 2021.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:C73C443D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - Aviso de Tomada de Preços nº 014/2021. O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10:00 horas do dia 18 de agosto de 2021, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço por item, com o Objetivo de Contratação de empresa especializada para construção de cobertura de ala da Escola Municipal Cândido José Lopes, conforme Termos de Referência constante em Edital.
Buritis, 30 de julho de 2021.
KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:E2E1258F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - Aviso de Tomada de Preços nº 015/2021. O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 8:00 horas do dia 19 de agosto de 2021, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço por item, com o Objetivo de Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme Termos de Referência constante em Edital.

Buritis, 30 de julho de 2021.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:2333E7ED

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - Aviso de Tomada de Preços nº 016/2021. O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10:00 horas do dia 19 de agosto de

2021, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço por item, com o Objetivo de Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme Termos de Referência constante em Edital.

Buritis, 30 de julho de 2021.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:9CDB1C29

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 400/2021

Pregão Eletrônico n° 009/2021. Processo Licitatório nº 155/2021. Empresa: Agrovale Máquinas Agrícolas EIRELI. Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas Referente ao Convênio nº 908149/2020. Valor global de R$ 31.000,00 (trinta e mil reais). Vigência no período de 28/07/2021 a 27/10/2021. Buritis-MG

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:0449CD7F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 398/2021

Pregão Eletrônico n° 009/2021. Processo Licitatório nº 155/2021. Empresa: Kohler Implementos Agrícolas EIRELI. Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas Referente ao Convênio nº 908149/2020. Valor global de R$ 31.000,00 (trinta e mil reais). Vigência no período de 28/07/2021 a 27/10/2021. Buritis-MG

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:0A2DAA52

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 399/2021

Pregão Eletrônico n° 009/2021. Processo Licitatório nº 155/2021. Empresa: TerraMaq Insumos Agrícolas EIRELI. Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas Referente ao Convênio nº 908149/2020. Valor global de R$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais). Vigência no período de 28/07/2021 a 27/10/2021. Buritis-MG-

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:8CCF886B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.041.940/0001-17, com sede administrativa à Rua Pedro Costa, s/nº, Centro – CEP: 38.625-000 na cidade de Cabeceira Grande – MG, neste ato representado por seu Diretor, o Senhor **RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA**, servidor, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, n.º 476, Bairro Planalto - Cabeceira Grande – MG, inscrito no CPF sob nº 897.529.536-20;

CONTRATADO: ERISVALDO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 810.773.003-87 e portador da Cédula de Identidade Nº 2.161.861, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará, residente e domiciliado na Rua Pedro Costa, nº 1.063, Bairro: Centro, Cabeceira Grande – MG – CEP: 38.625-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem acordar, na forma das cláusulas seguintes o presente.

Pelo presente instrumento de **RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL**, as partes supra qualificadas, têm entre si justo e acertado a presente rescisão contratual, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo objetiva a rescisão do contrato, com base no parágrafo 2º da cláusula sétima do Contrato Administrativo para Prestação de Serviços nº 007/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

2.1 O presente Termo de rescisão tem por fundamento o artigo 79, II, § 1° da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

3.1. Fica rescindido a partir do dia 31 de Julho de 2021 o contrato n° 003/2021, em comum acordo entre as partes que se Verificada a conveniência para a Contratante Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande - MG, e a inexistência de prejuízo à pessoa jurídica da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo consensual operar-se-á na forma da lei, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

3.2. A rescisão consensual do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no contrato nº 003/2021.

3.3. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis administrativas e criminais.

3.4. As partes concordam que, a partir do dia 19 de março de 2021 não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira para o contrato em referencia a partir desta data.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Cabeceira Grande-MG, 30 de Julho de 2021.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:A41B8CDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 054/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 292/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2021

MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **292/2021**, na modalidade **Pregão Presencial n° 054/2021**, **que tem como** objeto a AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SEMINOVA.
Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta de preços, na Sala de Licitações, da prefeitura municipal, com sede na Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, s/n - Centro, na cidade de Cabo Verde/MG das 14h00m até as 14h30m do dia 12/08/2021. A Pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão às 14h30m do dia 12/08/2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI V. REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:4899AEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ERRATA DE CONTRATO N° 062/2021

PROCESSO...: PRC 00256 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0622021 LICITACAO: INEX000921
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUC. - PROEPRE LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS
PARA CURSO DE ASSESSORIA E PROGRAMA DE EDUCAÇAO
INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - PROEPRE - PARA PROFESSORES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
VALOR.....: R$33.000,00
VIGENCIA...: 15/07/2021 a 31/12/2021
DOTACOES...:
0337 - 339039 - 1236112022.042 - QESE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:9621662A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 134/2021

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 134/2021 – Pregão Presencial n.º 032/2021***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a *aquisição de insumos medico hospitalares e medicamento não básico para atender paciente, conforme agravo de instrumento-CV do Tribunal de Justiça do Estado de Minas, constante na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A***, inscrita no CNPJ n.º 18.269.125/0001-87, no valor total de R$ 25.032,60 (Vinte e Cinco Mil e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos), ***COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 36.325.157/0001-34, no valor total de R$ 340.906,32 (Trezentos e Quarenta Mil e Novecentos e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos), perfazendo o valor total em processo de R$ 365.938,92 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil e Novecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos).
Cachoeira de Minas, 30 de Julho de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:F61B9029

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG,**torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar o Pregão Eletrônico 008/2021 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ESPORTE DO MUNICÍPIO, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas**, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 12/08/2021 às 09h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 30 de julho de 2021.

LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:570D3A7C

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG,**torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar o Pregão Eletrônico 009/2021 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas**, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 12/08/2021 às 08h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 30 de julho de 2021.

LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:3F700FE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00378/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00110/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00033/2021 –Contrato nº 00378/2021 – Contratada: **Brasepi Comercio de Equipamentos de Seguranca Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Monte Sião, 149 - Letra A - Serra - Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.509.080/0001-61, com o valor total de **R$ 10.014,50** (Dez mil e quatorze reais e cinquenta centavos) - Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos para proteção individual (EPI). - Dotação: exercício 2020:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 29/07/2021 a 29/07/2022.

Campanha/MG, 30 de julho de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A920A098

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00379/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00110/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00033/2021 –Contrato nº 00379/2021 – Contratada: **Distribuidora de Produtos G.C.R. Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Maria Jose da Silva Rocha, 109 - Santo Antonio - Vespasiano - MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.108.696/0001-86, com o valor total de **R$ 60.200,63** (Sesseenta mil e duzentos reais e sessenta e três centavos)- Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos para proteção individual (EPI). - Dotação: exercício 2020: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 29/07/2021 a 29/07/2022.

Campanha/MG, 30 de julho de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:2987C231

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00380/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00110/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00033/2021 –Contrato nº 00380/2021 – Contratada: **Look Modas e Acessorios Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Av. Joao Pilon, 307 - Sala: 05 E 06; - Centro - Cerquilho – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.077.900/0001-70, com o valor total de **R$60.403,10** (Sesseenta mil e quatrocentos e três reais e dez centavos) - Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos para proteção individual (EPI). - Dotação: exercício 2020: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 29/07/2021 a 29/07/2022.

Campanha/MG, 30 de julho de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:3E3B797F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00381/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00110/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00033/2021 –Contrato nº 00381/2021 – Contratada: **M.Testa Confecção**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Av. Genei Uehara, 1263 - Residencial Nova Italia - Cianorte – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.829.339/0001-09, com o valor total de **R R$ 60.403,10** (Sessenta mil e quatrocentos e três reais e dez centavos) - Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos para proteção individual (EPI). - Dotação: exercício 2020: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 29/07/2021 a 29/07/2022.

Campanha/MG, 30 de julho de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:71006EF5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00382/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00110/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00033/2021 –Contrato nº 00382/2021 – Contratada: **Total Proteção e Servicos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Av Antonio Carlos Paniago, S/N – quadraf lo - Vila Machado - Mineiros – GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.621.125/0001-53, com o valor total de **R$ 54.002,72** (Cinquenta e quatro mil e dois reais e setenta e dois centavos) - Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos para proteção individual (EPI). - Dotação: exercício 2020: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 29/07/2021 a 29/07/2022.

Campanha/MG, 30 de julho de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:2A7A51BA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2021 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00128/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00039/2021

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para o **registro de preços para aquisição de medicamentos, para utilização de forma parcelada, do tipo maior desconto sobre tabela CMED/ANVISA (na lista de medicamentos éticos)**, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 00039/2021**, ao licitante **Vale Comercial Ltda, CNPJ n° 71.336.101/0001-86**, situada na Rua Pedro Caldas Rebello n° 195 – Santa Doroteia, Pouso Alegre – MG, com um percentual de desconto de **0,01 %** (zero virgula zero um por cento), com valor estimado para compra de **R$ 225.000,00** (Duzentos e vinte e cinco mil reais), vencedora deste certame nos termos da **Adjudicação** do Pregoeiro do dia 28 de julho de 2021.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 28/07/2021.

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:4C7D2399

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00383/2021 -EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00128/2021 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00039/2021 –Contrato nº 00383/2021 – Contratada: **Vale Comercial Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Pedro Caldas Rebello n° 195 – Santa Doroteia, Pouso Alegre – MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **71.336.101/0001-86**, com o valor total de **R$ 300.000,00** (Trezentos mil reais) - Objeto: fornecimento de medicamentos, para utilização de forma parcelada, do tipo maior desconto sobre **Tabela CMED/ANVISA** - Dotação: exercício 2021: 02.06.02-3390.32.00-10.301.1317-4.050; 02.06.02-3390.32.00-10.301.1317-4.050. Vigência: 30/07/2021 a 30/07/2022.

Campanha/MG, 30 de junho de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:1117469A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA N° 67

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 67 / 2021

Processo: 128/2021 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 39/2021

No dia 28/07/2021 - 14:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4552, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme segue:

VALE COMERCIAL LTDA. CNPJ/CPF: 71.336.101/0001-86 RUA PEDRO CALDAS REBELLO, 205 - SANTA DOROTEIA - POUSO ALEGRE - MG - 37550-000

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Desconto (%)
1	44339	Desconto em percentual sobre a Tabela **CMED/ANVISA** atualizada – medicamentos éticos, de "A" a "Z	UN	1	**0,01 (%) (Zero virgula zero um por cento)**

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencia nº00039/2021 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA
Vale Comercial LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:2840EE2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Pública a instauração do Processo Licitatório 082/2021 - Pregão Eletrônico 043/2021 - SRP 045/2021, que tem por finalidade o registro de preços de medicamentos de A a Z, contidos na tabela CMED/ANVISA, os quais serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Critério de Julgamento: Maior desconto / oferta por anexo. Recebimento das propostas: Das 08h do dia 03/08/2021 até às 12h30 do dia 13/08/2021. Abertura e julgamento das propostas: 13/08/2021 às 12h30. Início da sessão e disputa de preço: 13/08/2021 às 13h. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:5E0DE6DF

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO SL 036/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO 079/2021 – DISPENSA 008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contrato SL 036/2021 - Processo Licitatório 079/2021 – Dispensa 008/2021. Objeto: Aquisição emergencial do medicamento enoxaparina sódica subcutânea e intravenosa, para pacientes em terapias anticoagulante devido os ricos de trombose ocasionado pelos efeitos colaterais do vírus Sars-Cov-2. Contratada: Empresa: Drogafonte Ltda. – CNPJ 08.778.201/0001-26. Valor Total: R$ 15.853,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e três reais). Vigência: de 28/07/2021 a 27/09/2021.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:7B7CF881

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO SL 035/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO 056/2021 – ADESÃO CARONA 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contrato SL 035/2021 - Processo Licitatório 056/2021 – Adesão Carona 004/2021. Objeto: Aquisição de tiras de reagente de glicemia e aparelhos glicosímetros, que disponibilizadas aos usuários portadores de diabetes na Farmácia do Posto de Saúde Dr. Antônio Brito Viana, tendo como finalidade fortalecer o SUS – Sistema Único de Saúde, através da Ata de Registro de Preços 198/2017 do Estado de Minas Gerais, conforme autorização de compras de nº 006930/2017. Contratada: Empresa: Biohosp Produtos Hospitalares S.A. – CNPJ 18.269.125/0001-87. Valor Total: R$ 335.116,46 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e dezesseis reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 36 (trinta e seis) meses contados da publicação do extrato do contrato.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:BF77EF1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DECRETO Nº 0134 , DE 29 DE JULHO DE 2021.

DECRETO Nº 0134 , DE 29DE JULHO DE 2021.

"Autoriza a Contratação por tempo determinado para o cargo de Enfermeiro IIem caráter excepcional. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,com fulcr*ono inciso IX do art. 37 da Constituição Federal*e na Lei Complementar Municipal nº 1046, de 1º de Fevereiro de 2008,e no art.8º, inciso IV da Lei Complementar nº173/2020que autoriza a contratação de pessoal no serviço público municipal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e
CONSIDERANDO requerimentodo Departamento Municipal de Saúdeencaminhado à Diretoria Municipal de Recursos Humanos, referente à necessidade de contratação de pessoal para atendimento de demandas de interesse público;
CONSIDERANDOque a contratação pretendida visa à continuidade de serviço público essencial de responsabilidade desta Municipalidade;
DECRETA:
Art. 1º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a contratar, nos moldes previstos na Lei Complementar Municipal n.º 1046/2008, 01 (uma) pessoa para desempenhar a função de Enfermeiro IIatendidas as determinações da Diretoria Municipal de Saúde.
Art. 2º A contratação a que se refere o artigo anterior, será pelo prazo 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 3º As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação consignada no orçamento do Departamento Municipal de Saúde.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 29de Julho de 2021.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:B3E62492

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 025DE 30DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para aServidoraMARISTELA VILELA RIBEIRO correspondente ao período aquisitivo de 03/07/2019a 02/07/2020."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, aservidorainfracitadaconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
Maristela Vilela Ribeiro	Agente Administrativo I	03/07/2019à 02/07/2020	02/08/2021	31/08/2021

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 30 de Julho de 2021.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:F5D25075

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 68/2021, Processo n.º 79/2021, destinado a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO ZERO KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 13/08/2021 às 08:30 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br –

Campos Altos - MG, 30/07/2021

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:519EEE33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 3º Termo de aditamento ao contrato Nº 198/2020, Processo Nº 104/2020, Pregão Nº 79/2020, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADOS EM BOTIJÕES DE GÁS P/13 E BOTIJÕES DE GÁS P/45, PARA O ABASTECIMENTO DE DIVERSOS SETORES, CONVÊNIOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG, Reequilíbrio financeiro – o item 01 Gás de Cozinha P13 passa de R$ 91,50 para R$ 98,50.
Campos Altos – MG, 30/07/2021.
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:06C38249

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 75/2021, Processo Nº 24/2021, Pregão Nº 18/2021, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNE DE FRANGO PARA ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO (ESCOLA, CRECHE, SECRETARIA E OUTROS), SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E SEUS DEMAIS SETORES, SENDO TAMBÉM CONVÊNIOS, PROJETOS E EVENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG, Reequilíbrio financeiro – o item 03 Coxa e Sobrecoxa de Frango passa de R$ 8,40 para R$ 9,89.

Campos Altos – MG, 30/07/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C694AC88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 5º Termo de aditamento ao contrato Nº 152/2020, Processo Nº 81/2020, Pregão Nº 58/2020, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E APARELHOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE ATENDIMENTO (PSF´S) PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG, Reequilíbrio financeiro – o item 107 - COMPRESSA GASE HIDRÓFILA - PACOTE COM 500 passa de R$ 9,61 para R$ 16,09; o item 207 - FRASCO PARA DIETA ENTERAL - com capacidade de 300ml passa de R$ 0,67 para R$ 0,87. Campos Altos – MG, 30/07/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:3ED5C281

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 113/2021

DECRETO Nº 113/2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Lei Municipal nº 477/2012 de 02 de janeiro de 2012, resolve nomear os seguintes membros abaixo relacionados, representantes de categoria de classes específicas para comprem **o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do Município de Campos Altos pelo período de 02 (dois) anos, DECRETA:

Art. 1º: Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de **DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Campos Altos/MG, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

I- DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
¨ TITULAR: Gustavo Adriano Ferreira
¨ SUPLENTE: Josiana Martins Elias

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
¨ TITULAR: Sônia Rosimar de Melo Barbosa
¨ SUPLENTE: Maraísa Andrade Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
¨ TITULAR: Daniela Melo
¨ SUPLENTE: Maria das Graças Silva Tavares

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
¨ TITULAR: Leandro Moraes Braga
¨ SUPLENTE: Ana Carolina de Andrade Reis

DEFENSORIA PÚBLICA
¨ TITULAR: Frederico Nery Andrade Ribeiro
¨ SUPLENTE: Kinara Lunard Moreira

II- ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
¨ TITULAR: Letícia Gonzaga do Vale
¨ SUPLENTE: Priscila Landim de Barros
¨

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO À PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (APAE)
¨ TITULAR: Graziella Ramos Paim
¨ SUPLENTE: Leandro Juner da Silva

REPRESENTANTES DA PASTORAL DASAÚDE
¨ TITULAR: Beatriz Helena de Medeiros
¨ SUPLENTE: Anderson Rodrigues de Souza

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA
¨ TITULAR: Ana Maria Mendonça
¨ SUPLENTE: Maria Helena Henriques

REPRESENTANTES DO ROTARY CLUBE DE CAMPOS ALTOS-MG
¨ TITULAR: Antônio Américo pedroso
¨ SUPLENTE: Flávio Rodrigues Guimarães
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos/MG, 30 de julho de 2021

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5AD44518

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório nº 066/2021 Tomada de Preço nº 002/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em Construção civil, para Reconstrução de um muro de arrimo no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e ADJUDICAÇÃO do objeto do certame à empresa: M.C.N PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26.925.836/0001-90 no valor global de R$150.129,90(Cento e cinqüenta mil reais, cento e vinte e nove reais e noventa centavos).

NAIARA DE CASTRO VAZ TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:C1472572

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 028/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 028/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, edital de Pregão Presencial nº 028/2021, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição/confecção de materiais gráficos**,** para atender a Secretaria municipal de Saúde e demais participantes. Menor preço Item para Registro de Preço. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 13 de agosto de 2021 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.(35) 3833 1300, ramal 211.

RENATO BAESSO DAS CHAGAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:3B546C66

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA 19/2021, DE 27DE JULHO DE 2021.

PORTARIA 19/2021, de 27de julho de 2021.

"Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio"

O Presidente do CIDRUS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o clausula 2ª, § 11, inciso F da 1ª Alteração do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de 20 de dezembro do ano de 2018 e do Estatuto vigente, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:
Art. 1º Designar, como pregoeiro, com competência para processar e julgar licitação na modalidade Pregão, no âmbito do CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, o **Sr. JOSÉ CARLOS GIMENEZ DIAS**, portador do CPF: 675.180.796-15, ao qual compete a prática dos atos enunciados no art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520/02.
Art. 2º Designar, como integrantes da equipe de apoio para licitação na modalidade Pregão, no âmbito desta Entidade:

- MARCELO HENRIQUE DA SILVA
- DIRLENE ALVES PEREIRA BARRETO
- MARCELLY LORRAINE DA SILVA
- HELIOMAR MARQUES DE AZEVEDO

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Candeias, 27 de julho de 2021.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:2E3BB82D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021, PROCESSO LICITATORIO Nº 047/2021, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 019/2021, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa CAPITAL MIX CONCRETO LTDA. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de concretagem e bombeamento para atender a demanda da prefeitura municipal de Capitão Andrade - MG. Valor de Ata: R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). Vigência: 30/07/2021 a 29/07/2022.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:119E0084

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO OCORRIDA, NESTE DIÁRIO, EM 23 DE JULHO DE 2021 PAG. 23, REFERENTES AO **AVISO DE LICITAÇÃO PAL 060/2021 PP 040/2021**
ONDE SE LÊ:OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA COM A UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES PARA O DIAGNÓSTICO, LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRETÉRITOS DOS ÚLTIMOS 60 (SESSENTA) MESES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA — ISSQN DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO E CONTRIBUINTES LOCAIS, CARTÓRIOS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS E SIMPLES NACIONAL NO MUNICÍPIO DE CARBONITA/
LEIA-SE:OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA COM A UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES PARA O DIAGNÓSTICO, LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRETÉRITOS DOS ÚLTIMOS 60 (SESSENTA) MESES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DAS ADMINISTRADORAS DE

CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO E CONTRIBUINTES LOCAIS, CARTÓRIOS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS E SIMPLES NACIONAL NO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:95A67934

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 072/2021 PE 11/201

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Presencial nº. 011/2021 – Processo Licitatório nº. 072/2021 - Extrato da Homologação. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza para cesta/kit, objetivando aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19. Conta 17.039-9. Plano Extraordinário Estado e Conta 16.935-8, LC173/2020 livre utilização. **Contratante:** Município de Carlos Chagas. **Favorecido:** Eco Plast Comercio e Industria Ltda; Up Dent Importacao e Exportacao Comercial Ltda; Lindraci Mendes Damacena; Darlu Industria Textil Ltda; Boni Distribuidora De Produtos De Limpeza Ltda e Ty Bortholin Comercial Ltda. Data da Homologação: 29 de julho de 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:992CAD95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a Rescisão ao Contrato n.º 054/2021, objeto: rescisão amigável, entre as partes do contrato, com base na Cláusula Sexta – Da Rescisão, Contratado: Rosenvald Queiroz de Paulo - ME, data: 30/06/2021.

JOSÉ CARLOS LOBATO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaíque José Abreu Assis
Código Identificador:2E5B1B33

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
CONTRATOS E TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATOS E TERMO ADITIVO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público os seguintes contratos cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: AJ Contabilidade Governamental - EIRELI, objeto: Contratação de prestação de serviços especializado de Auditoria Tributaria, visando a consolidação e recuperação de créditos oriundos do ISSQN Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza junto das instituições financeiras, valor: R$5.000.00, data: 02/07/2021; CONTRATADO: Construtora Inácio Neto LTDA-EPP, objeto: Constitui objeto desta licitação o Contrato para Futura e eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a quente(CBUQ) e emulsão Asfáltica (CR1C) para uso na operação Tapa Buracos, valor: R$361.705.00, data: 02/07/2021; CONTRATADA: Elias Ferreira Piassi - ME, objeto: Prestação de Serviços de Assessoria em Engenharia Civil atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamentos e gestão, valor: R$ 6.000.00, data: 02/07/2021; CONTRATADA: Jorge Augusto de Carvalho 480.360.806-72, objeto: prestação de serviços de Pedreiro (hidráulica, elétrica, pintura, alvenaria e carpintaria) por dia de trabalho/Produção, valor: R$ 10.000.00, data: 05/07/2021; CONTRATADA: Jorge Rodrigues da Costa, objeto: prestação de serviços de Pedreiro (hidráulica, elétrica, pintura, alvenaria e carpintaria) por dia de trabalho/Produção, valor: R$ 10.000.00, data: 05/07/2021; CONTRATADO: Pablo Alves dos Santos, objeto: prestação de serviços de Pedreiro (hidráulica, elétrica, pintura, alvenaria e carpintaria) por dia de trabalho/Produção, valor: R$10.000.00, data: 05/07/2021; CONTRATADA: Maria da Conceição Silveira, objeto: locação de garagem coberta na Rua José de Matos, nº 67 (esquina com a Rua Antônio Notini), Centro, para ser utilizado como garagem do veículo Ônix, atendendo às necessidades do Gabinete do Prefeito, por um período de um ano, Valor: 1.200.00, data: 06/07/2021; CONTRATADA: AMP Comercio e Distribuidora LTDA , objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de peças e assessórios para os Veículos integrantes da frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG, data: 22/07/2021. TERMO ADITIVO: 1º aditivo ao Contrato nº 011/2021, objeto: reajuste por comum acordo do preço do objeto contratual, de R$ 0,91 (noventa e um centavos) para R$0,95 (noventa e cinco centavos) o quilograma do material reciclado vendido pelo Contratante ao Comprador, Comprador: Rosemberg Santos, data: 15/06/2021.

JOSÉ CARLOS LOBATO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaíque José Abreu Assis
Código Identificador:270531F2

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público as seguintes Atas de Registro de Preços cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA: Clayder Sebastião Canaan LTDA-EPP, objeto: Registro de Preços para aquisições futuras de Medicamentos para Atendimento a ordens Judiciais (As entregas serão Mensais), valor estimado: R$20.968,80, data: 06/07/2021; DETENTOR DA ATA: Laboratório Bio Clínica LTDA-ME, objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços e exames laboratoriais para atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal da Santa Casa de Misericórdia por período de 12 meses, valor estimado: R$241.250,00, data: 07/07/2021; DETENTORA DA ATA: Dateta Industria e Comercio EIRELI, objeto: Registro de Preço para futuro e eventual aquisição de Leite Pasteurizado 200ml para a Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificado, valor estimado: R$8.400,00, data: 08/07/2021; DETENTOR DA ATA: Dental São Cristovão LTDA EPP, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material Odontológico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Carmo da Mata-MG, valor estimado: R$17.161,60, data: 23/07/2021; DETENTORA DA ATA: Dental Universo, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material Odontológico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Carmo da Mata-MG, valor estimado: R$4.608,46, data: 23/07/2021; DETENTOR DA ATA: Dentax Comercio de Produtos Odontológicos LTDA , objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material Odontológico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Carmo da Mata-MG, valor estimado: R$1.480,00, data: 23/07/2021; DETENTOR DA ATA: Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material

Odontológico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Carmo da Mata-MG, valor estimado: R$3.203,80 data: 23/07/2021; DETENTORA DA ATA: Up Dent Exportação Comercial LTDA, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material Odontológico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Carmo da Mata-MG, valor estimado: R$190,80, data: 23/07/2021; DETENTOR DA ATA: Primer Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material Odontológico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Carmo da Mata-MG, valor estimado: R$277,80, data:23/07/2021; DETENTORA DA ATA: Dental Oeste EIRELI, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material Odontológico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Carmo da Mata-MG, valor estimado: R$8.453,10, data: 23/07/2021; DETENTORA DA ATA: Dental Open Comercio de Produtos Odontológicos, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material Odontológico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Carmo da Mata-MG, valor estimado: R$4.583,63, data: 23/07/2021; DETENTORA DA ATA: Diprom-Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais LTDA-EPP, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material Odontológico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Carmo da Mata-MG, valor estimado: R$36.790,48, data: 23/07/2021.

JOSÉ CARLOS LOBATO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaíque José Abreu Assis
Código Identificador:D58473D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2021

Extrato do Contrato nº 028/2021, referente ao Dispensa nº 040/2021

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria para o Departamento Municipal de Educação.

Fornecedor: Bruno Cassio de Paula Santos

CNPJ: 37.658.395/0001-24

Valor: R$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais)

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 28 de janeiro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 29 de julho de 2021

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:620AFA7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 041/2021

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 041/2021 – Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de estrutura para a realização de live no dia 07 de agosto de 2021 em comemoração ao Dia dos Pais". Fundamentação Legal: Artigo 24, II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e Elaine Pedrita da Cruz 11097232611, com valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 30 de junho de 2021.

Carmo de Minas, 30 de julho de 2021.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:35CC1D4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU. Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato Nº 72/19 do PL nº. 59/19 – TP nº. 02/19. Objeto: Execução de serviços complementares – sarjeta, meio-fio e passeios (calçada) em Vias Públicas do Município, visando o atendimento do Contrato de Repasse Nº 856729/2017 e 866185/2018 M.CIDADES. Empresa: **CONSTRUTORA W AMARAL EIRELI**, com sustentação jurídica nos termos do artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência prorrogada por mais 90 (noventa) meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0688D7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU. Extrato do 11º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 68/18 do PL nº. 39/18 – Concorrência nº. 01/18. Objeto: Execução das obras de conclusão da Estação de Tratamento de Esgoto no Município de Carmo do Cajuru, para atendimento do Convênio TC/PAC 0064/2011/FUNASA. Empresa: **PRÁTICA CONSTRUTORA EIRELI – ME**, com sustentação jurídica nos termos do artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência prorrogada até 27/12/2021.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:BB3141C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2021**. Tipo: Menor Preço por Item.** O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura de certame para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENDIMENTO AOS CLIENTES ASSISTIDOS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Credenciamento: De 02/08/2021 até às 11:30 hs do dia 12/08/2021, a ser efetuado de forma exclusivamente online através do endereço eletrônico: licitacao@carneirinho.mg.gov.br. Data de abertura dos envelopes: 13/08/2021, à partir das 08:30 hs. Local de retirada do

edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG, no Departamento de Licitações e Contratos, ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-econtratos.

Carneirinho/MG, 30 de julho de 2021.

VANESSA APARECIDA SOUZA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:053B14D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna público a realização da Tomada de Preços nº 002/2021, PRC nº 128/2021, visando a contratação de empresas para prestar serviços de assessoria técnica em engenharia civil e arquitetura e urbanismo, promovendo uma gestão executiva e consultiva no âmbito técnico, administrativo, físico e financeiro, bem como a fiscalização das atividades necessárias à execução das obras, consolidando o apoio à PMCA, no que se fizer necessário para garantir o cumprimento das metas estabelecidas referentes a custos, prazos e qualidades dos projetos e obras de acordo com as especificações constantes do termo de referência e anexos do edital. Início da sessão pública: 19/08/2021, às 8:30 horas. O edital está disponível no sítio: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes Mais informações via e-mail: cpl@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas/MG, 30 de julho de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:E774C267

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2021

Inexigibilidade nº 018/2021
Processo nº 189/2021
Contrato nº 092/2021
Contratada: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orçamentação eletrônica, ferramenta utilizada para calcular a estimativa dos custos de reparação de automóveis, caminhões e motos. Software com a finalidade de validar, acompanhar e fiscalizar o grande número de orçamentos provenientes dos processos de concertos, reparos dos veículos e máquinas da frota do município, conforme a proposta comercial que integra este contrato, independentemente de transcrição.
Vigência: 28/07/2021 a 28/07/2022
Valor Total Estimado: R$6.260,24 (seis mil, duzentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)
Data da assinatura: 28/07/2021

Catas Altas, 30 de julho de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:C96AC93F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020

Processo PMCA nº 118/2020 – Licitação Compartilhada (Pregão Presencial nº 007/2019, processo nº 012/2019, realizado pelo CONSMEPI). Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: **QUARK ENGENHARIA EIRELI**. Objeto: prorrogação do Contrato nº 028/2020, visando a continuidade da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do parque luminotécnico do município de Catas Altas. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até o dia 30/09/2021. Fund. legal: art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data do Aditivo: 30/07/2021.

Catas Altas, 30 de julho de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:90FF164F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2021

Dispensa de licitação
Processo nº 187/2021
Contrato nº 093/2021
Contratada: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS-AMM
Objeto: contratação de pessoa jurídica para ministrar curso de procedimento licitatório, fase interna e externa da licitação, para atualização, treinamento, aperfeiçoamento e capacitação dos servidores públicos, conforme proposta comercial.
Vigência: 28/07/2021 a 31/10/2021
Valor Total Estimado: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Data da assinatura: 28/07/2021

Catas Altas, 30 de julho de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:77B74224

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 254/2021

DECRETO Nº 254/2021

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Catas Altas-MG.

O **Prefeito Municipal de Catas Altas-MG**, no uso de suas atribuições, em conjunto com o **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social** e, considerando a necessita de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de Agosto de 2021, das 08:00 as 12:00, de forma Virtual, tendo como tema central:
"**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Integra este Decreto a **RESOLUÇÃO CMAS-NL Nº 001/2021.**

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

Catas Altas, 29 de julho 2021

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

RITA DE CÁSSIA BATISTA
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:B09797DF

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO 001/2021

RESOLUÇÃO CMAS-NL Nº 001/2021

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Catas Altas (CMAS/CA), através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 29 a 31, da Lei Municipal n.º 618/2019, de 20/02/2019.

Resolve:

Art. 1º Realizar ordinariamente a 1ª Conferência Municipal de Assistência Social de Catas Altas com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da realização deste evento correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Política de Assistência Social.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em 13 agosto de 2021, na modalidade virtual, no horário de 08:00 as 12:00.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema *"Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"*.

Art. 4º A Comissão Organizadora será composta por:

Rita de Cássia Batista – Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

Sonia Maria de Sá Oliveira Santos – Representante da Secrataria Municipal de Educação;

Eduardo Eugênio Pessoa Ramos – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Mariene Clemente Santos Silva – Representantes das Entidades;

Simone Aparecida Ferreira – Representantes de Trabalhadores;

Kelhy Aparecida de Souza – Representantes de trabalhadores da Área da Assistência Social.

Composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, será responsável pela organização da 1ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º As orientações, regulamentação, programação e demais atos necessários para realização da 1ª Conferência Municipal de Assistência Social serão divulgadas posteriormente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 29 de Julho de 2021

RITA DE CÁSSIA BATISTA
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:D51674BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ADVERTÊNCIA Nº 04/2021 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ADVERTÊNCIA Nº 04/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Centralina - MG
Contratada: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Processo Licitatório n°: 7/2021
Modalidade: Pregão Presencial/Eletrônico nº 1/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA - MG, nos termos referente ao Processo Licitatório n° 7/2021 – Pregão Presencial/ Eletrônico n° 1/2021; desejando prover a salvaguarda de seus direitos e o estrito cumprimento das condições previamente pactuadas, vem, formalmente, ADVERTIR a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme especificações abaixo descritas:

A CONTRATADA é vencedora do Processo Licitatório n° 7/2021 – Pregão Presencial/Eletrônico nº 1/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTRALINA.
A CONTRATANTE, usando das premissas legais que lhe são atribuídas, vem informar que está advertindo a CONTRATADA por ter descumprido os compromissos assumidos junto ao instrumento contratual já citado.

Para um melhor entendimento, assim reza o item 5.1.da Ata/Contrato que tange ao prazo de fornecimento do objeto licitado:

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O Item deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias após a Assinatura do Contrato e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;

Acontece que, a CONTRADA, não efetuou a entrega dos produtos solicitados conforme solicitações anexas (**100 UNIDADES DE COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTÉRIL 2000 ML**), sendo que tais produtos são extremamente necessárias e urgentes, e a falta de entrega nas quantidades e prazos solicitados estão comprometendo significativamente o desenvolvimento das atividades da Administração Municipal, em especial as da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante dos fatos alegados, a CONTRATADA tem o prazo de 01 (um) dia, contados da data do recebimento desta Advertência, para sanar as irregularidades contratuais apresentadas ou justificar formalmente os motivos que ensejaram em seu inadimplemento contratual, os quais poderão ser acatados ou não pela CONTRATANTE, sob pena da aplicação das demais sanções previstas em contrato, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas vigentes.

Centralina-MG, 30 de Julho de 2021.

FLANKSMAR MOURA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:3D6ACBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DISPENSA Nº 023/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021
DISPENSA Nº 023/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO URGENTE DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENO DO COVID-19 EM AMOSTRAS SWAB NASOFARINGE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **RATIFICAR** o resultado da licitação na modalidade Dispensa 023/2021, tipo menor preço, a empresa:

ECO DIAGNÓSTICA LTDA - CNPJ: 14.633.154/0002-06.

Centralina - MG, 29 de julho de 2021.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:30D301CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 220/2021 DISPENSA 114/2021 ROÇADEIRA E PLAINA AGRICOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 220/2021, autuado em15/07/2021,Dispensa-114/2021.Ratifico a dispensa de licitação cujo objeto éa aquisição de 01 (uma) roçadeira e 01 (uma) plaina agrícolas para roçagem, limpeza e manutenção de áreas públicas e estradas rurais do município de Cláudio/MG. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços,novalor total de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), através da empresa: **JARDEL RODRIGUES FIRMINO ME** inscrita noCNPJ nº07.315.759/0001-02. Dotação 20.122.0029.4.072 / 449052 - Manutenção das Atividades Depto de Agricultura, com fulcro no Artigo24, Inciso II, da Lei8.666/93e suas alterações**.**

Cláudio,30 de Julho de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:7716B6D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 219/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2021

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Alteração de data - Processo Licitatório nº 219/2021, autuado em 15/07/2021, Pregão Presencial nº. 021/2021, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico GPRD, com fornecimento de equipamentos durante o período de contrato, instalação, manutenção permanente e monitoramento 24 horas de sistemas de alarmes das unidades, em atendimento a solicitação de várias Secretarias, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, que seria realizado no dia 05/08/2021, às 14h, passa a ser realizada no dia 12/08/2021, às 09h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no sitewww.claudio.mg.gov.br;e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 30 de Julho de 2021.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA.
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:833632E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 233/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 044/2021

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 233/2021, autuado em 30/07/2021, Pregão Eletrônico nº. 044/2021, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) Pick-Up, Cabine Simplese 02 (duas) ambulâncias para atendimento das demandas de diversos setores e atendimento às Resoluções 7.155, 15 DE JULHO DE 2020 e PROPOSTA Nº. 11802.697000/1200-01 de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, será realizado no dia 12/08/2021, às 14h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br;, www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 30de Julho de 2021.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:AAB4F718

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO CONTRATO 048/2018

TERCEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2018

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
LEONARDO RODRIGUES DE PIASSI, CNPJ 16.810.579/0001-98, com sede na Rua Cesário Rios, nº 94, Centro, na cidade de Carmo da Mata - MG, CEP 35.547-000;

JUSTIFICATIVA

I – que o Contrato nº 048/2018, celebrado em 15/05/2018, em sua cláusula segunda, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
II - que o Contratado ainda está prestando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA SEGUNDA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 048/2018, assinado em 15/05/2018, com vigência inicial até 16 de Maio de 2019**,** prorrogado até 16 de Maio de 2020,prorrogado até 31 de Dezembro de 2020**,fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2021,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em três vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio(MG), 28 de Dezembro de 2021.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

LEONARDO RODRIGUES DE PIASSI
Contratado

TESTEMUNHAS:
1_____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

2_____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:09DB6865

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 201/2021 DISPENSA 107/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 201/2021, autuado em01/07/2021,Dispensa-107/2021.Ratifico a dispensa de licitação cujo objeto éa contratação de empresa para realização de transmissão de lives para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação,novalor total de R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), através da empresa: **MATEUS RODRIGUES OLIVEIRA 10154341690** inscrita noCNPJ nº41.392.286/0001-85. Dotação 12.361.0014.4.075 / 3390 39 - Manutenção Programa Cota do Salário Educação, com fulcro no Artigo24, Inciso II, da Lei8.666/93e suas alterações**.**

Cláudio,01 de Julho de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:87149076

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO II DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 039/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO II DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021. O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público a RETIFICAÇÃO II do Processo Licitatório nº 131/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o Fornecimento e Instalação, Operação e Manutenção de Sistemas de Tratamento de Água nos Distritos de Conceição do Mato Dentro/MG conforme quantidade e especificações contidas no termo de Referência, Anexo I do edital 131/2021, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes do município de Conceição do Mato Dentro/MG. Dia da abertura: **13 de Agosto de 2021, às 13h00min** na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:B8E903B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG,por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos da Lei nº13.019, de 2014 e suas alterações, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº001/2021 – SMDS, visando à seleção de proposta apresentada por OSC interessada em celebrar parceria, em regime de interesse público e cooperação, mediante Termo de Colaboração, no valor total de R$ 857.000,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil reais), porém o recurso disponível para a OSC será repassado para a instituição conforme a quantidade de internos. A vigência da Parceria é de 12 (meses), podendo ser prorrogado por igual período.
Objeto: O objeto deste Edital de Chamamento Público é, mediante Termo de Colaboração, a celebração de parceria com Instituição de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial, transitório e de caráter exclusivamente voluntário, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº001/2021.
Prazo para Apresentação das Propostas:
De 02/08/2021 a 02/09/2021.
O presente Edital está disponível, na íntegra, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG: (http://cmd.mg.gov.br/)

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:72FCC546

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 083/2021 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da Agência BANCO DO BRASIL SA - inscrita no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91**,** para prestar **SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR MEIO ELETRÔNICO OU MEDIANTE A ENTREGA FÍSICA DOS DOCUMENTOS, DOS VALORES ARRECADADOS, COM EXTENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS A TODOS PONTOS DE ATENDIMENTO DO BANCO, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS CONTRATADOS**, cujo valor total é de **R$ 8.000,00 (oito mil reais),** conforme proposta anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 04.123.0002.20.2.032 – 3390390000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA – Ficha: 130 e Fonte: 100, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cônego Marinho - MG, 30 de julho de 2021

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5AF65B0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0095/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 0005/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 0009/2021

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 95/2021, CREDENCIAMENTO n° 5/2021,** que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS (ATIVOS), CONTRATADOS, NOMEADOS E AGENTES POLÍTICOS (ATIVOS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG**. Empresa vencedora: **BANCO BRADESCO S.A** - 60.746.948/0001-12, situada no NUC. CIDADE DE DEUS - S/N - VILA YARA - OSASCO - SP. Vigência: 19/07/2021 a 19/07/2022.
Congonhal/MG, 19 de julho de 2021.
MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:A352DCCE

GABINETE
LEI ORDINÁRIA N° 1503, DE 30, DE JULHO DE 2021 DISCIPLINA A SUPRESSÃO, CORTE, PODA, TRANSPLANTE DE ÁRVORES ISOLADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ORDINÁRIA N° 1503, de 30, de julho de 2021

Disciplina a supressão, corte, poda, transplante de árvores isoladas na zona urbana do Município de Congonhal/MG e dá outras providências.

Moisés Ferreira Vaz, Prefeito Municipal de Congonhal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Seção I
Disposições Gerais

Art. 1º A supressão, corte, poda drástica ou transplante de árvores na zona urbana do Município de Congonhal, em área pública ou particular, depende de prévia autorização do Poder Público Municipal, mediante parecer do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA).
Parágrafo único. A intervenção realizada sem a devida autorização exporá o infrator às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:
I - anuência: sob o ponto de vista técnico e jurídico, a aceitação e concordância oficial do órgão ambiental estadual, no caso o Instituto Estadual de Florestas (IEF), de decisões prévias do Poder Executivo Municipal, subsidiados pelo CODEMA;
II - área de preservação permanente: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;
III - árvores isoladas: aquelas situadas fora de fisionomias vegetais nativas, que apresentam caule com Diâmetro à Altura do Peito (DAP) maior ou igual a 5cm (cinco centímetros) e cujas copas ou partes aéreas não estejam em contato entre si, ou, quando agrupadas, suas copas superpostas ou contíguas não ultrapassem 20 (vinte) ares ou 0,2 hectares, destacando-se da paisagem como indivíduos isolados;
IV - autorização: documento oficial expedido pelo CODEMA no qual se permita a supressão, o corte ou a poda drástica de árvore;
V - corte: incisão da árvore em qualquer altura;
VI - intervenção: ato humano volitivo que altere a estrutura da árvore ou faça sua supressão;
VII - medida compensatória: ação correlacionada que vise compensar direta ou indiretamente os impactos bióticos causados pela supressão, corte ou poda da árvore;
VIII - medida preventiva: ação correlacionada que vise à prevenção dos impactos ambientais, em consonância com as normas e legislações ambientais vigentes;
IX - patologia arbórea irremediável: dano ou doença da árvore que a vitime de forma irremediável;
X - patologia arbórea tratável: dano ou doença da árvore passível de tratamento e recuperação;
XI - poda de adequação: aquela empregada para solucionar ou amenizar conflitos entre equipamentos urbanos e a arborização;
XII - poda de desbaste: corte seletivo de galhos para melhorar a penetração de luz e a movimentação de ar na copa da árvore, visando seu desenvolvimento;
XIII - poda de emergência: realizada para remover partes da árvore como ramos que se quebram durante a ocorrência de chuva, tempestades ou ventos fortes, os quais apresentam riscos iminentes de queda podendo comprometer a integridade física das pessoas, do patrimônio público ou de particular;
XIV - poda de formação: aquela que tem o objetivo de orientar o crescimento da copa, por meio do corte de galhos mais finos, visando à obtenção de uma copa bem conformada, respeitando o modelo arquitetônico da espécie;
XV - poda de levantamento: aquela na qual se retiram galhos baixos da copa da árvore a fim de propiciar espaço para edificações, trânsito de pedestres e veículos, além de acesso visual à paisagem;
XVI - poda de limpeza: aquela destinada à remoção de galhos mortos, senescentes, doentes, com sobrecarga, mal inseridos ou com pouco vigor;
XVII - poda drástica: aquela relacionada à eliminação excessiva de galhos e ramos que possam colocar em risco as funções ecológicas e paisagísticas da árvore, bem como sua sobrevivência;
XVIII - requerente: pessoa interessada na supressão, corte ou na poda de árvore que apresente requerimento formal ao CODEMA solicitando a interferência de seu interesse;
XIX - substituição: a retirada integral da árvore existente mediante o plantio de outra espécie mais adequada, no mesmo local da árvore suprimida;
XX - supressão: retirada da árvore pela raiz; e,
XXI - transplante: deslocamento de indivíduo arbóreo.

Seção II
Da Supressão, Corte, Poda e Transplante de Árvores Isoladas

Art. 3º Qualquer supressão e corte de árvores no perímetro urbano somente será autorizada quando não houver alternativa à sua preservação ou recuperação, e quando a espécie estiver em comprovada situação de risco.

Art. 4º A supressão de árvore somente será autorizada mediante analise técnica e adoção de medida compensatória, a ser definida pelo CODEMA, quando a árvore estiver:
I - com apodrecimentos, rachaduras ou ameaças de cair;
II - morta;
III - causandodanos à via pública ou ao imóvel;
IV - impedindo o trânsito de pedestres;
V - prejudicando a iluminação pública e a visualização de placas, desde quecomprovada a inexistência de alternativas técnicas;
VI - inviabilizando o aproveitamento econômico e racional do imóvel, comprovado em laudo técnico; e,
VII - comprometendo a segurança pública.

Art. 5º Quando se tratar de árvores localizadas em Área de Preservação Permanente (APP), efetivamente urbanizada, a supressão, corte ou poda drástica de árvores somente será autorizada mediante

anuência prévia do órgão ambiental competente, precedida de laudo de vistoria no local.
Parágrafo único. O laudo de vistoria e seu consequente parecer levarão em conta:
I - se efetivamente existe emergência, urgência ou necessidade de se suprimir, cortar ou realizar poda drástica da espécie solicitada no requerimento;
II - a dimensão de prejuízo que o corte, supressão ou poda drástica representará para a função ecológica da árvore suprimida ou substituída, como fonte de alimentos ou abrigo à fauna, ou por seu valor paisagístico relevante; e,
III - se a árvore cuja supressão tenha sido embasada em patologia arbórea apresenta possibilidade de tratamento e recuperação.

Art. 6º Excepcionalmente poderá ser autorizada a supressão de exemplares arbóreos nativos isolados ameaçados de extinção ou considerados de relevante interesse, desde que com anuência do órgão ambiental competente, verificadas as seguintes hipóteses:
I - risco à vida ou ao patrimônio, desde que comprovados por meio de laudo técnico;
II - ocorrência de exemplares localizados em áreas urbanas consolidadas e devidamente licenciados com comprovada inexistência de alternativa locacional;
III - realização de pesquisas científicas; e,
IV - utilidade pública.

Art. 7º A supressão, corte ou poda de árvores, após autorizada, será realizada de acordo com os padrões estabelecidos em manuais de procedimentos recomendados e aprovados pelo CODEMA, reduzindo-se ao mínimo possível os danos à árvore a ela submetida.

Art. 8º Salvo por motivo de urgência, emergência, utilidade pública, de interesse social, problemas fitossanitários e risco iminente à população, não será autorizada a poda:
I - drástica;
II - em período de floração, frutificação e em fase de crescimento; ou
III - que prejudique a função ecológica da árvore e sua relevante função paisagística.
Parágrafo único. Em caso de emergência, a Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) ou a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, poderão suprimir, cortar ou submeter as árvores a podas normais ou drásticas, sem autorização prévia e expressa do Conselho, cabendo-lhes, posteriormente, relatarem a ocorrência dos casos de supressão de árvores e podas drásticas à Diretoria do CODEMA.

Art. 9º São dispensadas de autorização a poda de formação, limpeza e desbaste, desde que realizada por profissional capacitado, sob a responsabilidade do proprietário.
Parágrafo único. Espécies utilizadas como cerca viva, ornamental ou de barreira física, como Sanção do Campo, Azaleia, Pingo de Ouro e assemelhadas não necessitam de autorização para corte ou poda.

Art. 10. Em logradouros públicos a supressão, corte, poda ou transplante deverá ser feita por servidores da Prefeitura Municipal de Congonhal, designados para a função, ou outrem, com orientações fornecidas pelo técnico responsável da Prefeitura.

Art. 11. Em áreas particulares a supressão, corte, poda ou tranplante será de responsabilidade do requerente, com prévia autorização do Poder Público.

Art. 12. O custo indenizatório para análise, vistoria e autorização para supressão, corte, poda ou transplante de espécies arbóreas e arbustivas em áreas urbanas, será de duas Unidades Fiscais Municipais (UFM).

Seção III
Do Requerimento

Art. 13. Para obter a autorização para supressão, corte e poda de árvores no Município, tanto em áreas particulares quanto em logradouros públicos, deverá ser apresentado requerimento devidamente assinado pelo interessado, o qual dará inicío à abertura de procedimento administrativo específico na Prefeitura Municipal.
§1º O requerimento deverá conter o nome do requerente, local onde está situada a árvore a ser cortada, suprimida ou objeto de poda, imagem e classificação da espécie, justificativa da necessidade de corte, supressão ou poda drástica, e assinatura do requerente, bem como a informação a que alude o art. 25, §2º.
§2º Os documentos com indicação do número do CPF e da carteira de identidade, se pessoa física, ou do CNPJ, se pessoa jurídica, que deverão acompanhar o requerimento para compor o processo são:
I - cópia de quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do exercício;
II - planta do imóvel a ser construído, quando o requerimento se embasar na necessidade de construção onde se encontra(m) a(s) árvore(s); e,
III - declaração do proprietário ou proprietários do imóvel ou imóveis também interessados, concordando com a intervenção requerida, quando a árvore estiver em propriedade alheia ou divisa.
§ 3º A título de prevenção referente a riscos causados por árvores próximas a estabelecimentos ou residências situadas em perímetro urbano, deverá ser apresentado pelo requerente um parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil ou órgão equivalente.
§ 4º Nos casos em que o número de indivíduos arbóreos ultrapasse 10 (dez), deverá ser apresentado junto ao requerimento Laudo de Caracterização da Vegetação, contemplando:
I - justificativa técnica da necessidade da supressão;
II - identificação da(s) espécie(s) indicando o nome científico e popular;
III - categoria / *status* de ameaça de extinção;
IV - altura do fuste;
V - Diâmetro da Altura do Peito;
VI - volume lenhoso;
VII - quantidade;
VIII - coordenada geográfica em (UTM) de cada árvore, determinada por aparelho GPS;
IX - registro fotográfico da(s) árvore(s) solicitada(s) para o corte; e,
X - proposta de compensação ambiental.

Art. 14. A falta da documentação necessária ou solicitada impedirá o prosseguimento do processo e determinará seu arquivamento, se o requerente não suprir essa carência no prazo máximo de 30 (trinta) dias após solicitação por parte do Poder Executivo ou do próprio CODEMA.

Art 15. O requerente deverá assinar o Termo de Compromisso comprometendo-se a doar mudas, preferencialmente de árvores nativas, para o reflorestamento de áreas de preservação permanente, áreas degradadas ou áreas verdes no Município, ou ainda, de espécies frutíferas e/ou de arborização, estando as mudas em boas condições fitossanitárias, segundo vistoria de representante do CODEMA.

Seção IV
Da Compensação

Art. 16. Seja qual for a justificativa, cada árvore suprimida ou cortada será substituída pelo plantio de novas espécies, conforme condicionantes definidas pelo CODEMA.
Parágrafo único. O plantio deverá ocorrer, sempre que possível, no mesmo imóvel ou em local a ser definido pelo CODEMA, priorizando áreas de preservação permanente, áreas verdes ou vias públicas próximas ao local de supressão ou corte.

Art. 17. A reposição será calculada de acordo com o número de exemplares arbóreos cujo corte ou supressão for autorizado, conforme requerimento realizado, na seguinte proporção:
I - espécies exóticas (espécies que não são originárias do Brasil): três mudas para cada árvore cortada ou suprimida, do exemplar autorizado;
II - espécies nativas (espécies de origem brasileira): dez mudas para cada árvore cortada ou suprimida, do exemplar autorizado; ou,
III - espécies ameaçadas de extinção e imunes de corte: vinte mudas, mais cinco mudas da espécie a ser cortada ou suprimida, do exemplar autorizado.

§1º Será tolerado o plantio de mudas de espécies exóticas para fins paisagísticos, desde que tal plantio não coloque em risco o equilíbrio ecológico da fauna e da flora na região de sua influência.
§2º Para poda e transplante de árvore não haverá reposição florestal, apenas abertura de processo, conforme previsão do art. 12 desta Lei.

Seção V
Da Autorização

Art. 18. A autorização para supressão de árvores situadas em propriedade particular, desde que não seja de espécies protegidas por lei ou por este regulamento, será fornecida mediante apresentação da documentação necessária ao processo e Termo de Compromisso de Doação de Mudas firmado pelo requerente com o CODEMA.

Art. 19. Autorizada a intervenção, a Prefeitura Municipal expedirá documento próprio ao interessado, o qual será assinado pelo Presidente do CODEMA.

Art. 20. O requerente receberá a cópia da autorização para corte ou supressão de árvore somente após a assinatura de Termo de Compromisso, sendo de 30 (trinta) dias o prazo máximo para o competente autógrafo.
§1º A doação de mudas será realizada mediante concretização do plantio e competente comprovação.
§2º O requerente, ao receber a autorização para corte ou supressão, deverá cumpri-la no prazo máximo e improrrogável de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento, sob pena de caducidade da autorização.

Art. 21. Se negada a intervenção por decisão da Diretoria, o requerente poderá interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias após a data do recebimento da comunicação de indeferimento, fundamentando o recurso em novo requerimento, o qual será levado à deliberação na reunião ordinária seguinte do CODEMA.

Art. 22. A Diretoria do CODEMA poderá autorizar a poda, corte ou supressão de árvores situadas em logradouros públicos, desde que não sejam espécies protegidas por lei ou imunes de corte, *ad referendum* do Conselho, respeitadas a exibição ou apresentação de documentos necessários ao processo e a adesão do interessado ao Termo de Compromisso de Doação de Mudas.
Parágrafo único. A autorização será concedida após parecer da própria Diretoria ou do responsável técnico, quando este for solicitado, sendo aprovado por maioria simples dos membros do Conselho.

Art. 23. O corte ou supressão de árvores situadas em praças, jardins, áreas verdes, áreas de preservação permanente ou em unidades de conservação, de uso restrito ou legalmente declaradas imunes a corte, ou assim consideradas por este regulamento, somente poderá ser autorizado pela maioria do Conselho, após parecer técnico que o recomende.

Seção VI
Disposições Finais

Art. 24. As pessoas físicas ou jurídicas que causarem danos, realizarem supressão, corte, poda drástica ou transplante de árvores na zona urbana do Município sem autorização ou causarem a morte dos indivíduos arbóreos, ficam sujeitas às penalidades previstas no Código de Posturas Municipal.
§1º É considerado dano à árvore:
I - suprimir, cortar ou usar inadequadamente a vegetação de porte arbóreo que, por qualquer modo ou meio, comprometa seu ciclo biológico natural;
II - desviar ou lançar águas de lavagem com substâncias nocivas que comprometam a sanidade das árvores; e,
III - prejudicar seu pleno desenvolvimento por meio da aplicação intencional de produtos fitotóxicos.
§2º Respondem solidariamente pelas infrações o executor, o mandante e quem de qualquer modo contribua para o feito.

Art. 25. Será dado aproveitamento socioeconômico e ambiental ao produto florestal cortado ou extraído e seus resíduos, proveniente da supressão, corte ou poda dos indivíduos arbóreos.
§1º O aproveitamento de produtos, subprodutos e resíduos florestais poderá ser feito:
I - na mesma propriedade na qual foi autorizada a supressão, corte ou poda, admitida a incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura*;
II - como comercialização deles a terceiros; ou,
III - como doação deles a terceiros.
§2º A forma de aproveitamento de produtos, subprodutos e resíduos florestais deverá ser informada, durante a abertura do procedimento administrativo de solicitação da autorização para supressão, corte ou poda de árvores.
§3º A madeira das árvores de espécies florestais nativas de uso nobre, definidas pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF), não poderá ser convertida em lenha ou carvão, sendo vedada ainda a sua incorporação ao solo.
§4º A madeira aludida no §3º deste artigo terá sua destinação apontada pelo CODEMA.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, 30 de julho de 2021.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:5A79974D

GABINETE
DECRETO Nº 02876 DE 23 DE JULHO DE 2021. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 396.500,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 02876 de 23 de JULHO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 396.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1489 de 03 de DEZEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 396.500,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 15.451.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.047 - ABERTURA,CALCAMENTO,PAVIMENTACAO RUAS. PRACAS E AVENIDAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 16.500,00 (Dezesseis Mil Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
2.198 - MANUT.DESP.ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais)

Adiciona: 396.500,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 04.122.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO E MELHORIAS PROPRIOS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 15.451.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.039 - CONSTRUÇÃO REFEITORIO SERVIDORES
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 16.482.0007 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
2.072 - MANUT.DESP.PROGRAMA APOIO,MELHORIA HABITACAO POPULAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)

DECRETO Nº 02876
de 23 de JULHO de 2021.

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 22.662.0007 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1.044 - AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais)

02.08.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
18.541.0615 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.079 - MANUT. DESP. MEIO AMBIENTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 16.500,00 (Dezesseis Mil Quinhentos Reais)

Reduz: 396.500,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/07/2021.

CONGONHAL - MG, 23 DE JULHO DE 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:755D9DA6

GABINETE
DECRETO Nº 02874 DE 20 DE JULHO DE 2021. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 121.870,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 02874 de 20 de JULHO de 2021.

> "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 121.870,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1489 de 03 de DEZEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 121.870,00 (Cento e Vinte e Um Mil Oitocentos e Setenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2.001 - MANUT.DESP ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.083 - SENTENÇAS JUDICIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 06.181.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.006 - MANUT.DESP SEGURANCA PUBLICA - POLICIAMENTO CIVIL
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.122 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAIS PRO-INFANCIA
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.013 - MANUT.DESP TRANSPORTE ESCOLAR-RECURSOS PRÓPRIOS
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.035 - MANUT.DESP.ESTRATÉGIA SAUDE FAMILIA-ESF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.040 - MANUT.DESP.VEICULOS AREA SAUDE

DECRETO Nº 02874
de 20 de JULHO de 2021.

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0006 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.038 - MANUT.DESP. FARMACIA PARA TODOS-MEDICAMENTOS USO DOMICILIAR
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0042 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.031 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.870,00 (Nove Mil Oitocentos e Setenta Reais)

Adiciona: 121.870,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.003 - CONSTRUCAO, AMPLLIAÇÃO UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.013 - MANUT.DESP TRANSPORTE ESCOLAR-RECURSOS PRÓPRIOS
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.023 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.198 - MANUT.DESP.ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0006 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.198 - MANUT.DESP.ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.243.0041 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.176 - MANUT.DESP.PROT.SOCIAL CRIANÇA,ADOLESCENTE,,ASSISTIDA,PREST. SERV.COMUNIDADE

DECRETO Nº 02874 de 20 de JULHO de 2021.

100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.178 - MANUT.DESP.SERVIÇO ESPECIALIZADO PESSOAS SITUAÇÃO RUA
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.035 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS PRAÇAS, AREAS LAZER.
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.870,00 (Nove Mil Oitocentos e Setenta Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.452.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.069 - MANUT.DESP. LIMPEZA PUBLICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.452.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.040 - AQUISICAO EQUIPAMENTO SERVICO FUNERARIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Reduz: 121.870,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2021.

CONGONHAL - MG, 20 DE JULHO DE 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:1B460E61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DE CONVOCAÇÃO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução de Convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social

Resolução N° 004 de 22 de julho de 2021

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Conquista – MG e dá outras providencias

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conquista – MG no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo n° 19 da lei municipal 1177 que institui o CMAS e define sobre a Conferência Municipal, bem como, 10 de novembro de 2016, da publicação da Lei, resolve:

Artigo 1° - Convocar a X Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de realizar um debate que constituirá a base do plano decenal de Assistência Social, com estratégias e metas a curto, médio e longo prazo.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Conquista, MG no dia 13 de Agosto de 2021 das 12 às 17horas.

Artigo 3° - O evento terá como tema geral: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Artigo 4° - O município durante a sua Conferência Municipal considera delegados e seus respectivos suplentes os membros do CMAS, sendo os mesmos natos nas funções do órgão e tendo toda a paridade que se pede no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre OG's e ONG's.

Artigo 5° - Os delegados receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 6° - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

Artigo 7° - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 8° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conquista – MG 22 de julho de 2021.

Presidente
DIVANETE BARRA
Conselho Municipal de Assistência Social de Conquista - MG

Publicado por:
Vanessa Cristina Silva
Código Identificador:A5F54E52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 052

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 084/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,**HOMOLOGA**nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PRA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELETRICIDADE DIVERSIFICADO, ILUMINAÇÃO E CONSUMO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, POR 12 (DOZE) MESES,** conforme Edital.
FORNECEDORES:

-COMERCIAL AVAN LTDA -39.877.684/001-40 R$25.492,00
-CAMPOS & LOMBARDI COMERCIO LTDA 37.652.973/0001-15 R$6.900,00
-ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA 00.226.324/0001-42 R$64.194,60
-COMERCIAL VIEIRA E RESENDE LTDA 42.232.672/0001-72 R$14.446,40
-MARCELO SIMONI 04.664.811/0001-48 R$4.470,00
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 115.503,00 (cento e quinze mil quinhentos e três reais).
Nos termos do Parecer Jurídico,**HOMOLOGO**o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conquista-MG , 30 de julho de 2021

ANTONIO DONIZETI LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:A1CF89D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº003/2021

Prefeitura Municipal de Conquista, Minas Gerais, aviso de Licitação,Tomada de Preços nº 003/2021. **Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA TROCA DE PARTE DA COBERTURA DO PRÉDIO DE USO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL DA CIDADE DE CONQUISTA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA QUE SEGUE JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA.** Fundamento: Leis n8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº123/06 e demais legislações aplicáveis**. Recebimento dos envelopes de habilitação proposta de preços: até às 09:00 horas do dia 19/08/2021. Abertura dos envelopes:** 09:30 horas mesmo dia e local. **Valor estimado da licitação: R$20.112,56** (vinte mil cento e doze reais e cinqüenta e seis centavos). Local para aquisição do edital: Depto. De Licitações, situado Av José Mendonça, 1.262 – Conquista/MG, ou www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG 30/07/2021

SILENE DAS GRAÇAS DA SILVA ANDRADE
Presidente CPL

Publicado por:
Silene das Graças da Silva Andrade
Código Identificador:9C5A719A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 051

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 082/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,**HOMOLOGA**nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o **Registro de preço pra eventual Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviço na locação de veículo, sendo, 01 (um) caminhão Pipa para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutra, inclusive próprios municipais ,** conforme Edital.
FORNECEDOR:

-RENATO GREGÓRIO DE ALMEIDA 38.498.887/0001-62
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 194.670,00 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e setenta reais).
Nos termos do Parecer Jurídico,**HOMOLOGO**o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conquista-MG , 30 de julho de 2021

ANTONIO DONIZETI LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:42FBF4BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL 054

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N°054/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MUDAS DE PLANTAS, FLORES ENTRE OUTROS, PARA ORNAMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS, ÁREAS VERDES E PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VISANDO A MELHORIA NOS ASPECTOS URBANÍTICOS E PAISAGÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG, pelo período de 12 meses.

A saber:

No Anexo III

Documentos para habilitação

Inclui item 16- Registro junto ao RENASSEN da empresa licitante.

Permanecem inalteradas demais claúsulas
.
Conquista, 30 de julho de 2021.

Publique-se

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:034D57A6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº3458/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº3458/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021

Nomeia Supervisor de Serviços Urbanos.

A**PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º.O Sr.**ODAIR JUNIOR GOMES**fica nomeado, a partir do dia 02 de agosto de 2021, para o cargo de**SUPERVISOR DE SERVIÇOS URBANOS – SC-04**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 02 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Conquista-MG, 30 de julho de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:97B15701

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 059/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 059/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021. A PMC através da CPL que **RECONHECEU DO RECURSO/QUESTIONAMENTO E NEGOU-LHE PROVIMENTO** a licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item; para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio tático, auxiliando nas ações de prevenção e disseminação ao COVID-19, para auxiliar a equipe da Vigilância Sanitária, Fiscalização e Polícia Militar nas ações de barreiras sanitárias, fiscalização e educativas para a população referente ao enfretamento do COVID 19, através da Secretaria Municipal de Saúde, frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: Devido à adoção de medidas para enfrentamento da pandemia Covid-19, verificou-se necessária, em virtude da falta de mão-de-obra no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Coqueiral, a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de apoio tático para realização do controle de estabelecimentos comerciais, industrias e empresariais, festas e aglomerações no Município e eventualmente monitorar as entradas do Município, além de orientação à população, intensificando a fiscalização no cumprimento das medidas sanitárias. Tal solicitação se justifica em momentos que sejam necessários ou impostos (através do Governo Estadual) medidas restritivas para o distanciamento social. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Mantendo-se a Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **03/08/2021** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 30 de julho de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:9C32EB85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 56, 30 DE JULHO DE 2021.

"INSTITUI NOVAS MEDIDAS DE TRANSIÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 EM RELAÇÃO AO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 71, inciso VI e XCIX, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal e do disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como nos termos da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
CONSIDERANDO, a necessidade de atuação do Poder Público, em sua função precípua de Autoridade de Saúde, com o intuito de prevenir o contágio da população pelo Agente Novo Coronavírus – SARS – CoV – 2;
CONSIDERANDO, de forma excepcional e com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e propagação do Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO, as análises sistemáticas dos indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial do Município, que é a referência para toda a Microrregião de saúde.
CONSIDERANDO, o processo de retorno às atividades presenciais também está associado ao PLANO MINAS CONSCIENTE, uma vez que alguns indicadores de monitoramento e parâmetros deste Protocolo são variáveis dentro da lógica do Plano, conforme as ondas - VERMELHO, AMARELO OU VERDE – que representa o momento da pandemia por região.
CONSIDERANDO, PROTOCOLO SANITÁRIO OPERACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID-19 NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, PARA O RETORNO ÁS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAS, criado pelo "Comitê Municipal de Monitoração, Enfrentamento e Prevenção do Coronavírus"

DECRETA:

Art. 1º – O funcionamento dos serviços educacionais, nas redes privada e pública, no Município de Coração de Jesus, enquanto durar a pandemia de COVID-19, seguirá as medidas abaixo alinhavadas, presentes no PROTOCOLO SANITÁRIO OPERACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID-19 NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, PARA O RETORNO ÁS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAS.

I – eventos como feiras, festas, assembleias, salvo se exclusivamente por meio virtual, estarão proibidos;
II – aulas de educação física somente poderão ocorrer em locais abertos, arejados e sem contato físico entre os alunos;

III – deverá ser respeitado o distanciamento de 1,5 (um e meio) metro entre as pessoas, com exceção dos profissionais que atuam diretamente com crianças de creche e pré-escola;
IV – durante os intervalos, recreios, entrada ou saída do estabelecimento, deve ser respeitado o distanciamento de 1,5 (um e meio) metro entre os alunos, de modo a evitar aglomerações;
V – os intervalos, recreios, entrada ou saída do estabelecimento devem ser feitos com revezamento de turmas em horários alternados, limitando-se a, no máximo, um quarto das turmas ao mesmo tempo e ao espaçamento mínimo de 01 pessoa a cada 5 m² (cinco metros quadrados) em área aberta;
VI – deverá ser adotado o ensino não presencial combinado ao retorno gradual das atividades presenciais;
VII – utilizar marcação no piso para sinalizar o distanciamento de 1,5 (um e meio) metro;
VIII – cumprir o distanciamento de 1,5 (um e meio) metro durante a formação de filas;
IX – o uso da sala dos professores, de reuniões e de apoio deverá ser limitado a grupos pequenos e respeitar o distanciamento de 1,5 (um e meio) metro entre as pessoas.
X – para crianças a partir de 06 (seis) anos, usar máscara cobrindo a boca e o nariz, dentro da instituição de ensino, no transporte escolar e em todo o percurso de casa até a respectiva instituição de ensino.
XI – crianças, entre 02 (dois) e 05 (cinco) anos, deverão usar máscaras sempre acompanhadas por professores ou responsáveis, a todo o momento.
XII – crianças que em virtude do desenvolvimento mental incompleto, ou que por questões de saúde, não possam usar máscaras cobrindo boca e nariz, deverão participar apenas de ensino não presencial;
XIII – lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% (setenta por cento) ao entrar e sair da instituição de ensino, ao entrar e sair da biblioteca e antes das refeições, sempre com supervisão de um responsável da instituição de ensino;
XIV – incentivar a lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70% (setenta por cento) após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo ou objetos de trabalho compartilhados, tocar em superfícies de uso comum, e antes e após a colocação da máscara sempre com supervisão de um responsável da instituição de ensino;
XV – não utilizar objetos compartilhados que não sejam higienizados antes do uso;
XVI – higienizar os prédios, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário;
XVII – higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas;
XVIII – certificar-se de que o lixo seja removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança;
XIX – manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras;
XXI – fornecer alimentos e água potável de modo individualizado. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores, bebedouros ou filtros de água, cada um deverá ter seu próprio copo.
Parágrafo Único: Para o retorno ao funcionamento, os estabelecimentos deverão, ainda, atender todas as disposições aplicáveis do PROTOCOLO SANITÁRIO OPERACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID-19 NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, PARA O RETORNO ÁS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAS.

Art. 2º. As condições de saúde dos alunos, professores e colaboradores deverá ser monitorada, respeitando-se as seguintes regras:
I – aferir a temperatura das pessoas a cada entrada na instituição de ensino. Utilizar termômetro sem contato (Infravermelho).
II – caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, orientar o retorno para casa e a busca de atendimento médico se necessário. Crianças ou adolescentes devem aguardar em local seguro e isolado até que pais ou responsáveis possam buscá-los.
III – não permitir a permanência de pessoas com os seguintes sintomas na instituição de ensino: febre, tosse seca, cansaço, calafrios ou tonturas, dor de garganta, diarreia, conjuntivite, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato, perda de fala ou movimento.
IV – no caso de menores de idade sintomáticos, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o aluno, que deve aguardar em sala isolada e segura. Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde.

Art. 3º. Aos alunos que não desejarem participar de aulas presenciais, deverá ser disponibilizado acompanhamento via internet ou através de material didático específico, com o conteúdo ministrado em sala de aula.

Art. 4º. No primeiro mês de retorno das aulas presencias, deverá haver revezamento do ensino presencial, de modo que no máximo, compareçam 50% (cinquenta por cento) dos alunos, em cada dia, para as aulas presenciais, devendo os demais alunos acompanhar as aulas via internet ou através de material didático específico, com o conteúdo ministrado em sala de aula.

Art. 5º. As aulas e demais atividades de ensino, na rede privada, estadual e municipal ficam autorizadas, com funcionamento presencial, seguindo ao disposto no presente Decreto, a partir de dia 09 de Agosto de 2021.

Art. 6º. Para o retorno das atividades presenciais, fica condicionado que haja, para enfrentamento específico da COVID-19, na rede municipal de saúde, ocupação máxima de 75% (setenta e cinco por cento) de leitos clínicos COVID-19 e 85% (oitenta e cinco por cento) de leitos em Unidades de Tratamento Intensivo COVID-19 na macrorregião norte de Saúde do Estado de Minas Gerais.

Art. 7º. O descumprimento dos artigos anteriores implicará na responsabilização do infrator nas esferas cível, penal (art. 268, do Código Penal e art. 8º da Lei Federal 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020) e também administrativa.
Parágrafo único: Compete a Secretaria Municipal de Saúde de Coração de Jesus a fiscalização das instituições de ensino da rede pública e privada, no cumprimento das normas sanitárias estabelecidas no presente Decreto, que a qualquer momento durante o funcionamento, estarão sujeitos a essa fiscalização para a garantia do cumprimento das determinações aqui expressas.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor a partir do dia 02 de Agosto de 2021, perdurando seus efeitos até o encerramento do ano letivo.
Parágrafo único: Os efeitos que tratam o caput deste artigo poderão ser revistos, de acordo com a necessidade das políticas públicas de saúde.

Coração de Jesus-MG, 30 de julho de 2021.

ROBSONADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:2F574CEF

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 057, DE 30 DE JULHO DE 2021.

INSTITUI NOVAS MEDIDAS DE TRANSIÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 71, inciso VI e 99, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal e do disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como nos termos da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO,o avanço da vacinação no Município de Coração de Jesus;
CONSIDERANDO, a necessidade de atuação do Poder Público, em sua função precípua de Autoridade de Saúde, com o intuito de

prevenir o contágio da população pelo Agente Novo Coronavírus – SARS – CoV – 2;

DECRETA:

Art. 1º. FICA PERMITIDO o *funcionamento dos Salões de Eventos que deverárespeitaro limite de publico deaté30% (trinta por cento) dos lugares existentes, de acordo com os critérios definidos pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, limitado ao máximo de 100 (cem) pessoas,respeitando-se ainda:*
I –a capacidade máxima de público permitida será de uma pessoa a cada 3 m² (três metros quadrados), nos espaços fechados, e de uma pessoa a cada 02 m² (dois metros quadrados), nos locais abertos;

II –em caso de serviço de comidas e bebidas, deverão ser observadas as seguintes regras:
a)o atendimento, para quem permaneça no recinto, somente poderá ser feito a pessoas sentadas em seus lugares;
b)a distância entre as mesas reservadas aos presentes não poderá ser inferior a 02 (dois) metros, proibida a junção de mesas;
c)cada mesa, reservada aos presentes, não poderá contar com mais de 04 cadeiras.

III- os eventos poderão ocorrer entre 05h00min às 23h00min, respeitando todas as regras previstas neste Decreto.

§1º. Os responsáveis pelos salões de eventos deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde, até a data da realização do evento, listagem contendo o nome, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda e o telefone ou endereço eletrônico, das respectivas pessoas que estarão presentes no ato.

§2º. Fica permitido a realização de shows artísticos nos Salões de Eventos, após a comunicação e autorização da Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no parágrafo anterior.

Art. 2º. A *realização de comemorações em residências particulares, tais como festas e reuniões de quaisquernatureza, poderá ocorrer com a presença de até 30 (trinta) pessoas, desde que respeitado a limitação de uma pessoa a cada 03 m² (três metros quadrados), nos espaços fechados, e de uma pessoa a cada 02 m² (dois metros quadrados), nos locais abertos.*

Art. 3º. *A realização de cultos e demais eventos religiosos poderá ocorrer com a participação de até 30% (trinta por cento) dos lugares existentes, de acordo com os critérios definidos pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, limitado ao máximo de 100 (cem) pessoas, devendo, ainda, ser respeitado o espaçamento mínimo de 2,0 (dois) metros entre os participantes.*

Art. 4º. *Os velórios, com exceção das vítimas da Covid-19, poderão ocorrer com a presença de até 30 (trinta) pessoas, podendo haver revezamento entre os participantes.*

Art. 5º. As academias de práticas esportivas, atividades físicas e centros de práticas esportivas poderão funcionar com horário previamente agendado para no máximo 15 (quinze) alunos por treino, os mesmos deverão ser no máximo 01h00min de duração, respeitando as medidas de distanciamento e higienização.

Art. 6º. As reuniões de trabalho nas repartições públicas ou privadas poderão ocorrer respeitando o limite de até 50 (cinquenta) pessoas para cada reunião, bem como o distanciamento de 2,0 metros entre os presentes.

Art. 7º. FICA PERMITIDAa prática de esportes coletivos de contato, bem como a realização de competições e/ou torneios desde que sem a presença de público/torcida e emlocais em que seja possível controlar a entrada de público externo.

Art. 8º. FICA PROIBIDO a realização de shows artísticos, ressalvada a hipótese do Art. 1º, §2º, deste Decreto, e, ainda, excetuando lives e transmissão remota, bem como práticas culturais, tais como vaquejada e cavalgada.

Art. 9º. O descumprimento dos artigos anteriores implicará na responsabilização do infrator nas esferas civel, penal (art. 268, do Código Penal e art. 8º da Lei Federal 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020) e também administrativa.
Parágrafo único. Compete às Autoridades Sanitárias Municipais e aos Órgãos de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais a fiscalização de estabelecimentos, entidades e empresas públicas e privadas, atividades, serviços e a população em geral no cumprimento das normas estabelecidas no presente Decreto, que a qualquer momento durante o funcionamento ou prática, estarão sujeitos a essa fiscalização para a garantia do cumprimento das determinações expressas neste Decreto.

Art. 10. Fica prorrogado até o dia 31 de agosto de 2021 os efeitos dos decretos nº. 32, de 09 de abril de 2021, nº. 36, de 30 de abril de 2021, nº. 40, de 14 de maio de 2021, nº. 41, de 14 de maio de 2021, nº. 45, de 04 de junho de 2021 e nº 049, de 02 de julho de 2021, que não contrariarem o disposto no presente decreto.

Art. 11. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos até o dia 31 de agosto de 2021.

Coração de Jesus-MG, 30 de julho de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:8B31D8CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Publicação

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Licitatório – 45/2021, Leilão – 02/2021 - **OBJETO**: ***ALIENAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEIS***. Vencedor: **ANDREZZA CRISTINA DA SILVA - ME, CNPJ 26.914.354/0001-35,** arrematando o lote com o maior lance no valor global de **R$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)** em Resíduos Sólidos Urbanos Recicláveis.

Coronel Xavier Chaves, 30 de julho de 2021.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Leiloeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:49B437C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO PRAZO
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG e CII AMAJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE, CNPJ Nº 22.835.076/0001-70. Ref. DISPENSA 015/2020. OBJETO: **Contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE, para realização de pavimentação asfáltica em PMF, conforme convenio nº 1491000853/2020 firmado entre o município**

DE Couto de Magalhães de Minas e a Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.
Extrato do 2º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 031/2020, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL até **31/08/2021.**
Assinaturas da prorrogação contratual em: **30/07/2021.**

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:0A38936D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 79/2021.

Atualiza as medidas sanitárias emergenciais e temporárias de contenção da disseminação do coronavírus, de acordo com os protocolos sanitários constantes na versão 3.9 de 19/07/2021 do plano *"minas consciente"* e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública pela Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e pelo Estado de Minas Gerais;

Considerando o Decreto Estadual n° 48.102, de 29 de dezembro de 2020, que prorrogou o estado de calamidade pública em saúde reconhecido pelo Decreto Estadual n° 47.891, 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado de Minas Gerais;

Considerando a deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº. 174, de 29 de julho de 2021 que alterou a classificação da Macrorregião Centro Sul para "*onda verde*", no período de *31/07/2021 a 06/08/2021;*

Considerando a redução do número de casos e internações nos municípios e hospitais da região, bem como o avanço da imunização da população;

Decreta:

Capítulo I
Abrangência e finalidade das medidas emergenciais

Art. 1º. Este Decreto possui eficácia em toda a zona urbana e rural do Município de Cristiano Otoni, abrangendo áreas públicas e áreas privadas sujeitas ao controle e a fiscalização do poder público no cumprimento de normas sanitárias, normas de distanciamento social e normas de realização de eventos públicos e/ou particulares (localização e funcionamento).

Art.2º. Por recomendação do Comitê Macrorregional Centro Sul COVID-19, no âmbito do Programa "Minas Consciente", o Município de Cristiano Otoni, no período de 31/07/2021 a 06/08/2021, apresenta-se na "*onda verde".*

§1º. Os estabelecimentos aptos a funcionar deverão obedecer às regras de distanciamento constantes no protocolo do Estado de Minas Gerais no que se refere à *"onda verde".*

§2º. Os protocolos por grupo de estabelecimentos e por onda seguirão as determinações do Programa Minas Consciente, conforme protocolo "Versão 3.9" de 19/07/2021.

§3°. É obrigatório afixar na entrada do estabelecimento, para fins de fiscalização e controle, as regras de protocolo específicas do programa "*Minas Consciente*", incluindo ocupação máxima, sob pena das infrações constantes deste decreto e das demais normas e regulamentos já expedidos pelo Município.

Capítulo II
Restrições, vedações e recomendações
Seção I - Atividades Vedadas

Art. 3°. Fica expressamente proibida a realização de:

I– Atividades culturais, artísticas e afins, seja através de apresentações ao vivo ou reproduzidas através de meios tecnológicos de som e/ou imagem, após as 24 h até às 7 h;

§2 º Visando manter a ordem pública e proibir as situações constantes no caput, deverão as autoridades competentes suspender de imediato o alvará de funcionamento dos estabelecimentos, bem como, apreender veículos, instrumentos ou eletrônicos utilizados na prática das atividades irregulares.

§3º A suspensão do alvará de funcionamento e apreensão de bens se dará por 15 (quinze) dias e, em caso de reincidência, permanecerá a suspensão e apreensão enquanto permanecer o estado de calamidade pública.

Seção II
Atividades com restrições

Art. 4°. Os estabelecimentos pertencentes ao grupo CNAE Restaurantes, Bares e outros serviços de alimentação e bebidas observarão as seguintes regras de funcionamento:

I - Obediência aos protocolos sanitários expedidos pelo Governo do Estado de Minas Gerais no âmbito do Programa Minas Consciente(https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/protocolos/minas_consciente_protocolo_v3.9.pdf)

II. Funcionamento em dias úteis, Sábados, Domingos e Feriados, no intervalo máximo de horário compreendido entre 07h às 24h, permitido após este horário somente a venda através de *delivery*, sem retirada em balcão;

III. Fica autorizada a realização de eventos no período compreendido das 7h às 24h, com duração de até 12 horas e limitados a 50% da capacidade máxima dos estabelecimentos em ambientes fechados e 75% da capacidade em ambientes ao ar livre, com lotação máxima de 150 pessoas em ambos os casos, mediante aferição de temperatura, controle no fluxo de acesso e acesso com hora marcada, devendo ser respeitado o distanciamento de 1,5 metros a ser aplicado em filas, entre cadeiras/assentos e também no cálculo da capacidade.

IV. Fica proibido o atendimento de clientes que não estejam devidamente assentados nas mesas, bem como também fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas no entorno dos estabelecimentos comerciais, referenciados neste artigo, evitando assim aglomerações.

Art.5º. O funcionamento de academias, salões de beleza e barbearias deverá ser realizado mediante aferição de temperatura na entrada, com recusa de acesso para os casos em que as temperaturas aferidas sejam superiores a 37,5º.

Art.6º. – Ficam autorizadas as realizações de eventos esportivos desde que sem a presença de público.

Art.7º. Igrejas e templos religiosos de qualquer culto poderão funcionar obedecendo às normas de distanciamento e protocolos já expedidos pelo Município.

Capítulo III
Uso Obrigatório de Máscara

Art. 8º. É obrigatório manter a boca e o nariz cobertos por máscara de proteção individual.

§1° O uso obrigatório de máscara pelo cidadão se aplica:

I - Em locais públicos, abertos ou fechados;
II - Nas dependências do comércio e serviços;
III - Nos meios de transporte público e serviços de táxi
IV - Templos religiosos e demais locais em que haja a reunião de pessoas

§2° O uso obrigatório de máscara decorre de expressa determinação contida no Decreto nº. 210/2020 o seu descumprimento importará na aplicação das penalidades previstas neste Decreto.

§3º A obrigação prevista no caput deste artigo será dispensada no caso de pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica, bem como no caso de crianças com menos de 3 (três) anos de idade.

Capítulo IV
Das Infrações e Penalidades
Seção I
Normas Gerais

Art. 9º. O cumprimento de normas expedidas visando enfrentamento de emergência em saúde pública, em razão da disseminação do novo Coronavírus, serão fiscalizadas por servidores a serem designados por ato específico.

Parágrafo único. A Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG exercerá as atividades de polícia ostensiva de preservação da ordem pública durante a vigência da *onda verde* aplicando medidas preventivas e mitigadoras para garantir o cumprimento das normas deste Decreto conforme expressamente determinado pelo art. 8° e art. 10, §1° da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 n° 130 de 03 de março de 2021.

Art. 10. Será considerado infrator toda a pessoa jurídica ou cidadão que descumprir as normas legais, decretos, portarias e demais atos normativos e regulamentares expedidos ou que venham a ser expedidos pelo Município, pelo Estado de Minas Gerais e pela União e que sejam voltadas ao enfrentamento da pandemia, sua profilaxia e o combate à sua disseminação.

Parágrafo único. A fiscalização do Município contará com o apoio e participação da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Seção II
Infrações e penalidades

Art. 11. Em razão da expressa delegação conferida ao Município através dos §§1° e 2° do art.3°-A da Lei n° 13.979/2020, o descumprimento das disposições constantes neste Decreto sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - Pessoa Natural;

a) advertência;
b) multa de R$ 137,50;
c) multa de R$ 275,00 no caso de reincidência;
d) multa de R$ 550,00 no caso de segunda reincidência em diante;

II - Pessoa Jurídica ou a ela equiparada em razão de exercer qualquer atividade econômica dos setores da indústria, comércio e serviços:

a) advertência;
b) suspensão do alvará de funcionamento pelo prazo de 48 horas e multa de R$ 550,00;
c) suspensão do alvará de funcionamento pelo prazo de sete dias e multa de R$ 1.100,00no caso de reincidência;
d) suspensão do alvará até o término da pandemia e multa de R$ 5.500,00 no caso de segunda reincidência.

Parágrafo único. As multas estabelecidas neste artigo são fixadas em razão do caráter excepcional decorrente da emergência em saúde pública e pelo disposto nos arts. 3°;3°-B; 3°-C; 3°-g; 3°-H; e 3°-J, todos da Lei n° 13.979/2020.

Seção III
Procedimento das penalidades

Art. 12. Para fins de aplicação das penalidades previstas neste decreto, será considerada reincidência o descumprimento de qualquer dispositivo constante deste Decreto apurado no prazo de 12 meses contados da primeira ocorrência e/ou fato.

Art. 13. Em razão da declaração de emergência, será aplicado rito sumário na imposição da penalidade:

I – notificação expedida por servidor designado pelo Município para atuar na fiscalização do cumprimento das normas e regulamentos;
II - prazo de defesa ao notificado de um dia útil;
III - decisão de aplicação da penalidade ou arquivamento da notificação, por autoridade sanitária designada para tal fim, da qual caberá recurso sem efeito suspensivo e em instância única, ao Secretário Municipal de Saúde.

Art. 14. Fica autorizada, como medida complementar de fiscalização, a possibilidade de interdição cautelar do estabelecimento pelo prazo de até 72 horas na hipótese em que a ação ou omissão do cumprimento das normas e regulamentos sanitários importe em risco à saúde pública.

Parágrafo único. A decisão de interdição cautelar será proferida pelo Secretário Municipal, cabendo recurso sem efeito suspensivo ao Prefeito Municipal.

Art. 15. A apuração de infração ocorrida em ambiente fechado será considerada como circunstância agravante e importará na majoração da penalidade que será aplicada em dobro.

Art. 16. Os valores recolhidos das multas previstas nesta seção deverão ser utilizados obrigatoriamente em ações e serviços de saúde, preferencialmente, em ações de combate ao novo coronavírus.

Capítulo V
Disposições Gerais e Finais

Art. 17. Este Decreto complementa as normas já expedidas que ficam mantidas naquilo que não tenham sido alteradas por este Decreto.

Art. 18. As disposições deste Decreto são de aplicação imediata, podendo ser revogadas ou alteradas a qualquer momento de acordo com a evolução do perfil epidemiológico da COVID-19 no Município e/ou microrregião de Conselheiro Lafaiete, conforme orientação do Comitê Extraordinário COVID-19.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cristiano Otoni, 30 de julho de 2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:77F7A38C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
29/07/21	62525-6 - Fundeb	R$ 1.363,38
30/07/21	73049-1 - ITR	R$ 233,47
30/07/21	283141-4 - PCPFA	R$ 21.557,03
30/07/21	73000-9 - FPM	R$ 1.234.763,67

Curvelo, 30 de julho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:069E424E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.681, DE 30 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE CURVELO, MINAS GERAIS NA ONDA AMARELA DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Decreto nº 4.083, de 06 de maio de 2020, que dispõe sobre a adesão do Município de Curvelo ao Programa Minas Consciente,

DECRETA:

Art. 1º Aprovar a manutenção das atividades econômicas na onda amarela do Programa Minas Consciente.
Parágrafo único. O grau de restrição às atividades econômicas da onda amarela está disponível no sítio eletrônico https://www.mg.gov.br/minasconsciente.

Art. 2º É de responsabilidade dos agentes econômicos conhecer todas as restrições vigentes na onda amarela, assim como garantir sua devida observância em seus respectivos estabelecimentos.

Art. 3º O limite de público para todos os eventos, públicos e privados, realizados no Município de Curvelo será de 100 pessoas, respeitado em todos os casos o limite de 40% da ocupação máxima do estabelecimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de julho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

GILTÔNIO MAURÍLIO PEREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:24AD18A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.330, DE 30 DE JULHO DE 2021

NOMEIA THAIS ANDRADE ALVES NA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF SANTA FILOMENA).

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2020 e,

Considerando o Ofício nº 170/2021, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Thais Andrade Alves, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 143.070.136-62, para exercer a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF SANTA FILOMENA), em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de julho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C1A2F1AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.680, DE 30 DE JULHO DE 2021

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil – Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolvimento das Atividades Aprendizagem Criança 0 a 5 Anos
3.1.90.04.00 932 Contratação por Tempo Determinado 250.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60% 250.000,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 985 Obras e Instalações 500.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.000,00
15.451.2601.2154 Manutenção dos Serviços Recuperação de Pavimentação de Vias
4.4.90.52.00 994 Equipamento e Material Permanente 250.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 250.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 1.000.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO LAZER E TURISMO
02.07.03 Fundo Municipal Turismo – FUMTUR
23 Comércio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Turismo e Desenvolvimento
23.695.2301.2057 Realização/Apoio Eventos Populares, Cívicos, Religiosos e Culturais
3.3.90.39.00 601 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica 750.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 750.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.1.90.94.00 920 Indenizações e Restituições Trabalhistas 250.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60% 250.000,00
TOTAL: R$ 1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de julho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D8D9044E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 002/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura e urbanismo para revitalização de calçada (construção de passeios) em diversos locais no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com fornecimento de materiais, conforme Contrato de Financiamento nº 0525927/2019 DVº:28, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: CONSTRUTORA MHM LTDA., no valor global de R$ 182.502,51. Em 30/7/21.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:D227EA98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 395, DE 30 DE JULHO DE 2021.

DECRETO Nº 395, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Majora carga horária de servidoras do Poder Executivo Municipal de Diamantina que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 1° da Lei Complementar número 127 de 2016 que alterou redação da Lei Complementar número 125 de 2015, que autoriza a majoração da carga horária, desde que seja emitido parecer prévio do órgão financeiro e a anuência da Administração;
Considerando o Memorando Interno número 139/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e o Memorando número 392/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que solicitam a majoração de carga horária das servidoras e justificam as razões do pedido;

Considerando as manifestações favoráveis ao deferimento do pedido pelas Secretarias Municipais de Planejamento e Gestão e de Fazenda que, inclusive, atestam a existência de previsão orçamentária e financeira, respectivamente;

E considerandoque as majorações solicitadas atendem ao melhor interesse público na medida em que permitirão necessária melhoria na prestação do serviço público e no atendimento direto à população sem que haja a necessidade de contratação de pessoal,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica autorizada, a partir de 02/08/2021, a majoração de carga horária das servidoras **ANNE MARGARETH BATISTA**e **MARIA LUIZA MARINHO CRUZ**, ambas no cargo de Dentista, nível XV – 20 horas, para nível XVIII – 30 horas, até a data de 31/12/2021quando a necessidade da medida deverá ser revista.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 30 de julho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:454653B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052, DE 30 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 052, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Autoriza servidor público municipal a conduzir veículo oficial do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoo artigo 1º, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.452, de 31 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências;

E considerando o Memorando Interno número 87/2021 do Setor de Frotas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que relata situação emergencial e de extrema necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor **THIAGO DA SILVA ASSUMPÇÃO,** portador da Carteira Nacional de Habilitação número 05765952736, matrícula funcional número 560, a conduzir veículo oficial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, haja vista os motivos de relevância e urgência justificados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 30 de julho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:1D6319C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 396, DE 30 DE JULHO DE 2021.

DECRETO Nº 396, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Majora carga horária de servidora do Poder Executivo Municipal de Diamantina que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 1° da Lei Complementar número 127 de 2016 que alterou redação da Lei Complementar número 125 de 2015, que autoriza a majoração da carga horária, desde que seja emitido parecer prévio do órgão financeiro e a anuência da Administração;

Considerando o Memorando Interno número 070/2021 da Gerência de Contadoria da Secretaria Municipal de Fazenda e o Memorando número 392/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que solicitam a majoração de carga horária da servidora e justificam as razões do pedido;

Considerando as manifestações favoráveis ao deferimento do pedido pelas Secretarias Municipais de Planejamento e Gestão e de Fazenda que, inclusive, atestam a existência de previsão orçamentária e financeira, respectivamente;

E considerando que a majoração solicitada atende ao melhor interesse público na medida em que permitirá necessária melhoria na prestação do serviço público e no atendimento direto à população sem que haja a necessidade de contratação de pessoal,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica autorizada, a partir de 02/08/2021, a majoração de carga horária da servidora **CLÁUDIA DAS GRAÇAS FERREIRA**, no cargo de Técnico em Contabilidade, nível VI – 30 horas, para nível XI – 40 horas, até a data de 31/12/2021quando a necessidade da medida deverá ser revista.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 30 de julho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:E4B44017

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 397, DE 30 DE JULHO DE 2021.

DECRETO Nº 397, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Amplia jornada regular de trabalho de servidor que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei número 3.673, de 15 de setembro de 2011, especialmente em seu artigo 11;

Considerandoo Memorando nº 392/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que traz documentação anexa que justifica a necessidade de ampliação da jornada regular de trabalho do servidor;

E considerando as manifestações favoráveis ao deferimento do pedido pelas Secretarias Municipais de Planejamento e Gestão e de Fazenda que, inclusive, atestam a existência de previsão orçamentária e financeira, respectivamente,

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada, a partir de 02 de agosto de 2021, a ampliação em 33,33% da jornada regular de trabalho do servidor **ROBERTO MANOEL DA CRUZ**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, e Patrimônio, no cargo de Professor de Música, até a data de 31/12/2021 quando a necessidade da medida deverá ser revista.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 30 de julho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:6C157A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO E ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA - EXTRATO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO - Processo Administrativo n.º 003/2021, Modalidade: Chamamento Público n.º 001/2021. Objeto: elaboração de diagnóstico sócio territorial referente a situação da população infanto-juvenil no município com ênfase no trabalho infantil, violência, abuso, exploração sexual, negligência, abandono e outros. Em análise devidamente fundamentada em 29/07/2021, a Comissão de Seleção decidiu:
1. Conhecer da impugnação impetrada pela empresa Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda EPP, para, no mérito, deixar de analisar suas razões por perda superveniente do objeto;
2. Nos termos do memorando 559/2021 da Autoridade Competente anular o presente procedimento.
3. Determinar a publicação de extrato da presente decisão no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para ciência da impugnante e dos demais interessados.

Diamantina, 30 de julho de 2021.

GLEICIELLY JEANE SILVA E PINTO -
Membro da Comissão de Seleção

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:C686A8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 048/2021, Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/2021. Objeto: prestação de serviços de elaboração do plano de conservação preventiva e projeto de requalificação do Mercado Velho e Praça Barão de Guaicuí, Município de Diamantina (MG). A Comissão Permanente de Licitação, após concedido o prazo previsto no § 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93 e, acompanhando o parecer da Área Técnica decidiu desclassificar a proposta da empresa Marka Arquitetura e Engenharia Ltda EPP. Por conseguinte, fica declarada frustrada a presente licitação.

Diamantina, 30 de julho de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:D8A76447

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
RESULTADO DA ANÁLISE E CLASIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 126/2021, Chamamento Público n.º 006/2021. Objeto: Seleção de 05 (cinco) propostas de exposições de artes visuais para ocupação da "Galeria Martha Moura" do Teatro Municipal Santa Izabel. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, na sessão restrita realizada em 30/07/2021, acompanhando o parecer da Comissão instituída pela Portaria SMCTP nº 002/2021, foi decidida a seguinte ordem de classificação das propostas apresentadas, conforme critérios estipulados no edital:

PROPOSTAS SELECIONADAS DENTRO DAS VAGAS		
COLOCAÇÃO	**PROPONENTE**	**PONTUAÇÃO**
1º	José Leônidas da silva Júnior	100
2º	Frederico Silva Santos	100
3º	Nazareth de Jesus Fernandes	95
4º	Herivelton Aparecido Silva	95
5º	Ofélia Ortega Fraile	95
PROPOSTAS NÃO SELECIONADAS (suplentes)		
6º	Eliana de Todos Os Santos Amorim	86
7º	Willian Andem Ferreira dos Santos	75
PROPOSTAS ELIMINADAS		
-	Gabriel Vitor Pereira	31

Intimados os participantes do prazo recursal previsto no item 9.2 do edital.

Diamantina, 30 de julho de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:677A8D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 078/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 018/2021. Objeto: aquisição de coletes balísticos para uso da Guarda Civil Municipal. Fonte de Recursos: Convênio Plataforma + Brasil nº. 905950/2020 Ministério da Justiça e Segurança Pública. Verificada a regularidade procedimental, HOMOLOGO o presente processo a favor da empresa KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CPNJ:21.690.964/0001-89, com o valor global de R$57.556,00.

Diamantina, 29 de julho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:6C7B19AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 174/2021, Modalidade: Pregão Presencial n.º 033/2021. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de Planejamento Estratégico e Reforma Administrativa para o Município de Diamantina/MG. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, por não comparecerem interessados na sessão realizada em 30/07/2021, remarca-se a data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação, que passa a ser: 13/08/2021, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 30 de julho de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:B5005940

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º098/2021, Modalidade: Tomada de preços n.º 006/2021. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de ampliação e reforma referentes à segunda etapa da intervenção de área do DER para implantação da Unidade do Corpo de Bombeiros Militar, no Município de Diamantina(MG). A Comissão Permanente de Licitação, após certificar o decurso do prazo recursal previsto na alínea "a" inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos interessados que dará prosseguimento ao presente procedimento com a realização de Sessão Pública para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas na fase anterior, a ser realizada em: 05/08/2021, às 10:30 horas.

Diamantina, 30 de julho de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:B1A1C25A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 160/2021, Dispensa de Licitação n.º 023/2021. Objeto: capacitação de profissionais da Educação em observância ao Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no contexto da pandemia da COVID-19. Base legal: artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Contratada: Empresa Júnior de Enfermagem da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - EJENF, CNPJ nº 12.849.243/0001-88. Valor global da contratação: R$ 13.000,00.

Diamantina, 30 de julho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:3563DC68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.872, DE 29 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre o diferimento excepcional do recolhimento do CGO por prestadores dos serviços de transporte escolar afetados pela persistência da pandemia do novo coronavírus - COVID-19, relativamente ao exercício financeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., nos termos do § 7º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica isento, excepcionalmente e em razão da pandemia do novo coronavírus - COVID-19, o recolhimento do CGO - Custo de Gerenciamento Operacional - relativo ao exercício de 2021.

Art. 2º A isenção referida no artigo 1º limita-se ao recolhimento do CGO - Custo de Gerenciamento Operacional - devido pelos prestadores de serviço de transporte escolar, atingidos pelos efeitos da suspensão das atividades escolares no Município de Divinópolis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor com a sua publicação.

Divinópolis, 29 de julho de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8338AE45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO – PROGRAMA 'ADOTE UM BEM PÚBLICO'.

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS AFONSO PENA E SANTA CLARA, CNPJ 20.946.216/0001-51. OBJETO: Adoção da Praça Doze Marias, localizada na Rua Caldas no Bairro Afonso Pena, conforme celebrado nos termos da Lei 8448 de 07/05/2018. **PRAZO:** 01 ano. **ASS:** 23/07/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F1DD0158

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/2021 – TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2018 – ASSOCIAÇÃO IMACULADA CONCEIÇÃO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, até 30/11/2021, proporcionando, dessa forma, a continuidade dos serviços, acréscimo de R$ 334.756,20. **ASS:** 28/07/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:808EE6AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/2021 – TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2020 – ASSOCIAÇÃO IMACULADA CONCEIÇÃO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, até 30/11/2021, proporcionando, dessa forma, a continuidade dos serviços, acréscimo de R$ 189.393,16. **ASS:** 28/07/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6EE62E93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/2021 – TERMO DE FOMENTO 012/2020 – GRUPO EDUCAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA (GEEC).

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, até 27/03/2022, proporcionando, dessa forma, a continuidade dos serviços. **ASS:** 26/07/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BCA7AB95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 004/2021 – OBRAS ASSISTENCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ 20.159.240/0001-40.

OBJETO: Tem por objeto realizar a contratação de profissionais para o atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe pessoas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos e com diferentes necessidades e graus de dependência. **VALOR:** R$ 120.000,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.02.08.244.0017.2207.3.3.50.43.00. **PRAZO:** 06 meses. **ASS:** 28/07/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2D88F55E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 197/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2021 - PORTAL LICITAÇÕES-E CÓDIGO Nº 886186 – OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais de consumo diversos conforme Termos de Referências e Anexo I do Edital, em atendimento à demanda para manutenção dos serviços da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. Data e horário do cadastramento das propostas e documentação: até às 08:45 horas do dia 18/08/2021. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 18/08/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826 / 8127.

Divinópolis, 02 de Agosto de 2021.

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS
Pregoeiro
Comissão de Licitação Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A1A40448

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001-2019

A EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

100º lugar- Jordy Junio Nogueira Melo
101º lugar- Kevim Lucas Rodrigues Ferreira
102º lugar- Humberto Ferreira e Silva
103º lugar- Rafaela Fernandes da Silva
104º lugar- João Paulo de OLiveira Conceição

Os convocados deverão comparecer à EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48(quarenta e oito horas), a contar da data de publicação, afim de assumir o cargo para qual concorreram, conforme classificação no concurso.
O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 30 de julho de 2021

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C99E5B0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.523/21

Regulamenta a emissão de autorização para emplacamento de veículos na categoria "aluguel".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o inciso XIV do artigo 7° da Lei municipal n/ 6.774/2008; o art. 135 da Lei Federal n° 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro – e o art. 37 e item 9.02 da Tabela para Cobrança do ISSQN, ambos da Lei Complementar Municipal n° 007/1997 – Código Tributário e Fiscal do Município de Divinópolis;

DECRETA:

Art. 1º A Autorização para emplacamento de veículos para a categoria aluguel, será emitida pela SETTRANS – Secretaria de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, por intermédio da Gerência de Transportes, para:
I - Pessoas físicas ou jurídicas cadastradas nessa Secretaria para as modalidades de Transporte Alternativo quais sejam: Transporte Escolar, Transporte Individual de Passageiros por Táxi ou Transporte Individual de Passageiros por Motocicleta – Mototáxi;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que prestarão atividade de transporte intermunicipal e/ou interestadual de passageiros;
III - Para pessoas físicas ou jurídicas que, através de Processo Licitatório, prestarão serviço de transporte de passageiros para as demais Secretarias deste Município.
Art. 2º A emissão da autorização será efetuada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
I – Para as pessoas físicas, devidamente cadastradas na SETTRANS, para as atividades de Transporte Escolar, Transporte Individual de Passageiros por Táxi, Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta – Mototáxi:
Cópia autenticada da CNH do condutor;
Cópia autenticada do CRV, devidamente preenchido com firma reconhecida ou cópia da Nota Fiscal, quando se tratar de veículo Zero Km;
Comprovante de endereço;
Certidão negativa de registro criminal, emitida pelo Tribunal de Justiça com menos de 30 (trinta) dias;
Certidão negativa ou positiva, com efeito negativo, junto à Fazenda Municipal;
§ 1º Tratando-se da modalidade de Transporte Escolar deverá ser apresentada cópia autenticada da CNH ou RG, bem como do CRV, podendo estar em nome do cônjuge e/ou parentes até 4º grau, consanguíneo ou por afinidade, quando este não for o titular da autorização da referida modalidade;
§ 2º Tratando-se de pessoa jurídica, deverá ser apresentado, além do descrito nas alíneas "b", "c" e "e" deste inciso, o cartão de CNPJ da empresa, documento que comprove a representação bem como documentos de identificação de seu representante legal.
II – Para as pessoas físicas que prestarão serviço de transporte intermunicipal e/ou interestadual, de passageiros:
Requerimento, assinado com firma reconhecida, constando para qual finalidade está sendo requerida a autorização para emplacamento do veículo na categoria aluguel;
Cópia autenticada da CNH ou RG do interessado;
Cópia autenticada do CRV, devidamente preenchido com firma reconhecida ou cópia da Nota Fiscal, quando se tratar de veículo Zero Km;
Comprovante de endereço;
Certidão negativa de registro criminal, emitida pelo Tribunal de Justiça com menos de 30 (trinta) dias;
Comprovante ou Certidão de inscrição no Imposto Sobre Serviços – ISS como condutor autônomo;
III – Para as pessoas físicas que prestarão, através de Processo Licitatório, prestarão serviço de transporte de passageiros para as demais Secretarias do Município:
Requerimento, assinado com firma reconhecida, constando para qual finalidade está sendo requerida a autorização para emplacamento do veículo na categoria aluguel;
Cópia autenticada da CNH do interessado;
Cópia autenticada do CRV, devidamente preenchido com firma reconhecida ou cópia da Nota Fiscal, quando se tratar de veículo Zero Km;
Comprovante de endereço;
Certidão negativa de registro criminal, emitida pelo Tribunal de Justiça com menos de 30 (trinta) dias;
Comprovante ou Certidão de inscrição no Imposto Sobre Serviços – ISS como condutor autônomo;
Parágrafo único: Tratando-se de pessoa jurídica, deverá ser apresentado, além do descrito nas alíneas "a", "c", e "d" deste inciso, o cartão de CNPJ da empresa, documento que comprova a representação, bem como documentos de identificação de seu representante legal.
Art. 3º Para a emissão da Autorização para Emplacamento de Veículo na Categoria Aluguel será recolhido, através de guia, o valor de 0,5 (meia) UPFMD.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de julho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BB4DD164

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 010/2021 – CMAS/DIV

Dá nova redação ao inciso IV do art. 1º da Resolução 017/2019 que dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis / MG, para o exercício de 24/06/2021 a 01/09/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 105/2005 em reunião ordinária realizada no dia 24/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso II do artigo 1º da Resolução 017/2019 que dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis / MG passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º(...)
II – 1º Secretária: Juliana Fernandes Alves– Representante da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. *(NR)*
(...)".
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 24/06/2021.
Art. 3º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 21 de julho de 2021.

LUCIANA MARIA DE ARAUJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A7044B11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 011/2021 – CMAS/DIV

Dispõe sobre a regularidade de inscrições de entidades junto ao CMAS/Divinópolis.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 24/06/2021, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

Considerando a Resolução nº 14 de 15/05/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social que Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 08 de 16/03/2015 do CMAS de Divinópolis que dispõe sobre a inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprova os Relatórios de Atividades referentes a 2020e os Planos de ação referentes a 2021, confirmando a regularidade da inscrição das entidades e serviços abaixo relacionados, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis/MG.

I – Inscrição de Entidades:
a - SAMARITANA SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A POBRES, CNPJ 20.913.810/0001-46, sob o n**º 043/99**, como *Entidade de Defesa e Garantia de Direitos - Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos para usuários da assistência social e suas famílias;*
b - ASSOCIAÇÃO IMACULADA DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ 19.478.383/0001-36, inscrita sob o nº **182/14**, como entidade de *Defesa e Garantia de Direitos - Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.*
c - VILA DE NAZARÉ, CNPJ: 20.927.463/0001-00, inscrita sob o nº **051/99,** como entidade de atendimento prestando *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido com crianças, adolescentes e suas famílias;*

II – Inscrição de Serviços:

a - ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO CENTRO OESTE DE MINAS - ACCCOM CNPJ: 00.580.644/0001-04, sob o nº **144/05,** inscrito como *Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem.*
b - ASSOCIAÇÃO IMACULADA CONCEIÇÃO – SACRAMENTO DE AMOR, CNPJ: 04.195.503/0001-10**,** inscrito o S*erviço da Proteção Especial de Alta Complexidade: Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes*; *e Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para adultos e famílias em situação de rua,* - CNPJ nº 04.195.503/0001-20, ambas sob o n**º 129/03.**
c - ASSOCIAÇÃO PARA PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER INFANTIL E ADULTO - SOS DO CÂNCER, CNPJ: 11.549.333/0001-90, inscrito o *Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas,*.sob o nº **171/2011**;

Parágrafo Único: As entidades supracitadas estão com a inscrição regular neste conselho, sendo ela por prazo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 21 de julho de 2021.

LUCIANA MARIA DE ARAUJO	***JULIANA FERNANDES ALVES***
Presidente	Primeira Secretária

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D409B602

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 012/2021 – CMAS/DIV

Dispõe sobre a inscrição do Instituto de Desenvolvimento Econômico e SociaL – IDES e Centro Especializado Unidos Pelo Autismo – Céu Azul no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 19/07/2021, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

Considerando a Resolução nº 14 de 15/05/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social que Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 08 de 16/03/2015 do CMAS de Divinópolis que dispõe sobre a inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar a inscrição das entidades abaixo relacionadas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis/MG

I - ***Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais - IDES,*** CNPJ nº 08.888.070/0001-30, executando o *Serviço de Promoção do Acesso ao mundo do trabalho,* e inscrição no conselho sob **nº 198/21.**

II - ***Centro Especializado Unidos Pelo Autismo – Céu Azul***, CNPJ nº 03.496.980/0001-53, na *Defesa dos interesses e direitos das pessoas portadoras de transtornos globais do desenvolvimento, promovendo, apoiando a realização de projetos de divulgação, cursos, seminários, pesquisas e estudos,e* inscrição no conselho sob **nº 199/21**.

Parágrafo Único: Os Serviços supracitados serão inscritos neste conselho, sendo eles por prazo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 21 de julho de 2021.

LUCIANA MARIA ARAÚJO	***JULIANA FERNANDES ALVES***
Presidente	Primeira Secretária

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1EE0BBF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 19/2021/CMI

Dispõe sobre a Prorrogação do Edital de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil por dois meses.

O Conselho Municipal do Idoso de Divinópolis/MG, - CMI, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 193/2019 e as disposições de seu Regimento Interno deliberado em Reunião Ordinária de 29 de Julho de 2021.

RESOLVE:
Prorrogar o Edital de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil por Dois meses.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 29 de Julho de 2021.

MÁRCIA GONÇALVES CAMPOS
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FAAF1343

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 18/2021/CMI

Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros para a composição da Comissão Provisória da Edital de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil.

O Conselho Municipal do Idoso de Divinópolis/MG, - CMI, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 193/2019 e as disposições de seu Regimento Interno deliberado em Reunião Ordinária de 29 de Julho de 2021.

RESOLVE:
Aprovar a nomeação dos Conselheiros para a composição da Comissão Provisória do Edital de Eleição dos Representantes da sociedade Civil;

1. Márcia Gonçalves Campos - Presidente
2. Mônica Rodrigues Costa Ramalho dos Santos - Vice - Presidente
3. Dayana Nunes Korell - 1ª Secretária
4. Aparecida Gonçalves de Oliveira Moreira - 2ª Secretária

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 29 de Julho de 2021.

MÁRCIA GONÇALVES CAMPOS
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FE8C6A7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 17/2021/CMI

Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros para a Recomposição das Comissões Permanentes do CMI.

O Conselho Municipal do Idoso de Divinópolis/MG, - CMI, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 193/2019 e as disposições de seu Regimento Interno deliberado em Reunião Ordinária de 29 de Julho de 2021.

RESOLVE:
Aprovar a nomeação dos Conselheiros para a recomposição das Comissões Temáticas do CMI Gestão do Biênio Julho 2021/Julho de 2023.

1. Comissão de Visitas e Fiscalização:
Aparecida Gonçalves de Oliveira Moreira
Dayana Nunes Korell
Wilton Ezenclever da Silva
Yasmin Silva Bernardes

2. Comissão de Análises de Projetos:
José Luis de Sousa
Leandro Márcio Souza
Márcia Gonçalves Campos
Mônica Rodrigues Costa Ramalho dos Santos

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 29 de Julho de 2021.

MÁRCIA GONÇALVES CAMPOS
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:823CA61B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 16/2021

Dispõe sobre a Prorrogação do Termo de Fomento: TF 003/2020 da Entidade OBRAS ASSISTENCIAS NOSSA SENHORA APARECIDA (LAR DOS IDOSOS).

O Conselho Municipal do Idoso, Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião plenária realizada no dia 29/07/2021, no uso de suas atribuições conforme **Lei Complementar Nº 193 de 29 de Agosto de 2019**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a Prorrogação do Termo de Fomento - Termo de Fomento - TF: 003/2020 da Entidade Obras Assistencial Nossa Senhora Aparecida (Lar dos Idosos) por três meses.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 29 de Julho de 2021.

MÁRCIA GONÇALVES CAMPOS
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:902858D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMI - Nº 02/2021

Com fulcro no item 19.4. do Edital de Chamamento Público CMI – nº 02/2021, a Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal do Idoso de Divinópolis/MG, torna pública a retificação dos prazos previstos na cláusula sexta do referido Edital.
Onde se lê:
6.1. Publicação e divulgação do Edital de Chamamento Público CMI nº. 002/2021: 01/06/2021 a 01/07/2021
6.2. Impugnação do edital: prazo de 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação: 01/06/2021 a 07/06/2021
6.3. Entrega dos envelopes contendo os documentos de proposta: 01/06/2021 até 01/07/2021 – Das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
6.4. Publicação do resultado preliminar da seleção: 30/07/2021.
6.5. Recurso do resultado preliminar da seleção: 30/07/2021 a 05/08/2021.
6.6. Publicação da(s) decisão(ões) do(s) recurso(s): 31/08/2021.
6.7. Publicação do resultado final da Seleção: 31/08/2021.
Leia-se correto:
6.1. Publicação e divulgação do Edital de Chamamento Público CMI nº. 002/2021: 01/06/2021 a 01/07/2021
6.2. Impugnação do edital: prazo de 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação: 01/06/2021 a 07/06/2021
6.3. Entrega dos envelopes contendo os documentos de proposta: 01/06/2021 até 01/07/2021 – Das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
6.4. Publicação do resultado preliminar da seleção: 31/08/2021.
6.5. Recurso do resultado preliminar da seleção: 31/08/2021 a 06/09/2021.

6.6. Publicação da(s) decisão (ões) do(s) recurso(s): 30/09/2021.
6.7. Publicação do resultado final da Seleção: 30/09/2021.

Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal do Idoso de Divinópolis/MG

MÁRCIA GONÇALVES CAMPOS
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Divinópolis/MG
Divinópolis, 29 de julho de 2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:16C06DCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMI - Nº 01/2021

Com fulcro no item 21.4. do Edital de Chamamento Público CMI – nº 01/2021, a Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal do Idoso de Divinópolis/MG, torna pública a retificação dos prazos previstos na cláusula sexta do referido Edital.
Onde se lê:
6.1. Publicação e divulgação do Edital de Chamamento Público CMI nº. 001/2021: 01/06/2021 a 01/07/2021
6.2. Impugnação do edital: prazo de 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação: 01/06/2021 a 07/06/2021
6.3. Entrega dos envelopes contendo os documentos de proposta: 01/06/2021 até 01/07/2021 – Das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
6.4. Publicação do resultado preliminar da seleção: 30/07/2021.
6.5. Recurso do resultado preliminar da seleção: 30/07/2021 a 05/08/2021.
6.6. Publicação da(s) decisão(ões) do(s) recurso(s): 31/08/2021.
6.7. Publicação do resultado final da Seleção: 31/08/2021.
6.8. Entrega dos Certificados de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o FUMAPI: a partir de 01/09/2021.
Leia-se correto:
6.1. Publicação e divulgação do Edital de Chamamento Público CMI nº. 001/2021: 01/06/2021 a 01/07/2021
6.2. Impugnação do edital: prazo de 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação: 01/06/2021 a 07/06/2021
6.3. Entrega dos envelopes contendo os documentos de proposta: 01/06/2021 até 01/07/2021 – Das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
6.4. Publicação do resultado preliminar da seleção: 31/08/2021.

6.5. Recurso do resultado preliminar da seleção: 31/08/2021 a 06/09/2021.
6.6. Publicação da(s) decisão(ões) do(s) recurso(s): 30/09/2021.
6.7. Publicação do resultado final da Seleção: 30/09/2021.
6.8. Entrega dos Certificados de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o FUMAPI: a partir de 30/09/2021.

Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal do Idoso de Divinópolis/MG
MÁRCIA GONÇALVES CAMPOS
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Divinópolis/MG

Divinópolis, 29 de julho de 2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:66CE093A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 03/2021

DAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE DIVINÓPOLIS – CMI – BIÊNIO 2021/2023

O Conselho Municipal do Idoso de Divinópolis - CMI no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 6º, parágrafo II da Lei Complementar Nº 193/2019, de 29 *de Agosto de 2019*, e demais disposições legais vigentes, *torna público o edital que disciplina o Processo de Escolha das Representantes da Sociedade Civil no CMI de Divinópolis, doravante denominado Processo de Escolha, para o mandato compreendido* ***entre setembro de 2021 a setembro de 2023****:*

DA IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A sociedade civil integra o Conselho Municipal do Idoso de Divinópolis - CMI com a seguinte composição:

a) um representante de Ensino Superior;
b) um representante de Instituições de Longa Permanência - ILPI's;
c) um representante de Grupos de Convivência para Idosos ou associação;
d) um representante dos Clubes de Serviços (Lyons, Rotarys, Maçonaria).
e) um representante de Instituição Privada com fins lucrativos;
f) um representante de trabalhador na área do Idoso (médico, enfermeiro, assistente social, nutricionista, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta e de outras profissões afins).

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O CMI de Divinópolis é um órgão público colegiado permanente, do sistema descentralizado e participativo da Política do Idoso do Município de Divinópolis, com caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, de composição paritária entre o governo e sociedade civil, observado o dispositivo no art. 6º da Lei Federal8.842/94.

Parágrafo único. Em conformidade com a legislação, a função de Conselheiro do CMI de Divinópolis é considerada de interesse público relevante e o seu exercício não será remunerado.

Art. 2º. O presente edital disciplina o processo de escolha das representantes da sociedade civil no CMI de Divinópolis, sendo 06 (seis) representantes da sociedade civil titulares e 06 (seis) representantes suplentes.

Art. 3º. A Secretaria Executiva do CMI/Divinópolis prestará apoio administrativo e técnico ao processo de escolha.

Art. 4º. O Processo de Escolha compreenderá as seguintes etapas:

I – Inscrição das organizações da sociedade civil candidatas e/ou votantes;
II – Assembléia de eleição;
III – Posse das representantes titulares e suplentes das organizações da sociedade civil eleitas.

CAPÍTULO II
DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 5º. Poderá participar do Processo de Escolha na condição de candidata e/ou votante, a organização da sociedade civil legalmente constituída, sediada em Divinópolis.

CAPÍTULO III
DA INSCRIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 6º. Para participar do Processo de Escolha, as organizações da sociedade civil poderão se inscrever como candidata e/ou votante, preenchendo o requerimento de inscrição fornecido pelo CMI de Divinópolis, constante no Anexo Único deste edital, através de inscrição presencial.

Art. 7º. Para se inscrever como candidato e/ou votante, a organização da sociedade civil deverá efetuar a sua inscrição no período de **02 de Agosto a 31 de Agosto de 2021**, de 07h30min as 10h30min e de 13h30min as 16h30min sendo:

I - Inscrição presencial, de segunda a sexta-feira, exceto em feriado e pontos facultativos, no horário de **07h30min** às **16h30min horas**, na Secretaria Executiva do CMI de Divinópolis, com sede à Av. Getúlio Vargas, 268, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG.

§ 1°. A organização da sociedade civil que for se inscrever como candidata e/ou votante no Processo de Escolha, deverá conhecer do inteiro teor do presente edital e certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos, antes de efetuar o requerimento de inscrição.

§ 2º. A participação das organizações da sociedade civil como candidatas e/ou votantes no Processo de Escolha, implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

CAPÍTULO IV
DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Art. 8º. A Assembléia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CMI de Divinópolis realizar-se-á no dia **01 de Setembro (Quarta – Feira) de 13h30min as 15:30m** horas, na **Avenida Getúlio Vargas,** 268, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG (Casa dos Conselhos), sendo a segunda chamada com tolerância de quinze minutos.

§ 1º. A Assembléia de Eleição será conduzida pela Mesa Diretora do CMI/Divinópolis.

§ 2º. Os representantes das organizações da sociedade civil candidatos as vagas de conselheiros de direitos no CMI de Divinópolis poderão manifestar-se perante os presentes na Assembléia de Eleição, expondo o motivo de sua candidatura em no máximo 03 (três) minutos, mediante inscrição prévia perante a Mesa Diretora do CMI de Divinópolis.

§ 3º. O processo de votação será realizado por voto direto, devendo ser observados os seguintes critérios:

I – O voto será exercido pela representante legal ou por procuradora (o) legalmente constituída (o), munida de documento de identidade com foto, em conformidade com o requerimento de inscrição.

II – Cada representante poderá votar em 03 (três) organizações da sociedade civis candidatas.

CAPÍTULO V
DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 9º. A apuração dos votos será iniciada pela Mesa Diretora do CMI de Divinópolis imediatamente após o encerramento da votação.

§ 1º. Serão eleitas como titulares as 6 (seis) organizações da sociedade civis mais votadas e suplentes as demais organizações da sociedade civis mais votadas subseqüentemente.

Art. 10. Terminada a apuração, a Mesa Diretora do CMI de Divinópolis proclamará as organizações da sociedade civis eleitas e encerrará a assembléia.

CAPÍTULO VI
DA NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 11. As organizações da sociedade civis proclamadas eleitas deverão apresentar ofício, assinado por sua (eu) representante legal ou por procuradora (o) legalmente constituída, indicando os nomes de quem irá representá-la no CMI de Divinópolis como conselheiros titular e suplente, em prazo não superior a 02 (dois) dias.

Art. 12. A posse dos conselheiros de direitos será oficializada em Sessão **Plenária Ordinária do CMI de Divinópolis, a ser realizada no dia 30 de Setembro.**

CAPÍTULO VII
DO MANDATO

Art. 13. O mandato da organização da sociedade civil no CMI de Divinópolis será de **02 (dois)** anos, permitida uma única recondução por igual período; conforme disposto no Art. 13, § 1º da Lei Complementar Nº 193/2019 **e Regimento Interno.**

Art. 14. No caso de vacância de organização da sociedade civil titular eleita para o mandato compreendido entre **30 de Setembro a 30 de 2021 a 30 de setembro de 2023**, assumirá a vaga a organização da sociedade civil imediatamente mais votada a partir da 6ª (sexta) colocação na assembléia de eleição das organizações da sociedade civil.

Parágrafo único. Não havendo organizações da sociedade civil para a imediata recomposição de membros titulares ou suplentes do CMI de Divinópolis, deverá ser realizado Processo de Escolha Complementar.

CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS

Art. 15. Caberá recurso a Plenária do CMI de Divinópolis contra:

I - Resultado final de votação da Assembléia de Eleição.

§ 1º. O recurso previsto no inciso I deste artigo deverá ser protocolado de forma presencial pela organização da sociedade civil, devidamente subscrito por seu (eu) representante legal ou por procurador legalmente constituído, exclusivamente perante a Secretaria Executiva do CMI de Divinópolis, Av. Getúlio Vargas, 268, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG, no prazo de 02 (dois) dias úteis contado do primeiro dia útil após a data de publicação no Diário Oficial do Município – DOM do resultado final da eleição.

§ 2º. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado.

§ 3º. Os recursos não terão efeito suspensivo.

§ 4º. Não será recebido e protocolado pela Secretaria Executiva do CMI de Divinópolis, o recurso não fundamentado, não subscrito por representante legal ou por procuradora (o) legalmente constituída (o), coletivo ou entregue fora do prazo.

§ 5º. Os recursos serão decididos pela maioria simples dos conselheiros presentes na sessão plenária do CMI de Divinópolis e as respectivas decisões serão publicadas no Diário Oficial do Município - DOM.

§ 6º. Da decisão da Plenária do CMI de Divinópolis, não caberá outro recurso.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.16. O CMI de Divinópolis divulgará no Diário Oficial do Município - DOM os atos oficiais necessários para realização do Processo de Escolha.

Art. 17. Os casos omissos deste edital serão decididos pelo CMI de Divinópolis.

ANEXO ÚNICO
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CANDIDATA E/OU VOTANTE

Escolha uma opção: ( ) Candidata e votante ( ) Votante			
DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Nome da Organização da Sociedade Civil			
CNPJ	Data de Fundação		
Endereço			
Bairro	Cidade	UF	CEP
DDD/Telefones			
E-mail			
Representante Legal			
Nome Completo:			
Cargo	Identidade		
Telefone (fixo e/ou celular)	E-mail		
Em caso de Procurador (a)			
Nome Completo:			
Identidade			

A Organização da Sociedade Civil em epígrafe, por meio de sua (eu) representante legal, declara para os fins que se fizerem necessária, atender às condições exigidas para inscrição no Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal do Idoso - CMI - Divinópolis, para exercício do mandato compreendido **entre setembro de 2021 a setembro de 2023**, sendo que, para tanto, submete-se às normas expressas no EDITAL DE ELEIÇÃO Nº03.

Divinópolis, _____, _____, 2021

_____
Assinatura do Representante Legal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:04ADF019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR – REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

DO CONSELHO

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1º - O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR de Divinópolis criado pela lei Nº 201 de 26 de Dezembro de 2019, tem como objetivo geral a redução das desigualdades raciais no município, com ênfase na população negra, mediante a realização de ações exequíveis a longo, médio e curto prazo, com reconhecimento das demandas imediatas, bem como das áreas de atuação prioritárias.

CAPÍTULO II
DA CONSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO

Art. 2º Fica estabelecido o Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.
Art. 3º O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, doravante denominado COMPIR, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, compondo-se de 24 (vinte e quarto) membros titulares e respectivos suplentes, nos termos da Lei Complementar nº 201 de 26 de Dezembro de 2019.
Artigo 4º O mandato dos (as) Conselheiros (as) é de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.
Parágrafo único. O mandato é contado ininterruptamente a partir da posse.
Artigo 5º Os (as) Conselheiros (as) tomam posse formalmente perante o titular da Secretaria Municipal Assistência Social, com a assinatura do termo respectivo.
Artigo 6º o prazo para a posse é de 30 (trinta) dias, contados da nomeação, salvo motivo decorrente de caso fortuito ou de força maior.
Parágrafo único- O Conselheiro eleito que não tomar posse no prazo estipulado perderá o mandato e será substituído pelo primeiro suplente.

CAPÍTULO III
DOS CONSELHEIROS

Artigo 7º Os (as) Conselheiros (as) tem as seguintes obrigações:
I – participar das sessões Plenárias para as quais forem regularmente convocados;
II – guardar sigilo das informações ou providências deliberadas pelo Conselho que tenham caráter sigiloso;
III – acusar os impedimentos que lhes afetem, comunicando-os de imediato ao (à) Presidente;
IV – despachar os expedientes que lhes forem distribuídos;
V – cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regimentais;
VI – integrar as Comissões para as quais for designado;
VII – assinar o livro de presença das sessões Plenárias e das Comissões;
VIII – representar o Conselho sempre que indicado pelo (a) Presidente mediante documento oficial.
Artigo 8º O (a) Conselheiro (a) está impedido (a) de exercer suas funções nos expedientes:
I – em que for parte;
II – em que interveio como mandatário da parte;
III – quando for amigo íntimo, cônjuge, parente ou inimigo capital de terceiro interessado na deliberação do conselho.
Artigo 9º Os (as) Conselheiros (as) têm os seguintes direitos:
I – tomar lugar das reuniões do Plenário ou das Comissões as quais hajam sido eleitos, usando da palavra e proferindo voto;
II – registrar em ata o sentido dos seus votos ou opiniões manifestados durante as sessões do Plenário ou das Comissões para as quais hajam sido eleitos, juntando, se entenderem conveniente, seus votos escritos;
III – eleger e serem eleitos integrantes das Comissões instituídas pelo Plenário do Conselho;
IV - requerer inclusão na ordem dos trabalhos de assunto que julgar relevante para a manifestação do Conselho;
V – elaborar projetos, estudos e propostas sobre a matéria de competência do Conselho e apresentá-los nas sessões Plenárias e das Comissões, respeitada a pauta de deliberação;
VI - propor o convite de especialistas, representantes de entidades da sociedade civil ou autoridades públicas para prestar esclarecimento sobre questões pertinentes a competência do Conselho;
VII – obter informações sobre as atividades do Conselho, tendo acesso a atas e documentos a ela referentes;
VIII – pedir vista de expediente;
IX – gozar de licenças deferidas pelo Plenário do Conselho;
X – estudar e relatar, nos prazos preestabelecidos, matérias que lhes forem distribuídas, podendo valer-se de assessoramento técnico e administrativo;
XI – apresentar propostas de moções, recomendações ou resoluções sobre assuntos relativos à política de promoção da igualdade racial;
XII – zelar, acompanhar e propor medidas de defesa de direitos de indivíduos e grupos étnico-raciais afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância.
Artigo 10º A renúncia ao cargo de Conselheiro deverá ser formulada por escrito ao Gabinete Executivo do Conselho.
Artigo 11º Durante o cumprimento do mandato, se algum Conselheiro perder o pleno gozo de seus direitos civis, o Gabinete Executivo levará o fato ao conhecimento do Plenário que deliberará sobre a perda do mandato.

Artigo 12º Os pedidos de licença serão requeridos com a indicação do período, sendo que o marco inicial de contagem do prazo será o primeiro dia em que passar a ser usufruída.
§ 1º Não poderá ser concedida licença superior a 120 (cento e vinte) dias, exceto nos casos previstos em lei.
§ 2º Os pedidos de licença serão encaminhados ao Gabinete Executivo do Conselho, que os submeterá ao Plenário na primeira sessão subsequente.
§ 3º A licença só poderá ser concedida uma vez por ano, exceto por razões de caso fortuito ou força maior.
Artigo 13º No desenvolvimento de suas atividades, o Conselho não fará qualquer distinção de raça, cor, gênero, origem, orientação sexual, condição social, credo religioso ou posição política.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO

Artigo 14º O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial tem a seguinte estrutura:
I – Plenário;
II – Gabinete Executivo;
III – Comissões.

SEÇÃO I
DO PLENÁRIO

Artigo 15º O Plenário é o órgão soberano do Conselho, composto por todos (as) os (as) Conselheiros (as) empossados (as).
Artigo 16º O Plenário decidirá por maioria simples, exceto nos casos previstos nesse regimento.
Artigo 17º Cabe ao Plenário:
I – formular diretrizes e promover, em todos os níveis da Administração direta e Indireta municipal, atividades que visem à defesa de políticas de promoção da igualdade racial, com ênfase na população negra e outros segmentos étnicos da população brasileira, com o objetivo de combater o racismo, o preconceito e a discriminação racial e reduzir as desigualdades raciais, inclusive no aspecto econômico e financeiro, social, político e cultural, ampliando o processo de controle social sobre as referidas políticas;
II – assessorar o Poder Executivo, emitindo pareceres e acompanhando a elaboração e a execução de programas do Governo Municipal, nas questões relativas à promoção da igualdade racial, com o objetivo de defender seus direitos e interesses;
III – desenvolver estudos, debates e pesquisas relativas à competência material do Conselho;

IV – sugerir a elaboração de projetos de lei que visem assegurar e ampliar os direitos relativos à promoção da igualdade racial e eliminar da legislação municipal toda e qualquer disposição discriminatória;
V - fiscalizar e tomar providências para o cumprimento da legislação favorável à promoção da igualdade racial;
VI – auxiliar no desenvolvimento de projetos que promovam a igualdade racial e exclua todo e qualquer tipo de discriminação;
VII – estudar os problemas, receber sugestões da sociedade e opinar sobre denúncias que lhe sejam encaminhadas;
VIII – elaborar notas técnicas, de ofício ou a requerimento de anteprojetos de lei relativos à promoção da igualdade racial;
IX – apoiar atividades de promoção da igualdade racial, bem como promover entendimentos e intercâmbio com organizações nacionais e internacionais;
X – aprovar o planejamento estratégico do Conselho;
XI – aprovar a proposta de programação e orçamento anual do Conselho;
XII – apreciar o relatório anual de atividades do Conselho;
XIII – criar Comissões e eleger os seus membros, garantido o direito de votar e ser votado para cada conselheiro empossado;
XIV – adotar e estabelecer para todos os órgãos do Conselho, práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes para coibir a obtenção de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência de participação no respectivo processo decisório;
XV – conceder licença a Conselheiro;
XVI – apreciar arguição de impedimento contra seus membros;
XVII - deliberar sobre perda de mandato de conselheiro empossado nos casos previstos neste regimento;
XVIII – deliberar sobre alterações no presente regimento;
XIX – resolver os casos omissos e duvidosos referentes à interpretação e aplicação do presente regimento.
Parágrafo único. Para as deliberações referentes aos incisos XVII, XVIII e XIX é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à sessão especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Conselheiros empossados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

SEÇÃO II
DO GABINETE EXECUTIVO

Artigo 18º O Gabinete Executivo do Conselho é composto:
I – por um (a) Presidente (a), escolhido (a) em eleição realizada entre os membros do Conselho e designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – por um (a) Vice-Presidente (a), escolhido (a) em eleição realizada entre os membros do Conselho;
III – por um (a) Secretário (a), escolhido (a) em eleição realizada entre os membros do Conselho.
Parágrafo único. As eleições serão por meio de votação secreta e nominal, com valor igual para todos, sendo que os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Secretário (a) serão eleitos (as) por maioria absoluta dos membros do Conselho.
Artigo 19º Compete ao (à) Presidente (a):
I – convocar e presidir as sessões Plenárias, podendo limitar a duração das intervenções e dos debates;
II – chamar à ordem todo aquele que se comporte de forma inadequada, descortês, inconveniente, desrespeitosa, indecorosa ou de qualquer outra forma imprópria durante as sessões, extrapole o tempo previamente estipulado para debate ou aborde assunto alheio ao objeto de deliberação do Conselho;
III – dispor sobre a suspensão da sessão quando houver motivo relevante e justificado, fixando a data e a hora que deva ser reiniciada;
IV – velar pelas prerrogativas do Conselho;
V – decidir as questões de ordem ou submetê-las ao Plenário, quando julgar necessário;
VI – presidir a apuração de votos dos Conselheiros nas sessões;
VII – executar e fazer executar as deliberações do Conselho;
VIII – relatar as arguições de impedimento;
IX – proferir voto somente em caso de empate;
X – representar o Conselho perante demais órgão ou autoridades;
XI – realizar prestação de contas da sua gestão;
XII - escolher o relator para elaboração de parecer do Conselho;
XIII – convocar as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes.

Artigo 20º Compete ao (à) Vice-Presidente (a):
I – substituir o (a) Presidente (a) em suas faltas, licenças e impedimentos;
II – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao (à) Presidente (a).
Artigo 21º Compete ao (à) Secretário (a):
I – secretariar as sessões do Conselho e redigir as atas;
II – publicar todas as notícias das atividades do Conselho;
III – zelar, abrir, rubricar e encerrar os livros da Secretaria;
IV – publicar os editais de convocação para as sessões do Conselho;
V – assinar a correspondência relativa ao expediente do Conselho.

SEÇÃO III
DAS COMISSÕES

Artigo 22º O Plenário poderá criar Comissões temporárias ou permanentes, compostas por seus membros, para:
I – o estudo de temas e atividades de interesse do conselho ou relacionadas com a sua competência;
II – executar, gerenciar e monitorar os programas, projetos e ações do Conselho, ressalvadas as competências, previstas na legislação e neste regimento, do Plenário e do Gabinete Executivo.
Artigo 23º As Comissões serão constituídas na forma e com as atribuições previstas no ato que resultar a sua criação.
§ 1º As Comissões instituídas de forma temporária serão desconstituídas tão logo atinjam o fim a que se destinavam.
§ 2º Na sessão de constituição de cada Comissão, será eleito um (a) Coordenador (a), por maioria simples, com a especificação do início e término do mandato correspondente.
§ 3º Em cada Comissão haverá, pelo menos, um Conselheiro governamental.

Artigo 24º Cada Comissão comunicará ao Gabinete Executivo do Conselho os assuntos e proposições firmados em seu âmbito, que providenciará a devida inclusão da matéria na ordem do dia das sessões do Plenário.

CAPÍTULO V
DOS PARECERES
DO REGISTRO DO EXPEDIENTE PARA PARECER

Artigo 25º As petições, denúncias, estudos e projetos que exijam parecer do Conselho serão encaminhados ao (à) Secretário (a), que os registrará em livro próprio imediatamente.
Parágrafo único. O registro far-se-á em numeração contínua e seriada, respeitado o tipo de classificação do documento.

SEÇÃO I
DA DISTRIBUIÇÃO DO EXPEDIENTE E DA COMPETÊNCIA DO RELATOR

Artigo 26º A distribuição de expediente para parecer será feita pelo (a) Presidente (a), de maneira aleatória.
Artigo 27º Designado relator (a), ser-lhe-ão imediatamente conclusos os autos para parecer.
Artigo 28º O exercício de cargo de Coordenador da Comissão não exclui o (a) Conselheiro (a) da distribuição de expediente.
Artigo 29º Compete ao (à) relator (a) emitir parecer escrito e devidamente instruído sobre petições, denúncias, estudos e projetos que lhe hajam sido distribuídos de modo a subsidiar as deliberações do Plenário do Conselho.
Artigo 30º Se algum (a) Conselheiro (a) pedir vista dos autos deverá apresentá-los, para prosseguimento da votação na primeira sessão ordinária subsequente.
§ 1º Os pedidos de vista ficam limitados a 3 (três) por procedimento, cabendo ao (à) relator (a) controlá-los.
§ 2º O (a) Conselheiro (a) que impedir injustificadamente, por mais de uma sessão, a partir da data da entrada do parecer do relator em pauta, a deliberação do Plenário mediante pedido de vista com manifesto caráter protelatório, perderá o direito de voto sobre a matéria.

SEÇÃO II
DAS SESSÕES DO CONSELHO

Artigo 31º As sessões do Conselho podem ser:
I - ordinárias;
II - extraordinárias;
III – solenes.
Artigo 32º As sessões do Conselho serão públicas, registradas em atas que ficarão arquivadas em livro próprio, disponíveis para o conhecimento geral.
§ 1º Quando a publicidade puder colocar em risco a intimidade ou a vida de alguém, as sessões serão fechadas ao público em geral e os registros correspondentes serão mantidos em sigilo.
§ 2º Fica permitida a gravação das sessões por meios eletrônicos, desde que o pedido seja deferido pelo (a) Presidente do Gabinete Executivo ou seu substituto legal.
Artigo 33º As sessões ordinárias ocorrerão mensalmente, na sede do Conselho ou em local previamente determinado no edital da convocação da sessão.
§ 1º Qualquer sessão se instalará em primeira convocação, na hora marcada, com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número, ressalvadas as hipóteses diversas previstas neste regimento interno.
§ 2º A convocação da sessão extraordinária será feita por meio de edital afixado na sede do Conselho ou publicado no diário oficial, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Artigo 34º As sessões extraordinárias serão realizadas sempre que necessário para o bom andamento das atividades do Conselho e nos demais casos previstos neste regimento interno.
Parágrafo único. As sessões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Gabinete Executivo do Conselho ou a pedido de 1/5 (um quinto) dos (as) Conselheiros (as).

Artigo 35º As sessões solenes são aquelas convocadas pelo Gabinete Executivo do Conselho ou mediante requerimento subscrito por 1/5 (um quinto) dos (as) Conselheiros (as) para a realização de comemoração ou homenagens especiais.

SEÇÃO III
DAS ATAS DAS SESSÕES

Artigo 36º A ata das sessões conterá:
I – o dia, a hora e o local de sua realização e quem presidiu;
II – os nomes dos (as) Conselheiros (as) presentes, dos (as) ausentes, consignando, a respeito destes, o fato de haverem ou não justificado seu não comparecimento e os respectivos motivos;
III – a presença de autoridades e representantes da sociedade civil;
IV – o resultado da votação com a indicação do número de votos favoráveis e contrários ao voto do relator, acompanhado da transcrição do voto do(a) relator(a);
V – a transcrição do sentido dos votos ou opiniões dos(as) Conselheiros(as) manifestados durante as Sessões do Plenário, juntando, se o(a) Conselheiro(a) entender conveniente, seu voto escrito.
Parágrafo único. A ata será preparada até a próxima sessão do Conselho, na qual será submetida à aprovação e assinatura dos(as) Conselheiros(as).

CAPÍTULO VI
DA SELEÇÃO DOS CONSELHEIROS
REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

Artigo 37º São requisitos para a candidatura dos indicados pela sociedade civil para o cargo de Conselheiro:
I – pleno exercício dos direitos civis e políticos;
II – estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
III – domicílio na cidade de Divinópolis;
IV – inexistência de condenação criminal transitada em julgado;
V – inexistência de condenação judicial transitada em julgado por improbidade administrativa;
VI – no caso de representantes da sociedade civil, apresentação de declaração subscrita pelo responsável legal do movimento, associação, organização ou entidade de apoio, acompanhada pelo respectivo estatuto e ata de eleição da atual diretoria.

Artigo 38º A indicação dos membros do Conselho representantes do Município de Divinópolis considerará, na medida do possível, nomes de servidores de comprovada atuação na defesa da promoção da igualdade racial.
CAPÍTULO VII
DA INOBSERVÂNCIA DAS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS

Artigo 39º A infração deste regimento interno sujeitará os(as) Conselheiros(as) infratores às seguintes sanções disciplinares, aplicáveis pelo Plenário do Conselho, sem prejuízo das de natureza civil e penal.
I – advertência;
II – suspensão temporária;
III – perda do mandato.
§ 1º Nenhuma sanção será aplicada sem a oportunidade de prévia e ampla defesa, sendo que somente medidas cautelares urgentes poderão ser tomadas antes da defesa.
§ 2º Na aplicação das sanções, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para o Conselho, a vantagem auferida pelo(a) infrator(a), as circunstâncias agravantes e atenuantes, bem como os antecedentes do(a) infrator(a).
§ 3º A existência de sanção anterior será considerada como agravante na aplicação de outra sanção.
§ 4º O procedimento disciplinar regulado neste regimento tramita em sigilo, até o seu término.
Artigo 40º A pena de advertência será aplicada por escrito nos casos de indisciplina ou falta de cumprimento dos deveres.
Artigo 41º A suspensão temporária será aplicada nos casos de falta grave cujas circunstâncias não justifiquem a perda do mandato e no caso de reincidência de indisciplina ou falta de cumprimento dos deveres, sendo que o prazo da suspensão não excederá a 90 (noventa) dias.
Parágrafo único. O (a) Conselheiro(a) suspenso(a) perderá todas as vantagens e direitos decorrentes do cargo.
Artigo 42º Os (as) Conselheiros (as) somente perderão o mandato em virtude:
I – de renúncia;
II – de condenação judicial transitada em julgado;
III – de abandono de cargo;
IV – de violação do sigilo das informações de que tenha conhecimento em razão do cargo, desde que o faça dolosamente e com prejuízo para o Estado ou para particulares;
V – de prática de lesão ao patrimônio ou aos cofres públicos;
VI – da prática de crime contra a Administração Pública;
VII – ofensa física, por razão de suas funções de Conselheiro (a), contra Conselheiros(as), funcionários públicos ou cidadãos.
§ 1º Considerar-se-á abandono de cargo o não comparecimento do(a) Conselheiro(a) por mais de 03 (três) sessões consecutivas do Conselho, ressalvadas as faltas justificadas.
§ 2º As justificativas apresentadas pelo Conselheiro ausente à sessão serão analisadas pelo Plenário que poderá rejeitá-la por maioria simples.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 43º A situação dos Conselheiros que não tomaram posse até a publicação deste regimento interno será considerada como abandono do cargo, o que implicará na perda do mandato.
Artigo 44º Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Divinópolis.
A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Coordenação de Políticas Municipal de Promoção da Igualdade Racial, TORNA PÚBLICA a relação dos integrantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, instituído pela Lei Complementar nº 201, de 26 de dezembro de 2019.

Divinópolis, 11 de maio de 2021

CÉLIO LOPES MARCELINA
Presidente

LÚCIA DA SILVA LIBERATO
1ª Secretária

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:66BD2A07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 605/2021 COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Comunicamos que, como medida disciplinar, tendo em vista a falta praticada pelo servidor **P.R.G**, matriculado sob o nº. 9902XX6-0, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, e atendendo comando legal contido no disposto do inciso VIII do artigo 180 e incisos VI e XV do 181 c/c inciso XIII do art. 196, da Lei Complementar nº. 009/1992 e, tendo em vista o histórico favorável de bons antecedentes, deliberamos aplicar-lhe a penalidade de **SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias sem vencimentos**, a qual terá **início no dia 02/08/2021** e **terminará no dia 16/08/2021**, devendo V. Sª. **reiniciar suas atividades no dia 17/08/2021,** conforme Processo Administrativo Disciplinar nº. 029/2019, Ato Decisório publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 24/06/2021, Edição 3036.
Esperamos que V. Sª. não reincida em falta idêntica nem cometa falta de outra natureza, o que nos obrigará a tomar medidas acauteladoras dos nossos interesses, de conformidade com as disposições legais em vigor.

Divinópolis, 29 de Julho de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2E299659

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 604/2021 COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Comunicamos que, como medida disciplinar, tendo em vista a falta praticada pela servidora **G.C.**, matriculada sob o nº. 9901XX8-0, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e atendendo comando legal contido no disposto do artigo 196, inciso VI e X, ambos da Lei Complementar nº. 009/1992 e art. 11, caput da Lei 8.429/92 e, tendo em vista o princípio da proporcionalidade, razoabilidade, dosimetria da pena e dos antecedentes, deliberamos aplicar-lhe a penalidade de **SUSPENSÃO por 90 (noventa) dias sem vencimentos**, a qual terá **início no dia 02/08/2021** e **terminará no dia 30/10/2021**, devendo V. Sª. **reiniciar suas atividades no dia 01/11/2021,** conforme Processo Administrativo Disciplinar nº. 012/2019, Ato Decisório publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 07/06/2021, Edição 3023.
Esperamos que V. Sª. não reincida em falta idêntica nem cometa falta de outra natureza, o que nos obrigará a tomar medidas acauteladoras dos nossos interesses, de conformidade com as disposições legais em vigor.

Divinópolis, 29 de Julho de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:621F5D6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 110/2021

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. MAURICIO JOSE DE FARIA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 ao segurado **MAURICIO JOSE DE FARIA**, matriculado sob o nº **02019135**, portador do CPF **617.116.596-49**, no cargo efetivo de **Educador II (1º Grau) Inglês - C**, GH 30, N 24, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 05 de junho de 2019.

Esta portaria **substitui e anula** os efeitos da Portaria **115/2019** e entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2019.

Divinópolis, 27 de julho de 2021.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2FDA90E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 109/2021

CONCEDE PENSÃO A KEYLA CHRISTINA PUGAS KENUPP E LETÍCIA MARIA BARBOSA DA FONSECA ALVES, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE ALEXSSANDRO GERALDO DA FONSECA ALVES NOS TERMOS DO ART. 40, §7º da CF/88 c/c ART. 6º, I, ART. 10, II, "a" c/c ART. 30, II e §1º da LEI COMPLEMENTAR 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve **conceder a KEYLA CHRISTINA PUGAS KENUPP,** portador do CPF 051.633.496-43, **LETÍCIA MARIA BARBOSA DA FONSECA ALVES,** portadora do CPF 130.510.856-69, respectivamente esposa e filha do segurado da Prefeitura Municipal de Divinópolis, **Sr. ALEXSSANDRO GERALDO DA FONSECA ALVES**, portador do CPF 051.589.546-66, matriculado sob o nº 16037516, no cargo efetivo Auxiliar de Serviços II - C, Grau hierárquico 09, nível 18, sob o regime estatutário, conforme Decreto nº 3.976, de 01/05/2001, **falecido em 10/06/2021**, **o benefício de pensão por morte** previsto no **ART. 40, §7º da CF/88 c/c ART. 6º, I, ART. 10, II, "a" c/c ART. 30, II e §1º da LEI COMPLEMENTAR 126/2006**, no valor de R$2.932,70 (dois mil novecentos e trinta de dois reais e setenta centavos), correspondente a **50% (cinquenta por cento)** do valor do benefício para o esposo **KEYLA CHRISTINA PUGAS KENUPP, 50% (cinquenta por cento)** do valor do benefício para a filha **LETÍCIA MARIA BARBOSA DA FONSECA ALVES** com data limite para recebimento do benefício até 30/07/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2021.

Divinópolis, 23 de julho de 2021.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BE0E9110

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.533/21

Exonera, a pedido, Bernardo Silva Campos Guimarães Madeira do cargo efetivo de Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental –

Ciências Humanas, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Bernardo Silva Campos Guimarães Madeira do cargo efetivo de Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências Humanas, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30/07/2021.

Divinópolis, 29 de julho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:142A3868

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.526/21

Dispõe sobre a prorrogação do prazo das Licenças Prévias Facilitadas vencidas e emitidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:
- o teor dos ofícios nº 028/2021, da Coordenadoria de Controle de Alvarás e Fiscalização, e nº 184/2021, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana;
- a crise econômica decorrente da situação de calamidade pública, que impôs a restrição/suspensão do funcionamento de atividades, causando brusca queda no volume de negócios no mercado local;
- lacunas vislumbradas na Lei Municipal nº 8.770, de 23 de outubro de 2020, que "*dispõe sobre a licença prévia para funcionamento dos estabelecimentos que especifica, em imóveis e edificações que necessitam de adequações quanto aos requisitos de acessibilidade exigidos pela legislação em vigor para obtenção de alvará de localização e funcionamento, institui a Certidão de Acessibilidade e dá outras providências*"; e que referido Diploma constitui objeto de revisão, para garantia da efetividade das normas;
- que as Licenças Prévias Facilitadas emitidas nos termos da Lei Municipal nº 8.770/20, com o prazo de 180 dias, possuem vencimento iminente; porém, ainda na pendência de processo para fins de definição para liberação de Certidões de Acessibilidade, em razão da necessidade da revisão legislativa, a fim de atender com eficiência a população;
- a necessidade de não inviabilizar o exercício da atividade econômica no Município de Divinópolis, mas sim, ao contrário, estabelecer mecanismos de fomento ao desenvolvimento econômico e geração de emprego e rendas;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 31/12/2021, a contar do último dia do vencimento, o prazo de validade de todas as Licenças Prévias Facilitadas vencidas e emitidas nos termos da Lei Municipal nº 8.770, de 23 de outubro de 2020, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de julho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

EZEQUIEL CILAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:18AF2A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.534/21

Nomeia servidor para cargo efetivo e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento de servidora detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde;

Considerando que a presente nomeação se amolda à previsão do art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº. 173/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado, o aprovado no Concurso Público de que trata o Edital n° 002/2017:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF ICARAÍ		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
1000925-6	ROBSON VIEIRA COELHO JÚNIOR	2°

Art. 2° Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição da República.

Parágrafo único: A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3° A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de julho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1D8B5E74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.535/21

Nomeia servidores para cargos efetivos e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o não comparecimento em tempo hábil dos candidatos nomeados pelos Decretos de n° 14.426, de 18 de junho de 2021 e n° 14.435 de 22 de junho de 2021;

Considerando que a presente nomeação se amolda à previsão do art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº. 173/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com suas respectivas classificações, para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados, os aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

TECNICO DE ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0916840-0	CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO	57°

AGENTE SANITÁRIO (FISCAL DE SAÚDE)		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0929260-8	RHIANG YGHOUS PEREIRA	9°

Art. 2° Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição da República.

Parágrafo único: As presentes nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3° As posses dos servidores ora nomeados ocorrerão no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento dos interessados.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de julho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3D4DAA8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.528/21

Abre o Crédito Extraordinário em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$342.144,00 (trezentos e quarenta e dois mil e cento e quarenta e quatro reais).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto Municipal 14.474 de 01 de julho de 2021, com a Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME e nº 21231/2020/ME do Ministério da Economia e com o art. 167, § 3º, da Constituição,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto crédito extraordinário na Secretaria Municipal de Saúde no montante de R$342.144,00 (trezentos e quarenta e dois mil e cento e quarenta e quatro reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.02.10.301.0012.2461 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 – ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00 - Fonte 155 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R$342.144,00

Total..... R$342.144,00

Art.2º Para dar cobertura à abertura do crédito extraordinário mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos vinculados de excesso de arrecadação (Fonte 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde), conforme inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no montante de R$342.144,00 (trezentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e quatro reais)oriundos do governo estadual para enfrentamento da emergênciaCOVID-19.

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2021.

Art.4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de julho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B3CB6FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.538/21

Dispõe sobre a Readaptação Funcional da servidora Ildzivania Gonçalves de Oliveira ao cargo de Secretário Escolar.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora Ildzivania Gonçalves de Oliveira, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matriculada sob o número 9901549-0, jornada mensal de 125 horas, GH 18, Padrão BF, readaptada ao cargo de Secretário Escolar, GH 18, Padrão BF, mantendo-se a jornada do cargo de origem, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de julho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6433EC20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.529/21

Abre o Crédito Extraordinário em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$2.598.969,27 (dois milhões quinhentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto Municipal 14.474 de 01 de julho de 2021, com a Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME e nº 21231/2020/ME do Ministério da Economia e com o art. 167, § 3º, da Constituição,
DECRETA:
Art.1º Fica aberto crédito extraordinário na Secretaria Municipal de Saúde no montante de R$ R$2.598.969,27 (dois milhões quinhentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.02.10.301.0012.2461 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 – ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00–Ficha 1306 Fonte 155 – Material de Consumo.....R$148.395,00

02.12.02.10.302.0012.2462 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.34.00 –Ficha 1291 Fonte 155 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de contratos de Terceirização.....R$500.000,00

3.3.90.39.00 –Ficha 1292 Fonte 155 –Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$1.950.547,27

Total..... R$2.598.969,27

Art.2º Para dar cobertura à abertura do crédito extraordinário mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos vinculados de excesso de arrecadação (Fonte 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde), conforme inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no montante de R$2.598.969,27 (dois milhões quinhentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), oriundos do governo estadual para enfrentamento da emergênciaCOVID-19.

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2021.

Art.4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de julho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A8CCAC22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.527/21

Abre o Crédito Extraordinário em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais) para os fins que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto Municipal 14.474 de 01 de julho de 2021, com a Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME e nº 21231/2020/ME do Ministério da Economia e com o art. 167, § 3º, da Constituição,
DECRETA:
Art.1º Fica aberto crédito extraordinário na Secretaria Municipal de Saúde no montante de R$227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.02.10.301.0012.2461 -ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19- ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.13.00 - Fonte 102 – Obrigações Patronais..... R$ 80.000,00
3.1.90.16.00 - Fonte 102 - Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil..... R$ 15.000,00
3.1.91.13.00 - Fonte 102 - Obrigações Patronais ..... R$100.000,00
3.3.90.46.00 - Fonte 102 – Auxílio Alimentação..... R$ 15.000,00
3.3.90.49.00 - Fonte 102 – Auxílio Transporte..... ....R$ 17.000,00

Total..... R$227.000,00

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito extraordinário mencionado no artigo anterior:

02.12.02.10.301.0012.2437-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 – Ficha 956 -Fonte 102 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil R$227.000,00

Total..... R$227.000,00

Art.3º Os anexos constantes na Lei 8.787 de 16 de dezembro de 2020, que trata sobre o Plano Plurianual de 2018 a 2021, e na Lei 8.752 de 30 de junho de 2020, que trata sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, ficam automaticamente atualizados com o presente Decreto.

Art.4º Este crédito vigorará até 31/12/2021.

Art.5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de julho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3A6386EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.537/21

Nomeia o titular do cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Reinaldo José Pimentel para o cargo público de provimento em comissão de Gerencia de Operação e Fiscalização de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2021.

Divinópolis, 30 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FC8B924B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO

P.A.L. 199/2021. Pregão Eletrônico 109/2021. Licitações-e 884.645. A Prefeitura Municipal de Divinópolis vem comunicar que houve retificações no Edital da licitação acima identificada, mais especificamente no Anexo I do Edital cujo inteiro teor pode ser consultado nos portais www.divinopolis.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, bem como no item 27.20 que onde se lê: ***"O valor máximo para esta licitação é de R$ 952.632,00 (novecentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta e dois reais)"***, deve-se ler "*O valor máximo para esta licitação é de* ***R$ 598.140,00 (quinhentos e noventa e oito mil e cento e quarenta reais)"***.

Nova data limite para recebimento das propostas e demais documentos: até às 08h de 13/08/2021. Início da disputa: 08h15min de 13/08/2021.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A4449DFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 610/2021 NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Ficam nulos os enquadramentos obtidos na carreira pela servidora **ROSANE MARIA DE OLIVEIRA VAZ,** matrícula 9901850-7, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (PAEIAIEF), ocorridos com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulos em função de a servidora ter ficado em Licença para Tratar de Interesses Particulares, o que alterou o período aquisitivo para estes enquadramentos "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
18	B	03	A partir de 01/01/2019

Por causa do fato citado anteriormente, terá a promoção horizontal por merecimento discriminada na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual será promovido:	Vigência da promoção:
18	B	03	A partir de 01/01/2010
18	B	06	A partir de 01/01/2016
18	B	09	A partir de 01/01/2019

O enquadramento "promoção horizontal por merecimento" previsto acima, deverá seguir o que dispõe o parecer trabalhista 017/2021 para fins de efeitos pecuniários.

Divinópolis, 30 de julho de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:112E7A53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 183, DE 28 DE JULHO DE 2021

REGULAMENTA O DECRETO Nº. 14.490/2021, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUANTO AO USO DO MEIO ELETRÔNICO PARA A PRÁTICA DE ATOS E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E AUTÁRQUICA DO PODER EXECUTIVO.

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Thiago Nunes Lemos, e o Diretor de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico, Roberto César Batista de Freitas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de regulamentação do Decreto nº. 14.490 de 15 de julho de 2021, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal quanto ao uso do meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos administrativos pela Administração Pública Direta e Autárquica do Poder Executivo;

Considerando o compromisso da Gestão em oferecer serviços mais eficientes à população;

Considerando o programa Governo Digital da Prefeitura de Divinópolis, que consiste em ampliar a oferta de soluções digitais para facilitar a vida dos cidadãos.

Considerando que a transformação digital dos serviços públicos é o caminho para uma sociedade moderna, desburocratizada, que foca na simplicidade, agilidade e facilidade nas relações com a Prefeitura.

Considerando que o cidadão solucionará suas demandas durante 24 horas por dia, sete dias por semana, de forma ágil, cômoda e eficiente.

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre os atos e tramitações de processos administrativos a serem realizados de forma eletrônica conforme previsão do Decreto nº 14.490, de 15 de julho de 2021.

Art. 2º A partir do dia 01 de agosto de 2021, os atos e tramitações referente aos processos infra relacionados serão realizados exclusivamente de forma eletrônica:

I - Secretaria de Meio Ambiente:

Solicitação de Vistoria Fiscal para Lotes Edificados;
Solicitação de Vistoria Fiscal para Lotes Vagos;
Solicitação Digital para Aprovação de Projetos;
Cadastramento de Profissionais - Pessoa Jurídica;
Cadastramento Profissional - Pessoa Física;

Solicitação Digital Alvará de Localização e Funcionamento (Licença Prévia);
Solicitação Digital de Dispensa de Alvará de Localização e Funcionamento.

II - Secretaria de Trânsito – SETTRANS:

Solicitação de Credencial para Estacionamento Especial de Idoso;
Solicitação de Credencial para Estacionamento Especial de Deficiente;
Cadastro Renovação de Alvará de Licença para Táxi;
Cadastro Renovação de Transporte Escolar;
Cadastramento de Motoristas de Aplicativos.

§ 1º – O usuário que não dispuser de equipamento eletrônico para realização dos atos descritos nesta Portaria, deverá realizar agendamento no Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC para formalização da solicitação, bem como receber orientação de como realizar os atos e tramitações de forma online.

§ 2º Será disponibilizada no portal da Prefeitura Municipal de Divinópolis uma cartilha com o passo a passo para a realização dos atos e tramitações de processos administrativos de forma eletrônica.

Art. 3º Para as solicitações descritas no Art. 2º, deverá o usuário acessar o portal da Prefeitura Municipal de Divinópolis, através do endereço www.divinopolis.mg.gov.br, opção Cidadão > Protocolo > Abertura de Processo de protocolo.

§ 1º O usuário será direcionado para uma página externa para que realize o *login* ou para criação de uma conta **gov.br.**

§ 2º O credenciamento no Portal do Cidadão é ato pessoal e intransferível, estando condicionada a aceitação das regras que disciplinam o uso do sistema, com a conseqüente responsabilidade do usuário em caso de uso indevido.

§ 3º O uso inadequado do Portal do Cidadão sujeitará o usuário à apuração de responsabilidade, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º Não serão aceitos protocolos abertos com assuntos diferentes dos listados no Portal do Cidadão e/ou que os servidores utilizem de outros requerimentos para fazerem outros tipos de solicitações.

Parágrafo único: Os protocolos abertos com assuntos diferentes serão desconsiderados e finalizados imediatamente, e não servirá de comprovante de registro para fins de abertura de protocolo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de julho de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

ROBERTO CÉSAR BATISTA DE FREITAS
Diretoria de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5518A6DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.540/21

Dispõe sobre a reclassificação do Município de Divinópolis na "ONDA VERDE" do PLANO MINAS CONSCIENTE.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a sugestão do COES COVID-19;

DECRETA:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica o Município de Divinópolis, a partir do dia 02/08/2021 (segunda-feira), reclassificado na **ONDA VERDE** do PLANO MINAS CONSCIENTE.
Art. 2º O funcionamento das atividades socioeconômicas, dos segmentos produtivos ou comerciais, assim como de serviços, será autorizado nos termos deste regulamento e em conformidade com o Protocolo estabelecido pelo PLANO MINAS CONSCIENTE, além de notas técnicas e explicativas, que farão parte deste Decreto como anexos, levando-se em conta a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
Parágrafo único: O Protocolo mencionado no *caput* pode ser acessado no seguinte link: https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/protocolos/minas_consciente_protocolo_v3.9.pdf, cabendo observar, em especial, o seguinte:
I - restringir a entrada e permanência em qualquer tipo de estabelecimento aberto ao público de pessoa que não esteja fazendo uso de máscara de proteção facial;
II - onde houver formação de fila de pessoas, seja em área interna ou externa, ainda que em calçadas, será de exclusiva responsabilidade do próprio estabelecimento o controle e organização, garantindo-se o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, mediante marcações no solo e disponibilização de pessoal devidamente treinado para acompanhar e orientar a todos, enquanto perdurarem as filas;
III - disponibilização de álcool a 70% para uso de clientes nos estabelecimentos;
IV - realizar aferição de temperatura de funcionários e clientes, com restrição de entrada em caso da temperatura aferida ser superior a 37,5º e, quando houver, do respectivo acompanhante, independentemente da temperatura deste;
V - controlar a entrada de indivíduos no interior do estabelecimento, mediante registro de acesso, como uso de fichas numéricas, em especial, em shoppings, galerias, mercados, supermercados e demais atividades onde há maior trânsito de pessoas;
VI - obrigatória a utilização de máscara para proteção facial em vias públicas e estabelecimentos abertos ao público;
Art. 3º Fica proibida a ocupação de espaços fechados, para realização de eventos de qualquer natureza, incluindo-se atividades religiosas, superior a 50% (cinquenta por cento) da capacidade máxima, sem prejuízo do distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre indivíduos, agendamento prévio de horários e marcação de assentos (quando aplicável).
§ 1º O responsável pelo evento deve garantir a *"Comunicação clara e acessível sobre as regras de prevenção da Covid-19, e sobre procedimentos de devolução de ingressos, para facilitar a recusa de acesso aos sintomáticos*".
§ 2º A regra contida no *caput* se aplica a qualquer tipo de espaço fechado em clubes, sítios, chácaras, salões de festas e/ou eventos, dentre outros, onde possa haver aglomeração de pessoas.
§ 3º O estabelecimento que, de qualquer forma, concorrer para o descumprimento do previsto no *caput* poderá ter suspenso o respectivo alvará de funcionamento, sem prejuízo da incidência de multa.

DO SERVIÇO PÚBLICO

Art. 4º As repartições públicas municipais seguirão funcionando por meio de divisão de pessoal e turnos, por duas equipes, cada qual formada por contingente equivalente a 50% dos servidores de determinado setor para a prestação de serviço em jornada reduzida de 06 horas, para os cargos cuja jornada regular corresponda a oito horas, além de 02 horas de serviço em regime de trabalho domiciliar – *home office* – com emissão de relatório respectivo, nos seguintes períodos:
I – período matutino, de 07 as 13 horas;
II – período vespertino, de 12 as 18 horas.

§ 1º Para cargos e/ou funções que, em razão da natureza do serviço, não comportarem o trabalho em regime domiciliar – *home office* – assim como for contrário ao interesse e necessidade pública, dever-se-á cumprir a jornada integral, em horário a ser definido pela autoridade hierarquicamente superior, preservando-se, necessariamente, o distanciamento recomendado.
§ 2º Diante da natureza e peculiaridade de cada serviço, em caso de necessidade da manutenção de jornada superior à estabelecida neste artigo, caberá ao secretário da pasta correspondente justificar tal demanda e submetê-la à Secretaria Municipal de Governo, para deliberação.

DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

Art. 5º O Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros deverá funcionar observando, em especial, o seguinte:
I – ocupação máxima de até 20 (vinte) passageiros em pé, além do número de assentos;
II – realizar a desinfecção e higienização dos veículos utilizados para o serviço entre cada viagem;
III – restringir o acesso de passageiro que não esteja usando máscara de proteção facial;
IV – uso obrigatório de máscara de proteção facial por motoristas e auxiliares.
§ 1º Pelo descumprimento das disposições mencionadas nos incisos I, II, III e IV, ou qualquer outra medida sanitária de combate à COVID-19, estabelecida por ato regular municipal, estadual ou federal, a concessionária do serviço ficará sujeita à multa específica de 03 a 1000 UPFMDs.
§ 2º Em caso de reincidência de autuação por descumprimento de medidas sanitárias, caberá à autoridade competente determinar a instauração de processo administrativo disciplinar.
§ 3º A multa prevista no § 1º será preponderante sobre qualquer outra que em razão da coincidência do fato gerador possa incidir.
§ 4º Para fins de atender o limite previsto no inciso I do *caput*, terão prioridade de acesso pessoas idosas, portadoras de deficiência e profissionais da saúde, devidamente identificados.

DAS SANÇÕES

Art. 6º Em caso de descumprimento das regras estabelecidas neste Decreto, assim como em qualquer ato regular relativo ao estabelecimento de medidas sanitárias, em especial, ao Protocolo relativo ao PLANO MINAS CONSCIENTE e/ou notas técnicas, destinados ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, o infrator ficará sujeito à autuação com incidência de multa a ser fixada entre o mínimo de 10 e o máximo de 1000 UPFMDs e/ou INTERDIÇÃO do estabelecimento.
§ 1º A multa prevista no *caput* poderá ser aplicada em qualquer hipótese em que se verifique infração às regras sanitárias relativas ao combate e prevenção da COVID-19.
§ 2º Para aplicação da multa prevista no *caput* dever-se-á assegurar o direito constitucional pertinente ao devido processo legal e pleno exercício da ampla defesa.
§ 3º A interdição prevista no *caput* atenderá ao seguinte:
I - será por prazo a que fixar a autoridade sanitária;
II - terá efeito imediato, independentemente de defesa ou recurso, os quais terão caráter devolutivo, não suspendendo, assim, o ato administrativo que decretar a interdição;
III - poderá ser determinada cautelarmente pelo agente público competente, investido na função de fiscalização e dotado de regular Poder de Polícia Administrativa, por prazo necessário à correção da irregularidade apontada;
IV - a interdição cautelar prevista na alínea anterior poderá ser determinada também em caráter educativo, mediante ato devidamente fundamentado pelo agente público competente.
V - em caso de interdição cautelar, após sanar a(s) irregularidade(s) sanitária(s), caberá ao interessado solicitar nova vistoria para desinterdição, mediante contato via Whatsapp nº 37 99111.0030.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Quem tiver conhecimento de irregularidade sanitária ou descumprimento de medidas relativas ao protocolo do PLANO MINAS CONSCIENTE, a este Decreto, notas técnicas ou explicativas, poderá denunciar por meio do Aplicativo App Divinópolis ou via Whatsapp **37 99111.0030**.
Art. 8º Este Decreto entrará em vigor com a sua assinatura, devendo ser publicado nos termos do art. 2º do Decreto nº 10.270, de 27 de dezembro de 2011, para amplo conhecimento, sem prejuízo da regular publicação no primeiro dia em que houver circulação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais.

Divinópolis, 30 de julho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:851778AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº. 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021.

A Sr.ª Janete Aparecida Silva Oliveira, Vice-Prefeita e Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a presente portaria visa estabelecer normas referentes à organização, à ordem disciplinar e ao funcionamento de serviço ou procedimentos para o órgão e entidade da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia - SEMAD, juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, da Prefeitura de Divinópolis trabalham para aprimorar o ambiente de negócios, desburocratizando a prestação dos seus serviços, possibilitando ao contribuinte a solução mais ágil no atendimento das suas demandas;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana é órgão responsável pelas análises de pedido de viabilidade bem como expedição e fiscalização de licenciamentos de empresas, através do setor de controle e fiscalização de alvarás;

CONSIDERANDO a consultoria a ser realizada em parceria com o SEBRAE/MG para analisar e rever o fluxo dos processos internos de formalização de empresas através da análise de viabilidade, licenciamento e fiscalização, buscando o aprimoramento da gestão administrativa, contribuindo com a implantação do Governo Digital.

RESOLVE:

Art. 1ª - Fica determinado que durante o prazo de verificação do fluxo de processos internos de análise de viabilidade, licenciamento e fiscalização de empresas, tenham os consultores do SEBRAE e servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo acesso irrestrito às atividades internas e serviços prestados nos órgãos competentes e demais relacionados.

Art. 2º - Os servidores municipais deverão proporcionar acesso aos respectivos documentos, informações sobre os processos e procedimentos, serem solícitos, diligentes e resolutos nas demandas que lhe forem conferidas.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de Julho de 2021.

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Vice-Prefeita
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:981F1063

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15_2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Edital da Tomada de Preços nº 15/2021, a Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, torna público que realizará no dia 20 de AGOSTO de 2021, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo "Menor Preço Global", Cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - SUBLEITO, BASE, CAPA ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. MEIO FIO E SARJETAS EM TRECHO DE 257,76M NA RUA ZULMIRA RODRIGUES BARBOSA E 243,23M NA RUA ONILDO CUNHA ZICA, AMBAS COM LARGURA TOTAL DE 14,60M INCLUINDO CANTEIRO CENTRAL DE 2,60M. SITUADAS NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, PERÍMETRO URBANO DE DOM BOSCO - MG, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. (38) 3675-7137, site www.dombosco.mg.gov.br ou , e-mail licitacoesdombosco@gmail.com ou no edifício sede da Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, 30 de julho de 2021.

POLLYANNA BORGES
Presidente da CPL - Portaria nº 09/2021.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:4642D1C3

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28_2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG, TORNA PUBLICO o Pregão Eletrônico nº 28/2021, a Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, torna público que no dia 13 de AGOSTO de 2021, a partir das 09h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "menor preço para registro de Preços", cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOVEIS, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS E OUTROS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS - 02/08/2021 A PARTIR DAS 08H30MIN- DATA DA DISPUTA: 13/08/2021 AS 09H30MIN. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 41-3557.2301, 41-99138.8666 e 38-36757137, internet: www.bnc.org.br , www.dombosco.mg.gov.br e-mail – licitacoesdombosco@gmail.com ou no edifício sede da Prefeitura..

Dom Bosco MG, 30 de Julho de 2021.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 10/2021.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:F57B0C33

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP Nº 14/2021.

Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 63/2021 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º: 14/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES BIODESPOLUENTE ECOLOGICO PARA 50 RESIDÊNCIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO, MG. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO CONAMA Nº 430/2011, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. A presidente da Comissão permanente de Licitação que abaixo assina no uso de suas atribuições, após análise dos autos da tomada de preços nº 14/2021 referente ao processo Licitatório nº 63/2021 que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES BIODESPOLUENTE ECOLOGICO PARA 50 RESIDÊNCIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO, MG. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO CONAMA Nº 430/2011, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Resolve ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, o seu objeto a empresa: UNICA PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ – 27.742.419/0001-75, situada A ADE QUADRA 1 CONJUNTO C LOTE 18 LOJA 02– CEP- 72237-130, BAIRRO AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (CEILA - – BRASÍLIA - DF, atribui-se a empresa o valor global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme proposta de preços da empresa vencedora e Planilha Orçamentaria. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme proposta de preços da empresa vencedora e Planilha Orçamentaria.

Dom Bosco MG, 29 de Julho de 2021.

POLLYANNA BORGES
Presidente da Comissão de Licitações. Portaria Nº 09/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

O prefeito Municipal de Dom Bosco MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 em vista da adjudicação procedida pela presidente da Comissão Permanente de Licitações, Pollyanna Borges, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Tomada de Preços nº 14//20214, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 63/2021 - Modalidade: Tomada de Preços: nº 14/2021 - Dotação Orçamentária: 02.09.01.15.451.1501.1017.4.4.90.51.00 – ficha – 413; OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES BIODESPOLUENTE ECOLOGICO PARA 50 RESIDÊNCIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO, MG. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO CONAMA Nº 430/2011, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Fornecedor: UNICA PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ – 27.742.419/0001-75, situada na A ADE QUADRA 1 CONJUNTO C LOTE 18 LOJA 02– CEP- 72237-130, BAIRRO AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (CEILA - – BRASÍLIA - DF, atribui-se a empresa o valor global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme proposta de preços da empresa vencedora e Planilha Orçamentaria. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme proposta de preços da empresa vencedora e Planilha Orçamentaria. AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Dom Bosco MG, 29 de Julho de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:1703E9C5

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20_2021.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
A Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, torna público que realizará no dia 16 de AGOSTO de 2021, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 20/2021, do tipo "MENOR PREÇO, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de informática (Assistência técnica, implantação, configuração, manutenção de hardware e software, serviços de rede de computadores em geral, serviços de servidores, serviços de manutenção e instalação de Impressoras (diversos modelos), serviços de Backup, Formatação e demais serviços pertinentes a Informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 38.36757137 site www.dombosco.mg.gov.br e-mail – licitacoesdombosco@gmail.com ou no edifício sede da Prefeitura..

Dom Bosco MG, 30 de Julho de 2021.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 10/2021.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:784352BF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 127/2021

PORTARIA Nº. 127, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Exonera Servidor para Cargo de Agente Político.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 361, de 02 de maio de 2017.

Resolve:

Art. 1º. Exonerar a partir do dia 31 de julho de 2021, o Senhor **MÁRCIO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, CPF/MF: 050.712696-35, do Cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** do Quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 30 de julho de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:E5C2C911

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2021 PREGÃO-REGISTRO DE PREÇO N° 067/2021.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 119/2021, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 067/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pão francês, para desjejum dos funcionários da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, que exercem atividades na área operacional da Prefeitura de Dores do Indaiá, a ser realizado no dia 12/08/2021 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6250 (ramal 6256) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 30 de Julho de 2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:483519C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 120/2021 TOMADA DE PREÇO 002/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 120/2021, na modalidade Tomada de Preços n° 002/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da pintura da Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Zacarias, situada na Praça Prefeito Mário Carneiro, N° 61, bairro: Centro, Dores do Indaiá – MG, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação. A ser realizado no dia 17/08/2021 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6250 (ramal 6256) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 30 de Julho de 2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:B4AF62D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2021 TOMADA DE PREÇO 003/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 121/2021, na modalidade Tomada de Preços n° 003/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da pintura da Escola Municipal Mestre Tonico, situada na Avenida Jonas Pires, N° 26, bairro: Osvaldo Soares Costa, Dores do Indaiá – MG, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação. A ser realizado no dia 17/08/2021 às 14:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6250 (ramal 6256) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 30 de Julho de 2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:F4AC3D93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2021 PREGÃO-PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 068/2021.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 122/2021, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 068/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capina manual e remoção de entulhos em logradouros públicos e estradas vicinais, em atendimento à demanda operacional da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, a ser realizado no dia 12/08/2021 às 8:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6250 (ramal 6256) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 30 de Julho de 2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:882C8D88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 068/2021
DISPENSA N.º 034/2021 CONTRATO: 041/2021

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 068/2021
DISPENSA N.º 034/2021

***Contrato**: 041/2021*
***Contratante:** Prefeitura Municipal de Estrela Dalva - MG*
***Contratado:** Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ubaense Ltda. CNPJ 12.313.285/0001-08*

***Objeto:** Contratação emergencial para aquisição de material farmacológico (remédios) para atender a demanda reprimida do município no que diz respeito ao auxílio farmacêutico prestado à população estelalbense. Registre-se que os itens na solicitação restaram desertos ou fracassados no pregão eletrônico 005/2021.*
***Valor total:** R$ 165.363,99 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais, noventa e nove centavos).*

***Prazo de vigência:** O prazo de vigência deste Contrato é de 90 (noventa) dias contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 por iguais e sucessivos períodos até o limite de 180 (cento e oitenta) dias.*

Estrela Dalva, 05 de julho de 2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:17A3AE6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 068/2021
DISPENSA N.º 034/2021 CONTRATO: 042/2021

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 068/2021
DISPENSA N.º 034/2021

***Contrato**: 042/2021*
***Contratante:** Prefeitura Municipal de Estrela Dalva - MG*
***Contratado:** Promed Distribuidora De Medicamentos Ltda. CNPJ 12.195.262/0001-38*

***Objeto:** Contratação emergencial para aquisição de material farmacológico (remédios) para atender a demanda reprimida do município no que diz respeito ao auxílio farmacêutico prestado à população estelalbense. Registre-se que os itens na solicitação restaram desertos ou fracassados no pregão eletrônico 005/2021.*
***Valor total:** R$ 36.153,30 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e trinta centavos).*

***Prazo de vigência:** O prazo de vigência deste Contrato é de 90 (noventa) dias contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 por iguais e sucessivos períodos até o limite de 180 (cento e oitenta) dias.*

Estrela Dalva, 05 de julho de 2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:B9F9716F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 069/2021
DISPENSA N.º 035/2021 CONTRATO: 043/2021

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 069/2021
DISPENSA N.º 035/2021

***Contrato**: 043/2021*
***Contratante:** Prefeitura Municipal de Estrela Dalva - MG*
***Contratado:** Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA. CNPJ 04.216.957/0001-20*

***Objeto:** Contratação emergencial para aquisição de material hospitalar e ambulatorial para atender a demanda reprimida do município no que diz respeito ao auxílio farmacêutico prestado à população estelalbense. Registre-se que os ítens na solicitação restaram desertos ou fracassados no pregão eletrônico 004/2021. Foram adicionados na presente solicitação 02 (dois) armários e 02 (duas) escadas para equipar a sala ao combate e tratamento ao COVID.*
***Valor total:** R$ 3.949,60 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais, sessenta centavos).*

***Prazo de vigência:** O prazo de vigência deste Contrato é de 90 (noventa) dias contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 por iguais e sucessivos períodos até o limite de 180 (cento e oitenta) dias.*

Estrela Dalva, 05 de julho de 2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:7F380680

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 069/2021
DISPENSA N.º 035/2021 CONTRATO: 044/2021

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 069/2021
DISPENSA N.º 035/2021

***Contrato**: 044/2021*
***Contratante:** Prefeitura Municipal de Estrela Dalva - MG*
***Contratado:** Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ubaense Ltda. CNPJ 12.313.285/0001-08*

***Objeto:** Contratação emergencial para aquisição de material hospitalar e ambulatorial para atender a demanda reprimida do município no que diz respeito ao auxílio farmacêutico prestado à população estelalbense. Registre-se que os ítens na solicitação restaram desertos ou fracassados no pregão eletrônico 004/2021. Foram adicionados na presente solicitação 02 (dois) armários e 02 (duas) escadas para equipar a sala ao combate e tratamento ao COVID.*
***Valor total:** R$ 33.452,54 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, cinquenta e quatro centavos).*

***Prazo de vigência:** O prazo de vigência deste Contrato é de 90 (noventa) dias contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 por iguais e sucessivos períodos até o limite de 180 (cento e oitenta) dias.*

Estrela Dalva, 05 de julho de 2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:61FED903

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
APOSTILAMENTO 001 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2021

Ata de Registro de Preço 006/2021 – Apostilamento 01

A Prefeitura Municipal de Estrela Dalva, estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Diego Coutinho da Costa e o Sr. Filipe Viana Pinho Coelho, representante da empresa FVP Coelho MEInscrita no CNPJ 26.294.192/0001-80, partes já qualificadas na Ata de Registro de Preço 006/2021, onde figuram, respectivamente, como CONTRATANTE e CONTRATADO, apostilam, de comum acordo e pela primeira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1ª O valor unitário para o item 025 "ESPARADRAPO 10CMX4.5M EXTRA FLEXÍVEL" passa a ser R$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) passando ao acréscimo global R$ 655,20 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

2ª O aumento se justifica em função do desequilíbrio econômico-financeiro motivado, comprovado pela CONTRATADA e diligenciado e aceito pela CONTRATANTE.

3ª Permaneceminalteradas as demais cláusulas contratuais.

Estrela Dalva, aos 14 de Julho de 2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:38C34402

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 042/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 042/2021, na modalidade Tomada de Preços n°: 002/2021. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ, em trechos da Avenida Francisco Campos, Rua Coronel Hermones, Rua Padre Batista e Rua Antônio Sousa, Bairro Centro, Estrela do Indaiá-MG, nos termos de contrato de repasse nº884994/2019, operação nº1064375-77/2019, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Estrela do Indaiá-MG, por intermédio da Caixa Econômica Federal. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG torna pública a homologação e a adjudicação do processo em epigrafe para a empresa: UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 03.802.403/0001-42,no valor total de R$288.638,79 (duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos). Vigência: 21/07/2021 à 31/12/2021

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:4089F3A2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 043/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 043/2021, na modalidade Tomada de Preços n°: 003/2021. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ, em trechos 01 e 02, da Avenida Francisco Campos, bairro Centro, Estrela do Indaiá-MG, nos termos de Contrato de Repasse nº903765/2020, Operação nº1072304-78/2020, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Estrela do Indaiá-MG, por intermédio da Caixa Econômica Federal. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG torna pública a homologação e a adjudicação do processo em epigrafe para a empresa: UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 03.802.403/0001-42,no valor total de R$278.091,68 (duzentos e setenta e oito mil e noventa e um reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 28/07/2021 à 31/12/2021

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:0D08DDA6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 042/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 042/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ, em trechos da Avenida Francisco Campos, Rua Coronel Hermones, Rua Padre Batista e Rua Antônio Sousa, Bairro Centro, Estrela do Indaiá-MG, nos termos de contrato de repasse nº884994/2019, operação nº1064375-77/2019, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Estrela do Indaiá-MG, por intermédio da Caixa Econômica Federa. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato do Contrato n°: 041/2021, tendo como vencedor o seguinte licitante: UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 03.802.403/0001-42, no valor total de R$288.638,79 (duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos). Vigência: 21/07/2021 à 31/12/2021

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:4CA799C6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 043/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 043/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ, em trechos 01 e 02, da Avenida Francisco Campos, bairro Centro, Estrela do Indaiá-MG, nos termos de Contrato de Repasse nº903765/2020, Operação nº1072304-78/2020, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Estrela do Indaiá-MG, por intermédio da Caixa Econômica Federal. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato do Contrato n°: 046/2021, tendo como vencedor o seguinte licitante: UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 03.802.403/0001-42, no valor total de R$278.091,68 (duzentos e setenta e oito mil e noventa e um reais e sessenta e oito centavos. Vigência: 28/07/2021 à 31/12/2021

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:1C1BB8E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO 61/2021, PREGÃO ELTRÔNICO 05/2021, RP 14/2021

O Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ 17.695.032/0001-51, torna público a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 05/2021** - Processo Licitatório 61/2021, Registro de Preços 14/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares, EPI´s e Saneantes para atender às necessidades do Departamento de Saúde do município no período de 12 (doze) meses, (...). ***Nos itens: 14, 15 e 16, onde se lê: Ambú completo (...) Descrição: Possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão, leia-se: Reanimador pulmonar completo (...) Descrição: Com ou sem alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão***. As demais informações permanecem inalteradas. A data de abertura permanece no dia 12/08/2021 às 09:00h, pela PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br. O edital poderá ser retirado no endereço acima, bem como no site da prefeitura www.felixlândia.mg.gov.br e no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, telefone (38) 3753-1311.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:AF7429C3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 48/2021, PREGÃO PRESENCIAL 22/2021

EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 48/2021 – Pregão Presencial 22/2021, objeto: contratação de empresa para fornecimento de nutrição enteral (dietas) para o Departamento Municipal de Saúde do município de Felixlândia durante o exercício de 2021 para garantir o Direito Constitucional aos munícipes que, por motivo de doenças, virem a necessitar de assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais (...), firmado com as empresas: ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.453.723/0001-62, com sua sede administrativa na Rua Leiria, 539, Bairro São Francisco – Belo Horizonte/MG – CEP 31.255-100, no valor de R$ 179.496,00 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais) e CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.088.996/0001-40, com sua sede administrativa na Av. Aloizio de Oliveira, 57, Bairro Oneida Mendes – CEP 38.082-188, Uberaba/MG, NO valor de R$ R$ 166.020,00 (cento e sessenta e seis mil e vinte reais). Assinado em 25/06/2021, com vigência até 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:347B5D08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0059/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021 - SAAE

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0059/2021**. Pregão Presencial Nº **050/2021** – Registro de Preços. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente eventual e futura contratação de **SERVIÇO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÃO** para esta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **13/08/2021**. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: www.saaeformiga.com.br

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0E6F1382

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0054/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 - SAAE

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **LOJA ELÉTRICA FORMIGA LTDA - EPP** vencedora no item: 01 no valor geral estimado de **R$15.260,00** *(Quinze mil duzentos e sessenta reais)* – Processo Licitatório nº **0054/2021**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **045/2021** – Registro de preços – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EFB9A78F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 063/2021 - SAAE

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: **063/2021**. Processo Licitatório nº **0054/2021**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **045/2021** – Registro de preços. Contratada: **LOJA ELÉTRICA FORMIGA LTDA - EPP** vencedora no item: 01 no valor geral estimado de **R$15.260,00** *(Quinze mil duzentos e sessenta reais)*. Vigência: **30/07/2021 a 29/07/2022**.

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B166E09A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 8.908, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do coronavírus (COVID19), bem como sua transmissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e o disposto no art. 23, II da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.341 - Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.422, de 15 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 174 e a progressão do Município de Formiga para a Onda Verde do Plano Minas Consciente do Governo do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento das atividades relacionadas na "Tabela de Atividades" do Plano Minas Consciente.

Art. 2º Clubes recreativos, sociais e esportivos terão seu funcionamento autorizado respeitadas as seguintes observações:

I – permissão da prática de atividades esportivas coletivas, sendo obrigatória a utilização de máscara por todas as pessoas presentes e espectadores, podendo os atletas das respectivas atividades físicas retirá-las apenas no momento da prática;
II – utilização das piscinas para práticas esportivas e atividades recreativas e de lazer observando-se o distanciamento de 1,5 m (um metro e cinquenta centímetros) para cálculo de lotação da piscina;
III – permissão para o funcionamento de salas de vapor ou sauna, com ocupação de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade total;
IV – permissão do funcionamento de *playbrinks e playgrounds*. Sinucas, mesas de jogos e similares são permitidos, sendo obrigatório o uso de máscara pelos praticantes.

Art. 3º Academias esportivas, incluídas as de clubes sociais e recreativos, bem como estúdios de pilates, poderão funcionar com a ocupação de 100% (cem por cento) de sua capacidade total, obrigatoriedade de horário agendado, com observância da distância mínima de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre os usuários dos equipamentos, sendo 3m (três metros) no caso de equipamentos de exercícios aeróbicos, devendo ser mantido no acesso ao estabelecimento funcionário para controle de acesso e informações sobre distanciamento, a área total do estabelecimento e sua respectiva capacidade, e ainda, utilização de máscara por todos os atletas, praticantes e demais presentes nos locais de atividades, resguardadas as demais medidas sanitárias contidas nos protocolos municipais e estaduais de saúde.

§ 1º Fica permitida a prática de atividades esportivas coletivas, bem como suas respectivas aulas, incluindo-se aqui as "Escolinhas" de esporte, sendo obrigatória a utilização de máscara por todas as pessoas presentes e espectadores, podendo os atletas das respectivas atividades físicas retirá-las apenas no momento da prática.

§ 2º A partir das 22:00 (vinte e duas) horas deverá ser encerrada as atividades em quadras esportivas privadas.

§ 3º Fica permitida a prática de esportes e eventos esportivos em espaços de domínio público, incluindo-se aqui as academias ao ar livre, quadras esportivas, Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa ("Praia Popular"), que deverão encerrar suas atividades às 20:00 (vinte) horas.

Art. 4º Permanecem vedados os eventos sociais cuja realização se dê em espaços de domínio público, bem como a aglomeração de pessoas que não sejam do mesmo núcleo familiar em espaços públicos.

§ 1º Eventos, festas, comemorações ou inaugurações presenciais, organizadas pelo setor privado poderão ser realizados com a ocupação de 100% (cem por cento) de sua capacidade total, com observância da distância mínima de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) em filas e entre mesas, para todas as ocasiões.

§ 2º Fica permitido o funcionamento de *playbrinks, playgrounds* e similares, ao ar livre, em espaços de domínio público, que deverão encerrar suas atividades às 01:00 (uma) hora.

Art. 5º O comércio ambulante de que trata a Lei nº 5.212, de 30 de outubro de 2017, terá seu funcionamento autorizado para a comercialização de gêneros alimentícios, com a ocupação de 100% (cem por cento) das mesas ou cadeiras, não sendo possível a permanência de pessoas em pé durante a consumação dos alimentos, respeitando-se o espaçamento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre as mesas, todavia, a partir da 01:00 (uma) hora, encerrar-se-á o atendimento presencial, momento em que poderá ser adotado o sistema *delivery*, vedada a retirada no local.

Art. 6º Bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e congêneres terão seu funcionamento presencial autorizado com a ocupação de 100% (cem por cento) de sua capacidade, com observância da distância mínima de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre mesas, para todas as ocasiões, não sendo possível a permanência de pessoas em pé durante a consumação, sendo permitida a realização de entretenimento musical.

§ 1º Fica permitido o funcionamento de *playbrinks, playgrounds* e similares, sendo necessária e obrigatória uma higiene adequada e regular dos espaços, bem como obrigatória a higienização das mãos, antebraços e pernas das crianças.

§ 2º A partir da 01:00 (uma) hora deverá ser encerrado o atendimento presencial, momento em que poderá ser adotado o sistema *delivery*, vedada a retirada no balcão.

§ 3º Fica autorizado o sistema de self-service, devendo o estabelecimento fornecer luvas descartáveis para o cliente utilizar no momento de se servir; controlar, através de colaboradores, o acesso aos buffets, gôndolas e prateleiras, mantendo-se o distanciamento de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas.

Art. 7º Às Igrejas, templos ou qualquer tipo de espaço destinado a reuniões, cultos ou cerimônias de natureza religiosa, serão permitidas celebrações, incluindo-se casamentos, destacando-se que a realização presencial de cultos, missas ou quaisquer reuniões de cunho religioso se dará com 100% (cem por cento) de sua capacidade, com observância da distância mínima de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre assentos.

Parágrafo único. As instituições religiosas em funcionamento devem manter as orientações sanitárias durante este momento de pandemia, principalmente no que se refere à aglomeração de pessoas.

Art. 8º O funcionamento do transporte coletivo urbano se dará com capacidade máxima de 15 (quinze) passageiros em pé, não podendo o usuário trafegar sem a utilização de máscara.

§ 1º Cumprirá à concessionária do serviço público de transporte coletivo o controle da ocupação máxima de passageiros, sujeita à fiscalização pelos fiscais atuantes no enfrentamento da Covid-19.

§ 2º A inobservância, pela pessoa jurídica, do disposto no *caput* do art. 8º ensejará na aplicação da multa de que trata a Lei nº 5.530, de 26 de junho de 2020, a qual se dará a cada constatação de irregularidade, sendo competente para expedição do ato próprio para tanto o Secretário Municipal de Saúde, resguardado o direito ao contraditório e ampla defesa, devendo a defesa escrita ser direcionada à sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9º Empreendimentos que trabalhem com a prestação de serviços de ensino extracurricular, tais como ensino de música, ensino de arte, ensino de idiomas, treinamento em informática, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, cursos preparatórios para concursos, aulas de direção e similares, terão seu funcionamento autorizado com a ocupação de 100% (cem por cento) da capacidade das salas, com observância da distância mínima de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre assentos/carteiras, bem como a observância das demais medidas sanitárias dispostas no Protocolo do Plano Minas Consciente.

Art. 10. Em caso de descumprimento das regras estabelecidas neste Decreto, assim como em qualquer ato regular relativo ao estabelecimento de medidas sanitárias, em especial, ao Protocolo relativo ao PLANO MINAS CONSCIENTE e/ou notas técnicas, destinados ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, o infrator ficará sujeito à autuação com incidência de multa já prevista em norma específica e/ou INTERDIÇÃO do estabelecimento.

§ 1º Em se tratando de pessoa jurídica, ensejará em interdição cautelar, nos termos da Lei nº 3.439, de 30 de dezembro de 2002, sendo que, quando da primeira incidência, o proprietário do estabelecimento será advertido para correção das irregularidades

constatadas, por meio de notificação, posto que a interdição cautelar do estabelecimento se dará da seguinte forma:

I – 10 (dez) dias quando da segunda incidência;
II – 20 (vinte) dias quando da terceira incidência;
III – 30 (trinta) dias quando da quarta incidência.

§2º A notificação de advertência, bem como a aplicação da medida de interdição cautelar se dará pelos fiscais atuantes no enfrentamento da Covid-19, sendo competente para expedição do ato próprio para tanto o Secretário Municipal de Saúde, resguardado o direito ao contraditório e ampla defesa, devendo a defesa escrita ser direcionada à sede da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º A interdição cautelar prevista no *caput* deste artigo poderá ser determinada também em caráter educativo, mediante ato devidamente fundamentado pelo agente público competente.

§ 4º Em se tratando de pessoa natural, ensejará na aplicação da penalidade de multa no valor de ¼ de UFPMF (Unidade Fiscal Padrão do Município de Formiga), qual seja R$ 67,31 (sessenta e sete reais e trinta e um centavos), bem como à **responsabilização criminal pelo cometimento de infração capitulada no** Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro, em seu art. 268, sendo que o valor da multa será majorado em dobro a cada reincidência.

§ 5º A multa poderá ser aplicada em quaisquer hipóteses em que se verifique infração às regras sanitárias relativas ao combate e prevenção da COVID-19, independentemente da sua origem e ou coincidência de cominações sancionatórias, prevalecendo-se a mais severa ou de maior valor.

Art. 11. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial por pedestres em vias públicas ou estabelecimentos públicos ou privados localizados no território do Município de Formiga, sob pena das sanções cominadas em norma específica.

Parágrafo único. Para fins de averiguação da reincidência tratada no § 4º do art. 10 deste Decreto será tomado o número do respectivo Cadastro de Pessoa Física - CPF.

Art. 12. Casos omissos e/ou específicos serão tratados por atos próprios do Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Formiga, em conjunto com o Gabinete do Chefe do Executivo e a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se:

I – o Decreto nº 8.879, de 9 de julho de 2021;
II – o Decreto nº 8.899, de 23 de julho de 2021.

Formiga, 30 de julho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:616B0515

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GOUVEIA

LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA-MG

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2021

A Prefeitura Municipal de Gouveia-MG torna público o Extrato do Contrato referente ao Processo Licitatório nº. 061/2021, na modalidade Tomada de Preços n° 001/2021, cujo objeto é Execução da obra de pavimentação de Vias Públicas com drenagem pluvial na sede do município de Gouveia/MG, de acordo com Contrato de Repasse nº8961116/2019/MDR/CAIXA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA A & G LTDA - ME CNPJ nº 12.047.474/0001-78. VALOR: R$ 287.615,16 (duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e quinze reais e dezesseis centavos).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gouveia-MG
VIGÊNCIA: 30/07/2021 à 30/11/2021.

JOSYANE GOMES SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Josyane Gomes Silva
Código Identificador:204E5AA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - PROC. 037/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - PROC. 037/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 015/2021 – Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades da Administração Municipal na sede do Município e para veículos da Prefeitura Municipal em deslocamento pela BR251 entre o Vale das Cancelas e o Município de Grão Mogol/MG – 2 º Termo Aditivo a Ata SRP 021/2021 – altera para os seguintes valores: OLEO DIESEL COMBUSTIVÉL S10 – ABASTECIEMENTO EM GRÃO MOGOL, alterado para R$4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos). Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais clausulas da Ata de Registro de Preços. 2 º Termo Aditivo a Ata SRP 022/2021 – altera para os seguintes valores: GASOLINA COMUM - ABASTECIMENTO NA BR. 251 ENTRE O VALE DAS CANCELAS E FRANCISCO SÁ, alterado para R$ 6,22(seis reais e vinte e dois centavos); OLEO DIESEL COMUM - ABASTECIMENTO NA BR. 251 ENTRE O VALE DAS CANCELAS E FRANCISCO SÁ, alterado para R$ 4,97(quatro reais e noventa e sete centavos); OLEO DIESEL S10 - ABASTECIMENTO NA BR. 251 ENTRE O VALE DAS CANCELAS E FRANCISCO SÁ, alterado para R$ 4,997(quatro reais e noventa e nove e sete milésimos de reais). Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais clausulas da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:59ED026D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - PROC. 017/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - PROC. 017/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 002/2021 – Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades da Administração Municipal. 5º Termo aditivo de contrato da Ata SRP 001/2021 – altera para os seguintes valores: OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM – ABASTECIMENTO EM GRÃO MOGOL, alterado para R$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais clausulas da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:0E068DF5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - PROC. 017/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - PROC. 017/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 002/2021 – Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades da Administração Municipal. 6 º Termo aditivo de contrato da Ata SRP 001/2021 – altera para os seguintes valores: GASOLINA COMBUSTIVÉL COMUM – ABASTECIMENTO EM GRÃO MOGOL, alterado para R$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos). Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais clausulas da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:376DB8E2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - PROC. 073/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 033/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - PROC. 073/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 033/2021 - contratação de empresa para prestação de serviços de serviços de spot institucional, jingles institucionais temático, Podcast Institucional, Vídeos de curta duração, filmagens e transmissão ao vivo para atender as necessidades das secretarias do município, e planos de desenvolvimento turístico, cultural e social do município de Grão Mogol/MG, para realização de campanhas de informação nas áreas da saúde (prevenção, e vacinação contra o covid19, e demais imunizantes oferecidos pela SMS em razão dos serviços da atenção básica, retomada da economia local, incentivo ao turismo, haja vista a capacidade turística, dando maior amplitude e clareza aos serviços prestados pela administração municipal a seus munícipes. Ata SRP 059/2021 - Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Gracielio Francisco Costa por Gracielio Francisco Costa – ME, CNPJ: 13.141.782./0001-20, pelo valor total de R$ 193.020,00 (cento e noventa e três mil e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:D967E3E9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - PROC. 081/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 037/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - PROC. 081/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 037/2021 - Aquisição de materiais gráficos em geral, para manutenção das atividades administrativas da prefeitura e diversas secretarias do Município de Grão Mogol/MG. Ata SRP 054/2021 - Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Teodomiro Pereira dos Santos por Formulários Gráficos Industria e Comercio EIRELI – ME, CNPJ: 02.253.928/0001-03, pelo valor total de R$ 182.749,00 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais). Vigência: 06 (seis) meses. Ata SRP 055/2021 - Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Marcos Roberto Veloso por MR Veloso Gráfica e Editora – ME, CNPJ: 11.894.280/0001-45, pelo valor total de R$ 199.355,00 (cento e noventa e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais). Vigência: 06 (seis) meses.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:CD6A6DC1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - PROC. 087/2021 – DISPENSA 035/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - PROC. 087/2021 – DISPENSA 035/2021 - Contratação de empresa para fornecimento de Dispositivo Hardware (BEACONS) com capacidade de comunicação com receptores (smartphones) em tempo real, via bluetooth, já configurado e instalado, transmitindo conteúdo de cunho turístico de ponto pré-definido, em multi-idioma, com suporte para deficientes visuais, e com possibilidade de captação de informações turísticas via questionário - Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes (prefeito) Ratifica e homologa a favor de SMART TOUR TECNOLOGIA BRASIL LTDA, CNPJ: 23.804.653/0001-29 – pelo valor total de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Vigência: 48 meses. Assina: Jucelha Borges de Carvalho.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:99A6077E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 093/2021- ADESÃO 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG- Procedimento Licitatório 093/2021- Adesão 004/2021 - Adesão do Município de Grão Mogol/MG, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2020 do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 030/2020, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 015/2020 do CODANORTE - Aquisição de 02(dois) veículos tipo van passageiro com acessibilidade, para atender à Secretaria Municipal de Saúde do município - Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes (prefeito) Ratifica e homologa a favor de MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ: 35.457.127/0001-19 - CTR - 068/2021, pelo valor total de R$ 460.412,60 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e doze reais e sessenta centavos). Vigência: 05 (cinco) meses - Assina: Camile Vianna Freitas.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:5C575611

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 094/2021- ADESÃO 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Procedimento Licitatório 094/2021- Adesão 005/2021 - Adesão do Município de Grão Mogol/MG, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013 – F/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 004/2020 DO CIMAMS - Aquisição de 03(dois) veículos tipo picape cabine dupla, 4 (quatro) portas, 5 (cinco) ocupantes com as seguintes especificações motorização mínima 25 diesel com no mínimo 190 CV e equipado com tração 4x4, direção elétrica, ar condicionado, vidros elétricos nas portas dianteiras, travas elétrica, controle eletrônico de estabilidade e tração demais itens de acordo com as normativas do código de trânsito - Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes (prefeito) Ratifica e homologa a favor de AKANE VEICULOS LTDA, CNPJ: 41.183.930/0001-05 - CTR - 069/2021, pelo valor total de R$ 554.901,99 (quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e um reais e noventa e nove centavos).Vigência: 05 (cinco) meses - Assina: Lilian de Freitas Sanguinetti.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:B5D8B73E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017

Processo: 088/2017 – Pregão Presencial 043/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Contratada: **MAX G DE P TAVARES GESTÃO – ME -** CNPJ nº 20.815.896/0001-74. Objeto: Contratação de empresa especializada para, fornecimento,

treinamento, implantação e manutenção de sistema integrado de administração e gestão orçamentária, contábil, financeira, planejamento, recursos humanos e folha de pagamento, compras e licitações administrativa, controle patrimonial, tributação, arrecadação, de processos, fiscalização tributária, emissão de nota fiscal eletrônica e prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e demais órgãos da União Federal, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 uma vez que se trata de solução de continuidade para as atividades dos setores e cujo valor pago mensalmente se mostra mais vantajoso para Administração Municipal. A vigência do contrato administrativo que era 07/07/2021 passa a ser **06/07/2022**. Assinatura: 06/07/2021.

ADEMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:7C292D6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

Processo: 199/2020 – Tomada de Preços nº 007/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Contratada: **CONSTRUTORA VIFRAN**– CNPJ Nº 35.484.968/0001-15. Objeto: Acréscimo aproximado de 4,96 % (R$ 9.861,06) no valor da contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação e drenagem pluvial da Rua Principal do Povoado da Penha, no município de Guaraciaba/MG, conforme convênio nº 1491000793/2020, firmado com a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais – SEGOV que passou de R$ 198.659,36 para R$ 210.859,14, conforme justificado pelo RT da obra. Fundamentação legal: Art. 65, §1º da Lei 8666/93.

Guaraciaba/MG, 28/07/2021.

ADEMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:474A7E77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020

Processo: 133/2020 – Tomada de Preços nº 006/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Contratada: **LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI** – CNPJ Nº 01.631.484/0001-30. Objeto: Acréscimo aproximado de 7,21% (R$ 18.188,08) no valor da contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação, drenagem, meio fio, sarjeta e sinalização da Rua General Dutra no Município de Guaraciaba/MG, conforme convênio SICONV nº 865952/2018, firmado com a Caixa Econômica Federal referente ao Lote 02 – Recursos Próprios, que passou de R$ 252.335,12 para R$ 270.523,20 conforme justificado pelo RT da obra. Fundamentação legal: art. 65, §1º da Lei 8666/93.

Guaraciaba/MG, 28/07/2021.

ADEMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:DF9EEB4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2021

Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG - Processo: 020/2021 – Pregão Eletrônico: 001/2021 – SRP 001/2021. Fornecedor: **POSTO SANTANA M & M LTDA - CNP Nº 16.871.626/0001-03.** Objeto: Aditivo de valor referente ao Reequilíbrio econômico financeiro, em razão da elevação do preço do combustível (Diesel S10). Com o realinhamento o valor unitário do litro do **Diesel S10** passa de R$ 4,627 para **R$ 4.713**. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Assinatura: 30/07/2021.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:2914D59A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC Nº 095/2021 - P.E. Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: 095/2021 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**.** O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARANI/MG, ***FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI***, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI N. 10.520/2002, **HOMOLOGA** O PROCESSO LICITATÓRIO, CUJO OBJETO É: **REGISTRO DE PREÇOS**, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CARRO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. , E O **ADJUDICA** PARA A EMPRESA ABAIXO, DA SEGUINTE FORMA. EMPRESA: **SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: **12.579.490/0001 – 01** . **ITEM:** 01 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 51.199,00 (CINQUENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS) **VALOR TOTAL:** R$ 51.199,00 (CINQUENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS). **FORMA DE PAGAMENTO:** O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DO VEÍCULO, QUE SERÁ SOLICITADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA REQUISITANTE, E MEDIANTE APRESENTAÇÃO NO SETOR DE CONTABILIDADE/TESOURARIA DA NOTA FISCAL COM VISTO DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO SETOR, COMPROVANDO A ENTREGA E DOS DOCUMENTOS FISCAIS DA EMPRESA LICITANTE ATUALIZADOS.

GUARANI – MG, 30 DE JULHO DE 2021.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:317F91B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 102/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI - **CNPJ:** 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA **- CNPJ:** 12.579.490/0001 - 01.

OBJETO: Registro De Preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de carro para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: VALOR ESTIMADO – O valor estimado para este Registro de Preços é de até **R$ 51.199,00 (Cinquenta e Um Mil, Cento e Noventa e Nove Reais)**, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o Município poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **095/2021 -** MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021.**

SIGNATÁRIOS: MATHEUS MARTINS DE SOUZA ALVIM e FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:A73A5E1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 73/2021
PREGÃO ELETRONICO: 52/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Contratante: Município de Guarda-Mor

Contratado: ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.503/0001-98
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA LAVANDERIA A SER UTILIZADOS PELO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARDA-MOR CONFORME RESOLUCAO SES/MG 7.555 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

VALOR ESTIMADO R$:47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais)

Dotação;

- 02.05.01.10.302.1003.1012 4.4.90.52.00 – 1.53.00 Transf.Rec. SUS – BL Est. Rede Serv. P.Sa Ficha 190;

VIGÊNCIA:28 /07/2021 até 28/07/2022.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:8193E13F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2019, originado do Pregão Presencial 031/2019, firmado com a empresa VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO LTDA ME**.** Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Valor: R$170.625,00.

Guaxupé, 29/07/2021

SANDRA APARECIDA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:13A6E6B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
6º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 06º Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços nº 009/2021,** originado da realização do Pregão Presencial nº 009/2021, firmado com a empresa **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** Objeto: alteração do preço de mercado do item 247 – SULFADIAZINA DE PRATA 1% - 50G, Valor R$ 7,15. Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 02/08/2021 –

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:0D172AB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL PÚBLICO DE CADASTRO DE RETINÓICOS

EDITAL PÚBLICO DE CADASTRO DE RETINÓICOS

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.663.401/0001-97, com endereço na Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CEP: 37800-000, através da **SECRETARIA DE SAÚDE - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, tendo em vista o cumprimento às Portarias SVS/MS nº 344 de 12/05/1998 e nº 06 de 01/02/1999, **fica o estabelecimento farmacêutico cadastrado para a comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2).**

Guaxupé, 30 de Julho de 2021.

Empresa	CNPJ	Endereço	Cadastro nº
TR DROGARIA LTDA	03.137.344/0009-92	Av. Conde Ribeiro do Valle, nº 1066 – Jd Itália	007/2021

SRS/Alfenas - MG
Guaxupé, 30 de Julho de 2021.

ELDA MAELI DE ALENCAR FERREIRA
Chefe de Seção Vigilância Sanitária Guaxupé -MG

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:7D830ED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 194/2021, **Dispensa de Licitação nº 083/2021**. Objeto: aquisição de bomba d´água submersa para a Escola Municipal de Ensino Fundamental "Dona Olímpia Felippe da Silva" - Núcleo Pinheiros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **PASQUA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA,** valor de **R$ 1.900,00**. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Data: 28/07/2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:0C768B3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 005/2021 NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
Nº 005/2021
NÍVEL SUPERIOR

O Município de Guaxupé, sob a égide da Lei Municipal n. 1.396/1998, n. 1.758, n. 1.901, Lei Federal n. 11.788/2008 e Decretos Municipais n. 1409/2011, 2.052/2019, 2.058/2019 e 2078/19, tornam público a abertura de processo seletivo simplificado para cadastro de interessados, na qualidade de estagiários, para executar as funções inerentes à respectiva formação do interessado junto à Prefeitura Municipal de Guaxupé, conforme dispõe o presente Edital.

1. DO OBJETIVO
O projeto bolsa de estágio tem por objetivo o desenvolvimento profissional dos estudantes através de sua inserção em atividades nas seguintes Secretarias do Município: Governo, Administração, Finanças, Controladoria, Procuradoria, Planejamento e Urbanismo, Saúde, Social, Educação, Cultura Esporte e Turismo, Obras e Serviços Públicos, Desenvolvimento e Meio Ambiente e Segurança e Defesa Social e mediante convênios ou Termos de Colaboração, a cessão para órgãos do Poder Judiciário e do Estado, sempre buscando definir uma proposta saudável e produtiva de ocupação visando o aprendizado de trabalho.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO
2.1 Os interessados deverão apresentar os documentos elencados no presente edital**, preferencialmente pelo seguinte e-mail**: **estagio@guaxupe.mg.gov.br ,** ou diretamente na Gestão de Pessoas, localizada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, nº 113 – Centro – Guaxupé, no período de **02 de agosto de 2021 à 06 de agosto de 2021, das 13:00 às 16:00, agendando seu horário pelo telefone: (35)3559-1012.**

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO
Os candidatos devem ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
Estar cursando ensino superior, para o estágio, nos seguintes cursos:

Administração de Empresas
Ciências da Computação
Ciências Contábeis
Direito
Educação Física
Enfermagem
Farmácia
Psicologia

3.3 Ter disponibilidade para dedicação mínima de acordo com a carga horária da vaga de estágio pretendida;
3.4 São características desejáveis: liderança, capacidade de comunicação e diálogo, trajetória de envolvimento participativo na comunidade, capacidade de mobilização, afinidade/disposição para lidar com as tecnologias, habilidade de se relacionar bem com colegas de trabalho, capacidade de interpretação de textos e principalmente para um melhor aprendizado ter proatividade;
3.5 Correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário;
3.6 Residir no Município de Guaxupé – MG, conforme Lei 1901/09.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO
4.1 Ficha de inscrição preenchida, conforme anexo I;
4.2 Histórico escolar de todos os semestres cursados, ou do ensino médio se for aluno do primeiro período.
4.3 Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
4.4 A não apresentação dos documentos arrolados, importará na exclusão do estudante da seleção de estágio deste edital.
4.5 Comprovante de residência (Guaxupé/MG)
4.6 Cédula de Identidade
4.7 CPF
4.8 Currículo

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
5.1. O processo de seleção será executado de acordo com os seguintes critérios:
a) Primeira etapa: O rendimento escolar será computado pela média de notas por semestre ou mediante análise da média obtida das notas constantes do respectivo histórico escolar (Web Acadêmico), apurando-se uma média geral. E aos estudantes cursantes do primeiro semestre que ainda não detém o histórico escolar universitário, será permitida a análise com base no histórico escolar do ensino médio. Após apuração da média geral, será disponibilizado no site da Prefeitura duas listas, sendo uma lista geral dos inscritos e uma lista por curso.
b) Segunda etapa: após classificação de rendimento escolar, a Secretaria ou órgão que solicitar a contratação ou substituição de estagiário para determinada vaga, poderá fazer uma seleção entre pelo menos os 03 (três) primeiros candidatos escolhidos de acordo com o curso e a exigência da vaga;
5.2 O candidato que não comparecer na segunda etapa será automaticamente excluído deste processo seletivo;
5.3 As avaliações da 2ª etapa poderão ser feitas através de provas objetivas, dissertativas, orais, podendo ser cumulativas ou não, a critério da Secretaria ou órgão;
5.4 A nota final será composta da média geral da primeira etapa somada à pontuação obtida na segunda etapa;
5.5 Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, na ordem definida:
a) maior número de períodos cursados;
b) maior idade.
5.6 Não havendo mais candidatos disponíveis classificados na segunda etapa, será feita nova seleção com os próximos 3 (três) colocados classificados na primeira etapa, e assim se proceder-se-á de forma sucessiva, até o preenchimento das vagas ou abertura de novo edital.

6. DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO
6.1 A listagem com a classificação dos candidatos será publicada no site da Prefeitura Municipal de Guaxupé, www.guaxupe.mg.gov.br, no dia **12 de agosto de 2021** e será feita uma listagem geral e uma listagem para cada graduação.

7. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
7.1 01 foto 3x4 recente;
7.2 Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
7.3 Cópia e original da cédula de identidade (RG) e CPF;
7.4 Cópia do cartão do PIS/NIS;
7.5 Cópia e original do Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
7.6 Cópia e original do comprovante de residência;
7.7 Cópia e original da Carteira de Trabalho (página com foto), assinatura e identificação do candidato;
7.8 Comprovante de matrícula;
7.9 Currículo
7.10 Outros documentos e procedimentos obrigatórios, como Termo de Compromisso de Estágio, Apólice de Seguro, exame médico admissional, etc, a Divisão de Recursos Humanos dará orientação a respeito, no ato da contratação.

8. DA BOLSA
8.1 A remuneração da bolsa-estágio será, mensalmente, de **R$690,11** (seiscentos e noventa reais e onze centavos);

9. DA JORNADA DE ATIVIDADE
9.1 A jornada de atividade em estágio será compatível com as atividades escolares, não podendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais,

10. DAS VAGAS
10.1 A contratação dos estagiários ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal seja para atendimento aos seus órgãos, seja para atendimento a convênios ou Termos de Colaboração, obedecendo a ordem de classificação.
10.2 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.
10.3 A comprovação da condição de portador de necessidades especiais dar-se-á após a seleção e antes da celebração do Termo de Compromisso de Estágio, por meio de apresentação de laudo pericial emitido por médico particular, que atestará a condição alegada e a

aptidão para realização do estágio, e que será submetido à avaliação do Médico do Trabalho do Município.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza e não gera qualquer vínculo empregatício, não fazendo jus, portanto, a benefícios e outras obrigações de outros regimes de contratação.

11.2 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, seguindo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

11.3 A admissão do candidato aprovado dependerá da existência de convênio vigente entre a instituição de ensino e a Prefeitura Municipal de Guaxupé.

11.4 O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará na sua desclassificação.

11.5 A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção pública.

11.6 Não haverá devolução de documentos dos candidatos que se inscreverem no Edital.

11.7 A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

11.8 O candidato terá o **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data de convocação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, para orientação quanto aos procedimentos necessários à regularização do estágio o que deverá ser atendido pelo candidato no **prazo de 3 (três) dias úteis**.

11.9 São da responsabilidade do candidato manter atualizadas suas informações junto à Divisão de Recursos Humanos para eventuais contatos por parte da Administração.

11.10 A realização do Estágio dar-se-á mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o educando, o Município de Guaxupé e a instituição de ensino, devidamente conveniada, na qual o candidato encontra-se matriculado.

11.11 O presente Processo Seletivo de Estagiário terá **validade de 12 meses.**

1.11.1 No caso de insuficiência ou ausência de interessados, a Divisão de Recursos Humanos poderá fazer nova seleção para suprir as necessidades antes do término de 12 meses.

11.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Recursos Humanos com o assessoramento da Procuradoria Geral do Município.

Guaxupé (MG), 30 de julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO **Edital Seleção de Estagiário nº 005/2021 (preencher com letra legível sem abreviações e rasuras)**	**INSCRIÇÃO Nº _____**

Curso frequentado: _____
Período/Etapa/Ano (especificar):_____
Instituição de ensino:_____
Horário de aulas: ( ) Manhã – ( ) Tarde – ( ) Noite
Nome Completo: _____
Data de Nascimento: _____/____/_____
No RG: _____ No CPF: _____
Rua:_____, no _____
Bairro:_____ CEP: _____
Cidade:_____ Estado: _____
Telefones/Contatos:_____
e-mail:_____
Candidato com Deficiência? ( ) Sim – ( ) Não
Se, sim, especifique a deficiência: _____

Data Assinatura do Candidato Visto da DRH

Documentos anexados:
( ) Cópia simples e legível da Carteira de Identidade (RG);
( ) Cópia simples e legível do CPF;
( ) Cópia simples e legível da declaração de matrícula escolar atualizada;
( ) Histórico escolar de todos os semestres cursados;
( ) Comprovante de residência (Guaxupé/MG)
( ) Currículo
- as notas parciais não serão consideradas para pontuação

.....

PROTOCOLO DA FICHA DE INSCRIÇÃO **Edital de Seleção de Estagiário nº 005/2021**		**INSCRIÇÃO Nº_____**
NOME DO CANDIDATO:	CURSO FREQUENTADO:	
LOCAL E DATA: GUAXUPÉ-MG, _____/_____/_____	ASSINATURA DO CANDIDATO:	VISTO DA DRH

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:75A10C2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2020 originado da realização da Tomada de Preços 015/2020, firmado com a empresa MARCO AURÉLIO SILVA RODRIGUES ME**.** Objeto: alteração de prazo e valor contratual. Valor Suprimido: R$ 4.860,79. Fundamento legal: Artigos 57, II e 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 09/07/2021.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:CC99BA4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021– CHAMAMENTO PÚBLICO - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE EUSTÁQUIO DE IBIÁ

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE nº 006/2021– CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021
ENTE FEDERADO – MUNICÍPIO DE IBIÁ
OSC – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE EUSTÁQUIO DE IBIÁ

A Prefeitura Municipal de Ibiá mantém Convênio com a Santa Casa de Misericórdia Padre Eustáquio desde 1995.

Os termos de ajustes vem sendo firmados anualmente, após Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre as partes (Santa Casa e Prefeitura) com o Ministério Público, de forma que o município passasse apenas a prover financeiramente a unidade hospitalar, com a contraprestação de serviços, sem qualquer gerência administrativa no local, o que vem ocorrendo até a presente data.

Portanto, os repasses devem ocorrer também de forma constante, observado o desenvolvimento de suas atividades e a contraprestação dos serviços à população. De tal sorte, a descontinuação do repasse implicará diretamente também na descontinuidade dos serviços e, consequentemente haverá graves prejuízos à população.

Além dos recursos que estão consignados no orçamento do município para repasse à Santa Casa, a instituição vem sendo contemplada com recursos de emendas parlamentares, vinculadas a determinadas atividades.

Nessa esteira, a unidade hospitalar foi contemplada com verba de Emenda Parlamentar, no valor de R$ 205.886,00, na modalidade incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial MAC – Média e alta complexidade, fundo a

fundo, propostas nº 36000.388027202100, Portarias Ministério da Saúde nº 1.263, de 18/06/21 e 1.437, de 28/06/21.
A Lei Federal nº 13.019/15 que introduziu o marco regulatório das relações ente entes estatais e as Organizações da Sociedade Civil preconiza no inciso II do art. 31 que será inexigível o chamamento público em razão da inviabilidade de competição quando a parceria decorrer de transferência direta de recursos, inclusive subvenções.
Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
I - ...
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista noinciso I do § 3odo art. 12 da Lei no4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto noart. 26 da Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Os recursos tem origem em transferência direta como indicam a origem, ação, objeto, proposta e Emenda, razão pela qual se amolda na hipótese contida no referido artigo.
Os serviços da Santa Casa de Misericórdia são de natureza continuada e ininterrupta, tendo em vista se tratar do único hospital para atender a população do município, e atende a toda população do município e ainda a cidades vizinhas.
Portanto, a verba com o objetivo de incrementar custeio temporário para as atividades da instituição permitirá a continuidade das ações desenvolvidas.
A Lei Federal nº13.019,de 31/07/14, estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nº8.429,de 02/06/92 e9.790,de 23/03/99".
Nestes termos, a formalização de Termo a ser celebrado com a Santa Casa de Misericórdia, é medida necessária para o repasse dos recursos, cuja vigência se inicia em 01/08/2021, com término em 31/12/2021, com inexigibilidade do Chamamento Público.
AConstituição brasileiratem como um dos seus fundamentos a dignidade da pessoa humana. A proteção aos portadores de necessidades especiais é um dever dos municípios, nos termos do art.23, II. Por sua vez, o art. 196 determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
Os serviços oferecidos no hospital são essenciais aos moradores de Ibiá e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à saúde.
É evidente o fato que os serviços de saúde oferecidos naquela unidade não podem ser interrompidos, porque causaria prejuízos inestimáveis à população.
Destarte, atendida toda a justificativa necessária para a celebração do Termo de Fomento sem o Chamamento Público, conforme previsto no art. 31, Inciso IIda Lei Federal13.019/14.
Ainda, atendendo aos dispositivos previstos no art. 32do mesmo *códex,* restou detalhada de maneira pormenorizada a motivação pela qual se deixou de realizar o processo seletivo, cujo procedimento ora adotado, está disponível na Internet no sítio da Prefeitura Municipal de Ibiá, também devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico, como condição de sua validade.

Ibiá/MG, 28 de julho de 2021.

DRA. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rejane Cristina Borges Costa
Código Identificador:7D4ADAC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADM Nº 085/2021 - CONVITE Nº 005/2021

Extrato de Contrato Nº 085/2021 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Arquitetura para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na Elaboração de Projetos e Documentação Complementar, Acompanhamento para Aprovação de Projetos junto à CAIXA Econômica Federal, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Indianópolis/MG, nos termos do Convite n° 005/2021, tendo como contratada **GUSTAVO RIBEIRO DE MOURA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.648.512/0001-97, pelo valor por parcelas de **R$ 11.000,00 (onze mil reais) totalizando um valor global de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, nas dotações orçamentárias: FICHA: 106/100 - 02.06.15.452.2.0016.0010.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

Indianópolis-MG, 30 de julho de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:79ED4914

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO N º 22/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

O Município de Inhaúma/MG nos autos do Processo Licitatório n°22/2021, Pregão Presencial nº 19/2021, Registro de Preços nº 14/2021 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços gráficos conforme necessidade e demanda da Administração Pública Municipal, torna público aos interessados a SUSPENSÃO da sessão pública prevista para ocorrer no dia 03/08/2021. Em momento oportuno, será informada nova data de realização do certame, com a divulgação nos meios de comunicação costumeiramente utilizados.

Inhaúma/MG 30 de julho de 2021.

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:6FEC91E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 215/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 51/2021

A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 215/2021,** na modalidade **Pregão Presencial SRP no. 51/2021**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PERMANENTES PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE IPANEMA/MG**. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 11/08/2021 às 08:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG, -

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:4F89C298

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
PREGÃO PRESENCIAL 27/2021

DECISÃO ADMNISTRATIVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

O MUNICÍPIO DE ITACARAMBI-MG torna público que as licitantes José Eduardo Vilas Boas e Júlio Cesar Santana, foram inabilitadas, sendo as mesmas foaram as únicas participantes do certame. A administração decide por fixar o prazo de 08 dias uteis para apresentação de nova documentação conforme art. 48, § 3º, da Lei de Licitações.". Nívea Maria de Oliveira - Prefeita Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38)3613-2171. email: licitação@Itacarambi.mg.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitação e Contratos.

Itacarambi-MG, 30 de julho de 2021.

Publicado por:
Adenor Gonçalves de Souza
Código Identificador:2DFA064C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
PREGÃO ELETRÔNICO 29/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N°29/2021 – PROCESSO Nº 60/2021
O MUNICIPIO DE ITACARAMBI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico n° 29/2021 - Proc. 60/2021, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL MEDICAMENTO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.** A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço **http://comprasbr.com.br** com início do recebimento das propostas no dia 02/08/2021 a partir das 08h 30mim, e fim do recebimento das propostas em 12/08/2021 às 08h 10 min. A abertura das propostas ocorrerá às 08h 15min do dia 12/08/2021 e o **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 08h 15min do dia 12/08/2021 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR.

Itacarambi-MG, 30 de julho de 2021

NÍVIA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adenor Gonçalves de Souza
Código Identificador:034DCAFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N°30/2021 – PROCESSO Nº 61/2021
O MUNICIPIO DE ITACARAMBI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico n° 29/2021 - Proc. 61/2021, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE FABRICAÇÃO DE BLOQUETES NO PRESÍDIO DE ITACARAMBI-MG.** A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço **http://comprasbr.com.br** com início do recebimento das propostas no dia 02/08/2021 a partir das 08h 30mim, e fim do recebimento das propostas em 16/08/2021 às 08h 10 min. A abertura das propostas ocorrerá às 08h 15min do dia 16/08/2021 e o **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 08h 15min do dia 16/08/2021 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR.

Itacarambi-MG, 30 de julho de 2021

NÍVIA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adenor Gonçalves de Souza
Código Identificador:5F8A50D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 71/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 59/2021. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL PARA O GABINETE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 71/2021 Pregão Eletrônico 59/2021 - Aviso de Adjudicação e Homologação – Objeto: Aquisição de carro oficial para o gabinete do prefeito. Empresa vencedora: Nipônica Comércio de Veículos LTDA item 01 valor total R$130.000,00; valor total geral R$130.000,00. Consulta ao termo no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 30/07/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:094B644C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA N° 004/2021

Espécie: Contrato nº 123/2021
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITAMARATI DE MINAS E REGIÃO
CNPJ: 11.270.981/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município.

Valor Total: 75.347,50 (Setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Vigência: O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2021.
Data da assinatura: 30/07/2021.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITAMARATI DE MINAS E REGIÃO – Clodoaldo Alves Vieira.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:1512BDE9

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO 012/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: PRIMEIRO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
CONTRATO Nº..: 069
PROCESSO.....: PRC 00028 21 LICITAÇÃO: PREG001221
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: DIAS E GONZAGA MAD E MAT CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR.....: R$2.945,12
ASSINATURA...: 30/07/2021
OBJETO.....: AUMENTO NO PREÇO DE MERCADO DO ITEM "VARA DE FERRO
1/4".

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:E13F6DBC

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO 050/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: PRIMEIRO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
CONTRATO Nº..: 84
PROCESSO.....: PRC 00050 21 LICITAÇÃO: PREG001821
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: DIAS E GONZAGA MAD E MAT CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR.....: R$14.640,00
ASSINATURA...: 30/07/2021
OBJETO.....: AUMENTO NO PREÇO DE MERCADO DO ITEM "VARA DE FERRO 1/2.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:89BA20CD

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CORREÇÃO - PREGÃO 041/2020

Na edição nº 3062, 30 de julho de 2021, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do Extrato de Adjudicação e Homologação – Pregão presencial n° 041/2020,

Onde se lê:
Extrato de Adjudicação e Homologação – Pregão presencial n° 041/2020

Leia-se:
Extrato de Termo Aditivo – Pregão presencial n° 041/2020.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:F8EF62C4

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 034/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2021 – PROCESSO nº 087/2021

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao Procedimento Licitatório nº 087/2021 – Pregão nº 034/2021, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas: **ML MONTAN RECAUCHUTADORA - CNPJ: 39.717.280/0001-99,** no VALOR TOTAL de **R$51.275,40 (Cinquenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais)** e **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI – EPP - CNPJ: 18.210.168/0001-97,** no VALOR TOTAL de **R$ 53.840,00 (Cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 30 de julho de 2021.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2021 – PROCESSO nº 087/2021

OBJETO: Pr**estação de serviços de recapagem de pneus para atender as demandas da** Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio, Secretaria Municipal de Saúde e Setor Administrativo da Prefeitura de Itamarati de Minas.

Empresa Vencedora:

ML MONTAN RECAUCHUTADORA
CNPJ: 39.717.280/0001-99

VALOR TOTAL: R$ 51.275,40 (Cinquenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais).

RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - EPP
CNPJ: 18.210.168/0001-97

VALOR TOTAL: R$53.840,00 (Cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, após cada entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.

Data da assinatura da homologação: 30/07/2021.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:6CD757D7

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 001/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE nº 001/2021 – PROCESSO nº 080/2021

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao Procedimento Licitatório nº 080/2021 – Carta Convite nº 001/2021, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa **PENTAGRAMA AUDITORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA - CNPJ: 27.057.007/0001-04,** no VALOR TOTAL de **R$ 48.000,00 (Quarente e oito mil reais)**, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 30 de julho de 2021.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE nº 001/2021 – PROCESSO nº 080/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de uma empresa especializada em consultoria e assessoria em gestão de convênios, auxiliando nas tomadas de decisões em termos de gestão e obediência aos princípios da administração pública. Assessoramento, planejamento, gerenciamento e elaboração de projetos nos programas do Governo Federal e Governo Estadual, bem como consultoria na participação de editais de órgãos públicos federais para o Município de Itamarati de Minas – MG.

EMPRESA VENCEDORA:

PENTAGRAMA AUDITORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 27.057.007/0001-04
VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (Quarente e oito mil reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, por processo legal, em até 10 (dez) dias úteis contado da entrega das notas fiscais de fornecimento do serviço.
Data da assinatura da homologação: 30/07/2021.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:4CE48320

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA Nº 022/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: SEGUNDA PRORROGAÇÃO CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº..: 95
PROCESSO.....: PRC 00058 20 LICITAÇÃO: DISP002220
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: SELMA APARECIDA SOARES
VALOR.....: R$600,00
ASSINATURA...: 09/07/2021
VIGENCIA.....: 09/07/2021 a 12/09/2021
OBJETO.....: O SR. ZAQUEU E BENEFICIÁRIO DO BPC, E ESTE SE
ENCONTRA EM TRATAMENTO PARA DEPENDÊNCIA DE ÁLCOOL
E DROGAS. A ÚNICA RENDA DESTE NÚCLEO FAMILIAR E O SALÁRIO MÍNIMO, REFERENTE AO BENEFICIO ACIMA CITADO E ESTA SENDO UTILIZADO NO TRATAMENTO.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:DCB42670

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 037/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: PRIMEIRA PRORROGAÇÃO CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº..: 95
PROCESSO.....: PRC 00063 21 LICITAÇÃO: DISP003721
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA
VALOR.....: R$420,00
ASSINATURA...: 13/07/2021
VIGENCIA.....: 13/07/2021 a 14/08/2021
OBJETO.....: A REFORMA DA MORADIA DA INQUILINA EM QUESTÃO ENCONTRA- SE EM FASE FINAL, E EM BREVE A MESMA RETORNARÁ PARA O LOCAL, DIANTE DESSE FATO, FAVOREÇO O BENEFICIO DO ALUGUEL SOCIAL PARA MAIS 01(UM) MÊS.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:B0FF5690

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 469.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 032/2021 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS
Processo Licitatório 206/2021, Edital 082/2021 Tipo: Menor Preço por item - Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para construção em geral. A sessão de disputa realizar-se às09 **horas do dia 13 de agosto de 2021**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O Edital encontra-se nos siteswww.itapeva.mg.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:6BAA4B12

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 469.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 033/2021 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – **EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP**
Processo Licitatório 212/2021, Edital 083/2021 Tipo: Menor Preço Global - Objeto: Registro de preços para aquisição, com instalação, de um tanque rodoviário com capacidade para nove mil litros em aço inox 304, com chassi do tanque em pés em aço carbono. A sessão de disputa realizar-se às10 **horas do dia 12 de agosto de 2021**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O Edital encontra-se nos siteswww.itapeva.mg.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:8D116048

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673

Processo administrativo nº 124/2021 - processo licitatório nº 124/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 63/2021 para registro de preços. Torna público que no dia 13/08/2021 fará realizar o pregão eletrônico nº 63/2021, cujo objeto é a "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de cones de sinalização e materiais de segurança individual, coletiva e higiene (EPI's e EPC's) para os alunos das escolas municipais e Cemeis's, para registro de preços, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou

equiparadas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 13/08/2021, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:CA2DC52A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2021 TOMADA DE PREÇO N° 001/2021

Às catorze horas do dia 29 (vinte e nove) de Julho do ano de dois e mil e vinte um, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 040/2021, para dar continuidade aos atos inerentes ao procedimento da Tomada de Preços Acima identificada cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada e credenciada junto a CEMIG para a aprovação dos projetos e a execução de obras de modificação, extensão de rede e iluminação pública, conforme projetos e planilhas orçamentárias**. Conforme registrado na ata anterior, a reunião foi suspensa para que as propostas fosse encaminhadas para o setor de engenharia pudesse avalia-las e emitir parecer acerca de sua aceitabilidade. De posse do Parecer Técnico **nº 018/2021,** a comissão reuniu-se para avaliação. De acordo com o Parecer Técnico nº 018/2021 apresentado pelo Engenheiro Responsável o Senhor João Antônio de Sousa Pereira – Engenheiro Civil – CREAMG 162.413/D, as empresas: **ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.743.741/0001-40 e **A02 ELETRICIDADE LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 10.642.633/0001-57, apresentaram todas as propostas e anexos elaboradas de acordo com as exigências do edital e portanto atenderam ao que foi solicitado. De acordo com a análise das propostas a empresa **A02 ELETRICIDADE LTDA – ME,** para os itens I e II apresentou menor valor em relação a empresa **ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS EIRELI.**

EMPRESA	VALOR ITEM I	VALOR ITEM II
A02 ELETRICIDADE LTDA	R$ 117.799,90	R$ 29.010,26
ELETROCAMP CONSTRUÇOES ELÉTRICAS E CIVIS EIRELI	R$ 126.375,61	R$ 32.916,14

Diante disso a Comissão declarou como Vencedora para o presente certame a empresa **A02 ELETRICIDADE LTDA – ME.** A comissão resolve então abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, caso seja de interesse dos licitantes. A presente Ata, juntamente com o Parecer Técnico do Engenheiro, será enviada para as partes interessadas, através do endereço eletrônico, indicado nas propostas. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, demais membros da Comissão e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente CPL

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Membro CPL

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Membro CPL

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:C3AE8E01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 6° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 142/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 142/2020 e na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo, pelo período de mais 30 (trinta) dias, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 142/2020, com vencimento para 30 de julho de 2021, passando a vigorar até 29 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: TERRA SUL LTDA – ME, CNPJ sob o nº 18.306.654/0001-03.

Japaraíba, 30 de julho de 2021.

LUIS FILIPE PEREIRA LOPES
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:8A366A19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 040/2021, que tem como objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas de porte médio, a serem distribuídas para as famílias carentes deste município, pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais, durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência", onde foi vencedora a empresa, **ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA**, CNPJ Nº **27.962.205/0001-04** no valor global de **R$ 21.750,00** (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais). **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 30 de julho de 2021.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:0090EB7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas de porte médio, a serem distribuídas para as famílias carentes deste município, pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais, durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG

CONTRATADA: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
VALOR TOTAL: R$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Japaraíba/MG, 30 de julho de 2021.

ANA PAULA APARECIDA TAVARES
Secretaria Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:A59F279F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – A Prefeitura Municipal de Jeceaba, por meio da Secretaria Municipal de A Prefeitura Municipal de Jeceaba, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2020 com o Hospital Cassiano Campolina. Objeto: Repasse financeiro para cooperação mútua entre as partes visando à conjugação de esforços para melhoria nos serviços e ações de saúde promovidos pelo Hospital Cassiano Campolina objetivando atender moradores da zona rural de Jeceaba, sobretudo àqueles que residem nas proximidades do Município de Entre Rios de Minas. Especificamente para melhorias nos serviços e ações da saúde, encargos sociais, gêneros alimentícios em geral, contratação de serviços especializados, medicamentos, materiais de expediente, combustível, água, luz e telefone. Valor total do aditivo: R$24.220,00 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais) Vigência: 30/07/2021 a 31/12/2021.

Jeceaba 30/07/2021.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:6210A363

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
PROCEDIMENTO Nº 02/2021

ANEXO VIII
CLASSIFICAÇÃO DA REURB
NA MODALIDADE REURB-S

PROCEDIMENTO Nº 002/2021
MATRÍCULAS Nºs. 2.177(Livro 3-B) e 6.328(Livro 3-F)
Proprietário: Espólio de João Rodrigues do Nascimento

Trata-se de procedimento administrativo de regularização fundiária instaurada para ser aplicada ao Conjunto Habitacional Bela Vista I, localizado no Município de Jenipapo de Minas/MG.

Em razão do Conjunto Habitacional Bela Vista I ser ocupado predominantemente por população de baixa renda, classifico a regularização fundiária na modalidade de interesse social, REURB-S, nos termos do art. 5º, inciso I, do Decreto nº 9.310/2018.
Publique-se no meio oficial e, na falta de meio oficial, nos átrios da sede da Prefeitura.

Jenipapo de Minas/MG, 20 de Julho de 2021.

PREFEITO OU COMISSÃO TÉCNICA DEREGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Publicado por:
José Silvano Rodrigues da Conceição
Código Identificador:F8CB474D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

TERMO DE CESSÃO 05/2021

Termo de cessão de veículo que entre si celebram a Fundação Municipal Crê-Ser e o Município de João Monlevade.

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO A CESSÃO DO VEÍCULO FIAT DOBLÔ PLACA HHS-2075, Km ATUAL EM 150635 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES PARA O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Termo de Convênio 04/2021 de 16/03/2021.

BEM CEDIDO: FIAT DOBLÔ PLACA HHS-2075, RENAVAM 00173941982 – CHASSI 9BD11930591063634

VIGÊNCIA: 01/07/2021 A 31/12/2024

João Monlevade, 01 de julho de 2021.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:B87F52DB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021,

A Secretária Municipal de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao processo administrativo de licitação nº 116/2021, modalidade **Tomada de Preços nº 03/2021**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA, PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO, MARKETING E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPÍO DE JOÃO MONLEVADE"**, é favorável pela adjudicação da licitante:

LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO
"SHINE ON LTDA EPP"	1º

João Monlevade, 29 de Julho de 2021.

GILBERTO VICENTE BARCELOS

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:61EFFD5B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2021

OMunicípio de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do**Pregão Eletrônico nº. 34/2021,**junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame REGISTRO DE PREÇOS

VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, destinados ao atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino.

EMPRESA	ITEM	VALOR
POLY ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	01,04,06,07.	R$ 100.696,73
ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	02,03,05,.	R$ 70.107,30
TOTAL		R$ 170.804,03

João Monlevade, 26 de Julho de 2021.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:D7CBA566

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021 PROCESSO Nº 235/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. **HOMOLOGO**, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
POLY ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	01,04,06,07.	R$ 100.696,73
ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	02,03,05,.	R$ 70.107,30
TOTAL		R$ 170.804,03

João Monlevade, 30 de julho de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:AF780A9E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
LEI Nº 2405/2021 DE 22 DE JULHO DE 2021

RECONHECE O WHEELING E DEMAIS MANOBRAS DE MOTOCICLETAS COMO PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Município de João Monlevade reconhece a prática do wheeling, bem como outras práticas que se assemelham às exibições típicas do segmento, em local devidamente destinado a essa finalidade, como prática esportiva nos termos desta Lei.
Parágrafo único. Consiste a modalidade wheeling na realização de manobras e acrobacias de solo sobre duas rodas, denominado “grau”, “RL” (Riar Lift) ou “Bob’s”, nas quais, força e equilíbrio são exigidos ao máximo dos praticantes conforme homologação pela CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo.
Art. 2º A modalidade esportiva reconhecida por esta Lei somente poderá ser praticada no Município de João Monlevade em locais apropriados e devidamente licenciados para a exibição de shows ou competições, observadas as regras estabelecidas pela CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo.
§ 1º Poderão ser licenciados para a prática da modalidade esportiva, conforme previsto no caput deste artigo, espaços públicos ou privados, observada a legislação municipal vigente.
§ 2º Poderão ser realizados nesses locais, treinos, eventos, competições e demais encontros com o intuito de difundir a cultura e incentivar a prática segura das manobras realizadas em motocicleta, nos termos do Art. 1º desta Lei.
§ 3º São requisitos mínimos ao licenciamento para a prática esportiva a
que se refere esta Lei:

Rua Geraldo Miranda, n. 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição em João Monlevade-MG, CEP: 35.930-

027 - Fone: (31)3859-2500 - site: www.pmjm.mg.gov.br

I – Pista com qualidade asfáltica, em local que não comprometa a segurança do trânsito e do pedestre, trazendo maior segurança para os praticantes da modalidade, ou outro local com malha asfáltica ou não, que permita a realização das manobras sem pôr em risco a integridade física dos praticantes e do público;
II – Local destinado ao público espectador, com observância dos mesmos requisitos de segurança implementados para modalidades esportivas semelhantes;
III – Comprovação pelos organizadores do evento ou competição, da implementação de todas as normas de segurança e proteção dos pilotos, recomendadas pela CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo.

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada, no que couber, ao Poder Executivo.

João Monlevade, 22 de julho de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo segundo dia do mês de julho de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:FC00484D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
LEI Nº 2407/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021

INSTITUI COMO ATIVIDADES ESSENCIAIS OS ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PÚBLICOS OU PRIVADOS, ESSENCIAIS PARA SAÚDE DA POPULAÇÃO DE JOÃO MONLEVADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a prática de atividades físicas, orientadas por profissionais da Educação Física, como essenciais para saúde da população e declara a essencialidade dos estabelecimentos de serviços de educação física públicos ou privados como forma de prevenir doenças físicas e mentais no âmbito do Município de João Monlevade.
§ 1º Fica estabelecido que as academias de musculação, ginásticas, natação, hidroginásticas, artes marciais e demais modalidades esportivas como
atividades essenciais à saúde mesmo em período de calamidade pública.
§ 2º Deverá ser realizada a limitação do número de pessoas, além de adotadas as medidas de contenção sanitárias, objetivando impedir a propagação de doenças, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada em normas sanitárias e de segurança pública, a qual indicará a extensão , motivos e critérios técnicos e científicos fundamentadores das restrições que porventura venham a ser expostas.
Art. 2º O disposto neste Lei não exclui nem limita, enquanto durar o

estado de calamidade pública previsto no § 1º do Art. 1º ou enquanto necessário para enfrentamento local da Pandemia da COVID-19, a restrição de sua eficácia por meio de decreto do Poder Executivo, nos termos do § 9º do Art. 3º da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
Art. 3º O disposto nesta Lei também se aplicará em situações de surto e epidemia com transmissão direta ou indireta.

Rua Geraldo Miranda, n. 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição em João Monlevade-MG, CEP: 35.930-

027 - Fone: (31)3859-2500 - site: www.pmjm.mg.gov.br

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

João Monlevade, 23 de julho de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:7060ECC8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
LEI Nº 2404/2021 DE 22 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR
Art.1º Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, com observância das determinações da Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias do Município de João Monlevade, para 2022, compreendendo:
I - as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;
II - orientações básicas para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual;
III - disposições relativas à dívida pública municipal;
IV - disposições sobre a política de pessoal, os gastos com pessoal e encargos sociais;
V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
VI - equilíbrio entre receitas e despesas;
VII - critérios e formas de limitação de empenho;
VIII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
IX – estabelecimento de normas para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
X – normatização do auxílio do Município para o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
XI - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XII - critérios para início de novos projetos;
XIII - critérios para participação popular no processo de elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual;
XIV – regras para promoção de alterações orçamentárias; e
XV - disposições gerais. CAPÍTULO I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 2º Em consonância com o art.165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2022, são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, das quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária anual de 2022 e na sua execução, as obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram o Orçamento Fiscal. Observada a lei do Plano Plurianual.
Rua Geraldo Miranda, n. 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição em João Monlevade-MG, CEP: 35.930-027 - Fone: (31)3859-2500 - site: www.pmjm.mg.gov.br § 1º O orçamento será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput. § 2º Em atendimento ao disposto no art.4º, §§1º, 2º e 3º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, integram a presente Lei os seguintes Anexos:
I - Anexo de Metas Fiscais;
II - Anexo de Riscos Fiscais.
§ 3° O Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, não se constitui como limite à programação das despesas. § 4° Excepcionalmente, no exercício de 2021, o Anexo de Metas e Prioridades, que compõe esta Lei, poderá sofrer alteração, para atender ao Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, que se encontra em fase de elaboração, devendo ser encaminhado ao Legislativo até a data de 30 de setembro de 2021.

CAPÍTULO II DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
Art. 3º Para efeito desta Lei entende-se por:
I - órgão orçamentário, que representa os Poderes e suas autarquias, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
II - unidade orçamentária, nível médio da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar subunidades orçamentárias;
III - subunidade orçamentária, o menor nível médio da classificação institucional;
IV – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
V – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; VI – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
VII - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
VIII – concedente: o órgão ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
IX – convenente: o órgão ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais ou municipais e as entidades privadas, com os quais a Administração pactue a transferência de recursos financeiros.
§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os Rua Geraldo Miranda, n. 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição em João Monlevade-MG, CEP: 35.930-027 - Fone: (31)3859-2500 - site: www.pmjm.mg.gov.br respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial estará identificada pela função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.
§ 3º Cada projeto constará somente em uma unidade orçamentária e em um programa.
§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por órgãos, unidades e subunidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual. § 5° A Modalidade de Aplicação (MA), conforme determinações e conceitos da Portaria Interministerial n°

163, de 04 de maio de 2001, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:
I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário; II - indiretamente, mediante transferência, para outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou, ainda, por entidades privadas; ou
III - indiretamente, mediante delegação, para outros entes da Federação ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Município. § 6° A especificação da modalidade de que trata o § 5° observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:
I - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (Modalidade de Aplicação 30);
II - Transferências a Municípios (Modalidade de Aplicação 40);
III - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (Modalidade de Aplicação 50);
IV - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos (Modalidade de Aplicação 60);
V - Transferências a Consórcios Públicos (Modalidade de Aplicação 71); VI - Aplicações Diretas (Modalidade de Aplicação 90); e
VII -Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe (Modalidade de Aplicação 93);
VIII- Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente não Participe (Modalidade de Aplicação 94).

Art. 4º O orçamento discriminará a despesa por subunidade orçamentária, em nível de elementos, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa a seguir discriminadas:
I - pessoal e encargos sociais;
II- juros e encargos da dívida; Rua Geraldo Miranda, n. 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição em João Monlevade-MG, CEP: 35.930-027 - Fone: (31)3859-2500 - site: www.pmjm.mg.gov.br
III - outras despesas correntes;
IV - investimentos; V - inversões financeiras; e
VI - amortização da dívida. Parágrafo único. Discriminará, ainda, a fonte de recursos que está intrinsecamente ligada à classificação orçamentária a que pertencer.
Art. 5º O orçamento fiscal, compreenderá a programação dos Poderes do Município, suas autarquias e fundos especiais, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo. Parágrafo único. A Administração Pública Municipal como signatária do Programa Prefeito Amigo da Criança, da Fundação Abrinq pelos direitos da Criança e do Adolescente, adotará a metodologia Orçamento Criança - OCA. Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:
I - texto da lei;
II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64; III - quadros orçamentários consolidados;
IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei; e V - demonstrativo e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.
Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:
I - Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar 101/2000;
II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, nos termos da lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020;
IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, e Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;
V - Demonstrativo de despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar 101/2000.
Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2021, projetadas a partir de índices e da metodologia constantes dos Anexos da presente Lei. Rua Geraldo Miranda, n. 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição em João Monlevade-MG, CEP: 35.930-027 - Fone: (31)3859-2500 - site: www.pmjm.mg.gov.br Parágrafo único.
O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.
Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 § 3º da Lei Complementar 101/2000.
Art. 9º O Poder Legislativo encaminhará, ao órgão do Poder Executivo, responsável pela elaboração do orçamento do Município, até 31 de agosto de 2021, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.
Art. 10. Na programação não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre receitas e despesas.

CAPÍTULO III DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
Art. 11. A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal, bem como da dívida fundada por contrato. § 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município. § 2º Os recursos alocados para fins previstos no caput só poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, se ficar comprovado que os mesmos não serão necessários para pagamento dos precatórios assumidos.
Art. 12. A administração da dívida pública do Município tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o seu montante e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal. Parágrafo único. Serão garantidos, na lei orçamentária anual, recursos para pagamento de juros e amortização da dívida. Art. 13. Na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Rua Geraldo Miranda, n. 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição em João Monlevade-MG, CEP: 35.930-027 - Fone: (31)3859-2500 - site: www.pmjm.mg.gov.br

Art. 14. Na Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal e suas alterações.

Art.15. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal. Art. 16. Na Lei Orçamentária Anual deverá conter Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2022 destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Art. 17. A Reserva de Contingência, caso não seja utilizada até o final do mês de

outubro do exercício fiscal, poderá constituir recurso para a abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 18. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constitucional Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes do anexo discriminativo específico da Lei Orçamentária de 2022. § 1º Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2022, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar 101/2000. § 2º Se a despesa total com pessoal ativo e inativo ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar 101/2000, aplicar-se-á as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal. § 3° O Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundações, tem como limite para projeção de suas despesas com pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em julho de 2021. § 4° Não constituem despesas com pessoal e encargos sociais, ainda que processadas em folha de pagamento, as verbas de caráter indenizatório definidas em lei.

Art. 19. No exercício de 2022, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, e no artigo 18, desta Lei, somente poderão ser admitidos servidores se houver prévia dotação orçamentária em quantum suficiente para o atendimento da despesa e, ainda, se existirem cargos e empregos Públicos a serem preenchidos. Rua Geraldo Miranda, n. 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição em João Monlevade-MG, CEP: 35.930-027 - Fone: (31)3859-2500 - site: www.pmjm.mg.gov.br Parágrafo único. Ficam os Poderes, Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações, autorizados a realizar concurso público, podendo para tanto contratar empresa ou fundação especializadas. Art. 20. Se durante o exercício de 2022 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. As situações previstas no caput, que exijam a realização de serviços extraordinários deverão ser justificadas pelo órgão e submetidas, no âmbito do Poder Executivo ao Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo ao Presidente da Câmara.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2022, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais: I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e celeridade;
II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio de revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.
Art. 22. A estimativa da receita de que trata o art. 21 levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para: I – atualização da planta genérica de valores do Município;
II – procedimento do recadastramento imobiliário; III - instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;
IV - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto; V - revisão da legislação sobre uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal; VI - revisão da legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN; Rua Geraldo Miranda, n. 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição em João Monlevade-MG, CEP: 35.930-027 - Fone: (31)3859-2500 - site: www.pmjm.mg.gov.br VII - revisão da legislação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI; VIII - revisão da legislação sobre as taxas pela prestação de serviços e pelo exercício do Poder de Polícia; e IX - revisão da legislação que trata das isenções dos tributos municipais.

Art. 23. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado, se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar 101/2000. Parágrafo único. Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput.
Art. 24. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 25. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta Lei.

Art. 26. Os projetos de leis que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2022 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2022 a 2024, com respectiva memória de cálculo. Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000. Art. 27. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas: I - para elevação das receitas;
a) a implementação das medidas previstas nos artigos 21 e 22 desta Lei; b) atualização e informatização do cadastro imobiliário; c) promoção de cobranças administrativas para os contribuintes em geral, inscritos na dívida ativa; d) recuperação de créditos inscritos em dívida ativa através de programas de recuperação fiscal – REFIS, devidamente autorizados em lei. II - para redução das despesas: a) normatização de rotinas e procedimentos de compras;
b) implantação de rigorosa rotina de pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

Rua Geraldo Miranda, n. 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição em João Monlevade-MG, CEP: 35.930-027 - Fone: (31)3859-2500 - site: www.pmjm.mg.gov.br c) implantação rigorosa de controle dos bens de consumo e dos serviços contratados; e
d) racionalização dos diversos serviços da administração. Art. 28. Na programação da despesa não poderão:
I – serem fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a se evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre receita e a despesa;
II - ser incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.

CAPÍTULO VII DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 29. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar 101/00, o Poder Executivo promoverá limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional ao total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2022, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras. § 1º Excluem-se do caput as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, e aquelas suportadas com recursos originados de doações e de convênios, e ainda aquelas relativas: I - Programa de alimentação escolar;
II - Despesas com saúde, relativas à:
a) - manutenção dos serviços de atenção básica;
b) - manutenção dos serviços de média e alta complexidade, prestados pelo Município;
c) - manutenção da assistência farmacêutica (farmácia básica);
d) - manutenção da vigilância em saúde.
III - Pessoal e encargos sociais; IV - Transporte escolar; e V – Sentenças Judiciais; VI - à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade. § 2° A limitação da despesa deverá obedecer aos limites da nova estimativa de receita que será realizada pelo Executivo Municipal, através de seu serviço de fazenda e, encaminhada às suas diversas unidades administrativas, e também ao Poder Legislativo para seu conhecimento. § 3° Deverá, ainda, a nova estimativa de receita ser objeto de ampla divulgação, inclusive na internet, para conhecimento de todos.
CAPÍTULO VIII

Rua Geraldo Miranda, n. 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição em João Monlevade-MG, CEP: 35.930-027 - Fone: (31)3859-2500 - site: www.pmjm.mg.gov.br

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS. Art. 30. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo. Art. 31. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo. § 1º A Lei Orçamentária de 2022 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas. § 2º Merecerá destaque o aprimoramento de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno. § 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos. § 4° O controle de custos será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.
CAPÍTULO IX DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 32. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedido de justificativa, nos termos da Lei nº 4.320/64. § 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciados, que os justifique e que indiquem, quando tiverem como recursos a anulação de dotações, as consequências causadas na execução das atividades e dos projetos que tiverem seus recursos reduzidos. § 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional. § 3º Na Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, no valor correspondente a 30% (trinta por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento; § 4° Na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do § 3°, poderão ser criados novos elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações

Rua Geraldo Miranda, n. 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição em João Monlevade-MG, CEP: 35.930-027 - Fone: (31)3859-2500 - site: www.pmjm.mg.gov.br

constantes da lei orçamentária, e seus valores serão computados na apuração do limite estabelecido. Art. 33. Além do limite estabelecido no § 3º, do art. 32, constará também autorização para abertura de créditos no valor correspondente a 10% (dez por cento), do valor total fixado para as despesas, da seguinte forma: I - 5% (cinco por cento) com recursos originados do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; e II - 5% (cinco por cento) com recursos originados do excesso de arrecadação verificado no exercício.
§ 1° Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, a exposição de motivos conterá a memória de cálculo da atualização das estimativas de receitas para o exercício. § 2° Na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do caput, poderão ser criados novos elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da Lei Oorçamentária, e seus valores serão computados na apuração dos limites autorizados nos incisos
I e II.
Art. 34. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro, no limite de seus saldos, conforme disposto no art. 167 § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Poder Executivo, e serão incorporados no exercício financeiro, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.
Art. 35. Fica o Executivo Municipal autorizado, mediante decreto, a promover a transposição e transferências de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022, conforme art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, quando da repriorização comprovada de despesas ou programas, mantida a estrutura programática, expressa por categorias de programação, conforme art. 4° desta Lei.
Art. 36. Na execução do orçamento do exercício de 2022 fica o Executivo Municipal autorizado a promover alterações de fontes de recursos, nos elementos de despesas constantes em cada ação. § 1° Por não se constituir como créditos adicionais, as alterações de fontes autorizadas no caput, não irão impactar a autorização contida na Lei Orçamentária Anual, conforme art. 32, desta Lei e art. 7° da Lei Federal 4.320/64. § 2° Nas alterações de fontes de recursos autorizadas no caput, deverá o Executivo observar, o equilíbrio orçamentário-financeiro das fontes de recursos movimentadas.

CAPÍTULO X

Rua Geraldo Miranda, n. 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição em João Monlevade-MG, CEP: 35.930-027 - Fone: (31)3859-2500 - site: www.pmjm.mg.gov.br

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS, PRIVADAS E PESSOAS FÍSICAS

Seção I Das Subvenções Sociais Art. 37. A transferência de recursos a título de subvenção, conforme disposto no artigo 16 da Lei 4.320/64, serão concedidas para entidades sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação. Parágrafo único. As transferências serão realizadas através de parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, fomento ou em acordos decooperação, observadas as normas estabelecidas na Lei 13.019/14, no que couber. Seção II Das Contribuições Correntes e de Capital Art. 38.

A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o caput do art. 37, observado o disposto na legislação em vigor. Parágrafo único. A transferência de recursos a título de

contribuição corrente, não autorizada em lei específica, dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização da unidade orçamentária transferidora, o qual conterá o critério de seleção, objeto, prazo do instrumento e a justificativa para a escolha da entidade. Art. 39. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei específica, conforme o § 6º do art. 12 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964. Seção III Dos Auxílios Art. 40. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no § 6º do art. 12 da Lei 4.320/64 somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam: I - de atendimento direto e gratuito ao público na área de educação, e sejam voltadas para a:
a) educação especial; ou
b) educação básica;
II - de atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde;
III - de atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social, que se destinem a:
a) idosos, crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social;

b) habilitação, reabilitação e integração da pessoa com deficiência ou doença crônica; ou
c) acolhimento a vítimas de crimes violentos e seus familiares;
IV - destinadas às atividades de coleta e processamento de material reciclável, desde que constituídas sob a forma de associações ou cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, cabendo ao órgão concedente aprovar as condições para aplicação dos recursos;
V – destinadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violação de direitos ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrados o interesse público.

Art. 41. Sem prejuízo das disposições dos artigos 37 ao artigo 40, a transferência de recursos prevista na Lei 4.320/64, à entidade privada sem fins lucrativos, dependerá da justificação pela unidade concedente de que a entidade complementa de forma adequada os serviços de competência do setor público e, ainda, de que no caso de recursos de capital serão os mesmos aplicados exclusivamente em:
I - aquisição e instalação de equipamentos, e obras de adequação física necessária à instalação dos referidos equipamentos;
II - aquisição de material permanente; e
III - construção, ampliação ou conclusão de obras.

Art. 42. Para recebimento de recursos deverá a entidade privada comprovar:
I - a regularidade do mandato de sua diretoria, inscrição no CNPJ e apresentação de declaração de funcionamento regular de pelo menos 1 (um) ano, emitida no exercício de 2021;
II - manutenção de escrituração contábil regular;
III – sua regularidade fiscal, através de apresentação de pelo menos: certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
IV - a capacidade gerencial, operacional e técnica para desenvolver as atividades, com informações acerca da quantidade e qualificação profissional de seu pessoal; e V – que no seu quadro de dirigentes não consta agente político dos Poderes Executivo, Legislativo, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, seu cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Art. 43. Não se aplicam as exigências da Lei 13.019/14 às transferências de recursos a entidades de direito privado, nas seguintes hipóteses:
I - às transferências de recursos homologadas pelo Congresso Nacional ou autorizadas pelo Senado Federal naquilo em que as disposições conflitarem com a Lei 13.019/14;
II - aos contratos de gestão celebrados com organizações sociais, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei 9.637 de 15 de maio de 1998;
III - aos convênios e contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do §1 o do art. 199 da Constituição Federal;
IV - aos termos de compromisso cultural referidos no § 1 o do art. 9 o da Lei 13.018 de 22 de julho de 2014;

Rua Geraldo Miranda, n. 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição em João Monlevade-MG, CEP: 35.930-027 - Fone: (31)3859-2500 - site: www.pmjm.mg.gov.br V - aos termos de parceria celebrados com organizações da sociedade civil de interesse público, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei n o 9.790/99;
VI – às transferências referidas no artigo 2° da Lei 10.845/04 (PAED) e nos artigos 5° e 22 da Lei 11.947/09 (PDDE); VII - aos pagamentos realizados a título de anuidades, contribuições ou taxas associativas em favor de organismos internacionais ou entidades que sejam obrigatoriamente constituídas por:
a) membros de Poder ou do Ministério Público;
b) dirigentes de órgão ou de entidade da administração pública;
c) pessoas jurídicas de direito público interno;
d) pessoas jurídicas integrantes da administração pública;
VIII - às parcerias entre a administração pública e os serviços sociais autônomos. Art. 44. Não se aplica às parcerias regidas pela Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Parágrafo único. São regidos pelo art. 116 da Lei 8.666/1993 os convênios: I - entre entes federados ou pessoas jurídicas a eles vinculadas; II - decorrentes da aplicação do disposto no inciso IV do art. 3º da Lei 13.019/14.

Art. 45. A entidade privada beneficiada com recursos públicos a qualquer título submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos. Art. 46. As transferências de recursos às entidades deverão ser precedidas da aprovação de plano de aplicação e da celebração de pacto, nos termos estabelecidos na legislação vigente. § 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de aplicação executado com recursos transferidos pelo Município. § 2º É vedada a celebração de novo pacto com entidades em situação irregular com o Município, em decorrência de transferências feitas anteriormente.
Art. 47. É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam às exigências do art. 26 da Lei Complementar 101/00 e sejam observadas as condições definidas em lei específica. Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas com recursos do Sistema Único de Saúde.
Art. 48. As transferências de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, ficam limitadas ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais. Parágrafo único. No caso das transferências para o Legislativo cumprir-se-á o limite estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal, devendo seu respectivo

Rua Geraldo Miranda, n. 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição em João Monlevade-MG, CEP: 35.930-027 - Fone: (31)3859-2500 - site: www.pmjm.mg.gov.br orçamento ser adequado, através de lei específica, quando fixado em valores maiores que os limites constitucionais.

CAPÍTULO XI DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 49. A transferência de recursos, consignada na Lei Orçamentária Anual do Município, para a União, o Estado ou outro município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas somente em situações que fique comprovado o interesse

local, e serão efetivadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, atendidos os dispositivos constantes dos artigos 25 e 62 da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO XII DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO.

Art. 50. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000. § 1º A programação financeira do Poder Legislativo corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor total a ser repassado, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal. § 2º Do cumprimento do estabelecido no caput o Poder Executivo deverá dar publicidade, com a utilização dos meios de publicações estabelecidos na Lei Orgânica do Município, e ainda, pela internet. § 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

CAPÍTULO XIII DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 51. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2022 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101/2000, somente incluirão projetos novos se: I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei; II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento; III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV – estiverem preservados os recursos alocados para a contrapartida de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito. Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2022, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2021.

CAPÍTULO XIV DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 52. O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2022 deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento: I - o controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal; II - a transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 53. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para: I - elaboração da proposta orçamentária de 2022 mediante regular processo de consulta; e II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas na Lei.

CAPÍTULO XV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000: I - as exigências nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3° do art. 182 da Constituição Federal;

II - no que tange ao seu § 3°, entende-se como despesa irrelevante aquelas cujo valor não ultrapasse, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93, para obras e serviços de engenharia e para outros serviços e compras, respectivamente;

III - no que se refere ao disposto no seu § 1°, inciso I, na execução das despesas na antevigência da Lei Orçamentária Anual de 2022, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do respectivo Projeto de Lei; e

IV - os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2022 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 55. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Rua Geraldo Miranda, n. 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição em João Monlevade-MG, CEP: 35.930-027 - Fone: (31)3859-2500 - site: www.pmjm.mg.gov.br

Parágrafo único.

A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput.

Art. 56. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no Projeto de Lei Orçamentária Anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 57. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação Ilimitada.

Art. 58. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário- financeiro, definida no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 e da indicação das fontes de recursos, ressalvado o inciso II do art. 49.

Art. 59. A receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, não poderá ser utilizada para financiamento de despesa corrente, exceto se destinada por lei ao regime de previdência social geral.

Art. 60. O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2022 a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral dos servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município. Parágrafo único. O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o caput.

Art. 61. Se o Poder Legislativo não enviar para sanção o Projeto da Lei Orçamentária Anual, até 31 de dezembro de 2021, fica o Poder Executivo autorizado, a executar a programação dele constante para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II – pagamento do serviço da dívida; e

III – de caráter continuado nas áreas de educação, assistência social, saúde e urbanismo; e

IV - outras despesas correntes de caráter inadiável, até o limite de 1/12 (um doze avos) do valor previsto para cada órgão no Projeto de Lei Orçamentária de 2022, multiplicado pelo número de meses decorridos até a data de publicação da respectiva Lei;

Art. 62. Compõem a presente Lei os seguintes Anexos: I - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;

II - Metas Fiscais – Demonstrativo das Metas Anuais;

III- Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das metas Fiscais do Exercício Anterior;

IV- Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Últimos Exercícios;

V - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;

Rua Geraldo Miranda, n. 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição em João Monlevade-MG, CEP: 35.930-027 - Fone: (31)3859-2500 - site: www.pmjm.mg.gov.br

VI - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VII - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
VIII - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
IX - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Receita para o Período de 2022 a 2024;
X - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Despesa para o Período de 2022 a 2024;
XI - Demonstrativo da Receita Primária e memória de cálculo para o período de 2022 a 2024;
XII - Demonstrativo das Prioridades e Metas para o exercício de 2022;
XIII - Demonstrativo de Resultado Nominal;
XIV – Demonstrativo do Montante da Dívida; XI - Anexo de Metodologia e Premissas utilizadas. Art. 63. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 22 de julho de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo segundo dia do mês de julho de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:E63AEC1B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO (DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO) – RITA DE CASSIA MAGALHÃES E CIA LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de Elétrica de Veículos leves e pesados para atender ao Setor de Oficinas da Prefeitura de João Monlevade, do Processo Administrativo 50/2021 - Fund. Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 - Valor do Contrato: R$ 8.691,00 - Dot. Orç.: Secretaria Municipal de Administração – 04122.04022.016 - 3593039 - Ficha 90 – Fonte de Recurso 1.00 Prazo: 5 meses, do período do aditivo, a contar de sua assinatura. Vigência (até 31 de dezembro de 2021).

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:093F4859

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO (DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO) – USIMON USINAGEM E MANUTENÇÃO LTDA

Objeto: Prestação de Serviços de Tornearia mecânica e recuperação de peças de veículos leves e pesados para atender ao Setor de Oficinas da Prefeitura de João Monlevade, do Processo Administrativo 51/2021 - Fund. Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 - Valor do Contrato: R$ 8.670,00 - Dot. Orç.: Secretaria Municipal de Administração – 04122.04022.016 - 3593039 - Ficha 90 – Fonte de Recurso 1.00 Prazo: 5 meses, do período do aditivo, a contar de sua assinatura. Vigência (até 31 de dezembro de 2021).

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:71DA9855

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº85 DE 28 DE JULHO 2021

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 29 de abril de 1990;
DECRETA:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Executivo Municipal estabelecendo competências, procedimentos e providências correlatas a serem observados por seus órgãos e entidades, visando a garantir a proteção de dados pessoais.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:
I - dado pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;
II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou
biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
III - dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
IV - banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais em suporte eletrônico ou físico;
V - titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

VI - controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem compete às decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
VII - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
VIII - encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de
Proteção de Dados (ANPD);
IX - agentes de tratamento: o controlador e o operador;
X - tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
XI - anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
XII - consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular
dos dados concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
XIII - plano de adequação: conjunto das regras de boas práticas e de governança de dados pessoais que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos agentes envolvidos no tratamento, as ações
educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos, o plano de respostas a incidentes de segurança e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Art. 3º As atividades de tratamento de dados pessoais pelos órgãos e entidades
municipais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:
I - finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos,
explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma
incompatível com essas finalidades;
II - adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao

titular, de acordo com o contexto do tratamento;
III - necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização
de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não
excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
IV - livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a
forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados
pessoais;
V - qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e
atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade
de seu tratamento;
VI - transparência: garantia aos titulares, de informações claras, precisas e
facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de
tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

VII - segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger
os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de
destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
VIII - prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de dados em
virtude do tratamento de dados pessoais;
IX - não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins
discriminatórios ilícitos ou abusivos;
X - responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da
adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das
normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

CAPÍTULO II - DAS RESPONSABILIDADES

Seção I - Das Responsabilidades na Administração Pública Municipal

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos e entidades, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 2018, deve realizar e manter continuamente atualizados:
I - o mapeamento dos dados pessoais existentes e dos fluxos de dados pessoais
em suas unidades;
II - a análise e o relatório de risco e impacto à proteção de dados pessoais;
III - o plano de adequação, observadas as exigências do art. 17 deste decreto;
Parágrafo único. Para fins do inciso III deste artigo, será criada uma Comissão Municipal de Avaliação e Desenvolvimento de Adequação à LGPD (CMADA-LGPD).

Art. 5º Os Secretários Municipais e responsáveis pelas entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta ficam designados como controlador, devendo cada um indicar o seu encarregado pelo tratamento de dados, para os fins do art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 2018.
§1º A designação tratada no caput, não deve ser estendida a Controladoria Interna e Procuradoria Geral Municipal.
§2º A identidade e as informações de contato do encarregado devem ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no Portal da Transparência, em seção específica sobre tratamento de dados pessoais.

Art. 6º Compete à Comissão Municipal de Avaliação e Desenvolvimento de Adequação à LGPD (CMADA-LGPD):
I - aprovar, prover condições e promover ações para efetividade do Plano de Adequação de Proteção de Dados Pessoais do órgão e/ou entidade;
II – auxiliar os encarregados para conduzirem o Plano de Adequação e sua manutenção;
III - elaborar o Relatório de Impacto de Proteção aos Dados Pessoais, na forma da lei, com o apoio técnico das áreas jurídica e tecnológica da entidade; e IV - fornecer aos encarregados, manuais de instruções e treinamento dos tratamentos sob sua responsabilidade.

Art. 7º Compete ao encarregado:
I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
e IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou
estabelecidas em normas complementares.
Art. 8º Compete ao Operador de dados pessoais e sua equipe de apoio:
I - manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que forem realizadas;
II - realizar o tratamento de dados segundo as instruções fornecidas pelo controlador e de acordo com as normas aplicáveis;
III - adotar, em conformidade às instruções fornecidas pelo controlador, medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;
IV - subsidiar o Controlador no intuito de dar cumprimento às solicitações, orientações e às recomendações do Encarregado;
V - executar outras atribuições correlatas.

Art. 9º. Compete à Ouvidoria Geral do Município:
I - coordenar e orientar a rede de encarregados responsáveis pela implementação do Plano de Adequação;
II - consolidar os resultados e apoiar o monitoramento da Proteção de Dados
Pessoais implementados no município;
III - disponibilizar canal de atendimento ao titular do dado, considerando as
atividades desempenhadas pela Ouvidoria Geral do Município;
IV - coordenar a qualidade do atendimento ao titular do dado;
V - estabelecer sistemática de auditoria interna com vistas a aumentar e proteger
o valor organizacional do Município, fornecendo avaliação, assessoria e conhecimento
objetivos baseados em riscos;
VI - encaminhar o atendimento ao encarregado responsável pelos dados e
acompanhar sua resolutividade, nos termos do art. 19 deste Decreto.
VII - produzir e manter atualizados manuais de implementação das Políticas de
Proteção de Dados Pessoais Locais e modelos de documentos, bem como capacitações
para os agentes públicos.

Art. 10. Compete à Procuradoria do Município:
I - disponibilizar aos agentes de tratamento e ao encarregado consultoria jurídica
para dirimir questões e emitir pareceres do significado e alcance da Lei Federal nº 13.709,
de 2018;

II - disponibilizar modelos de contratos, convênios e acordos de cooperação
internacional aderentes à Lei Federal nº 13.709, de 2018, a serem utilizados pelos agentes
de tratamento;
III - disponibilizar modelo de termo de uso de sistema de informação da
Administração Pública;

IV - adotar as medidas jurídicas necessárias à adequação dos instrumentos já
firmados a LGPD.

CAPÍTULO III - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELA ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 11. O tratamento de dados pessoais pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deve:
I - objetivar o exercício de suas competências legais ou o cumprimento das
atribuições legais do serviço público, para o atendimento de sua finalidade pública e a
persecução do interesse público;
II - observar o dever de conferir publicidade às hipóteses de sua realização, com
o fornecimento de informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, finalidade, os
procedimentos e as práticas utilizadas para a sua execução.

Art. 12. O tratamento de dados pessoais deve ser restrito à sua finalidade,
executado de forma adequada e pelo prazo necessário.
§ 1º A adequação a que se refere o caput deve obedecer à Política de Segurança da Informação adotada no Município.
§ 2º A necessidade de armazenamento dos dados pessoais observará as
obrigações legais ou judiciais de mantê-los protegidos.
§ 3º Os responsáveis pelos tratamentos devem registrar as operações realizadas com dados pessoais.
§ 4º O controlador deve adotar medidas técnicas adequadas que tornem os dados pessoais afetados ininteligíveis no âmbito e nos limites técnicos de seus serviços, para não serem acessados por terceiros não autorizados e, sempre que possível, proceder à sua anonimização.

Art. 13. Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal podem efetuar o uso compartilhado de dados pessoais com outros órgãos e entidades públicas para atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas, no âmbito de suas atribuições legais, respeitados os princípios de proteção de dados pessoais elencados no art. 6º da Lei Federal nº 13.709, de 2018.
§ 1º O compartilhamento de dados pessoais entre órgãos e entidades da
Administração Pública poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:
I - execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres; e
II - cumprir obrigação legal ou judicial.

§ 2º O controlador deve manter o registro do compartilhamento dos dados pessoais para efeito de comprovação prevista no inciso VII do art. 18 da Lei Federal nº 13.709, de 2018.

Art. 14. É vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal transferir a entidades privadas dados pessoais constantes de bases de dados a que tenha acesso, exceto:
I - em casos de execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado, observado o
disposto na Lei Federal nº 12.527, de 2011;
II - nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, observadas as
disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018;
III - quando houver previsão legal ou a transferência for respaldada, por meio de cláusula específica, em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, cuja celebração deverá ser informada pelo responsável ao Controlador Geral do Município para comunicação à autoridade nacional de proteção de dados;
IV - na hipótese de a transferência dos dados objetivar exclusivamente a prevenção de fraudes e irregularidades, ou proteger e resguardar a segurança e a integridade do titular dos dados, desde que vedado o tratamento para outras finalidades.
Parágrafo único. Em quaisquer das hipóteses previstas neste artigo:
I - a transferência de dados dependerá de autorização específica conferida pelo órgão municipal à entidade privada;
II - as entidades privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo órgão ou entidade municipal.

Art. 15. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal podem efetuar a comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais a pessoa de direito privado, desde que:
I - os encarregados informem à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, na forma do regulamento federal correspondente;
II - seja obtido o consentimento do titular, salvo:
a) nas hipóteses de dispensa de consentimento previstas na Lei Federal nº
13.709, de 2018;
b) nos casos de uso compartilhado de dados, em que será dada publicidade nos termos do art. 11, inciso II deste Decreto;
c) nas hipóteses do art. 13 deste Decreto.
Parágrafo único. Sempre que necessário o consentimento, a comunicação dos dados pessoais a entidades privadas e o uso compartilhado entre estas e o órgãos e entidades municipais poderão ocorrer somente nos termos e para as finalidades indicadas
no ato do consentimento.
Art. 16. Os planos de adequação devem observar, no mínimo, o seguinte:
I - publicidade das informações relativas ao tratamento de dados em veículos de fácil acesso, preferencialmente nas páginas dos órgãos e entidades na internet, bem como no Portal da Transparência, em seção específica a que se refere o parágrafo único do art.
5º deste Decreto;

II - atendimento das exigências que vierem a ser estabelecidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, nos termos do art. 23, § 1º, e do Art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.709, de 2018;
III - manutenção de dados para o uso compartilhado com vistas à execução de
políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade
pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral;
IV - elaboração de inventário de dados, assim entendido o registro de operações de tratamento de dados pessoais, realizados pelo órgão ou entidade;
V - elaboração do Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais, assim
entendida a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de riscos;
VI - elaboração de Plano de Resposta a Incidentes, assim entendido o plano de resposta para tratar ocorrências de situações que venham a lesar a segurança de dados pessoais mantidos sob a responsabilidade do órgão ou entidade;
VII - instrumentalização da adequação de Contratos, conforme orientações expedidas pela PGM nos termos do art. 10 deste Decreto;
VIII - implementação da utilização de Termos de Uso conforme orientações expedidas pela PGM nos termos do art. 10 deste Decreto;

CAPÍTULO IV - DO ATENDIMENTO AO TITULAR DO DADO

Art. 17. O atendimento ao titular do dado será formalizado nos canais eletrônicos de atendimento ou da Ouvidoria Geral do Município e direcionado a cada órgão ou entidade competente, nos termos do inciso II do art. 7º deste Decreto.
Parágrafo único. O canal de atendimento deve prover funções de registro e gerenciamento para servir ao acompanhamento dessa forma de atendimento.

Art. 18. O atendimento ao titular poderá ser prestado de forma presencial na entidade onde os dados se encontram, desde que haja a conferência de documento oficial
e infraestrutura adequada.

§ 1º Quando o titular for incapaz, o atendente deve conferir a certidão de nascimento do titular e o documento de identidade de um dos pais ou responsáveis legais.
§ 2º Atestada a legitimidade do titular ou de seu procurador, o atendente coletará dados de identificação e de contato do solicitante, protocolar-à e transcreverá a solicitação através dos canais de atendimento da Ouvidoria Geral do Município.
§ 3º O atendimento presencial ao procurador ou curador somente será aceito
através do instrumento de outorga.

Art. 19. A Ouvidoria Geral do Município encaminhará o atendimento ao encarregado responsável pelos dados e acompanhará sua resolutividade.
§ 1º O encarregado deverá adotar as providências para apensar os dados solicitados ao atendimento.
§ 2º Os dados pessoais solicitados no atendimento deverão ser entregues ao titular ou seu representante legal, através de meio eletrônico protegido ou pessoalmente.

Art. 20. Em qualquer forma de atendimento, o encarregado observará que as informações pessoais produzidas pelo órgão ou entidade não devem ser providas quando estiverem vinculadas a tratamento sigiloso nos termos da legislação vigente.
Parágrafo único. O encarregado informará o embasamento legal que fundamenta o indeferimento de entrega da informação sigilosa solicitada.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com o disposto no art. 4º deste Decreto até o dia 31 de julho de 2021.
Art. 22. Poderão ser expedidas normas complementares a este Decreto, bem como, dirimir os casos omissos.
Art. 23. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 28 de julho de 2021

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo do mês de julho de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessoria de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:76ECB5B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00012 20-07-2021

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JOAO PINHEIRO - MG
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00012, de 20 de Julho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
ARMANDO PIRES PAMPONET (ESPÓLIO DE)	080.244.058-49	4725/00041/2021
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA	Matrícula: 00017523	
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 12021	Assinatura:	

Data de afixação: 20/07/2021
Data de desafixação: 04/08/2021

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BCA46C4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00013 29-07-2021

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00013, de 29 de Julho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOSE CARMO PEREIRA ARAUJO	038.674.008-90	4725/00045/2021
HELENA BERGER	315.685.726-20	4725/00057/2021
SIDERURGICA BANDEIRANTE LTDA	20.145.421/0004-60	4725/00064/2021
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA		Matrícula: 00017523
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 12021		Assinatura:

Data de afixação: 29/07/2021
Data de desafixação: 13/08/2021

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:90D728E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 101/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório n° 126/2021 – Pregão Eletrônico 101/2021 – Através de sua Pregoeira Municipal – Ana Paula Sanchez da Cruz, comunica que fará realizar às **09h00min** horas do dia **12 de Agosto de 2021**, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Educação, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com orientação do Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar - CECANE, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras

da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h00.

João Pinheiro/MG, 30 de Julho de 2021.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A6E8B654

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 060/2021. Processo Licitatório nº 032/2021 – Tomada de Preço nº 005/2021. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x FCK ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 28.831.796/001-43. Objeto: Execução indireta de empreitada por preço global das obras e serviços, com o fornecimento dos materiais necessários à execução da obra de pavimentação em bloquete hexagonal de trechos da Rua Juvêncio Pinheiro e da Praça Ápio Barbosa no Distrito de Estrela, no município de Jordânia/MG. Valor: R$75.085,02 (setenta e cinco mil, oitenta e cinco reais e dois centavos). Assinatura: 29/07/2021 – Vigência: 90 dias contados da data de recebimento, pela Contratada, da respectiva ordem de início.

Jordânia/MG, 30 de julho de 2021.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 061/2021. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CIMBAJE – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo do Jequitinhonha, PROCESSO nº 011/2021 – PREGÃO 002/2021. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI EPP CNPJ: 18.709.903/0001-01. Objeto: execução de serviços de iluminação pública visando a instalação de luminárias, em cada um dos municípios consorciados ao CIMBAJE, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra. Valor: R$17.440,00. Vigência: 31/12/2021.

Jordânia/MG, 30 de julho de 2021.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:A432D628

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS EXTRATO CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG, torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 039/2021.

Assinatura em 29 de Julho de 2021.

Processo Licitatório nº 040/2021
Inexigibilidade por Credenciamento nº 008/2021.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lagamar-MG.

Contratada:

MV ATIVIDADE MÉDICA LTDA.
Valor Estimado:R$ 520.300,00

Vigência:até 31/12/2021.

Contratante
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:21CA5A35

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS EXTRATO CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG, torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 040/2021.

Assinatura em 29 de Julho de 2021.

Processo Licitatório nº 040/2021
Inexigibilidade por Credenciamento nº 008/2021.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lagamar-MG.

Contratada:
CLÍNICA TERAPÊUTICA RENASCER S/S LTDA.
Valor Estimado:R$ 33.604,20

Vigência:até 31/12/2021.

Contratante
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:89191DC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2021, COM A "ASSOCIAÇÃO FEMININA DE RECUPERAÇÃO", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração do Termo de Fomento nº 17/2021, com a "Associação Feminina de Recuperação", através da Secretaria Municipal de Saúde, Processo Administrativo 022/2021, Dispensado de Chamamento Público, nos termos do artigo 29 da lei 13019/2014, por se tratar de Emenda Impositiva.
Objeto: "Acolher e tratar os dependentes de substâncias psicoativas e dar suporte à reinserção social e familiar."
Vigência: 02/08/2021 a 31/12/2021.
Valor do Repasse: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:131CCBC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 056/2021 - PRC 163/2121

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº. 056/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 163/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLETO DE HOME CARE, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS / 30 (TRINTA) DIAS POR MÊS, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL Nº 5002096-50.2019.8.13.0372, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
O Prefeito Municipal, considerando que o Pregoeiro, José Gabriel Elias, procedeu a Adjudicação do objeto deste processo, para a empresa:

ASSIST ASSISTÊNCIA EM HOME CARE EIRELI

Vem, por meio deste, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, adjudicando os objetos à empresa vencedora.

Lagoa da Prata, MG, 30 de julho de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:70E06DB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. 042/2021- PP 024/2021- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços graficos para confecção de material conforme demanda de diversas secretarias municipais de Lagoa dos Patos. **Credenciamento:** Horário/Data: 09:00:00 de segunda-feira, 16 de agosto de 2021. - (38) 3745-1239 www.lagoadospatos.mg.gov.br, licitaldp@yahoo.com.br.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:158C41D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2021

Homologação e Ratificação da Inexigibilidade nº. 011/2021. Objeto:Contratação de empresa para aquisição de material didático e treinamento dos profissionais para implantação do programa de desenvolvimento de educação tecnológica no município (educação 4.0). Contratada: Positivo Tecnologia S.A.**,** CNPJ 81.243.735/0001-48.

Valor total de R$ 1.272.044,00 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil e quarenta e quatro reais), até 31 de dezembro de 2021.

Fundamentação Legal: Inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/1993.

Lagoa Santa em 30/07/2021.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:A5BC6C59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021

Homologação do Pregão Eletrônico 006/2021, Processo licitatório 006/2021 às seguintes empresas: GOVTEC SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 34.263.271/0001-51, Valor: R$ **1.306.720,00** Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de software integrado para a gestão da secretaria municipal de saúde, compreendendo: cessão do direito de uso não exclusivo, aplicativo móvel para o cidadão, aplicativo móvel de uso interno dos servidores, serviços de implantação, treinamento de usuários, manutenção, atualizações e disponibilização de técnico residente, a serem executados de forma continuada.

Em 30 de julho de 2021.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:358AB4AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE ENCERRAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 054/2021

Ficam encerrados os procedimentos do Pregão Eletrônico 054/2021, o mesmo restou frustrado conforme ata da sessão do dia 30/07/2021. Diante da inviabilidade do objeto, encerram-se todos os procedimentos de compra. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de diagnóstico e execução de soluções em veículos e máquinas pertencentes à frota municipal de Lagoa Santa/MG, com fornecimento de mão-de-obra conforme as especificações, descrições, características, demais obrigações e informações constantes no termo de referência.

DALMAR MORAIS DUARTE
Diretoria de Regulação Urbana

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D36D3E2C

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **DECISÃO RECURSAL** enviada à **M & R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA -** CNPJ: **11.708.655/0001-35 -** ARP nº 020/2020. A Decisão encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **11399/2020.** Em 30/07/2021.

CLAUDIA FONSECA SILVA
Membro da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:41C03CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO 007/2020

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 007/2020, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **02/08/2021**, no horário de **09h**, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av.

Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.
- Candidato autodeclarado deficiente, deverá apresentar Laudo médico original, o qual deverá atestar a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doença – CID.
- Declaração de Contagem de Tempo, conforme Edital.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO
06	LUCIANA MARIA DE JESUS	Professor B – Português

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:06108FD1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2021 - SESSÃO 1

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e C.A. LINO PRODUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ nº 20.831.603/0001-42; CLAYTON TADEU HOMEM - CPF nº 851.743.946-53; GABRIELLA SOARES VIEIRA - CPF nº 136.820.116-41;JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS - CPF nº 013.186.256-10; RAUL BRUNO MARIANO - CPF nº 080.266.586-12; VANESKA NARDELLI FERREIRA MORAES - CPF nº 014.899.326-58

Objeto: Credenciamento de propostas artístico-culturais de renome local ou renome regional, para compor a programação artística dos eventos, projetos e atividades culturais realizadas e/ou apoiadas pelo município de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:77FAED32

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 100/2020 - CREDENCIAMENTO 003/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **BANCO DO BRASIL S.A** - CNPJ: 00.000.000/0001-91

Finalidade: alterar o referido instrumento em decorrência do ajuste das condições pactuadas para a prestação, pelo CREDENCIADO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas por meio do "Pix", solução de pagamento instantâneo gerida pelo Banco Central do Brasil (BC) e inserção do Anexo I ao referido contrato, embasado na Lei Federal n° 8.666/93

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda (Interina)

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:BE77663B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de MAQUINA PESADA - RETROESCAVADEIRA 0km**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Empresa vencedora:

BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 18.209.965/0001-54
RODOVIA BR 381 Nº 2111 – BAIRRO BANDEIRANTES
CONTAGEM/MG
CEP: 32.240-500
ITEM 01.
Valor Global Total R$354.600,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 26/07/2021.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:F6A4FCB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021

OBJETO: Aquisição de 02 Veículos 0km (Primeiro Emplacamento) caminhonete, capacidade 02 passageiros**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Empresa vencedora:

ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELLI - ME
CNPJ: 34.766.538/0001-23
RUA ITACAMBIRA Nº 83, SALA 01 – BAIRRO CANAA
SETE LAGOAS/MG
CEP: 35.700-313
ITEM 01.
Valor Global Total R$164.200,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 23/07/2021.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:8AE840F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - UASG 984767 - **Pregão Eletrônico nº 61/2021**, PRC 1379/2021. **Objeto:** Registro de Preços, visando futuras e eventuais contratações de empresa de arquitetura e engenharia, para a prestação dos seguintes serviços técnicos: projetos de infraestrutura urbana, modelagem 3D, levantamentos topográficos, elaboração de anteprojeto arquitetônico, elaboração dos projetos executivos arquitetônicos, fundações, estruturas de concreto, estruturas metálicas, projeto elétrico, projeto hidrossanitário e prevenção contra incêndio e pânico, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e acompanhamento nos órgãos para aprovação dos projetos; para obras de construção de edificações novas, ampliações e/ou reformas no Município de Leopoldina. **Dia da Licitação:** 13/08/2021, às 09:00 horas. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 27 de julho de 2021.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8787EABE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 367 DE 29 DE JULHO DE 2021.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, de conformidade ao que dispõe o artigo 156, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de licença sem vencimentos ao servidor público EVERALDO FERREIRA PIRES, Agente de Serviços Auxiliares (Limpeza), pelo período de 02 anos.

Parágrafo único: A vigência da concessão, da licença concedida, dar-se-á após o gozo das férias vencidas e proporcionais a que o servidor faça jus, conforme requerimento 3152/2021.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 29 de julho de 2021.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:D5E6E5AF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 368 DE 29 DE JULHO DE 2021.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. SONIA MARIA PIRES CORREA, do cargo de Agente Serv. Aux (Auxiliar de Serviços), conforme requerimento nº 3382/21.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 29 de julho de 2021.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:8326F267

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 369 DE 29 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA LEILOEIRAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO E A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO LEILÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras públicas, Sra. Karine Louzada Gomes e a Sra. Jane Adriana Bonin Montan como leiloeiras oficiais do Município de Leopoldina.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Acompanhamento do leilão:

I) Tatiani Bonini Cosine;
II) Marina de Oliveira Lima;
III) Sarah Dutra Moraes Ferraz;
IV) Saulo Lopes Barbosa;
V) Ítalo Bianque Junqueira;
VI) Carlos Odilon de Moraes.

Art. 3° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 93, de 12 de janeiro de 2021 e a Portaria nº 168, de 05 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 29 de julho de 2021.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:F411E825

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 370 DE 29 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE LEILÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação de leilão:

I) Fernando Bonin Caetano;
II) Antonio Felix de Oliveira;
III) Ricardo Carvalho Ferreira;
IV) Fernando Luiz Benevenuti Abritta;
V) Edmilson Balduino de Macedo.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 29 de julho de 2021.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:DEF25DE2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 371 DE 30 DE JULHO DE 2021.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Sr. MARCIO CARVALHO DE ALMEIDA do cargo de MOTORISTA DO GABINETE.

Art. 2° Esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/08/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 30 de julho de 2021.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:991634BB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 372 DE 30 DE JULHO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA N°1630 DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I, do artigo 1° da Portaria n° 1630, de 04 de setembro de 2009, referente à designação dos integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Leopoldina, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

*I) **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:***

1) Danilo de Azevedo Silva;
2) Bruno Gomes Barbosa;
3) Ailton Soares Dutra;
4) Thaís Ferreira Barroso;
5) Lourdes Beatriz Junqueira Ferraz;
6) Sergio Duarte Benatti, e,
7) Carlos Odilon De Moraes ."

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 272, de 22 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 30 de julho de 2021.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:15D7D2D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 123/2021
Dispensa de Licitação nº. 080/2021
Data: 20.07.2021

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer de N.º 483/2021** de 27 de Julho de 2021, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO**, a "***CONTRATAÇÃO DE 100 (CEM) SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO ELÉTRICO PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR DE PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS"*** e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa

abaixo pelo período de 03 (três) meses e/ou até que se conclua o procedimento licitatório:

OXIBOM COMÉRCIO DE GASES EIRELI
CNPJ: 20.402.630/0001-08

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Valor Global: **R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**

Publique-se.

Luz/MG, 27 de Julho de 2021 .

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:827CE985

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº. 133/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO: **PRC Nº. 133/2021. PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2021.** OBJETO: **"EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA NO LAVADOR DA SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES,** conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e demais Anexos do EDITAL**.** TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**. Abertura das Propostas: **19/08/2021 as 08:30 horas**. Local: Departamento de Compras, Sala de Licitações nº 238, na Prefeitura Municipal de Luz/MG, situado a Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG. Informações: (37)3421-3030, Ramal 51, de 07:00 as 12:00 horas.

Luz, 30.07.2021.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

https://www.luz.mg.gov.br/editais.php

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:81D0FF96

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº. 134/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO: **PRC Nº. 134/2021. PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2021.** OBJETO: **"EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TERMINO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES "LÁZARO DE FÁTIMA TAVARES OLIVEIRA – MANDIOCO" NO DISTRITO DE CAMPINHO NO MUNICÍPIO DE LUZ - MG,** conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e demais Anexos do EDITAL**.** TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**. Abertura das Propostas: **20/08/2021 as 08:30 horas**. Local: Departamento de Compras, Sala de Licitações nº 238, na Prefeitura Municipal de Luz/MG, situado a Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG. Informações: (37)3421-3030, Ramal 51, de 07:00 as 12:00 horas.

Luz, 02.08.2021.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

https://www.luz.mg.gov.br/editais.php

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:A1722F44

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 135/2021. DISPENSA Nº 086/2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 135/2021. DISPENSA nº 086/2021.** OBJETO: **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA DA GUARITA NO ATERRO CONTROLADO NO MUNICIPIO DE LUZ/MG.":** Atender os fins do disposto no Artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: (37)3421-3030, RAMAL 51, de 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas, 30/07/2021,

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:17AC00A5

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO JURÍDICO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 005 /2021
O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado para apurar os fatos constantes na Portaria n.º portaria 184/2020 de 27/10/2020, em substituição a portaria n.º 169/2020 de 03 de agosto de 2020, expedida pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna público que expediu intimações em 30 de julho de 2021, as quais foram lavradas pela secretária da Comissão Processante e encaminhadas para postagem, na agência central dos Correios neste município, com o respectivo cartão de acusação de recebimento (AR) para o servidor indiciado: Sr.**J. R. P.**
O servidor intimado, deverá no prazo de 10 (dez) dias apresentar as Razões Finaisde Defesana sede do **CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**, situado na Rua Antônio Gomes de Macedo, 980, bairro Monsenhor Parreiras.
A Comissão Processante também intimou com as devidas formalidades, os procuradores constituídos, **Dra. Adriana Souza De Oliveira Braga, OAB/MG158.148**e **Dr. Maicon Henrique Silva Batista OAB/MGN 174.810**.

Acusação de recebimento:
_____/_____/_____
_____
Assinatura

Registre-se, publique-se.

Luz, 30 (trinta) de julho de 2021.

MARCONI ARAÚJO E ARAÚJO
Matrícula n° 6656
Presidente

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F9801DD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047 DE 30 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 047 DE 30 DE JULHO DE 2021

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA DELMARIA APARECIDA DE SOUSA LOPES DO

CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, com fundamento no artigo 210 da Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1° - Exonerar a servidora **DELMARIA APARECIDA DE SOUSA LOPES**, portadora da Carteira de Identidade Nº MG-10.929.142 - SSPMG, CPF n.º 039.851.926-93 do cargo em comissão de Diretoria de Orientação Pedagógica, a partir de 31 de julho de 2021, conforme solicitação da servidora.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 30 de julho de 2021.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:68B3E8D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048 DE 30 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 048 DE 30 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA DELMARIA APARECIDA DE SOUSA LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 23, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 859/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 100% a servidora **DELMARIA APARECIDA DE SOUSA LOPES**, matrícula 432, portadora do CPF nº 039.851.926-93 e Carteira de Identidade nº MG-10.929.142, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professora P1, no período de 01 de agosto de 2021 até 31 de dezembro de 2021, conforme solicitação da servidora.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 23, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 859 de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 30 de julho de 2021.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:FA983D33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049 DE 30 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 049 DE 30 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA MAGDA MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 23, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 859/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 100% a servidora **MAGDA MARTINS**, matrícula 44, portadora do CPF nº 719.457.336-91 e Carteira de Identidade nº MG-5.476-237, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professora P1, no período de 01 de agosto de 2021 até 31 de dezembro de 2021, conforme solicitação da servidora.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 23, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 859 de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 30 de julho de 2021.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:A5EF9036

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo ao contrato nº **127/2020**. Partes: Munícipio de Mirabela/MG e a Empresa M.R.S. VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.425.132/0001-51. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG.** O presente Termo Aditivo tem por finalidade firmar o **acréscimo de** 24,285714**%** sobre o valor **global** do contrato primitivo que é de **R$** 49.000,00 e que, corresponde a R$ 11.900,00, para atender a gerência Municipal de Saúde, sendo que o quantitativo inicialmente contratado não foi suficiente para atender a demanda; conforme solicitação/justificativa, e demais documentos apresentados pela Gerência Municipal de Saúde deste Município. Ratificada por Luciene Afonso de Matos - Gerente Municipal de Saúde.
Mirabela, 30 de julho de 2021.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:89ECA9B5

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo ao contrato nº **029/2021**. Partes: Munícipio de Mirabela/MG e a Empresa FERNANDO HENRIQUE DRUMOND SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.767.576/0001-66. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG.** O presente Termo Aditivo tem por finalidade firmar o **acréscimo de** 5,7795473**%** sobre o valor **global** do contrato primitivo que é de **R$** 238.600,00 e que,

corresponde a R$ 13.790,00, para atender a gerência Municipal de Saúde, sendo que o quantitativo inicialmente contratado não foi suficiente para atender a demanda; conforme solicitação/justificativa, e demais documentos apresentados pela Gerência Municipal de Saúde deste Município. Ratificada por

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Mirabela, 30 de julho de 2021.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:F250378C

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo ao contrato nº **115/2020**. Partes: Munícipio de Mirabela/MG e a Empresa JOAO ROBINSON RIBEIRO LOPES-ME, inscrita no CNPJ nº 28.883.887/0001-22. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG.** O presente Termo Aditivo tem por finalidade firmar o **acréscimo de** 2,1291696**%** sobre o valor **global** do contrato primitivo que é de **R$** 281.800,00 e que, corresponde a R$ 6.000,00, para atender a gerência Municipal de Saúde, sendo que o quantitativo inicialmente contratado não foi suficiente para atender a demanda; conforme solicitação/justificativa, e demais documentos apresentados pela Gerência Municipal de Saúde deste Município. Ratificada por Luciene Afonso de Matos - Gerente Municipal de Saúde.

Mirabela, 30 de julho de 2021.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:F668C38F

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação de Processo 084/2021 – Pregão 047/2021. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES EM MONTES CLAROS EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG. EXTRATO DE ARP nº 071/2021** – Detentora: **ENI MARIA DE FREITAS-ME (CNPJ: 71.472.294/0001-00)**, Valor R$ 37.500,00. Vigência da ata: 12 meses.

Mirabela, 30 de julho de 2021.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:444263AB

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 050/2021 a realizar-se dia 13/08/2021 as 9:00 hs – Objeto – registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para prestação de serviço de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de matérias diversas/atos oficiais para o município de Mirabela-mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:FAAB625B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 086/2021. Pregão N.º 038/2021. EMPRESA: LIDER COMÉRCIO E INDUSTRIA S/A.Valor Contratual: R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo 0km para a Saúde. Vigência do Contrato: 29/07/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:3709909A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 054/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 035/2020. DISPENSA N.º 011/2020. EMPRESA: Sudeste Empreendimentos Imobiliários e Serviços Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços , em caráter emergencial, de construção de ponte vicinal no Córrego dos Gomes. Vigência do 5º Aditivo ao Contrato : 20/07/2021. Data do Aditivo: 07/07/2021 –

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:0BC55D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 091/2021, Adesão 007/2021, cujo objeto é a participação na Ata de Registro de Preços– Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 013/2021- Processo Licitatório 026/2021 referente à Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 013/2021 - Processo Licitatório 026/2021 da Codap (Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba), referente à prestação de serviços de apoio técnico à gestão pública em eixos temáticos, para fins de qualificação técnica-funcional, que objetivem a estruturação de estudos, levantamentos, desenvolvimento de assessoramento, instrumentos de monitoramento e avaliação para atender os municípios integrantes do Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:8161E7D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP N° 58/2021, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 58/2021, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 76/2021. Objeto: Refere-se à Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Cesta Básica e Kit Alimentação Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de

Inclusão Social de Monte Carmelo – MG. Com Reserva de Itens e Cota para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 76/2021, modalidade Pregão SRP nº 58/2021 – Tipo: menor preço por lote. **Empresa Habilitada:** M Campos Distribuidora Eireli, CNPJ: 35.988.926/0001-11. Data: 19/07/2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 58/2021, FORMA: ELETRÔNICA – PROCESSO Nº 76/2021**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 76/2021, modalidade Pregão SRP nº 58/2021 – Tipo: menor preço por lote, em favor da Empresa: M Campos Distribuidora Eireli, CNPJ: 35.988.926/0001-11. Data: 21/07/2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 58/2021, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 76/2021. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresa:** Ata RP n° 205/2021: M Campos Distribuidora Eireli, CNPJ: 35.988.926/0001-11. **Valor Global**: 660.618,00. **Data:** 22/07/2021.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:9AB06917

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP N° 59/2021, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 59/2021, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 77/2021. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos, e Conserto e Reforma de Pneus, para frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG. Com Cota e Reserva de Itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 77/2021, modalidade Pregão SRP nº 59/2021 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Montepel Pneus Ltda; Denipotti & Denipotti Comércio e Recauchutagem de Pneus Ltda. Data: 21/07/2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 59/2021, FORMA: ELETRÔNICA – PROCESSO Nº 77/2021**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 77/2021, modalidade Pregão SRP nº 59/2021 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa: Montepel Pneus Ltda; Denipotti & Denipotti Comércio e Recauchutagem de Pneus Ltda. Data: 22/07/2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 59/2021, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 77/2021. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP n° 206/2021: Montepel Pneus Ltda, CNPJ: 10.837.187/0001-36; Valor: R$ 280.320,70. Ata RP n° 207/2021: Denipotti & Denipotti Comércio e Recauchutagem de Pneus Ltda, CNPJ: 2.500,00. **Valor Global**: 282.820,70. **Data:** 22/07/2021.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:EBBEC006

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 55 DE 30 DE JULHO DE 2021

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 03/2021 para fins de contratação.

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 03 de agosto de 2021, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 03/2021, a fim de firmar termo de contratação.

Função Pública: Enfermeiro ESF

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento
387	Márcia da Silva Guimarães	22/12/1980

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 30 de julho de 2021.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:44CEF8B4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO N.º 01 DA PORTARIA N.º 25, DE 26 DE JULHO DE 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação da Portaria n.º 25, de 26 de julho de 2021, homologação do resultado das inscrições no Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para funções públicas a serem exercidas no desenvolvimento do Programa AABB COMUNIDADE, regido pelo Edital n.º 003/2021.

Art. 1º ONDE SE LÊ:

093	DANIELE PASSOS FLORES	DEFERIDA

LEIA-SE:

093	DANIELE PASSOS FLORES	INDEFERIDA

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Art. 3º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 29 de julho de 2021.

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0B8C8044

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA CONJUNTA SMOP/SMUMA N. 13, DE 30 DE JULHO DE 2021

Prorroga o prazo de inscrições e altera o cronograma do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação cadastro de reserva de estagiários de graduação em Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Muriaé

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE E DE OBRAS PÚBLICAS,** no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Edital nº 01, de 13 de julho de 2021, referente ao Processo Seletivo Público Simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação cadastro de reserva de estagiários de graduação em Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Muriaé;

RESOLVE

Art. 1° - Fica prorrogado até o dia 05 de agosto de 2021, o prazo de inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado constante no Edital n° 01, de 13 de julho de 2021.

Art. 2° - Altera-se o Anexo IV (Cronograma) do Edital n° 01, de 13 de julho de 2021, passando a vigorar a seguinte redação:

DATA	ATIVIDADE
19/07/2021 ATÉ 05/08/2021	INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO
09/08/2021	RESULTADO PRELIMINAR DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
10/08/2021 ATÉ 11/08/2021	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
12/08/2021	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS
12/08/2021	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
13/08/2021	DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA
24/08/2021	REALIZAÇÃO DA PROVA (OBJETIVA E DISCURSIVA)
25/08/2021	DIVULGAÇÃO DO GABARITO
31/08/2021	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS
01/09/2021 ATÉ 02/09/2021	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR
03/09/2021	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS
08/09/2021	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS
09/09/2021	HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 30 de julho de 2021.

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Sec. Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Sec. Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:90BDA1A9

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DESPACHO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021

DESPACHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021

Nelson Antônio Nunes de Carvalho, Pregoeiro do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto na ata de abertura do presente processo licitatório, Pregão Presencial nº 053/2021, lavrada e assinada no dia 09/07/2021 às 08:00 horas na sala de licitações do DEMSUR.

CONSIDERANDO o recurso interposto pela empresa ALTALE INDUSTRIAL E INFRA ELETROMECANICA LTDA, CNPJ nº 23.258.440/0001-49, ora tempestivo.

CONSIDERANDO as contrarrazões protocolada pela empresa BHS BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 13.576.654/0001-00, ora tempestiva.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 238/2021 emitido pela Assessoria Jurídica do DEMSUR, no qual opina pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa ALTALE INDUSTRIAL E INFRA ELETROMECANICA LTDA, CNPJ nº 23.258.440/0001-49, no qual requer a inabilitação da empresa BHS BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 13.576.654/0001-00, por alegar que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa BHS BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA – EPP não atendem ao item 7.2.10 do edital, não estando apta a cumprir com o objeto do certame.

CONSIDERANDO a argumentação interposta no recurso da empresa ALTALE INDUSTRIAL E INFRA ELETROMECANICA LTDA, CNPJ nº 23.258.440/0001-49 sobre os atestados de capacidade técnica, apresentados pela empresa BHS BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 13.576.654/0001-00 foi solicitado ao Setor Técnico análise dos mesmos quanto ao seu atendimento para o objeto do certame, por parte da Assessoria Jurídica, conforme fls. 193.

CONSIDERANDO Comunicação Interna ST nº 171/2021 emitida pelo Setor Técnico do DEMSUR no qual afirma que os atestados de capacidade técnica são válidos e que a empresa BHS BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 13.576.654/0001-00 possui expertise para realizar o objeto do edital, constante às fls. 194/198.

PELO EXPOSTO, considero o recurso interposto pela empresa ALTALE INDUSTRIAL E INFRA ELETROMECANICA LTDA, CNPJ nº 23.258.440/0001-49 IMPROCEDENTE, mantendo a empresa BHS BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 13.576.654/0001-00 vencedora para o item 01 – cód. 54373 "fornecimento e instalação de conjunto motobomba monobloco", ficando o item **adjudicado** para a mesma ao valor total de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Encaminho os autos a Diretoria Geral para prosseguimento.

Muriaé – MG, 28 de Julho de 2021

NELSON ANTONIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro
DEMSUR

DECISÃO:
Diante das razões de fato e de direito expostas pelo Pregoeiro, em sua manifestação, a qual acolho, mantenho a decisão de improcedência do recurso interposto pela empresa ALTALE INDUSTRIAL E INFRA ELETROMECANICA LTDA, CNPJ nº 23.258.440/0001-49, mantendo a empresa BHS BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 13.576.654/0001-00 vencedora para o item 01 – cód. 54373 "fornecimento e instalação de conjunto motobomba monobloco", com adjudicação do item para a mesma ao valor total de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), com base no que fora constatado nos autos do Pregão Presencial nº 053/2021.

Publique-se

Muriaé - MG, 28 de Julho de 2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral
DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:81A63971

LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 074/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉcomunicaERRATA do edital de licitação – Pregão Presencial nº 074/2021 – Requisitante: SMS – Objeto: contratação de empresa especializada na administração do centro de distribuição de produtos hospitalares e demais bens materiais definidos pela Prefeitura de Muriaé – Abertura da sessão de licitação **permanece marcada para o dia 03/08/2021 às 08:30 horas**, na sala de reunião do Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG – errata disponível no sitewww.muriae.mg.gov.bre no Setor de Licitação – Informações através do telefone (32) 3696.3317

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alice Melo Almeida de Sousa
Código Identificador:2D43722F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 51. Ressalvado o disposto noinciso V docaputdo art. 74 , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 048/2021, para locação de um imóvel, situado à Praça Calçadão 21 de Dezembro, nº 51, centro, Naque – MG, de propriedade do Sr. Gastão José Vitor Pereira Neto, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 071.446.196-24, para funcionamento do posto de atendimento da Polícia Civil, no valor mensal de 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Naque – MG.

Naque, MG, 30 de julho de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:C80A77F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CANCELAMENTO

PROCESSO 065/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 006/2021
AVISO DE CANCELAMENTO DA SESSÃO
O Município de Nova Ponte/MG, torna público o cancelamento da sessão do processo licitatório nº 065/2021, Pregão Eletrônico nº 006/2021, que tem por objeto contratação de empresa do ramo para fornecimento de uniformes para atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Tal suspensão decorre o fato do pregoeiro em análise ao instrumento convocatório, percebeu que no item 4.2.1 do edital, o mesmo possui critério regional/local de preferência para contratação de ME/EPP. Levando em consideração que tal informação não foi inserida na plataforma eletrônica, sendo que a nova sessão pública será remarcada.

Nova Ponte/MG, 30 de julho de 2021.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO
Pregoeiro.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:71141723

REURB
DECISÃO ADMINISTRATIVA - REURB'S

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua José Ronaldo de Oliveira Pinto, nº 236, Bairro Medalha Milagrosa, Matrícula 5.942 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Danielle Helena Ferreira**. Processo Administrativo nº 413/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.
Nova Ponte – MG, 30 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua João Batista Pedrosa, nº 839, Bairro Amélia Benevides Pedrosa, Matrícula 14.381 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Nalfo Pereira Queiros Bastos**. Processo Administrativo nº 373/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 30 de julho de 2021.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:8D025058

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA Nº 60, DE 05 DE JULHO DE 2021.

INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO PARA APURAR O RESULTADO PARCIAL RECURSO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 02/2021 SMS

O Prefeito do Município de Ouro Branco e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVEM:

Art. 1º Fica criada a Comissão para acompanhamento, fiscalização e execução, a ser composta pelos seguintes servidores:

- Eduardo Sérgio Guimarães
- Carla Leite Rangel Souza Henriques
- Murilo da Silva Valim

Art. 2º A comissão terá por finalidade acompanhamento, fiscalização, execução com a finalidade e responsabilidade de apurar o resultado parcial, recurso e resultado final do processo seletivo 02/2021;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 05 de julho de 2021.

DR. ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE LIMA
Procurador Geral Interino

EDUARDO SÉRGIO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:71145655

PREFEITURA DE OURO BRANCO
EXTINÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO

Fica extinto, por incorrência de erro formal, o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E, DE OUTRO, A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO DO OURO – ACO, em total acordo entre as partes, não gerando nenhum efeito pratico e jurídico entre as partes.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:0A5627AA

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.174 DE 30 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO NO PROGRAMA ESTADUAL "MINAS CONSCIENTE"

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Município de Ouro Branco classificado na onda verde do programa estadual Minas Consciente, a partir do dia 31/07/2021, em conformidade com a decisão do grupo executivo do plano Minas Consciente do governo do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Enquanto viger a classificação instituída neste decreto, ficam adotados no Município de Ouro Branco os protocolos para a onda verde previstos no programa Minas Consciente.

Parágrafo único: Caso seja verificado e atestado pela fiscalização que a operação de qualquer estabelecimento esteja promovendo o descumprimento aos protocolos do programa estadual Minas Consciente ou aos normativos municipais relativos ao distanciamento social, poderá a fiscalização sanitária ou de posturas municipais expedir determinação no sentido de que referido estabelecimento passe a operar apenas pelo sistema *delivery*.

Art. 3º Sem prejuízo do procedimento de notificação e de multa, no caso de descumprimento dos normativos municipais e do que determina o Minas Consciente, incluindo o uso obrigatório de máscaras, a proibição de formação de aglomerações no interior do estabelecimento ou em suas imediações ou à determinação prevista no parágrafo único do art. 2º deste Decreto, os fiscais municipais poderão promover a **interdição cautelar do estabelecimento**, nos termos do art. 97 da Lei Estadual nº 13.317, de 1999 e do art. 228 da Lei Municipal 2.131/2015, até que o proprietário firme junto à vigilância sanitária municipal um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, pelo qual se responsabilizará por adequar a sua operação comercial.

§1º: Havendo o descumprimento do TAC, a interdição cautelar poderá ser reiterada por até 90 dias, quando novo Termo de Ajustamento poderá ser firmado, sem prejuízo da aplicação de sanções estabelecidas em eventuais processos administrativos inaugurados.

§2º As multas poderão ser imediatamente aplicadas às pessoas físicas ou jurídicas, independentemente do procedimento de celebração do TAC, mediante auto de infração assinado pelos fiscais municipais, nos termos dos artigos 271, 274 e seguintes da Lei Municipal 2.131/2015, conforme os seguintes parâmetros:

I – Não utilização de máscara em local público ou privado: 1 UFOB

II – Desrespeito, por pessoas jurídicas ou por seu responsável, das normas de funcionamento previstas neste Decreto e no programa Minas Consciente - 5 UFOBs.

§3º O não pagamento da multa ensejará a inscrição em dívida ativa, bem como a adoção das formas legais de exigência de cumprimento da sanção, tais como a execução judicial e o protesto cartorário.

Art. 4º. O descumprimento às determinações deste Decreto sujeitará os infratores às penas previstas, sem prejuízo da possível configuração do crime indicado no art. 268 do Código Penal, a juízo das autoridades penais competentes.

Art. 5º. As atividades religiosas podem ser exercidas, independentemente do horário e respeitados os protocolos do programa Minas Consciente, devendo ser garantido, no mínimo, o distanciamento de 1,5 metros entre uma pessoa e outra, estabelecida a exigência de uso de máscaras, a disponibilização de álcool em gel nas entradas dos templos, a aferição de temperatura e a utilização do ambiente com portas e janelas abertas.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 30 de julho de 2021

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal de Ouro Branco

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:BFD808C2

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021- PRC Nº 079/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃODO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO. Fica homologado o processo e adjudicado o objeto à empresa: DANIEL SANTANA SOARES CONSULTORIA, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); Data: 19/07/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B314FD46

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 – PRC Nº 111/2021, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. As propostas poderão ser protocoladas até as 08:20 do dia 12/08/2021. A sessão pública ocorrerá às 08:30 do dia 12/08/2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B241313C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – PRC Nº 113/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINALIZAÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DO COLÉGIO MUNICIPAL PIO XII, CONFORME FNDE. Os envelopes contendo os documentos habilitatórios e a proposta comercial deverão ser protocolados até as 17:00hs do dia 16/08/2021. A sessão pública ocorrerá às 08:30 do dia 17/08/2021 na sala de licitações, localizada na Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro, Ouro Branco/MG. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:FCAB8CCF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/070/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/070/2021, FIRMADO COM A EMPRESA DANIEL SANTANA SOARES CONSULTORIA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 – PRC Nº 079/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica junto à secretaria municipal de administração do Município de Ouro Branco; Valor: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 20/07/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F3BD9B0A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/072/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/072/2021, FIRMADO COM A EMPRESA FRANCISCO CALAZANS FERREIRA, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 029/2021 – PRC Nº 109/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Serviço de Hospedagem para população em situação de risco, devido a evento climático de baixas temperaturas, conforme preconizado na LOAS e Lei Municipal 1626/2007, em caráter emergencial; Valor: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias; Data de assinatura: 28/07/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:DB5E37AE

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/073/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/073/2021, FIRMADO COM A MB TREINAMENTOS & CONSULTORIA LTDA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021 – PRC Nº 110/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Contratação de empresa para treinamento "VOCÊ", para servidores municipais, objetivando a capacitação e desenvolvimento para atividades da rotina de trabalho; Valor: R$ 8.456,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais); Vigência: 30 (trinta) dias; Data de assinatura: 29/07/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:1298BE12

PREFEITURA DE OURO BRANCO
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/042/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/042/2016, FIRMADO COM A EMPRESA C A DE MELO SERVIÇOS-ME, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 – PRC Nº 051/2016. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 90 (noventa) dias; Data de assinatura: 19/07/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D5E845EF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2021 – PRC Nº 5070.01.0000156/2019-90, FIRMADO COM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Objeto: Definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas ao processo de regularização fundiária do seguinte núcleo urbano informal – Conjunto Habitacional Campo Novo, imerso na matrícula nº 4.739, registrada no Livro 2-Q, do serviço de registro de imóveis da comarca de Ouro Branco, de propriedade do Município; Vigência: 03 (três) anos; Data de assinatura: 26/07/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:90663403

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 028/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 028/2021 – PRC Nº 108/2021, TENDO COMO OBJETO: Locação de imóvel pra ao funcionamento da farmácia básica do Município, pelo período de 12 (doze) meses; Valor: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); Data: 23/07/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:57CD7F33

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 029/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 029/2021 – PRC Nº 109/2021, TENDO COMO OBJETO: Serviço de Hospedagem para população em situação de risco, devido a evento climático de baixas temperaturas, conforme preconizado na LOAS e Lei Municipal 1626/2007, em caráter emergencial; Valor: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); Data: 28/07/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:BB745DC5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021 – PRC Nº 110/2021, TENDO COMO OBJETO: Contratação de empresa para treinamento "VOCÊ", para servidores municipais, objetivando capacitação e desenvolvimento para atividades da rotina de trabalho; Valor: R$ 8.456,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais); Data: 28/07/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:9A79537F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIA Nº 026/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 – PRC Nº 112/2021, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO. As propostas poderão ser protocoladas até as 08:20 do dia 13/08/2021. A sessão pública ocorrerá às 08:30 do dia 13/08/2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C63B2079

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2021. DESPACHO*: "Fica ratificado o procedimento de contratação, por Inexigibilidade de Licitação, autuado sob nº. 306/2021, com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de consultas extras no convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – CISAMESP. Valor do contrato R$ 58.500,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais), Valor por consulta R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais). Assinatura: 27/08/2021.*

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:08DD502D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURO FINO, por seu órgão administrativo Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.671.271/0001-34, com sede na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Henrique Rossi Wolf.

Estagiário: MATHEUS OLAVO RUBIO, o presente ESTÁGIO terá início no dia 01/07/2021 e término no dia 31/12/2021.

Contratado: CAMILLA SANTANA FERREIRA, MEDICO PLANTONISTA, presente contrato terá início no dia 12/07/2021 e término no dia 30/08/2021.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:6923A34D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial nº 08/2021. Processo de Compra nº 199/2021** – Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 6.000 (SEIS) MIL CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO TEMPORÁRIO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL NO MUNICÍPIO.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, n° 2045 – Paracatuzinho, no dia **12-08-2021** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, n° 2045 – Paracatuzinho, Paracatu-MG, e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**. 30 de Julho de 2021.

SIBELY GOMES FONSECA
Pregoeira.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:C703B3E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 103/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 103/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e TATHIANA TAVARES E SILVA - ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES DE JOGOS ESPORTIVOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 16.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 059/2021 - Processo nº 375/2021

Pará de Minas, 13 de julho de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Luciene Luzia Oliveira Melo
Código Identificador:05F73370

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 104/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 104/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e UNISPORT BRINDES E CONFECÇÕES LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES DE JOGOS ESPORTIVOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 334.500,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 059/2021 - Processo nº 375/2021

Pará de Minas, 13 de julho de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Luciene Luzia Oliveira Melo
Código Identificador:A84FD446

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 105/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 105/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO. Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 6.860,00 . Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 058/2021 - Processo nº 316/2021

Pará de Minas, 22 de julho de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Luciene Luzia Oliveira Melo
Código Identificador:77889C83

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021 – PROCESSO (PRC) Nº 471/2021.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 066/2021 – PRC nº 471/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E APARELHOS DE RAIO X.** Foi considerada vencedora para os itens 01, 02, 03 e 04 sendo os mesmos adjudicados, para a empresa **HEALTH BIOTECNOLOGIA LTDA**.

Pará de Minas, 30 de julho de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:294BA826

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 – PROCESSO (PRC) Nº 475/2021.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 068/2021 – PRC nº 475/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.** Foi considerada vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 sendo os mesmos adjudicados, para a empresa **HEALTH BIOTECNOLOGIA LTDA.**

Pará de Minas, 30 de julho de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:21327186

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa *"ACTCON Soluções Web LTDA-EPP."*. Objeto: reajuste do valor contratual para 5.580,99, a partir de 01/07/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo de Dispensa nº 005/2019.

Pará de Minas, 27 de julho de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE
Diretor Presidente .

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:991F2943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 048/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2021

OBJETO: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas, equipamentos e veículos oficiais e conveniados do Município, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e anexos.
A Pregoeira Oficial, designada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 038/2021, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **Posto J.S. Ltda.**, CNPJ: 18.364.026/0001-84, no valor total estimado de R$ 938.392,00 (novecentos e trinta e oito mil trezentos e noventa e dois reais).

Pedra do Indaiá/MG, 23 de Julho de 2021.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:0173C191

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 048/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2021

OBJETO: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas, equipamentos e veículos oficiais e conveniados do Município, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e anexos.
O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade do processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Pedra do Indaiá/MG, 26 de Julho de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:4A1CBFD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 028/2021 - PROCESSO 048/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2021

N.º Processo: 048/2021 – Pregão Presencial: 021/2021. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Posto J.S. Ltda.** - CNPJ: 18.364.026/0001-84 - Objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas, equipamentos e veículos oficiais e conveniados do

Município, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses com início no dia 02 de agosto de 2021. Valor total estimado de R$ 938.392,00 (novecentos e trinta e oito mil trezentos e noventa e dois reais).

Pedra do Indaiá, 27 de Julho de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:535429C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 04 DE 30 DE JULHO DE 2021

RESOLUÇÃO N.º 04 de 30 de Julho de 2021

"Dispõe sobre a divulgação nominal dos candidato(as) aptos(as) para prova de aferição de conhecimentos do Processo Unificado de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Pedrinópolis biênio 2021/2023."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pedrinópolis/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n° 903/2015 de 14/05/2015 e,
Considerando que a Lei Federal nº. 12.696, de 25 de junho de 2012, alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
Considerando que a Resolução nº. 170, de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA – Altera a Resolução nº. 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;
Considerando a Resolução 02 do CMDCA, que dispõe sobre o Edital 001/2021 do Processo Unificado de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Pedrinópolis para biênio 2021/2023;
Considerando a análise documental das inscrições; não havendo inscrição indeferida e; com base nas deliberações tomadas em Reunião Extraordinária pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares deste município, realizada em 30 de julho de 2021;
RESOLVE:
Art. 1°. Em observância ao Item 4. e seguintes do Edital 001/2021 do CMDCA, proceder a divulgação da lista nominal de inscrições deferidas dos candidatos aptos para prova de conhecimentos conforme elencadas a seguir;

Inscrição	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
001	ELISÂNGELA MARIA ALVES	**DEFERIDA**
002	MICHELLE FERRAZ DOS SANTOS	**DEFERIDA**
003	HORTÊNCIA GONÇALVES DA SILVA	**DEFERIDA**
004	LUCIANA CARDOSO LEMOS	**DEFERIDA**
005	CRISTIANA BEATRIZ DA FONSECA NAVES	**DEFERIDA**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis, 30 de Julho de 2021.

MARIA ANTÔNIA CUNHA
Presidente do Conselho Municipal dos DireitosDa Criança e do Adolescente de Pedrinópolis/MG

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:2952DC34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 7.950/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES. JULHO

TERMO DE FOMENTO Nº 7.950/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES.

TERMO ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2021, PROCESSO Nº 08/2021. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.881.465/0001-48, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Domingos Nascimento, nº 33, no bairro: Palestina, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu presidente, o ilustre senhor: **Gustavo Tadeu de Alvarenga**, inscrito no CPF sob o nº 870.252.726-04, RG: M-6.747.136, residente e domiciliado na Rua Joaquim Bastos Bandeira, nº 118, bairro Vista Alegre, neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2021, referente ao mês de julho, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destina aos pagamentos de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$4.665,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;

IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).

Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de agosto de 2021, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 Ficha 431.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 30 DE JULHO DE 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

GUSTAVO TADEU DE ALVARENGA
Projeto Vida Nova
Parecer Jurídico;
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:43CC6186

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 46/2021

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 46/2021

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: SUPERVISOR
Dia: 03/08/21 Horário: 10h Local: Secretaria Municipal de Educação

Local	Vagas	Turno	Período
Escola Municipal José Norberto de Andrade	01	Manhã	02/08/2021 a 31/08/2021

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.

Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4.346/2020;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;

Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.
Regularidade do CPF - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.346/2020 e as Instruções Complementares. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 30 de julho de 2021.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0A13166B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 47/2021

Jaqueline Santos Pinheiro Pereira de Carvalho
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 47/2021

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor III – Língua Portuguesa

Dia: 03/08/21 Horário: 10h30 Local: Secretaria Municipal de Educação

Local	Vagas	Turno	Período
Escola Municipal Otaviano Alvarenga	01 18 aulas	Manhã	02/08/2021 a 31/08/2021

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.

Apresentar originais de todos estes documentos:

I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;

II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4.346/2020;

III – Documento de identidade e CPF;

IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;

V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;

VII - Comprovante de endereço atualizado;

Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.

Regularidade do CPF - será emitida na hora do edital.

 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.346/2020 e as Instruções Complementares. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 30 de julho de 2021.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3D3F1833

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 48/2021

Jaqueline Santos Pinheiro Pereira de Carvalho
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 48/2021

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Auxiliar de Serviços educacionais

Dia: 03/08/21 Horário: 11h Local: Secretaria Municipal de Educação

Local	Turno	Período
Cemei Edmundo Alvarenga Resende	Manhã	05/08/2021 a 03/09/2021

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.

Apresentar originais de todos estes documentos:

I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;

II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4.346/2020;

III – Documento de identidade e CPF;

IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;

V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;

VII - Comprovante de endereço atualizado;

Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.

Regularidade do CPF - será emitida na hora do edital.

 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.346/2020 e as Instruções Complementares. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 30 de julho de 2021.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B138C939

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
EXTRATO DO CONTRATO 076/2021 DA TP 003/2021

Contrato Nº 076/2021 Contratante: PIRAJUBA PREFEITURA Contratada: GSV CONSTRUTORA E USINA DE ASFALTO EIRELI. CNPJ: 11.279.314/0001/91. Valor 436.349,12 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos) Vigência: Início: 28/07/2021; Término: 31/12/2021 Licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.003/2021 Recursos: Dotação: 02.06.13.392.0471 2.069.4.4.90.51 (1080), 02.06.13.392.0471.2.069.4.4.90.51.00 (385) Objeto Contratação De Empresa Para Execução De Obra De Pavimentação Asfáltica Em CBUQ. Recurso Do Ministério Da Agricultura Pecuária E Abastecimento - Mapa, Representado Pela Caixa Econômica Federal Conforme Contrato De Repasse 908720/2020.

AIRTON ALVES.
Prefeito.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:565DEDCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. AVISO DE EDITAL. Proc. Licitatório nº. 151/2021. Pregão Presencial nº. 71/2021. Objeto: Aquisição e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado. Data: 16/08/2021, às 09:00. Local: Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro. Edital e informações: (31)3746-1260 ou pelo email licitacao@piranga.mg.gov.br ou pelo site www.piranga.mg.gov.br.

Piranga, 30/07/2021.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Diretora do Departamento de Administração.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:FD0E7EFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Piranga torna pública a assinatura do Contrato BF nº 328.153/2021 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 20 de julho de 2021, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) com recursos do PROGRAMA BDMG MAQ 2021.

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:E077AB6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 54/2021. Dispensa de Licitação 45/2021. Justificativa: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Ativa Medico Cirurgica LTDA, Disk Med Distribuidora de Medicamentos LTDA e M.R Distribuidora - ME. **Objeto:** Aquisição de medicamento. **Valor Total:** R$4.579,61. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.0008.2.0102. 20/07/2021.

PATRÍCIA PAULA LUCAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:5FD29B52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-47, com sede à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, CEP: 35.650-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **MARIA LÚCIA CARDOSO, brasileira, residente e domiciliada na** Br 352, Km 453, Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui,**HOMOLOGA o PL 84/2021 – ADESÃO/ PREGÃO 50/2021, para fornecimento de peças originais para veículos e máquinas integrantes da frota municipal.** Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Rua Padre Belchior, 51 – Centro. Telefone: (37) 99975-0291, ou pelo e-mail:licitação@pitangui.mg.gov.brou pelo site:www.pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:B1156EB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2021

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 187/2021, Pregão Eletrônico nº 145/2021, tendo como objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EEVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL PARA OBRAS INTERNAS E EXTERNAS, DURANTE O ANO DE 2021, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** A data para abertura deste certame será dia 16 de agosto de 2021, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FD379BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0249/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000174/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0136/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO TEMPERADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: ROVILSON DONIZETE DOS SANTOS 79257844668. Valor global estimado de R$ 106.672,10. Data da assinatura: 29/07/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CB70A995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Poço Fundo – MG, Sr. Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais RESOLVE revogar/cancelar o Processo Licitatório nº 181/2021, na modalidade Inexigibilidade nº 16/2021, Credenciamento nº 16/21, tendo como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames de imagem para atender as necessidades dos pacientes do SUS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para um período de doze meses, pelo motivo de que, os valores do edital deverão ser corrigidos devido à um erro da Secretaria Municipal de Saúde.

Poço Fundo, 29 de julho de 2021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:ECA45239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 18/2021

O Prefeito Municipal de Poço Fundo - MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo - MG, nos termos da Lei 8.666/93, comunica que encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 188/2021, Inexigibilidade nº 18/2021, Credenciamento nº 18/2021, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames de imagem para atender as necessidades dos pacientes do SUS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para um período de doze meses. A data para recebimento dos envelopes dos licitantes será a partir de 09 de agosto de 2021, às 09:30 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo - MG ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:76501D68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
1ª ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2021 – SMPS

A Secretaria Municipal de Políticas Sociais do Município de Pouso Alegre/MG, no uso de suas atribuições, publica 1ª ERRATA junto ao Edital de Chamamento Público nº 002/2021/SMPS, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ: Item 11.9.4- O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento 4, informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes. A comprovação documental de tais experiências dar-se-á nas Etapas 1 a 3 da fase de celebração, sendo que qualquer falsidade ou fraude na descrição das experiências ensejará as providencias indicadas no subitem anterior.

LEIA-SE: Item 11.9.4- O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento **5**, informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes. A comprovação documental de tais experiências dar-se-á nas Etapas 1 a 3 da fase de celebração, sendo que qualquer falsidade ou fraude na descrição das experiências ensejará as providências indicadas no subitem anterior.

Todos os demais termos, atos e condições estabelecidas no Edital de Chamamento e seus anexos, permanecem inalterados.

Pouso Alegre/MG, 28 de Julho de 2021.

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Secretário Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:350C3869

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 153/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRONICO Nº 70/2021 - **CONTRATO Nº 153/2021 - "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA) COM ASSISTENCIA 24 HORAS PARA ATENDER OS VEICULOS QUE COMPOEM A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE / MG ".** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Assinatura em 29/07/2021. Contratada: GENTE SEGURADORA, cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02 / Valor: R$ 2.719,96 (dois mil setecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). Dotação orçamentária nº 02.001.000.0004.0122.0001.2001.3.3.90.39.00 – 133.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:7ADA0872

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 150/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2021 - **CONTRATO Nº 150/2021 - "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CEMAPA/CENTRO POP ".** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Assinatura em 30/07/2021. Contratada: BASE FORTE ENGENHARIA LTDA, cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 10.342.765/0001-63 / Valor: R$ 3.275.975,65 (três milhões duzentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Dotação orçamentária nº 02.006.0008.0244.0009.1024.3.4.4.90.51.00 ficha – 268/ nº 02.006.0008.0244.0009.1024.3.4.4.90.51.00 – ficha 1779.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:CAA30D81

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 58/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 58/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA, RETRÁTIL, PALETEIRA PATOLADA E TRANSPALETEIRA MANUAL".** Data da assinatura: 29/07/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: PALETRANS EQUIPAMENTOS LTDA. Valor: R$ 873.490,00 (oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa reais), referente aos itens 01, 02 e 03. Dotação orçamentária nº 02.008.004.0122.0001.104.3.4.4.90.52.00 - ficha 1713.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:F6EF97E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 259/2021.

EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 259/2021.
Processo Licitatório nº 259/2021 – Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Contratante**: Município de Prata-MG** – Contratada: **REFRILAR REFRIGERAÇÃO-EIRELI** vencedora para os itens nº: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 perfazendo o valor total de **R$9.242,00 (Nove mil e duzentos e quarenta e dois reais)**.
Valor total global: **R$9.242,00 (Nove mil e duzentos e quarenta e dois reais).**
Vigência: 01/07/2021 até 22/07/2021.
Data da assinatura: 01/07/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:9E1DCE9B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS LICITATÓRIOS Nº184/2021

EXTRATOS DE CONTRATOS LICITATÓRIOS Nº184/2021
Processo Licitatório nº 225/2021 – Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas reprográficas em regime de comodato, para locação de equipamentos de reprografia e impressão, com fornecimento de assistência técnica de consumo (tôner e cartucho), exceto papel, para uso da Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Promoção Humana.
Contratante**: Município de Prata-MG** – Contratado: **PROXXIMA TECNOLOGIA LTDA-ME** vencedor para os itens nº: 01, 02 e 03, perfazendo o valor total de **R$21.840,00** (Vinte e Um Mil e Oitocentos e Quarenta Reais). Valor total global: **R$21.840,00 (Vinte e Um Mil e Oitocentos e Quarenta Reais).**
Vigência: 26/07/2021 até 31/12/2021.
Data da assinatura: 26/07/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:99783186

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
19/07/2021

Inexigibilidade por Credenciamento nº 007/2021, Processo Licitatório nº 177/2021 – Objeto: Credenciamento de profissionais e de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para os seguintes procedimentos odontológicos: cirurgia do terceiro molar erupcionado, terceiro molar semi-incluso, terceiro molar incluso, endodontia de incisivo e caninos, endodontia de pré-molares, atendimento de urgência, atendimento de urgência noturno e fim de semana; confecção de prótese dentária parcial, confecção de prótese dentária total. Credenciado: pessoa física **ALEX ALMEIDA SANTOS.**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:3D31C3C2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
28/07/2021

Processo Licitatório nº 241/2021 – Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviço de engenharia, visando a Construção de Praça no Bairro Jardim Gabriela no Município do Prata/MG.

Adjudicando e homologando o objeto da licitação realizada na modalidade de Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, à empresa **EXCELL – CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA-EPP** o valor total global de **R$60.431,89 (sessenta mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos),** conforme discriminado na planilha de quantitativo e custo e cronograma físico financeiro; autorizando a despesa e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:12729A52

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
29/07/2021

Dispensa de Licitação nº 179/2021, Processo Licitatório nº 293/2021 – Objeto: Aquisição de medicamento de uso hospitalar em caráter emergencial, para ser usado em pacientes atendidos pelo Serviço de Atenção Domiciliar - SAD.
Contratada: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o **nº 06.065.614/0001-38,** no valor total global de **R$ 3.733,68 (três mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).** O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:F35BE33A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
29/07/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 013/2021, Processo Licitatório nº 294/2021 – Objeto: Aquisição de materiais didáticos para atender aos alunos da rede de ensino municipal do Ensino Fundamental para desenvolverem as habilidades que serão contempladas nos exames estaduais e nacionais como a Prova Brasil.
Contratada: **EDITORA MODERNA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 62.136.304/0001-38,** no valor total de **R$70.288,00 (setenta mil duzentos e oitenta e oito reais).**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:D19A1EA4

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1199/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias a contar de 21/07/2021 a 25/07/2021, devendo retornar ao serviço no dia 26/07/2021, ao servidor EVALDO DA SILVA ASSUNÇÃO, ocupante do cargo de OPERÁRIO, matrícula 6929.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de julho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:01CDE516

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1200/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 26/07/2021 a 01/08/2021, devendo retornar ao serviço no dia 02/08/2021, ao servidor CAMILLA FERREIRA NUNES, ocupante do cargo de nutricionista, matrícula 7046.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de julho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:6AB0607E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1201/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 07/07/2021 a 20/07/2021, devendo retornar ao serviço no dia 21/07/2021, ao servidor JOSE ROBERTO SOUZA VILELA, ocupante do cargo de Secretario Municipal da Comunicação, matrícula 7323.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 27 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de julho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:A69F9C5C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1202/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 19/07/2021 a 01/08/2021, devendo retornar ao serviço no dia 02/08/2021, ao servidor TISSIANA ANDRADE FRANCO RIBEIRO, ocupante do Cirurgião Dentista, matrícula 7206.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de julho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:FF14B4C7

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1203/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 19/07/2021 a 25/07/2021, devendo retornar ao serviço no dia 26/07/2021, ao servidor WILGNER REIS DE ALMEIDA , ocupante do cargo de agente de saúde, matrícula 5997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 26 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de julho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:C64EE4C3

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1204/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 22/07/2021 a 26/07/2021, devendo retornar ao serviço no dia 27/07/2021, ao servidor GIRLAINE DA COSTA MAIA, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bocal, matrícula 7030.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de julho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:8CA64E0A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1205/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 16 (dezesseis) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 08/07/2021 a 23/07/2021, devendo retornar ao serviço no dia 28/07/2021, ao servidor JANILSON VIANA SILVERIO, ocupante do cargo de Vigia, matrícula 6158.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de julho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:4CC50EC5

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1206/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias por motivo de doença em pessoa da família a contar do dia 15/07/2021 a 29/07/2021, devendo retornar ao serviço no dia 30/07/2021, a servidora NUBIA REGINA VARGAS SOUZA, ocupante do cargo de serviços gerais, matrícula 5979.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de julho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:C63E6E90

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1207/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 23/07/2021 a 21/08/2021, devendo retornar ao serviço no dia 22/08/2021, ao servidor VANESSA CRISTINA MARQUES DE SOUZA, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula 6514.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de julho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:1933245A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 102/2021 – Pregão Presencial/Registro de Preço Nº 50/2021. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Data de entrega dos envelopes: dia 16/08/2021, até ás 08:00 min. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 16/08/2021 às 08:00 min e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 08h:00 min do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 30/07/2021.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:7BA833A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 103/2021 – Pregão Presencial / Registro de Preço Nº 51/2021. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Data de entrega dos envelopes: dia 17/08/2021, até ás 08:00 min. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 17/08/2021 às 08:00 min e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 08h:00 min do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 30/07/2021.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:03C9DB85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO 01/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2021

Termo Aditivo 01/2021
Processo Licitatório nº 030/2021
Pregão Presencial nº 020/2021
Registro de Preço nº 019/2021

A **Prefeitura Municipal de Recreio**, Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. José Maria André de Barros, e a empresa Solange Rezende de Brito-ME representado por Solange Rezende de Brito, partes já qualificadas no Processo Licitatório 030/2021, Pregão Presencial 020/2021, Registro de Preço onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela primeira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1°- Os itens da tabela abaixo ficam com seu preço aumentado do valor constante da última coluna da tabela em síntese, da maneira que se segue:

Item	Descrição	Unidade	Preço Lic. Atualizado	Preço Atual
01	Botijão de Gás 13 KG	Unidade	R$78,86	R$ 69,00

2º - O aumento acima descrito se justifica pelas disposições insertas na cláusula quarta do instrumento de contrato aqui aditado e no art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, a fim de se manter o equilíbrio econômico/financeiro inicialmente pactuado, mantendo todas as demais condições contratadas.

3º- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Recreio MG, 26 de junho de 2021

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Contratante

SOLANGE REZENDE DE BRITO -ME
Contratada

PARECER JURÍDICO

Analisando os termos em epígrafe somos de parecer favorável ao mesmo.
Recreio MG, 26 de Julho de 2021.

CAROLINA MEIRA RIBEIRO
Procuradora Jurídica
OAB/MG 175.743

Testemunhas:

1-
Nome:_____
CPF:_____
Assinatura:_____

2-
Nome:_____
CPF:_____
Assinatura:_____

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:86C46698

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 724, DE 29 DE JULHO DE 2.021

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidora Magnólia da Rocha Fineza.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, **ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no inciso VII do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2.006, e ainda o Requerimento Administrativo nº 518, de 27 de julho de 2.021 e o Parecer Jurídico nº 162, de 29 de julho de 2.021,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora MAGNÓLIA DA ROCHA FINEZA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de agosto de 2.021, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 29 de julho de 2.021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:ED380669

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 63/2.021

DISPÕE SOBRE A TORNAR SEM EFEITO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Tornar Sem Efeito a Portaria RH 039/2021**,** que dispõe sobre a nomeação do servidor Wanderson Fernandes de Araújo**,** no **FGC 3**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Julho de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JULHO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:44370B48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 64/2.021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - NOMEAR ao (a) Servidor (a) **CLÁUDIO RAIMUNDO JUNIO,** no **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Julho de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JULHO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4F0DA56A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 65/2.021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - NOMEAR ao (a) Servidor (a) **CLÁUDIO RAIMUNDO JUNIO,** no cargo de **COORDENADOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Julho de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JULHO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C56791B7

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 69/2021
PROCESSO: 105/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E SOPAS.

EMPRESA VENCEDORA:

COMERCIAL E MENEZES E GUADANINI LTDA. Vencedora dos itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor total de R$1.643.735,00 (Um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais);

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível no portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

Ribeirão das Neves, 30 de Julho de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEMSA

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:8FE4D5D6

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG - Pregão Eletrônico 78/2021 - torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 78/2021 – Processo nº 120/2021. Objeto: Aquisição de Produtos de Lavanderia com fornecimento de dosadores em regime de comodato. O pregão será executado através do site www.bll.org.br no dia 23/08/2021 as 09:00 hs.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:0952026F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 080/2021.

Prefeitura Municipal De Ribeirão Das Neves/MG – CONCORRÊNCIA 080/2021- torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital de Concorrência 080/2021, cont. de emp. de engenharia esp. em planej. de trans. para acompanhamento, desenv., implant. e apoio à PMRNeves, na operação do sist. de avaliação permanente do serv. de transporte concedido, dos cont de concessão nº 064/2016 e 065/2016. A data para realização de sessão será dia 20/09/2021 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4DE4C732

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 019/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 043/2021, referente ao Processo: Nº. 216/2020. **Objeto:** Contratação de serviços para análise técnica de projetos e empreendimentos e vistoria de contratação final. **Contrato Nº 019/2021** Partes: Município de Ribeirão das Neves (Contratante) e a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (Contratado), Valor Total Estimado: R$9.800,00 (Nove mil oitocentos reais). Data da Assinatura: 21 de Julho de 2021. Vigência: 12 (doze) dias.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4094E8D7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO.

REFERÊNCIA: TERMO DE RETIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NO CONTRATO N.º 019/2021 de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS A APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS** , por um período de 12 meses. **PROCESSO N.º 216/2020**

Onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7 – As despesas com presente contrato correrão à conta dos recursos alocados no orçamento do CONTRATANTE por meio do seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 11 001 04 122 0101 2728 339039, conforme fls. 183 do processo administrativo 216/2020

Leia-se:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7 – As despesas com presente contrato correrão à conta dos recursos alocados no orçamento do CONTRATANTE por meio do seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 11 001 04 122 0101 2728 339039 – FICHA 957 conforme fls. 183 do processo administrativo 216/2020

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do Contrato principal e seus aditivos como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes do presente Instrumento.

Ribeirão das Neves, 22 de Julho de 2021.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretaria Municipal de PlanejamentoE Urbanismo

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:0AC02F2E

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2020 PROCESSO: Nº 099/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato N° 056/2020 no Processo Nº 099/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Contratante) com Interveniência da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes e **CIDADE VIVA ENGENHEIROS E ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA** (Contratada).

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses com início em 10 de julho de 2021 e término em 10 de julho de 2022.

Data da assinatura do aditivo: 09 de Julho de 2021.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F5D7B192

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Pregão Presencial n° 022/2021. O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber, que a partir das 09:00h do dia 13 de agosto de 2021, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação onde receberá as propostas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS ÉTICOS CONFORME LISTA DA CMED ANVISA PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO,** tipo Maior Desconto na Tabela CMED, pelo Sistema de Registro de Preço conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 30 de julho de 2021.

Publicado por:
Samyr de Mello e Lima
Código Identificador:6F6C8F20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO 029/2021 PREGÃO PRESENCIAL 018/2021 REGISTRO DE PREÇOS 017/2021

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 029/2021
Registro de Preço Nº 017/2021
Pregão Presencial Nº 018/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro, conforme Ata de Registro de Preços, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição estimada de gêneros alimentícios em atendimento as diversas Secretarias, bem como para suprir a demanda da merenda escolar e distribuição de leite proveniente do Programa Viva Leite Criança (crianças desnutridas e carentes), conforme Anexo I do edital, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR C/REEQUILÍBRIO
38	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, FINO, EXTRA FORTE, COR VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 500G E EMBALAGEM A VÁCUO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A TRÊS CORAÇÕES® OU TOKO®.	R$ 7,44	R$ 8,05

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 20/07/2021
Partes: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Thalyta Paes de Oliveira - THALYTA PAES DE OLIVEIRA 14042697623 Detentora da Ata

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:A42F8533

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 080/2021 DISPENSA 028/2021

PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ratifico nos termos do Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 028/2021 – Processo Licitatório nº 080/2021 Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na execução das ações emergenciais ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc (Lei 14017 de 29 de Junho de 2020). Partes: Município de Rodeiro, CNPJ: 18.128.256/0001-44 e RCD Ramos Cultura e Desenvolvimento Ltda, inscrita no CNPJ: 07.608.471/0001-26. Valor total: R$ R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Dotação Orçamentária: 02.13.00.013.392.035.2036.33903900.

Rodeiro, 30 de Julho de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA.
Prefeito Municipal de Rodeiro

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:9F91E79E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4310/2021

Designa Servidor a responder em acúmulo Cargo em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Paulina Corbeli Peron, matrícula nº 2009, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora de Atenção Primária, a responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária e Controle Epidemiológico, código 02.25, nível de vencimento C.1, da Lei Complementar n. 054/2020, recebendo apenas por esta função.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:91188C7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4311/2021

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Leandro de Oliveira Pinto para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, recebendo exclusivamente o subsídio fixado em Lei para o cargo.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:3B73F658

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4312/2021

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Márcio José Alves para ocupar o Cargo em Comissão de Agente Administrativo, código 02.01, nível de vencimento C.3, da Lei Complementar n. 054/2020.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:865DB7D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4313/2021

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Luiz Carlos Benevenuto para ocupar o Cargo em Comissão de Subchefe de Departamento de Obras, código 02.05, nível de vencimento C.2, da Lei Complementar n. 054/2020.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:13046A78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº032/2021, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do gramado do campo de futebol, em favor da empresa Espaço Verde e Irrigação EIRELI-ME**,** inscrita no CNPJ nº 19.721.734/0001-98, estabelecida a Avenida Juracy Magalhaes, nº 3370 – Bairro Jurema – Vitória da Conquista/BA, no valor estimado de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida. Osvan Otávio David Miranda. Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 30 de julho de 2021.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:FB04291F

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº033/2021, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação de cabo óptico DROP com ONU, em favor da empresa VALE TELECOM INTERNET LTDA-ME**,** inscrita no CNPJ nº 27.326.615/0001-69, estabelecida a Praça Prefeito Inácio Murta, nº 16, Casa A – Bairro Centro – Coronel Murta/MG, no valor estimado de R$ 2.538,00 (dois mil e quinhentos e trinta e oito reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 30 de julho de 2021.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:229BA248

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSIANTURA DO CONTRATO Nº 083/2021

CONVOCAMOS a empresa **CONTINENTAL REPRESENTACAO DE MAQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Nipo-Brasileira, 128 sala 01 - Jardim Bela Vista – Bragança Paulista/SP, CEP: 12902-020 ,CNPJ: 37.766.210/0001-03 - Representante Legal: Maria das Graças Vieira CPF: 693.495.336-34, **adjudicada na licitação** sob a modalidade de Pregão Presencial nº 019/2021, originário do Processo Licitatório nº 083/2021, **para a devida assinatura do respectivo Termo de Contrato**, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, em sua redação atual, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

Em tempo registramos que a empresa deverá comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura com endereço no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro ou podendo ainda assinar o contrato digitalmente.

Santa Bárbara, 30 de julho de 2021

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:C76FC2F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 - PRC N.º 148/2020 - Menor preço por item. Objeto: Aquisição de Livros de literatura infantil e infanto-juvenil, conforme as características, condições, obrigações e requisitos, conforme edital. Data limite do recebimento das propostas e documentos: **24/08/2021**às 09 horas na Plataforma de licitações licitar digital–www.licitardigital.com.br - Edital à disposição nos sites www. santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura. Santa Bárbara.

Santa Bárbara, 30 de julho de 2021.

A) SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Sec.mun.administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:11D2055D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2021

Processo Licitatório n.º 122/2021
Pregão Eletrônico nº: 027/2021
Ata de Registro de Preço n.º 069/2021
Promitente Fornecedora: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**
CNPJ: 00.874.929/0001-40
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material médico (GAZE ESTÉRIL) para atender as necessidades das Unidades de Saúde e usuários atendidos da Rede Municipal de Saúde.
Valor Estimado: **R$ 118.125,00** (cento e dezoito mil, cento e vinte e cinco reais)
Vigência: **30/07/2021 a 29/07/2022**
Data assinatura: 30 de julho de 2021

Santa Bárbara, 30/07/2021

WANESSA DE LANA ALVES RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:4C037636

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2021

Processo Licitatório n.º 122/2021
Pregão Eletrônico nº: 027/2021
Ata de Registro de Preço n.º 070/2021
Promitente Fornecedora: **Dominus Comercio Eireli ME**
CNPJ: 27.417.234/0001-95
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material médico (GAZE ESTÉRIL) para atender as necessidades das Unidades de Saúde e usuários atendidos da Rede Municipal de Saúde.
Valor Estimado: **R$ 46.375,00** (cento e dezoito mil, cento e vinte e cinco reais)
Vigência: **30/07/2021 a 29/07/2022**
Data assinatura: 30 de julho de 2021

Santa Bárbara, 30/07/2021

WANESSA DE LANA ALVES RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:6867BC2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2021

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PROCESSO N.º 156/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 19/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de internet. Contratado: da CONECTA ITABIRA INFORMÁTICA LTDA – EPP **(CNPJ.: 14.164.310/0001-56)**. Fundamento Legal: art. 24, inciso IV da Lei 8666/93. Valor Estimado da contratação: R$ 34.870,40. Ratificado em 30/07/2021 por Simone do Rosário Germano.

Santa Bárbara, 30/07/2021.

A) SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Sec.mun.administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:A17D234D

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO 03 -2021 (CMAS) - CONVOCAÇÃO DA XI CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara/MG e dá outras providências.

A **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.413 de 10 de novembro de 2006 e em conformidade com a deliberação realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social no dia 27 de Julho de 2021, e,

Considerando o disposto no inciso X do artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.413 de 10 de novembro de 2006, que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem a competência de convocar ordinariamente a Conferência Municipal de Assistência Social com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Considerando o Cronograma de Realização das Conferências divulgado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 23 de 15 de dezembro de 2016, que "Estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual e do Distrito Federal."

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de Santa Bárbara/MG, com a finalidade de avaliar a atual política municipal de assistência social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara/MG será realizada no dia 17 de Agosto de 2021.

Art. 3º - Para a operacionalização da XI Conferência Municipal de Assistência Social, o Município, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, realizará a contratação de

empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e realização do evento de modo virtual.

Art. 4º - O evento terá como tema ***"Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"***.

Art. 5º - A realização da Conferência terá como instrumentos norteadores os informes publicados pelo: Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que apresentam orientações e procedimentos necessários ao processo de realização do evento nas três esferas de governo, e através do manual de orientações organizativas para as conferências municipais de Assistência Social expedido pelo Conselho Estadual de Assistencia Social - CEAS MG.

Art. 6º - Para organização do evento, será criada a Comissão Organizadora temporária, que será composta por representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 7º - Para a operacionalização do evento a Comissão Organizadora, deverá realizar o planejamento juntamente com a empresa contratada pelo Município, e contará também com apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social.

Art. 8º - A Conferência Municipal elegerá delegados para participar da Conferência Estadual de Assistência Social, conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno do evento.

Art. 9º - Fica delegado ao Conselho Municipal de Assistência Social para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Santa Bárbara, 29 de Julho de 2021

SOLANGE PEREIRA DO AMARAL
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Luciana Angelica Couto Gomes
Código Identificador:71922824

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO 04-2021 (CMAS) - COMISSAO ORGANIZADORA DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE AS

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

Cria a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara/MG

A **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.413 de 10 de novembro de 2006 e em conformidade com a deliberação realizada no dia 27 de julho de 2021, e,

Considerando o disposto no inciso X do artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.413 de 10 de novembro de 2006, que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem a competência de convocar ordinariamente a **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Considerando o Cronograma de Realização das Conferências divulgado pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, conforme Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS n.º 01 de 18 de março de 2021, que "Dispõe sobre as orientações para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2021".

RESOLVE:
Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara/MG.

Art. 2º - A Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara/MG terá a seguinte **COMPOSIÇÃO**:

Célio Dias (Secretário executivo dos conselhos)
Denise Rosane Silva (Representante da Sociedade Civil)
Luciana Angélica Couto Gomes (Representante governamental)
Solange Pereira do Amaral (Representante da Sociedade Civil).

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora entre outras atribuições:

Elaborar checklist pontuando as ações a serem realizadas para operacionalização do evento;
Preparar, organizar e acompanhar os encaminhamentos necessários para a operacionalização da XI Conferência Municipal de Assistência Social tendo como base as orientações divulgadas pelo Conselho Estadual de Assistência Social;
Dividir-se em grupos para realizar tarefas, bem como contar com apoio de Técnicos e Assessorias;
Elaborar o orçamento;
Propor estratégias de mobilização e divulgação (eventos preparatórios à participação dos usuários na Conferência);
Definir a plataforma eletrônica para a realização da Conferência que será na modalidade virtual;
Preparar a Programação juntamente com a empresa contratada, que vai realizar a conferência online;
Definir os Palestrantes junto a empresa que vai realizar a conferência online;
Elaborar a Minuta do Regimento Interno e apresentar aos membros do CMAS para análise e deliberação;
Prever acessibilidade das pessoas com deficiência;
Coordenar e dá suporte técnico operacional durante a realização do evento;
Consolidar o Relatório Final da Xl Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara juntamente com a contratada, e encaminhá-lo ao Conselho Estadual de Assistência Social;
Manter o CMAS Informado sobre as providências realizadas sobre todo o evento.

Art. 4º - Para a operacionalização da XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social, que realizará a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e realização da Conferência Municipal de Assistência Social deste Município, de modo virtual.

Art. 5º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social.
Parágrafo Único - Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Bárbara, 30 de julho de 2021

SOLANGE PEREIRA DO AMARAL
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Luciana Angelica Couto Gomes
Código Identificador:4A11674B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES- CONTRATADA: DEL REY PNEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 49/2021, PREGÃO ELETRONICO: 19/2021- OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA) E CÂMARAS DE AR, CERTIFICADOS PELO INMETRO, PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES-MG E DA POLÍCIA MILITAR- VALOR: 60.360,00- CONTRATO Nº 60/2021- PRAZO CONTRATUAL: 12/07/2021 A 12/07/2022- MARISA MARQUES FARAGE- ME- VALOR: 337.222,00- CONTRATO Nº 61/2021- PRAZO CONTRATUAL: 12/07/2021 A 12/07/2022-

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 12 DE JULHO DE 2021-

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal - Contratante

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:7905D8E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES-MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2021 – PREGÃO ELETRONICO 27/2021. OBJETO: AQUISIÇÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS (PLAINA E ARADO). CÓPIA DO EDITAL ATRAVÉS DO TEL: 32-3425-12-23, NO ENDEREÇO PRAÇA AGOSTINHO ALVES ARAÚJO, 26, CENTRO.- SANTANA DE CATAGUASES –MG. DATA E ENTREGA DAS PROPOSTAS NO LOCAL ACIMA ATÉ ÁS 08:30 HORAS DO DIA 17/08/2021.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:720461BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL P.L. 066 - P.E 028 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA TIPO A, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.496 DE 04 DE MAIO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 066/PMSR/2021, na modalidade Pregão Eletrônico - 028/PMSR/2021 – Objeto:** "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA TIPO A, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.496 DE 04 DE MAIO DE 2021, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

Data da Abertura: 13/08/2021
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 30/07/2021.

Responsável: Maria Carmosina Ferreira da Silva
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:EDFA8A52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM/Nº 3.286/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre chacreamento de recreio e lazer, normatiza a regularização dos chacreamentos clandestinos ou irregulares no Município de Santa Vitória e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece os critérios para o parcelamento do solo de imóveis nas Zonas de Urbanização Específicas e na Zona de Expansão Urbana destinadas a formação de sítios de recreio e dispõe sobre a regularização dos chacreamentos clandestinos ou irregulares e dá outras providências.

Parágrafo único. A implantação de Chácaras de Recreio no Município de Santa Vitória/MG será feita na forma estabelecida nesta Lei, mediante a aprovação de chacreamento na modalidade loteamento aberto em zona de expansão urbana ou na forma de condomínio horizontal de lotes, nas zonas de urbanização específicas, criadas após edição de lei específica.

Art. 2º Para os fins desta Lei considera-se:

I–Sítios de Recreio: unidades autônomas de urbanização específica, resultantes de chacreamento, destinadas ao lazer, constituídas por, no mínimo,650 m² (seiscentos e cinquenta metros quadrados) e no máximo 20.000 m² (vinte mil metros quadrados), com testada mínima de 20 (vinte) metros;
II –Zonas de Urbanização Específicas - ZUE: áreas urbanas especificadas em Lei própria criada especificamente para o fim de alteração do zoneamento rural para a criação da ZUE, destinadas ao parcelamento do solo originariamente rural no Município de Santa Vitória, com finalidade exclusiva de implantação de chácaras de lazer e recreio;
III – Gleba: o imóvel objeto de parcelamento do solo a que se refere a presente Lei, com área mínima de 20.000 m² (vinte mil metros quadrados);
IV – Chacreamento: a divisão da gleba em chácaras, com abertura de novas vias públicas ou logradouros;
V - Chacreamento Aberto: gleba de terra, subdividida em unidades autônomas de propriedade exclusiva do adquirente, cujas ruas e áreas comuns são integradas ao patrimônio público, somente sendo viável em zona de expansão urbana.
VI - Chacreamento na Forma de Condomínio: gleba de terra, subdividida em unidades autônomas de propriedade exclusiva do adquirente, obrigatoriamente fechada e organizada através de convenção de condomínio, cujas ruas e áreas comuns são parte integrante do condomínio.
VII – Empreendedor: o proprietário do imóvel a ser parcelado, responsável pela implantação do parcelamento;
VIII –Taxa de Ocupação: cálculo da relação entre a maior área de projeção da edificação sobre a área total do terreno;
IX – Coeficiente de Aproveitamento: é um número que, multiplicado pela área do lote, indica a quantidade máxima de metros quadrados

que podem ser construídos em um lote, somando-se as áreas de todos os pavimentos;
X – Certidão de Regularização Fundiária: ato administrativo de aprovação da regularização dos chacreamentos clandestinos ou irregulares, que deverá acompanhar o projeto aprovado.

Art. 3º São diretrizes desta Lei:
I –garantir a função social da propriedade;
II –ordenar e controlar do uso do solo no Município de Santa Vitória, proporcionando o crescimento urbano de maneira adequada;
III –preservar do meio ambiente e valorizar os recursos naturais;
IV – adequar a situação dos proprietários dos sítios de recreio em condições irregulares ou clandestinas, de modo a evitar o desenvolvimento de problemas de ordem social daí decorrentes;
V – possibilitar meios que proporcionem qualidade de vida à população do Município de Santa Vitória.

Art. 4º Nas Zonas de Urbanização Específicas - ZUE somente se admite a modalidade de condomínios para fins de chacreamento.

Art. 5º As unidades referidas nesta Lei estarão sujeitas ao Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 6º Todos os custos pela implantação e execução dos projetos urbanísticos e ambientais de parcelamento do solo para fins de constituição de chacreamento serão de responsabilidade do empreendedor.

Seção I – Do Condomínios de Chácaras

Art. 7°As Zonas de Urbanização Específicas - ZUE de que trata a presente Lei serão constituídas por condomínio horizontal, com destinação de lazer, sendo que no caso de condomínios horizontais, devem observar o disposto nas Leis Federais n. 4.504, de 30 de novembro de 1964, n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, n. 10.257, de 10 de julho de 2001, n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, n. 12.651, de 25 de maio de 2012 e 13.465, de 11 de julho de 2017, bem como a eventuais diplomas que vierem a substituí-las.

Art. 8º Os chacreamentos a que se refere esta Lei têm fim recreativo, admitindo-se o desenvolvimento de atividades agropecuárias de natureza familiar bem como pequenas indústrias caseiras, desde que respeitadas as normas gerais aplicáveis e seja autorizado pela Convenção do Condomínio.

Parágrafo Único. Nos chacreamentos referidos no *caput* deste artigo poderá existir área reservada para comércio local, nos termos definidos pela convenção ou deliberação do condomínio, respeitadas as normas de instalação e funcionamento aplicáveis à prestação de serviços e ao comércio.

Art. 9º As vias, áreas verdes, calçadas e outros espaços de uso comum pertencerão aos condôminos, nos termos previstos nesta Lei e na respectiva deliberação ou convenção de cada condomínio regularizado.

§ 1°A manutenção das áreas reservadas para uso privativo dos moradores do chacreamento em forma de condomínio é de responsabilidade do condomínio formalizado.

Seção II
Do Loteamento Aberto para fins de chácaras de lazer

Art. 10. Da área total chacreada serão destinadas áreas verdes e institucionais, conforme Plano Diretor Municipal, não sendo computadas as eventuais Áreas de Preservação Permanente - APP(s).

Parágrafo Único. As Áreas de Preservação Permanente deverão ser cercadas e identificadas conforme padrão estabelecido pelas normas Municipais de Meio Ambiente.

Art. 11. Nos Chacreamentos Abertos deverão ser previstos os percentuais de áreas verdes e áreas institucionais de uso comum, na forma descrita nesta Lei.

Art. 12 – Os percentuais de áreas verdes e institucionais previstos no art. 10 desta lei serão transferidos ao Município nas seguintes formas:

I – 15% (quinze por cento) do total da área chacreada a título de área verde de uso comum;
II – 5% (cinco por cento) do total da área chacreada a título de área institucional de uso comum.
III – 15% (quinze por cento) do total da área chacreada a título de sistema viário.

§ 1° - As áreas de reserva legal deverão ser mantidas e poderão ser computadas como área verde do empreendimento.
§ 2° - Quando as glebas a serem loteadas tiverem mais de 50% de área de preservação permanente – APP, fica isenta da destinação de área verde ao Município.
§ 3° - As áreas institucionais poderão ser destinadas em outro local compensatório, conforme estudo técnico realizado pelo Município.

Art. 13. As áreas de uso comum, como as vias com meio fio, sarjetas, pavimentação, calçadas e espaços livres de uso público dos chacreamentos abertos serão repassados ao Município depois de cumpridas todas as obrigações estruturais e urbanísticas.

CAPÍTULO II
DOREQUERIMENTO E DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

Art. 14. Poderão requerer o parcelamento a que se refere o art. 1º desta Lei:
I – o Município de Santa Vitória, por meio da Administração Pública Direta e Indireta;
II – os beneficiários da regularização fundiária, individual ou coletivamente;
III – os proprietários, empreendedores ou incorporadores.

Art. 15. O requerimento a que se refere o artigo anterior deverá ser submetido ao Órgão Municipal responsável, acompanhado dos seguintes documentos, dentre outros exigíveis, a depender do caso concreto:

I – Certidão Negativa de Débitos Tributários federais, estaduais e municipais relativa ao imóvel;
II – localização da gleba, com amarração através de coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel rural georreferenciada pelo Sistema Geodésico Brasileiro e com precisão posicional fixada pelo INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, com indicação da proximidade entre o perímetro urbano e o do chacreamento, bem como a proximidade da área de expansão urbana, quando definida;
III – documento que comprove a descaracterização do imóvel rural objeto de parcelamento pelo INCRA;
IV – certidão atualizada do imóvel, expedida em até 30 (trinta) dias, contados do protocolo do requerimento;
V– planta do chacreamento em escala 1:1000 (um por mil) impressa e em formato dwg e pdf, contendo:
a) as divisas da gleba a ser chacreada, com a demarcação do seu perímetro, bem como a indicação de todos os confrontantes e os memoriais descritivos;
b) as dimensões das unidades autônomas e quadras, bem como sua numeração, além da largura das calçadas;
c) localização de cursos d'água, áreas verdes, áreas de preservação permanente, bem como dos demais elementos naturais existentes na gleba;
d) curvas de nível de metro em metro, e bacia de contenção, quando for o caso;
e) as vias de acesso;
f) as vias de circulação interna, articuladas com as vias adjacentes oficiais, com a indicação do tipo de pavimentação, harmonizadas com a topografia local e em conformidade com as normas de sistema viário;

g) dimensões lineares e angulares do projeto, com raios, cordas, arcos, ponto de tangência e ângulos centrais das vias:

VI – projeto de drenagem de águas pluviais;
VII – interceptores e coletores de esgoto, quando for o caso, ou informação específica de que cada proprietário será responsável pelo tratamento de seu esgoto, em qualquer caso indicando a localização, dimensões e técnicas usadas na estação de tratamento de esgoto;
VIII – comprovante de cadastro do Responsável Técnico – RT junto ao Órgão Municipal Competente, acompanhado da Certidão Negativa de Débito – CND;
IX – cronograma de execução das obras;
X – projeto ambiental, orientado pelas diretrizes apontadas pela área técnica do Município, o qual será submetido à aprovação do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, nos termos do art. 18 desta Lei;
XI – memorial descritivo;
XII – minuta da convenção de condomínio do chacreamento, quando for o caso de condomínio de chácaras, sendo dispensada na hipótese de loteamento aberto de chácaras;
XIII – comprovante de pagamento de taxas e emolumentos sobre o parcelamento do solo, que serão calculados pelo Município tomando-se por base os mesmos parâmetros aplicáveis ao parcelamento do solo urbano;
XIV – certidões negativas:
a) de ações reais referentes ao imóvel, pelo período de 10 (dez) anos;
b) de ações penais com respeito ao crime contra o patrimônio e contra a Administração Pública.

XV – certidões:
a) dos cartórios de protestos de títulos, em nome do empreendedor, pelo período de 10 (dez) anos;
b) de ações pessoais relativas ao empreendedor, pelo período de 10 (dez) anos;
c) de ônus reais relativos ao imóvel;
d) de ações penais contra o empreendedor, pelo período de 10 (dez) anos.
XVI – modelo de contrato de promessa de compra e venda das unidades autônomas, o qual constará, obrigatoriamente, as seguintes cláusulas:
a) descrição dos itens de infraestrutura a serem implantados e o prazo para a sua implantação;
b) restrições para o uso das unidades autônomas previstas nesta Lei e na convenção de condomínio, sobretudo no que diz respeito à impossibilidade de subdivisão das chácaras.

XVII–outros documentos exigidos pelas legislações federal, estadual e municipal.

Parágrafo único.O esgoto sanitário do empreendimento referido no inciso VII do *caput* deste artigo não poderá, em nenhuma hipótese, ser lançado diretamente nos mananciais hídricos, devendo ter sua destinação conforme apontado pelo órgão municipal competente.

Art. 16. É de responsabilidade do empreendedor a construção da via de acesso à Zona de Urbanização Específica - ZUE desde a estrada municipal, estadual ou federal, conforme o caso, a qual deverá observar as regras construtivas apropriadas, tais como compactação, cascalhamento, drenagem pluvial, cercamento, pontes, mata-burros, dentre outras necessidades de cada caso concreto.

Parágrafo único.A via de acesso a que se refere o *caput* deste artigo terá 7 (sete) metros de leito carroçável e 1,5 (um e meio) metro de acostamento de cada lado.

Art. 17. Protocolado o requerimento, a Divisão de Protocolo e Arquivo do Município de Santa Vitória expedirá despacho prévio no qual avaliará a suficiência da documentação apresentada e exigirá, quando for o caso, a sua complementação, fixando prazo razoável para tanto, o qual poderá ser estendido mediante pedido motivado do requerente.

Parágrafo Único.Não atendido o prazo fixado no *caput* deste artigo ou nas hipóteses em que permanecer paralisado, por período superior a 90 (noventa) dias, por inércia do interessado, o processo poderá ser arquivado.

Art. 18 - Os chacreamentos deverão atender, pelo menos, aos seguintes requisitos urbanísticos:

I - as ruas deverão possuir, pelo menos 7(sete) metros de faixa de rolamento, 1,5 (um e meio) metros para calçada de cada lado da via, com piso permeável, preferencialmente de grama, perfazendo um total de 10,00m reservado para o domínio público, com a instalação de sarjetas e meio-fio quando for indicado no parecer técnico de aprovação, podendo ser dispensado caso tecnicamente o projeto de calçada ecológica assim permitir;
II –reserva de uma faixa de 15,00m (quinze metros) *non edificandi* de cada lateral das faixas de domínio público das vias locais, rodovias, ferrovias, linha de transmissão de energia e dutos;
III - saídas individuais de cada chácara não poderão ter acesso direto às rodovias, devendo, neste caso, a circulação ocorrer através de vias locais;
IV - vias abertas e sinalizadas, com faixa de domínio e declividade máxima estabelecida na legislação vigente que dispõe sobre sistema viário;
V - demarcação dos logradouros, quadras e chácaras com instalação de marcos em concreto;
VI - contenção de encostas, se necessário, instaladas mediante projeto específico sob responsabilidade técnica de profissional habilitado;
VII - obras de escoamento de águas pluviais compreendendo as galerias, bocas de lobo, curvas de nível, bacias de contenção, poços de visita e respectivos acessórios, além de outros que se fizerem necessários de forma a garantir a preservação do solo e do ambiente, além das sarjetas e meios-fios;
VIII - garantir acesso a água potável de pelo menos, através da instalação de poço artesiano de uso comum, se for caso, com projeto devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente, além de caixas d'água e redes de distribuição suficientes para atender a cada uma das chácaras, constituindo sistema particular de água e esgotos;
IX - estrutura coletora de esgotos mediante dispositivos previstos nas Normas Brasileiras de Regulação, conforme projeto aprovado pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal, constituído de sistema de água e esgotos próprio, e obrigatoriamente deverá ser tratada como condomínio de todos adquirentes das chácaras;
X - arborização obrigatória das vias de circulação, áreas verdes e sistema de lazer;
XI - implantação de rede de energia elétrica pública e domiciliar, conforme projeto a ser aprovado pela CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais ou projeto energético sustentável em conformidade com a NBR;
XII - a coleta de lixo domiciliar será de exclusiva responsabilidade dos moradores/proprietários, que o encaminharão para os pontos de coleta apropriados de fácil acesso que será pré-determinado pelo Município, não havendo coleta direta nas chácaras;

Parágrafo único. A pavimentação das vias internas do chacreamento não é obrigatória, mas fica sob a responsabilidade dos proprietários/moradores a conservação das mesmas vias e o seu calçamento a qualquer tempo, não gerando ônus ao Município de Santa Vitória/MG.

CAPÍTULO III
DAS RESTRIÇÕES E REQUISITOS GERAIS

Art. 19. Respeitado o prescrito nas leis federais e estaduais que regulem ou venham a regular a destinação, o uso e o parcelamento do solo rural, não estão sujeitos a parcelamento para a finalidade prevista nesta Lei, os empreendimentos situados:

I – em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas;
II – em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que tenham sido previamente saneados e liberados pela autoridade ambiental competente;
III – em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento);

IV – em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação;
V –em áreas de preservação ecológica ou ambiental protegidas por lei;
VI –em áreas nas quais a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção.

§ 1º Havendo área ambiental a ser protegida dentro da superfície objeto de parcelamento, tal como área de preservação permanente, área de proteção ambiental, área de proteção especial, dentre outros, esta extensão deverá integrar o empreendimento exclusivamente como área verde, até o limite de 50%, ressalvadas as disposições do art. 12 desta lei.

§ 2º As áreas impróprias enumeradas neste artigo poderão se constituir em áreas não edificáveis das Zonas de Urbanização Específica - ZUEs, para uso dos condôminos, respeitadas suas características.

§ 3° As Áreas de Preservação Permanente deverão ser cercadas e identificadas conforme padrão estabelecido pelas normas Municipais de Meio Ambiente.
Art. 20. As edificações em cada chácara deverão observar as seguintes diretrizes:

I–taxa de ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento), incluindo construção principal e benfeitorias;
II –coeficiente de aproveitamento de 0,7;
III –a edificação não deve ultrapassar 02 (dois) pavimentos e deverá ter gabarito máximo igual a 09 (nove) metros;
IV–construção de muros de arrimo, com a altura limitada ao necessário para o cumprimento de sua finalidade;
V –fechamento de cada chácara com sua adjacente será realizado, no mínimo, com cerca de arame liso ou farpado, de 05 (cinco) fios, podendo o proprietário optar por meio mais eficaz, tal como cerca viva ou muro;
VI–prolongamento natural da área urbana a partir de vias ou acessos já existentes, especialmente no que tange às vias de circulação e às obras de infraestrutura situadas a pouca distância, se possível;
VII – garantia de permeabilidade do solo de, pelo menos 60% (sessenta por cento) da área construída, reservando-se, pelo menos, 40% (quarenta por cento) de cobertura vegetal;
VIII – observância dos seguintes afastamentos mínimos, em relação à construção:
a) recuo de 5,00m (cinco metros), medidos a partir da margem do arruamento, quando o imóvel confrontar com via de circulação;
b) recuo mínimo de 1,5 (um e meio)metro quando a chácara fizer divisa com outra unidade chácara.
IX – arborização das vias de circulação e áreas destinadas ao sistema de lazer;
X –respeito às normas ambientais federais, estaduais e municipais, bem como apresentação da documentação gerada pelos órgãos ambientais pertinentes referentes à análise e aprovação das diretrizes necessárias à preservação do meio ambiente bem como daquelas estabelecidas no Plano Diretor do Município de Santa Vitória;
X –observância dos seguintes afastamentos mínimos da parcela de bacia hidrográfica:
a) no Ribeirão Invernada, preservando as matas ciliares e o entorno de suas nascentes, sendo defeso a ocupação habitacional ou de lazer respeitando uma margem de 250 metros ao longo do veio d'água;
b) Córrego Santa Vitória, preservando as matas do entorno de suas nascentes, permitindo, no entanto, o uso para lazer e recreação nas áreas onde suas margens forem públicas;
c) Córrego Araras, preservando, requalificando e aproveitando os espaços para construção de parques urbanos e espaços de lazer e recreação.

XI - observância de afastamento mínimo das Áreas de Proteção Permanente existentes ou vindouras, nos termos do Plano Diretor Municipal de Santa Vitória.

§ 1º É defeso loteamentos ou condomínios de chácaras num perímetro mínimo de 10 (dez) km de distância do entorno dos Distritos Industriais da Usina Santa Vitória e da Usina do Grupo Andrade.

§ 2º Ficam restringidos loteamentos num perímetro mínimo de 10 (dez) km de distância das Zonas de Desenvolvimento Econômico - ZDE II e III.

§ 3º Serão permitidos novos loteamentos de chácaras em Chaveslândia, desde que mantido o distanciamento mínimo de 10 (dez) km daZona de Desenvolvimento Econômico - ZDE III (Distrito Industrial do Grupo Andrade), para que não sejam geradas incomodidades, inerentes às atividades Industriais nesta Zona.

§ 4º Os loteamentos, quando planejados, deverão estabelecer distanciamentos compatíveis com as leis ambientais vigentes.

Art. 21. Para a aprovação do empreendimento, será exigido licenciamento ambiental, nos termos da legislação ambiental em vigor e aprovação de tal documentação e do projeto pelo Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA.

§ 1º Em caso de necessidade de correções, o Município assinará prazo razoável para que o interessado as faça, sob pena de arquivamento do processo em caso de descumprimento.

§ 2º Na situação do parágrafo anterior, o projeto poderá ser reapresentado ao Município, ocasião em que estará sujeito ao trâmite previsto para os projetos apresentados pela primeira vez, inclusive com relação ao pagamento das taxas e demais despesas.

§ 3ºO disposto neste artigo não se aplica nas hipóteses de caducidade do projeto.

CAPÍTULO IV
DA APROVAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS SÍTIOS DE RECREIO

Art. 22. Somente terá liberada ou autorizada a execução de obras para fins de chacreamento de sítios de recreio aquele empreendimento que atender a todas as diretrizes estabelecidas nesta Lei, após despacho final do Chefe do Executivo no processo administrativo e subsequente edição de Lei ordinária específica para o caso de Zona de Urbanização Específica - ZUE.

Art. 23. A Lei específica de criação da Zona de Urbanização Específica- ZUE a que se refere o artigo anterior deve conter:

I – nome do chacreamento;
II –identificação do empreendedor;
III – área total a ser parcelada e área total computável;
IV – localização do empreendimento;
V –responsável técnico pelo empreendimento;
VI – número de quadras, número de unidades autônomas, áreas verdes, áreas destinadas ao sistema viário, áreas de uso comum dos condôminos e áreas *non aedificandi;*
VII –garantias hipotecárias;
VIII – prazo para registro do chacreamento;
IX – croquis da localização e implantação do chacreamento;
X – outras exigências e condicionantes impostas pelo Poder Público quando da aprovação do chacreamento.

Art. 24. Publicada a Lei a que se refere o artigo anterior desta Lei, o empreendedor terá o prazo de 06 (seis) meses para obter a anuência do INCRA ao projeto de parcelamento e comprová-la perante o Município, no processo de chacreamento, sob pena de arquivamento e perda de eficácia da aprovação, com a revogação da respectiva Lei.

Art. 25.O empreendedor subscreverá o "Termo de Obrigações do Empreendedor", o qual será anexado ao processo administrativo referente ao chacreamento, obrigando-se ao seguinte:

I –executar, sob suas expensas, o projeto tal como aprovado, no prazo fixado pelo Município, sem qualquer alteração;
II – fazer constar, nos contratos de compra e venda, além dos requisitos previstos na legislação federal, estadual e municipal:
a) a condição de que as chácaras só poderão receber construção depois de concluídas todas as obras do empreendimento, tais como as de

infraestrutura, vias de circulação, arborização, áreas verdes, equipamentos urbanísticos, dentre outros;
b) a responsabilidade do adquirente pelas despesas com as obras e serviços do condomínio a ser instituído, na proporção das áreas de suas unidades autônomas;
c) a responsabilidade do adquirente pela manutenção do condomínio, na proporção da área de sua chácara,
III –anexar, junto ao contrato de compra e venda, cópia da Lei autorizadora da implantação do empreendimento;
IV –iniciar a venda das unidades autônomas somente após o deferimento do registro do projeto de chacreamento apresentado;
V –não outorgar nenhuma escritura definitiva de venda das unidades autônomas antes de concluídas todas as obras de infraestrutura, de equipamentos urbanísticos, de arborização das vias de circulação, de áreas verdes, dentre outras previstas no projeto;
VI – cumprir outras obrigações que o Poder Público entender necessárias para a aprovação e manutenção do chacreamento.

Parágrafo Único.O empreendedor deverá averbar junto ao Registro de Imóveis o "Termo de Obrigações do Empreendedor" a que se refere o *caput* do presente artigo à margem da matrícula de todas as unidades autônomas criadas.

Art. 26. O prazo para a execução de todas as obras e serviços previstos para o empreendimento deverá constar do projeto assinado.

Parágrafo Único. Caso não conste prazo no projeto apresentado, este será fixado pelo órgão técnico da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, quando da aprovação do mesmo, não podendo ultrapassar o lapso de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, contados da assinatura do "Termo de Obrigações do Empreendedor".

Art. 27. Aprovado o projeto, o empreendedor fará uma caução em valor correspondente ao dos custos das obras e dos serviços de urbanização a serem realizados.

§ 1º A caução a que se refere o presente artigo poderá ser prestada por meio da reserva de unidades do próprio empreendimento, mediante termo de alienação fiduciária, a qual deverá corresponder ao valor dos custos estimados para a realização das obras e serviços previstos.

§ 2º O Município poderá liberar gradualmente a caução estabelecida, de maneira proporcional ao cumprimento das obrigações assumidas pelo empreendedor.

Art. 28.O alvará de execução das obras somente será expedido depois do deferimento do registro do projeto junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, de prestadas as garantias e assinado o "Termo de Obrigações do Empreendedor" previsto nesta Lei.

Art. 29. A comercialização das unidades autônomas ou de lotes somente poderá ocorrer após o registro do empreendimento perante o Registro de Imóveis competente.

Art. 30. O contrato de promessa de compra e venda condicionará a lavratura da escritura pública à conclusão e ao recebimento das obras de responsabilidade do empreendedor.

Art. 31. Concluídas as obras constantes do projeto, o empreendedor solicitará aos órgãos municipais competentes envolvidos no processo de licenciamento que seja realizada vistoria final e de recebimento.

Parágrafo Único. Os órgãos municipais a que se refere o *caput* deste artigo poderão exigir, por escrito, adequações que se mostrem necessárias para que seja cumprido o projeto aprovado, comunicando-as ao empreendedor no processo administrativo do chacreamento.

CAPÍTULO V
DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO NO CONDOMÍNIO DE CHÁCARAS

Art. 32.O responsável pelo empreendimento fica obrigado a:
I – instituir o condomínio, além de aprovar e registrar a respectiva convenção condominial no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória;
II – inserir cláusula, na convenção de condomínio, que estabeleça:
a) a finalidade exclusiva de lazer e recreio do chacreamento;
b) ser obrigação dos adquirentes contribuir, na proporção de sua unidade autônoma, para a manutenção das despesas do condomínio;
III – disponibilizar a cada um dos adquirentes das unidades autônomas, de forma individualizada, todas as informações, restrições e obras de conservação, proteção ao solo e ao meio ambiente, recomendadas quando da aprovação do projeto e previstas na legislação bem como cópia da minuta da convenção condominial;
IV – constar na escritura ou no contrato de venda de forma especificada todas as servidões aparentes ou não, que incidam sobre o chacreamento ou sobre cada unidade autônoma;
V – constar no compromisso de compra e venda e na escritura de transmissão de cada unidade autônoma que a manutenção da infraestrutura do condomínio, incluindo fornecimento de água, energia elétrica, tratamento de esgoto, varrição, capina e coleta de lixo, drenagem, arruamentos, calçamentos, cercamentos, proteção e conservação da área verde, de preservação permanente e de reserva legal, bem como outros serviços que se fizerem necessários à manutenção e utilização do chacreamento serão de responsabilidade do condomínio;
VI – manter os serviços mencionados no inciso anterior até a aprovação da convenção de condomínio.

§ 1º Antes de ser levada ao registro constante no inciso I do *caput* deste artigo, a minuta de convenção de condomínio deverá ser examinada pelos setores técnicos das Secretarias Municipais de Fazenda e Planejamento, Obras e Serviços Urbanos, e de Meio Ambiente e Pesca, as quais poderão condicionar a aprovação do projeto à promoção das adequações necessárias na convenção condominial, de modo a garantir o cumprimento do disposto na presente Lei.

§ 2ºA convenção de condomínio deverá ser aprovada em até 60 (sessenta) dias depois de vendidas 50% (cinquenta por cento) das unidades autônomas do chacreamento.

§3º A instituição do condomínio é requisito necessário para a obtenção de habite-se de cada unidade autônoma, bem como para o empreendedor prosseguir com a alienação das chácaras ainda não comercializadas.

§ 4º Após o registro da convenção condominial no Cartório de Registro de Imóveis, o condomínio assumirá a responsabilidade por todas as obrigações legais e contratuais do chacreamento, respondendo cada condômino na proporção da área de sua unidade autônoma.

Art. 33. Da convenção de condomínio constará obrigatoriamente:

I –quórum para as deliberações;
II –nomeação e destituição de síndico;
III – conselho fiscal e diretoria;
IV –fração ideal das unidades autônomas em relação às áreas comuns;
V –regras e limites para utilização das áreas de uso comum;
VI –regras e limites para construção;
VII –limites e formas de utilização das unidades autônomas;
VIII –regras sobre uso e manutenção de equipamentos e prestação de serviço de uso comum, além de normas sanitárias e ambientais coletivas e de cada chácara.

Art. 34. Depois de vendidas 50% (cinquenta por cento) das unidades autônomas, o empreendedor terá 60 (sessenta) dias para convocar reunião para eleição do síndico, nos moldes prescritos pela convenção de condomínio.

Parágrafo único. Enquanto não for eleito, empossado ou contratado o síndico, na forma da convenção, o empreendedor ou seu sucessor responderá pelo condomínio, podendo valer-se de preposto por ele nomeado, na forma da Lei.

CAPÍTULO VI
DA REGULARIZAÇÃO DOS CHACREAMENTOS CLANDESTINOS OU IRREGULARES

Art. 35. Os chacreamentos irregularmente implantados e consolidados até 22 (vinte e dois) de dezembro de 2016 terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei, para dar início ao processo administrativo de regularização.

§ 1º Aplica-se, no que couber, as disposições constantes dos Capítulos anteriores desta Lei ao processo de regularização dos chacreamentos clandestinos ou irregulares a que se referem o *caput* do presente artigo, bem como a legislação federal e estadual de regência.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, caso os órgãos técnicos municipais competentes verifiquem a impossibilidade de aplicação das exigências constantes dos demais Capítulos da presente Lei diante da situação concreta já consolidada, poderão autorizar a redução dos requisitos neles previstas, desde que o façam de maneira justificada no processo administrativo de regularização, respeitando-se as legislações estaduais e federais em vigor.

§ 3º Enquadra-se na hipótese deste artigo o empreendimento que possuir as seguintes características:

I – localizar-se em área que não se encaixe dentro daquelas para as quais haja vedação expressa para o tipo de ocupação a que se refere esta Lei;
II – apresentar documentação referente à descaracterização do imóvel rural, analisado e deferida pelo INCRA;
III –deter infraestrutura mínima no que se refere a vias de circulação, a escoamento de águas pluviais, ao recolhimento dos resíduos sólidos e às redes de energia elétrica, de água e de esgotamento;
IV –área mínima de 400 m² (quatrocentos metros quadrados) para cada chácara a ser parcelada e área máxima de 20.000 m² (vinte mil metros quadrados);
V – apresentar compatibilidade e possibilidade de adequação no que tange aos padrões essenciais definidos nesta Lei, de modo a garantir a manutenção da natureza do parcelamento destinado à formação de sítios de recreio;

Art. 36.O procedimento administrativo de regularização observará obrigatoriamente em sua tramitação, as seguintes etapas:

I – requerimento dos legitimados previstos nesta Lei, observando-se os preceitos aqui estabelecidos;
II – manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes;
III – elaboração do projeto de regularização fundiária, acompanhado de toda a documentação exigida por esta Lei;
IV – saneamento do processo administrativo pelos setores técnicos das Secretarias referidas nesta Lei;
V – expedição da Certidão de Regularização Fundiária – CRF, que deverá acompanhar o projeto aprovado, subscrita Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e pelo Chefe do Executivo, a qual será sucedida da edição de Lei ordinária específica;
VII – registro da Certidão de Regularização Fundiária – CRFe do projeto de regularização fundiária aprovado pelo Município, após a publicação da Lei a que se refere o inciso anterior, perante o Cartório de Registro de Imóveis em que se situe a unidade imobiliária a ser regularizada.

Art. 37. Os processos administrativos de regularização a que se refere o presente Capítulo terão prioridade de tramitação em relação aos demais atinentes a parcelamento de solo rural.

Art. 38.O pedido de regularização desta Lei deverá ser protocolado juntamente com os seguintes documentos:

I – levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), que demonstre as unidades autônomas, as construções, o sistema viário, as áreas de uso em comum, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a que se pretende regularizar;
II – planta do perímetro do empreendimento informal objeto do pedido de regularização, com demonstração das matrículas ou transcrições abrangidas;
III – estudo preliminar das desconformidades e das situações jurídica, urbanística e ambiental do local;
IV – projeto urbanístico, acompanhado de toda a documentação exigida pelo art. 15 desta Lei, naquilo que couber;
V – memoriais descritivos;
VI – proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos condôminos, quando for o caso;
VII – estudo técnico para situação de risco, quando for o caso;
VIII – estudo técnico ambiental, para os fins previstos nesta Lei;
IX – cronograma físico da execução de serviços e da implantação das obras de infraestrutura para se atender aos requisitos exigidos na presente Lei, das compensações urbanísticas, ambientais e outras, quando houver, definidas pelos respectivos setores técnicos das Secretarias Municipais competentes, por ocasião da aprovação do projeto de regularização;
X – termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX deste artigo, sob pena de aplicação das sanções nele pactuadas.

§ 1º O projeto de regularização deverá considerar as características da ocupação e da área ocupada para definir parâmetros urbanísticos e ambientais específicos, além de identificar os lotes, as vias de circulação e as áreas destinadas a uso público, quando for o caso, a serem aprovados pelos setores técnicos das Secretarias Municipais competentes.

§ 2º O termo de compromisso será assinado por 2 (duas) testemunhas, de modo a constituir título executivo extrajudicial na forma estabelecida no inciso III do art. 784 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

Art. 39.O projeto urbanístico da regularização a que se refere o presente Capítulo deverá conter, no mínimo, as seguintes indicações:

I –do sistema viário, das áreas já ocupadas, já existentes e projetadas;
II –das unidades autônomas que se pretende regularizar, suas características, área, confrontações, localização e designação, se for o caso;
III – das quadras, suas subdivisões em unidades autônomas, quando for o caso;
IV – dos logradouros, espaços livres, áreas verdes, áreas destinadas ao uso comum e equipamentos urbanos, quando for o caso;
V – das medidas de adequação para a correção das desconformidades existentes, quando necessárias, incluindo-se os ajustes de mobilidade, acessibilidade, infraestrutura e relocação de edificações;
VI –das obras de infraestrutura essencial, quando necessárias;
VII –de outros requisitos definidos pelos setores técnicos das Secretarias Municipais competentes, a depender de cada caso concreto.

§ 1º Para os fins do inciso VI do *caput* do presente artigo, considera-se infraestrutura essencial os seguintes equipamentos:

I – sistema de abastecimento de água potável, preferencialmente coletivo;
II – sistema de coleta e tratamento do esgoto, preferencialmente coletivo, ou a informação específica de que cada proprietário será responsável pelo tratamento do esgoto de sua chácara, em qualquer caso indicando a localização, dimensões e técnicas usadas na estação de tratamento de esgoto;
III – rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, nos moldes aprovados pela empresa concessionária e órgão municipal competente;
IV –sistema de drenagem pluvial;
V –abertura de vias de circulação internas;
VI –outros equipamentos a serem definidos pelos setores técnicos das Secretarias Municipais competentes, em função das necessidades locais.

§ 2º A regularização a que se refere o presente Capítulo será implementada sem qualquer ônus para o Poder Público Municipal.

§ 3º Caso não seja possível a fixação do sistema coletivo de abastecimento de água potável e de coleta e tratamento do esgoto a que se refere o § 1º do presente artigo, a implantação do sistema individual dependerá de estudo de viabilidade técnica devidamente aprovado pelo órgão municipal competente.

§ 4º A coleta e transporte de resíduos sólidos gerados no empreendimento serão de responsabilidade exclusiva do condomínio até os pontos definidos pelo órgão municipal competente.

Art. 40.O processo de regularização será analisado pelos órgãos municipais competentes, nos termos desta Lei, os quais emitirão diretrizes para a elaboração dos projetos complementares, que serão por eles aprovados e fiscalizados, especialmente no que se refere a:

I – abertura das vias de circulação;
II – sistema de abastecimento de água potável;
III – rede de energia elétrica e iluminação pública;
IV – coleta e tratamento de esgoto;
V – sistema de drenagem pluvial;
VI – gestão de resíduos sólidos;
VII – áreas verdes.

Art. 41. É de responsabilidade única e exclusiva do empreendedor a construção do sistema coletivo de abastecimento de água potável, do sistema de drenagem pluvial, a demarcação das quadras e das unidades autônomas, a implantação do sistema viário, da rede elétrica e da iluminação pública.

Parágrafo Único. Na ausência do empreendedor, condomínio assumirá a responsabilidade por todas as obrigações legais e contratuais do chacreamento, respondendo cada condômino na proporção da área de sua unidade autônoma.

Art. 42. Após a regularização fundiária do chacreamento, o empreendedor ou o condomínio deverá transferir a titularidade de cada chácara a seu respectivo proprietário.

Parágrafo Único. Depois de recebida a propriedade da chácara, o seu titular deverá iniciar a regularização das edificações e benfeitorias nela existentes, bem como das áreas comuns, na proporção da área de sua chácara.

Art.43. A regularização dos chacreamentosirregulares ou clandestinamente implantados e consolidados até 22 (vinte e dois) de dezembro de 2016 a que se refere o presente Capítulo deverá ser feita mediante levantamento cadastral.

CAPÍTULO VII
DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NESTA LEI

Art. 44. A execução de atividades relativas ao parcelamento do solo rural, sem a devida aprovação do Município, ensejará a imediata interdição por quaisquer dos órgãos municipais responsáveis pela condução do processo administrativo referidos no art. 13 desta Lei.

§ 1º O Órgão Municipal que constatar a irregularidade referida no *caput* deste artigo deverá notificar os responsáveis para a imediata paralisação de todas as atividades realizadas.

§ 2º Além da notificação referida no parágrafo anterior, poderão os órgãos municipais diretamente responsáveis tomar medidas destinadas a proibir as vendas eventualmente iniciadas e o ajuizamento de ações judiciais com o objetivo de se preservar os interesses difusos e coletivos dos responsáveis pela condução do processo administrativo.

Art. 45. O empreendedor estará sujeito a multa no valor de 100 (cem) UFM(s) (Unidade Fiscal Municipal de Santa Vitória):

I – no caso de criação de novos chacreamentos abertos ou condomínios irregulares/clandestinos após a edição desta Lei;
II - no caso de não dar início à regularização dos chacreamentos abertos ou condomínios irregulares/clandestinos já existentes, dentro dos prazos estipulados nesta Lei.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.46.O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, naquilo que for necessário.

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Vitória, aos 30 dias do mês de julho de 2.021

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:44F06DFC

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E A APA - ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SANTA VITÓRIA.

OBJETO: Auxílio financeiro para garantir o apoio de um servidor fixo junto ao local que hoje serve de abrigo para os animais acolhidos pela ONG.
Instituição Parceira Proponente: APA Associação dos Protetores dos Animais de Santa Vitória.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e a APA - ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SANTA VITÓRIA-MG,** para garantir o apoio de um servidor fixo junto ao local que hoje serve de abrigo para os animais acolhidos pela ONG, tudo em conformidade com a legislação, supramencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.
Valor: R$ 13.880,85 (treze mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária: 02.09.00.10.305.0062.2361
Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6.973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do Termo de Fomento, até 31 de dezembro de 2021.

Santa Vitória, 30 de julho de 2021.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:2E467464

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E A AVCC- ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE SANTA VITÓRIA-MG.

OBJETO: Acordo de Cooperação para a cessão de dois veículos de propriedade do município de Santa Vitória descritos a seguir: PAS/MICROONIBUS; DIESEL; RENAULT/MASTER NIKS M020; PLACA QPD-4198; ANO 2018/2019; CHASSI 93YMAF4XEKJ279657 e PÁS/AUTOMÓVEL FIAT/DOBLÔ ATRACTYIV 1.4; PLACA: PWS5965; ANO 2015/2015; CHASSI

9BD11970UF1128594, para utilizá-los no transporte de pacientes em tratamento oncológicos para Jales e Barretos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, VI da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017 e Lei 3.252/2019, de 17 de dezembro de 2019.

O Municipal de Santa Vitória torna pública a Dispensa de Chamamento Público para formalização de Acordo de Cooperação entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e a AVCC-ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE SANTA VITÓRIA-MG, para garantir a cessão dos veículos PAS/MICROONIBUS; DIESEL; RENAULT/MASTER NIKS M020; PLACA QPD-4198; ANO 2018/2019; CHASSI 93YMAF4XEKJ279657 e PÁS/AUTOMÓVEL FIAT/DOBLÔ ATRACTYIV 1.4; PLACA: PWS5965; ANO 2015/2015; CHASSI 9BD11970UF1128594, de propriedade do município de Santa Vitória, para utilizá-lo no transporte de pacientes em tratamento oncológico para Jales e Barretos, tudo em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.
Valor: não há transferência de recursos em espécie.

Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 02 de agosto de 2021.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:10B26A1B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO CONTRATO 081/2019

3ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente Contrato: 081/2019; Tomada de Preços 019/2019. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Perfil Engenharia e Construtora Eireli ME. Objeto: prorrogação da vigência; Vigência: 01/08/2021 a 31/10/2021; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:2FA4D468

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL Nº01/2020 CONCURSO PÚBLICO DE SANTA VITÓRIA-MG

RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL Nº01/2020 CONCURSO PÚBLICO DE SANTA VITÓRIA-MG - A Prefeitura Municipal de Santa Vitória no uso de suas atribuições, torna pública A Retificação Nº 04 do Edital 01/2020, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos de Nível Superior, Médio/Médio Técnico, Fundamental Completo e Incompleto. Informamos que a Retificação Nº 04 será publicada, em sua íntegra, no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Santa Vitória e divulgado no endereço eletrônico www.santavitoria.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.mg.gov.br.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:3E144E21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RECOMENDAÇÃO Nº 07/2021

Procedimento nº PAPP-MPMG nº 0015.21.000023-6
O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MINAS GERAIS**, pelo(a) Promotor(a) de Justiça subscritor(a), no exercício de suas atribuições previstas no art. 129, II e III, da Constituição, no art. 66, inciso IV, e art. 67, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 34/, e
CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pela observância dos princípios constitucionais relativos à seguridade social, à educação, à cultura e ao desporto, à ciência e à tecnologia, à comunicação social e ao meio ambiente, bem como a defesa do patrimônio público e do meio ambiente;
CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (Constituição, artigo 129, III), levando a efeito as medidas cíveis adequadas para a proteção dos direitos constitucionais e a proteção dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos (LC nº 75/93, artigo 6º, VII, 'b');
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da CRFB/88, a saúde, como corolário da dignidade da pessoa humana, é direito constitucional de todos, devendo o Estado, entre outras obrigações, garanti-lo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de risco de doença e de outros agravos;
CONSIDERANDO que foi declarado, em 3 de fevereiro de 2020, o Estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), por meio da Portaria MS nº 188, nos termos do Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, a qual definiu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COEnCoV) como mecanismo nacional de gestão coordenada de respostas à emergência na esfera nacional, cujo controle recai sobre a Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS/MS;
CONSIDERANDO que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a infecção pelo vírus SARS-CoV2 (COVID-19) como pandemia e que, no âmbito interno, o Ministério da Saúde já havia declarado, em 03 de fevereiro de 2020 e por meio da Portaria n. 188/GM/MS, emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), cujo enfrentamento demanda uma articulação entre os três níveis federativos, uma vez que uma das diretrizes centrais do Sistema Único de Saúde é **descentralização** (CRFB, art. 198, I);
CONSIDERANDO que a Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da infecção humana por COVID-19, estabelecendo uma série de mecanismos de atuação para as autoridades em vigilância da saúde, tais como isolamento, quarentena, requisições de bens e serviço, hipótese de dispensa de licitação, etc.
CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19 (PNI-COVID), **elaborado** pelo Ministério da Saúde (MS), estabelece as diretrizes centrais para a execução da política pública nacional de imunização contra a COVID-19, consignando que, até a presente data, está autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) o uso dos imunizantes produzidos pelos fabricantes SINOVAC/BUTANTAN, ASTRAZENECA/FIOCRUZ, PFIZER/WYETH, os quais, apesar de desenvolvidos a partir de tecnologias diferentes, **possuem a característica comum de exigirem a aplicação de 2 (duas) doses para o ciclo completo de vacinação em um intervalo determinado de dias**, para atingimento da eficácia protetiva esperada, conforme especificado no quadro a seguir:
Imunizante - Intervalo entre as doses segundo o MS

Sinovac/Butantan CoronaVac - Entre 14 e 28 dias

Astrazeneca/Fiocruz Covishield - 12 semanas (84 dias)

Pfizer/Wyeth Comirnaty - 12 semanas (84 dias)

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde também adquiriu vacinas para aplicação contra a COVID-19 produzidas pelo laboratório Janssen, cujo esquema de vacinação é de dose única;
CONSIDERANDO que incumbe às autoridades sanitárias do Sistema Único de Saúde zelar pelas doses dos imunizantes e assegurar a utilização das vacinas no público destinatário, em conformidade com a estratégia nacional, o plano estadual e os planos municipais de imunização contra COVID-19;
CONSIDERANDO que, em consonância com a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, RDC n° 197/2017, todo serviço de vacinação possui obrigatoriedade na informação dos dados ao ente federal, por meio do sistema de informação oficial do Ministério da Saúde, ou um sistema próprio que interopere com ele, por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS);
CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Vacinação Covid-19 2021 estabelece que as doses aplicadas deverão ser registradas no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online) ou em um sistema próprio que interopere com ele, por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS);
CONSIDERANDO que o registro da dose aplicada da vacina deve ser feito de maneira nominal/individualizado, garantindo o reconhecimento do cidadão vacinado pelo número do **Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de possibilitar o acompanhamento das pessoas vacinadas, evitar duplicidade de vacinação e identificar/monitorar a investigação de possíveis Eventos Adversos Pós-Vacina (EAPV)**;
CONSIDERANDO o aplicativo **Conecte SUS**, do Ministério da Saúde, que faz parte da Rede Nacional de Dados em Saúde, e integra todos os dados de atendimento e resultados laboratoriais do cidadão brasileiro, estando disponíveis para cidadãos, profissionais e gestores de saúde;
CONSIDERANDO que através do Conecte SUS Cidadão, o usuário tem visibilidade de seu histórico de saúde com informações de atendimentos, exames, consultas, **certificados de vacinação (quantidade de doses)** e medicamentos retirados na farmácia, sendo acessível por qualquer dispositivo com *internet*, utilizando o login único gov.br;
CONSIDERANDO que, ainda de acordo com o Plano Nacional de Vacinação, os indivíduos que iniciaram a vacinação contra a COVID-19 deverão completar o esquema com a mesma vacina;
CONSIDERANDO que os casos de vacinação de maneira inadvertida deverão ser notificados como um **erro de imunização no e-SUS Notifica (https://notifica.saude.gov.br) e serem acompanhados com relação ao desenvolvimento de eventos adversos e falhas vacinais;**
CONSIDERANDO as notícias recebidas pelo Ministério Público de Minas Gerais sobre pessoas que teriam recebido uma 3ª dose de vacina contra a COVID-19 ou até mesmo um segundo esquema vacinal completo;
CONSIDERANDO que o caráter preventivo da Recomendação não produzirá qualquer prejuízo se os comandos recomendados já tiverem sido atendidos previamente por seus destinatários;

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS resolve RECOMENDAR à Sra. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, a adoção das seguintes medidas, a fim de evitar erros e duplicidade de vacinação em pacientes já imunizados:

1) Que adote medidas necessárias para assegurar a correta e temporânea alimentação dos mecanismos de controle das vacinas, dentre os quais a inserção de dados nos sistemas do Ministério da Saúde, Novo SI-PNI - online ou em um sistema próprio que interopere com ele, por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), de acordo com as orientações do Plano Nacional de Vacinação Covid-19 2021 e a anotação na carteira de vacinação de cada paciente;
2) Que adote medidas necessárias para garantir a adequada conferência no cartão de vacinas e nos sistemas de controle do Ministério da Saúde **antes da administração do imunizante**, podendo recorrer ao aplicativo Conecte SUS, uma vez que este integra todos os dados de atendimento e resultados laboratoriais do cidadão, estando disponíveis para cidadãos, profissionais e gestores de saúde;
3) Que promova ações de educação em saúde, com divulgação ampla nos meios de comunicação locais sobre os riscos à saúde da "revacinação" e cruzamento de doses de vacinas contra a COVID-19;
4) Que oriente as equipes de vacinação para que indaguem as pessoas sobre a vacinação anterior e façam a advertência sobre e a irregularidade da "revacinação" e da possibilidade de responsabilização cível e criminal nesta hipótese;
5) Que oriente as equipes de vacinação para que os casos tentados ou consumados de "revacinação" sejam imediatamente comunicados à Autoridade Policial, por meio do registro de boletim de ocorrência.
Requisita-se à Notificada que dê ampla publicidade a esta RECOMENDAÇÃO por meio de divulgação no Diário Oficial do Município e na imprensa local, e, também, por remessa às equipes de atenção primária à saúde e de vacinação, prestando informações ao Ministério Público sobre as providências adotadas, no prazo de 05 (cinco) dias.
A presente recomendação dá ciência e constitui em mora os destinatários quanto às providências solicitadas, e poderá implicar a adoção de todas as providências administrativas e judiciais cabíveis, em sua máxima extensão, contra os responsáveis inertes em face da violação dos dispositivos legais e direitos acima referidos.
Comunique-se o Conselho Municipal de Saúde.

Além Paraíba, 07 de julho de 2021.

ADRIANA CARVALHO PEREIRA E SILVA COSTA
Promotora de Justiça

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:C9AA0917

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO PREGÃO PRESENCIAL 031/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES, REFEIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE NATUREZA FISCAL REGULARIZADO CONFORME SOLICITAÇÃO EM ATA, DA EMPRESA SONIA MARIA DA LOMBA GONÇALVES 60216468191, DE ACORDO COM ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

DOCUMENTOS:

1) *"B) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA NACIONAL (DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS) EM CONJUNTO/UNIFICADA NA FORMA DA PORTARIA MF 358, DE 05/09/2014, OU INDIVIDUAL, COM EMISSÃO ANTERIOR A 20/10/2014 E COM VIGÊNCIA NA DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DESIGNADA NO ITEM 1, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ITEM 8.5;"*, EMITIDA EM 01 DE JULHO DE 2021, COM VALIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DE SUA DATA DE EMISSÃO.

EMITIDA EM: 01/07/2021
VÁLIDA ATÉ: 28/12/2021
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: 7EF5.E15E.E088.917C.

COMO A LICITANTE SE CREDENCIOU COMO ME, E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES E O ITEM 8.11 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, CERTIFICO QUE A LICITANTE SONIA MARIA DA LOMBA GONÇALVES 60216468191, APRESENTOU O DOCUMENTO DESCRITO ACIMA NO DIA 1º DE JULHO DE 2021 VIA E-MAIL.
NO MOMENTO DE HABILITAÇÃO, A PEDIDO DA LICITANTE, FOI CONCEDIDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA QUE A MESMA APRESENTASSE TAL DOCUMENTO REGULARIZADO, OU SEJA, COM DATA DE VALIDADE VIGENTE;

SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, 02 DE JULHO DE 2021.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

CARLITO APARECIDO RIBEIRO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:7CC06390

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2021

MODALIDADE: Pregão nº 60/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Arenna Informática e Distribuição Eireli

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e equipamentos de informática e correlatos, destinados a atender a solicitações das diversas secretariais municipais.

VALOR: R$144.853,78 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 27/07/2021 a 26/07/2022

Santo Antônio do Monte, 27 de julho de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:D5DD31D1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2021

PROCESSO: 84/2021

MODALIDADE: Pregão nº 60/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Informática .Com Ltda EPP

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e equipamentos de informática e correlatos, destinados a atender a solicitações das diversas secretariais municipais.

VALOR: R$511.700,0 (quinhentos e onze mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 27/07/2021 a 26/07/2022

Santo Antônio do Monte, 27 de julho de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:98EB6A30

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2021

PROCESSO: 84/2021

MODALIDADE: Pregão nº 60/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: MAC Suprimentos e Material de Escritório Ltda

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e equipamentos de informática e correlatos, destinados a atender a solicitações das diversas secretariais municipais.

VALOR: R$71.772,10 (setenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 27/07/2021 a 26/07/2022

Santo Antônio do Monte, 27 de julho de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:86B8EBED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2021

PROCESSO: 84/2021

MODALIDADE: Pregão nº 60/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Vanessa Angélica Teixeira Gonzaga Aguiar 06180888655

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e equipamentos de informática e correlatos, destinados a atender a solicitações das diversas secretariais municipais.

VALOR: R$68.960,00 (sessenta e oito mil, novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 27/07/2021 a 26/07/2022

Santo Antônio do Monte, 27 de julho de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:EF016FAF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021

PROCESSO: 84/2021

MODALIDADE: Pregão nº 60/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Adilson Antônio de Morais Junior

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e equipamentos de informática e correlatos, destinados a atender a solicitações das diversas secretariais municipais.

VALOR: R$104.405,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e cinco reais).

VIGÊNCIA: 27/07/2021 a 26/07/2022

Santo Antônio do Monte, 27 de julho de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:470AD403

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021

PROCESSO: 84/2021

MODALIDADE: Pregão nº 60/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Gomes e Garcia Informática Ltda EPP

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e equipamentos de informática e correlatos, destinados a atender a solicitações das diversas secretariais municipais.

VALOR: RR93.789,90 (noventa e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 27/07/2021 a 26/07/2022

Santo Antônio do Monte, 27 de julho de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:759792F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021

PROCESSO: 84/2021

MODALIDADE: Pregão nº 60/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: PND Comercial Ltda

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e equipamentos de informática e correlatos, destinados a atender a solicitações das diversas secretariais municipais.

VALOR: R$13.473,77 (treze mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 27/07/2021 a 26/07/2022

Santo Antônio do Monte, 27 de julho de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:F20D2470

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021

PROCESSO: 84/2021

MODALIDADE: Pregão nº 60/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Pampulha Serviços de Informática Eireli EPP

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e equipamentos de informática e correlatos, destinados a atender a solicitações das diversas secretariais municipais.

VALOR: R$9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 27/07/2021 a 26/07/2022

Santo Antônio do Monte, 27 de julho de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:7E4524AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 102/2021 – PREGÃO Nº 76/2021

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para proceder à reforma do CEMEI Maria José Cardoso de Oliveira "Dona Dedé", localizado na Rua Travessa Ferreira, Bairro Dom Bosco, nesta, conforme planilha de custos, memória de cálculo, cronograma físico financeiro, projetos e demais anexos do Edital e Termo de Referência.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 12 de Agosto de 2021.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 30 de Julho de 2021.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:837513F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2021

PROCESSO Nº 74/2021, PREGÃO Nº 51/2021, PUBLICADO NO DIA 23/07/2021, EDIÇÃO 3057:

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI

LEIA-SE:

CONTRATADA: LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Santo Antônio do Monte, 30 de julho de 2021.

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:0D48ACCF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2021

PROCESSO Nº 74/2021, PREGÃO Nº 51/2021, PUBLICADO NO DIA 23/07/2021, EDIÇÃO 3057:

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LEIA-SE:

CONTRATADA: AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI

Santo Antônio do Monte, 30 de julho de 2021.

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:F8BA6481

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 065 - PREGÃO 029/2021

O Prefeito Municipal de São Bento Abade, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 065/2021 Pregão 029/2021, vem **ADJUDICAR** à empresa: IMPORLUC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 10.437.876/0001-53, o objeto da licitação que é o Registro de Preços para possível e futura aquisição de cobertores para distribuição gratuita as pessoas em situação de vulnerabilidade social assistidas pelo Centro de Referência de Assistência Social e Departamento de Trabalho de Assistência Social do Município de São Bento Abade/MG e **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 029/2021, à empresa: IMPORLUC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 10.437.876/0001-53, com o valor total de R$ 49.590,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa reais).

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:1B6ED337

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2021 - PROCESSO 065/2021 - PREGÃO 029/-2021

O Prefeito Municipal de São Bento Abade Eneias Machado de Souza, torna público que formalizou ata de registro de preços 033/2021, referente ao Processo Licitatório 065/2021, Pregão 029/2021, conforme informações que se seguem: PARTES: Prefeitura Municipal de São Bento Abade e IMPORLUC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 10.437.876/0001-53; OBJETO: Registro de Preços para possível e futura aquisição de cobertores para distribuição gratuita as pessoas em situação de vulnerabilidade social assistidas pelo Centro de Referência de Assistência Social e Departamento de Trabalho de Assistência Social do Município de São Bento Abade/MG.
VALOR TOTAL: R$ 49.590,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: 28/07/2021 a 28/07/2022.

São Bento Abade, 28 de julho de 2021,

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:08EE1B76

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 071/2021 - PREGÃO 033/2021

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até às 13 horas e 30 do dia 11 de agosto de 2021, o Pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021, autorizado nos autos do Processo Licitatório n.º 071/2021, tendo por finalidade o Registro de Preços para possível e futura aquisição de PAPEL SULFITE TAMANHO A4 (210 X 297)MM, atender aos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de São Bento Abade. Na mesma data às 13h e 30 dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 30 de julho de 2021.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:717C7EE3

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 072/2021 - PREGÃO 034/2021

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até às 10 horas do dia 11 de agosto de 2021, o Pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021, autorizado nos autos do Processo Licitatório n.º 072/2021, tendo por finalidade o Registro de Preços para possível e futura aquisição de gás - GLP BOTIJÃO COM 13 KG, atender aos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de São Bento Abade. Na mesma data às 10 h dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 30 de julho de 2021.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:98B2DB50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 039/2021 na Modalidade **Pregão Presencial nº 002/2021.** OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Materiais Elétricos, Hidráulicos e para Esgoto, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.** LICITANTES VENCEDORES: **Amauri Conceição da Silva/ME** pelos itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006,007, 008, 009, 010, 015, 016, 017, 019, 020, 022, 023, 025, 026, 029, 030, 031, 034, 035, 036, 038, 039, 043, 044,053, 054, 057, 059, 061, 065, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 077, 078, 079, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 098, 099, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 115, 120, 121, 123, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 141, 172, 144, 145, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227,228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355 e 356 e **São Montes Materiais para Construção Eireli** pelos itens: 011, 012, 013, 014, 018, 021, 024, 027, 028, 032, 033, 037, 040, 041, 042, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 055, 056, 058, 060, 062, 063, 064, 066, 067, 076, 080, 097, 100, 101, 111, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 122, 124, 125, 127, 136, 137, 140, 143, 146, 148, 160, 163, 164, 168, 179, 215, 224, 247, 260, 304 e 357.

São Francisco/MG, 28 de Julho de 2021.

Ass. Miguel Paulo Souza Filho. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:E65FD196

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do contrato da **Inexigibilidade nº 06/2021 - Credenciamento n° 03/2021 – Processo Licitatório nº 031/2021.** Objeto: Contratação de serviços de Locação de Veículos e Maquinas a ser destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes. CONTRATADO: **JOSE EDSON ALVES DA SILVA/ME** no valor de **R$ 14.490,00** (quatorze mil e quatrocentos e noventa reais); **SEBASTIÃO RODRIGUES DE ARAUJO/ME** no valor de **R$ 9.660,00** (nove mil seiscentos e sessenta reais); **ELIO TESBITA MONTEIRO/ME** no valor de **R$ 69.862,50** (sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **RRN TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI/ME** no valor de **R$ 110.999,70** (cento e dez mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos); Contratante: Município de São Francisco/MG. Prazo de vigência: Da data de sua assinatura até 31/12/2021.

São Francisco/MG, 30 de Julho de 2021.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:BE5532A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESCISÃO DE CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 002/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA FARLEY SANTANA GUEDES/EPP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado seu Prefeito Municipal, Senhor **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6193382, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 850.270.496-68, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 50, localidade Vila do Morro, no município de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e **FARLEY SANTANA GUEDES/EPP** sediada em São Francisco/MG, na Rua A, nº. 1271, – Bairro Mirante do São Francisco – setor Industrial- CEP 39.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.921.488/0001-18, representada pelo proprietário **Farley Santana Guedes,** resolvem rescindir o presente contrato de prestação de serviços, decorrente de processo de **Dispensa de Licitação nº 001/2021**, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** do **Contrato N ° 001/2021** firmado entre as partes em 15/01/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindido de pleno direito, por acordo Unilateral, por parte do município o **Contrato n° 001/2021**, por questão de conveniência e oportunidade administrativa conforme notificação expressa apresentada pela secretaria municipal de obras e transportes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de rescisão unilateral sustenta-se no interesse de conveniência e oportunidade administrativa com fundamento no Artigo 78, inciso I a XII, e XVII da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, renunciando a qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito à inexecução dos serviços, pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As questões decorrentes deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de São Francisco, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas,

são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco/MG, 30 de Julho de 2021.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO	***FARLEY SANTANA GUEDES/EPP***
Prefeito Municipal	Distratante
Distratante	

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:484E3D3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 002/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CLAUDEMIR CARLOS AFONSO DE ALMEIDA/ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado seu Prefeito Municipal, Senhor **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6193382, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 850.270.496-68, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 50, localidade Vila do Morro, no município de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e **CLAUDEMIR CARLOS AFONSO DE ALMEIDA/ME** sediada em São Francisco/MG, na Avenida São Francisco, nº. 437, – Bairro Vila do Morro, CEP 39.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.919.057/0001-33, representada pelo proprietário **Claudemir Carlos Afonso de Almeida,** resolvem rescindir o presente contrato de prestação de serviços, decorrente de processo de **Dispensa de Licitação nº 001/2021**, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** do **Contrato N ° 002/2021** firmado entre as partes em 15/01/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindido de pleno direito, por acordo Unilateral, por parte do município o **Contrato n° 002/2021**, por questão de conveniência e oportunidade administrativa conforme notificação expressa apresentada pela secretaria municipal de obras e transportes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de rescisão unilateral sustenta-se no interesse de conveniência e oportunidade administrativa com fundamento no Artigo 78, inciso I a XII, e XVII da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, renunciando a qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito à inexecução dos serviços, pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As questões decorrentes deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de São Francisco, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco/MG, 30 de Julho de 2021.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO	***CLAUDEMIR CARLOS AFONSO DE ALMEIDA/ME***
Prefeito Municipal	Distratante
Distratante	

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:8D58B62B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021 DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2021 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – INEXIGIBILIDADE Nº 14/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 08/2021 - O Município de São Francisco/MG torna público para conhecimento de todos que estará recebendo**, a partir de 04/08/2021 até 31/12/2021** nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 com as alterações feitas pela Lei 8.883/94, documentação para o Credenciamento objetivando a contratação de serviços de Sonorização a ser destinado a atender as necessidades das secretarias municipais requisitantes, para eventual e esporádica necessidade do município**.** Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (38) 99244-0099 ou através do site www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br. São Francisco/MG, 30 de julho de 2021. Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:BB66068D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
DECRETO Nº061 DE 30 DE JULHO DE 2021.

DECRETO Nº061 DE 30 DE JULHO DE 2021.

"Altera o Decreto Municipal 046 de 19 de Maio de 2021 e alterações posteriores bem como prorroga sua vigência preservadas as demais medidas fixadas

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no que dispõe o art. 29, *caput* da Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO *que permanecem as razões de fato de direito que subsidiaram o Decreto Municipal 046 de 16 de Maio de 2021 o qual Dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus COVID-19 no Município de São Gonçalo do Rio Preto/MG.*

CONSIDERANDO *as deliberações do Comitê Municipal de Combate ao Covid em reunião realizada para este fim;*

DECRETA:

Art. 1°. O artigo 3º do Decreto Municipal 046 de 19 de Maio de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º*. Os estabelecimentos do ramo de alimentação, tais como bares, restaurantes, pizzarias, lanchonetes, trailers, sorveterias e afins poderão funcionar, respeitando os protocolos sanitários (uso de máscara individual, disponibilização de álcool) e o distanciamento social, ficando autorizada a comercialização de bebidas alcoólicas.*

§ 1º – *Os estabelecimentos supra citados poderão funcionar das 6:00 (seis) até as 22:00h (vinte e duas horas), sendo admitido, após esse horário, o funcionamento apenas na modalidade de delivery, sendo expressamente vedada e retirada de produtos in loco.*

§ 2º *- Durante o horário e funcionamento dos estabelecimentos citados serão toleradas a lotação máxima de apenas 50% (cinquenta) por cento de sua capacidade original, observadas a distancia mínima de 2 (dois) metros entre as mesas.*

Art. 2º. O Art. 11º do Decreto Municipal 046 de 19 de Maio de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11º*. Fica determinado, em caso de descumprimento das medidas tomadas por esse decreto, as seguintes sanções:*

I – *Advertência;*
II – *Multa;*
III – *Cassação do Alvará de Funcionamento;*

§ 1º *- A advertência se dará de forma escrita por fiscais da Prefeitura, devidamente identificados, descrevendo o nome completo da pessoa física ou jurídica advertida, com seus dados (RG, CPF, CNPJ, endereço), os fatos e os fundamentos que embasam a advertência, podendo o documento ser substituído por Boletim de Ocorrência emitido por autoridade competente.*

§ 2º *- A pessoa física ou jurídica, que possuir 2 advertências, terá, por deliberação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, sua penalidade agravada em multa o valor de ¼ (um quarto)salário mínimo até 5 (cinco)vezes o salário mínimo vigente.*

§ 3º *- A pessoa jurídica que descumprir as medidas elencadas no decreto, poderá ainda, por deliberação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, seu Alvará de Funcionamento cassado, e consequente fechamento do estabelecimento comercial.*

§4. *As infrações sanitárias que também possam configurar ilícitos penais serão comunicadas à autoridade policial e ao Ministério Público.*

Art. 3º - No que não conflitar com o estabelecido no presente Decreto, ficam mantidas as restrições impostas pelos decretos anteriores com finalidade de enfrentamento da Pandemia, em especial:

I - Proibição de atividades de organização e realização de eventos de qualquer natureza, inclusive em repúblicas estudantis e em casas de festas e eventos, com e sem entretenimento;
II - Proibição de entretenimento (atrações artísticas, música ao vivo e afins) em bares, restaurantes e lanchonetes;
III - Proibição de estacionamento em via pública de veículos com som ligado, bem como instalação de caixas e/ou equipamentos de som em vias públicas.

Art. 4º. Fica mantida as demais medidas e deliberações fixadas pela Decreto 046/2021 e alterações posteriores, não alteradas pelo presente decreto, prorrogando-se sua vigência até 01 de Setembro de 2021.

Art. 5º. As aulas presenciais de ensino podem ser retomadas no município, seguindo o protocolo de prevenção da covid 19.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com o Comitê Extraordinário COVID-19 do Município.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor em 01 de Agosto de 2021 revogando as disposições em contrário e complementando as medidas de restrições até então vigentes.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 30 de Julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO

A Empresa _____, CNPJ _____, Endereço _____ Neste ato representada por seu sócio diretor _____ firma perante a Prefeitura Municipal de São Gonçalo o presente **TERMO DE COMPROMISSO** para manutenção
de atividades comerciais segundo diretrizes do Decreto Municipal ____/2021 e mediante cláusulas seguintes:

Clausula I – A Empresa, pelo seu sócio diretor signatário, declara estar ciente de todas as disposições do Decreto 46/2021, alteradas pelo Decreto ___2021 a qual se compromete a dar plena e integral cumprimento àquelas aplicáveis ao seu ramo de atividade como condição para funcionamento/abertura do estabelecimento comercial

Clausula II – A Empresa deverá liberar o acesso e facilitar a fiscalização das dependências de seu estabelecimento comercial por agentes públicos a serviço da Prefeitura Municipal fornecendo-o as informações/documentos que lhes for requisitado.

Clausula III - A Empresa compromitente declara estar ciente que o não cumprimento do presente termo acarretará a aplicação as penalidades cominadas no Decreto Municipal ____/2021 as quais variam desde advertência, multa, até a Interdição do estabelecimento/cassação do alvará de funcionamento.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São Gonçalo do Rio Preto, ___ de Julho de 2021

_____
Pela Empresa
Sócio Diretor

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:081C2731

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

01
DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

Aos dias 29(vinte e nove) de julho de 2021, às 13h,na sede da Secretaria Municipal de Saúde, a secretária representante,em observância ao art. 141e seguintes da Lei Municipal nº 2.290/2018,profere a seguinte decisão:
De início, saliento que o presente processo administrativo foi instaurado para se apurar eventual dívida existente entre o município de São Gotardo/MG e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. Após uma fase inicial, restou reconhecida a primeira dívida no valor de R$ 280.281,10 (duzentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e um reais e dez centavos).

A empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA apresentou novo requerimento de reconhecimento de dívida referente a algumas notas fiscais que datam dos meses de janeiro e fevereiro de 2020, as quais estão ainda pendentes de pagamento.Foi juntado aos autos todas as NF's e os respectivos comprovantes de recebimento do objeto, totalizando o montante de R$ 21.465,00 (vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), o que legitima a alegação de que o produto foi, de fato, entregue ao município.
Portanto, diante de todo conteúdo explanado acima, considerando as provas juntadas no presente processo administrativo, **RECONHEÇO**a dívida existente junto às empresas WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA e, assim, com fundamento no art. 59, da Lei nº 8666/93 e art. 139, da Lei Municipal nº 2.290/2018, **determino o pagamento**do valor de R$ 301.746,10 (trezentos e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos).

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:FC42D27A

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO, AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/109/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA EM APARTAMENTO TRIPLO, DUPLO E INDIVIDUAL COM CAFÉ DA MANHÃ E LAVANDERIA, LOCALIZADO NO PERÍMETRO DA CIDADE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM -
DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:D86190C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO - Aviso De Licitação: Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/ **128/2021**, Tomada de Preços nº **014/2021**.Tipo:Menor Preço Global. Objeto: **"Prestação de serviços médicos para especialidade de anestesia e análise de exames de risco cirúrgico, em atendimento a Secretaria Municipal De Saúde, do município De São Gotardo/MG."** Data de abertura: **20/08/2021** - Entrega dos envelopes até as 12h45min – Abertura dos envelopes a partir de 13horas, na sala do Departamento de Licitação. Edital completo disponível gratuitamente no site da prefeitura municipal de São Gotardo/MG (www.saogotardo.mg.gov.br). Informações: Tel (34) 3671-7111/7127 ou e-mail: licitacao@saogotardo.mg.gov.br / licitacaosg@gmail.com -

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:32833178

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/049/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A COBERTURA DA QUADRA MUNICIPAL DO BAIRRO ALTO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. DATA DE ABERTURA: 23/08/2021 - ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 12H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DE 13H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111/7127 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM -

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:2F32687C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N ° 139-2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 139-2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2021, TOMADA DE PREÇOS – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2021. OBJETO: "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO". CONTRATADA: MJ RIBEIRO ENGENHARIA LTDA E COMERCIO LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R$ 383.905,19 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS):DATA DE ASSINATURA: 13/07/2021. VIGÊNCIA: 13/07/2021 A 13/07/2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:E4B65539

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JAQUELINE LUIZA SANTOS, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2021. OBJETO: "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO". CONTRATADA: MJ RIBEIRO ENGENHARIA LTDA E COMERCIO LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R$ 383.905,19 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS): DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 13/07/2021.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:20E7E5AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº062/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº026/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG P.L. nº 62/21. P. E. SRP nº 26/21. Obj: Aquisição de veículos, zero quilômetro, ano de fabricação – modelo 2021/2022 para transporte de

equipe na Estruturação da Atenção Primária à Saúde. Res. SES/MG 7.554 de 17/06/2021, Termo de Compromisso nº724/7.554.Abertura: dia 16/08/2021 às 08h00m. Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no email:licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte, 30/07/2021.

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5ED8662E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº025/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº033/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna publico o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 025/2021 – Proc. Lic. nº 33/21 – P. E. Nº 10/21. Objeto:Fornecimento de equip. de informática que assegurem a informatização das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária por meio da implementação de Prontuário Eletrônico, Portaria nº 3.393 de 11/12/2020 do MS.Contratada:INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ n° 02.799.407/0001-56.Ficam alterados os itens 05 e 11, sendo determinada a substituição das marcas registradas para as marcas swicth 24 portas 10/100 multilaser (item 5) e marca acess point reteador intelbras -ap1350 (item 11),fundamentação – art. 65 § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte - MG, 29 de julho de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:BB2A5A3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - PROCESSO 0302/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0179/2021

Processo 0302/2021 – Pregão Eletrônico nº 0179/2021 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de quadro branco para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento: até as 16:00h do dia 13/08/2021. Apresentação das propostas: até as 16:00h do dia 13/08/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35)33392781, no site www.saolourenco.mg.gov.br – ou pelo e-mail compras@saolourenco.mg.gov.br.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:3CEDF1AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - PROCESSO 0298/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0178/2021

Processo 0298/2021 – Pregão Eletrônico nº 0178/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de celulares e equipamentos eletrônicos, mediante exigências e especificações mínimas estabelecidas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Sessão Pública às 16:00h do dia 17/08/2021. Credenciamento: até as 16:00h do dia 17/08/2021. Apresentação das propostas: até as 16:00h do dia 17/08/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35)33392781, no site www.saolourenco.mg.gov.br – ou pelo e-mail compras@saolourenco.mg.gov.br.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:411E4E52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - PROCESSO 0295/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0177/2021

Processo 0295/2021 – Pregão Eletrônico nº 0177/2021 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos equipamentos CRAS, CREAS, Bolsa Família, Sine, Conselho Tutelar e para atender as reformas necessárias para entrega de imóveis locados. Sessão Pública às 16:00h do dia 18/08/2021. Credenciamento: até as 16:00h do dia 18/08/2021. Apresentação das propostas: até as 16:00h do dia 18/08/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35)33392781, no site www.saolourenco.mg.gov.br – ou pelo e-mail compras@saolourenco.mg.gov.br.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:5E7FF16C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0300/2021 INEXIGIBILIDADE 014

Extrato de Ratificação – Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0300/2021, Inexigibilidade nº 14, artigo 25 da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, com valor de R$ 365.952,54 (trezentos e sessenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) cujo objeto: Contratação de serviços do Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, conforme Resolução SES/MG nº 7.607 de 20 de Julho de 2021.

São Lourenço, 29 de julho de 2021.

RICARDO LUIZ CHRISTO COELHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:61EB8059

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N0301/2021
INEXIGIBILIDADE 015/2021

Extrato de Ratificação – Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0301/2021, Inexigibilidade nº 15, artigo 25 da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, com valor de R$ 16.755,20 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) cujo objeto: Contratação de serviços do Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, conforme Resolução SES/MG nº 7.320 de 01 de Dezembro de 2020.

São Lourenço, 29 de julho de 2021.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ricardo Luiz Christo Coelho

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:992453DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0260/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0160/2021

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa(s) Halley Alan Cabral de Andrade, inscrita no CNPJ nº. 01.255.291/0001-21, com o valor de R$ 4.149,00 (quatro mil cento e quarenta e nove reais); Oben Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº. 37.502.052/0001-76, com o valor de R$ 1.408,00 (hum mil quatrocentos e oito reais); Rejane Comércio de Produtos Pedagógicos Eireli, inscrita no CNPJ nº. 01.763.210/0001-02, com o valor de R$ 8.878,00 (oito mil oitocentos e setenta e oito reais) e Thalyta Paes de Oliveira Ltda, inscrita no CNPJ nº. 32.415.661/0001-74, com o valor de R$ 23.873,83 (vinte e três mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0260/2021, Pregão Eletrônico nº 0160/2021. São Lourenço, 30 de julho de 2021.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Oficial
Extrato de Homologação – A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório 0260/2021, Pregão Eletrônico nº 0160/2021, que tem como objeto Aquisição de material pedagógico – jogos e brinquedos para atender as necessidades relacionadas aos alunos do AEE -Atendimento Educacional Especializado na sala de recurso e em sala de aula, visando complementar as atividades educacionais e o desenvolvimento dos alunos das da educação infantil e ensino fundamental.

São Lourenço, 30 de julho de 2021.

MARIANE SILVA PAPINI
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:987DC92C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0249/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0156/2021

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) G A - Medical Ltda, inscrita no CNPJ nº. 23.121.810/0001-00, com o valor de R$ 14.375,50 (catorze mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0249/2021, Pregão Eletrônico nº 0156/2021. São Lourenço, 30 de julho de 2021.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Oficial
Extrato de Homologação – O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório 0249/2021, Pregão Eletrônico nº 0156/2021, que tem como objeto Aquisição de material odontológico para atender as Unidades Básicas de Saúde.

São Lourenço, 30 de julho de 2021.

RICARDO LUIZ CHRISTO COELHO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:1E027D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.439 NOMEIA CONTROLADOR GERAL.

DECRETO Nº. 8.439

Nomeia Controlador Geral.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeadoo**Sr. Robson Soares de Souza,** para responder pelas atribuiçõesdo cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Controlador Geral"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de julho de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9B43F09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA EDITAL N° 01/2021 FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA CMDCA DE SÃO LOURENÇO

ERRATA

Errata Edital N° 01/2021 Fundo da Infância e Adolescência CMDCA de São Lourenço.

4 DA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

'' A entrega deverá ser realizada na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA/SL, Sala dos Conselhos Municipais, no prédio da Prefeitura Municipal conforme abaixo:
Local: Praça Duque de Caxias, 61 - Centro - São Lourenço- 37470-000
Horário: Das 13h às 17h
Período: 06/07/2021 a 06/08/2021.''

Leia-se:

‘’A entrega deverá ser realizada na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA/SL, Sala dos Conselhos Municipais, no prédio da Prefeitura Municipal conforme abaixo:
Local: Praça Duque de Caxias, 61 - Centro - São Lourenço- 37470-000
Horário: Das 13h às 17h
Período: 19/07/2021 a 19/08/2021.

São Lourenço, 28 de julho de 2021

LEANDRO RODRIGUES DAS NEVES
Presidente CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:069847DE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2021

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-030/2021
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório e papelaria
Data: 17/08/2021 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes.caixa.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A2484C55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CP 001/2021

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Homologação. Concorrência Pública nº 001/2021, Processo: 0536/2021 – Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA DÁRCIO CANTIERI, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE - OPERAÇÃO 893317/2019/MC/CAIXA, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO PROCESSO. HOMOLOGO**, para que surta efeitos de direito o processo de licitação Concorrência Pública nº 001/2021, sendo vencedora a empresa **CETENGE ENGENHARIA LTDA**. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Marcelo de Morais – Prefeito Municipal. Data: 29/07/2021.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:CCD2D6C4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CP 001/2021

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Adjudicação. Concorrência Pública nº 001/2021, Processo nº 0536/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA DÁRCIO CANTIERI, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE - OPERAÇÃO 893317/2019/MC/CAIXA, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO PROCESSO**. Leva-se ao conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública nº 001/2021, foi adjudicado, pelo menor preço à empresa homologada **CETENGE ENGENHARIA LTDA,** que se responsabilizará pela execução dos serviços, nos termos do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Marcelo de Morais – Prefeito Municipal. Data: 29/07/2021.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:8A56323C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Inexigibilidade nº 005/2021. **TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, o Processo Administrativo nº 0928/2021, de Inexigibilidade nº 005/2021, com fundamento no artigo 25, caput, c/c Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores, a favor da **CLÍNICA RENASCER LTDA**, para a **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO E TRATAMENTO COMPULSÓRIO DE MENOR DE IDADE DO SEXO FEMININO TOXICÔMANO PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0074247-21.2017.8.13.0647, CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE CONFORME AS ASSERÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS OFÍCIO SMS Nº 1204/2021-ACS.** Inexigibilidade que se justifica, pelas razões apresentadas no ofício da subscritora da inicial, que descaracterizou a viabilidade de competição no caso. Face ao disposto, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666/93, determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso-MG, 30 de julho de 2021.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:78D6D6C2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021 - CLÍNICA RENASCER LTDA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Inexigibilidade nº 005/2021. Processo: 928/2021 – Contrato nº 042/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO E TRATAMENTO COMPULSÓRIO DE MENOR DE IDADE DO SEXO FEMININO TOXICÔMANO E.A.C.A, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0074247-21.2017.8.13.0647, CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE CONFORME AS ASSERÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS OFÍCIO SMS Nº 1204/2021-ACS**. Vigência: 02/08/2021 a 01/02/2022. Contratada: CLÍNICA RENASCER LTDA. Valor total: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.

ADELMA LÚCIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde. 02/08/2021.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:8E6AF0DD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL 043/2021
"LEITE DE VACA INTEGRAL PASTEURIZADO"

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 043/2021, Processo nº 01036/2021, Registro de Preços nº 027/2021. Registro de preços objetivando o fornecimento de leite de vaca integral pasteurizado, destinado a vários setores desta prefeitura, com entrega parcelada por

um período de 12 meses, com cota reservada para ME, EPP e MEI e cota de livre participação. A abertura será dia **13 de Agosto de 2021, às 09:00 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7145, diariamente das 09:30 às 16:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 30 de Julho de 2021.

ROSIÉLY MESCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:57156A8B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 003/2021 - AQUISIÇÃO DE 02 SERVIDORES

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Extrato do Edital Resumido. Processo Administrativo nº 0271/2021. Pregão nº 003/2021. Objeto: **"**Aquisição de 02 servidores destinados a implantação de sistemas de gerenciamento e gestão e instalação de sistema de Proxy e Firewall para o gerenciamento e segurança da rede de dados, com entrega imediata, segundo requerimento do departamento de informática, com livre participação." A abertura será dia **16 de Agosto de 2021**, às **13:30 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 30 de Julho de 2021.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:9FEE97F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Município de São Thomé das Letras torna público do PAL n° 104/2021, processo seletivo público N° 001/2021 através do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social – DMDS, do Departamento Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e do Departamento Municipal de Esportes do Município de São Tomé das Letras, Estado de Minas Gerais, em decorrência das competências que lhe são conferidas, combinadas com as atribuições da Comissão Organizadora deste Processo Seletivas, faz saber que entre os dias 02 de Agosto ao dia 20 de Agosto do corrente ano estarão abertas as inscrições para os candidatos, profissionais autônomos, ao PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, para selecionar Orientadores Sociais, Cadastrador – Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, Programa Bolsa Família (PBF) e Vigilância Socioassistencial, Monitores de Oficinas de Cultura e Patrimônio Cultural, Esporte e Lazer de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
A inscrição dos candidatos para os cargos constantes do Anexo I deste Edital, em regime de Prestação de Serviço Temporário, deverá ser feita no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Rua Joaquim José Mendes Peixoto, Nº 230 nos dias **02 a 13 de agosto** de 2021, das 09 hs às 15 hs, **exceto aos finais de semana e feriados.**

Informações pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Tel: (35) 3237-1077

Departamento Municipal de Desenvolvimento Social – DMDS
Tel: (35) 3237-1633

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:0D321F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

O Município de São Tomé das Letras torna público o 1° Termo de Apostilamento do contrato n° 035/2021, do PAL n° 024/2021, Pregão Presencial n° 007/2021, tendo como objeto o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para a Prefeitura Municipal São Tomé das Letras – MG.
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA. CNPJ nº 16.366.888/0001-10.

FITA ADESIVA 19X30	R$ 2,95	R$ 3,41
SUGADOR ODONT. PC C/40	R$ 5,10	R$ 6,90

As demais cláusulas ficam inalteradas.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Deptº Compras

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:90EDB576

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 55 DE 29 DE JULHO DE 2021. DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS ATIVIDADES E AULAS PRESENCIAIS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SEM PEIXE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto n° 55 de 29 de julho de 2021.

Dispõe sobre o retorno das atividades e aulas presenciais na rede de ensino do Município de Sem Peixe e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública Internacional para o novo coronavírus – COVID 19 (2019-nCoV);
CONSIDERANDO que em 06 de fevereiro de 2020 foi publicada a Lei Federal n° 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;
CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou que a rápida contaminação do novo coronavírus (Covid-19) pelo mundo já se configurava uma pandemia;
CONSIDERANDO que foi publicada a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979/20;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020 que "Reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19)" no Estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO a Resolução da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais n° 5.529 de 25 de março de 2020 que "Reconhece o estado de calamidade pública em decorrência da

pandemia de Covid-19, causada pelo Coronavírus" no âmbito do Estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n° 48.102, de 29 de dezembro de 2020, prorrogou, até 30 de junho de 2021, o estado de calamidade pública em saúde reconhecido pelo Decreto Estadual n° 47.891, 20 de março de 2020 no âmbito de todo o território do Estado de Minas Gerais**;**
CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n° 48.205, de 15 de junho de 2021, prorrogou, até 31 de dezembro de 2021, o estado de calamidade pública em saúde reconhecido pelo Decreto Estadual n° 47.891, 20 de março de 2020 no âmbito de todo o território do Estado de Minas Gerais**;**
CONSIDERANDO a declaração de situação de emergência no âmbito do Município em decorrência da pandemia da COVID-19;
CONSIDERANDO que as informações e recomendações de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus estão sendo atualizadas diariamente, à medida que os casos aumentam e que novos conhecimentos científicos são publicados;
CONSIDERANDO, que segundo a cientista-chefe da OMS, Soumya Swaminathan, a imunidade coletiva contra a COVID19, estima um percentual de 60% (sessenta por cento) a 80% (oitenta por cento) da população para atingimento da chamada “imunidade coletiva”;
CONSIDERANDO que segundo o imunologista Chloé Pasin, da Universidade de Zurique, a imunidade coletiva exige a cobertura vacinal de 70% (setenta por cento) da população;
CONSIDERANDO que estudo preliminar do University College de Londres a imunidade de grupo é alcançada com a vacinação de 70% da população;
CONSIDERANDO que nota técnica expedida em 27 de março de 2021 pela congregação da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo esclarece que a imunidade coletiva por contágio da SARS-CoV-2 não é “opção a ser considerada nas respostas nacionais, tanto por razões científicas, como por razões éticas”, e que “uma vacinação efetiva e abrangente é a melhor e mais segura forma de alcançar o cenário da imunidade coletiva”.

DECRETA:
Capítulo I
Da Política Pública de Saúde de Retorno das Atividades e das Aulas Presenciais no Sistema de Ensino do Município

Seção I
Objetivo e Abrangência

Art. 1º Este Decreto dispõesobre política pública municipalde retorno das aulas presenciais no enfrentamento da COVID-19 mediante o estabelecimento de critérios objetivos de análise científica e de medidas sanitárias preventivas de transmissão e infecção pelo SARs-Cov-2 ou novo coronavírus.
Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto neste Decreto, será considerado aula presencial a realização de atividades, em qualquer número/proporção, de forma presencial nos estabelecimentos de ensino a que se refere o art. 2° e desde que ocorra com a participação de alunos.

Art. 2º As normas deste Decreto são aplicáveis ao território do Município de Sem Peixe, abrangendo a totalidade das unidades de ensino, públicas ou privadas, mantidas:
I – Pelo Município de Sem Peixe; ou
II – Pelo Estado de Minas Gerais;
Parágrafo único. As vedações e demais normas e disposições deste Decreto não se aplicam as atividades de atendimento aos alunos que se enquadrem nas hipóteses do art. 2° da Lei n° 13.146/2015.

Seção II
Da Competência do Município

Art. 3° As disposições de controle constantes deste Decreto foram expedidas em conformidade com os fundamentosvinculados a competência do Município, a fundamentação científica e aos indicadores epidemiológicos e de disponibilidade de leitos hospitalares para tratamento dos cidadãos infectados pelo SARS-CoV-2.

Art. 4° A competênciado Município na expedição de medidas necessárias para controle da pandemia em nível local tem por fundamento:
I - O art. 3°, incisos, I, II, III-A, IV, VI, alínea "b" da Lei Federal n° 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;
II - O art. 23, inciso II c/c o art. 198, §1° c/c o art. 200, inciso II todos da Constituição da República de 1988 que asseguram, de forma expressa, a competência ao Município para agir regionalmente, de forma descentralizada, em sistema único, para executar normas de controle epidemiológico;
III - Decisões proferidas pelo STF:
a) ADPF n° 672/DF e ADI 6341/DF no sentido de que o Município tem competência concorrente com União e Estado para legislar sobre saúde pública;
b) ADI 6343/DF reconhecendo que "estados e municípios, no âmbito de suas competências e em seu território, podem adotar, respectivamente, medidas de restrição à locomoção intermunicipal e local durante o estado de emergência decorrente da pandemia do novo coronavírus, sem a necessidade de autorização do Ministério da Saúde para a decretação de isolamento, quarentena e outras providências" ;

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES OBJETIVAS NECESSÁRIAS AO RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES E AULAS PRESENCIAIS

Seção I
Dos requisitos de natureza epidemiológica e científica

Art. 5° São condições cumulativas para o retorno das aulas presenciais no âmbito do Município de Sem Peixe:
I – Dados epidemiológicos e de disponibilidade de leitos mediante enquadramento do Município na “onda amarela” ou “onda verde” do programa Minas Consciente;
II – Cobertura de 100% (cem por cento) de vacinação dos profissionais de educação da rede de ensino do Município;
III – Cobertura mínima de 70% (setenta por cento) de vacinação da população da microrregião de saúde do Município de Sem Peixe.
Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto neste artigo, será considerado:
I – Vacinação como sendo o processo completo de imunização do cidadão mediante o atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:
a) aplicação do número de doses recomendada pelo fabricante da respectiva vacina;
b) implemento do período posterior a aplicação da dose única ou última dose, conforme o caso, segundo a recomendação adotada pelo Ministério da Saúde através do Plano Nacional de Imunização e informes técnicos de orientação expedidos no âmbito do PNI pela ANVISA e/ou Ministério da Saúde.
II – População como sendo o número correspondente de habitantes do Município conforme última estimativa expedida pelo IBGE, independentemente de cor, raça, sexo ou idade.
III – População da microrregião de saúde como sendo o número correspondente da soma da população de todos os municípios que compõem a microrregião de saúde.
IV – Microrregião de saúde composta pela base territorial de planejamento da atenção secundária à saúde, com capacidade de oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares de média complexidade e, excepcionalmente, de alguns serviços de Alta Complexidade estabelecida no Plano o Plano Diretor de Regionalização (PDR) de Minas Gerais (SUS/MG) institucionalizado pela Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS 01/02).
V – Profissionais da educação os profissionais que desempenham funções no estabelecimento de ensino nas seguintes áreas:
Direção;
Administrativa;
Docência, incluídas as atividades de apoio e suporte pedagógico;
Merenda escolar;
Limpeza;
Zeladoria, manutenção e portaria;
Transporte escolar;

Seção II
Das condicionantes de prevenção sanitária

Art. 6° Além do atendimento integral das disposições contidas no art. 5°, o retorno das aulas presenciais fica condicionado ao atendimento dos seguintes requisitos de prevenção sanitária:
I – Elaboração de protocolo ou instrumento congênere pelo respectivo estabelecimento de ensino, onde sejam estabelecidas as normas de:
a) Distanciamento entre profissionais de educação e/ou alunos, com a indicação da lotação máxima diária das instalações físicas da escola;
b) Aferição e controle de sintomas de infecção por SARS-Cov-2;
c) Treinamento e conscientização de profissionais da educação quanto as medidas de prevenção sanitária, especialmente quanto ao uso obrigatório álcool gel e máscarae o não compartilhamento de materiais e utensílios;
d) Limpeza e sanitização das instalações físicas, mobiliário e superfícies de contatos localizadas nas unidades de ensino;
II – Termo de fiscalização expedido pela Secretaria Municipal de Saúde atestando que as normas e protocolos indicados no inciso anterior foram efetivamente implementadas pela respectiva instituição de ensino.
Parágrafo único. O uso obrigatório de máscaras deverá observar as hipóteses e condições de dispensa previstas no §7° do art. 3°-A da Lei n° 13.979/2020.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, GERAIS E FINAIS

Art. 7° A situação de enquadramento epidemiológico e vacinação do Município para fins de aplicação do disposto nos incisos I, II e III do art. 5° deste Decreto poderá ser consultado no sítio eletrônico mantido pela Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais no endereço eletrônico https://coronavirus.saude.mg.gov.br/vacinometro ou mediante solicitação de informação à Secretaria de Saúde do Município.

Art. 8° Em razão do não atendimento dos requisitos constantes dos do art. 5°deste Decreto, fica determinada a suspensão das aulas presenciais no Município de Sem Peixe.
Parágrafo único. A suspensão determinada no *caput* somente deixará de subsistir quando atendidos integralmente os requisitos do art. 5° e o cumprimento, cumulativo, das condicionantes constantes do art. 6°.

Art. 9° As atividades escolares presenciais realizadas exclusivamente pelos profissionais da educação listados no inciso III do parágrafo único do art. 5° serão objeto de regulamentação:
I – pelo respectivo Ente Público quando o profissional se enquadrar na condição de servidor público;
II – pelo empregador quando o profissional se enquadrar na condição de regime privado regulado pela CLT.
Art. 10 A Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir portarias visando a regulamentação, complementação e execução das disposições contidas neste Decreto.
Art. 11 Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de julho de 2021.

Sem Peixe, 29 de julho de 2021.

ÉDER ELÓI ALVES PENA
Prefeito Municipal

[...]CONCEDO PARCIALMENTE A MEDIDA CAUTELAR na arguição de descumprimento de preceito fundamental, ad referendum do Plenário desta SUPREMA CORTE, com base no art. 21, V, do RISTF, para DETERMINAR a efetiva observância dos artigos 23, II e IX; 24, XII; 30, II e 198, todos da Constituição Federal na aplicação da Lei 13.979/20 e dispositivos conexos, RECONHENDO E ASSEGURANDO O EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA CONCORRENTE DOS GOVERNOS ESTADUAIS E DISTRITAL E SUPLEMENTAR DOS GOVERNOS MUNICIPAIS, cada qual no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus respectivos territórios, **para a adoção ou manutenção de medidas restritivas legalmente permitidas durante a pandemia, tais como, a imposição de distanciamento/isolamento social, quarentena, suspensão de atividades de ensino, restrições de comércio, atividades culturais e à circulação de pessoas, entre outras**; INDEPENDENTEMENTE DE SUPERVENIENCIA DE ATO FEDERAL EM SENTIDO CONTRÁRIO, sem prejuízo da COMPETÊNCIA GERAL DA UNIÃO para estabelecer medidas restritivas em todo o território nacional, caso entenda necessário. [...](grifei)

Decisão: O Tribunal, por maioria, referendou a medida cautelar deferida pelo Ministro Marco Aurélio (Relator), acrescida de interpretação conforme à Constituição ao § 9º do art. 3º da Lei nº 13.979, a fim de explicitar que, preservada a atribuição de cada esfera de governo, nos termos do inciso I do art. 198 da Constituição, o Presidente da República poderá dispor, mediante decreto, sobre os serviços públicos e atividades essenciais, vencidos, neste ponto, o Ministro Relator e o Ministro Dias Toffoli (Presidente), e, em parte, quanto à interpretação conforme à letra b do inciso VI do art. 3º, os Ministros Alexandre de Moraes e Luiz Fux. Redigirá o acórdão o Ministro Edson Fachin. Falaram: pelo requerente, o Dr. Lucas de Castro Rivas; pelo amicus curiae Federação Brasileira de Telecomunicações - FEBRATEL, o Dr. Felipe Monnerat Solon de Pontes Rodrigues; pelo interessado, o Ministro André Luiz de Almeida Mendonça, Advogado-Geral da União; e, pela Procuradoria-Geral da República, o Dr. Antônio Augusto Brandão de Aras, Procurador-Geral da República. Afirmou suspeição o Ministro Roberto Barroso. Ausente, justificadamente, o Ministro Celso de Mello. Plenário, 15.04.2020 (Sessão realizada inteiramente por videoconferência - Resolução 672/2020/STF).

Decisão: O Tribunal, por maioria, concedeu parcialmente a cautelar para i) suspender parcialmente, sem redução de texto, o disposto no art. 3º, VI, b, e §§ 6º e 7º, II, a fim de excluir estados e municípios da necessidade de autorização ou observância ao ente federal; e ii) conferir interpretação conforme aos referidos dispositivos no sentido de que as medidas neles previstas devem ser precedidas de recomendação técnica e fundamentada, devendo ainda ser resguardada a locomoção dos produtos e serviços essenciais definidos por decreto da respectiva autoridade federativa, sempre respeitadas as definições no âmbito da competência constitucional de cada ente federativo, nos termos do voto do Ministro Alexandre de Moraes, Redator para o acórdão, vencidos o Ministro Marco Aurélio (Relator), que trazia a referendo o indeferimento da medida liminar, e, em parte, os Ministros Edson Fachin e Rosa Weber, que deferiam parcialmente a medida cautelar para conferir interpretação conforme ao inciso II do § 7º do art. 3º da Lei nº 13.979/2020. Afirmou suspeição o Ministro Roberto Barroso, ausente justificadamente. Presidência do Ministro Dias Toffoli. Plenário, 06.05.2020 (Sessão realizada inteiramente por videoconferência - Resolução 672/2020/STF).

Fonte:
http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=442816&ori=1

Disponível em https://www.saude.mg.gov.br/images/1_noticias/10_2020/2_out-nov-dez/28-10_PLANO-DIRETOR-DE-REGIONALIZACAO-DA-SAUDE-DE-MINAS-GERAIS_PDRMG.pdf

Publicado por:
Giovanna Teixeira Paiva Pivato
Código Identificador:8B18127F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021
Processo Licitatório nº 055/2021, Pregão Presencial nº 023/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Assinatura: 19/07/2021, Vigência: 19/07/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:80A9D6A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021
Processo Licitatório nº 055/2021, Pregão Presencial nº 023/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e SARA DIAS DA ROCHA GUIMARAES - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Assinatura: 19/07/2021, Vigência: 19/07/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:CB349F35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021
Processo Licitatório nº 056/2021, Pregão Presencial nº 024/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e SUPRISOLDAS LTDA - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS COM SEGURANÇA NAS UNIDADES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Assinatura: 22/07/2021, Vigência: 22/07/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:8B286086

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021
Processo Licitatório nº 056/2021, Pregão Presencial nº 024/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e VALDILEIA COSTA VIEIRA AMRAL - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS COM SEGURANÇA NAS UNIDADES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Assinatura: 22/07/2021, Vigência: 22/07/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:DBE1B97A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2021

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2021
Processo Licitatório nº 051/2021, Credenciamento nº 005/2021, Inexigibilidade nº 006/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e JOSÉ LOURENÇO FERREIRA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO), RELACIONADOS A SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE ELETRICISTA, SERVIÇOS DE PINTOR, SERVIÇOS DE CAPINADOR, SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL, SERVIÇOS DE ROÇADA MECÂNICA E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Assinatura: 16/07/2021, Vigência: 31/12/2021.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:C2F7941D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2021

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2021
Processo Licitatório nº 051/2021, Credenciamento nº 005/2021, Inexigibilidade nº 006/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e ODILOM WESLEM DOS REIS CORREIS. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO), RELACIONADOS A SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE ELETRICISTA, SERVIÇOS DE PINTOR, SERVIÇOS DE CAPINADOR, SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL, SERVIÇOS DE ROÇADA MECÂNICA E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Assinatura: 16/07/2021, Vigência: 31/12/2021.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:DF9D7205

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2021
Processo Licitatório nº 058/2021, Pregão Presencial nº 025/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e AZUL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Assinatura: 28/07/2021, Vigência: 28/07/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:99C8A5CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021
Processo Licitatório nº 058/2021, Pregão Presencial nº 025/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Assinatura: 28/07/2021, Vigência: 28/07/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:46677CFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2021
Processo Licitatório nº 058/2021, Pregão Presencial nº 025/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e LUCIANA CASSIA MELO - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E

COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Assinatura: 28/07/2021, Vigência: 28/07/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:3CBB7B51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2021
Processo Licitatório nº 058/2021, Pregão Presencial nº 025/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e TREM BARATO ELETROMOVEIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELLI. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Assinatura: 28/07/2021, Vigência: 28/07/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:540E527C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2021
Processo Licitatório nº 058/2021, Pregão Presencial nº 025/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e URSULA RENATA SANTOS FRANÇA - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Assinatura: 28/07/2021, Vigência: 28/07/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:555DD355

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2021

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2021
Processo Licitatório nº 022/2021, Credenciamento nº 003/2021, Inexigibilidade nº 004/2021. Das partes: Município de Senador Modestino Gonçalves/MG e ANTUNES LOPES S/S - EPP. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS - CONFORME ANEXO I DO EDITAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Assinatura: 30/07/2021, Vigência: 31/12/2021.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:01C3ECE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 027/2021 PP 019/2021

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 12/08/2021, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°019/2021, Processo 027/2021. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO NOVO (ZERO QUILÔMETRO), PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG.** Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:FCA7E407

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 028/2021 PP 020/2021

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 13/08/2021, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°020/2021, Processo 028/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS**.** Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:265D69BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 53/2021. Processo licitatório nº 122/2021. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço funeral, visando a busca e preparação de corpos, montagem e manutenção do velório, transporte do corpo até o cemitério municipal com fornecimento de urnas mortuária com ornamentação interna da urna com flores naturais simples(crisântemo ou similar). Abertura dia 13 de agosto de 2021 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 30 de julho de 2021.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:2B67D88B

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Tomada de Preço nº 06/2021. Processo nº 119/2021. OBJETO: execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se o recapeamento asfáltico à base de CBUQ, de diversas ruas do município de Serrania/MG, com fornecimento de material, mão-de-obra, transporte e equipamentos apropriados**.** Abertura dia 18 de agosto de 2021 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 30 de julho de 2021.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:84BB1D1C

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. 3º Termo Aditivo ao contrato nº 65/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e customizações para a área de gestão de saúde pública municipal. Empresa: Vivver Sistemas Ltda CNPJ/MF, sob nº. 26.623.721/0001-41. Prorroga a vigência do Contrato em epígrafe para o dia 01 de agosto de 2022, modificando a cláusula "primeira", item 1.2.

Serrania, 30 de julho de 2021.

RODRIGO OLIVEIRA SANTOS.
Diretor do Departamento Municipal de Saúde.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:C44D52AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A REVOGAÇAO DO PROCESSO 167/2021, TOMADA DE PREÇOS 167/2021

Objeto:contratação de empresa para execução da obra de pavimentação da Rua General Osório e Praça Teófilo Otoni.**Motivo:** parecer jurídico disponível em www.serro.mg.gov.br.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:12BEB78C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 066/2021 - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LINHA PINTURA, FERRAMENTAS, EPI ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SIMÃO PEREIRA-MG

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no processo sob o Nº 066/2021, na modalidade de Pregão Presencial Nº 034/2021, Constitui objeto da presente licitação, a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LINHA PINTURA, FERRAMENTAS, EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SIMÃO PEREIRA-MG,** e tudo mais contido em seus Anexos, conforme descrito neste Edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.282.328/0001-00
Valor Total de R$ 68.491,80 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

VILSON DA SILVA BRUM - CNPJ: 11.038.785/0001-08
Valor Total de R$ 39.174,69 (trinta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)

MHS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 11.973.670/0001-00
Valor Total de R$ 102.591,25 (cento e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)

L. BACKES ME - CNPJ: 22.639.468/0001-63
Valor Total de R$ 15.965,05 (quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)

MAGE COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 24.020.792/0001-24
Valor Total de R$ 104.275,80 (cento e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

L E L SER E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 86.650.785/0001-63
Valor Total de R$ 67.181,20 (sessenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos)

Simão Pereira, 30 de Julho de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:2003E092

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PREGÃO PRESENCIAL N°08.032/2021

Processo nº 55/2021 - Pregão Presencial. Nº 08.032/2021. Objeto: Contratação de veículos de transporte coletivo de no mínimo 7 (sete) passageiros, para prestação de serviços no transporte rural de usuários da rede municipal de ensino do município de tapira-mg. Abertura: 12/08/2021 às 09h00min. Tipo: Menor preço por item/km rodado.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal
30/07/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:7AD3FDDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

CORREGEDORIA
PORTARIA 027 DE 30 DE JULHO DE 2021

PORTARIA 027 DE 30 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011, e tendo em vista ainda o disposto no art. 58 da Lei Municipal 6.209/11,
CONSIDERANDO a impossibilidade de finalizar os trabalhos do **Processo Administrativo Disciplinar *008/2021***, dentro do prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir da data de vencimento, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar ***008/2021***, instaurado pela Portaria 014 de 12 de maio de 2021, publicada em 17 de maio de 2021, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 3.009, p. 130/131, para apurar denúncia de irregularidades cometidas pelas servidoras **NEUSLETE ESTEVES DOS SANTOS NEUMANN E ANA FLÁVIA LOPES DOS SANTOS,** já qualificadas nos autos.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 30 de julho de 2021.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:7AFE546A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021R - NOVA DATA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021R - NOVA DATA - Considerando que o edital do pregão em epígrafe deu-se por fracassado, o município de Teófilo Otoni torna publica a **NOVA DATA** para a recepção das propostas e abertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 068/2021 para o dia 11/08/2021, às 9h. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de locação de transformador de distribuição tipo aéreo, para uso em poste, equipamento padrão Cemig ou abnt, para atender o complexo do caic no município de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 30/07/2021.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C09D212D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: DELVANE DOS REIS GOMES**, *totalizando* R$ 19.760,00. **Data**: 27/07/2021. **Vigência**: A Ata de Registro de Preços terá vigência até 28 de maio de 2022, a contar da data de sua assinatura. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 044/2021. **Objeto**: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TOTEM DISPENSER EM TUBO PARA ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL RECARREGÁVEL"**.

Teófilo Otoni, 30/07/2021.

NATÁLIA GALVÃO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:ADCD3BDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 100/2020

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 100/2020 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA**. Referência: Processo Licitatório nº 185/2020, Inexigibilidade nº 009/2020. **Do Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR DO SETOR PRIVADO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, TIPO II PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE PARA COVID 19**. **Do Prazo:** O prazo de vigência dos serviços do Contrato nº 100/2020, fica prorrogado por 1 (um) mês a partir do dia 16 de julho de 2021. **Do valor:** Alteração contratual para aumento do quantitativo do serviço por conseqüência do aumento do valor oriundo da Portaria 1.453 de 29 de junho de 2021, R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) conforme elencado pela Portaria GM/MS nº 1.453 de 29 de junho de 2021. **Data da Assinatura**: 09/07/2021.

Teófilo Otoni/MG.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:968AE961

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 039/2018

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 039/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Creche Cantinho da Solidariedade - CNPJ nº 05.265.884/0001-20. Objeto da parceria: Ofertar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos. Objeto deste 4º Termo Aditivo: Reprogramação dos recursos oriundos do 3º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 039/2018 e expostos no Plano de Trabalho de 2021 firmado pelo Município Parceiro e a Entidade Parceira em 28/12/2020.

T. Otoni, 30/07/2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:CB30373D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: O Ninho - Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente - CNPJ nº 22.057.632/0001-24. Objeto deste Termo Aditivo: Adequação do Plano de Trabalho, no tocante ao item: Cronograma Físico, Etapa e Meta 1, para a alteração dos valores do itens alimentação e Produto de Higiene Pessoal na execução do Termo de Colaboração nº 03/2021 firmado pelo Município Parceiro e a Entidade Parceira em 14/01/2021.

T. Otoni, 30/07/2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:2B2F23BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA 006/2021

Extrato de Publicação da Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS/MG, através do Vereador Presidente Milton Mendes Vieira, torna público despacho de RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2021, objeto: Constitui o objeto deste contrato Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de engenharia para revisão do projeto de ampliação e reestruturação do Plenário do Legislativo, pavimentação do pátio e obras de calçadas externas e projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, contendo atualização e levantamento de quantitativo com emissão de memória de cálculo e execução de planilhas orçamentárias, bem como acompanhamento e aprovação da obra.
Parágrafo Único: Os índices de preços serão utilizados SETOP/MG, SINAP e SUDECAP para a execução do memorial descritivo atualizado, execução físico-financeiro de cronograma da obra e execução de memória de cálculo do BDI.

Câmara Municipal de Três Marias/MG, 09 de julho de 2021.

MILTON MENDES VIEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:6392D690

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
CONTRATO Nº. 006/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS**, inscrita no CNPJ n°: 20.215.539/0001-75, com sede na Av. Felinto Muller, n°: 205, no Município de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, neste ato, representada pelo Vereador Presidente - **Milton Mendes Vieira**, brasileiro, divorciado, Contador, portador do RG: M-6.680.225 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n°: 852.962.796-20, residente e domiciliado na Rua Cemig, n°. 06, Bairro Centro, na cidade de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, no uso das atribuições, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRUNO H G DA SILVA**, nome Fantasia GOLISA ENGENHARIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.562.392/0001-22, com sede à Rua Matozinhos, nº. 800 – Sala A, Centro, na cidade de Três Marais/MG, CEP: 39.205-000, neste ato representada por Bruno Henrique Gonçalves da Silva, brasileiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº: MG-17.654.384 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº: 115.418.516-84, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, mediante **processo licitatório nº. 006/2021, na modalidade Dispensa de Licitação nº. 006/2021**, nos termos do art. 24, I, da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de engenharia para revisão do projeto de ampliação e reestruturação do Plenário do Legislativo, pavimentação do pátio e obras de calçadas externas e projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, contendo atualização e levantamento de quantitativo com emissão de memória de cálculo e execução de planilhas orçamentárias, bem como acompanhamento e aprovação da obra.

Parágrafo Único: Os índices de preços serão utilizados SETOP/MG, SINAP e SUDECAP para a execução do memorial descritivo atualizado, execução físico-financeiro de cronograma da obra e execução de memória de cálculo do BDI.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os documentos relacionados à revisão dos projetos deverão ser entregues em 03 (três) cópias em papel sulfite e em arquivo multimídia.

§ 1º. A Contratada deverá acompanhar e fiscalizar todas as fases da execução da obra até a sua conclusão, realizando visitas *in loco* sempre que solicitado pela Contratante, sendo no mínimo 01 (uma) vez por semana.

§ 2º. O acompanhamento a que se refere o item anterior será feito pelos **Engenheiros Civis Bruno Henrique Gonçalves da Silva, CREA/MG 248425** e **John Lennon Rodrigues dos Santos**, **CREA/MG 245145 – D**, responsáveis técnicos da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total do presente contrato é de **R$ 33.950,00 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais)**, a ser pago 70 % (setenta por cento) após a entrega e recebimento das planilhas de revisão e 30 % (trinta por cento) que será pago de acordo com o acompanhamento e aprovação das medições da obra executada, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal eletrônica.

§ 1º. O pagamento dos valores acima será efetuado mediante a comprovação da execução dos serviços, e apresentação da correspondente Nota Fiscal Eletrônica, mediante transferência ou depósito bancário. Ocorrendo irregularidade na emissão da Nota Fiscal, o prazo para pagamento, contará a partir da reapresentação devidamente regularizada.

§ 2º. Os quantitativos previstos poderão ser acrescentados ou suprimidos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato, conforme preceitua o artigo 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

§ 3º. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual com a Contratante, obrigando-se ainda a manter regularmente em dia sua condição de cadastrada e habilitada junto ao cadastro da Contratante.

§ 4º. A critério do Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da Contratada.

§ 5º. O valor mencionado no caput desta Cláusula inclui todas as despesas inerentes a tributos, fretes, seguros, encargos sociais, transporte e outras relacionadas à prestação de serviços.

§ 6º. É nula e não constituirá qualquer obrigação para a Contratante a prestação de serviços, sem observância expressa do disposto nesse contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

O prazo para execução dos serviços objeto do presente contrato será no período de **27/07/2021** a **27/12/2021**, podendo ser prorrogado nos limites do art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento dos serviços ora contratados correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 01.01.01 - LEGISLATIVO
Proj/Atividade: 01.031.0001.1068 - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO
Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Elemento de Recurso: 1.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Obriga-se a Contratada a:

a) Cumprir integralmente as cláusulas do presente Contrato, executando diretamente o seu objeto, não podendo subcontratá-lo total ou parcialmente;
b) Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa, seja a que título for resultante da execução do Contrato, cuja inadimplência não poderá ser transferida à Administração Pública, nem tampouco onerar o objeto do Contrato, renunciando expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva com a Contratante, declarando ainda que nenhuma outra despesa lhe será devida pela Contratante além do pagamento do valor avençado na Cláusula Terceira;
c) Manter durante toda a execução do presente Contrato a regularidade das certidões;
d)Emitir as Notas ou Documentos Fiscais solicitados pela Contratante, se responsabilizando ainda pela sua regularização, em caso de quaisquer irregularidades;
e) Apresentar: revisão de projetos com atualização; levantamento das etapas já realizadas; quantitativos com emissão de memória de cálculos, memória de calculo BDI, memorial descritivo atualizado, listas de materiais que faltam pra a execução final da obra, atualização das planilhas orçamentárias com base nos valores do SETOP, SINAPI e SUDECAP;
f) Acompanhar a aprovação do projeto de prevenção e combate a incêndio junto ao CBMG;
g) Acompanhar a execução da obra, com atualização do cronograma, bem como acompanhamento das medições;
h) Atualizar planilhas orçamentárias se necessário;
i) Responsabilizar- se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela contratante;
j) Permitir o acompanhamento da execução do contrato e sua fiscalização prestando todas as informações solicitadas;
k)Responsabilizar-se pelas despesas com salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outros que forem devidos aos seus empregados, prepostos e ou sócios, durante a vigência do presente contrato;
l) Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes dos vínculos empregatícios e ou relações de trabalho dos empregados que contratar direta ou indiretamente, que não manterão qualquer vínculo empregatício com a contratante;
m) Responsabilizar-se por todos os encargos de possíveis demandas trabalhistas, cíveis ou penais relacionadas à execução deste contrato, quer sejam originárias e ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
n) A inadimplência da contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, estabelecidos nas alíneas anteriores, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato, renunciando expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva com a Contratante;
o) A Contratada está proibida de contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal da Contratante durante a vigência do presente contrato;
p) Executar diretamente o objeto do presente contrato, não podendo subcontratá-lo total ou parcialmente;
q) Arcar com as despesas decorrentes de hospedagem, alimentação e viagem de seus empregados, sócios, prepostos e ou empregados caso haja necessidade durante a execução do presente contrato;
r) Declarar expressamente que nenhuma outra despesa, além da remuneração será devida pelo Contratante à Contratada em decorrência da execução do objeto do presente contrato, seja a que título for;
s) Emitir as notas fiscais e ou documentos fiscais conforme solicitado pela Contratante, se responsabilizando ainda pela regularização caso estejam irregulares;
t) As planilhas de revisão do projeto de ampliação e reestruturação do Plenário do Legislativo, pavimentação do pátio e obras de calçadas externas e projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, contendo atualização e levantamento de quantitativo com emissão de memória de cálculo e execução de planilhas orçamentárias, deverá ser entregue no prazo máximo de 15 dias após a assinatura do contrato.

II - Obriga-se a Contratante:

Fiscalizar e acompanhar a execução do presente Contrato durante sua vigência, avaliando a qualidade e quantidade dos serviços executados;
b) Efetuar o pagamento do valor fixado na Cláusula Terceira do presente Contrato, após a execução dos serviços contratados;
c) Exigir Notas Fiscais referentes à execução do presente Contrato, procedendo-se à devida conferência.

Parágrafo Único: O descumprimento, a inexecução ou o cumprimento parcial das obrigações desta cláusula assegura a Contratante o direito de abater do valor contratado a parcela correspondente, sem prejuízo da cobrança de multa e outras implicações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada à multa de mora, calculada sobre o valor global do contrato, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a sanção de rescisão do presente contrato em caso de demora injustificada no início da execução, conforme previsão do art. 78, IV da lei 8.666/93.

§ 1º. Considera-se demora injustificada para aplicação da sanção prevista no art. 78, IV da Lei 8.666/93, aquela que ultrapassar 03 (três) dias da data prevista para o início da execução do presente contrato.

§ 2º. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste contrato a Contratante poderá, garantida a prévia defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, nos casos em que a Contratada deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens e/ou da prestação de serviços do Contratante;
b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
c)Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Contratante, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
d)Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando condicionada sua concessão ao ressarcimento pela Contratada à Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA OITAVA – MULTA

Fica estipulada a multa de 25% (vinte e cinco por cento) que será devida a parte inocente pela parte que infringir qualquer cláusula do presente contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá o presente contrato ser rescindido unilateralmente pela Contratante em caso de:

a) Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos por parte da Contratada;
b) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
c) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Parágrafo Único: O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração. Podendo ainda ser rescindido judicial, nos termos da legislação, conforme art.77 e 78 da Lei 8.666/93 aplicando as penalidades contratuais prevista no art. 80 da supracitada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Para efeitos obrigacionais, tanto o **Processo Licitatório nº. 006/2021 - Dispensa de Licitação nº. 006/2021**, quanto à proposta nela adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições quando com eles não conflitarem, tudo de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

Os Contratantes elegem o foro da Comarca de Três Marias/MG, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir oriundas do presente contrato.

E por estarem, assim, estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Câmara Municipal de Três Marias, 27 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Três Marias
Contratante
MILTON MENDES VIEIRA
Vereador Presidente

Bruno H G da Silva
Contratada
BRUNO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA
Representante Legal

Testemunhas:

_____
Nome: Cpf:

_____
Nome: Cpf:

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:6495B9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 081/2021- DISPENSA N° 011/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12

CONTRATADA: VIAÇÃO SERTANEJA LTDA, **CNPJ 16.505.190/0001-39**

OBJETO: A contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens, através de serviços de transporte regular intermunicipal de passageiros, onde a contratada tiver linhas interligadas com o Município de Três Marias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, conforme especificações no termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

VALOR: **R$ 13.350,00 (Treze mil trezentos e cinquenta reais)**, e será pago mensalmente o valor estimado de **R$ 2.225,00 (Dois mil duzentos e vinte e cinco reais).**

VIGENCIA: 180 dias consecutivos e ininterruptos a contar da assinatura do contrato.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 01 de julho de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:09FD6DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2021

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Item objetivando: Registro de Preços para a aquisição de material esportivo para atender a Divisão de Esportes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura na manutenção dos espaços utilizados em projetos e atividades esportivas, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 16/08/2021 ás 13:00 horas na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: WWW.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 –Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 30 de julho de 2021.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:154C6F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2021

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Item** objetivando: **O Serviço de Revestimento em borracha 3mm, incluindo preparação de superfície, aplicação de primer, aplicação de adesivo, revestimento em borracha 3mm de 317 m² para vedação em calhas de coleta de água, para a CEMEI Naiara Jessica de Oliveira e Silva, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 13/08/2021 ás 13:00 horas na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: WWW.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 –Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 30 de julho de 2021.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:44D46395

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO N.º 088/2021 – PROCESSO N.º 311/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna público aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Conservação,** com a finalidade de serem utilizados na manutenção e conservação das Secretarias Municipais solicitantes. O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às **08h30min do dia 13 de agosto de 2021**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 30 DE JULHO DE 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:10C419FA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 082/2021 – PROCESSO N.º 300/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de **SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR,** em ambiente WEB com provimento de datacenter, para a rede pública municipal de ensino, incluindo Secretaria Municipal de Educação-SMED, escolas municipaise centros de educação infantil, localizados na zona urbana e rural, incluindo serviços de implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, e as atualizações de versão do sistema adquirido, contendo os módulos de Gestão Acadêmica, cadastro online para obtenção de vaga nos Centros Municipais de Educação Infantil - Creches; cadastro online para ingresso na Rede Municipal de Ensino, Plataforma do Diário Online e Registro de Realização das Atividades Remotas e Portal do Aluno**.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **08 horas e 30 minutos do dia 12 de agosto de 2021**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 30 DE JULHO DE 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:AD00C878

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021 RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2021, MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 OBJETIVANDO AO AO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, PLANTONISTAS NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUPACIGUARA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA CJL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ - 23.790.134/0001-59 - VIGÊNCIA 16/07/2021 A 16/07/2022 - VALOR GLOBAL R$151.200,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - **04.01.01.10.301.0003.20119.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 612 – 01.0002.0002.0002**

04.01.01.10.301.0003.20119.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 612 – 01.0059.0059.0059
04.01.01.10.302.0003.20124.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 647 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20124.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 647 – 01.0059.0059.0059
04.01.01.10.302.0003.20128.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 675 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20128.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 675 – 01.0059.0059.0059
04.01.01.10.302.0003.20953.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 936 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20953.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 936 – 01.0059.0059.0059

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:070739E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2021

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 069/2021, modalidade Pregão Presencial nº. 024/2021 objetivando a aquisição de material de gráfica para suprir diversas secretarias e fundos do município de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. **ADJUDICO**os itens nº. 388425, 388428, 388424, 388439, 388410, 388405, 388408 para a empresa **Editora Gráfica Paula Moura Ltda. ME - CNPJ 09.495.600/0001-42** pelo valor de R$60.936,00 (sessenta mil e novecentos trinta e seis reais); Os itens 388383, 388387, 388388, 388386, 388374, 388370, 388380, 388407, 388423, 388438, 388431, 388433, 388432, 388434, 388430, 388437, 388402, 388398, 388399, 388404, 388376, 388409, 388379, 388412, 388440, 388381, 388441, 388377, 388427, 388426, 388393, 388406, 388414, 388415, 388413, 388418, 388420, 388382, 388401, 388417, 388447, 388443, 388442, 388444, 388445, 388446, 388411, 388436, 388435, 388400, 388422, 388421, 388394, 388416, 388395, 388378, 388419, 388403, 388429, 388373, 388385, 388392, 388464, 388396, 388397, 388465, 388466, 388371, 388372, 388375, 388459, 388460, 388367, 388461, 388463, 388368, 388369, 388462, 388366, 388390, 388391, 388389 para a empresa **GEF Comunicação Visual e Soluções em Impressão Ltda. - CNPJ 20.059.699/0001-72** pelo valor de R$224.241,78 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos).

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:B284EF38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2021

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 069/2021, modalidade Presencial nº. 024/2021 objetivando a aquisição de material de gráfica para suprir diversas secretarias e fundos do município de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens nº. 388425, 388428, 388424, 388439, 388410, 388405, 388408 para a empresa **Editora Gráfica Paula Moura Ltda. ME - CNPJ 09.495.600/0001-42** pelo valor de R$60.936,00 (sessenta mil e novecentos trinta e seis reais); Os itens 388383, 388387, 388388, 388386, 388374, 388370, 388380, 388407, 388423, 388438, 388431, 388433, 388432, 388434, 388430, 388437, 388402, 388398, 388399, 388404, 388376, 388409, 388379, 388412, 388440, 388381, 388441, 388377, 388427, 388426, 388393, 388406, 388414, 388415, 388413, 388418, 388420, 388382, 388401, 388417, 388447, 388443, 388442, 388444, 388445, 388446, 388411, 388436, 388435, 388400, 388422, 388421, 388394, 388416, 388395, 388378, 388419, 388403, 388429, 388373, 388385, 388392, 388464, 388396, 388397, 388465, 388466, 388371, 388372, 388375, 388459, 388460, 388367, 388461, 388463, 388368, 388369, 388462, 388366, 388390, 388391, 388389 para a empresa **GEF Comunicação Visual e Soluções em Impressão Ltda. - CNPJ 20.059.699/0001-72** pelo valor de R$224.241,78 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos).

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:2B53DF2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2021 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PANIFICADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS NA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: AUGUSTO DE FREITAS LTDA - CNPJ Nº. 34.026.791/0001-40 - VALOR: R$544.580
,00 - VIGÊNCIA: 30/07/2021 A 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - MANUT. ATIV. PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - 01.0000.0000.0000.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:14A4727C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021 RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2021, MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 OBJETIVANDO AOAO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, PLANTONISTAS NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUPACIGUARA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA LUNA KARLA NEVES MELO - CNPJ - 40.934.190/0001-39 - VIGÊNCIA 16/07/2021 A 16/07/2022 - VALOR GLOBAL R$28.800,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - **04.01.01.10.301.0003.20119.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 612 – 01.0002.0002.0002**
04.01.01.10.301.0003.20119.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 612 – 01.0059.0059.0059
04.01.01.10.302.0003.20124.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 647 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20124.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 647 – 01.0059.0059.0059
04.01.01.10.302.0003.20128.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 675 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20128.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 675 – 01.0059.0059.0059
04.01.01.10.302.0003.20953.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 936 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20953.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 936 – 01.0059.0059.0059

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:7BDE9FB5

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DECRETO Nº 115, DE 29 DE JULHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 12º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA/MG, NA FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONSIDERANDO que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

CONSIDERANDO o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme previsto na Lei Complementar que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social, nº 429 de 01 de dezembro de 2017, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

CONSIDERANDO a Convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que será nos dias 7 a 10 de dezembro de 2021, com o tema ***"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".***

DECRETA:

Art. 1º Convocar a 12º Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

Art. 2º A 12º Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 25, de Agosto, de 2021.

Art. 3º A 12º Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema ***"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".***

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da 12º Conferência Municipal, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º A Conferência Municipal de Assistência Social, será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução pelo CMAS.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 29 de Julho de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

TALITA ALVES PEREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:00CEC3C4

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DECRETO Nº 116, DE 29 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara**, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares.

DECRETA:

Art.1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do Município de Tupaciguara, com vistas ao cumprimento da Lei Complementar n° 230 e 20 de Junho de 2011 e suas alterações.

Parágrafo único – Ficam nomeados os membros titulares e suplementes para o mandato de quatro anos do Conselho Municipal De Alimentação Escolar-CAE, conforme dispõe:

I – Representante do Poder Executivo:
Titular: Jaqueline Cardoso;
Suplente: Raquel Pereira Souza;

II – Representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação:
Titular: Luzia Helena Martins Borges;
Suplente: Silvana Cardoso Peres;

Titular: Flavio Bernardes da Costa;
Suplente: Sidrônia Lopes Gomes;

III – Representantes de pais de alunos:
Titular: Marlina Roberta Matame;
Suplente: Glauciene Alves Silvério;

Titular: Simone Rosa dos Santos Marciminio;
Suplente: Diose Rodrigues Peixoto;

IV – Representante indicados por entidades civis organizadas:
Titular: João Paulo Soares;
Suplente: Maria Aparecida Gomes Rezende;

Titular: Joelson Silva de Oliveira;
Suplente: Neildes Tavares Chaves Ferreira.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 104 de 08 de Julho de 2021 e todas disposições contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 29 de JULHO de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:75BC9FE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG, **ERRATA** ao Aviso de Ratificação Inexigibilidade nº 014/2021, Credenciamento nº 009/2021, Processo Licitatório nº 074/2021publicado no diário da Associação Mineira dos Municípios (AMM) no dia 23/07/2021, pagina 209 Edição 3057,onde se lê"**GILIARDE DURÃES DE BRITO, CPF:328.144.068-17**, Item 01: ao valor/serviço de R$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais),**GILIARDE DURÃES DE BRITO, CPF:328.144.068-17**, Item 01: ao valor/serviço de R$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais),**GILIARDE DURÃES DE BRITO, CPF:328.144.068-17**, Item 01: ao valor/serviço de R$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais),",leia-se" **"GILIARDE DURÃES DE BRITO, CPF:328.144.068-17, Item 01: ao valor/serviço de R$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais)**".

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:E669E47D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2021

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 195/2021, Inexigibilidade nº 003/2021, Credenciamento nº 002/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **GL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 38.117.304/0001-06, Do Objeto: Contratação de serviços médicos,nos termos da Lei federal nº 8.666/93, para realização de serviços médicos laboratoriais, consultas médicas, serviços médicos laboratoriais, consultas médicas, serviços de urgência médica em sistema de plantões médicos e para atendimento ao programa: Saúde da Família-PSF . Valor Global R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: de 09/06/2021 até 31/12/2021.

Urucuia-MG, 09 de Junho de 2021.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:A70880CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PL 123/2021 - PE SRP 035/2021

Homologo o certame que teve como objeto a Formação de REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos em geral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde ás empresas **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, nos lotes 04 e 16, no valor total de R$4.300,00, **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS**

FARMACÊUTICOS LTDA, nos lotes 07 e 13, no valor total de R$72.380,00, **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, no lote 14, no valor total de R$1.250,00, **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, nos lotes 20 e 23, no valor total de R$447.585,00, **DROGAFONTE LTDA**, no lote 21, no valor total de R$76.500,00 e **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA**, no lote 22, no valor total de R$84.645,00.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:72D0E961

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 105/2021 - INEXIGIBILIDADE 008/2021

A CPL julga habilitado e credenciado o licitante **ELIAS SOARES MARTINS**, na modalidade dos itens 05 e 10.

VANDERSON MARTINS GOMES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A61B4C50

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 027/2020 – PROC. 036/2020 – DISP. 011/2020.

DAS PARTES:MUNICÍPIO DE VESPASIANO e o locador RONALDO BARBOSA SANTOS.**OBJETO:**Reajuste financeiro do aluguel de imóvel situado na Rua José Fonseca Costa, 323, no Jardim Itaú - Vespasiano/MG, tendo como base, o índice INPC**. REAJUSTE:** De R$ 2.900,00 para 3.500,00.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:100CBD38

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 075/2020 – PROC. 100/2020 – DISP. 035/2020.

DAS PARTES:MUNICÍPIO DE VESPASIANO e o locador SOMA IMOBILIÁRIA LTDA -ME.**OBJETO:**Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel situado na Rua Mariana da Costa, nº 346, bairro Caieiras, Vespasiano/MG**. VIG:**12 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:62ABA6E4

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2013 – PROC. 111/2013 – DISP. 017/2013.

DAS PARTES:MUNICÍPIO DE VESPASIANO e o locador SOMA IMOBILIÁRIA LTDA -ME.**OBJETO:**Reajuste financeiro do aluguel de imóvel situado na Rua Dr. Ary Teixeira, 516, Bairro Centro - Vespasiano/MG, tendo como base, o índice INPC**. REAJUSTE:** De R$ 2.600,00 para 3.000,00.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:60841E9C

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2015 – PROC. 089/2015 – DISP. 006/2015.

DAS PARTES:MUNICÍPIO DE VESPASIANO e o locador SOMA IMOBILIÁRIA LTDA -ME.**OBJETO:**Reajuste financeiro do aluguel de imóvel situado na Rua Silvino Santos Cruz, nº 190 – Bairro Názea - Vespasiano/MG, tendo como base, o índice INPC**. REAJUSTE:** De R$ 2.200,00 para 2.900,00.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:41E38943

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018 – PROC. 015/2018 – DISP. 005/2018.

DAS PARTES:MUNICÍPIO DE VESPASIANO e o locador SOMA IMOBILIÁRIA LTDA -ME.**OBJETO:**Reajuste financeiro do aluguel de imóvel situado na Rua João Teixeira, 209, Bairro Jardim Alterosa - Vespasiano/MG, tendo como base, o índice INPC**. REAJUSTE:** De R$ 3.300,00 para 3.679,14.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:C709EE3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO FÁTIMA REGINA PULLIG ALMEIDA

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica extinto o crédito tributário da contribuinte FÁTIMA REGINA PULLIG ALMEIDA da inscrição cadastral nº 01.01.0068.000586.000, inscrita na DÍVIDA ATIVA com Fatos Geradores no dia 01/01/2013, 01/01/2014 E 01/01/0215.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer Jurídico emanado pela Procurador Jurídico Adjunto Frederico Oliveira Queiroz, OAB/MG 202.832.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 30 de julho de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:8B5E3E7D

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO ESPÓLIO DE JORGE DE SOUZA PINTO

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica extinto o crédito tributário da contribuinte ESPÓLIO DE JORGE DE SOUZA PINTO da inscrição cadastral nº 01.01.0064.000014.001, inscrita na DÍVIDA ATIVA com Fatos Geradores no dia 01/01/2014.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer Jurídico emanado pela Procurador Jurídico Adjunto Frederico Oliveira Queiroz, OAB/MG 202.832.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 30 de julho de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:76C7FBB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
PREGÃO PRESENCIAL 69/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 188/2021 Pregão presencial 69/2021. Objeto: SRP – Serviço de procedimento de exames por imagem. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A realização do Pregão presencial será realizada no dia 18 de agosto de 2021 às 08h00min.

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:5C310B1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO - CONTRATO 49/2021

Contrato Nº..: 49/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: AMIGOS DO ENSINO COMÉRCIO ESCOLAR LTDA
Valor.....: 15.650,00 (quinze mil seiscentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 29/07/2021 Término: 29/07/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 59/2021
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COLETES DE SINALIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS.

Alterosa, 30 de Julho de 2021

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:CA1013B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO - CONTRATO 47/2021

Contrato Nº..: 47/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: IKI & NANA UNIFORMES EIRELI
Valor.....: 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Vigência.....: Início: 29/07/2021 Término: 29/07/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 60/2021
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO, USO INDIVIDUAL
PARA ALUNOS E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
VISANDO O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE IMPORTÂNCIA
MUNDIAL, EM DECORRÊNCIA DA COVID -19 (CORONAVÍRUS),
CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES
CONSTANTES NESTE TERMO.

Alterosa, 30 de Julho de 2021

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:B319696A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO - CONTRATO 48/2021

Contrato Nº..: 48/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: MARCIEL APARECIDO DA SILVA 07845828661
Valor.....: 160.000,00 (cento e sessenta mil e reais)
Vigência.....: Início: 29/07/2021 Término: 29/07/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 57/2021
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: É OBJETO DESTA LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO SERVIÇOS DE GUINCHO PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS

Alterosa, 30 de Julho de 2021

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:64B89A4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO - CONTRATO 82/2021 - ADITIVO 01

Aditivo Nº.....: 01 - Contrato Nº: 82/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: CONSTRUTORA CFC EIRELI
Valor.....: 52.615,04 (cinqüenta e dois mil seiscentos e quinze reais e
quatro centavos)
Vigência.....: Início: 29/07/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2021
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM
TODOS OS MAQUINÁRIOS E FUNCIONÁRIOS NECESSÁRIOS PARA A
REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE APÇLOCAÇÃO DE 374,40 TONELADAS
DE MASSA ASFÁLTICA TIPO C.B.U.Q PARA OPERAÇÃO TAPA
BURACO, INCLUINDO LIMPEZA, REMOÇÃO DO MATERIAL PARA
BOTA FORA, USINAGEM, TRANSPORTE, APLICAÇÃO E
COMPACTAÇÃO COM ROLO LISO DE MASSA ASFÁLTICA EM
DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE E DO DISTRITO.

Alterosa, 30 de Julho de 2021

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:3992E956

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO - CONTRATO 122/2021

Contrato Nº..: 122/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
Valor.....: 54.500,00 (cinqüenta e quatro mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 27/07/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 61/2021
Recursos.....: Dotação: 2.176.3.3.90.30.00.00.00.00 (671)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DIAGNÓSTICOS DE
COVID-19, DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

Alterosa, 30 de Julho de 2021

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:C8CCA1B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO - CONTRATO 50/2021

Contrato Nº..: 50/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: LUCAS AMERICO BORGES - ME
Valor.....: 1.797.810,00 (um milhão setecentos e noventa e sete mil oitocentos e dez reais)
Vigência.....: Início: 30/07/2021 Término: 30/07/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 63/2021
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE SERRALHERIA, ATENDENDO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Alterosa, 30 de Julho de 2021

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:522F34DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO - CONTRATO 123/2021

Contrato Nº..: 123/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
Valor.....: 10.730,00 (dez mil setecentos e trinta reais)
Vigência.....: Início: 30/07/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 19/2021
Recursos.....: Dotação: 2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (131), 2.048.3.3.90.39.00.00.00.00 (137)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS ELETRONICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMATIVAS REPOSITORAS, NO VEÍCULO VAN MERCEDES BENZ SPRINTER 515 PLACA HOA 343,7 CHASSI 8AC906655CE063609 ANO MODELO 2012/2012.

Alterosa, 30 de Julho de 2021

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:116BC347

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO - CONTRATO 124/2021

Contrato Nº..: 124/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: ELIAS MARQUES DE OLIVEIRA 09551287657
Valor.....: 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais)
Vigência.....: Início: 30/07/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 87/2021
Recursos.....: Dotação: 1.020.4.4.90.51.00.00.00.00 (252)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E DEMARCAÇÃO EM DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NO COMPLEXO ESPORTIVO LÉSIO SIQUEIRA TERRA, LOCALIZADO NA RUA ALIPIO DE ÁVILA LIMA,EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

Alterosa, 30 de Julho de 2021

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:8CC9B417

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO - CONTRATO 125/2021

Contrato Nº..: 125/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: MARCIEL APARECIDO DA SILVA 07845828661
Valor.....: 5.000,00 (cinco mil reais)
Vigência.....: Início: 30/07/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 57/2021
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: É OBJETO DESTA LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO SERVIÇOS DE GUINCHO PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS
Alterosa, 30 de Julho de 2021

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:7461AC60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 60/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/21
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/21
HOMOLOGAÇÃO: 29/07/21
CONTRATADO: IKI & NANA UNIFORMES EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO, USO INDIVIDUAL PARA ALUNOS E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO VISANDO O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE IMPORTÂNCIA MUNDIAL, EM DECORRÊNCIA DA COVID -19 (CORONAVÍRUS), CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO.
VALOR DA DESPESA: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
DATA: 30/07/21 -

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:23F68A74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 62/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/21
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/21
HOMOLOGAÇÃO: 29/07/21
CONTRATADO: BRINKSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA M
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP- AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS DIGITAIS, PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA DE ALUNOS E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO VISANDO O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE IMPORTÂNCIA MUNDIAL, EM DECORRÊNCIA DA COVID-19.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.745,00 (quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais)
DATA: 30/07/21 -

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:F3F70521

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 89/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/21
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/21
HOMOLOGAÇÃO: 30/07/21
CONTRATADO: UBIRATAN TERRA DE MATTOS 06570099620
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS, VISANDO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS DESENVOLVIDAS NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL.
VALOR DA DESPESA: R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso L14.133/21 ART.75 II da Lei de Licitações.
DATA: 30/07/21 -

MARYELLE DE SOUZA ANDRADE -
Presidente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:05AFB94E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 63/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/21
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/21
HOMOLOGAÇÃO: 30/07/21
CONTRATADO: LUCAS AMERICO BORGES - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE SERRALHERIA, ATENDENDO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.797.810,00 (um milhão setecentos e noventa e sete mil oitocentos e dez reais)
DATA: 30/07/21

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:ACD98552

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 527/2021 – REGISTRO DE PREÇO EXTERNO 002/2021

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 105/2021-CSL/SES/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 004/2020 do Governo do Estado do Maranhão, para aquisição de impressora de filme radiográfico. **CONTRATADA:** Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria e Equipamentos Médicos LTDA, CNPJ nº 71.256.283/0001-85. **VALOR:** R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação por carona, com fundamento no Decreto Municipal nº 3.588/2017 e **HOMOLOGO** o presente processo de registro de preço externo.

Borda da Mata – MG, 30 de julho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:262ED524

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de manutenção e instalação elétrica nos bens imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 13/08/2021 às 09:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 30 de julho de 2021.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:37D50002

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa **Amazônia Indústria e Comércio LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **66.476.052/0001-47**, no valor de **R$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais)**, empresa essa devidamente classificada no Processo Licitatório 488/2021, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de kit merenda**.

Borda da Mata – MG, 30 de julho de 2021.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 488/2021 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 30 de julho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:88837430

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 215/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de kit merenda. **CONTRATADA:** Amazônia Indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.476.052/0001-47. **VALOR:** R$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais). **ASSINATURA:** 30/07/2021. **VIGÊNCIA:** 30/07/2021 a 30/07/2022.
Borda da Mata – MG, 30 de julho de 2021.

GLÁUCIA BRANDÃO GUILHERME
Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:4FDA48A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021 (ERRATA)

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa **Adriano da Silva Pinto - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.835.332/0001-40**, no valor de **R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais**), empresa essa devidamente classificada no Processo Licitatório 485/2021, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) PABX**.

Borda da Mata – MG, 29 de julho de 2021.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 485/2021 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 29 de julho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:BB4486BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação as empresas **Brásidas Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.483.193/0001-96**, no valor de **R$ 3.796,38 (três mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos)**, **Gaskam Comércio e Construção Civil Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.519.346/0001-97**, no valor de **R$ 2.094,42 (dois mil e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, **JL Distribuidora Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.089.971/0001-06**, no valor de **R$ 18.125,00 (dezoito mil cento e vinte e cinco reais)**, **MAB Equipamentos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.658.173/0001-01**, no valor de **R$ 44.179,20 (quarenta e quatro mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos)**, **Revinox Comercio e Instalação Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.390.855/0001-34**, no valor de **R$ 9.975,06 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais e seis centavos)** e **Walas Store Telecomunicação Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.777.618/0001-89**, no valor de **R$ 6.057,00 (seis mil e cinquenta e sete reais)**, empresas essas devidamente classificadas no Processo Licitatório 477/2021, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de eletrodomésticos e afins**.

Borda da Mata – MG, 30 de julho de 2021.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 477/2021 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 30 de julho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:5B767EC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 216/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos e afins. **CONTRATADA: Brásidas Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.483.193/0001-96**, no valor de **R$ 3.796,38 (três mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos)**. **ASSINATURA:** 30/07/2021. **VIGÊNCIA:** 30/07/2021 a 30/07/2022.
Borda da Mata – MG, 30 de julho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:806F3D70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 217/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos e afins. **CONTRATADA: Gaskam Comércio e Construção Civil Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.519.346/0001-97**, no valor de **R$ 2.094,42 (dois mil e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)**. **ASSINATURA:** 30/07/2021. **VIGÊNCIA:** 30/07/2021 a 30/07/2022.

Borda da Mata – MG, 30 de julho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:A451D7FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 218/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos e afins. **CONTRATADA: JL Distribuidora Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.089.971/0001-06**, no valor de **R$ 18.125,00 (dezoito mil cento e vinte e cinco reais)**. **ASSINATURA:** 30/07/2021. **VIGÊNCIA:** 30/07/2021 a 30/07/2022.

Borda da Mata – MG, 30 de julho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:FD9FCCA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 219/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos e afins. **CONTRATADA: MAB Equipamentos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.658.173/0001-01**, no valor de **R$ 44.179,20 (quarenta e quatro mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos)**. **ASSINATURA:** 30/07/2021. **VIGÊNCIA:** 30/07/2021 a 30/07/2022.

Borda da Mata – MG, 30 de julho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:F7EA2A1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 220/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos e afins. **CONTRATADA: Revinox Comercio e Instalação Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.390.855/0001-34**, no valor de **R$ 9.975,06 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais e seis centavos)**. **ASSINATURA:** 30/07/2021. **VIGÊNCIA:** 30/07/2021 a 30/07/2022.

Borda da Mata – MG, 30 de julho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:B17BB200

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 221/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos e afins. **CONTRATADA: Walas Store Telecomunicação Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.777.618/0001-89**, no valor de **R$ 6.057,00 (seis mil e cinquenta e sete reais)**. **ASSINATURA:** 30/07/2021. **VIGÊNCIA:** 30/07/2021 a 30/07/2022.

Borda da Mata – MG, 30 de julho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E6F3F17B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 214/2021 (ERRATA)

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) PABX. **CONTRATADA:** Adriano da Silva Pinto - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.835.332/0001-40. **VALOR:** R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais). **ASSINATURA:** 29/07/2021. **VIGÊNCIA:** 29/07/2021 a 29/07/2022.
Borda da Mata – MG, 29 de julho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:803FB891

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento, instalação e prestação de serviços de limpeza, manutenção e retirada de calhas, rufos e condutores**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 16/08/2021 às 09:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 30 de julho de 2021.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:EA6E1945

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de papel sulfite A4**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 18/08/2021 às 09:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 30 de julho de 2021.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:DACA716D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 028/2021

O Município de Canaã/MG, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2021 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de lixeira e grade de proteção em atendimento ao Município de Canaã - Data da abertura da cessão: 13/08/2021 às 09h00min - Edital disponível: Sala da Comissão de Licitações no endereço Praça Arthur Bernardes, 82 - Centro – Canaã/MG, CEP: 36.592-000 e no site oficial www.canaa.mg.gov.br – Maiores informações: e-mail:licitacaocanaa01@gmail.com, telefone: (31) 3892-1154.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:39BB2968

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 036/2019

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**torna público o**terceiro**termo aditivo referente ao reajuste do**Contrato nº 036/2019**, Processo Licitatório nº 041/2019, Pregão Presencial nº 032/2019, cujo objeto é referente à locação, manutenção, licença e atualização de**softwares**. Firmado com a empresa**PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.125.096/0001-08. Fica reajustado o contrato nº 036/2019, pelo acumulado de 12 (doze) meses do**IPCA**, a vigorar a partir 30 de julho de 2021, passando o valor global do contrato para**R$ 31.854,00**(trinta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais) e mensal em**R$ 5.309,00**(cinco mil trezentos e nove reais). Conforme**tabela**abaixo:

Especificação	Valor Mensal Anterior	Valor Mensal Reajustado
Contrato	R$ 4.900,00	R$ 5.309,00

Justificativa: Primado pelo princípio da economicidade, para melhor adequação aos objetivos da contratação e, em razão da União adotar índice inflacionário específico no inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, para as despesas obrigatórias de caráter continuado, o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Autorização: Prefeito
MAURÍLIO DIAS MASSENSINI.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:23D5180F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA** torna pública a ratificação do **Contrato nº 037/2021**, Processo Licitatório nº 054/2021, Chamada Pública nº 003/2021, cujo objeto é o credenciamento de **Artista Solo e/ou Banda Musical**, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local / regional / macrorregião para atender o evento denominado de FESTIVAL LEITEIRO (LIVE), no Município de Coimbra/MG. Firmado com a pessoa física, **MÁRCIO JOSÉ CHAGAS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 048.623.856-30, no valor total de R$ 800,00, com prazo de vigência de 28/07/2021 a 01/10/2021.

Autorização: Prefeito
MAURÍLIO DIAS MASSENSINI.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:D7CDFBA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2021

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**torna pública a ratificação do**Contrato nº 038/2021**, Processo Licitatório nº 054/2021, Chamada Pública nº 003/2021, cujo objeto é o credenciamento de**Artista Solo e/ou Banda Musical**, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local / regional / macrorregião para atender o evento denominado de FESTIVAL LEITEIRO (LIVE), no Município de Coimbra/MG. Firmado com a pessoa física, **JOÃO ALVES DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº 130.239.187-91, no valor total de R$ 800,00, com prazo de vigência de 28/07/2021 a 01/10/2021.

Autorização:
MAURÍLIO DIAS MASSENSINI.
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:3484FD8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2021

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**torna pública a ratificação do**Contrato nº 039/2021**, Processo Licitatório nº 054/2021, Chamada Pública nº 003/2021, cujo objeto é o credenciamento de**Artista Solo e/ou Banda Musical**, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local / regional / macrorregião para atender o evento denominado de FESTIVAL LEITEIRO (LIVE), no Município de Coimbra/MG. Firmado com a pessoa física, **DAVI DE JESUS VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 104.901.516-98, no valor total de R$ 800,00, com prazo de vigência de 28/07/2021 a 01/10/2021.

Autorização: Prefeito
MAURÍLIO DIAS MASSENSINI.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:EED4BC47

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2021

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**torna pública a ratificação do**Contrato nº 040/2021**, Processo Licitatório nº 054/2021, Chamada Pública nº 003/2021, cujo objeto é o credenciamento de**Artista Solo e/ou Banda Musical**, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local / regional / macrorregião para atender o evento denominado de FESTIVAL LEITEIRO (LIVE), no Município de Coimbra/MG. Firmado com a pessoa física,**GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 136.950.356-33, no valor total de R$ 500,00, com prazo de vigência de 28/07/2021 a 01/10/2021.

Autorização: Prefeito
MAURÍLIO DIAS MASSENSINI.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:737F6BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2021

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**torna pública a ratificação do**Contrato nº 041/2021**, Processo Licitatório nº 054/2021, Chamada Pública nº 003/2021, cujo objeto é o credenciamento de**Artista Solo e/ou Banda Musical**, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local / regional / macrorregião para atender o evento denominado de FESTIVAL LEITEIRO (LIVE), no Município de Coimbra/MG. Firmado com a pessoa física, **PHILOGONIO DA SILVA ARAUJO**, inscrito no CPF sob o nº 195.043.576-87, no valor total de R$ 500,00, com prazo de vigência de 28/07/2021 a 01/10/2021.

Autorização:
MAURÍLIO DIAS MASSENSINI.
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:AD9F44BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2021

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**torna pública a ratificação do**Contrato nº 042/2021**, Processo Licitatório nº 054/2021, Chamada Pública nº 003/2021, cujo objeto é o credenciamento de**Artista Solo e/ou Banda Musical**, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local / regional / macrorregião para atender o evento denominado de FESTIVAL LEITEIRO (LIVE), no Município de Coimbra/MG. Firmado com a pessoa física,**WELLINGTON LUIZ BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 129.905.196-02, no valor total de R$ 500,00, com prazo de vigência de 28/07/2021 a 01/10/2021.

Autorização: Prefeito
MAURÍLIO DIAS MASSENSINI.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:C5844B24

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2021

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**torna pública a ratificação do**Contrato nº 043/2021**, Processo Licitatório nº 054/2021, Chamada Pública nº 003/2021, cujo objeto é o credenciamento de**Artista Solo e/ou Banda Musical**, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local / regional / macrorregião para atender o evento denominado de FESTIVAL

LEITEIRO (LIVE), no Município de Coimbra/MG. Firmado com a pessoa física, **YGOR SOUZA ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 122.271.986-05, no valor total de R$ 500,00, com prazo de vigência de 28/07/2021 a 01/10/2021.

Autorização:
MAURÍLIO DIAS MASSENSINI.
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:F157E999

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2021

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**torna pública a ratificação do**Contrato nº 044/2021**, Processo Licitatório nº 054/2021, Chamada Pública nº 003/2021, cujo objeto é o credenciamento de**Artista Solo e/ou Banda Musical**, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local / regional / macrorregião para atender o evento denominado de FESTIVAL LEITEIRO (LIVE), no Município de Coimbra/MG. Firmado com a pessoa física, **AFONSO CELSO PEREIRA VIANA**, inscrito no CPF sob o nº 075.824.146-16, no valor total de R$ 500,00, com prazo de vigência de 28/07/2021 a 01/10/2021.

Autorização:
MAURÍLIO DIAS MASSENSINI.
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:0CB3F94E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2021

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**torna pública a ratificação do**Contrato nº 045/2021**, Processo Licitatório nº 054/2021, Chamada Pública nº 003/2021, cujo objeto é o credenciamento de**Artista Solo e/ou Banda Musical**, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local / regional / macrorregião para atender o evento denominado de FESTIVAL LEITEIRO (LIVE), no Município de Coimbra/MG. Firmado com a pessoa física,**CLÁUDIO ELIAS VIEIRA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 044.450.436-21, no valor total de R$ 500,00, com prazo de vigência de 28/07/2021 a 01/10/2021.

Autorização:
MAURÍLIO DIAS MASSENSINI.
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:83262934

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2021

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**torna pública a ratificação do**Contrato nº 046/2021**, Processo Licitatório nº 054/2021, Chamada Pública nº 003/2021, cujo objeto é o credenciamento de**Artista Solo e/ou Banda Musical**, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local / regional / macrorregião para atender o evento denominado de FESTIVAL LEITEIRO (LIVE), no Município de Coimbra/MG. Firmado com a pessoa física, **SÍLVIA HELENA PANTALEÃO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 014.554.307-22, no valor total de R$ 500,00, com prazo de vigência de 28/07/2021 a 01/10/2021.

Autorização:
MAURÍLIO DIAS MASSENSINI.
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:D449FC64

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2021

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**torna pública a ratificação do**Contrato nº 047/2021**, Processo Licitatório nº 054/2021, Chamada Pública nº 003/2021, cujo objeto é o credenciamento de**Artista Solo e/ou Banda Musical**, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local / regional / macrorregião para atender o evento denominado de FESTIVAL LEITEIRO (LIVE), no Município de Coimbra/MG. Firmado com a pessoa física,**PAULO SÉRGIO ROQUE DE SÁ**, inscrito no CPF sob o nº 190.832.457-05, no valor total de R$ 500,00, com prazo de vigência de 28/07/2021 a 01/10/2021.

Autorização:
MAURÍLIO DIAS MASSENSINI.
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:325E247C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 049/2021 – PROCESSO N° 074/2021 – DISPENSA N° 037/2021

Extrato do Contrato n° 049/2021 – Processo n° 074/2021 – Dispensa n° 037/2021 – Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Acacio Lino da Silva CNPJ 29.593.785/0001-35**. Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de perfuração de poço semi artesiano com fornecimento de material, no valor de R$7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais)- Vigência 31/12/2021.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:8B4FC526

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 003/2021, PROCESSO N° 062/2021

Ratificação do Credenciamento n° 003/2021, Processo n° 062/2021, Credenciamento de médico, para prestação de serviços especializados em oftalmologia. Credenciada **Oftalmosul Clínica Oftalmológica Ltda CNPJ 36.874.484/0001-45**. Ratificado em 27/07/2021.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:12A13859

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
RETIFICAÇÃO E REAVISO PREGÃO - 045/2021.

RETIFICAÇÃO E REAVISO DO PREGÃO nº: 045/2021 – PRC 198/2021 – Dia: 17/08/2021, às 08h00. Tipo: Pregão Objeto: Aquisição de material de limpeza para as Secretarias e Diretorias da Prefeitura Municipal de Estiva, e também para as Escolas Municipais. Maiores informações pelo telefone (35) 3462-1504 e no site: https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:C82D7739

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Stephani Carvalho Reis de Castilho
Representante Legal Perante o Pregão Presencial nº 031/2020 – da empresa Stephani Carvalho Reis de Castilho Indústria e Comércio
Rua Floriano Peixoto nº 380 Loja 17 e 18, Centro, Santo Antônio da Platina – PR, 86.430-000.

A Secretaria Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Estiva-MG, vem por meio desta, e;
Considerando os termos das Ata de Registro de Preços nº 31/2020, oriunda do Processo Licitatório nº 137/2020 – Pregão Presencial SRP nº 031/2020, cujo objeto é registro de preços visando a aquisição parcelada de equipamentos de informática e materiais de rede para serem instalados no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;
Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;
Considerando a cláusula primeira da Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 1.8.1 estabelece as sanções pelo descumprimento do prazo de entrega e cláusula décima terceira do Edital de Licitação, o qual seu item 13.1.2 estabele o prazo de entrega do objeto;
Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas **ORDENS DE COMPRAS Nº 755/2021, 765/2021 e 792/2021,** datadas do dia 14 de abril de 2021, 15 de abril de 2021 e 22 de abril 2021, respectivamente, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Estiva-MG, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;
Considerando que, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, **ensejar o retardamento da execução do objeto do certame**, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometar fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará, impedido de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no CRC, ou nos sistemas de cadastramentos de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4.º da Lei da 10.520, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais;
Considerando que o descumprimento, total ou parcial das obrigações assumidas no certame, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na cláusula primeira da referida ata e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;
RESOLVE NOTIFICAR a empresa STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO**,** CNPJ nº 33.887.039/0001-21, situada na RUA FLORIANO PEIXOTO, 380, LOJA 17 E 18, CENTRO, SANTO ANTONIO DA PLATINA, PARANÁ - PR, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Stephani Carvalho Reis de Castilho**,** brasileira, administratora da referida empresa, portadora do RG nº 8.697.751-6, e do CPF nº 056.789.089-95, residente e domiciliada na Rua Nelson Alcântara Rosa, 305, Santo Antônio da Platina - PR, **para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além da abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Estiva – MG, por sua aceitação ou não.**
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 31/2020 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoineidade da referida empresa para contratar com administração pública.
Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Estiva-MG e seja a mesma remetida via e-mail à notificada, sendo que a via física também será remetida ao endereço da empresa notificada.

Estiva- MG, 30 de julho de 2021.

ROSÂNGELA MARGARIDA RAIMUNDO BORGES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:26A99DB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2021
OBJETO: Eventual e futura aquisição de vasilhas, materiais descartáveis, higiene e limpeza a serem utilizados pelas secretarias municipais.
Adjudicar e homologar os itens do objeto licitado às empresas:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2021
ÓRGÃO FORNECEDOR: ALQUIMIA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$210.823,15 (Duzentos e dez mil, oitocentos e vinte e três reais e quinze centavos)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2021
ÓRGÃO FORNECEDOR: SUPERMERCADO UNIVERSAL LTDA
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$668.870,89 (seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e nove centavos)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2021
ÓRGÃO FORNECEDOR: LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$333.912,90 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e doze reais e noventa centavos)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2021
ÓRGÃO FORNECEDOR: M & E SUPERMERCADO LTDA
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$88.691,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais)

Franciscópolis, 30 de julho de 2021.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:E34A2FA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2021

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2021

OBJETO: Eventual e futura aquisição de vasilhas, materiais descartáveis, higiene e limpeza a serem utilizados pelas secretarias municipais.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2021
ÓRGÃO FORNECEDOR: ALQUIMIA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$210.823,15 (Duzentos e dez mil, oitocentos e vinte e três reais e quinze centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2021
ÓRGÃO FORNECEDOR: SUPERMERCADO UNIVERSAL LTDA
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$668.870,89 (seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e nove centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2021
ÓRGÃO FORNECEDOR: LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$333.912,90 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e doze reais e noventa centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2021
ÓRGÃO FORNECEDOR: M & E SUPERMERCADO LTDA
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$88.691,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais)

Franciscópolis, 30 de julho de 2021.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:CA8727A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2021

A Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG torna público, que realizará no dia 11/08/2021 às 10H00MIN, o Pregão Presencial n.º 031/2021 para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria junto à Secretaria Municipal de Saúde de Franciscópolis/MG, do tipo menor preço. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico https://www.franciscopolis.mg.gov.br ou solicitando através do e-mail licitacaofranciscopolis@gmail.com. Informações através do telefone (33) 3514 8000.

ADRIANA PEREIRA DE MACEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:AFC01C0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 059/2021 – Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021, registro de preço para futura e eventual aquisição de veículo zero quilômetro, sendo do tipo automóvel passeio. Abertura dia 13.08.2021 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:AD13C4B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS Homologa o Processo 042/2021 Inexigibilidade nº 001/2021 Objeto: Contratação de Advogado ou Associação de Advogado para Prestação de Serviços técnicos especializados de assessoria e auditoria tributária visando a identificação e recuperação de valores pagos indevidamente pelo município e a recuperação de receitas não efetivadas, incluindo a revisão dos pagamentos previdenciários, relativa aos últimos 5 anos, no Município de Machacalis/MG. Ratificado em 26 de julho 2021 e Torna Público o Extrato do contrato nº 067/2021 - Partes Pref. de Machacalis e a Empresa JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 18.985.386/0001-01 Valor: 6.208,84 (seis mil duzentos e oito reais e oitenta e quatro centavos); Ata de Registro de Preços Nº 015/2021 Empresa: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ 81.618.753/0001-67 Valor R$ 670.083,75 (seiscentos e setenta mil oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), a ser pago a contratada, onde a mesma somente jus ao recebimento dos honorários de R$ 0,20 (vinte centavos) sobre o valor dos créditos efetivamente recuperados ou depois de esgotadas todas as instâncias judiciais, se houver questões judiciais decorrente dos trabalhos. Rubrica. 04.123.2003.4019–Atividades da Secretaria da Fazenda 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Ficha – 114 -1.00.00 Recursos Ordinários. Vigências do Contrato: A partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro 2021.

Machacalis, 27 de julho de 2021.

ERANDO DOS SANTOS PEREIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:1022F87E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto é a aquisição de 01 (uma) Máquina Pesada - Retroescavadeira seminova, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS
Data: 11/08/2021
Horário: às 13:00 horas
LocaL: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:DFCB15F2

DEPTO PESSOAL
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 074/2021

1° TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 074/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. VALERIA FERNANDES PEREZ ESPER

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Maria da Fé, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Adilson do santos RG nº MG-2.462.699, CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro, neste Município, denominado CONTRATANTE e de outro, Sra. VALERIA FERNANDES PEREZ ESPER, CPF nº 093.836.218-69, RG Nº M-3.710.989, SSP-MG, residente na Avenida Henriqueto Cardinalli, nº 361, apto 2026, Bairro Varginha, cidade de Itajubá/MG, Minas Gerais, na melhor forma de direito simplesmente como CONTRATADA, e com fundamento na Lei Federal n°11.350 de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal nº 1.406, de 24 de março de 2010, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado sendo suas motivações consideradas de excepcional interesse público e que se regerá sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, a contar de 30 de Junho de 2021, do contrato original Celebrado entre as partes em 22 de Janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 22 de Janeiro de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Maria da Fé, 30 de Junho de 2021.

ADILSON DOS SANTOS	***VALERIA FERNANDES PEREZ ESPER***
Prefeito Municipal	Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: DENIZE BERTI GOULART
CPF: 462.049.546-87

NOME: JOSÉ CLENIO RIBEIRO MENDES
ASSESSOR JURÍDICO- OAB/MG 100808
CPF: 039.815.936-00

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:195834EF

DEPTO PESSOAL
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 157/2021

1° TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 157/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. NATÁLIA RORIZ CORREA

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Maria da Fé, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Adilson do santos RG nº MG-2.462.699, CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro, neste Município, denominado CONTRATANTE e de outro, Sra. NATÁLIA RORIZ CORREA, CPF nº 092.194.826.30, RG Nº MG-16.639.617, PC-MG, residente na Rua Antônio Correa Cardoso, nº 101, apto 173, Bairro Varginha, cidade de Itajubá/MG, Minas Gerais, na melhor forma de direito simplesmente como CONTRATADA, e com fundamento na Lei Federal n°11.350 de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal nº 1.406, de 24 de março de 2010, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado sendo suas motivações consideradas de excepcional interesse público e que se regerá sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, a contar de 30 de Junho de 2021, do contrato original Celebrado entre as partes em 15 de Março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 15 de Março de 2021, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

Maria da Fé, 30 de Junho de 2021.

ADILSON DOS SANTOS	*NATÁLIA RORIZ CORREA*
Prefeito Municipal	Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: DENIZE BERTI GOULART
CPF: 462.049.546-87

NOME: JOSÉ CLENIO RIBEIRO MENDES
ASSESSOR JURÍDICO- OAB/MG 100808
CPF: 039.815.936-00

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:6F57849E

DEPTO PESSOAL
CONTRATO DE TRABALHO Nº 195/2021

CONTRATO DE TRABALHO Nº 195/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. MILENE APARECIDA LEMES PAIVA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Maria da Fé, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Adilson do santos RG nº MG-2.462.699, CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado na Rua

Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro, neste Município, denominado CONTRATANTE e de outro, a Sra. MILENE APARECIDA LEMES PAIVA, CPF nº 088.103.826-17, RG nº MG-12.262.485 PC/MG, residente Rua Washington Alvarenga Viglioni, nº148, Bairro Turquia nesta cidade, na melhor forma de direito, simplesmente como CONTRATADA, e com fundamento na Lei Federal n°11.350 de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal nº 1.406, de 24 de março de 2010, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado sendo suas motivações consideradas de excepcional interesse público e que se regerá sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Agente Comunitária de Saúde, junto ao ESF do Bairro que está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, beneficiando-se e sujeitando-se, o contratado, a todas as normas de trabalho definidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maria da Fé e Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Maria da Fé e nas Leis Municipais nº 1.156, de 24 de janeiro de 2001 e 1.157, de 19 de fevereiro de 2001. Segundo o art. 6º da lei supracitada, Lei 11.350, o contratado deve residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Parágrafo Único – Qualquer atividade executada fora do objeto deste contrato não será reconhecida, embora possa compor termo aditivo, uma vez comprovado o interesse, a necessidade e a disponibilidade financeira, pela respectiva Secretaria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

A contratada executará os serviços prestados na cláusula anterior com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, de segunda a sexta-feira ou em outros dias caso ocorram eventos relacionados ao seu setor, em local e forma determinados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

O Município, Contratante pagará à contratada pela prestação de seus serviços, a importância mensal de R$1.550,00 (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) segundo a lei 1598 de 26 de março de 2019, que será efetuado juntamente com a Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, depositada em conta corrente/Salário fornecida pela contratada, a ser aberta no Banco do Brasil.

Parágrafo Único – O valor da remuneração será reajustado toda vez que houver alteração nos vencimentos dos servidores municipais, com aplicação de mesmo índice.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS CONTRATUAIS

I. São direitos do Município:

a) Modificar o presente instrumento, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, sendo respeitados os direitos do contratado;

b) Rescindir o presente contrato, de forma unilateral

II. São direitos do contratado:

a) Propor, quando couber, adequações no trabalho determinado pela Secretaria a qual esteja subordinado, sendo observadas as finalidades e interesses administrativos.

b) Jornada de Trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional e demais remunerações determinadas pela lei municipal nº 819/1992.

c) Inscrição no sistema RGPS para titulá-lo e seus dependentes.

Parágrafo Único- Para custeio da Previdência social fica o setor do departamento de Pessoal autorizado a efetuar o desconta da contribuição para o Regime Geral da Previdência Social (INSS), na folha de pagamento do contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

I. São obrigações do Município:

a) Publicar o extrato deste contrato;

b) Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais resultantes da execução do presente contrato.

c) Comunicar ao Contratado toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

e) Proporcionar todos os recursos para que o Contratado possa desempenhar seus serviços, em conformidade com a Legislação vigente;

f) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

g) Efetuar o pagamento ao contratado, na forma convencionada neste instrumento.

II. São obrigações do Contratado:

a) Constitui obrigação do contratado, além daquelas previstas nas legislações pertinentes a este contrato, manter, durante toda a execução deste instrumento, compatibilidade com as obrigações assumidas, seja nas suas condições de habilitação e qualificação e no bom desempenho de suas funções.

b) Entregar no Departamento de Pessoal da Prefeitura, todos os documentos solicitados atualizados e em dia com os órgão emissores, bem como prestar todas as informações com a finalidade de manter em dia a pasta funcional para cumprimento das exigências do eSocial.

c) Entregar os atestados médicos rigorosamente nos prazos antes dos vencimentos, principalmente os atestados compreendidos no período de 3 a 15 dias.

d) Manter atualizada a pasta funcional entregando os documentos com as últimas alterações e averbações.

e) Apresentar, junto ao departamento de Pessoal, o atestado médico admissional de um médico do trabalho e se responsabilizar por adquiri-lo, bem como toda a documentação pessoal antes do início das atividades em quaisquer departamentos e secretarias da contratante.

f) Cumprir pontualmente o horário de trabalho.

g) A contratada não poderá permanecer no serviço público após o encerramento do prazo que estipula este contrato, salvo devidamente caracterizada a necessidade de aditamento ou contratação dentro da previsão da lei autorizativa, assim como não adquirirá em nenhuma hipótese estabilidade que possa conduzir além do prazo previsto neste contrato.

h) Efetuar as atribuições inerentes ao cargo, mediante determinação de superior ou Secretária Municipal a que estiver vinculado.

i) Ser Assíduo e comprometido com as suas funções e obrigações decorrentes deste contrato;

j) Estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo, solicitadas pela Secretaria Municipal a que está vinculado ou às determinações da Contratante.

k) Comunicar com antecedência mínima de 15(quinze) dias o interesse em desligar-se da presente contratação.

l) Zelar pelo patrimônio público tangível e intangível da Contratante, desde a estrutura física, a identidade e os valores institucionais

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato terá início em 01 de Julho de 2021 e findará em 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, de forma unilateral de pleno direito pela contratante, desde que a outra parte seja notificada no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, ou ainda, no caso de descumprimento de suas cláusulas contratuais, independentemente de qualquer indenização, salvo as verbas rescisórias a que teria direito.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cristina, MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação do presente contrato de trabalho.

E assim, estando as partes inteiramente de acordo com todas as cláusulas estabelecidas no presente contrato, firmam o mesmo em três vias de igual teor e forma.

Prefeitura de Maria da Fé, 01 de Julho de 2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MILENE APARECIDA LEMES PAIVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: DENIZE BERTI GOULART
CPF: 462.049.546-87

NOME:JOSÉ CLENIO RIBEIRO MENDES
ASSESSOR JURÍDICO- OAB/MG 100808
CPF: 039.815.936-00

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:AFE9A3B7

DEPTO PESSOAL
CONTRATO DE TRABALHO Nº 196/2021

CONTRATO DE TRABALHO Nº 196/2021
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A Sra. LARISSA ALVES SOARES
Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Maria da Fé, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, neste ato representado pela Prefeita, Sr. Adilson do santos RG nº MG-2.462.699, CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro, neste Município, denominado CONTRATANTE e de outro, a Sra. LARISSA ALVES SOARES, CPF nº 121.743.656-18, RG nº MG-19.361.996 PC/MG, residente na Rua Professora Maria Nogueira, nº 98, Bairro Lage, na cidade de Itajubá/MG, na melhor forma de direito simplesmente como CONTRATADA, e com fundamento na Leis Municipais nº 1.156, de 24 de janeiro de 2001 e 1.157, de 19 de fevereiro, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado sendo suas motivações consideradas de excepcional interesse público e que se regerá sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Assistente Administrativo, com lotação no Centro de Referência e Assistência Social- CRAS, que está vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, beneficiando-se e sujeitando-se, o contratado, a todas as normas de trabalho definidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maria da Fé e Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Maria da Fé e nas Leis Municipais nº 1.156, de 24 de janeiro de 2001 e 1.157, de 19 de fevereiro de 2001.
Parágrafo Único – Qualquer atividade executada fora do objeto deste contrato não será reconhecida, embora possa compor termo aditivo, uma vez comprovado o interesse, a necessidade e a disponibilidade financeira, pela respectiva Secretaria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
A contratada executará os serviços prestados na cláusula anterior com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, de segunda a sexta-feira ou em outros dias caso ocorram eventos relacionados ao seu setor, em local e forma determinados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO
O Município, Contratante pagará à contratada pela prestação de seus serviços, a importância mensal de R$1.100,00 (Um Mil e cem reais), que será efetuado juntamente com a Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, depositada em conta corrente/Salário fornecida pela contratada, a ser aberta no Banco do Brasil.
Parágrafo Único – O valor da remuneração será reajustado toda vez que houver alteração nos vencimentos dos servidores municipais, com aplicação de mesmo índice.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS CONTRATUAIS
I. São direitos do Município:
a) Modificar o presente instrumento, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, sendo respeitados os direitos do contratado;
b) Rescindir o presente contrato, de forma unilateral
II. São direitos do contratado:
a) Propor, quando couber, adequações no trabalho determinado pela Secretaria a qual esteja subordinado, sendo observadas as finalidades e interesses administrativos.
b) Jornada de Trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional e demais remunerações determinadas pela lei municipal nº 819/1992.
c) Inscrição no sistema RGPS para titulá-lo e seus dependentes.
Parágrafo Único- Para custeio da Previdência social fica o setor do departamento de Pessoal autorizado a efetuar o desconta da contribuição para o Regime Geral da Previdência Social (INSS), na folha de pagamento do contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES
I. São obrigações do Município:
a) Publicar o extrato deste contrato;
b) Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais resultantes da execução do presente contrato.
c) Comunicar ao Contratado toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.
d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
e) Proporcionar todos os recursos para que o Contratado possa desempenhar seus serviços, em conformidade com a Legislação vigente;
f) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.
g) Efetuar o pagamento ao contratado, na forma convencionada neste instrumento.
II. São obrigações do Contratado:
a) Constitui obrigação do contratado, além daquelas previstas nas legislações pertinentes a este contrato, manter, durante toda a execução deste instrumento, compatibilidade com as obrigações assumidas, seja nas suas condições de habilitação e qualificação e no bom desempenho de suas funções.
b) Entregar no Departamento de Pessoal da Prefeitura, todos os documentos solicitados atualizados e em dia com os órgão emissores, bem como prestar todas as informações com a finalidade de manter em dia a pasta funcional para cumprimento das exigências do eSocial.
c) Entregar os atestados médicos rigorosamente nos prazos antes dos vencimentos, principalmente os atestados compreendidos no período de 3 a 15 dias.
d) Manter atualizada a pasta funcional entregando os documentos com as últimas alterações e averbações.
e) Apresentar, junto ao departamento de Pessoal, o atestado médico admissional de um médico do trabalho e se responsabilizar por adquiri-lo, bem como toda a documentação pessoal antes do início das atividades em quaisquer departamentos e secretarias da contratante.
f) Cumprir pontualmente o horário de trabalho.
g) A contratada não poderá permanecer no serviço público após o encerramento do prazo que estipula este contrato, salvo devidamente caracterizada a necessidade de aditamento ou contratação dentro da previsão da lei autorizativa, assim como não adquirirá em nenhuma hipótese estabilidade que possa conduzir além do prazo previsto neste contrato.
h) Efetuar as atribuições inerentes ao cargo, mediante determinação de superior ou Secretária Municipal a que estiver vinculado.
i) Ser Assíduo e comprometido com as suas funções e obrigações decorrentes deste contrato;
j) Estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo, solicitadas pela Secretaria Municipal a que está vinculado ou às determinações da Contratante.
k) Comunicar com antecedência mínima de 15(quinze) dias o interesse em desligar-se da presente contratação.
l) Zelar pelo patrimônio público tangível e intangível da Contratante, desde a estrutura física, a identidade e os valores institucionais

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato terá início em 01 de Julho de 2021 e Termina em 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido, de forma unilateral de pleno direito pela contratante, desde que a outra parte seja notificada no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, ou ainda, no caso de descumprimento de suas cláusulas contratuais, independentemente de qualquer indenização, salvo as verbas rescisórias a que teria direito.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cristina, MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação do presente contrato de trabalho.

E assim, estando as partes inteiramente de acordo com todas as cláusulas estabelecidas no presente contrato, firmam o mesmo em três vias de igual teor e forma.

Prefeitura de Maria da Fé, 01 de Julho de 2021.

ADILSON DO SANTO
Prefeito Municipal

LARISSA ALVES SOARES
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: SELMA PATRICIA SILVA MENDES
CPF: 057.124.536-65

NOME:JOSÉ CLENIO RIBEIRO MENDES
ASSESSOR JURÍDICO- OAB/MG 100808
CPF: 039.815.936-00

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:182364EE

DEPTO PESSOAL
CONTRATO DE TRABALHO Nº 197/2021

CONTRATO DE TRABALHO Nº 197/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E O SR. THALIS ALFRANIO DA SILVA

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Maria da Fé, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Adilson do santos RG nº MG-2.462.699, CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro, neste Município, denominado CONTRATANTE e de outro, o Sr. THALIS ALFRANIO DA SILVA, CPF nº 127.844.856-09, RG nº MG-21.349.251 PC/MG, residente no Rua Albino de Souza Cardoso, nº201, Bairro Vila de Lourdes em Maria da Fé/MG, na melhor forma de direito simplesmente como CONTRATADO, e com fundamento na Leis Municipais nº 1.156, de 24 de janeiro de 2001 e 1.157, de 19 de fevereiro de 2001, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado sendo suas motivações consideradas de excepcional interesse público e que se regerá sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Operário I, com lotação na Secretaria Municipal de Engenharia e Obras Públicas, beneficiando-se e sujeitando-se, o contratado, a todas as normas de trabalho definidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maria da Fé e Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Maria da Fé e nas Leis Municipais nº 1.156, de 24 de janeiro de 2001 e 1.157, de 19 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Único – Qualquer atividade executada fora do objeto deste contrato não será reconhecida, embora possa compor termo aditivo, uma vez comprovado o interesse, a necessidade e a disponibilidade financeira, pela respectiva Secretaria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O contratado executará os serviços prestados na cláusula anterior com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, de segunda a sexta-feira ou em outros dias caso ocorram eventos relacionados ao seu setor, em local e forma determinados pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras Públicas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

O Município, Contratante pagará à contratada pela prestação de seus serviços, a importância mensal de R$1.100,00 (um mil e cem reais), que será efetuado juntamente com a Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, depositada em conta corrente/Salário fornecida pela contratada, a ser aberta na Banco do Brasil.

Parágrafo Único – O valor da remuneração será reajustado toda vez que houver alteração nos vencimentos dos servidores municipais, com aplicação de mesmo índice.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS CONTRATUAIS

I. São direitos do Município:

a) Modificar o presente instrumento, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, sendo respeitados os direitos do contratado;

b) Rescindir o presente contrato, de forma unilateral

II. São direitos do contratado:

a) Propor, quando couber, adequações no trabalho determinado pela Secretaria a qual esteja subordinado, sendo observadas as finalidades e interesses administrativos.

b) Jornada de Trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional e demais remunerações determinadas pela lei municipal nº 819/1992.

c) Inscrição no sistema RGPS para titulá-lo e seus dependentes.

Parágrafo Único- Para custeio da Previdência social fica o setor do departamento de Pessoal autorizado a efetuar o desconta da contribuição para o Regime Geral da Previdência Social (INSS), na folha de pagamento do contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

I. São obrigações do Município:

a) Publicar o extrato deste contrato;

b) Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais resultantes da execução do presente contrato.

c) Comunicar ao Contratado toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

e) Proporcionar todos os recursos para que o Contratado possa desempenhar seus serviços, em conformidade com a Legislação vigente;

f) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por intermédio da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras Públicas.

g) Efetuar o pagamento ao contratado, na forma convencionada neste instrumento.

II. São obrigações do Contratado:

a) Constitui obrigação do contratado, além daquelas previstas nas legislações pertinentes a este contrato, manter, durante toda a execução deste instrumento, compatibilidade com as obrigações assumidas, seja nas suas condições de habilitação e qualificação e no bom desempenho de suas funções.

b) Entregar no Departamento de Pessoal da Prefeitura, todos os documentos solicitados atualizados e em dia com os órgão emissores, bem como prestar todas as informações com a finalidade de manter em dia a pasta funcional para cumprimento das exigências do eSocial.

c) Entregar os atestados médicos rigorosamente nos prazos antes dos vencimentos, principalmente os atestados compreendidos no período de 3 a 15 dias.

d) Manter atualizada a pasta funcional entregando os documentos com as últimas alterações e averbações.

e) Apresentar, junto ao departamento de Pessoal, o atestado médico admissional de um médico do trabalho e se responsabilizar por adquiri-lo, bem como toda a documentação pessoal antes do início das atividades em quaisquer departamentos e secretarias da contratante.

f) Cumprir pontualmente o horário de trabalho.

g) A contratada não poderá permanecer no serviço público após o encerramento do prazo que estipula este contrato, salvo devidamente caracterizada a necessidade de aditamento ou contratação dentro da previsão da lei autorizativa, assim como não adquirirá em nenhuma hipótese estabilidade que possa conduzir além do prazo previsto neste contrato.

h) Efetuar as atribuições inerentes ao cargo, mediante determinação de superior ou Secretária Municipal a que estiver vinculado.

i) Ser Assíduo e comprometido com as suas funções e obrigações decorrentes deste contrato;

j) Estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo, solicitadas pela Secretaria Municipal a que está vinculado ou às determinações da Contratante.
k) Comunicar com antecedência mínima de 15(quinze) dias o interesse em desligar-se da presente contratação.
l) Zelar pelo patrimônio público tangível e intangível da Contratante, desde a estrutura física, a identidade e os valores institucionais

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato terá início em 01 de Julho de 2021 e termino em 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, de forma unilateral de pleno direito pela contratante, desde que a outra parte seja notificada no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, ou ainda, no caso de descumprimento de suas cláusulas contratuais, independentemente de qualquer indenização, salvo as verbas rescisórias a que teria direito.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cristina, MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação do presente contrato de trabalho.
E assim, estando as partes inteiramente de acordo com todas as cláusulas estabelecidas no presente contrato, firmam o mesmo em três vias de igual teor e forma.

Prefeitura de Maria da Fé, 01 de Julho de 2021.

ADILSON DOS SANTOS	*THALIS ALFRANIO DA SILVA*
Prefeito Municipal	Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME: LUCAS BATISTA BARRETO
CPF: 104.753.506-85

NOME:JOSÉ CLENIO RIBEIRO MENDES
ASSESSOR JURÍDICO- OAB/MG 100808
CPF: 039.815.936-00

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:A8303639

DEPTO PESSOAL
CONTRATO DE TRABALHO Nº 199/2021

CONTRATO DE TRABALHO Nº 199/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. ARIELE CAMPOS MARTINS

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Maria da Fé, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Adilson do santos RG nº MG-2.462.699, CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro, neste Município, denominado CONTRATANTE e de outro, a Sra. ARIELE CAMPOS MARTINS, CPF nº 096.152.506-19, RG nº MG-15.715.614 SSP/MG, residente no Bairro Posses– S/n, nesta cidade, na melhor forma de direito simplesmente como CONTRATADA, e com fundamento na Lei Federal n°11.350 de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal nº 1.406, de 24 de março de 2010, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado sendo suas motivações consideradas de excepcional interesse público e que se regerá sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Enfermeira Padrão-II, do Programa ESF à Secretaria Municipal de Saúde, beneficiando-se e sujeitando-se, o contratado, a todas as normas de trabalho definidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maria da Fé e Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Maria da Fé e nas Leis Municipais nº 1.156, de 24 de janeiro de 2001 e 1.157, de 19 de fevereiro de 2001.
Segundo o art. 6º da lei supracitada, Lei 11.350, o contratado deve residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.
Parágrafo Único – Qualquer atividade executada fora do objeto deste contrato não será reconhecida, embora possa compor termo aditivo, uma vez comprovado o interesse, a necessidade e a disponibilidade financeira, pela respectiva Secretaria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

A contratada executará os serviços prestados na cláusula anterior com jornada semanal de 40 (Quarenta) horas, de segunda a sexta-feira ou em outros dias caso ocorram eventos relacionados ao seu setor, em local e forma determinados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

O Município, Contratante pagará à contratada pela prestação de seus serviços, a importância mensal de R$4.242,26 (Quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), que será efetuado juntamente com a Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, depositada em conta corrente/Salário fornecida pela contratada, a ser aberta no Banco do Brasil.
Parágrafo Único – O valor da remuneração será reajustado toda vez que houver alteração nos vencimentos dos servidores municipais, com aplicação de mesmo índice.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS CONTRATUAIS

I. São direitos do Município:
a) Modificar o presente instrumento, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, sendo respeitados os direitos do contratado;
b) Rescindir o presente contrato, de forma unilateral
II. São direitos do contratado:
a) Propor, quando couber, adequações no trabalho determinado pela Secretaria a qual esteja subordinado, sendo observadas as finalidades e interesses administrativos.
b) Jornada de Trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional e demais remunerações determinadas pela lei municipal nº 819/1992.
c) Inscrição no sistema RGPS para titulá-lo e seus dependentes.
Parágrafo Único- Para custeio da Previdência social fica o setor do departamento de Pessoal autorizado a efetuar o desconta da contribuição para o Regime Geral da Previdência Social (INSS), na folha de pagamento do contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

I. São obrigações do Município:
a) Publicar o extrato deste contrato;
b) Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais resultantes da execução do presente contrato.
c) Comunicar ao Contratado toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.
d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
e) Proporcionar todos os recursos para que o Contratado possa desempenhar seus serviços, em conformidade com a Legislação vigente;
f) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
g) Efetuar o pagamento ao contratado, na forma convencionada neste instrumento.
II. São obrigações do Contratado:
a) Constitui obrigação do contratado, além daquelas previstas nas legislações pertinentes a este contrato, manter, durante toda a execução deste instrumento, compatibilidade com as obrigações assumidas, seja nas suas condições de habilitação e qualificação e no bom desempenho de suas funções.
b) Entregar no Departamento de Pessoal da Prefeitura, todos os documentos solicitados atualizados e em dia com os órgão emissores, bem como prestar todas as informações com a finalidade de manter em dia a pasta funcional para cumprimento das exigências do eSocial.

c) Entregar os atestados médicos rigorosamente nos prazos antes dos vencimentos, principalmente os atestados compreendidos no período de 3 a 15 dias.
d) Manter atualizada a pasta funcional entregando os documentos com as últimas alterações e averbações.
e) Apresentar, junto ao departamento de Pessoal, o atestado médico admissional de um médico do trabalho e se responsabilizar por adquiri-lo, bem como toda a documentação pessoal antes do início das atividades em quaisquer departamentos e secretarias da contratante.
f) Cumprir pontualmente o horário de trabalho.
g) A contratada não poderá permanecer no serviço público após o encerramento do prazo que estipula este contrato, salvo devidamente caracterizada a necessidade de aditamento ou contratação dentro da previsão da lei autorizativa, assim como não adquirirá em nenhuma hipótese estabilidade que possa conduzir além do prazo previsto neste contrato.
h) Efetuar as atribuições inerentes ao cargo, mediante determinação de superior ou Secretária Municipal a que estiver vinculado.
i) Ser Assíduo e comprometido com as suas funções e obrigações decorrentes deste contrato;
j) Estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo, solicitadas pela Secretaria Municipal a que está vinculado ou às determinações da Contratante.
k) Comunicar com antecedência mínima de 15(quinze) dias o interesse em desligar-se da presente contratação.
l) Zelar pelo patrimônio público tangível e intangível da Contratante, desde a estrutura física, a identidade e os valores institucionais

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato terá início em 06 de Julho de 2021 e findará em 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, de forma unilateral de pleno direito pela contratante, desde que a outra parte seja notificada no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, ou ainda, no caso de descumprimento de suas cláusulas contratuais, independentemente de qualquer indenização, salvo as verbas rescisórias a que teria direito.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cristina, MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação do presente contrato de trabalho.
E assim, estando as partes inteiramente de acordo com todas as cláusulas estabelecidas no presente contrato, firmam o mesmo em três vias de igual teor e forma.

Prefeitura de Maria da Fé, 06 de Julho de 2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ARIELE CAMPOS MARTINS
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: DENIZE BERTI GOULART
CPF: 462.049.546-87

NOME:JOSÉ CLENIO RIBEIRO MENDES
ASSESSOR JURÍDICO- OAB/MG 100808
CPF: 039.815.936-00

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:8D9AD036

DEPTO PESSOAL
CONTRATO DE TRABALHO Nº 200/2021

CONTRATO DE TRABALHO Nº 200/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. ANA CLAUDIA APARECIDA DE CARVALHO.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Maria da Fé, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Adilson do santos RG nº MG-2.462.699, CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro, neste Município, denominado CONTRATANTE e de outro, a Sra. ANA CLAUDIA APARECIDA DE CARVALHO, CPF nº 109.870.006-67, RG nº MG-17.826.176 PC/MG, residente no Bairro Ilha, S/nº, nesta cidade, na melhor forma de direito, simplesmente como CONTRATADA, e com fundamento na Lei Federal n°11.350 de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal nº 1.406, de 24 de março de 2010, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado sendo suas motivações consideradas de excepcional interesse público e que se regerá sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Agente Comunitária de Saúde, junto ao ESF do Bairro que está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, beneficiando-se e sujeitando-se, o contratado, a todas as normas de trabalho definidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maria da Fé e Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Maria da Fé e nas Leis Municipais nº 1.156, de 24 de janeiro de 2001 e 1.157, de 19 de fevereiro de 2001. Segundo o art. 6º da lei supracitada, Lei 11.350, o contratado deve residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.
Parágrafo Único – Qualquer atividade executada fora do objeto deste contrato não será reconhecida, embora possa compor termo aditivo, uma vez comprovado o interesse, a necessidade e a disponibilidade financeira, pela respectiva Secretaria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

A contratada executará os serviços prestados na cláusula anterior com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, de segunda a sexta-feira ou em outros dias caso ocorram eventos relacionados ao seu setor, em local e forma determinados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

O Município, Contratante pagará à contratada pela prestação de seus serviços, a importância mensal de R$1.550,00 (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) segundo a lei 1598 de 26 de março de 2019, que será efetuado juntamente com a Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, depositada em conta corrente/Salário fornecida pela contratada, a ser aberta no Banco do Brasil.
Parágrafo Único – O valor da remuneração será reajustado toda vez que houver alteração nos vencimentos dos servidores municipais, com aplicação de mesmo índice.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS CONTRATUAIS

I. São direitos do Município:
a) Modificar o presente instrumento, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, sendo respeitados os direitos do contratado;
b) Rescindir o presente contrato, de forma unilateral
II. São direitos do contratado:
a) Propor, quando couber, adequações no trabalho determinado pela Secretaria a qual esteja subordinado, sendo observadas as finalidades e interesses administrativos.
b) Jornada de Trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional e demais remunerações determinadas pela lei municipal nº 819/1992.
c) Inscrição no sistema RGPS para titulá-lo e seus dependentes.
Parágrafo Único- Para custeio da Previdência social fica o setor do departamento de Pessoal autorizado a efetuar o desconta da contribuição para o Regime Geral da Previdência Social (INSS), na folha de pagamento do contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

I. São obrigações do Município:

a) Publicar o extrato deste contrato;
b) Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais resultantes da execução do presente contrato.
c) Comunicar ao Contratado toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.
d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
e) Proporcionar todos os recursos para que o Contratado possa desempenhar seus serviços, em conformidade com a Legislação vigente;
f) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
g) Efetuar o pagamento ao contratado, na forma convencionada neste instrumento.
II. São obrigações do Contratado:
a) Constitui obrigação do contratado, além daquelas previstas nas legislações pertinentes a este contrato, manter, durante toda a execução deste instrumento, compatibilidade com as obrigações assumidas, seja nas suas condições de habilitação e qualificação e no bom desempenho de suas funções.
b) Entregar no Departamento de Pessoal da Prefeitura, todos os documentos solicitados atualizados e em dia com os órgão emissores, bem como prestar todas as informações com a finalidade de manter em dia a pasta funcional para cumprimento das exigências do eSocial.
c) Entregar os atestados médicos rigorosamente nos prazos antes dos vencimentos, principalmente os atestados compreendidos no período de 3 a 15 dias.
d) Manter atualizada a pasta funcional entregando os documentos com as últimas alterações e averbações.
e) Apresentar, junto ao departamento de Pessoal, o atestado médico admissional de um médico do trabalho e se responsabilizar por adquiri-lo, bem como toda a documentação pessoal antes do início das atividades em quaisquer departamentos e secretarias da contratante.
f) Cumprir pontualmente o horário de trabalho.
g) A contratada não poderá permanecer no serviço público após o encerramento do prazo que estipula este contrato, salvo devidamente caracterizada a necessidade de aditamento ou contratação dentro da previsão da lei autorizativa, assim como não adquirirá em nenhuma hipótese estabilidade que possa conduzir além do prazo previsto neste contrato.
h) Efetuar as atribuições inerentes ao cargo, mediante determinação de superior ou Secretária Municipal a que estiver vinculado.
i) Ser Assíduo e comprometido com as suas funções e obrigações decorrentes deste contrato;
j) Estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo, solicitadas pela Secretaria Municipal a que está vinculado ou às determinações da Contratante.
k) Comunicar com antecedência mínima de 15(quinze) dias o interesse em desligar-se da presente contratação.
l) Zelar pelo patrimônio público tangível e intangível da Contratante, desde a estrutura física, a identidade e os valores institucionais

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato terá início em 06 de Julho de 2021 e findará em 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, de forma unilateral de pleno direito pela contratante, desde que a outra parte seja notificada no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, ou ainda, no caso de descumprimento de suas cláusulas contratuais, independentemente de qualquer indenização, salvo as verbas rescisórias a que teria direito.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cristina, MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação do presente contrato de trabalho.

E assim, estando as partes inteiramente de acordo com todas as cláusulas estabelecidas no presente contrato, firmam o mesmo em três vias de igual teor e forma.

Prefeitura de Maria da Fé, 06 de Julho de 2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CLAUDIA APARECIDA DE CARVALHO
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: DENIZE BERTI GOULART
CPF: 462.049.546-87

NOME:JOSÉ CLENIO RIBEIRO MENDES
ASSESSOR JURÍDICO- OAB/MG 100808
CPF: 039.815.936-00

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:F644DC1B

DEPTO PESSOAL
CONTRATO DE TRABALHO Nº 218/2021

CONTRATO DE TRABALHO Nº 218/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. GUILHERMINA BORGES DE SOUZA

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Maria da Fé, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Adilson do santos RG nº MG-2.462.699, CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro, neste Município, denominado CONTRATANTE e de outro, a Sra. GUILHERMINA BORGES DE SOUZA, CPF nº 948.094.886-91, RG nº MG-10.357.782 PC/MG residente na Rua Rezende Vilela, nº 104, Bairro Vila de Lourdes em Maria da Fé/MG, na melhor forma de direito simplesmente como CONTRATADA, e com fundamento na Leis Municipais nº 1.156, de 24 de janeiro de 2001 e 1.157, de 19 de fevereiro de 2001, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado sendo suas motivações consideradas de excepcional interesse público e que se regerá sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Nutricionista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, devido a uma reintegração conforme o decreto nº 4.218 de 20 de julho de 2021devido ao processo nº 5000242-66.2021.8.13.0205 pela justiça em primeira instância, beneficiando-se e sujeitando-se, o contratado, a todas as normas de trabalho definidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maria da Fé e Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Maria da Fé e nas Leis Municipais nº 1.156, de 24 de janeiro de 2001 e 1.157, de 19 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Único – Qualquer atividade executada fora do objeto deste contrato não será reconhecida, embora possa compor termo aditivo, uma vez comprovado o interesse, a necessidade e a disponibilidade financeira, pela respectiva Secretaria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

A contratada executará os serviços prestados na cláusula anterior com jornada semanal de 30 (Trinta) horas, de segunda a sexta-feira ou em outros dias caso ocorram eventos relacionados ao seu setor, em local e forma determinados pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

O Município, Contratante pagará à contratada pela prestação de seus serviços, a importância mensal de R$3.181,71 (Três Mil cento e oitenta e um reais e setenta e um centavos), que será efetuado juntamente com a Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, depositada em conta corrente/Salário fornecida pela contratada, a ser aberta na Caixa Econômica.

Parágrafo Único – O valor da remuneração será reajustado toda vez que houver alteração nos vencimentos dos servidores municipais, com aplicação de mesmo índice.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS CONTRATUAIS

I. São direitos do Município:
a) Modificar o presente instrumento, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, sendo respeitados os direitos do contratado;
b) Rescindir o presente contrato, de forma unilateral
II. São direitos do contratado:
a) Propor, quando couber, adequações no trabalho determinado pela Secretaria a qual esteja subordinado, sendo observadas as finalidades e interesses administrativos.
b) Jornada de Trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional e demais remunerações determinadas pela lei municipal nº 819/1992.
c) Inscrição no sistema RGPS para titulá-lo e seus dependentes.
Parágrafo Único- Para custeio da Previdência social fica o setor do departamento de Pessoal autorizado a efetuar o desconta da contribuição para o Regime Geral da Previdência Social (INSS), na folha de pagamento do contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

I. São obrigações do Município:
a) Publicar o extrato deste contrato;
b) Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais resultantes da execução do presente contrato.
c) Comunicar ao Contratado toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.
d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
e) Proporcionar todos os recursos para que o Contratado possa desempenhar seus serviços, em conformidade com a Legislação vigente;
f) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.
g) Efetuar o pagamento ao contratado, na forma convencionada neste instrumento.
II. São obrigações do Contratado:
a) Constitui obrigação do contratado, além daquelas previstas nas legislações pertinentes a este contrato, manter, durante toda a execução deste instrumento, compatibilidade com as obrigações assumidas, seja nas suas condições de habilitação e qualificação e no bom desempenho de suas funções.
b) Entregar no Departamento de Pessoal da Prefeitura, todos os documentos solicitados atualizados e em dia com os órgão emissores, bem como prestar todas as informações com a finalidade de manter em dia a pasta funcional para cumprimento das exigências do eSocial.
c) Entregar os atestados médicos rigorosamente nos prazos antes dos vencimentos, principalmente os atestados compreendidos no período de 3 a 15 dias.
d) Manter atualizada a pasta funcional entregando os documentos com as últimas alterações e averbações.
e) Apresentar, junto ao departamento de Pessoal, o atestado médico admissional de um médico do trabalho e se responsabilizar por adquiri-lo, bem como toda a documentação pessoal antes do início das atividades em quaisquer departamentos e secretarias da contratante.
f) Cumprir pontualmente o horário de trabalho.
g) A contratada não poderá permanecer no serviço público após o encerramento do prazo que estipula este contrato, salvo devidamente caracterizada a necessidade de aditamento ou contratação dentro da previsão da lei autorizativa, assim como não adquirirá em nenhuma hipótese estabilidade que possa conduzir além do prazo previsto neste contrato.
h) Efetuar as atribuições inerentes ao cargo, mediante determinação de superior ou Secretária Municipal a que estiver vinculado.
i) Ser Assíduo e comprometido com as suas funções e obrigações decorrentes deste contrato;
j) Estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo, solicitadas pela Secretaria Municipal a que está vinculado ou às determinações da Contratante.
k) Comunicar com antecedência mínima de 15(quinze) dias o interesse em desligar-se da presente contratação.
l) Zelar pelo patrimônio público tangível e intangível da Contratante, desde a estrutura física, a identidade e os valores institucionais

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato terá início em 21 de Julho de 2021 e termina em 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, de forma unilateral de pleno direito pela contratante, desde que a outra parte seja notificada no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, ou ainda, no caso de descumprimento de suas cláusulas contratuais, independentemente de qualquer indenização, salvo as verbas rescisórias a que teria direito.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cristina, MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação do presente contrato de trabalho.
E assim, estando as partes inteiramente de acordo com todas as cláusulas estabelecidas no presente contrato, firmam o mesmo em três vias de igual teor e forma.

Prefeitura de Maria da Fé,21 de Julho de 2021.

ADILSON DOS SANTOS	*GUILHERMINA BORGES DE SOUZA*
Prefeito Municipal	Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Julia Mara Costa de Oliveira
CPF: 506.148.786-91
NOME: JOSÉ CLENIO RIBEIRO MENDES
CPF: 039.815.936-00

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:B72F392D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 054/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, através do sistema de **REGISTRO DE PREÇOS,** visando a **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" a "Z" CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA.**
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 12/08/2021 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Anna Carolina Vitoreto
Código Identificador:A257AFD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DISTRATO DE CONTRATO

TERMO DE DISTRATO
INEXIGIBILIDADE 01/2021
CONTRATO: 20/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG
CONTRATADO: TULIO CARIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS-MG, NOTADAMENTE AO GABINETE DO PREFEITO E NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, ESTADO E UNIÃO, SEM PREJUÍZO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JURÍDICO-ADMINISTRATIVAS E JURISDICIONAIS".
CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO: A rescisão fora realizada por ato amigável, acordado entre as partes, conforme cláusula sétima, item 7.9. do contrato 20/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O presente Distrato opera seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Oratórios, 30 de julho de 2021.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TULIO CARIA SOCIEDADE INDIVIDUAL E ADVOCACIA
Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:11DA69E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.911 DE 29 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 3.911 DE 29 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º do Decreto nº 2.370/2007,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC nos termos do artigo 5º do Decreto nº 2370/2007 os seguintes membros:

I - Representante da Câmara dos Vereadores:
Titular: Ricardo Antoni Rodrigues
Suplente: José Roberto dos Santos

II - Representante do Poder Judiciário:
Titular: Valdir Ferreira das Neves
Suplente: Makson Donizette de Oliveira

III - Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Orlando Francisco Ferreira Neto
Suplente: Mirelle Resende Araújo

IV - Representante de Órgãos Não Governamentais: 65ª Subseção OAB/MG:
Titular: Mariana Rodrigues de Castro Ribeiro
Suplente: Nathália Resende Bastos

V - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Wanderson Yokohama
Suplente: Elisiane Dantas Rocha

VI - Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo:
Titular: Ivaldo Silva dos Santos
Suplente: Roberto Margari de Souza

Art. 2º - Fica nomeado como Coordenador do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC o Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, senhor Danilo Pereira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado o Decreto nº 3.736/2020.

Patrocínio-MG, 29 de julho de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BA72EA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 2 DE JUNHO DE 2014 PROCESSO Nº: 131/2014 MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 33/2014

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 2 de junho de 2014

Processo nº: 131/2014
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 33/2014
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Locação de imóvel residencial, situado à Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 170, bairro Cidade Jardim,composto de9 (nove) salas comerciais, **1º andar,**para instalação da faculdade UAITEC, solicitado pela Secretaria Municipal de DesenvolvimentoEconômico - andar superior.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATROCINIO-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO:JÚLIO CÉSAR MOISÉS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 847.575.666-20, portador da cédula de identidade M-6.236.111 SSPMG, registrador civil, casado com **YONARA LACERDA MOISÉS,** brasileira,fisioterapeuta, inscrita no CPF nº 007.044.946-55, portadora da cédula de identidade M-7.333.884 SSP/MG, residentes e domiciliados à Rua Rio Branco, nº 374, Centro, Patrocínio/MG, abaixo assinado:

Cláusula Primeira - Dos Fundamentos
1 - O presente termo aditivo tem como fundamento legal o art. 57 inc. II, sendo que esta alteração se dá por acordo entre as partes em atendimento à necessidade da Administração Pública em função do interesse público, considerando que a locação deve ser executada de forma contínua, devendo ser prorrogada.

Cláusula Segunda - Do prazo de vigência
2 - O presente termo aditivo tem por objeto alterar a redação da cláusula sétima - do prazo de vigência do contrato original, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Sétima" – Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo estabelecido no contrato originário, tendo início em 01 de julho de 2021 e término em 31 de agosto de 2021.

As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 30 de junho de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9C00D95E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 2 DE JUNHO DE 2014 PROCESSO Nº: 132/2014 MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 34/2014

9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 2 de junho de 2014

Processo nº: 132/2014
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 34/2014
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Locação de imóvel residencial situado à Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 170, bairro Cidade Jardim,composto de 9 (nove) salas comerciais situadas no **andar térreo,** para instalação da Faculdade UAITEC, solicitado pela Secretaria MunicipalDesenvolvimentoEconômico - andar térreo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATROCINIO-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiro Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: LUZIA ROSA MOISÉS, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF n° 753.862.756-15, portadora da cédula de identidade MG-7.232.893 SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Major Alvim, nº 1.560, APTO - 112, Centro, CEP: 38.740-000, abaixo assinado:

Cláusula Primeira - Dos Fundamentos
1 - O presente termo aditivo tem como fundamento legal o art. 57 inc. II, sendo que esta alteração se dá por acordo entre as partes em atendimento à necessidade da Administração Pública em função do interesse público, considerando que a locação deve ser executada de forma contínua, devendo ser prorrogada.

Cláusula Segunda - Do prazo de vigência
2 - O presente termo aditivo tem por objeto alterar a redação da cláusula sétima- do prazo de vigência do contrato original, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Sétima" – Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo estabelecido no contrato originário, tendo início em 01 de julho de 2021 e término em 31 de agosto de 2021.

As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 30 de junhode 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:19E25E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 33/2019 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 22/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 33/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 22/2019
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de passagens de ônibus, para atender pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD e para atender pessoas carentes e imigrantes, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: EXPRESSO UNIÃO LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.350.180/0001-60, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, II e art. 65, §8º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá por acordo entre as partes em atendimento à necessidade da Administração Pública em função do interesse público, reajuste e acréscimo à previsão do objeto do presente processo.
– O aditivo se justifica em razão do reajuste de 3,202% no coeficiente tarifário para o serviço convencional com sanitário em pavimento concedido através da Portaria nº56 de 28/06/2019 – Agência Nacional de Transportes Terrestres e reajuste de 8,897% na base tarifária para o cálculo dos preços de passagem concedido pela Resolução SEINFRA nº027 de 27/12/2019 – Governo do Estado de Minas Gerais (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade). E também pelo acréscimo do valor do pedágio e taxa de embarque que não estavam previstos no contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **31 de julho de 2021 até 30 de julho de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
3.1 – Fica alterada a cláusula quarta subitem 2 - Do Valor Global do contrato originário, passando a vigorar com seguinte redação:
"2 - O valor global da presente contração é de R$176.942,17 **(cento e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)"**

001 000010 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 68,81 R$ 688,10
ARAGUARI/MG.
DESTINOPATROCINIO/MG.

002 000005 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 163,31 R$ 816,55
BELO HORIZONTE/MG.
DESTINO PATROCINIO/MG.

003 000080 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 163,31 R$ 13.064,80
BELO HORIZONTE/MG.
DESTINO BELO PATROCÍNIO/MG.

004 000002 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 135,77 R$ 271,54
BRASILIA/DF.
DESTINOPATROCINIO/MG.

007 000003 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 149,90 R$ 449,70
MONTES CLAROS/MG.
DESTINO PATROCINIO/MG.

008 000010 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 28,06 R$ 280,60
PATOS DE MINAS/MG.
DESTINO PATROCINIO/MG.

009 000020 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 28,06 R$ 561,20

PATOS DE MINAS/MG.
DESTINO PATROCINIO/MG.

010 000016 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 69,37 R$ 1.109,92
PATROCINIO/MG.
DESTINO ARAGUARI/MG.

011 000010 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 69,37 R$ 693,70
PATROCINIO/MG.
DESTINO ARAGUARI/MG.

012 000068 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 161,60 R$ 10.988,80
PATROCINIO/MG.
DESTINO BELO HORIZONTE/MG.

013 000080 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 161,60 R$ 12.928,00
PATROCINIO/MG.
DESTINO BELO HORIZONTE/MG.

014 000060 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 135,84 R$ 8.150,40
PATROCINIO/MG.
DESTINO BRASILIA/DF.

015 000024 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 135,84 R$ 3.260,16
PATROCINIO/MG.
DESTINO BRASILIA/DF.

017 000010 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 52,60 R$ 526,00
PATROCINIO/MG.
DESTINO CATALAO/GO.

018 000026 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 29,72 R$ 772,72
PATROCINIO/MG.
DESTINO COROMANDEL/MG.

019 000008 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 43,17 R$ 345,36
PATROCINIO/MG.
DESTINO ESTRELA DO SUL/MG.

020 000018 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 37,84 R$ 681,12
PATROCINIO/MG.
DESTINO IBIA/MG.

021 000014 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 24,85 R$ 347,90
PATROCINIO/MG.
DESTINO IRAI/MG.

022 000024 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 84,12 R$ 2.018,88
PATROCINIO/MG.
DESTINO LUZ/MG.

023 000018 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 32,76 R$ 589,68
PATROCINIO/MG.
DESTINO MONTECARMELO/MG.

024 000104 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 152,30 R$ 15.839,20
PATROCINIO/MG.
DESTINO MONTES CLAROS/MG.

025 000092 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 37,60 R$3.459,20
PATROCINIO/MG.
DESTINO NOVA PONTE/MG.

026 000012 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 112,50 R$ 1.350,00
PATROCINIO/MG.
DESTINO NOVA SERRANA/MG.

027 000016 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 128,07 R$ 2.049,12
PATROCINIO/MG.
DESTINO PARA DE MINAS/MG.

028 000032 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 96,75 R$ 3.096,00
PATROCINIO/MG.
DESTINO PARACATU/MG.

029 000274 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 27,50 R$ 7.535,00
PATROCINIO/MG.
DESTINO PATOSDE MINAS/MG.

030 000020 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 27,50 R$ 7.535,00
PATROCINIO/MG.
DESTINO PATOS DE MINAS/MG.

031 000014 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 26,10 R$ 365,40
PATROCINIO/MG.
DESTINO PERDIZES/MG.

032 000018 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 91,94 R$ 1.654,92
PATROCINIO/MG.
DESTINO PIRAPORA/MG.

033 000016 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 81,71 R$ 1.307,36
PATROCINIO/MG.
DESTINO POSTO JK/ BR365/BR040.

035 000018 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 249,66 R$ 4.493,88
PATROCINIO/MG.
DESTINO RIO DE JANEIRO/RJ.

036 000028 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 60,87 R$ 1.704,36
PATROCINIO/MG.
DESTINO SAO GOTARDO/MG.

039 000032 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 19,06 R$ 609,92
PATROCINIO/MG.
DESTINO SERRADO SALITRE/MG.

040 000058 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 86,56 R$ 5.020,48
PATROCINIO/MG.
DESTINO UBERABA/MG.

041 000060 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 86,56 R$ 5.020,48
PATROCINIO/MG.
DESTINO UBERABA/MG.

042 000612 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 59,00 R$ 36.108,00
PATROCINIO/MG.
DESTINO UBERLANDIA/MG.

043 000200 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 59,00 R$ 11.800,00
PATROCINIO/MG.
DESTINOUBERLANDIA/MG.

044 000008 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 54,96 R$ 439,68
PATROCINIO/MG.
DESTINO VARJAO/MG.

047 000010 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 88,01 R$ 880,10
UBERABA/MG.
DESTINOPATROCINIO/MG.

048 000060 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 88,01 R$ 5.280,60
UBERABA/MG.
DESTINO PATROCINIO/MG.

049 000015 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 60,03 R$ 900,45
UBERLANDIA/MG.
DESTINO PATROCINIO/MG.

050 000200 SE PASSAGEM DE ONIBUS. ORIGEM R$ 60,03 R$ 12.006,00
UBERLANDIA/MG.
DESTINO PATROCINIO/MG.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio, 27 de julho de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DA29D972

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 45/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 21 EDITAL Nº: 33/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 45/2021
Modalidade: Pregão - RP 21
Edital nº: 33/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de ferragens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa **PATROFERRO LTDA.**

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.

CONTRATADO:**PATROFERRO LTDA.**,devidamente inscrita no CNPJ sob nº22.202.253/0001-80, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65,II, d, da Lei 8.666/93 e art. 14, III, a, doDecreto Municipal 2.764/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:
2.1.1- Item n° 005 – Barra Chata Medidas 1 por ¼ até 4 por ¼, cujo valor era de R$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos)**o mesmo passará para o valor de R$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos)**.
2.1.2. – Item n° 045 - – Tela Soldada Nervura Q196, cujo o valor era de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) **o mesmo passará para o valor de R$ 676,38**.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 28 de julhode 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:27EEC959

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 129/2021 MODALIDADE: DISPENSA Nº 8/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 129/2021
Modalidade: Dispensa nº 8/2021

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA AVENIDA MARCIANO PIRES Nº 622, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DAS SEGUINTES SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIGULTURA E PECUÁRIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Ratifico e homologo o procedimento da Licitação nº 129/2021 a favor do SINDICATO RURAL DE PATROCÍNIO, CNPJ sob o nº 23.410.590/0001-26, no valor global anual de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 21 de julho de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7B05B53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 87/2021 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 65/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 87/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 65/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINKS DE INTERNET

BANDA LARGA, EM PONTOS EXTERNOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, COM TECNOLOGIAS DE FIBRAS ÓPTICA E RÁDIO.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa ONNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com CNPJ sob o nº 03.127.257/0001-05, no valor global de R$ 51.240,00 (cinquenta e um mil duzentos e quarenta reais). Prazo: 06(seis) meses. Data: 19 de julho de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8F9CC778

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PROCESSO Nº: 121/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 72 EDITAL Nº: 95/2021

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O prefeito Municipal de Patrocínio, Deiró Moreira Marra, no ato de suas atribuições legais, vem por meio deste declarar FRACASSADO o seguinte processo:

Processo nº: 121/2021
Modalidade: Pregão - RP 72
Edital nº: 95/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXAS D´ÁGUA TIPO TAÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Patrocínio, 28 de julho de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:77CA3A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 129/2021 MODALIDADE: DISPENSA Nº 8/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 129/2021
Modalidade: Dispensa nº 8/2021

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA AVENIDA MARCIANO PIRES Nº 622, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DAS SEGUINTES SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIGULTURA E PECUÁRIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Partes: Município de Patrocínio e o SINDICATO RURAL DE PATROCÍNIO, CNPJ sob o nº 23.410.590/0001-26, no valor mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e valor global anual de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Vigência do contrato: até 31/12/21. Data: 29 de julho de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D34A9A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 140/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 85 EDITAL Nº: 109/2021

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 140/2021
Modalidade: Pregão - RP 85
Edital nº: 109/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE PEDRAS BRITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 16 de agosto de 2021 às 16:00 hs,** na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 30 de julho de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:56C550E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 126/2021 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 126/2021
Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Partes: Municipio de Patrocínio/MG e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, com CNPJ sob o nº 34.028.316/0015-09, no valor global anual estimado de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 27/07/2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E6FC9327

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 141/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 86 EDITAL Nº: 110/2021

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 141/2021
Modalidade: Pregão - RP 86
Edital nº: 110/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÇÃO DE CERCAS DE ARAME LISO EM MOURÕES DE MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 12 de agosto de 2021 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 30 de julho de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:804E4FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 136/2021
MODALIDADE: PREGÃO - RP 81 EDITAL Nº: 105/2021

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 136/2021
Modalidade: Pregão - RP 81
Edital nº: 105/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 16 de agosto de 2021 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 30 de julho de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:888374E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 137/2021
MODALIDADE: PREGÃO - RP 82 EDITAL Nº: 106/2021

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 137/2021
Modalidade: Pregão - RP 82
Edital nº: 106/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS REFERENTE A PARTE ELÉTRICA DE VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 17 de agosto de 2021 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 30 de julho de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C6816482

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 138/2021
MODALIDADE: PREGÃO - RP 83 EDITAL Nº: 107/2021

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 138/2021
Modalidade: Pregão - RP 83
Edital nº: 107/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO 0KM, COR BRANCA, COM RECURSO DA RESOLUÇÃO SEGOV Nº 011 DE 3 DE MAIO DE 2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 18 de agosto de 2021 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 30 de julho de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:05B3D045

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 139/2021
MODALIDADE: PREGÃO - RP 84 EDITAL Nº: 108/2021

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 139/2021
Modalidade: Pregão - RP 84
Edital nº: 108/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE TELA E ALAMBRADO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPECIFICADOS NO ANEXO I, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 18 de agosto de 2021 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 30 de julho de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:99708EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 134/2021 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 5/2021

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 134/2021
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 5/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATROCINIO/MG, CONFORME CONVÊNIO CEF Nº 1.073.944-50/2020 E CONTRATO DE REPASSE Nº 908396/2020.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 19 de agosto de 2021 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 30 de julho de 2021.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2DF5E9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES REPUBLICAÇÃO DE EDITAL EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 9/2021 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 7/2021

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 9/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 7/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 31 de agosto de de 2021 às 14:00 horas**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 30 de julho de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B7EEDDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 142/2021 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 111/2021

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 142/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 111/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA (ALARMES), MONITORAMENTO EM VÍDEO-CFTV EM RECINTOS INTERNOS E EXTERNOS DAS DIVERSAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO EM DISPOSITIVOS DE CONTROLE DE ACESSOS, COMO PORTÕES AUTOMATIZADOS, INTERFONES E FECHADURAS ELETRÔNICAS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 13 de agosto de 2021 às 16:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 30 de julho de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4F9E5839

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 37/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 18 EDITAL Nº: 29/2021

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 37/2021
Modalidade: Pregão - RP 18
Edital nº: 29/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

EMPRESA: CÉLIA HELOÍSA DA COSTA CPF 607 135 936 87, CNPJ 05.461.145/0001-03, no valor global de R$ 64.224,82 (sessenta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).

EMPRESA: MEGAMOTOS LTDA, CNPJ 11.434.112/0001-77, no valor global de R$ 35.784,45 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta e quarto reais e quarenta e cinco centavos).

Obs: os valores de cada item estão disponibilizados no portal do município:
https://www.portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes-editais-resumidos

Patrocínio-MG, 22 de julho de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:718408E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 114/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 66 EDITAL Nº: 89/2021

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 114/2021
Modalidade: Pregão - RP 66
Edital nº: 89/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE VIDROS E PARABRISAS AUTOMOTIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE PELÍCULAS E REPAROS EM VIDROS AUTOMOTIVOS E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE PELÍCULAS JATEADAS E ESPELHADAS INSTALADAS EM VIDROS INCOLORES, BOX, JANELAS E PORTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

EMPRESA: JB PARABRISAS LTDA, com CNPJ sob o nº 10.788.406/0001-34, no valor global de R$ 472.141,00 (quatrocentos e setenta e dois mil cento e quarenta e um reais).

Obs: os valores de cada item estão disponibilizados no portal do município:
https://www.portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes-editais-resumidos

Patrocínio-MG, 22 de julho de 2021

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1E13A618

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 116/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 68 EDITAL Nº: 91/2021

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 116/2021
Modalidade: Pregão - RP 68
Edital nº: 91/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA LAVANDERIA, UTILIZADOS NA LAVAGEM DE ENXOVAIS DA UNIDADES QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA, com CNPJ sob o nº 12.461.122/0001-64, no valor global de R$ 51.350,00 (cinquenta e um mil trezentos e cinquenta reais).

Obs: os valores de cada item estão disponibilizados no portal do município:
https://www.portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes-editais-resumidos

Patrocínio-MG, 27 de julho de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F4096921

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 117/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 69 EDITAL Nº: 92/2021

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 117/2021
Modalidade: Pregão - RP 69
Edital nº: 92/2021
Tipo: MenorPreçoPor Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

EMPRESA:A TROPICAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, com CNPJ sob o nº 22.280.713/0001-99, no valor global de R$ 254.263,80 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta etrêsreais e oitenta centavos).

Obs: osvalores de cada item estãodisponibilizados no portal do município:
https://www.portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes-editais-resumidos

Patrocínio-MG, 22 dejulho de 2021

LÚCIA DE FÁTIMALACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:01FA35A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
TOMADA DE PREÇO 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG torna público que realizará Tomada de Preços 01/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS/MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 895355/2019/MDR/CAIXA. Data de abertura das propostas, dia 19/08/2021 às 08:30h. Maiores informações pelo email: licitacao@pintopolis.mg.gov.br ou pelo telefone (38) 3631-8274.

WANDERSON ELIFAS DE BRITO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderson Elifas de Brito Martins
Código Identificador:773D4CFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PRC Nº 099/2021 – Pregão Eletrônico Nº 025/2021 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº099/2021 – Pregão Eletrônico Nº025/2021 – Data: 12/08/2021 às 13h00min. Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos de passeio 1.0. Michele Cristina de Almeida Coelho. (Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:FA9CC8CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 102/2020 – Pregão Nº 068/2020. Objeto: Aquisição de grama esmeralda. Contratada: Agropecuária Boa Safra, CNPJ Nº 41.937.665/0001-03. Valor global: R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais);

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:0AE0527F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO N.º 020/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a abertura do Processo de Licitação nº 073/2021, Pregão Presencial nº 020/2021 de **Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro total e contra terceiros, incluindo assistência 24h (vinte e quatro horas) em todo território nacional, para segurar a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Prados, com participação exclusiva de ME/EPP,** em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência. Abertura dia 16/08/2021, às 13:00 horas. Local: sede da Prefeitura. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente através do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:CC427960

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 4.034 DE 30 DE JULHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Prados, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, decreta, que conforme Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 174, de 29 de julho de 2021, o Município de Prados, pertencente a Macrorregião Centro Sul, progride para a "Onda Verde" do Plano Minas Consciente, criado pela Deliberação do Comitê Extraordinário nº 39, de 29 de abril de 2020, para a retomada das atividades econômicas e atualizado pelas Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 120, de 27 de janeiro de 2021, e nº 159, de 03 de junho de 2021, o qual encontra-se publicado na íntegra no site: www.prados.mg.gov.br.
Prefeitura Municipal de Prados, 30 de julho de 2021.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:402FC700

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

SAAE
PREGÃO PRESENCIAL 005/2021 PRODUTOS QUIMICOS SAAE PRATAPOLIS

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pratápolis, através de sua Comissão, torna público que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial 005/2021, Registrar Preço para aquisição futura e parcelada de produtos químicos, para Tratamento de agua , cujo critério de julgamento será o Menor Preço por item. A entrega dos envelopes de credenciamento e contendo a documentação e as propostas deverá ser efetuada até as 09:00 horas do dia 12 de Agosto de 2021. Os interessados poderão obter melhores informações no prédio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na Praça Castorino de Souza, 100, Sala do SAAE ou pelo telefone: **(35) 3533.1608** ou pelo email compras@saaepratapolis.com.br

Pratápolis, 30 de julho de 2021.

PAULO MOREIRA BARROS
Diretor SAAE.

Publicado por:
Tales Augusto Silva Mizael
Código Identificador:53F7E2A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021 - TIPO - MENOR PREÇO PARAREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADOS À REDE (ON GRID) NO MUNICÍPIO DE RUBIM/MG. DATA DE ABERTURA: 17/08/2021 ÀS 08:00 HORAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM E NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO NO SEGUINTE ENDEREÇO: WWW.PREFEITURA@RUBIM.MG.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES PELO PELO TELEFONE: (33) 3746-1034.

GÉSSICA FERREIRA CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Gessica Ferreira Campos
Código Identificador:D2CD53FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2021

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, a empresa **EQUIMACON LTDA** CNPJ: 64.268.451/0001-97.

Processo de Licitação Nº 045/2021
Dispensa nº 020/2021

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TORNEIRA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.

DO VALOR

.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
01	Torneira com fechamento automático para pia de banheiro bica baixa cromada. REF. PRESMATIC COMPACT DOCOL.	UNID.	09	R$ 162,99	R$ 1.466,91
VALOR TOTAL		R$ 1.466,91			

Sendo a menor proposta registrado no total de **R$ 1.466,91** (hum mil quatrocentos e sessenta e seis reais noventa e um centavos).

Assinatura do Contrato: 19/07/2021
Vigência 60 dias.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 19 de julho de 2021.

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
Presidente-CPL.

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:95C76967

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO do Processo nº 069/2021, dispensa 009/2021. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e Carlos de Souza Rabelo, CPF: 253.953.787-.15. Fica aditivado a prorrogação de vigência por mais 02 (dois) meses do Contrato n° 040/2021. cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 23 de junho de 2021.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:BE745E69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DO CONTRATO 054/2021

EXTRATO DE CONTRATO N°054/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato Contrato nº 054/2021- Dispensa 017/2021 – PRC 095/2021. Tendo como contratada a empresa Rodolfo Lopes Martins, CNPJ- 25.336.789/0001-75,. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PABX PARA DISTRIBUIÇÃO DO ATENDIMENTO TELEFÔNICO SEM PRECISAR CRIAR LINHAS NOVAS, APENAS COM A IMPLEMENTAÇÕES DE RAMAIS PARA A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. São Pedro dos Ferros/MG, 29 de julho de 2021.

São Pedro dos Ferros/MG, 30 de julho de 2021,

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS
Presidente da CPL,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:273B5276

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DO CONTRATO 053/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS TONAR PUBLICO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 007/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – Adjudicação nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o objeto do processo 087/2021, Tomada de preço 007/2021, a empresa Licitante CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI, sob o CNPJ: 35.484.968/0001-15, por ter apresentado em sua proposta o valor R$ 130.493,06 (cento e trinta mil e quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos), consoante da ata de julgamento de propostas. São Pedro dos Ferros/MG, 26 de julho de 2021. Fernanda Lopes Coelho Freitas - Presidente da CPL, Newton Gabriel Avelar - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – Tendo em vista a decisão proferida na Tomada de Preço 007/2021, Processo 087/2021, bem como parecer jurídico favorável, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante na ata do processo, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFa. MARIA CAMPOS SETTE, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; tendo como vencedora a empresa CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI, sob o CNPJ: 35.484.968/0001-15, com o valor total de R$ 130.493,06 (cento e trinta mil e quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos).

São Pedro dos Ferros/MG, 26 de julho de 2021.

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS
Presidente da CPL,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N°053/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato Contrato nº 053/2021- Tomada de Preço 007/2021 – PRC 087/2021. Tendo como contratada a empresa CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI, sob o CNPJ: 35.484.968/0001-15, estabelecida à Rua Dom Silvério ,n°75, Centro, em Porto Firme-MG. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFa. MARIA CAMPOS SETTE, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme projeto anexado no termo de referência. Pelo valor de R$ 130.493,06 (cento e trinta mil e quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos). Prazo de 90 dias após a emissão da ordem de serviço.

São Pedro dos Ferros/MG, 27 de julho de 2021.

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS
Presidente da CPL,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:F2D9A573

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 075/2021

Pregão Presencial n° 050/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de livros didáticos pedagógicos para Educação Infantil e Ensino Fundamental em atendimento às necessidades das Escolas Municipais.

Homologação
O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

MICHELE ARISTIMUNHA SARAIVA ALVES - CNPJ: 10.576.991/0001-09
Valor Total de R$ 51.009,03 (cinquenta e um mil, nove reais e três centavos)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 27 de Julho de 2021.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:55A81882

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 75/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de livros didáticos pedagógicos para Educação Infantil e Ensino Fundamental em atendimento às necessidades das Escolas Municipais.

Vigência: 12 meses.

Assinatura: 27/07/2021.

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **MICHELE ARISTIMUNHA SARAIVA ALVES - CNPJ: 10.576.991/0001-09** valor Total de R$ 51.009,03 (cinquenta e um mil, nove reais e três centavos).

Senhora dos Remédios, 27 de julho de 2021.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Cintya dos Remédios Resende Coelho Micael Sander Rosa
Membro Membro

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, ao presente EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Senhora dos Remédios, 27 de julho de 2021.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:8819C054

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
DESPACHO PL Nº. 81/2021 PP Nº. 52/2021

DESPACHO

Processo Licitatório nº. 81/2021
Pregão Presencial nº. 52/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos para o setor de fisioterapia e equipamentos hospitalares entre outros em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se de impugnação ao Edital interposta por K.C.R.S Comércio de Equipamentos Eireli-EPP CNPJ 21.971.041/0001-03, alegando que pretende participar do certame com o item balança e que o mesmo é isento de registro na ANVISA, mas que notou exigência de qualificação técnica que afronta a Lei de Licitações no que tange a Licença de Funcionamento da empresa emitida pela Anvisa.
Ocorre que a impugnante está equivocada, pois o Edital já prevê a questão de isenção de registro dos produtos. Senão Vejamos:

8.4.1. Alvará sanitário (municipal e/ou estadual) emitida pela Vigilância Sanitária que tiver autoridade na região onde a empresa esteja constituída.

8.4.2. Registro dos produtos junto a ANVISA quando aplicável e quando não aplicável apresentar comprovação de isenção dos mesmos, considerando que alguns produtos são isentos de registro, sob pena de desclassificação no item.

8.4.3. Licença de Funcionamento da empresa, emitida pela ANVISA (agência nacional de vigilância sanitária), somente para as empresas que cotarem os itens que possuem registro na ANVISA;

Assim, razão não assiste a impugnante, pois no caso do item ser isento de registro na Anvisa, a empresa licitante estará dispensada da apresentação da Licença de Funcionamento.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, livre concorrência, moralidade, impessoalidade, isonomia entre os licitantes e busca da proposta mais vantajosa;
CONSIDERANDO ainda todas as peças que instruem o presente processo licitatório, a Comissão de Pregão, **DECIDE**:

INDEFERIR a impugnação apresentada pela empresa K.C.R.S Comércio de Equipamentos Eireli-EP, CNPJ 21.971.041/0001-03.
Prossiga-se o Processo Licitatório.

Senhora dos Remédios, 30 de julho de 2021.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Presidente

MICAEL SANDER ROSA
Membro

CINTYA DOS REMÉDIOS RESENDE COELHO
Membro

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:E9645288

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17/2021, PREGÃO PRESENCIAL NO 16/2021.

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

DETENTOR DA ATA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.945.035/0001-91, sediada na AVENIDA PRINCESA DO SUL, 3303, JARDIM ANDERE – CIDADE DE VARGINHA/MG, CEP: 37062-180, neste ato representada por seu sócio-gerente José Maria Nogueira, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade RG n. M-940.349 SSP/MG inscrito no CPF sob o n.º 171.445.586-68,residente e domiciliado Rua Alameda Jacarandás, n.º20, Bairro: Pinheiros, CEP.: 37.014-260, Varginha/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de medicamentos e outros em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,** tendo em vista que o custo do item abaixo descrito aumentou, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
191	Miconazol nitrato 2% (20 mg/g) creme vaginal, 80 g, com aplicador	R$ 4,68	R$ 8,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 29 de julho de 2021.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Detentora da Ata

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:635A1AC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato N° 57 Processo Licitatório 86/2021 Dispensa nº. 19/2021 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de seis janelas e quatro portas em blindex em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Administração. Contratado: Geraldo Gonzaga da Silveira Junior 28254821615, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.674.331/0001-96. Valor total de R$ 7.078,00 (sete mil e setenta e oito reais). Vigência: 29/07/2021 a 31/12/2021.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Presidente.

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:8A6E4503

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 87/2021, PP 55/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 12/08/2021 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:03CD5813

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021.
PA Nº 035/2021
O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – /MG, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, faz saber estará realizando no dia 17 de agosto, às 09:00 horas, na sala da COPEL localizada na Avenida Rio

Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 012/2021, do Processo Administrativo nº 035/2021 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS ZERO KILÔMETROS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AO GABINETE DO PREFEITO**. O edital poderá ser acessado no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 30/07/2021.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Pregoeira

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:0352B5CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.623, DE 30 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS NA "ONDA VERDE" DO PLANO MINAS CONSCIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal e
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto Municipal n. 2.335, de 03 de setembro de 2020, que dispõe sobre a adesão, pelo Município de Taiobeiras, ao Programa Minas Consciente;
CONSIDERANDO a deliberação n. 174, de 29/07/21, do Comitê Extraordinário COVID-19, que deliberou a progressão de fase da região Norte do Estado de Minas Gerais para "onda verde" do Plano Minas Consciente;
CONSIDERANDO que a situação sanitária e epidemiológica é de recuperação, que requer menor restrição, mas, por ainda estarmos em pandemia, ainda deve possuir regras de distanciamento e higiene;

D E C R E T A
Art. 1º. Fica o Município de Taiobeiras, a partir do dia 30/07/2021, reclassificado na "ONDA VERDE", do Plano Minas Consciente, cujos protocolos, ora ratificados, são de observância obrigatória por todos, além de outras medidas específicas previstas neste regulamento ou outros atos.
Art. 2º. Na nova versão do Programa Minas Consciente, v. 3.9, de 19/07/2021, nem todas as atividades poderão funcionar ao mesmo tempo, uma vez que quando houver indicativo de Onda Roxa, as atividades não-essenciais não poderão funcionar.
Art. 3º. Regras de comportamento à toda população:

Realizar uma higiene adequada (lavar as mãos, antebraço e rosto), realizar limpeza do ambiente e dos objetos;
II. Obrigatório o uso de máscara em espaços públicos e privados;
III. Evitar locais com riscos de aglomeração;
IV. Quando sair, siga as regras de forma efetiva, mantendo distanciamento adequado entre as pessoas, de no mínimo, 1,5 metros, em todas as situações.

Art. 4º Medidas de proteção aplicáveis a todas as atividades:
I. Não deverá ocorrer o compartilhamento de itens de uso pessoal, como EPIs, fones, aparelhos de telefone, e outros, fornecendo esses materiais para cada pessoa;
II. Priorizar métodos eletrônicos de pagamento e, sempre que possível, providenciar barreira de proteção física quando em contato com o cliente (placa de acrílico ou face shield), principalmente nos momentos de atendimento e pagamento. Promover o uso de canais de venda à distância;
III. Só permitir a entrada de pessoas que estiverem utilizando máscaras, clientes e funcionários;
IV. Providenciar cartazes com orientações de higiene e proteção por todo o espaço utilizado;
V. Manter o ambiente de trabalho com ventilação adequada, com portas e janelas abertas e evitando o uso de ar-condicionado;
VI. Os dispensadores de água que exigem aproximação da boca para ingestão (bebedouros), devem ser lacrados, permitindo-se o funcionamento apenas do dispensador de água para copos descartáveis ou de uso pessoal;
VII. Afixar na entrada do estabelecimento placa/cartaz indicando o número máximo de clientes permitido simultaneamente, de acordo os limites previstos nos incisos anteriores;
VIII. Disponibilizar lavatório com dispensador de sabonete líquido e papel toalha ou dispensador com álcool gel a 70%, para higienização das mãos, para uso dos clientes, funcionários e entregadores, na entrada do estabelecimento e ainda em pontos estratégicos (corredores, balcões de atendimento, caixas e outros);
IX. Priorizar o uso de toalhas de papel e lixeira acionada sem contato manual;
X. Realizar a higienização dos pisos, depósitos, áreas de circulação, estoques, balcões, sanitários, maçanetas, torneiras, corrimões, interruptores, botões de elevadores, pisos, ralos, paredes e todas as superfícies metálicas constantemente com desinfetantes a base de cloro para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade, utilizando os produtos apropriados e EPIs;
XI. Realizar a higienização obrigatória antes e após uso, de qualquer objeto ou espaço utilizado por duas pessoas diferentes, como carrinhos de supermercado, cestinhas, máquinas de cartão de crédito, computadores, teclados, terminais de consulta, mostruário, cadeiras, balcões, equipamentos, máquinas de cartão de crédito, etc;
XII. Proteger todas as máquinas de pagamento com plástico transparente para serem higienizadas com álcool 70% (líquido ou gel) após cada uso.
XIII. Reduzir o fluxo e a permanência de pessoas dentro do estabelecimento para atingir o distanciamento mínimo recomendado entre pessoas, equipamentos, ou baias de trabalho;
XIV. Orientamos permitir o acesso aos estabelecimentos de apenas uma pessoa por carrinho, cesto de compras ou congênere, mas não restringindo o acesso de acompanhantes para pessoas com deficiência, pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e demais grupos prioritários;
XV. Sinalizar as áreas de circulação interna, incluindo espaços próximos às gôndolas, prateleiras e afins, e demarcar distanciamento recomendado para locais de fila;
XVI. O acesso ao estabelecimento do lado de fora também deverá ser controlado por senhas, catracas ou através de colaboradores, evitando aglomerações e o descumprimento dos parâmetros de distanciamento;
XVII. Priorizar reuniões à distância (videoconferência). Caso não seja possível, manter o ambiente arejado, providenciar álcool-gel, e manter o distanciamento recomendado na onda atual;
Parágrafo único. Se constatada omissão no dever de controle previsto no parágrafo anterior, seja por desrespeito ao distanciamento mínimo, ausência de organização mínima, aglomeração, o estabelecimento será imediatamente INTERDITADO, sem prejuízo da multa prevista neste Decreto.
Art. 5º. Ficam instituídos os seguintes parâmetros de controle:

Distanciamento de 1,5 m em todas as ocasiões: em filas, entre assentos/cadeiras/cabines, equipamentos de exercício, estações de trabalho, etc. Também deve ser usado como base para o cálculo de lotação dos espaços e estabelecimentos;

Lotação máxima na ocupação de espaços em % da capacidade:
Ambiente fechado: 50%;
Ambiente ao ar livre: sem limite;

Duração máxima de eventos: 12 horas;

Regras mínimas para eventos (ambiente fechado e ao ar livre):

a) Controle de acesso e aferição de temperatura, com recusa de acesso para os casos em que as temperaturas aferidas sejam superiores a 37,5º;

b) agendamento prévio de horários, e marcação de assentos (quando aplicável);

c) Comunicação clara e acessível sobre as regras de prevenção da Covid-19, e sobre procedimentos de devolução de ingressos, para facilitar a recusa de acesso aos sintomáticos;

d) Os organizadores deverão possuir uma listagem atualizada com dados do público participante por evento (nome completo e telefone), que deverá ficar disponível por até 30 dias, a contar da data do evento, e apresentada à administração municipal, caso solicitado, para fins de rastreamento epidemiológico.

Regras mínimas para Grandes Eventos, aplicáveis aos eventos realizados em ambientes fechados e em ambientes ao ar livre:

a) **Entrada do evento:** aferição de temperatura, controle de fluxo de acesso e acesso com hora marcada;

b) **Distanciamento de 1,5 metros:** a ser aplicado em filas, entre cadeiras/assentos, e também no cálculo da capacidade;

c) **Apresentação de documentação de imunização presumida:** Cartão de vacinação que comprove a imunização completa (duas doses já aplicadas, ou uma, no caso de vacinas de dose única) contra Covid-19, concluída a pelo menos 15 dias; ou laudo médico ou exame PCR que comprove positividade para Covid-19 entre 15 e 90 dias anteriores ao evento;

d) Os organizadores deverão possuir uma listagem atualizada com dados do público participante por evento (nome completo e telefone), que deverá ficar disponível por até 30 dias, a contar da data do evento, e apresentada à administração municipal, caso solicitado, para fins de rastreamento epidemiológico.

Parágrafo único: São considerados Grandes Eventos, as atividades coletivas de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional acima de 600 pessoas;

Art. 6º. As atividades abaixo especificadas, além do cumprimento do previsto no artigo 3º, no que couber, deverão adotar as seguintes medidas:

Bares, restaurantes e similares:

a) Eliminar galheteiros, saleiros, açucareiros, ou qualquer outro alimento/tempero que seja acondicionado de forma semelhante, provendo sachês para uso individual;
b) Lavar com água e sabão os utensílios do serviço, como espátulas, pegadores, conchas e similares, a cada 30 minutos, higienizando-os completamente, inclusive os cabos;
c) Preferencialmente, determinar que os funcionários sirvam a comida e entreguem os alimentos aos clientes de forma individual, respeitando o distanciamento padrão de 1,5 metros;
d) Em caso de adoção do serviço de self service, fornecer luvas descartáveis aos clientes, bem como observar as regras mínimas de distanciamento na fila da refeição;
e) Bares que possuem entretenimento devem seguir as mesmas diretrizes e limitadores existentes para eventos. Serviços de entretenimento simplificados, como voz e violão, não são enquadrados como eventos;
f) A metragem entre as mesas deverá seguir os limites de distanciamento previstos neste decreto, devendo ser demarcado no solo o local das mesas;
g) A cada troca de cliente as mesas e cadeiras deverão ser higienizadas.

II. Atividades físicas e desportivas, incluindo academias, clubes e demais atividades de lazer esportivas:

a) É obrigatório o agendamento de horários, para evitar aglomerações e a checagem da temperatura dos frequentadores antes de adentrar academias e espaço de treinamento, não autorizando a entrada de pessoas, com temperatura de 37,5º C ou mais nos locais de treino;

b)Distanciamento de 1,5 (um e meio) metros entre os aparelhos, alternativamente, instalar proteção (acrílica);

c)Manter janelas sempre abertas para ventilação natural;

d)Treinos com duração máxima de 50 (cinquenta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos para higienização;

e) Deverão ser disponibilizados profissionais específicos para higienizarem os equipamentos após cada utilização pelos usuários;

f) Fazer escala e agendamento para entrada na academia, por grupos de usuários, respeitando a metragem por pessoa;

g) Recomendar aos praticantes que cheguem nos horários estipulados e ao término do treinamento, não façam reuniões;

h) Os grupos devem começar e terminar as atividades no mesmo espaço de tempo e saírem de forma ordenada, sem contato e aglomeração;

i) Reproduzir áudios com informativos das medidas de segurança;

j) Adotar parâmetro mínimo de distanciamento de 3m para os exercícios aeróbicos;

k) Atletas, treinadores e equipe observar o disposto na versão 3.9 do Minas Consciente, item 10.

III. Autoescolas
a) Realizar aulas de direção com os vidros do veículo abertos;
b) É obrigatório a utilização de máscara pelos alunos e instrutores durante todo período das aulas;
c) Disponibilizar álcool em gel a 70% nas bancadas, no interior de cada veículo e demais espaços;
d) Higienizar todos os objetos e espaços individuais entre cada utilização (volante, marcha, retrovisores, maçanetas, pontos de contato nos veículos, equipamentos etc.);
e) Fica proibida a utilização de materiais de forma compartilhada (como capacetes e outros objetos);
f) Durante as aulas teóricas, observar o distanciamento mínimo previsto neste decreto;
g) Proibir a permanência de acompanhantes nas dependências das aulas.

IV. Clínicas de Estética, salões de beleza e barbearia:
a) Realizar atendimento somente com horário agendado, respeitando um intervalo entre os clientes para higienização e desinfecção dos mobiliários, dos equipamentos e das mãos dos colaboradores;
b) Proibir a permanência de clientes no estabelecimento fora do horário de atendimento, desativando a sala de espera e recepção;
c) Proibir o atendimento de um cliente por mais de um profissional, simultaneamente;
d) Proibir o consumo de alimentos e bebidas pelos clientes, bem como recolher jornais, revistas e similares;
e) Prover tratamento diferenciado para pessoas do grupo de risco, sem filas e contato com demais clientes;
f) Não permitir a entrada de acompanhantes de clientes, a não ser para as pessoas com mobilidade reduzida que necessitam do acompanhante para se deslocarem, neste caso, os acompanhantes deverão aguardar fora do estabelecimento;
g) Adotar as medidas necessárias que assegurem a distância mínima recomendada nos parâmetros de distanciamento;
h) Manter o ambiente ventilado e arejado;
i) Higienizar, após cada procedimento, os objetos, cadeiras, poltronas, macas, carrinhos de manicure, equipamentos, espelhos, bancadas, superfícies e outros materiais (pentes, escovas, tesouras, dentre outros) com os quais os clientes mantiverem contato;

j) Toalhas devem ser trocadas a cada atendimento/procedimento, descartadas temporariamente em recipiente separado, exclusivamente para este fim e posteriormente lavadas/desinfetadas;
k) Utilizar luvas, inclusive para lavagem de cabelos, que deverão ser trocadas após atendimento de cada cliente;
l) Os produtos de maquiagem devem ser de uso exclusivo de cada cliente;
m) Para serviços de depilação, utilizar espátulas, palitos e ceras descartáveis; providenciar a desinfecção das macas após o atendimento de cada cliente e utilizar lençóis descartáveis;
n) Orientar ao cliente que preferencialmente leve seu próprio material como toalhas e instrumentos de manicure (alicate, cortador de unha, palito, espátula, esmaltes).
Art.7º. As regras gerais de retomada de atividades de ensino escolar foram estabelecidas com base na Deliberação 89 do Comitê Extraordinário COVID-19, de 23 de setembro de 2020, e na Deliberação 129, de 24 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único: As insituições de ensino privadas ou públicas, curricular e extracurricular, devem funcionar cumprindo as exigencias estabelecidas no **PROTOCOLO SANITÁRIO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS, NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19, VERSÃO 2.3, DE 02 DE JULHO DE 2021,** observando as seguintes orientações, não excluindo as demais previstas no protocolo:

I. Uso universal e correto de máscaras cobrindo boca e nariz (essa regra não se aplica a crianças com idade inferior a 2 anos, ou às pessoas que podem apresentar dificuldade em remover a máscara caso necessário, devido a possibilidade de sufocamento);

II. Distanciamento físico de no mínimo 1,5 metros entre pessoas;

III. Lavagem das mãos e etiqueta respiratória;

IV. Limpeza e manutenção frequente das instalações;

V. Rastreamento de contato em combinação com isolamento e quarentena;

VI. Os alunos deverão ter lugares fixos para assistirem às aulas e as carteiras a serem utilizadas pelos alunos ou locais de acomodação deverão ter o distanciamento de pelo menos 1,5 metros entre si. Recomenda-se a criação de um "mapa de lugares" ou "mapa de carteiras";

Art. 8º. Os velórios de pessoas não qualificadas como suspeitas de COVID-19 deverão obedecer as medidas previstas nos artigos 4º e 5º, desde Decreto, no que couber.

Parágrafo Único. No caso de óbito de pessoas com diagnóstico confirmado ou suspeito de COVID-19, os corpos deverão ser embalados em sacos de óbito, colocados em urnas lacradas, que não devem ser abertas em nenhuma hipótese, e seguir diretamente para o sepultamento, sem a realizaçao de cerimônia de velório e sem público presente no cemitério, podendo ser acompanhado por apenas um familiar ou representante da família.

Art. 9º. Em caso de descumprimento das regras estabelecidas neste Decreto, assim como em qualquer ato regular relativo ao estabelecimento de medidas sanitárias, em especial, aos protocolos pertinentes ao "PLANO MINAS CONSCIENTE", destinados ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, o infrator ficará sujeito às penalidades de multa que variam entre o mínimo de 600 (seiscentas) e o máximo de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) UFEMGs, e/ou INTERDIÇÃO do estabelecimento, conforme prevê a Lei nº 13.317/99.

§ 1º Além das penalidades administrativas previstas no *caput*, o infrator está sujeito às sanções previstas no art. 286, do Código Penal, que assim dispõe:

"Art. 268 – Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:

Pena – detenção, de um mês a um ano, e multa.

Parágrafo único – A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro."

§ 2º. A multa prevista no caput poderá ser aplicada em quaisquer hipóteses em que se verifique infração às regras sanitárias relativas ao combate e prevenção da COVID-19, independentemente da sua origem e ou coincidência de cominações sancionatórias, prevalecendo-se a mais severa ou de maior valor, respeitado o princípio afeto ao *non bis in idem.*

§ 3º. Para aplicação da multa prevista no *caput* dever-se-á assegurar o direito constitucional pertinente ao devido processo legal e pleno exercício da ampla defesa.

§ 4º. A interdição prevista no caput atenderá ao seguinte:

a) Será por prazo a que fixar a autoridade sanitária;

b) Terá efeito imediato, independentemente de defesa ou recurso, os quais terão caráter devolutivo, não suspendendo, assim, o ato administrativo que decretar a interdição;

c) Poderá ser determinada cautelarmente pelo agente público competente, investido na função de fiscalização e dotado de regular Poder de Polícia Administrativa, por prazo necessário à correção da irregularidade apontada;

d) A interdição cautelar prevista na alínea anterior poderá ser determinada também em caráter educativo, mediante ato devidamente fundamentado pelo agente público competente;

e) Em caso de interdição cautelar, após sanar a(s) irregularidade(s) sanitária(s), caberá ao interessado solicitar nova vistoria para desinterdição.

Art. 10 Ficam convocados para imprescindível apoio ao combate e prevenção da COVID-19 toda a população local, sobretudo, a iniciativa privada, para contribuírem a partir de ampla campanha educativa.

§ 1º. As ações educativas devem primar pelo reforço acerca da conscientização da população quanto à necessidade de se observar os protocolos e medidas sanitárias, em especial, quanto ao dever de uso de máscara de proteção facial enquanto estiver em locais abertos ao público ou de uso coletivo, inclusive, ao conversar com outra pessoa, abstendo-se do ato de "abaixar a máscara" durante conversas, ainda que sem aglomeração; bem como de manter os distanciamentos recomendados.

§ 2º. Qualquer cidadão que tiver conhecimento de irregularidade sanitária ou descumprimento de medidas relativas aos protocolos do Plano Minas Consciente ou previstas neste Decreto, poderão denunciar por meio do telefone (38) 99993-8133, das 07:00 às 23:00.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 30 de julho de 2021.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Pricila de Sá Santos
Código Identificador:FD8B0368

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.625, DE 30 DE JULHO DE 2021.

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019 e nº 1.363, de 01 de abril de 2020,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado, a pedido, **WANDERSON ALVES ALENCAR,** do cargo efetivo de **SERVENTE DE PEDREIRO,** com lotação na **Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento**, sigla **SOSU,** a partir do dia 29 de julho de 2021.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de julho de 2021.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 30 de julho de 2021.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Pricila de Sá Santos
Código Identificador:FB849F15

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.626, DE 30 DE JULHO DE 2021.

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019 e nº 1.363, de 01 de abril de 2020,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado, a pedido, **WANDERSON ALVES ALENCAR,** do cargo efetivo de **SERVENTE DE PEDREIRO,** com lotação na **Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento**, sigla **SOSU,** a partir do dia 29 de julho de 2021.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de julho de 2021.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 30 de julho de 2021.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Pricila de Sá Santos
Código Identificador:FE8150B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP-054/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS – MG, torna-se público **PREGÃO ELETRÔNICO 0054/2021 - S.R.P,** objeto:***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER SECRETARIAS DO MUNICÍPIO,*** data da **realização: 16/08/2021, ás 08h01min,** na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br informações complementares através do site: www.taiobeiras.mg.gov.br Link “licitações” ou telefone (38) 3845 3304.

Taiobeiras/MG, 30/07/2021 –

ANTONIO BANDEIRA NETO
Pregoeiro.

Publique-se:

Publicado por:
Antonio Bandeira Neto
Código Identificador:74EB0DC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 30/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n° 095/2021.
Dispensa de Licitação n° 030/2021.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, situada na Rua Belica, nº 90 – Bairro Parque das Abelhas. Tiradentes (MG), CNPJ 18.557.579/0001-53, torna público a Dispensa de Licitação n° 030/2021.

Objeto: Aquisição de emergencial de 300 cobertores para salvaguardar a população mais vulnerável diante da previsão da Defesa Civil Estadual de temperaturas mínimas negativas, com geada de moderada a forte intensidade para nossa região.
Contratada: ENXOVAIS ARTE E CAMA LTDA - ME**,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.396.947/0001-02.
Valor do Contrato: R$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais).
Vigência: De 29/07/2021 a 29/08/2021.
Fundamento: Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Tiradentes, 29 de julho de 2021.

LUZIA BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:BE141521

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 030/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Tendo em vista o que consta nos autos, que tratam da aquisição direta de 300 cobertores em caráter de urgência visando salvaguardar a população mais vulnerável diante da previsão da Defesa Civil Estadual de temperaturas mínimas negativas, com geada de moderada a forte intensidade para nossa região, o Prefeito Municipal de Tiradentes RATIFICA o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação n° 030/2021, bem como autoriza a contratação da empresa **ENXOVAIS ARTE E CAMA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 07.396.947/0001-02, no valor de R$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais), uma vez que o referido processo se encontra devidamente instruído, com base no art. 24, IV da Lei 8.666/93, conforme parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura.

Encaminhem-se os autos para formalização do contrato.

Cumpra-se;
Publique-se.

Tiradentes, 29 de julho de 2021

NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:D73227CB

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N 009/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TIRADENTES- MG, torna público que está contratando a AMVER – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DOS CAMPOS DAS VERTENTES – CNPJ: 18.994.384/0001-70 por Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021, fundamentada no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, para prestação de serviços de Retroescavadeira com operador.

Tiradentes, 29 de julho de 2021.

LUZIA BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:0D2B4785

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PL 096/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista o que consta nos autos, que tratam da locação de retroescavadeira com operador por um período de até 220 horas, o Prefeito Municipal de Tiradentes RATIFICA o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação n° 009/2021, bem como autoriza a contratação da **AMVER – Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes –**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.994.384/0001-70, no valor **de R$ 17.380,00 (dezessete mil trezentos e oitenta reais), uma vez que o referido process**o se encontra devidamente instruído, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, conforme parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura.

Encaminhem-se os autos para formalização do contrato.

Cumpra-se;
Publique-se.

Tiradentes, 30 de julho de 2021

NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:90EC07B5

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 031/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TIRADENTES- MG, torna público que está contratando empresa MINAS PLACA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o n° 11.276.518/0001-79, por Dispensa de Licitação nº 031/2021, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, visando aquisição direta de10.000 placas de patrimônio.

Tiradentes, 30 de julho de 2021.

LUZIA BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:FA802E92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2021 – PROCESSO N.º 060/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2021 – PROCESSO N.º 060/2021 – Objeto: **Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento eventual e parcelado de fármacos, pela maior porcentagem de desconto, de medicamentos de referência, ÉTICOS de A a Z, contido na Tabela de Preços Máximos de Medicamentos por Princípio Ativo – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED-ANVISA - Preço Fábrica – PF – e Preço Máximo de venda ao Governo – PMVG, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde**. Abertura: **16 de agosto 2021** às 14h (quatorze horas). O edital completo está disponível no endereço eletrônico: https://licitanet.com.br/ e no site www.prefeituratombos.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo do telefone (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 30/07/2021

SILVÂNIA MARIA ROSA DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:45F6E66E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PUBLICAÇAO PREGÃO 046 PMU

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG. Extrato de Processo – PAC Nº 079/2021 – Pregão Presencial nº 046/2021. O município de Ubaporanga – MG, TORNA PÚBLICO a realização de processo licitatório objetivando a contratação de serviços técnicos profissionais na área ortopedia para expansão do atendimento básico e primário para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições contidas em edital. Abertura: 12/08/2021 às 08h30min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:071FC02B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: EXTRATO DE ATAS 121/2021-156/2021

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2021 – Fornecedor: **SÓ LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI EPP.** Objeto: Aquisição de livros para 3 (três) tipos de bibliotecas, para as escolas da Rede

Municipal de Educação, sendo: bibliotecas de Educação Infantil, bibliotecas de Infanto Juvenil - fundamental II e bibliotecas Ensino Fundamental I, decorrente do Pregão Eletrônico 27/2021– Valor: R$ 97.056,00. Vigência: 30/06/2022. Data: 30/06/2021.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 122/2021 – Fornecedor: **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** Objeto: Aquisição de materiais diversos (escritório, papelaria, gráfico - item 170) e outros e prestação dos serviços (encadernações), participação exclusiva à microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, para Secretaria Municipais**,** exceto item 100 destinado a amplaconcorrência, decorrente do Pregão Eletrônico 20/2021– Valor: R$ 14.412,80. Vigência: 05/07/2022. Data: 05/07/2021.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2021 – Fornecedor: **DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP.** Objeto: Aquisição de materiais diversos (escritório, papelaria, gráfico - item 170) e outros e prestação dos serviços (encadernações), participação exclusiva à microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, para Secretaria Municipais**,** exceto item 100 destinado a ampla concorrencia, decorrente do Pregão Eletrônico 20/2021– Valor: R$ 4.419,46. Vigência: 05/07/2022. Data: 05/07/2021.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2021 – Fornecedor: **CASA DO ESTUDANTE PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI ME.** Objeto: Aquisição de materiais diversos (escritório, papelaria, gráfico - item 170) e outros e prestação dos serviços (encadernações), participação exclusiva à microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, para Secretaria Municipais**,** exceto item 100 destinado a amplaconcorrência, decorrente do Pregão Eletrônico 20/2021– Valor: R$ 212.071,99. Vigência: 05/07/2022. Data: 05/07/2021.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 125/2021 – Fornecedor: **TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI - ME.** Objeto: Aquisição de materiais diversos (escritório, papelaria, gráfico - item 170) e outros e prestação dos serviços (encadernações), participação exclusiva à microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, para Secretaria Municipais**,** exceto item 100 destinado a amplaconcorrência, decorrente do Pregão Eletrônico 20/2021– Valor: R$ 228.899,72. Vigência: 05/07/2022. Data: 05/07/2021.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 126/2021 – Fornecedor: **GOVERNA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.** Objeto: Aquisição de materiais diversos (escritório, papelaria, gráfico - item 170) e outros e prestação dos serviços (encadernações), participação exclusiva à microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, para Secretaria Municipais**,** exceto item 100 destinado a ampla concorrencia, decorrente do Pregão Eletrônico 20/2021– Valor: R$ 13.981,40. Vigência: 05/07/2022. Data: 05/07/2021.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 127/2021 – Fornecedor: **UBARVIA SINALIZAÇÃO EIRELI.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fabricação, instalação, incluindo transporte, escavação e concretagem e demais serviços necessários à instalação das placas de sinalização e adesivos automotivos refletivo e outro, visando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos e Fundo Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico 17/2021– Valor: R$ 116.295,00. Vigência: 05/07/2022. Data: 05/07/2021.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 128/2021 – Fornecedor: **COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEÍCULOS S/A.** Objeto: Aquisição de veículos tipo furgão: 02 (dois) adaptados para Ambulância Simples Remoção e 02 (dois) adaptados para Ambulância UTI, decorrente do Pregão Eletrônico 11/2021– Valor: R$ 1.055.000,00. Vigência: 06/07/2022. Data: 06/07/2021.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 129/2021 – Fornecedor: **AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI ME.** Objeto: Aquisição de Equipamentos de Jardinagem e Outros, decorrente do Pregão Eletrônico 22/2021– Valor: R$ 88.940,00. Vigência: 08/07/2022. Data: 08/07/2021.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 130/2021 – Fornecedor: **ALTAIR FABRO E CIA LTDA.** Objeto: Aquisição de Equipamentos de Jardinagem e Outros, decorrente do Pregão Eletrônico 22/2021– Valor: R$ 8.900,00. Vigência: 08/07/2022. Data: 08/07/2021.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 131/2021 – Fornecedor: **COMERCIAL AVAN LTDA.** Objeto: Aquisição de Equipamentos de Jardinagem e Outros, decorrente do Pregão Eletrônico 22/2021– Valor: R$ 5.588,00. Vigência: 08/07/2022. Data: 08/07/2021.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 132/2021 – Fornecedor: **AWB LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI.** Objeto: Aquisição de Equipamentos de Jardinagem e Outros, decorrente do Pregão Eletrônico 22/2021– Valor: R$ 17.000,00. Vigência: 08/07/2022. Data: 08/07/2021.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 133/2021 – Fornecedor: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Objeto: a Aquisição de Medicamentos e alimentação especial, para atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves , atender às necessidades da Farmácia Municipal, Ordens Judiciais e as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico 26/2021– Valor: R$ 78.800,00. Vigência: 09/07/2022. Data: 09/07/2021.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 134/2021 – Fornecedor: **JLM DISTRIBUIDORA EIRELI.** Objeto: a Aquisição de Medicamentos e alimentação especial, para atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves , atender às necessidades da Farmácia Municipal, Ordens Judiciais e as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico 26/2021– Valor: R$ 61.349,00. Vigência: 09/07/2022. Data: 09/07/2021.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 135/2021 – Fornecedor: **DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA.** Objeto: a Aquisição de Medicamentos e alimentação especial, para atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves , atender às necessidades da Farmácia Municipal, Ordens Judiciais e as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico 26/2021– Valor: R$ 194.047,00. Vigência: 09/07/2022. Data: 09/07/2021.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 136/2021 – Fornecedor: **NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** Objeto: a Aquisição de Medicamentos e alimentação especial, para atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves , atender às necessidades da Farmácia Municipal, Ordens Judiciais e as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico 26/2021– Valor: R$ 14.400,00. Vigência: 09/07/2022. Data: 09/07/2021.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 137/2021 – Fornecedor: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**. Objeto: a Aquisição de Medicamentos e alimentação especial, para atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves, atender às necessidades da Farmácia Municipal, Ordens Judiciais e as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico 26/2021– Valor: R$ 21.944,00. Vigência: 09/07/2022. Data: 09/07/2021

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 138/2021 – Fornecedor: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Objeto: a Aquisição de Medicamentos e alimentação especial, para atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves, atender às necessidades da Farmácia Municipal, Ordens Judiciais e as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico 26/2021– Valor: R$ 9.100,00. Vigência: 09/07/2022. Data: 09/07/2021

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 139/2021 – Fornecedor: **CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Objeto: a Aquisição de Medicamentos e alimentação especial, para atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves, atender às necessidades da Farmácia Municipal, Ordens Judiciais e as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico 26/2021– Valor: R$ 13.560,00. Vigência: 09/07/2022. Data: 09/07/2021

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 140/2021 – Fornecedor: **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Objeto: a Aquisição de Medicamentos e alimentação especial, para atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves, atender às necessidades da Farmácia Municipal, Ordens Judiciais e as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico 26/2021– Valor: R$ 41.500,00. Vigência: 09/07/2022. Data: 09/07/2021

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2021 – Fornecedor: **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**. Objeto: a Aquisição de Medicamentos e alimentação especial, para atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves, atender às necessidades da Farmácia Municipal, Ordens Judiciais e as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico 26/2021– Valor: R$ 30.250,00. Vigência: 09/07/2022. Data: 09/07/2021

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 142/2021 – Fornecedor: **MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA**. Objeto: a Aquisição de Medicamentos e alimentação especial, para atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves, atender às necessidades da Farmácia Municipal, Ordens Judiciais e as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico 26/2021– Valor: R$ 85.078,00. Vigência: 09/07/2022. Data: 09/07/2021

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 143/2021 – Fornecedor: **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI**. Objeto: Aquisição de Medicamentos e alimentação especial, para atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves, atender às necessidades da Farmácia Municipal, Ordens Judiciais e as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico 26/2021– Valor: R$ 51.600,00. Vigência: 09/07/2022. Data: 09/07/2021

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 144/2021 – Fornecedor: **MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e rações para uso no canil municipal e fornecimento de equipamentos para execução das atividades em combate ao aegypti (dengue), decorrente do Pregão Eletrônico 24/2021– Valor: R$ 3.673,85. Vigência: 22/07/2022. Data: 22/07/2021.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 145/2021 – Fornecedor: **TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e rações para uso no canil municipal e fornecimento de equipamentos para execução das atividades em combate ao aegypti (dengue), decorrente do Pregão Eletrônico 24/2021– Valor: R$ 99.535,00. Vigência: 22/07/2022. Data: 22/07/2021.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 146/2021 – Fornecedor: **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e rações para uso no canil municipal e fornecimento de equipamentos para execução das atividades em combate ao aegypti (dengue), decorrente do Pregão Eletrônico 24/2021– Valor: R$ 13.768,00. Vigência: 22/07/2022. Data: 22/07/2021.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 147/2021 – Fornecedor: **TOLDOS BRASIL LTDA.** Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de toldos, decorrente do Pregão Eletrônico 31/2021– Valor: R$ 258.000,00. Vigência: 23/07/2022. Data: 23/07/2021.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2021 – Fornecedor: **CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI.** Objeto: Aquisição de equipamentos de informatica, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 27/2021– Valor: R$ 43.680,00. Vigência: 23/07/2022. Data: 23/07/2021.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 149/2021 – Fornecedor: **SILVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para uso no tratamento de pacientes internados no Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa e atendimento emergencial a pacientes de patologias graves, decorrente do Pregão 30/2021– Valor: R$ 69.930,00. Vigência: 26/07/2022. Data: 26/07/2021.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 150/2021 – Fornecedor: **ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para uso no tratamento de pacientes internados no Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa e atendimento emergencial a pacientes de patologias graves, decorrente do Pregão 30/2021– Valor: R$ 79.800,00. Vigência: 26/07/2022. Data: 26/07/2021.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 151/2021 – Fornecedor: **JLM DISTRIBUIDORA LTDA.** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para uso no tratamento de pacientes internados no Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa e atendimento emergencial a pacientes de patologias graves, decorrente do Pregão 30/2021– Valor: R$ 10.180,00. Vigência: 26/07/2022. Data: 26/07/2021.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 152/2021 – Fornecedor: **DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA.** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para uso no tratamento de pacientes internados no Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa e atendimento emergencial a pacientes de patologias graves, decorrente do Pregão 30/2021– Valor: R$ 174.662,00. Vigência: 26/07/2022. Data: 26/07/2021.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 153/2021 – Fornecedor: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para uso no tratamento de pacientes internados no Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa e atendimento emergencial a pacientes de patologias graves, decorrente do Pregão 30/2021– Valor: R$ 172.100,00. Vigência: 26/07/2022. Data: 26/07/2021.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 154/2021 – Fornecedor: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para uso no tratamento de pacientes internados no Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa e atendimento emergencial a pacientes de patologias graves, decorrente do Pregão 30/2021– Valor: R$ 130.530,00. Vigência: 26/07/2022. Data: 26/07/2021.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 155/2021 – Fornecedor: **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para uso no tratamento de pacientes internados no Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa e atendimento emergencial a pacientes de patologias graves, decorrente do Pregão 30/2021– Valor: R$ 149.036,00. Vigência: 26/07/2022. Data: 26/07/2021.

MUNICÍPIO DE VAZANTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 155/2021 – Fornecedor: **PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para uso no tratamento de pacientes internados no Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa e atendimento emergencial a pacientes de patologias graves, decorrente do Pregão 30/2021– Valor: R$ 192.500,00. Vigência: 26/07/2022. Data: 26/07/2021.

Publicado por:
Janaina Maia Fernandes
Código Identificador:D35CDAF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: EXTRATOS DE CONTRATOS 266/2021-304/2021

Contrato 266/2021. Contratada: EJR Construtora Ltda. Processo Licitatório 122/2021, Tomada de Preços 07/2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia, incluindo mão de obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO E REFORMA DO BLOCO DA COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO. Valor: R$ 517.288,30. Vigência: 05/07/2021 a 05/07/2022.

Contrato 267/2021. Contratada: Urbavia Sinalização Eireli. Processo Licitatório 85/2021, Pregão Eletrônico 17/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em fabricação, instalação incluindo transporte, escavação e concretagem e demais serviços necessários a

instalação das placas de sinalização e adesivos automotivos refletivo e outros. Valor: R$ 47.800,00. Vigência: 06/07/2021 a 06/07/2022.
- Contrato 268/2021. Contratada: Prolagos Produtos para Saúde Eireli. Processo Licitatório 21/2021, Pregão Eletrônico 02/2021. Objeto: Aquisição Parcelada de Materiais Médico Hospitalares para UBS's, Policlínica, Epidemiologia, Vigilância Sanitária, Hospital Municipal e CAPS. Valor: R$ 1.096,00. Vigência: 07/07/2021 a 07/07/2022.
- Contrato 269/2021. Contratada: V H Vieira Medico Eireli. Processo Licitatório 105/2021, Inexigibilidade 06/2021. Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Para Prestação de Serviços Médicos para atuação exclusiva nas Unidades P.S.F e Centro de Atendimento/Enfrentamento à Covid-19. Valor: R$ 90.720,00. Vigência: 07/07/2021 a 07/01/2022.
Contratos decorrentes do Processo 123/2021, Pregão Eletrônico 26/2021, com vigência de 12/07/2021 a 12/07/2022. Objeto: Aquisição de Medicamentos e alimentação especial, para atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves, atender às necessidades da Farmácia Municipal, Ordens Judiciais e as demandas da Secretaria Municipal de Saúde:
- Contrato 270/2021. Contratada: Cechetti & Cadini Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda. Valor: R$ 9.690,00.
- Contrato 271/2021. Contratada: JLM Distribuidora Eireli. Valor: R$ 36.204,00.
- Contrato 272/2021. Contratada: MD Farma Distribuidor Atacadista Ltda. Valor: R$ 18.880,00.
- Contrato 273/2021. Contratada: Proativa Hospitalar Eireli. Valor: R$ 41.100,00.
Contratos decorrentes do Processo 112/2021, Pregão Eletrônico 22/2021, com vigência de 12/07/2021 a 12/07/2022. Objeto: aquisição de equipamentos de jardinagem e outros, destinada a atender a Secretaria Municipal de Infraestrura, Obras e Serviços Urbanos:
Contrato 274/2021. Contratada: Agrimaq Comercial Eireli. Valor: 88.940,00.
Contrato 275/2021. Contratada: Altair Fabro e Cia Ltda. Valor: 8.900,00.
Contrato 276/2021. Contratada: Comercial Avan Ltda. Valor: 5.588,00.
Contrato 277/2021. Contratada: AWB Logística e Transportes Eireli. Valor: 17.000,00.
- Contrato 278/2021. Contratada: Alberto Manoel de Oliveira 05411083605. Processo Licitatório 113/2021, Pregão Eletrônico 23/2021. Objeto: Aquisição parcelada de extintores, placas, recargas e outros, para atender demanda das Secretarias Municipais. Valor: R$ 25.897,00. Vigência: 12/07/2021 a 12/07/2022.
Contratos decorrentes do Processo 109/2021, Pregão Eletrônico 20/2021, com vigência de 12/07/2021 a 12/07/2022. Objeto: Aquisição de materiais diversos (escritório, papelaria, gráfico - item 170) e outros e prestação dos serviços (encadernações):
Contrato 279/2021. Contratada: Aliança Comércio e Distribuição Ltda. Valor: 6.254,28.
Contrato 280/2021. Contratada: Casa do Estudante Papelaria e Livraria Eireli ME. Valor: 152.074,52.
Contrato 281/2021. Contratada: Dageal Comércio de Materiais de Escritório Ltda EPP. Valor: 4.221,14.
Contrato 282/2021. Contratada: Governa Locação de Equipamentos Eireli. Valor: 13.981,40.
Contrato 283/2021. Contratada: Tereza Marschal Martins Eireli ME. Valor: 129.621,81.
- Contrato 284/2021. Contratada: Vidraçaria Vidrollelo Ltda EPP. Processo Licitatório 132/2021, Convite 16/2021. Objeto: Fornecimento e Instalação de Brises na Escola Municipal Antero Candinho. Valor: R$ 138.690,00. Vigência: 14/07/2021 a 31/12/2021.
- Contrato 285/2021. Contratada: RM Cultural Ltda ME. Processo Licitatório 135/2021, Convite 17/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria especializada em Patrimônio Cultural, com Planejamento e desenvolvimento de documentação relativa a cada Conjunto Documental, dos Quadros I, II e III, prevista na deliberação normativa 01/2021 do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – CONEP e na Portaria nº 06, de 31 de Março de 2021 do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha/MG, adotada para o ano base de 2021, exercício de 2023.Valor: R$ 36.500,00. Vigência: 15/07/2021 a 15/07/2022.
Contratos decorrentes do Processo 241/2020, Pregão Eletrônico 23/2020, com vigência de 15/07/2021 a 15/07/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos Medicos Hospitalares para o Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa.
Contrato 286/2021. Contratada: CMED Distribuidora Ltda - ME. Valor: 29.580,00.
Contrato 287/2021. Contratada: J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda - ME. Valor: 19.450,00.
Contrato 288/2021. Contratada: Mhedica Service Comércio e Manutenção Ltda. Valor: 98.000,00.
Contrato 289/2021. Contratada: Procimed Hospitalar e Científica Ltda – EPP. Valor: R$ 21.650,00.
Contratos decorrentes do Processo 10/2021, Inexigibilidade 01/2021, com vigência de 15/07/2021 a 31/12/2021. Objeto: Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços Médicos:
- Contrato 290/2021. Contratada: Wilson José Fernandes Júnior. Valor: R$ 86.400,00.
- Contrato 291/2021. Contratada: Marlus Horácio Severo de Araújo Eireli ME. Valor: R$ 120.600,000.
- Contrato 292/2021. Contratada: Marcos Otávio Vioto ME. Processo Licitatório 93/2020, Pregão Presencial 48/2020. Objeto: Aquisição de Tecidos, Malhas, Linhas, Aviamentos, Toalhas, Bolsas, Bonés. Valor: R$ 17.880,00. Vigência: 16/07/2021 a 31/12/2021.
- Contrato 293/2021. Contratada: Giovanna Luisa Martins Vargas. Processo Licitatório 105/2021, Inexigibilidade 06/2021. Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Para Prestação de Serviços Médicos para atuação exclusiva nas Unidades P.S.F e Centro de Atendimento/Enfrentamento à Covid-19. Valor: R$ 181.440,00. Vigência: 19/07/2021 a 30/06/2022.
- Contrato 294/2021. Contratada: Giovanna Luisa Martins Vargas. Processo Licitatório 10/2021, Inexigibilidade 01/2021. Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços Médicos. Valor: R$ 72.000,00. Vigência: 19/07/2021 a 31/12/2021.
- Contrato 295/2021. Contratada: Memory Projetos e Desenvolvimentos de Sistemas Ltda. Processo Licitatório 105/2021, Tomada de Preços 06/2021. Objeto: contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, plataforma Desktop, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Câmara Municipal de Vazante. Valor: R$ 202.500,00. Vigência: 20/07/2021 a 20/07/2022.
- Contrato 296/2021. Contratada: Sihl Softwares e Serviços Ltda. Processo Licitatório 105/2021, Tomada de Preços 06/2021. Objeto: contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, plataforma Desktop, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Câmara Municipal de Vazante. Valor: R$ 30.000,00. Vigência: 20/07/2021 a 20/07/2022.
- Contrato 297/2021. Contratada: Sergell Serviços Gerais Eireli. Processo Licitatório 143/2021, Convite 19/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica para Inspeção, Parecer e Levantamento Topográfico Planialtimétrico do Aterro Sanitário e Execução de Levantamentos Quantitativos e Orçamentação para Implantação da Etapa 02 do Aterro Sanitário. Valor: R$ 12.700,00. Vigência: 21/07/2021 a 21/07/2022.
Contratos decorrentes do Processo 117/2021, Pregão Eletrônico 24/2021, com vigência de 22/07/2021 a 22/07/2022. Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e rações para uso no canil municipal e fornecimento de equipamentos para execução das atividades em combate ao aedes aegypti (dengue):
Contrato 298/2021. Contratada: Mares Serviços e Comércio de Equipamentos Eireli ME. Valor: R$ 3.673,85.
Contrato 299/2021. Contratada: Tereza Marschal Martins Eireli ME. Valor: R$ 80.735,00.

Contrato 300/2021. Contratada: Turvomed Distribuidora e Serviços Eireli. Valor: R$ 6.884,00.
- Contrato 301/2021 Contratada: V H Vieira Medico Eireli. Processo Licitatório 10/2021, Inexigibilidade 01/2021. Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços Médicos. Valor: R$ 72.000,00. Vigência: 23/07/2021 a 31/12/2021.
- Contrato 302/2021 Contratada: Breno Andrade Fernandes. Processo Licitatório 151/2021, Convite 21/2021. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e comercial, Disponibilização do lixo no aterro controlado na Comunidade de Cabeludo-Município de Vazante/MG, pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor: R$ 21.600,00. Vigência: 29/07/2021 a 29/07/2022.
- Contrato 303/2021 Contratada: RM Cultural Ltda. Processo Licitatório 145/2021, Convite 20/2021. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria técnico especializada para restauração da imagem de Nossa Senhora da Lapa, em fibra de vidro, que se encontra na parte superior do Monumento a Nossa Senhora da Lapa, defronte a Gruta da Aparição, que abriga a Sala dos Milagres, bem cultural tombado pelo Município de Vazante em 2018, nos termos do decreto n° 121, de 28 de novembro de 2018, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.Valor: R$ 27.000,00. Vigência: 29/07/2021 a 29/07/2022.
- Contrato 304/2021. Contratada: Guarienti Serviços Medicos Ltda. Processo Licitatório 10/2021, Inexigibilidade 01/2021. Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços Médicos. Valor: R$ 72.000,00. Vigência: 29/07/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Janaina Maia Fernandes
Código Identificador:63E8CFC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 147/2021 – Dispensa nº 077/2021**, destinado à prestação de serviços de avaliação de imóvel para fins de desapropriação de área destinada à ampliação do Cemitério Municipal, à ***LMV Imobiliária LTDA***, no valor total de **R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). Data:** 29/07/2021.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:D867BE09

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2018, INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2018.

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS PUBLICA O 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 038/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2018, INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2018, ENTRE ESTA AUTARQUIA E A EMPRESA INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.225.153/0001-98. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL SERÁ POR 09 (NOVE) MESES. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.825,33 (SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGAS EM 09 (NOVE) PARCELAS FIXAS E MENSAIS NO VALOR DE R$ 758,37 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). NOVA VIGÊNCIA: 02/08/2021 À 01/05/2022.

Publicado por:
Diego Alves Ribeiro
Código Identificador:AD5ABA9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG**,** TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS**.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de formulários de conta de água e esgoto em forma de bobinas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ÓRGÃO INTERESSADO:	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:30M DO DIA 02/08/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	08H:30M DO DIA 09/08/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:30M DO DIA 12/08/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08H:31M DO DIA 12/08/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	**www.portaldecompraspublicas.com.br**
MODO DE DISPUTA	**ABERTO**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br / compras2@saaelambari.mg.gov.br, ou pelos sites: www.saaelambari.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lambari, 30 de julho de 2021.

MAÍRA CASTILHO VITORIANO
Pregoeira

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:92F97798

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PREGAO PRESENCIAL 026/2021

Encontra-se abertona sede do **SAAE DE VIÇOSA-MG**, o **PregãoPresencial n.º 026/2021**, para Contratação de pessoa jurídica com especialidade em engenharia, saúde e segurança do trabalho. Abertura do certame será realizada no dia **17/08/2021** às **14h**, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa- MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

MARCOS NUNES DE COELHO JUNIOR
Diretor Presidente.

Viçosa, 30 de julho de 2021.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:3F39A916

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
ANEXO 1

ÓRGÃO	Câmara Municipal		Data Base	30/06/2021
			Periodicidade	1º Semestre
ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/2000) - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
Data da Impressão	26/07/2021 12:15:15		Publicado	30/07/2021
I - COMPARATIVOS:				
	Julho/2019 a Junho/2020		Julho/2020 a Junho/2021	
Receita Corrente Líquida do Município	R$	%	R$	%
Receita Corrente Líquida Bruta	173.682.408,95		206.366.701,90	
(-)Transferências da União (art. 166-A §1º CF)			250.000,00	
(-)Transferências da União (art.166-A §16 CF)				
Receita Corrente Líquida Ajustada	173.682.408,95		206.116.701,90	
1-Despesa Total com Pessoal	3.700.161,25	2,13	3.805.310,53	1,85
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	9.378.850,08	5,40	11.130.301,90	5,40
Limite Prudencial 95% (§ 1º, art. 22)	9.899.897,31	5,70	11.748.652,01	5,70
Limite Legal (art. 20)	10.420.944,54	6,00	12.367.002,11	6,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):				
	NOME		CPF – CNPJ	CRC
Presidente da Câmara:	Ricardo Luiz Nogueira		090.735.346-07	
Contador:	L & C Assessoria e Consultoria Ltda – EPP		24.414.433/0001-72	011388/O-0
Controle Interno:	Roselanie de Oliveira Sobral Forasteiro		030.838.306-02	

L & C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:61F32C95

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2020

ARP: 012/2021
João Monlevade, 29 de Julho de 2021.

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2020

Após análise circunstanciada e avaliação jurídica emitida através do parecer jurídico, datado de 23/07/2021, do pedido e estudo de viabilidade apresentados pelo Município de Ferros, estado de Minas Gerais, fica autorizada, com fulcro no art. 22 do Decreto Nº. 7.892/13 e suas alterações, especialmente o disposto no Decreto 9.488/2018, adesão à Ata de Registro de Preço nº 012/2020, referente ao Processo Licitatório 021/2020, na modalidade de Pregão Presencial 006/2020, cujo objeto da referente é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**, para atendimento aos Municípios consorciados ao CONSMEPI, para serviços de manutenção, expansão e conservação da malha viária e estradas vicinais dos municípios, a qual tem por fornecedor registrado a empresa **ORGANIZAÇÃO SÃO PEDRO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.194.907/0001-03, com sede à Rua Girassol, 34 – Bairro União – CEP: 35.910-000 – Santa Maria de Itabira/MG, ressaltando que as contratações decorrentes da presente autorização não poderão exceder aos quantitativos abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	RETROESCAVADEIRA 70KW, TRAÇÃO 4X4, ARTICULAÇÃO CENTRAL, 4348.0 MM DE PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO .	CHP	500	R$ 105,50	R$ 52.750,00
23	CAMINHÃO TRAÇADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 TONELADAS .	CHP	500	R$ 143,35	R$ 71.675,00
25	CAVALO MECÂNICO COM CARRETA BASCULANTE DE 02 EIXOS, COM RAMPA DE ACESSO, POTÊNCIA MÍNIMA 250.	CHP	200	R$ 159,99	R$ 31.998,00
				TOTAL	R$ 156.423,00

FERNANDO ROLLA
Presidente CONSMEPI
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:B5A7D758

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 464/20241

ROCESSO Nº464/2021
INEXIGIBILIDADE Nº029/2021
ADESÃO Nº008/2021

Objeto: Prestação de serviços de substituição de pontos na rede de iluminação pública, com fornecimento, conforme termo de referencia, ao preço global de R$710.860,00 (setecentos e dez mil, oitocentos e sessenta reais), conforme parecer jurídico e da Controladoria Municipal.

Arcos, 27 de julho de 2021.

PROCESSO Nº464/2021

INEXIGIBILIDADE Nº029/2021
ADESÃO Nº008/2021

CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE ARCOS**
contratado:SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI,CNPJ é 26.777.222/0001-09,l
DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: serviços de substituição de pontos na rede de iluminação pública no município de Arcos MG, com fornecimento de materiais.

DO VALOR O valor global do contrato é de R$710.860,00 (setecentos e dez mil, oitocentos e sessenta reais).

Item	Descrição do Produto	Qnde	Unidade de Medida	Valor unit	Valor global
01	**BRAÇO GALVANIZADO PADRÃO CEMIG DE 1,5M**	100	Unidade	100,00	10.000,00
02	**BRAÇO GALVANIZADO PADRÃO CEMIG DE 2,5M**	100	Unidade	145,00	14.500,00
03	**BRAÇO GALVANIZADO PADRÃO CEMIG DE 3,5M**	100	Unidade	220,00	22.000,00
04	**CINTAS EM AÇO PARA INSTALAÇÃO DE BRAÇOS GALVANIZADOS**	500	Unidade	24,00	12.000,00
05	**CONECTORES**	1000	Unidade	11,00	11.000,00
06	**PARAFUSOS E ARRUELAS 300MM**	1200	Unidade	15,00	18.000,00
07	**RELÉ FOTOELETRICO**	600	Unidade	19,00	11.400,00
08	**SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PROJETO POR IP**	600	Unidade	44,90	26.940,00
09	**SERVIÇO DE RELOCAÇÃO DE LUMINÁRIA, BRAÇOS E CONECÇÕES**	300	Unidade	115,00	34.500,00
10	**SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE IP COM USO DE CESTO AÉREO ISOLADO, COM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA DE POTÊNCIA 100 WATTS, FLUXO LUMINOSO EFETIVO MÉDIO DE 11.500LM, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000 A 6.500K, PROTEÇÃO MÍNIMA: IP 66, VIDA ÚTIL DE 50.000 HORAS, BIVOLT, PROTETOR DE SURTO 10KV, COR PRETA, COM FIXAÇÃO AO BRAÇO GALVANIZADO DE ATÉ 5 CM, RELE FOTOVOLTAICO, INCLUSO, GARANTIA MÍMINA DE 5 ANOS.**	200	Unidade	899,00	179.800,00
11	**SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE IP COM USO DE CESTO AÉREO ISOLADO, COM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA DE POTÊNCIA 150 WATTS, FLUXO LUMINOSO EFETIVO MÉDIO DE 17.250LM, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000 A 6.500K, PROTEÇÃO MÍNIMA: IP 66, VIDA ÚTIL DE 50.000 HORAS, BIVOLT, PROTETOR DE SURTO 10KV, COR PRETA, COM FIXAÇÃO AO BRAÇO GALVANIZADO DE ATÉ 5 CM, RELE FOTOVOLTAICO, INCLUSO, GARANTIA MÍMINA DE 5 ANOS.**	150	Unidade	1.380,00	207.000,00
12	**SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE IP COM USO DE CESTO AÉREO ISOLADO, COM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA DE POTÊNCIA 50 WATTS, FLUXO LUMINOSO EFETIVO MÉDIO DE 6.000LM, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000 A 6.500K, PROTEÇÃO MÍNIMA: IP 66, VIDA ÚTIL DE 50.000 HORAS, BIVOLT, PROTETOR DE SURTO 10KV, COR PRETA, COM FIXAÇÃO AO BRAÇO GALVANIZADO DE ATÉ 5 CM, RELE FOTOVOLTAICO, INCLUSO, GARANTIA MÍMINA DE 5 ANOS.**	100	Unidade	752,20	75.220,00
13	**SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE IP COM USO DE CESTO AÉREO ISOLADO, COM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA DE POTÊNCIA 70 WATTS, FLUXO LUMINOSO EFETIVO MÉDIO DE 8.050LM, TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000 A 6.500K, PROTEÇÃO MÍNIMA: IP 66, VIDA ÚTIL DE 50.000 HORAS, BIVOLT, PROTETOR DE SURTO 10KV, COR PRETA, COM FIXAÇÃO AO BRAÇO GALVANIZADO DE ATÉ 5 CM, RELE FOTOVOLTAICO, INCLUSO, GARANTIA MÍMINA DE 5 ANOS.**	100	Unidade	885,00	88.500,00

DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOSA despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da dotação orçamentária: 02.08.25.752.9019.2.332.000.3.3.90.30 (2180/2182) e 02.08.25.752.9019.2.332.000.3.3.90.30.29(281/2183)

vigencia: ate 31/12/2021.
Arcos, 29/07/2021

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E86BE6BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA N° 62

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 62 / 2021

Processo: 110/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade: 33/2021

No dia 21/07/2021 - 14:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4552, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ/CPF: 27.509.080/0001-61
ENDEREÇO: R MONTE SIAO, 149 - LETRA A - SERRA - BELO HORIZONTE - MG - 30240-050

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
94	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC MANGAS LONGAS - AMARELA - TAMANHO G	140	UN	BRASCAMP	18,40	2.576,00
136	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA COM ELASTICO INFANTIL	145	CX	MD	51,30	7.438,50

Valor Total da Ata R$ 10.014,50

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 00033/2021 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RAFAEL LUNARDI SERIO COLLAÇO
Brasepi Comercio de Equipamentos de Seguranca LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:44A152E5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA N° 63

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 63 / 2021

Processo: 110/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade: 33/2021

No dia 21/07/2021 - 14:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4552, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI CNPJ/CPF: 08.108.696/0001-86 R MARIA JOSE DA SILVA ROCHA, 109 - SANTO ANTONIO - VESPASIANO - MG - 33200-396

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
1	AVENTAL DE PVC - 1,00X0,60M	140	UN	PLASTCOR	8,50	1.190,00
2	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA (SOLDADOR) TAMANHO 120X0,70 CM	10	UN	ZANEL	30,53	305,30
3	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TREVIRA REFORÇADA COR AMARELA 120X0,70 CM	6	UN	PLASTCOR	29,00	174,00
5	BOTA DE PVC CANO LONGO (24 CM) TIPO E CLASSIFICAÇÃO II IMPERMEÁVEL BRANCA - TAMANHO 35	10	PAR	INNPRO	40,79	407,90
6	BOTA DE PVC CANO LONGO (24 CM) TIPO E CLASSIFICAÇÃO II IMPERMEÁVEL BRANCA - TAMANHO 36	10	PAR	INNPRO	40,79	407,90
7	BOTA DE PVC CANO LONGO (24 CM) TIPO E CLASSIFICAÇÃO II IMPERMEÁVEL BRANCA - TAMANHO 37	10	PAR	INNPRO	40,79	407,90
8	BOTA DE PVC CANO LONGO (24 CM) TIPO E CLASSIFICAÇÃO II IMPERMEÁVEL BRANCA - TAMANHO 38	10	PAR	INNPRO	45,90	459,00
9	BOTA DE PVC CANO LONGO (24 CM) TIPO E CLASSIFICAÇÃO II IMPERMEÁVEL BRANCA - TAMANHO 39	10	PAR	INNPRO	47,00	470,00
10	BOTA DE PVC CANO LONGO (24 CM) TIPO E CLASSIFICAÇÃO II IMPERMEÁVEL BRANCA - TAMANHO 40	10	PAR	INNPRO	47,00	470,00
11	BOTA DE PVC CANO LONGO (24 CM) TIPO E CLASSIFICAÇÃO II IMPERMEÁVEL BRANCA - TAMANHO 41	10	PAR	INNPRO	40,78	407,80
12	BOTA DE PVC CANO LONGO (24 CM) TIPO E CLASSIFICAÇÃO II IMPERMEÁVEL BRANCA - TAMANHO 42	10	PAR	INNPRO	40,78	407,80
13	BOTA DE PVC CANO LONGO (24 CM) TIPO E CLASSIFICAÇÃO II IMPERMEÁVEL BRANCA - TAMANHO 43	10	PAR	INNPRO	40,78	407,80
14	BOTA DE PVC CANO LONGO (24 CM) TIPO E CLASSIFICAÇÃO II IMPERMEÁVEL BRANCA - TAMANHO 44	10	PAR	INNPRO	40,78	407,80
40	BOTA PVC IMPERMEAVEL BRANCA CANO CURTO 35	6	PAR	INNPRO	40,79	244,74
45	BOTA PVC IMPERMEAVEL BRANCA CANO CURTO TAMANHO 36	6	PAR	INNPRO	43,50	261,00
46	BOTA PVC IMPERMEAVEL BRANCA CANO CURTO TAMANHO 37	2	PAR	INNPRO	43,50	87,00

47	BOTA PVC IMPERMEAVEL BRANCA CANO CURTO TAMANHO 40	2	PAR	INNPRO	43,50	87,00
49	CALÇA ANTI CORTE (MOTOSSERRISTA) TAMANHO 38 AO 52 100% POLIESTER COR AZUL	3	UN	INNPRO	225,80	677,40
68	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CATEGORIA D CLASSIFICAÇÃO I TAMANHO 35 BIQUEIRA EM COMPOSITE	6	PAR	CARTOM	66,00	396,00
69	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CATEGORIA D CLASSIFICAÇÃO I TAMANHO 36 BIQUEIRA EM COMPOSITE	6	PAR	CARTOM	66,00	396,00
70	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CATEGORIA D CLASSIFICAÇÃO I TAMANHO 37 BIQUEIRA EM COMPOSITE	12	PAR	CARTOM	66,00	792,00
71	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CATEGORIA D CLASSIFICAÇÃO I TAMANHO 38 BIQUEIRA EM COMPOSITE	10	PAR	CARTOM	66,00	660,00
72	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CATEGORIA D CLASSIFICAÇÃO I TAMANHO 39 BIQUEIRA EM COMPOSITE	12	PAR	CARTOM	74,25	891,00
73	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CATEGORIA D CLASSIFICAÇÃO I TAMANHO 40 BIQUEIRA EM COMPOSITE	50	PAR	CARTOM	66,00	3.300,00
74	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CATEGORIA D CLASSIFICAÇÃO I TAMANHO 41 BIQUEIRA EM COMPOSITE	40	PAR	CARTOM	66,00	2.640,00
75	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CATEGORIA D CLASSIFICAÇÃO I TAMANHO 42 BIQUEIRA EM COMPOSITE	50	PAR	CARTOM	66,00	3.300,00
76	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CATEGORIA D CLASSIFICAÇÃO I TAMANHO 43 BIQUEIRA EM COMPOSITE	30	PAR	CARTOM	66,55	1.996,50
77	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CATEGORIA D CLASSIFICAÇÃO I TAMANHO 44 BIQUEIRA EM COMPOSITE	8	PAR	CARTOM	66,55	532,40
87	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO D CLASSIFICAÇÃO II IMPERMEAVEL EM PVC ALTURA DO CANO 24 CM COR BRANCA - TAMANHO 43	10	PAR	INNPRO	74,25	742,50
95	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC MANGAS LONGAS - AMARELA - TAMANHO M	140	UN	PLASTCOR	19,49	2.728,60
96	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC MANGAS LONGAS - AMARELA - TAMANHO P	120	UN	PLASTCOR	21,77	2.612,40
97	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC MANGAS LONGAS - AMARELA - TAMANHO XG	5	UN	PLASTCOR	21,79	108,95
98	CAPA DE SEGURANÇA (CHUVA) CONFECCIONADA EM PVC LAMINADO - AMARELA - COMPRIMENTO 1,35 M SEM FORRO	100	UN	PLASTCOR	21,79	2.179,00
99	CAPACETE CLASSE B TIPO II - AMARELO - PARA MOTOSSERRISTA COM PROTETOR FACIAL, VISEIRA E PROTETOR AUDITIVO	6	UN	SAYRO	101,26	607,56
107	CONJUNTO PULVERIZAÇAO COMPLETO XXG	4	UN	SAYRO	110,00	440,00
108	FILTRO PARA MASCARA FACIAL COMPLETA	30	UN	PLASTCOR	16,50	495,00
109	FOCINHEIRA PARA CÃO FABRICADA EM PVC COM VELCRO AJUSTÁVEL E BORRACHA DE PROTEÇÃO TAMANHO 1	8	UN	GR	23,20	185,60
110	FOCINHEIRA PARA CÃO FABRICADA EM PVC COM VELCRO AJUSTÁVEL E BORRACHA DE PROTEÇÃO TAMANHO 2	8	UN	GR	23,20	185,60
111	FOCINHEIRA PARA CÃO FABRICADA EM PVC COM VELCRO AJUSTÁVEL E BORRACHA DE PROTEÇÃO TAMANHO 3	8	UN	GR	23,20	185,60
112	FOCINHEIRA PARA CÃO FABRICADA EM PVC COM VELCRO AJUSTÁVEL E BORRACHA DE PROTEÇÃO TAMANHO 4	8	UN	GR	23,20	185,60
121	LUVA DE LÁTEX FORRADA ESPESSURA 0,60 ANTI DERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS - TAMANHO G	20	PR	VOLK	11,99	239,80
122	LUVA DE LÁTEX FORRADA ESPESSURA 0,60 ANTI DERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS - TAMANHO M	20	PR	VOLK	11,99	239,80
123	LUVA DE RASPA CANO LONGO 20 CM - TIRA DE REFORÇO EXTERNO	20	PAR	ZANEL	24,99	499,80
124	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA PUNHO 20 CM - COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO	50	PAR	ZANEL	19,99	999,50
125	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA PUNHO 7 CM - COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO	104	PAR	ZANEL	10,99	1.142,96
126	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA TIPO PETROLEIRA , COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO	120	PAR	ZANEL	19,49	2.338,80
127	LUVA DE SEGURANÇA EM NYLON COM BANHO EM 3/4 EM LÁTEX CORRUGADO ANTIDERRAPANTE DORSO VENTILADO PUNHO COM ELASTICO	120	PAR	PLASTCOR	14,99	1.798,80
128	LUVA DE SEGURANÇA LATEX - 30 CM DE COMPRIMENTO - REVESTIDA COM FLOCOS DE ALGODÃO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E DEDOS	50	PAR	VOLK	10,80	540,00
130	LUVA NITRILICA G	10	PAR	VOLK	14,80	148,00
131	LUVA NITRILICA XG	10	PAR	VOLK	9,00	90,00
132	MASCARA DE PROTEÇAO COM RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR CATEGORIA D.1 CLASSIFICAÇÃO C	240	UN	GRAZIA	3,99	957,60
133	MASCARA DE PROTEÇAO FACE SHIELD	300	UN	GMS	9,50	2.850,00
134	MASCARA DE PROTEÇÃO FACE SHIELD INFANTIL	1.300	UN	GMS	6,50	8.450,00
138	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - MODELO ASTROPEC COM LENTE ÚNICA COMPRIMENTO DE HASTE AJUSTÁVEL COM TRATAMENTO AE	50	UN	PLASTCOR	5,55	277,50
139	ÓCULOS DE SEGURANÇA ARCO DE MATERIAL PLASTICO PRETO PINO CENTRAL E DUAS FENDAS NAS EXTREMIDADES	100	UN	PLASTCOR	32,25	3.225,00
140	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA METATARSO EM RASPA - TAMANHO ÚNICO	20	PAR	ZANEL	47,58	951,60
144	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA - DUAS CONCHAS EM PLÁSTICO -	23	UN	AGENTA	40,50	931,50
145	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG REUTILIZÁVEL CONFECCIONADO EM COPOLÍMERO (ISENTO DE SILICONE) FORMATO CÔNICO	58	UN	PLASTCOR	2,19	127,02
146	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA COROA E CARNEIRA EM PLÁSTICO REGULAGEM DE TAMANHO VISOR DE PETG INCOLOR	15	UN	PLASTCOR	26,22	393,30
149	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR CATEGORIA D 1 CLASSIFICAÇÃO D TIPO SEMIFACIAL CONCHA CORPO EM ELASTÔMERO MELAVEL E ANTIALERGICO	100	UN	AIR SAFEM	2,99	299,00
150	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR CATEGORIA D 1 CLASSIFICAÇÃO D TIPO SEMIFACIAL CONCHA CORPO CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO MALEÁVEL E ANTIALERGICO	20	UN	PLASTCOR	43,00	860,00

Valor Total da Ata R$ 60.200,63

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 00033/2021 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

VIVIANE FRANCINO FERREIRA
Distribuidora de Produtos G.C.R. EIRELI

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:48321153

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA N° 64

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 64 / 2021

Processo: 110/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade: 33/2021

No dia 21/07/2021 - 14:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4552, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

LOOK MODAS E ACESSORIOS LTDA. CNPJ/CPF: 22.077.900/0001-70 ENDEREÇO: AV JOAO PILON, 307 - SALA: 05 E 06; - CENTRO - CERQUILHO - SP - 18520-000 .

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
50	CALÇA BRIM CAQUI, ALGODAO, TAMANHO 38	10	UN	PRÓPRIA	45,00	450,00
51	CALÇA BRIM CAQUI, ALGODAO, TAMANHO 40	10	UN	PRÓPRIA	45,00	450,00
52	CALÇA BRIM CAQUI, ALGODAO, TAMANHO 42	10	UN	PRÓPRIA	45,00	450,00
53	CALÇA BRIM CAQUI, ALGODAO, TAMANHO 44	10	UN	PRÓPRIA	45,00	450,00
54	CALÇA BRIM CAQUI, ALGODAO, TAMANHO 46	40	UN	PRÓPRIA	45,00	1.800,00
55	CALÇA BRIM CAQUI, ALGODAO, TAMANHO 50	4	UN	PRÓPRIA	45,00	180,00
56	CALÇA BRIM CAQUI, ALGODAO, TAMANHO 52	4	UN	PRÓPRIA	45,00	180,00
57	CALÇA DE BRIM 100% ALGODÃO, COR ABOBORA, TAMANHO 36	6	UN	PRÓPRIA	53,30	319,80
58	CALÇA DE BRIM 100% ALGODÃO, COR ABOBORA, TAMANHO 38	10	UN	PRÓPRIA	53,30	533,00
59	CALÇA DE BRIM 100% ALGODÃO, COR ABOBORA, TAMANHO 40	22	UN	PRÓPRIA	53,30	1.172,60
60	CALÇA DE BRIM 100% ALGODÃO, COR ABOBORA, TAMANHO 42	36	UN	PRÓPRIA	53,30	1.918,80
61	CALÇA DE BRIM 100% ALGODÃO, COR ABOBORA, TAMANHO 44	40	UN	PRÓPRIA	53,30	2.132,00
62	CALÇA DE BRIM 100% ALGODÃO, COR ABOBORA, TAMANHO 46	50	UN	PRÓPRIA	53,30	2.665,00
63	CALÇA DE BRIM 100% ALGODÃO, COR ABOBORA, TAMANHO 48	30	UN	PRÓPRIA	53,30	1.599,00
64	CALÇA DE BRIM 100% ALGODÃO, COR ABOBORA, TAMANHO 50	15	UN	PRÓPRIA	53,30	799,50
65	CALÇA DE BRIM 100% ALGODÃO, COR ABOBORA, TAMANHO 52	20	UN	PRÓPRIA	53,30	1.066,00
66	CALÇA DE BRIM 100% ALGODÃO, COR ABOBORA, TAMANHO 54	8	UN	PRÓPRIA	53,30	426,40
89	CAMISA DE BRIM 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, COR ABOBORA, TAM EXG	16	UN	PRÓPRIA	70,00	1.120,00
90	CAMISA DE BRIM 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, COR ABOBORA, TAM G	90	UN	PRÓPRIA	70,00	6.300,00
91	CAMISA DE BRIM 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, COR ABOBORA, TAM GG	45	UN	PRÓPRIA	70,00	3.150,00
92	CAMISA DE BRIM 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, COR ABOBORA, TAM M	40	UN	PRÓPRIA	70,00	2.800,00
93	CAMISA DE BRIM 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, COR ABOBORA, TAM P	6	UN	PRÓPRIA	70,00	420,00
102	COLETE BRIM PESADO, COR AZUL COM ZIPER - TAMANHO EXTRA GRANDE	10	UN	PRÓPRIA	60,95	609,50
103	COLETE BRIM PESADO, COR AZUL COM ZIPER - TAMANHO GRANDE	10	UN	PRÓPRIA	60,95	609,50
104	COLETE BRIM PESADO, COR AZUL COM ZIPER - TAMANHO MEDIO	10	UN	PRÓPRIA	60,95	609,50
105	COLETE BRIM PESADO, COR AZUL COM ZIPER - TAMANHO PEQUENO	10	UN	PRÓPRIA	60,95	609,50
113	JALECO EM TECIDO AZUL MARINHO, SEM MANGA - TAMANHO G	10	UN	PRÓPRIA	45,30	453,00
114	JALECO EM TECIDO AZUL MARINHO, SEM MANGA - TAMANHO M	10	UN	PRÓPRIA	45,30	453,00
115	JALECO. MEDIDAS: OMBRO: 16 CM; BUSTO E CINTURA: 104CM; ALTURA: 79CM; MANGA LONGA: 66CM.	30	UN	PRÓPRIA	72,10	2.163,00
116	JALECO. MEDIDAS: OMBRO: 17CM; BUSTO E CINTURA: 108CM; ALTURA: 81CM; MANGA LONGA: 68CM	80	UN	PRÓPRIA	72,10	5.768,00
117	JALECO. MEDIDAS: OMBRO: 18CM; BUSTO E CINTURA: 114CM; ALTURA: 84CM; MANGA LONGA: 68CM	100	UN	PRÓPRIA	72,10	7.210,00

118	JALECO. MEDIDAS: OMBRO: 19CM; BUSTO E CINTURA: 116CM; ALTURA: 87CM; MANGA LONGA: 68CM	100	UN	PRÓPRIA	72,10	7.210,00
119	JALECO. MEDIDAS: OMBRO: 20CM; BUSTO E CINTURA: 121CM; ALTURA: 90CM; MANGA LONGA: 70CM	30	UN	PRÓPRIA	72,10	2.163,00
120	JALECO. OMBRO: 20CM; BUSTO E CINTURA: 140CM; ALTURA: 90CM; MANGA LONGA: 70CM	30	UN	PRÓPRIA	72,10	2.163,00

Valor Total da Ata R$ 60.403,10

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 00033/2021 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

FABIANE MILANI
Look Modas e Acessorios Ltda,

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:3AE58864

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA N° 65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 65 / 2021

Processo: 110/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade: 33/2021

No dia 21/07/2021 - 14:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4552, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

M.TESTA CONFECCAO CNPJ/CPF: 23.829.339/0001-09 ENDEREÇO: AV GENEI UEHARA, 1263 - RESIDENCIAL NOVA ITALIA - CIANORTE - PR - 87203-196

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
135	MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA COM ELÁSTICO - CAIXA COM 100 UNIDADES	280	CX	INFINITI	21,99	6.157,20

Valor Total da Ata R$ 6.157,20

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 0033/2021 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

FABIANE MILANI
Marina Testa

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D2291A12

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA 66

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 66 / 2021

Processo: 110/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade: 33/2021

No dia 21/07/2021 - 14:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4552, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:
TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 40.621.125/0001-53 ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS PANIAGO, SN - QUADRAF - VILA MACHADO - MINEIROS - GO - 75830-148

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
4	AVENTAL DESCARTAVEL GRAMATURA MÍNIMA 40 G/M2 MANGA LONGA	1.200	UN	MAXDESCARTE	7,80	9.360,00
30	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE PP - CONFECCIONADA EM COURO FECHAMENTO EM ELASTICO NAS LATERAIS - TAMANHO 39	14	PAR	CARTOM	52,19	730,66
31	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE PP - CONFECCIONADA EM COURO FECHAMENTO EM ELASTICO NAS LATERAIS - TAMANHO 40	8	PAR	CARTOM	56,00	448,00
32	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE PP - CONFECCIONADA EM COURO FECHAMENTO EM ELASTICO NAS LATERAIS - TAMANHO 41	8	PAR	CARTOM	56,00	448,00
33	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE PP - CONFECCIONADA EM COURO FECHAMENTO EM ELASTICO NAS LATERAIS - TAMANHO 42	12	PAR	CARTOM	56,00	672,00
37	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE PP CONFECCIONADA EM COURO FECHAMENTO EM ELASTICO NAS LATERAIS - TAMANHO 33	4	PAR	CARTOM	61,00	244,00
38	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE PP CONFECCIONADA EM COURO FECHAMETNO EM ELASTICO NAS LATERAIS - TAMANHO 34	4	PAR	CARTOM	61,00	244,00
39	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE PP CONFECCIONADA EM COURO FECHAMETNO EM ELASTICO NAS LATERAIS - TAMANHO 37	6	PAR	CARTOM	61,00	366,00
41	BOTA PVC IMPERMEAVEL BRANCA CANO CURTO 38	2	PAR	BRACOL	39,00	78,00
42	BOTA PVC IMPERMEAVEL BRANCA CANO CURTO 39	2	PAR	BRACOL	39,00	78,00
43	BOTA PVC IMPERMEAVEL BRANCA CANO CURTO 41	2	PAR	BRACOL	39,00	78,00
44	BOTA PVC IMPERMEAVEL BRANCA CANO CURTO 42	2	PAR	BRACOL	39,00	78,00
48	BOTINAS DE SEGURANÇA DE COURO, COM BICO DE AÇO, TAM 42	5	PAR	CARTOM	62,30	311,50
79	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO D CLASSIFICAÇÃO II IMPERMEAVEL EM PVC ALTURA DO CANO 24 CM COR BRANCA - TAMANHO 35	10	PAR	BRACOL	74,24	742,40
80	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO D CLASSIFICAÇÃO II IMPERMEAVEL EM PVC ALTURA DO CANO 24 CM COR BRANCA - TAMANHO 36	10	PAR	BRACOL	39,00	390,00
81	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO D CLASSIFICAÇÃO II IMPERMEAVEL EM PVC ALTURA DO CANO 24 CM COR BRANCA - TAMANHO 37	10	PAR	BRACOL	39,00	390,00
82	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO D CLASSIFICAÇÃO II IMPERMEAVEL EM PVC ALTURA DO CANO 24 CM COR BRANCA - TAMANHO 38	10	PAR	BRACOL	39,00	390,00
83	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO D CLASSIFICAÇÃO II IMPERMEAVEL EM PVC ALTURA DO CANO 24 CM COR BRANCA - TAMANHO 39	10	PAR	BRACOL	39,00	390,00
84	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO D CLASSIFICAÇÃO II IMPERMEAVEL EM PVC ALTURA DO CANO 24 CM COR BRANCA - TAMANHO 40	10	PAR	BRACOL	39,00	390,00
85	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO D CLASSIFICAÇÃO II IMPERMEAVEL EM PVC ALTURA DO CANO 24 CM COR BRANCA - TAMANHO 41	10	PAR	BRACOL	39,00	390,00
86	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO D CLASSIFICAÇÃO II IMPERMEAVEL EM PVC ALTURA DO CANO 24 CM COR BRANCA - TAMANHO 42	10	PAR	BRACOL	39,00	390,00
100	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL CLASSE B - AMARELO	60	UN	DELTA PLUS	13,20	792,00
101	CAPUZ DE SEGURANÇA (TIPO BONE ARABE), EM BRIM, COR ABOBORA	180	UN	PRIME	20,00	3.600,00
106	CONJUNTO PULVERIZAÇAO COMPLETO G	16	UN	PRIME	90,00	1.440,00
137	MÁSCARA DE SOLDA DE SEGURANÇA COMPOSTA DE ESCUDO CONFECCIONADO DE CELERON, CARNEIRA DE PLASTICO VISOR BASCULANTE	4	UN	DELTA PLUS	97,59	390,36
141	PERNEIRA EM TECIDO DE COURO SINTÉTICO COM FECHAMENTO POR VELCRO E METATARSO EM COURO SINTÉTICO	30	PAR	UDISEG	23,00	690,00
147	PROTETOR SOLAR FPS 60 HIDRATANTE FRASCO COM 200 ML	670	UN	SUNDAY	32,29	21.634,30
148	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR CATEGORIA D 1 CLASSIFICAÇÃO C TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS PFF3 DESCARTÁVEL MALHA FILTRANTE EM POLIPROPILENO	100	UN	AIR SAFETY	3,37	337,00
151	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT SANFONADA - GRAMATURA : 20 GR/M2 PACOTE COM 100 UN.	400	PCTE	PREVEMAX	15,70	6.280,00
152	VESTIMENTA DE SEGURANÇA PARA MANUSEIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	30	UN	PRIME	74,35	2.230,50
Valor Total da Ata R$ 54.002,72						

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 00033/2021 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

FABIANO DOMINGUES LUCIANO
Total Proteção e Servicos LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:6405B698

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PROGRAMA SUPERAÇÃO

DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) APTAS A RECEBEREM O BENEFÍCIO EMPRESARIAL MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PONTUAÇÃO TOTAL
1	FERRAMENTAS PROCK LTDA	21.382.718/0001-60	100,0
2	HERMINIO DA SILVA	64.443.922/0001-56	82,5
3	MILENA CALÇADOS EIRELI	15.501.517/0001-31	77,5
4	POUSADA VITAL BRAZIL LTDA	12.646.932/0001-95	77,5
5	TRANSPORTE CAMPANHA TURISMO LTDA	03.662.706/0001-07	75,0
6	SANTOS IMPACTO SONORIZAÇÃO LTDA	08.963.382/0001-60	75,0
7	WORLD COM DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	07.262.703/0001-37	75,0
8	FISIO CORPO E MENTE LTDA ME	08.764.510/0001-47	75,0
9	NATAL BATISTA DE OLIVEIRA	18.145.594/0001-94	72,5
10	JOSÉ DE CÁSSIO LIZ ME	19.699.305/0001-61	72,5
11	MARIA LUIZA ARAUJO POMPEU	09.942.011/0001-65	70,0
12	CELIA CRISTINA ALVARENGA NERY CONSTANTINO	11.916.093/0001-15	70,0
13	MARLENE APARECIDA DE PAIVA XIMENES	20.300.906/0001-39	70,0
14	ALOISIO VIRGINIO	13.210.565/0001-45	67,5
15	MOZART DOS REIS BORGES	04.876.822/0001-91	67,5
16	KI COMPRAS PANIFICADORA E MERCEARIA LTDA	64.322.753/0001-04	65,0
17	COMERCIAL AGROSUL DE CAMPANHA LTDA	23.892.193/0001-38	65,0
18	ROSÂNGELA APARECIDA DOS REIS	03.664.739/0001-96	65,0
19	MARLI DA CRUZ	21.323.849/0001-76	65,0
20	LEONARDO GARCIA MOREIRA	22.193.427/0001-96	65,0
21	COMERCIO DE TECIDOS CEZARINO SANTOS LTDA	03.793.097/0001-25	62,5
22	NELMA DE SOUZA RAMOS	01.152.460/0001-06	62,5
23	JULIANO AZEVEDO DE CARVALHO	19.876.565/0001-65	62,5
24	ERTON RENATO BORGES DA COSTA	17.559.615/0001-55	60,0
25	AYRES MENDES IDIOMAS LTDA	10.873.640/0001-60	57,5
26	REAL TAPETES LTDA ME	04.587.497/0001-47	57,5
27	GUALTER VILELA LIMA JUNIOR	11.349.959/0001-53	55,0
28	ATHOS MONTEIRO RODRIGUES	11.676.577/0001-34	55,0
29	JOSE BORGES FONSECA	10.952.176/0001-05	52,5
30	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PIRES LTDA	01.723.813/0001-72	52,5
31	MAIA LEMES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	07.958.881/0001-05	52,5
32	BGV ARTIGOS DE MADEIRA DOIS IRMÃOS LTDA ME	14.184.558/0001-89	52,5
33	SILVANA MARIA RODRIGUES	21.064.915/0001-30	50,0
34	FABIANO XAVIER OLIVEIRA	22.698.078/0001-64	50,0
35	LENADRO SILVA DOMINGUES ME	01.635.241/0001-70	50,0
36	SORVETERIA E PAPELARIA DO CLAÚDIO	22.245.468/0001-89	50,0
37	ADRIANE DE NORONHA DUTRA	05.622.433/0001-00	50,0
38	RAFAEL ROSA ME	16.985.908/0001-31	50,0

Campanha, 30 de Julho de 2021

Publicado por:
Patricia Gomes da Silva
Código Identificador:2CCF7591

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 253/2021

DECRETO Nº 00253/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei nº 698/2020 - Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 301.407,16 (trezentos e um mil quatrocentos e sete reais e dezesseis centavos),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.1101.2.038 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4		100	2.000,00
02.02.04.122.2003.2.062 - GESTAO DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	32		100	10.000,00
02.03.01.12.361.3001.2.069 - GESTAO DO ENSINO BASICO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	72	ENSINO	101	12.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	76	ENSINO	101	30.000,00
02.03.01.12.365.3008.2.057 - MANUT. DAS ATIVIDADES COM O PRE-ESCOLAR				

319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	100	ENSINO	101	3.000,00
02.03.01.12.365.3008.2.147 - MANUT. DAS ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106	ENSINO	101	126.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	107	ENSINO	101	28.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	108	ENSINO	101	7.000,00
02.03.02.12.365.3013.2.119 - MANUT. ATIV. COM O PRE-ESCOLAR - FUNDEB 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	130	FEB.70	118	11.000,00
02.03.02.12.365.3013.2.120 - MANUT. ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	134	FEB.70	118	16.000,00
02.04.17.512.6002.2.132 - COLETA, RECICLAGEM E DEST. FINAL DE RESIDUOS SOL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	233		100	7.000,00
02.04.20.122.4001.2.101 - GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	246		100	21.000,00
02.05.10.122.5001.2.007 - GESTAO DA SAUDE MUNICIPAL DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	292	SAUDE	102	11.607,16
02.05.10.303.5005.2.015 - GESTAO DA FARMACIA DE MINAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	393	SAUDE	102	2.000,00
02.05.10.304.5004.2.131 - GESTAO DA VIGILANCIA SANITARIA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	412	BLVGS	159	300,00
02.05.10.305.5004.2.020 - GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	725	COVID	254	9.000,00
02.06.04.122.6005.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	447		100	4.000,00
02.09.05.08.122.9002.2.088 - GESTAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	689	FMAS	100	1.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**301.407,16**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.1101.2.038 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8		100	2.000,00
02.02.04.122.2003.2.062 - GESTAO DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	41		100	10.000,00
02.03.01.12.361.3001.2.069 - GESTAO DO ENSINO BASICO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	69	ENSINO	101	176.000,00
02.03.01.12.361.3003.2.030 - APOIO AO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	94	ENSINO	101	30.000,00
02.03.02.12.361.3013.2.118 - MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123	FEB.70	118	11.000,00
02.03.02.12.365.3013.2.120 - MANUT. ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135	FEB.70	118	16.000,00
02.04.17.512.6002.2.132 - COLETA, RECICLAGEM E DEST. FINAL DE RESIDUOS SOL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	230		100	28.000,00
02.05.10.303.5005.2.015 - GESTAO DA FARMACIA DE MINAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	388	SAUDE	102	2.000,00
02.05.10.304.5004.2.131 - GESTAO DA VIGILANCIA SANITARIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	408	BLVGS	159	300,00
02.05.10.305.5004.2.020 - GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	435	SAUDE	102	11.607,16
02.05.10.305.5004.2.020 - GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	729	COVID	254	9.000,00
02.06.04.122.6005.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	451		100	4.000,00
02.09.05.08.122.9002.2.088 - GESTAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	693	FMAS	100	500,00
02.09.05.08.131.1102.2.171 - DIVULG . ACAO PUBLICA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	696	FMAS	100	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**301.407,16**			
TOTAL DE RECURSOS	**301.407,16**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de julho de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:0A08FB4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADA: **1- COMERCIAL AVAN LTDA; 2- CAMPOS & LOMBARDI COMERCIO LTDA; 3- ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI; 5- MARCELO SIMONI; 4- COMERCIAL VIEIRA E RESENDE LTDA**

OBJETO: **A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELETRICIDADE DIVERSIFICADO, ILUMINAÇÃO E CONSUMO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO QUE PERMEOU ESTE CERTAME, QUE PASSA A FAZER PARTE DESTA ATA, JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR POR ITEM, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 084/2021.**

1- COMERCIAL AVAN LTDA

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*MARCA*	*Valor Item*	*Valor Total*
1	1.000,00	MT	FIO SÓLIDO/RÍGIDO 750V, SEÇÃO NOMINAL 4,0 mm²	LOUZAT	3,60	3.600,00
2	1.000,00	MT	FIO SÓLIDO/RÍGIDO 750V, SEÇÃO NOMINAL 6,0 mm²	LOUZAT	4,60	4.600,00
3	300,00	MT	FIO SÓLIDO/RÍGIDO 750V, SEÇÃO NOMINAL 10,0 mm²	LOUZAT	7,40	2.200,00
6	300,00	UN	FITA ISOLANTE 19 mm x 20 m, ESPESSURA 0,19 mm, CLASSE "A" 20 m	KIAN	13,00	3.900,00
20	2.000,00	MT	CABO FLEXÍVEL, DUPLA CAMADA ISOLAÇÃO ANTICHAMA, COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC, SEÇÃO NOMINAL 1,5mm².	LOUZAT	1,35	2.700,00
27	30,00	UN	DISJUNTOR DIN 25A BIPOLAR	SOPRANO	44,40	1.332,00
52	600,00	MT	CABO FLEXÍVEL, DUPLA CAMADA ISOLAÇÃO ANTICHAMA, COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC, SEÇÃO NOMINAL 16,0 MM²	LOUZAT	11,90	7.140,00

2- CAMPOS & LOMBARDI COMERCIO LTDA

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*MARCA*	*Valor Item*	*Valor Total*
4	3.000,00	MT	CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2X1,5 mm - 300/300V - ISOLAÇÃO PVC FLEXÍVEL	SAFETY CABOS	1,90	5.700,00
5	400,00	MT	CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 mm - 300/300V - ISOLAÇÃO PVC FLEXÍVEL	SAFETY CABOS	3,00	1.200,00

3- ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*MARCA*	*Valor Item*	*Valor Total*
7	50,00	UN	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO 400 W x 220V TUBULAR BOCAL E40 - COR A DEFINIR	EMPALUX	59,00	2.950,00
8	30,00	UN	RELÉ FOTOELÉTRICO, FOTOCÉLUA CdS (Sulfeto de Cádmio), MÓDULO DE POTENCIA MAGNÉTICO, CORRENTE ALTERNADA, 127 V, FILTRO DE TEMPO DE RETARDO DE 1 MINUTO A 5 MINITOS, CAPACIDADE MÍNIMA 1000 W, CONECÇÃO POR PINOS, PROTEÇÃO MÍNIMA IP55. APRESENTAR AMOSTRA	EXATRON	31,00	930,00
9	30,00	UN	RELÉ FOTOELÉTRICO, FOTOCÉLUA CdS (Sulfeto de Cádmio), MÓDULO DE POTENCIA MAGNÉTICO, CORRENTE ALTERNADA, 220 V, FILTRO DE TEMPO DE RETARDO DE 1 MINUTO A 5 MINITOS, CAPACIDADE MÍNIMA 1000 W, CONECÇÃO POR PINOS, PROTEÇÃO MÍNIMA IP55. APRESENTAR AMOSTRA	ILUMATIC	33,00	990,00
10	600,00	MT	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 2X4,0 mm - 300/300V - ISOLAÇÃO PVC FLEXÍVEL	LAMESA	7,67	4.602,00
11	20,00	UN	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR ENGÁTE RÁPIDO	LUMEPETRO	2,360000	47,20
12	15,00	UN	CONTATOR DE CARGA, 18 A, TRIPOLAR, POLOS 3 NA, 220 V CORRENTA ALTERNADA, AUXILIAR 1NA, 50/60HZ.	SOPRANO CST	79,00	1.185,00
13	20,00	UN	CONTATOR DE CARGA, 25 A, TRIPOLAR, POLOS 3 NA, 220 V CORRENTA ALTERNADA, AUXILIAR 1NA, 50/60HZ.	SOPRANO CST	81,00	1.620,00
14	20,00	UN	CONTATOR DE CARGA, 32 A, TRIPOLAR, POLOS 3 NA, 220 V CORRENTA ALTERNADA, AUXILIAR 1NA, 50/60HZ.	SOPRANO CST	129,00	2.580,00
15	20,00	UN	DISJUNTOR NEMA 70A TRIPOLAR	SOPRANO	109,00	2.180,00
16	50,00	UN	TOMADA DUPLA 10 A COMPLETO PARA SISTEMA "x" . (CONJUNTO CAIXA + PLACA + MECANISMO PARA SISTEMA "X" (EXTERNO), COM DIMENSÕES CONFORME MODELO DO FABRICANTE, COM 2 TOMADAS 2P+T (PADRÃO BRASILEIRO) 10A/250V~)	PLUZIE	11,00	550,00
17	15,00	UN	DISJUNTOR NEMA 60A TRIPOLAR	SOPRANO	109,00	1.635,00
18	30,00	UN	DISJUNTOR DIN 10 A BIPOLAR	SOPRANO	29,00	870,00
19	30,00	UN	DISJUNTOR DIN 10 A UNIPOLAR	SOPRANO	9,00	270,00
21	80,00	UN	LÂMPADA LED TUBULAR HO 40w, TUBO TRANSLUCIDO, COR SUPER BRANCA FRIA, COMPRIMENTO APROXIMADO 240 CM, BASE G13	KIAN	81,00	6.480,00
22	30,00	UN	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO (EXTERNO) 250W X 220V	JRC	93,00	2.790,00
23	30,00	UN	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO (EXTERNO) 400W X 220V	JRC	125,00	3.750,00
25	300,00	MT	CABO PP 3X2,5 mm 500 V	ENERGY	7,10	2.130,00
26	30,00	UN	DISJUNTOR DIN 20A UNIPOLAR	SOPRANO	7,00	210,00
30	30,00	UN	DISJUNTOR DIN 32A BIPOLAR	SOPRANO	31,00	44,71
	30,00	UN	DISJUNTOR DIN 32A UNIPOLAR	SOPRANO	9,00	270,00

31						
32	100,00	UN	LÂMPADA LED ALTA POTENCIA TRANSLUCIDA (EVITAR OFUSCAMENTO), BULBO T, E 27 20 W, COR BRANCA FRIA, BIVOLT.	KIAN	14,85	1.485,00
33	100,00	UN	LÂMPADA LED ALTA POTENCIA TRANSLUCIDA (EVITAR OFUSCAMENTO), BULBO T, E 27 30 W, COR BRANCA FRIA, BIVOLT.	KIAN	23,38	2.338,00
34	40,00	UN	LÂMPADA LED ALTA POTENCIA TRANSLUCIDA (EVITAR OFUSCAMENTO), BULBO T, E 40 30 W, COR BRANCA FRIA, BIVOLT.	EMPALUX	37,00	1.480,00
35	30,00	UN	LÂMPADA LED ALTA POTENCIA TRANSLUCIDA (EVITAR OFUSCAMENTO), BULBO T, E 40 70 W, COR BRANCA FRIA, BIVOLT.	EMPALUX	125,00	3.750,00
36	100,00	UN	ADAPTADOR PORCELANA E27 PARA E40	DECORLUX	12,00	1.200,00
37	5,00	UN	DISJUNTOR DIN 40A TRIPOLAR, CURVAS DE RUPTURA A DEFINIR	SOPRANO	50,50	252,50
38	40,00	UN	LÂMPADA LED TUBULAR HO T8 10w, TUBO TRANSLUCIDO, COR SUPER BRANCA FRIA, COMPRIMENTO APROXIMADO 60 CM, BASE G13	EMPALUX	10,30	412,00
39	30,00	UN	REFLETOR HOLOFOTE LED, BRANCO FRIO, BIVOLT, PROTEÇÃO IP66, 30W.	SPOTLUX	34,98	1.049,40
41	30,00	UN	DISJUNTOR NEMA 25A BIPOLAR	SOPRANO	57,00	1.710,00
42	30,00	UN	DISJUNTOR NEMA 25A UNIPOLAR	SOPRANO	11,50	345,00
43	30,00	UN	DISJUNTOR NEMA 30A BIPOLAR	SOPRANO	59,00	1.770,00
44	30,00	UN	DISJUNTOR NEMA 30A UNIPOLAR	SOPRANO	12,90	387,00
45	30,00	UN	DISJUNTOR NEMA 35A BIPOLAR	SOPRANO	65,00	1.950,00
46	30,00	UN	DISJUNTOR NEMA 35A UNIPOLAR	SOPRANO	21,00	630,00
47	30,00	UN	DISJUNTOR NEMA 40A BIPOLAR	SOPRANO	65,00	1.950,00
48	30,00	UN	DISJUNTOR NEMA 40A UNIPOLAR	SOPRANO	19,00	570,00
50	80,00	UN	LÂMPADA LED BULBO TRANSLUCIDO (EVITAR OFUSCAMENTO) E 27 14/15 W, COR BRANCA, BIVOLT FRIA, FORMATO A60/A65/A70	KIAN	8,25	660,00
54	20,00	UN	PINO FÊMEA 10A 2P+T NOVO PADRÃO BRASILEIRO_PROLONGADOR OU JUNÇÃO FEMEA 2P+T NBR 14136 (NOVO PADRÃO), PRENSA CABOS, CAPA EM TERMOPLÁSTICO, 10A - 250V	VOLTIM	9,00	180,00
55	20,00	UN	PINO FÊMEA 20A 2P+T NOVO PADRÃO BRASILEIRO_PROLONGADOR OU JUNÇÃO FEMEA 2P+T NBR 14136 (NOVO PADRÃO), PRENSA CABOS, CAPA EM TERMOPLÁSTICO, 20A - 250V	VOLTIM	10,00	200,00
56	10,00	UN	PINO MACHO 2P+T NOVO PADRÃO BRASILEIRO 10A CABO 13 MM_PLUGUE 2P+T NBR 14136 (NOVO PADRÃO), PRENSA CABOS, PARA CABOS DE ATÉ 13 mm DE DIÂMETRO EXTERNOS, CAPA EM TERMOPLÁSTICO, 10A - 250 V ~(PLUGUE MACHO)	VOLTIM	8,50	85,00
57	10,00	UN	PINO MACHO 2P+T NOVO PADRÃO BRASILEIRO 20A CABO 13 MM_PLUGUE 2P+T NBR 14136 (NOVO PADRÃO), PRENSA CABOS, PARA CABOS DE ATÉ 13 mm DE DIÂMETRO EXTERNOS, CAPA EM TERMOPLÁSTICO, 20A - 250 V ~(PLUGUE MACHO)	VOLTIM	10,390000	103,90
58	40,00	UN	RECEPTÁCULO/BOCAL DE LOUÇA E27-PORTA LÂMPADA (RECEPTÁCULO) EM LOUÇA(PORCELANA), COM SOQUETE METÁLICO, ENCAIXE DE FIXAÇÃO ANTI-GIRO E27	DECORLUX	5,230000	209,20
59	40,00	UN	RECEPTÁCULO/BOCAL DE LOUÇA E40-PORTA LÂMPADA/RECEPTÁCULO EM LOUÇA/PORCELANA, COM SOQUETE METÁLICO, ENCAIXE DE FIXAÇÃO ANTI-GIRO E40	DECORLUX	14,300000	572,00
62	30,00	UN	TOMADA DUPLA 10 A COMPLETO PARA SISTEMA "x" . (CONJUNTO CAIXA + PLACA + MECANISMO PARA SISTEMA "X" (EXTERNO), COM DIMENSÕES CONFORME MODELO DO FABRICANTE, COM 2 TOMADAS 2P+T (PADRÃO BRASILEIRO) 10A/250V~)	PLUZIE	18,460000	553,80
63	30,00	UN	TOMADA DUPLA 20 A COMPLETO PARA SISTEMA "x". (CONJUNTO CAIXA + PLACA + MECANISMO PARA SISTEMA "X" (EXTERNO), COM DIMENSÕES CONFORME MODELO DO FABRICANTE, COM 2 TOMADAS 2P+T (PADRÃO BRASILEIRO) 20A/250V~)	PLUZIE	28,700000	861,00
64	50,00	UN	RELÉ FOTOELÉTRICO, FOTOCÉLUA CdS (Sulfeto de Cádmio), MÓDULO DE POTENCIA MAGNÉTICO, CORRENTE ALTERNADA, 220 V, FILTRO DE TEMPO DE RETARDO DE 1 MINUTO A 5 MINITOS, CAPACIDADE MÍNIMA 1000 W, CONECÇÃO POR PINOS, PROTEÇÃO MÍNIMA IP55. APRESENTAR AMOSTRA	ILUMATIC	40,670000	2033,50
66	30,00	UN	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, COM HASTE E GIRO 360°	QUALITRONIX	16,270000	488,10

4- COMERCIAL VIEIRA E RESENDE LTDA

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*MARCA*	*Valor Item*	*Valor Total*
24	80,00	UN	LÂMPADA LED TUBULAR HO 65w, TUBO TRANSLUCIDO, COR SUPER BRANCA FRIA, COMPRIMENTO APROXIMADO 240 CM, BASE G13	IMPORTS AAA TOP	66,55	5.324,00
29	20,00	UN	REFLETOR HOLOFOTE LED, BRANCO FRIO, BIVOLT, PROTEÇÃO IP66, 400W.	IMPORTS AAA TOP	314,00	6.280,00
40	80,00	UN	LÂMPADA LED TUBULAR HO T8 18/20w, TUBO TRANSLUCIDO, COR SUPER BRANCA FRIA, COMPRIMENTO APROXIMADO 120 CM, BASE G13	IMPORTS AAA TOP	12,45	996,00
49	80,00	UN	LÂMPADA LED BULBO TRANSLUCIDO (EVITAR OFUSCAMENTO) E 27 12 W, COR BRANCA FRIA, BIVOLT, FORMATO A60/A65	IMPORTS AAA TOP	8,00	640,00
51	80,00	UN	LÂMPADA LED BULBO TRANSLUCIDO (EVITAR OFUSCAMENTO) E 27 17/18 W, COR BRANCA, BIVOLT FRIA, FORMATO A60/A65/A70	IMPORTS AAA TOP	15,08	1.206,40

5- MARCELO SIMONI

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*MARCA*	*Valor Item*	*Valor Total*
28	30,00	UN	REFLETOR HOLOFOTE LED, BRANCO FRIO, BIVOLT, PROTEÇÃO IP66, 200W.	LED	149,00	4.470,00

PRAZO**: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 084/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021**
REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

CONQUISTA/MG, 30 DE JULHO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:ADF6D4F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 185/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMUSA – RH n° 127/2021	9702959-9	**MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GRECO**	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UAP – Nossa Senhora das Graças	Secretaria Municipal de Saúde – UAP – Antônio Fonseca	23/07/2021
Ofício SEMUSA – RH n° 127/2021	9703291-3	**OLIVIA MARIA DA FONSECA**	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UAP – Nossa Senhora das Graças	Secretaria Municipal de Saúde – UAP – Antônio Fonseca	23/07/2021
Ofício SEMUSA – RH n° 127/2021	9902119-5	**MICHELLE DE CASTRO MEIRA**	Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde – UAP – Nossa Senhora das Graças	Secretaria Municipal de Saúde – UAP – Antônio Fonseca	23/07/2021

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de julho de 2021

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:124D4D3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CLASSIFICAÇÃO PARCIAL PROCESSO SELETIVO 03/2021 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

	ADMINISTRAÇÃO			
Classificação	**Nome**	**Ensino Médio**	**Enem**	**Nascimento**
1	Kayky Lara	Pública	3014	17/06/2003
2	MILENA DE FARIA SANTIAGO	Pública	2719	15/11/2001
3	Igor Costa Chipiakoff	Pública	2354	05/03/2001
	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA			
Classificação	**Nome**	**Ensino Médio**	**Enem**	**Nascimento**
1	mirielen cristina pereira	Pública	3939	08/08/1995

2	Felipe Cabral Sousa	Pública	2999	14/07/2000
3	Aline Campos Barbosa de Oliveira	Pública	2921	15/10/1985
4	BRENO HENRIQUE GONZAGA DA SILVA ROMANO	Pública	2904	10/12/1998
5	Amanda de Moraes Silveira	Pública	2827	23/08/2000
6	Larissa Ferreira Magalhães	Pública	2784	06/07/1996
7	Patrícia Guimarães Assis	Pública	2611	06/03/1995
8	Darclie Resende dos santos	Pública	2512	22/10/1992
	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO			
Classificação	**Nome**	**Ensino Médio**	**Enem**	**Nascimento**
1	Jeniffer Rafaela Silva Costa	Pública	2982	17/02/2002
2	Gabriella Melo Brito	Pública	2937	14/09/2000
3	Ana Vitória Leca Lara Campos	Pública	2931	25/01/2002
4	Diogo André Quintiliano Filho	Pública	2922	13/12/1999
5	Isabella Carolina Silva Pereira	Pública	2880	23/09/1993
6	AMANDA LETÍCIA DE BESSA MAIA	Pública	2720	12/01/2000
7	Kelly Santos oliveira	Pública	2713	04/02/2000
8	Rayanne Ferreira Costa Amaral	Pública	2638	20/04/1996
9	Sérgio Ayran Arruda	Pública	2624	01/01/2000
10	Helder Duque Leocádio	Pública	2602	31/05/1990
11	RAONY GAIA ROSA	Pública	2570	25/12/1992
12	Matheus Faria Inácio	Particular	3205	29/10/2000
13	Anna Júlia Fontes Medeiros	Particular	2864	23/04/2003
14	Carolina Paiva de Moraes	Particular	2816	03/02/2001
	LETRAS			
Classificação	**Nome**	**Ensino Médio**	**Enem**	**Nascimento**
1	Catharina Varandas Alves Cunha	Pública	3514	09/12/1999
2	Júlia Gonçalves dos Santos	Pública	3262	09/09/2002
3	Gabrielle Tourino Ribeiro dos Santos	Pública	3163	22/01/2000
4	Tatiane Rafaela Silva	Pública	3116	05/02/1998
5	Gabriella Loureny Pereira	Pública	3096	04/11/1999
6	Maria Clara Merij Zanardi	Pública	3073	05/09/2002
7	ADRIANA SILVIA MOTA	Pública	2964	08/03/1986
8	Marcilane Jesus Lara	Pública	2951	28/05/1998
9	Dayane Andreza Marques da Costa	Pública	2929	15/09/1999
10	Kelli Cristina dos Santos	Pública	2907	27/08/1989
11	Vitória Ferreira da Silva	Pública	2863	14/04/2000
12	LUCAS SOUSA DE MORAIS	Pública	2852	25/10/1989
13	Kássio Henrique Dias Fernandes	Pública	2826	16/10/1985
14	Jonathan Antônio Diniz Barbosa	Pública	2767	05/04/2001
15	Marcela Faria Santos	Pública	2646	21/03/1997
16	Carlos Daniel Narciso de Sousa	Pública	2493	14/04/2001
	PEDAGOGIA			
Classificação	**Nome**	**Ensino Médio**	**Enem**	**Nascimento**
1	Shaenny Carolina Bueno	Pública	3250	28/02/1991
2	Andreza Mendes Souza	Pública	3048	09/03/1998
3	Sarah Rute Ferreira	Pública	2882	01/01/1994
4	Ana Isabella Teixeira Pires	Pública	2873	29/09/2001
5	Maria Carolina Carvalho Camargos	Pública	2871	05/03/1999
6	GABRIELE MORAES AMARAL	Pública	2848	03/02/2000
7	Sandra Maria Rodrigues da Silva	Pública	2845	13/05/1980
8	Natalia Mendes de Oliveira	Pública	2814	21/01/1997
9	Sarah Mendes Perdigão	Pública	2807	25/05/2000
10	Rosilaik Martins Alves	Pública	2792	03/04/1998
11	Thamires de Cassia Pereira	Pública	2770	26/08/2002
12	Pauliane Gabriele Santos	Pública	2680	05/11/1998
13	Pablo Henrique Pereira	Pública	2670	18/06/2002
14	Lorena Joana Alves Morais	Pública	2654	25/06/2000
15	Thallita Tavares Goncalves	Pública	2640	05/11/1986
16	Marina augusta dos santos	Pública	2620	18/07/1981
17	NATHALIA DE OLIVEIRA PINTO	Pública	2619	07/02/1999
18	Brenda Saldanha Silva	Pública	2593	08/02/2000
19	Camila Esteves Santos	Pública	2560	05/01/1990
20	Sonia salatiel de oliveira	Pública	2554	21/07/1987
21	Uelida Anastacia Cassemiro	Pública	2543	06/01/1974
22	Reisla Gomes dos Santos	Pública	2517	03/08/1998
23	Bruna Rodrigues Paiva	Pública	2449	03/11/2000
24	Denise da Silva Batista	Pública	2398	06/02/1997
25	Aymy Cristina Campanha Batista	Pública	2254	01/10/1980
26	Andreza Bento Moreira	Pública	2243	05/07/1996
27	Kenia Cristina Valadao Oliveira	Pública	2239	05/03/1976
28	Natalia Martins Soares	Pública	2197	08/02/2002
29	Raquel Fonseca Gontijo	Particular	3307	23/10/1999
	DIREITO			
Classificação	**Nome**	**Ensino Médio**	**Enem**	**Nascimento**
1	Ana Laura Morais Rosa	Pública	3590	10/12/1991
2	Lívia Eloi Ribeiro	Pública	3520	02/04/2001
3	Camila Martins Nascimento	Pública	3426	13/06/1997
4	Sthefanie Santos Silveira	Pública	3322	19/01/2002
5	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA E SILVA	Pública	3319	27/08/1998
6	Sara Danyele Mendes de Freitas	Pública	3270	17/05/2003
7	Núbia Victoria Marçal e Silva	Pública	3184	06/03/2001
8	Vitória Tavares Pinto	Pública	3178	02/12/2002
9	Laís Victória Marques Miranda	Pública	3171	22/03/2002
10	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA ROSA	Pública	2840	22/10/1997
11	Gustavo Henrique Silva	Pública	2809	22/08/1998
12	Jamille de Souza Martins Corrêa	Pública	2786	27/07/1998
13	Sabrina Vitória Souza Duarte	Pública	2594	19/04/2001
14	Keli Gonçalves da Silva	Pública	2486	22/11/1972
15	Glenna kessen souza fontenele	Pública	2474	03/01/2001

16	Laiany Stacanelli Carvalho Silva	Particular	3204	24/09/2001
17	Heitor Antônio Henrique Ferreira Souza	Particular	3199	12/08/2000
18	Rebecca Rachid de Moraes Arruda	Particular	2459	29/06/2000
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Classificação	**Nome**	**Ensino Médio**	**Enem**	**Nascimento**
1	Giullya Amaral Cordeiro Lembrança	Pública	3506	17/10/2000
2	Ana Clara Batista Galinari	Pública	3266	27/03/1999
3	Luisa lara machado	Pública	3265	27/10/2001
4	Lorrana Ferreira Caetano	Pública	3225	04/12/1999
5	Lucas Vinicius Pereira	Pública	3157	12/05/1999
6	Sara Mariana Santiago	Pública	3147	01/01/1994
7	Jullya Maria Almeida	Pública	3037	12/09/2001
8	Izabelle Rayssa da Silva Pinheiro	Pública	3012	03/05/2002
9	CAROLINE PEREIRA MELO DA COSTA	Pública	2936	01/07/1992
10	GUILHERME DE AZEVEDO CAMTAMOS	Pública	2897	11/04/1999
11	Leticia Vieira Rodrigues Faria	Pública	2700	15/03/1994
12	Ana Luiza Diniz Duarte	Pública	2620	09/07/1998
13	Júlia Gomes Mattar	Pública	2100	21/12/2001
14	Vinícius Justo Gonzaga	Particular	3394	15/07/2003
	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO			
Classificação	**Nome**	**Ensino Médio**	**Enem**	**Nascimento**
1	Thomás Teixeira Pereira	Pública	3484	29/12/1997
2	Bruno da Silva Macedo	Pública	3430	26/03/2000
3	Deivid Henrique Gonçalves de Camargos'	Pública	3256	22/05/2002
4	Amanda Delgado de Azevedo	Pública	3158	18/11/1998
5	João Vitor Aguilar da Silva	Pública	3121	29/09/1998
6	Tulio Santiago Rodrigues	Pública	3092	20/09/1999
7	Ana Clara Rodrigues da Silveira	Pública	3072	30/11/2001
8	Mateus Cunha Lopo Montalvão	Pública	3047	23/01/1998
9	Geovane Tadeu do Carmo	Pública	3041	10/05/1997
10	Guilherme Augusto Marques Faria	Pública	2944	28/06/2001
11	Isaías dos Santos Oliveira	Pública	2719	01/07/1998
12	Sávio Rodrigues	Particular	3471	03/11/2000
13	Vitor Marques Silva	Particular	3204	01/09/1997
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Classificação	**Nome**	**Ensino Médio**	**Enem**	**Nascimento**
1	Stephani Rocha Machado	Pública	3353	28/06/2000
2	KELVIN XAVIER DA FONSECA	Pública	3283	12/07/1996
3	Natalia Paula de Oliveira	Pública	3050	26/08/2001
4	Vanessa Alves da Silva	Pública	2930	25/10/1999
5	Marral Sebastian de Andrade	Pública	2894	17/01/2000
6	Talita Cristina Tavares	Pública	2659	07/11/2001
7	João Vitor Cassemiro	Pública	2610	03/09/1999
8	MYLENA DA SILVA	Particular	3227	05/05/2000
	HISTÓRIA			
Classificação	**Nome**	**Ensino Médio**	**Enem**	**Nascimento**
1	Milena Vasconcelos da Silva Costa	Pública	3493	21/11/1998
2	Ana Carolina Moreira Barcelos	Pública	3242	07/12/2000
3	Matheus Silva Milagre	Pública	3133	27/04/2002
4	Ana Claudia Demetrio de Oliveira Costa	Pública	3105	27/07/1996
5	Mariane Amélia Guimarães	Pública	3045	17/07/1999
6	Priscilla Messiane Santos	Pública	2991	19/01/1987
7	Maria Gabriela Murilo da Silveira	Pública	2900	01/12/1999
8	Katrini Rosa Nunes Diniz	Pública	2895	14/03/2002
9	Letícia Lorraine Lopes Nogueira Rodrigues	Pública	2857	29/10/2001
10	Guilherme de Oliveira Barbosa	Pública	2850	23/04/2002
11	Pedro Avelar Costa Vargas	Pública	2682	19/03/1997
12	Raissa Gabriela Magalhães Costa	Pública	2673	31/03/2001
13	RAPHAEL ANTUNES CANDIDO	Pública	2633	27/07/1990
	MATEMÁTICA			
Classificação	**Nome**	**Ensino Médio**	**Enem**	**Nascimento**
1	Moises Elias Ananias filho	Pública	3556	19/10/1999
2	Pedro Henrique Moreira da Costa	Pública	3317	09/06/1994
3	Taciane Luíza Oliveira	Pública	3181	19/04/2002
4	Júlia Maria de Melo	Pública	3139	03/09/2001
5	Emanuelly Ferreira Lagares	Pública	2955	07/11/2000
6	Jefferson de Oliveira Neves	Pública	2811	23/09/1992
7	NATALIA JAQUES SIMOES	Pública	2533	21/02/1986
	QUÍMICA			
Classificação	**Nome**	**Ensino Médio**	**Enem**	**Nascimento**
1	Ana Carolina Ferreira de Oliveira	Pública	3253	09/02/1998
2	Gabriel Magno Morais Neto	Pública	3128	25/10/2001
3	Thalita Cristina Teixeira	Pública	3107	18/05/2000
4	ana flavia thomaz gomes vieira	Pública	2834	18/06/2000
5	Simone Silva Souto	Pública	2798	28/11/1999
6	Lucas Silveira de Sousa	Pública	2700	10/01/1996
7	Italo Pereira	Pública	2266	02/07/1996
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
Classificação	**Nome**	**Ensino Médio**	**Enem**	**Nascimento**
1	Nathália Anastácia Cassemiro	Pública	3241	06/11/2000
2	Ana Bárbara Viana Veloso	Pública	3225	08/08/2003
3	Matheus Antonio Vieira	Pública	3133	12/07/1999
4	Barbara de Oliveira	Pública	3070	19/03/2002
5	Laura Nunes de Paula Silva	Pública	560	13/12/1997
	GEOGRAFIA			
Classificação	**Nome**	**Ensino Médio**	**Enem**	**Nascimento**
1	WEMERSON GONÇALVES CARDOSO	Pública	3075	27/06/1997
	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO			

Classificação	Nome	Ensino Médio	Enem	Nascimento
1	Lucas Neves Sáber Gabriel	Pública	3240	07/08/2001
	FÍSICA			
Classificação	**Nome**	**Ensino Médio**	**Enem**	**Nascimento**
1	MARCELO COELHO BATISTA	Pública	3000	19/06/1998

DESCLASSIFICADOS POR NÃO INFORMAREM NOTA VÁLIDA DO ENEM NO ATO DA INSCRIÇÃO

Nome	Ensino Médio	Enem	Nascimento
Bruno Vinicius Ribeiro do Couto	Pública	0	19/12/1991
Flávia Andrade Figueiredo	Pública	0	04/03/1973
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	Pública	0	03/09/1980
VANEIDE BASTOS SOUSA	Pública	0	18/08/1987
Izadora Cristina Silva Santos	Pública	0	15/09/2001
Robert Otaviano Barreto	Pública	372	20/10/1978
Bruna Tábata Bernardes	Pública	500	12/06/1986
Ana Carolina Ribeiro Barreto	Pública	468	22/07/1984

INFORMAMOS QUE, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, INICIA-SE A CONTAGEM DOS PRAZOS PARA RECURSOS CONSTANTES NO EDITAL.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4057E699

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 129/2021

PORTARIA Nº 129, DE 30 DE JULHO DE 2021

.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso V, combinado com o Art. 107, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que os servidores Municipais, fazem uso ao gozo de férias regulamentares, conforme requerimento por ter contemplado o período de aquisição, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Mat.	Cargo/Função	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
Heber Adriano Cordeiro da Silva	116-1	Técnico em Enfermagem	01/07/2020 a 30/06/2021	01/08/2021 a 30/08/2021
José Antônio de Oliveira	567-9	Aux. de Serviços Gerais I	18/06/2019 17/06/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
Ivone Pereira da Silva	728-5	Agente Com. de Saúde	01/07/2020 a 30/06/2021	01/08/2021 a 30/08/2021
Michaely Monik Cardoso	213-6	Secretário Mun. de Saúde	10/03/2020 a 09/03/2021	01/08/2021 a 30/08/2021
Otacílio Badia de Carvalho	576-2	Aux. de Serviços Gerais	18/06/2020 a 17/06/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
Silvânia Pinheiro da Silva Rodrigues	707-2	Agente Com. de Saúde	02/02/2020 a 01/02/2021	01/08/2021 a 30/08/2021
Orlando Mendes da Silva	506-0	Vigilante	14/03/2020 a 13/03/2021	02/08/2021 a 31/08/2021

Art. 2º - EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação

Dom Bosco-MG, 30 de julho de 2021**.**

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:D02A193C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 044/2021 DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, CNPJ 18.306.654/0001-03.

Ata de Pregão Eletrônico
Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 044/2021 do(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ 18.306.654/0001-03.

Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Japaraiba

Edital: 044/2021
Data de início do recebimento das propostas: 13 de 07 de 2021 às 09:00
Data da Realização: 28 de 07 de 2021 às 09:00
Local: **www.bbmnet.com.br**
Pregoeiro responsável: João Antônio Ferreira
Ao(s) 28 dia(s) do mês julho do ano de 2021, no endereço eletrônico **www.bbmnet.com.br**, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) João Antônio Ferreira juntamente com a equipe de apoio Sr(a) José Augusto dos Reis , Juliana Modesto de Morais, Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes , para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e produtos químicos destinados ao tratamento de água para consumo humano do município de JaparaíbaMG, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto., conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.
Inicialmente, ficou registrado que às 09:00 horas do dia 28 de julho de 2021 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):
Lotes:
Lote - 1 - REAGENTE DPD COM 100 TESTES
Situação - Homologado
Classificação

Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL EIRELI-EPP	27/07/2021 17:13:33	100,0000
ANA PAULA AMANTEA MOREIRA ME	27/07/2021 15:17:55	352,0000
Lio Serum Prod Hospitalares	27/07/2021 20:00:36	160,0000
RLV COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI EPP	28/07/2021 08:16:50	455,0000
QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP **Desclassificação** Nenhum participante desclassificado. **Recursos**	27/07/2021 16:08:10	300,0000
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso. **Lote -** 2 - HIPOCLORITO DE SODIO 12% **Situação** - Homologado **Classificação**		
Empresa Data e Hora do Registro		**Valor da Proposta**
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS 27/07/2021 17:27:57 QUIMICOS DO BRASIL EIRELI-EPP		240,0000
HIDROQUIMICA - INDUSTRIA E 27/07/2021 14:18:38 COMERCIO LTDA		125,0000
Lio Serum Prod Hospitalares 27/07/2021 20:03:46		170,0000
QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS 27/07/2021 16:09:48 LTDA EPP **Desclassificação** Nenhum participante desclassificado. **Recursos** Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso. **Lote -** 3 - ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO 90% **Situação** - Homologado **Classificação**		200,0000
Empresa Data e Hora do Registro		**Valor da Proposta**
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS 27/07/2021 17:28:33 QUIMICOS DO BRASIL EIRELI-EPP		50,0000
ANA PAULA AMANTEA MOREIRA ME 27/07/2021 18:19:01		281,0000
BIDDEN COMERCIAL LTDA 26/07/2021 15:43:56		35,0000
QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS 27/07/2021 16:10:14 LTDA EPP **Desclassificação** Nenhum participante desclassificado. **Recursos** Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso. **Lote -** 4 - BOMBA DOSADORA **Situação** - Homologado **Classificação**		70,0000
Empresa Data e Hora do Registro		**Valor da Proposta**
ANA PAULA AMANTEA MOREIRA ME 27/07/2021 18:19:20		2.050,0000
QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS 27/07/2021 16:13:20 LTDA EPP		2.300,0000

Desclassificação
Nenhum participante desclassificado.
Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote - 5 - BOLSA PLASTICA TRANSPARENTE
Situação - Homologado
Classificação

Empresa Data e Hora do Registro	**Valor da Proposta**
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS 27/07/2021 17:29:02 QUIMICOS DO BRASIL EIRELI-EPP	800,0000
ANA PAULA AMANTEA MOREIRA ME 27/07/2021 18:19:50	1.000,0000
Lio Serum Prod Hospitalares 27/07/2021 20:10:39	517,0000
RLV COMERCIO DE PRODUTOS PARA 28/07/2021 08:17:48 LABORATORIO EIRELI EPP	780,0000
QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS 27/07/2021 16:11:56 LTDA EPP **Desclassificação** Nenhum participante desclassificado. **Recursos** Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso. **Lote -** 6 - MANGUEIRA TUBO POLIETILENO. **Situação** - Homologado **Classificação**	500,0000
Empresa Data e Hora do Registro	**Valor da Proposta**
ANA PAULA AMANTEA MOREIRA ME 27/07/2021 18:22:01	30,0000
QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS 27/07/2021 16:12:18 LTDA EPP **Desclassificação** Nenhum participante desclassificado.	20,0000

Recursos Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso. **Lote** - 7 - DOSADOR AUTOMÁTICO DE TABLETE **Situação** - Homologado **Classificação**	
Empresa Data e Hora do Registro	**Valor da Proposta**
ANA PAULA AMANTEA MOREIRA ME 27/07/2021 18:20:34	1.600,0000
QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS 27/07/2021 16:12:39 LTDA EPP	1.900,0000

Desclassificação
Nenhum participante desclassificado.
Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedore(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:
RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO
Lote - 1 -
Situação – **Homologado**

Empresa	**CNPJ/CPF Valor Global**	
QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP **Produto/Serviço:**	13.224.500/0001-59 50,0000	
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
REAGENTE DPD COM 100 TESTES **Lote** - 2 - **Situação** - **Homologado**	50,0000	48,0000
Empresa	**CNPJ/CPF Valor Global**	
HIDROQUIMICA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **Produto/Serviço:**	09.145.060/0001-77 79,0000	
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
HIPOCLORITO DE SODIO 12% **Lote** - 3 - **Situação** - **Homologado**	79,0000	300,0000
Empresa	**CNPJ/CPF Valor Global**	
BIDDEN COMERCIAL LTDA **Produto/Serviço:**	36.181.473/0001-80 24,0000	
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO 90% **Lote** - 4 - **Situação** - **Homologado**	24,0000	680,0000
Empresa	**CNPJ/CPF Valor Global**	
ANA PAULA AMANTEA MOREIRA ME **Produto/Serviço:**	27.176.384/0001-54 1.237,0000	
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
BOMBA DOSADORA	1.237,0000	20,0000

Lote - 5 -
Situação – **Homologado**

Empresa	**CNPJ/CPF Valor Global**	
Lio Serum Prod Hospitalares **Produto/Serviço:**	55.956.510/0001-29 376,0000	
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
BOLSA PLASTICA TRANSPARENTE **Lote** - 6 - **Situação** - **Homologado**	376,0000	6,0000
Empresa	**CNPJ/CPF Valor Global**	
QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP **Produto/Serviço:**	13.224.500/0001-59 5,6200	
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
MANGUEIRA TUBO POLIETILENO. **Lote** - 7 - **Situação** - **Homologado**	5,6200	100,0000
Empresa	**CNPJ/CPF Valor Global**	
QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP **Produto/Serviço:**	13.224.500/0001-59 1.400,0000	
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
DOSADOR AUTOMÁTICO DE TABLETE	1.400,0000	6,0000

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Membro(s) de Equipe:

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS ,

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:81C2F59E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 087/2021

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021
Processo Administrativo Nº 110/2021

Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Data de Publicação: 13/07/2021 09:06:42

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:35:45			
MATERIAIS E SERVIÇO INSTALAÇÃO POÇO DISTRITO MALHADINHA VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LEAO	Modelo: 4R8PB-18/5HP + PAINEL
Descrição: Motobomba 5 CV com painel elétrico			
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 6.799,50	**Valor Total:** 6.799,50	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: HIPERFORT	Modelo: TUBO 11/2
Descrição: TUBO EDUTOR 1 ½			
Quantidade: 28	**Valor Unit.:** 127,50	**Valor Total:** 3.570,00	
Item: 3	Unidade: METRO	Marca: CONDUMIG	Modelo: CABO PP 3X10MM
Descrição: Cabo PP 3x10 mm			
Quantidade: 125	**Valor Unit.:** 33,90	**Valor Total:** 4.237,50	
Item: 4	Unidade: METRO	Marca: BH2O	Modelo: CORDA
Descrição: Corda.			
Quantidade: 120	**Valor Unit.:** 3,90	**Valor Total:** 468,00	
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: KA	Modelo: LUVA GALV. 1.1/2
Descrição: Luva galvanizada 1 1/2			
Quantidade: 28	**Valor Unit.:** 18,80	**Valor Total:** 526,40	
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: BH2O	Modelo: TAMPA POÇO
Descrição: Tampa de poço			
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 92,70	**Valor Total:** 92,70	
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: KA	Modelo: CURVA GALV. 1.1/2
Descrição: CURVA GALV . 1 ½			
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 112,40	**Valor Total:** 112,40	
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: KA	Modelo: UNIAO GALV. 1.1/2
Descrição: UNIÃO GALV 1 ½			
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 46,00	**Valor Total:** 46,00	
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: KA	Modelo: NIPLE GALV. 1.1/2
Descrição: Niple 1 1/2 galvanizado			
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 35,60	**Valor Total:** 35,60	
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: SEDE METAL	Modelo: VALVULA RED. 1.1/2
Descrição: VALVULA REDUÇÃO 1 ½			
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 64,90	**Valor Total:** 64,90	
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: TIGRE	Modelo: ADAPTADOR 50X1.1/2
Descrição: ADAPTADOR 50 X 1 ½			
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 3,90	**Valor Total:** 3,90	
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: TIGRE	Modelo: CONECTOR ISOLADO
Descrição: conector isolado			
Quantidade: 4	**Valor Unit.:** 88,40	**Valor Total:** 353,60	
Item: 13	Unidade: SERVIÇO	Marca: BH2O	Modelo: SERV.INSTALAÇÃO BOMBA EM POÇO
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BOMBA EM POÇO ARTESIANO			
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 1.652,10	**Valor Total:** 1.652,10	
Item: 14	Unidade: METRO	Marca: BH2O	Modelo: SERV. PERFURAÇÃO POÇO
Descrição: SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO			
Quantidade: 135	**Valor Unit.:** 169,50	**Valor Total:** 22.882,50	
Item: 15	Unidade: METRO	Marca: HIPERFORT	Modelo: SERV. REVESTIMENTO POÇO
Descrição: SERVIÇO DE REVESTIMENTO DE POÇO			
Quantidade: 50	**Valor Unit.:** 281,10	**Valor Total:** 14.055,00	
Item: 16	Unidade: SERVIÇO	Marca: BH2O	Modelo: SERV. LIMPEZA/TESTE
Descrição: SERVIÇO DE LIMPEZA / TESTE			
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 3.999,90	**Valor Total:** 3.999,90	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	BH2O BOMBAS E SERVICOS COMERCIO E	059	29.513.460/0001-03	67.735,87	58.900,00	Sim
2	CP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	023	28.175.277/0001-74	67.735,25	59.000,00	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:35:45			
MATERIAIS E SERVIÇO INSTALAÇÃO POÇO DISTRITO DAS LAGES			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LEAO	Modelo: 4R8PB-18/5HP + PAINEL
Descrição: Motobomba 5 CV com painel elétrico			
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 7.614,20	**Valor Total:** 7.614,20	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: HIPERFORT	Modelo: TUBO EDUTOR 1.1/2
Descrição: TUBO EDUTOR 1 ½			
Quantidade: 28	**Valor Unit.:** 142,90	**Valor Total:** 4.001,20	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: CONDUMIG	Modelo: CABO PP 3X10MM
Descrição: Cabo PP 3x10 mm			
Quantidade: 125	**Valor Unit.:** 38,00	**Valor Total:** 4.750,00	
Item: 4	Unidade: METRO	Marca: BH2O	Modelo: CORDA
Descrição: Corda.			
Quantidade: 120	**Valor Unit.:** 4,30	**Valor Total:** 516,00	
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: KA	Modelo: LUVA GALV. 1.1/2
Descrição: Luva galvanizada 1 1/2			
Quantidade: 28	**Valor Unit.:** 21,10	**Valor Total:** 590,80	
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: BH2O	Modelo: TAMPA POÇO
Descrição: Tampa de poço			
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 103,90	**Valor Total:** 103,90	
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: KA	Modelo: CURVA GALV. 1.1/2
Descrição: CURVA GALV . 1 ½			

Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 126,00	**Valor Total:** 126,00	
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: KA	Modelo: UNIAO GALV. 1.1/2
Descrição: UNIÃO GALV 1 ½			
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 51,60	**Valor Total:** 51,60	
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: KA	Modelo: NIPLE GALV. 1.1/2
Descrição: Niple 1 1/2 galvanizado			
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 39,90	**Valor Total:** 39,90	
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: SEDE METAL	Modelo: VALV. RED. 1.1/2
Descrição: VALVULA REDUÇÃO 1 ½			
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 72,70	**Valor Total:** 72,70	
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: TIGRE	Modelo: ADAPTADOR 50X1.1/2
Descrição: ADAPTADOR 50 X 1 ½			
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 4,30	**Valor Total:** 4,30	
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: TIGRE	Modelo: CONECTOR ISOLADO
Descrição: conector isolado			
Quantidade: 4	**Valor Unit.:** 99,00	**Valor Total:** 396,00	
Item: 13	Unidade: SERVIÇO	Marca: BH2O	Modelo: SERV. INSTALAÇÃO BOMBA POÇO
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BOMBA EM POÇO ARTESIANO			
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 1.851,30	**Valor Total:** 1.851,30	
Item: 14	Unidade: METRO	Marca: BH2O	Modelo: SERV.PERF. POÇO
Descrição: SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO			
Quantidade: 135	**Valor Unit.:** 190,00	**Valor Total:** 25.650,00	
Item: 15	Unidade: METRO	Marca: HIPERFORT	Modelo: SERV. REVESTIMENTO POÇO
Descrição: SERVIÇO DE REVESTIMENTO DE POÇO			
Quantidade: 50	**Valor Unit.:** 315,00	**Valor Total:** 15.750,00	
Item: 16	Unidade: SERVIÇO	Marca: BH2O	Modelo: SERV. LIMPEZA/TESTE
Descrição: SERVIÇO DE LIMPEZA / TESTE			
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 4.482,10	**Valor Total:** 4.482,10	

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	BH2O BOMBAS E SERVICOS COMERCIO E	024	29.513.460/0001-03	67.735,87	66.000,00	Sim
2	CP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	048	28.175.277/0001-74	67.735,25	67.735,25	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**

EDMAR XAVIER MACIEL
Autoridade

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:82F2F397

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL

MUNICÍPIO	***Matutina***	**Data Base**	**30/06/2021**
ÓRGÃO	**Câmara Municipal**	**Periodicidade**	**1º Semestre**

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/2000) - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Data da Impressão 30/07/2021 14:44:53 Publicado 30/07/2021

	I - COMPARATIVOS:			
	Julho/2019 a Junho/2020		**Julho/2020 a Junho/2021**	
Receita Corrente Líquida do Município	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Receita Corrente Líquida Bruta	15.789.852,77		18.326.045,67	
(-)Transferências da União (art. 166-A §1º CF)				
(-)Transferências da União (art.166-A §16 CF)				
Receita Corrente Líquida Ajustada	15.789.852,77		18.326.045,67	
1-Despesa Total com Pessoal	744.108,94	4,71	745.198,62	4,07
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	852.652,05	5,40	989.606,47	5,40
Limite Prudencial 95% (§ 1º, art. 22)	900.021,61	5,70	1.044.584,60	5,70
Limite Legal (art. 20)	947.391,17	6,00	1.099.562,74	6,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):			
	NOME	**CPF – CNPJ**	**CRC**
Presidente da Câmara:	Edicarlos Sousa Pires Junior	084.430.616-93	
Contador:	L & C Assessoria e Consultoria Ltda – EPP	24.414.433/0001-72	011388/O-0
Controle Interno:	Daniel de Paiva Morais	029.293.796-26	

L & C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:DD4B9373

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00072 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000049/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNAS OU ORIGINAIS, DE REPOSIÇÃO DE 1ª (PRIMEIRA) LINHA, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO E OUTRAS.. **Fornecedor Registrado: AUTO PEÇAS E SERV. MEC. MINAS NOVAS LTDA ME .** CNPJ 01.061.897/0001-26.Vigência: 28/07/2021 a 27/07/2022 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0033	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DIANTEIRAMarca : SAMPEL	8,0000	59,0000
0062	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-COLA PÁRA-BRISAMarca : UNIFORT	4,0000	30,9000
0063	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA .Marca : STICK'S	10,0000	19,8800
0066	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-CONDUITE DE FREIOMarca : TRW	2,0000	24,9900
0083	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-ENGRENAGEM DO EIXO VIRABREQUIMMarca : APLIC	2,0000	198,9000
0091	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-FILTRO DE ÓLEOMarca : TECFIL	10,0000	34,0000
0112	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-LÂMPADAS FARÓIS H-1Marca : GE	10,0000	18,0000
0134	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-PALHETA PÁRA-BRISA, CAIXA COM 01JOGOMarca : TECH ONE	4,0000	49,8500
0142	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-PIVÔ SUSPENSÃOMarca : VIEMAR	8,0000	112,9000
0147	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-REPARO DA ALAVANCA DE MACHAMarca : PATRAL	2,0000	136,8000
0148	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-REPARO PINÇA, CAIXA COM 01JOGOMarca : VARGA	4,0000	81,0000
0166	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-SENSOR TEMPERATURA COM SUPORTEMarca : MTE	2,0000	610,0000
0167	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-SETOR DE DIREÇÃOMarca : TRW	2,0000	2.052,0000
0168	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-SILENCIOSO INTERMEDIÁRIOMarca : SCAPEX	1,0000	379,0000
0169	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-SILENCIOSO TRASEIROMarca : SCAPEX	1,0000	405,0000
0170	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-SILICONE 598Marca : LOCTITE	1,0000	53,0000
0186	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-VÁLVULA ADMISSÃO, CAIXA COM 01KITMarca : METAL LEVE	1,0000	227,0000
0187	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-VÁLVULA ESCAPE, CAIXA COM 01KIT, CAIXA COM 01JOGOMarca : METAL LEVE	1,0000	290,0000
0188	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-VEDA ESCAPEMarca : METAL LEVE	2,0000	11,0000
0189	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-VELAMarca : NGK	8,0000	28,0000
0190	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-VENTOINHAMarca : VALEO	4,0000	580,0000
0226	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CATRACA FREIO TRASEIRAMarca : LNG	6,0000	185,0000
0227	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CHAVE DE RODAMarca : IPEBRAL	2,0000	92,0000
0228	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CHAVE DE SETAMarca : KOSTAL	4,0000	230,0000
0229	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CHAVE FAROLMarca : KOSTAL	4,0000	207,0000
0230	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CORREIA MOTORMarca : GATES	6,0000	118,0000
0246	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - INTERRUPTOR LUZ DE REMarca : 3-RHO	1,0000	131,4500
0247	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JOGO DE EIXO S DIANTEIROMarca : BOECHAT	4,0000	390,0000
0248	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JOGO DE EIXO S TRASEIROMarca : BOECHAT	4,0000	440,0000
0249	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXOMarca : FRABACO	4,0000	535,0000
0250	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JOGO DE JUNTA CAMBIOMarca : SABO	1,0000	490,0000
0271	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403.CHASSI: 9531M52P4FR524929 - MOLA PATIN DE FREIOMarca : ROCHESTER	10,0000	32,0000
0272	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - MOLA QUARTA TRASEIRAMarca : MARCHETTI	6,0000	368,0000
0273	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - MOLA SEGUNDA DIANTEIRAMarca : MARCHETTI	6,0000	710,0000
0274	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - MOLA TERCEIRA DIANTEIRAMarca : MARCHETTI	6,0000	2.720,0000
0275	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - MOLA TERCEIRA TRASEIRAMarca : MARCHETTI	6,0000	340,0000
0333	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-AMORTECEDOR TRASEIROMarca : COFAP	4,0000	345,0000
0334	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-ARTICULAÇÃO DO SETORMarca : TRW	2,0000	56,0000
0335	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-ATUADOR EMBREAGEMMarca : LUK	2,0000	337,0000
0336	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-AUTOMÁTICO DE PARTIDAMarca : ZM	2,0000	137,0000
0337	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BANDEJA DA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : NAKATA	4,0000	318,0000
0353	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BUCHA BRAÇO DIANTEIROMarca : SAMPEL	8,0000	47,0000
0354	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : SAMPEL	8,0000	44,0000

0355	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BUCHA DIANTEIRA DA MOLA TRASEIRAMarca : SAMPEL	4,0000	68,0000
0356	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BUCHA MEIO BARRA ESTABILIZADORMarca : SAMPEL	8,0000	25,9000
0357	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADORAMarca : SAMPEL	8,0000	27,5000
0373	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CAPA PROTETORA SUPERIOR CORREIA DENTADAMarca : ORIGINAL	1,0000	85,0000
0374	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CARCAÇA DO FILTRO DE ARMarca : ORIGINAL	1,0000	465,0000
0375	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CARTERMarca : ORIGINAL	1,0000	385,0000
0376	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CATALISADORMarca : SCAPEX	1,0000	990,0000
0377	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CENTRALMarca : ORIGINAL	1,0000	1.085,0000
0393	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CORRETOR DE FRENAGEMMarca : ORIGINAL	2,0000	485,0000
0394	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-COXIM BANDEJA DIREÇÃO DIANTEIRAMarca : SAMPEL	4,0000	105,0000
0395	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : SAMPEL	4,0000	132,0000
0396	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-COXIM ESCAPAMENTOMarca : SAMPEL	6,0000	10,5000
0397	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI:9BD22315UG2041736-COXIM INFERIOR CAMBIOMarca : SAMPEL	4,0000	237,0000
0413	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-FILTRO DE ARMarca : TECFIL	6,0000	39,0000
0414	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : TECFIL	4,0000	24,0000
0415	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-FILTRO DE COMBUSTÍVELMarca : TECFIL	4,0000	21,9000
0416	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-FILTRO DE ÓLEOMarca : TECFIL	10,0000	35,0000
0417	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIROMarca : TRW	4,0000	61,0000
0433	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-JUNTA ESCAPE, CAIXA COM 01 JOGOMarca : SABO	2,0000	63,0000
0434	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-JUNTA TAMPA DE VÁLVULA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : SABO	2,0000	86,0000
0435	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LÂMPADA 1 POLOMarca : GE	10,0000	3,4500
0436	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LÂMPADA 2 POLOMarca : GE	10,0000	3,9000
0437	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LÂMPADAS FARÓIS H-1Marca : GE	10,0000	23,5000
0448	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-MANGUEIRA DO AR QUENTEMarca : JAHU	2,0000	125,0000
0449	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-MANGUEIRA FILTRO DE ARMarca : JAHU	2,0000	200,0000
0450	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-MANGUEIRA INFERIOR RADIADORMarca : JAHU	2,0000	280,0000
0451	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-MANGUEIRA SUPERIOR RADIADORMarca : JAHU	2,0000	205,0000
0452	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICA-Marca : MICRO	2,0000	184,0000
0468	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-PONTEIRA DIREÇÃOMarca : VIEMAR	8,0000	87,0000
0469	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-RADIADORMarca : VALEO	1,0000	705,0000
0470	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-REFIL DE BOMBA, CAIXA COM 01 KITMarca : VDO	1,0000	228,0000
0471	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-RELE DE SETAMarca : DNI	1,0000	52,0000
0472	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-REPARO DA ALAVANCA DE MACHAMarca : JAHU	2,0000	135,0000
0488	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-SENSOR DE DETONAÇÃOMarca : MTE	1,0000	178,0000
0489	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-SENSOR DE FAZEMarca : MTE	1,0000	205,0000
0490	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-SENSOR DE ROTAÇÃOMarca : MTE	1,0000	204,0000
0491	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-SENSOR TEMPERATURA COM SUPORTEMarca : MTE	2,0000	145,0000
0492	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-SETOR DE DIREÇÃOMarca : TRW	2,0000	1.295,0000
0508	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-TRIZETAMarca : AUTHO MIX	4,0000	149,0000
0509	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-TUCHO MOTOR, CAIXA COM 01 KITMarca : APLIC	1,0000	205,0000
0510	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-UNIDADE COMANDO FREIO ABSMarca : ORIGINAL	2,0000	640,0000
0511	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-VÁLVULA ADMISSÃO, CAIXA COM 01 KITMarca : METAL LEVE	1,0000	245,0000
0512	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-VÁLVULA ESCAPE, CAIXA COM 01 KITMarca : METAL LEVE	1,0000	245,0000
0526	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-BANDEJA DA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : NAKATA	4,0000	276,0000
0529	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-BATENTES DA TAMPA TRASEIRAMarca : UNIVERSAL	2,0000	53,9000
0530	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-BATERIA 70 AHMarca : BOSCH	4,0000	535,0000
0531	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-BENDIX ARRANQUEMarca : ZEN	1,0000	103,0000
0532	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-BICO INJETORMarca : MAGNETI MARELLI	4,0000	233,0000
0575	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COIFA LADO CAMBIOMarca : AUTHO MIX	4,0000	27,5000
0576	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COIFA LADO RODAMarca : AUTHO MIX	4,0000	25,0000
0577	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COLA PÁRA-BRISAMarca : UNIFORT	4,0000	39,0000
0578	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COLA SILICONE ALTA TEMPERATURAMarca : WURTH	10,0000	40,5000
0579	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COLETOR ADMISSÃOMarca : MAGNETI MARELLI	2,0000	601,0000
0595	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-EIXO VIRABREQUIMMarca : ORIGINAL	2,0000	780,0000
0596	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-EMBREAGEM, CAIXA COM 01 KITMarca : LUK	3,0000	615,0000
0597	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-ENGRENAGEM DO EIXO COMANDOMarca : ORIGINAL	2,0000	199,0000
0598	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-ENGRENAGEM DO EIXO VIRABREQUIMMarca : APLIC	2,0000	142,0000
0599	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-FAROL DIANTEIRO LD/LEMarca : NINO	2,0000	486,0000
0615	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-HOMOCINETICAMarca : NAKATA	4,0000	250,0000
0616	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-IMOBILIZADORMarca : ORIGINAL	1,0000	255,0000
0617	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-INDUZIDO ARRANQUEMarca : MIRALTO	2,0000	204,0000
0618	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-INTERRUPTOR DE RÉMarca : 3-RHO	2,0000	70,0000
0619	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-INTERRUPTOR DO PISCA PISCAMarca : DNI	2,0000	41,0000
0620	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-JUMELO DA MOLA TRASEIRAMarca : PATRAL	4,0000	215,0000
0635	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-LONA DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : FRAS LE	4,0000	189,0000
0636	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MAÇANETA DA TAMPA TRASEIRAMarca : UNIVERSAL	2,0000	209,0000
0637	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MAÇANETA DE SUBIR VIDROMarca : UNIVERSAL	4,0000	20,9000
0638	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MAÇANETA EXTERNA (ABRIR PORTA)Marca : UNIVERSAL	2,0000	205,0000
0639	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MAÇANETA INTERNA (ABRIR PORTA)Marca :	2,0000	91,0000

	UNIVERSAL		
0655	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-PINÇA DE FREIO DIANTEIROMarca : ORIGINAL	4,0000	437,0000
0656	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-PISTONS, CAIXA COM 01 KITMarca : METAL LEVE	1,0000	839,0000
0657	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-PIVÔ SUSPENSÃOMarca : VIEMAR	8,0000	92,0000
0658	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-PONTEIRA DIREÇÃOMarca : VIEMAR	8,0000	88,0000
0659	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-RADIADORMarca : VALEO	1,0000	744,0000
0675	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SELO DE ÁGUA LATERAL MOTOR, CAIXA COM 01 JOGOMarca : JAHU	2,0000	58,0000
0676	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SELO DE ÁGUA TRASEIRO MOTOR, CAIXA COM 01 JOGOMarca : JAHU	2,0000	62,0000
0677	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SEMI EIXO TRANSMISSÃO DIANTEIROMarca : IMA	2,0000	826,0000
0678	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SENSOR DE DETONAÇÃOMarca : MTE	1,0000	225,0000
0679	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SENSOR DE FASEMarca : MTE	1,0000	215,0000
0736	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-BUCHA MEIO BARRA ESTABILIZADORMarca : SAMPEL	8,0000	21,5000
0737	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADORAMarca : SAMPEL	8,0000	24,5000
0738	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DIANTEIRAMarca : SAMPEL	8,0000	65,0000
0739	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-BUCHA TRASEIRA DA MOLA TRASEIRAMarca : SAMPEL	4,0000	57,0000
0740	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-BUZINA 12VMarca : VDO	1,0000	69,0000
0766	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-COIFA LADO RODAMarca : AUTHO MIX	4,0000	25,5000
0767	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-COLA PÁRA-BRISAMarca : UNIFORT	4,0000	47,9000
0768	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-COLA SILICONE ALTA TEMPERATURAMarca : WHURT	10,0000	40,5000
0769	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-COLETOR ADMISSÃOMarca : MAGNETI MARELLI	2,0000	617,0000
0770	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-COLETOR ESCAPE -Marca : SCAPEX	2,0000	960,0000
0796	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-FILTRO DE ÓLEOMarca : TECFIL	10,0000	34,5000
0797	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIROMarca : TRW	4,0000	51,0000
0798	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-FUSÍVEL 10,15,20,25,30,05...Marca : ETE	2,0000	28,0000
0799	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-GRADE FRENTE PÁRA-CHOQUEMarca : SUNS	2,0000	97,0000
0800	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-GRAFITE SPRAYMarca : TECBRIL	4,0000	19,9000
0826	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-MAÇANETA INTERNA (ABRIR PORTA)Marca : UNIVERSAL	2,0000	90,0000
0827	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-MANGUEIRA DO AR QUENTEMarca : JAHU	2,0000	117,0000
0828	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-MANGUEIRA FILTRO DE ARMarca : JAHU	2,0000	204,0000
0829	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-MANGUEIRA INFERIOR RADIADORMarca : JAHU	2,0000	277,0000
0830	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-MANGUEIRA SUPERIOR RADIADORMarca : JAHU	2,0000	211,0000
0856	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-RETENTOR COMANDO VÁLVULA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : SABO	1,0000	36,0000
0857	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIMMarca : SABO	4,0000	44,9000
0858	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-RETENTOR HASTE VÁLVULAMarca : SABO	1,0000	11,0000
0859	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-RETENTOR MANCAL TRASEIROMarca : SABO	4,0000	133,0000
0860	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-RETROVISORMarca : METAGAL	2,0000	224,0000
0886	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-TENSOR ESTICADOR CORREIA DENTADAMarca : AUTHO MIX	1,0000	109,0000
0887	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-TRIANGULOMarca : JAHU	1,0000	31,0000
0888	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-TRIZETAMarca : AUTHO MIX	4,0000	124,0000
0889	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-TUCHO MOTOR, CAIXA COM 01 KITMarca : APLIC	1,0000	212,0000
0890	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-UNIDADE COMANDO FREIO ABSMarca : ORIGINAL	2,0000	662,0000
0916	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-BÓIA MARCADOR COMBUSTÍVELMarca : VTO	2,0000	115,0000
0917	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-BOMBA DE ÁGUAMarca : URBA	1,0000	144,0000
0918	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-BOMBA DE ÓLEO, CAIXA COM 01KITMarca : BROSOL	1,0000	370,0000
0919	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICAMarca : TRW	1,0000	774,0000
0920	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-BORRACHA DE PORTA LD/LE, CAIXA COM 01JOGOMarca : JAHU	1,0000	249,0000
0946	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-CATALISADORMarca : SCAPEX	1,0000	980,0000
0947	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-CENTRALMarca : ORIGINAL	1,0000	1.060,0000
0948	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-CHAPA DE PROTEÇÃOMarca : DHF	1,0000	165,0000
0949	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-CHAPA PROTETORA DO CARTERMarca : DHF	1,0000	163,0000
0950	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-CHAVE DE RODAMarca : IPEBRAL	1,0000	41,0000
0976	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-EMBREAGEM, CAIXA COM 01KITMarca : LUK	3,0000	537,0000
0977	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI:9BD223153C2025142-ENGRENAGEM DO EIXO COMANDOMarca: ORIGINAL	4,0000	243,0000
0978	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-ENGRENAGEM DO EIXO VIRABREQUIMMarca : ORIGINAL	2,0000	164,0000
0979	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-FAROL DIANTEIRO LD/LEMarca : NINO	2,0000	585,0000
0980	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-FAROL LD/LEMarca : NINO	2,0000	575,0000
1006	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-LÂMPADA 2 POLOMarca : GE	10,0000	3,9000
1007	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-LÂMPADAS FARÓIS H-1Marca : GE	10,0000	21,9000
1008	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-LÂMPADAS FARÓIS H-7Marca : GE	10,0000	30,0000
1009	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-LANTERNA DE PLACA TRASEIRAMarca : COFRAN	2,0000	49,0000
1010	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-LANTERNA TRASEIRAMarca : COFRAN	2,0000	325,0000
1036	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-PISTONS, CAIXA COM 01KITMarca : METAL LEVE	1,0000	1.125,0000
1037	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-PIVÔ SUSPENSÃOMarca : VIEMAR	8,0000	103,0000

1038	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-PONTEIRA DIREÇÃOMarca : VIEMAR	8,0000	109,0000
1039	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-RADIADORMarca : VALEO	1,0000	989,0000
1040	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-REFIL DE BOMBA, CAIXA COM 01KITMarca : VDO	1,0000	240,0000
1066	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-SONDA LAMBDA POSCATALIZADORMarca : NTK	1,0000	400,0000
1067	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-SONDA LAMBDA PRECATALIZADORMarca : NTK	1,0000	300,0000
1068	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-SUPORTE CORRETOR DE FRENAGEMMarca : ORIGINAL	2,0000	230,0000
1069	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-TAMBOR DA CHAVEMarca : FACOBRAS	1,0000	166,0000
1070	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-TAMBOR DE FREIO TRASEIROMarca : FREMAX	4,0000	144,0000
1096	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI:9BD22315UG2042425-AUTOMÁTICO DE PARTIDAMarca : ZM	2,0000	134,0000
1097	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI:9BD22315UG2042425-BANDEJA DA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : NAKATA	4,0000	325,0000
1098	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI:9BD22315UG2042425-BATENTE AMORTECEDOR TRASEIROMarca : SAMPEL	4,0000	70,0000
1099	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BATENTE COM COIFA AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : SAMPEL	4,0000	56,0000
1100	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BATENTES DA TAMPA TRASEIRAMarca : UNIVERSAL	2,0000	50,0000
1125	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CABO DE EMBREAGEMMarca : FANIA	2,0000	84,0000
1126	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CABO FREIO DE MÃOMarca : FANIA	2,0000	128,0000
1127	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CABO SELEÇÃO ENGATE MACHAMarca : FANIA	2,0000	383,0000
1128	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CABO VELOCÍMETROMarca : FANIA	1,0000	25,0000
1129	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CABOS DE VELA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : NGK	2,0000	145,0000
1156	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : AUTHO MIX	4,0000	159,0000
1157	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-COXIM ESCAPAMENTOMarca : SAMPEL	6,0000	10,0000
1158	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-COXIM INFERIOR CAMBIOMarca : SAMPEL	4,0000	187,0000
1159	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-COXIM MOTOR LADO DIREITOMarca : SAMPEL	4,0000	358,0000
1160	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-COXIM SUPERIOR CAMBIOMarca : SAMPEL	4,0000	285,0000
1187	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-INTERRUPTOR DE RÉMarca : 3-RHO	2,0000	70,0000
1188	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-INTERRUPTOR DO PISCA PISCAMarca : DNI	2,0000	40,0000
1189	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-JUMELO DA MOLA TRASEIRAMarca : IPEBRAL	4,0000	219,0000
1190	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-JUNTA CABEÇOTE, CAIXA COM 01 JOGOMarca : SABO	2,0000	163,0000
1191	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-JUNTA COLETOR ADMISSÃO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : SABO	2,0000	33,0000
1217	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-MONTANTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : ORIGINAL	2,0000	695,0000
1218	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-MOTOR LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIROMarca : VDO	1,0000	76,0000
1219	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PAINEL DE INSTRUMENTOSMarca : ORIGINAL	1,0000	549,0000
1220	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PALHETA PÁRA-BRISA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : TECH ONE	4,0000	47,0000
1221	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PÁRA-BRISAMarca : MG VIDROS	2,0000	594,0000
1247	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-SELO DE ÁGUA TRASEIRO MOTOR, CAIXA COM 01 JOGOMarca : JAHU	2,0000	60,0000
1249	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-SENSOR DE DETONAÇÃOMarca : MTE	1,0000	181,0000
1250	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-SENSOR DE FAZEMarca : MTE	1,0000	181,0000
1251	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-SENSOR DE ROTAÇÃOMarca : MTE	1,0000	209,0000
1252	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-SENSOR TEMPERATURA COM SUPORTEMarca : MTE	2,0000	122,0000
1295	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BIELA, CAIXA COM 01 KITMarca : ORIGINAL	1,0000	1.039,0000
1296	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BOBINA IGNIÇÃOMarca : MAGNETI MARELLI	1,0000	217,0000
1297	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BÓIA MARCADOR COMBUSTÍVELMarca : VDO	2,0000	125,0000
1298	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BOMBA DE ÁGUAMarca : URBA	1,0000	136,0000
1299	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BOMBA DE ÓLEO, CAIXA COM 01 KITMarca : BROSOL	1,0000	362,0000
1342	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CONDUITE DE FREIOMarca : TRW	6,0000	50,0000
1343	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CORREIA DENTADAMarca : DAYCO	2,0000	86,0000
1344	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CORRETOR DE FRENAGEMMarca : ORIGINAL	2,0000	240,0000
1345	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COXIM BANDEJA DIREÇÃO DIANTEIRAMarca : SAMPEL	4,0000	66,0000
1346	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : SAMPEL	4,0000	159,0000
1377	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-INTERRUPTOR DE RÉMarca : 3-RHO	2,0000	62,0000
1378	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-INTERRUPTOR DO PISCA PISCAMarca : DNI	2,0000	36,0000
1379	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-JUMELO DA MOLA TRASEIRAMarca : IPEBRAL	4,0000	191,0000
1380	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-JUNTA CABEÇOTE, CAIXA COM 01 JOGOMarca : SABO	2,0000	100,0000
1381	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-JUNTA COLETOR ADMISSÃO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : SABO	2,0000	28,0000
1412	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-PÁRA-CHOQUE DIANTEIROMarca : LUMAX	1,0000	347,0000
1413	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-PARALAMA DIANTEIRO LD/LEMarca : CENTAURO	2,0000	249,0000
1414	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-PASTILHA DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : FRAS LE	6,0000	104,0000
1415	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-PATIM DE FREIO TRASEIROMarca : FRAS LE	8,0000	204,0000
1416	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-PINÇA DE FREIO DIANTEIROMarca : ORIGINAL	4,0000	495,0000
1447	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SILICONE 598Marca : LOCTITE	1,0000	43,0000
1448	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SONDA LAMBDA POSCATALIZADORMarca : NTK	1,0000	364,0000
1449	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SONDA LAMBDA	1,0000	363,0000

	PRECATALIZADORMarca : NTK		
1451	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-TAMBOR DA CHAVEMarca : FACOBRAS	1,0000	156,0000
1452	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-TAMBOR DE FREIO TRASEIROMarca : FREMAX	4,0000	100,0000
1486	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE SAPATA DE FREIOMarca : FRAS LE	4,0000	225,0000
1487	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE TAMBOR DE FREIOMarca : FREMAX	5,0000	188,0000
1488	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-ALAVANCA FREIO MÃOMarca : JAHU	2,0000	340,0000
1489	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842.C H A S S I : 9 B D 1 9 5 A 4 Z K 0 8 4 1 9 3 4 - A M O R T E C E D O R DIANTEIROMarca : COFAP	5,0000	766,0000
1490	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842.CHASSI:9BD195A4ZK0841934-ARTICULAÇÃO AXIALMarca : VIEMAR	8,0000	62,0000
1524	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-COIFA FREIO DE MÃOMarca : AUTHO MIX	2,0000	61,0000
1526	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842.CHASSI:9BD195A4ZK0841934-COMPENSADOR DO ARMarca : ORIGINAL	2,0000	1.490,0000
1527	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842.CHASSI:9BD195A4ZK0841934-COMUTADOR DE PARTIDAMarca: ORIGINAL	2,0000	193,0000
1528	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-CONDENSADORMarca : VALEO	2,0000	780,0000
1529	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842.CHASSI:9BD195A4ZK0841934-CORPO TBI BORBOLETAMarca : MAGNETI MARELLI	2,0000	729,0000
1561	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842.CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT COXIM AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : SAMPEL	8,0000	249,0000
1562	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842.CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT COXIM AMORTECEDOR TRASEIROMarca : SAMPEL	8,0000	133,0000
1563	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842.CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT EMBREAGEMMarca : LUK	4,0000	419,0000
1564	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842.CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT FUSIL 10 AHMarca : ETE	30,0000	33,0000
1565	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842.CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT FUSIL 15 AHMarca : ETE	30,0000	33,0000
1566	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842.CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT FUSIL 20 AHMarca : ETE	30,0000	33,0000
1567	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT FUSIL 25 AHMarca : ETE	30,0000	33,0000
1568	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT FUSIL 30 AHMarca : ETE	30,0000	33,0000
1569	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842.CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT FUSIL 5 AHMarca : ETE	30,0000	25,0000
1591	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842.CHASSI:9BD195A4ZK0841934-PIVÔ SUSPENÇÃOMarca : VIEMAR	8,0000	74,0000
1592	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842.CHASSI:9BD195A4ZK0841934-PROTETOR CARTERMarca : DHF	4,0000	180,0000
1593	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842.CHASSI:9BD195A4ZK0841934-RADIADOR MOTORMarca : VALEO	4,0000	498,0000
1594	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842.CHASSI:9BD195A4ZK0841934-REFIL BOMBA COMBUSTIVELMarca : VDO	5,0000	270,0000
1595	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842.CHASSI:9BD195A4ZK0841934-REPARO PINÇA DE FREIOMarca : CONTROIL	5,0000	109,0000
1602	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842.CHASSI:9BD195A4ZK0841934-ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADAMarca : AUTHO MIX	5,0000	155,0000
1618	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842.CHASSI:9BD195A4ZK0841934-VIDRO DE PORTA LADO DIREITO E ESQUERDOMarca : SECURITY	8,0000	417,0000
1619	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842.CHASSI:9BD195A4ZK0841934-VOLANTE MOTORMarca : ORIGINAL	2,0000	434,0000
1620	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS:QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-ALAVANCA FREIOMÃOMarca : JAHU	10,0000	300,0000
1621	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS:QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-AMORTECEDOR DIANTEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : COFAP	20,0000	905,0000
1623	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS:QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-ARTICULAÇÃO AXIALMarca : VIEMAR	40,0000	88,0000
1648	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS:QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CENTRALIZADOR SAPATA DE FREIOMarca : PATRAL	20,0000	33,0000
1649	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS:QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CHAVE DE RODA 19 MMMarca : IPEBRAL	15,0000	49,0000
1650	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS:QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CHAVE MAGNÉTICA DO MOTORMarca : ORIGINAL	20,0000	202,0000
1651	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS:QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CHAVE SETAMarca: KOSTAL	20,0000	540,0000
1652	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS:QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CHICOTE MOTORMarca : ORIGINAL	6,0000	1.290,0000
1660	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CONDENSADORMarca : VALEO	10,0000	1.100,0000
1671	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS:QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-EIXO TRASEIROMarca : ORIGINAL	8,0000	2.100,0000
1673	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS:QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-FAROL UNO 2018Marca : NINO	10,0000	367,0000
1674	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS:QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-FECHADURA CAPÚMarca : UNIVERSAL	15,0000	224,0000
1675	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS:QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-FECHADURA PORTAMarca : UNIVERSAL	20,0000	273,0000
1676	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS:QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-BOBINA IGNIÇÃOMarca : MAGNETI MARELLI	20,0000	305,0000
1682	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS:QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-FLEXÍVEL DE FREIOMarca : TRW	20,0000	66,0000
1683	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS:QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-FLEXÍVEL DESCARGAMarca : SCAPEX	40,0000	149,0000
1684	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS:QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-GRADE RADIADORMarca : SUNS	15,0000	164,0000
1685	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS:QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-JOGO DE ANEIS, CAIXA COM 01 JOGOMarca : METAL LEVE	14,0000	370,0000
1686	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS:QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-JOGO LANTERNA TRASEIRA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : COFRAN	14,0000	414,0000
1693	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS:QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-KIT CABO DE VELAMarca : MAGNETI MARELLI	50,0000	156,0000
1694	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS:QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-KIT CABO E VELA IGNIÇÃO UNOMarca : MAGNETI MARELLI	50,0000	188,0000
1695	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS:QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-KIT CORREIAMarca: GATES	50,0000	220,0000
1696	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS:QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-KIT COXIM AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : SAMPEL	50,0000	190,0000
1697	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS:QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-KIT COXIM AMORTECEDOR TRASEIROMarca : SAMPEL	50,0000	128,0000
1698	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS:QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-KIT EMBREAGEMMarca : LUK	50,0000	415,0000
1705	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS:QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-KIT JUNTA PARTE CIMA MOTORMarca : SABO	20,0000	210,0000
1706	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS:QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-KIT LÂMPADAFAROLMarca : GE	100,0000	97,0000
1707	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS:QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-KIT VELA IGNIÇÃOMarca : NGK	50,0000	94,0000
1708	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS:QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-LÂMPADA ESMAGADA	200,0000	5,9000

	GRANDEMarca : GE		
1709	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS:QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-LÂMPADASETAMarca : GE	200,0000	4,2000
1733	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS:QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-RESERVATÓRIO AGUA RADIADORMarca : FLORIO	15,0000	112,0000
1734	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIMMarca : SABO	15,0000	46,0000
1735	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-RETENTOR EIXO COMANDO DE VÁLVULASMarca : SABO	15,0000	39,0000
1737	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIROMarca : AUTHO MIX	50,0000	184,0000
1738	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-ROLAMENTO DE RODA TRASEIROMarca : AUTHO MIX	50,0000	216,0000
1762	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -ALAVANCA FREIO MAOMarca : JAHU	2,0000	270,0000
1764	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -ARTICULAÇÃO AXIALMarca : VIEMAR	8,0000	74,0000
1765	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -BANDEJA SUSPENSÃOMarca : NAKATA	5,0000	295,0000
1766	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -BATENTE FECHADURA DA PORTAMarca : UNIVERSAL	8,0000	33,0000
1767	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -BATERIA 60 AHMarca : BOSCH	3,0000	417,0000
1785	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -CATALISADOR DO ESCAPAMENTOMarca : SCAPEX	2,0000	695,0000
1786	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -CENTRALIZADOR SAPATA DE FREIOMarca : PATRAL	8,0000	20,0000
1788	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -CHAVE MAGNÉTICA DO MOTORMarca : ORIGINAL	2,0000	163,0000
1789	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -CHAVE SETAMarca : KOSTAL	4,0000	410,0000
1791	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -CILINDRO CHAVE DA PORTAMarca : CONTROIL	6,0000	114,0000
1815	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -KIT BARRA ESTABELIZADORAMarca : SAMPEL	4,0000	39,0000
1816	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -KIT CABO DE VELAMarca : MAGNETI MARELLI	4,0000	105,0000
1817	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -KIT CORREIAMarca : GATES	3,0000	184,0000
1818	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -KIT COXIM AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : COFAP	8,0000	101,0000
1819	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -KIT COXIM AMORTECEDOR TRASEIROMarca : COFAP	8,0000	101,0000
1844	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -PIVÔ SUSPENSÃOMarca : VIEMAR	8,0000	57,0000
1845	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -RADIADOR MOTORMarca : VALEO	4,0000	420,0000
1846	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -REFIL BOMBA COMBUSTIVELMarca : VDO	5,0000	235,0000
1847	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -REGULADOR FREIO TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : PATRAL	5,0000	105,0000
1848	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -REPARO PINÇA DE FREIOMarca : PATRAL	5,0000	80,0000
1877	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-ALAVANCA FREIO MÃOMarca : JAHU	100,0000	301,0000
1878	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-AMORTECEDOR DIANTEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : COFAP	80,0000	920,0000
1879	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-AMORTECEDOR TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : COFAP	80,0000	650,0000
1880	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-ARTICULAÇÃO AXIALMarca : VIEMAR	80,0000	88,0000
1881	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-BANDEJA SUSPENSÃOMarca : NAKATA	60,0000	338,0000
1903	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-CAIXA DE CÂMBIOMarca : ORIGINAL	14,0000	4.230,0000
1904	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-CAIXA DIREÇÃO.Marca : TRW	14,0000	1.280,0000
1905	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-CARTER MOTOR.Marca : ORIGINAL	30,0000	390,0000
1906	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-CATALISADOR DO ESCAPAMENTO.Marca : SCAPEX	20,0000	1.040,0000
1907	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-CENTRALIZADOR SAPATA DE FREIO.Marca : PATRAL	60,0000	27,0000
1934	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-FECHADURA PORTAMarca : UNIVERSAL	50,0000	180,0000
1935	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-FILTRO COMBUSTIVELMarca : TECFIL	100,0000	24,3000
1936	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : TECFIL	100,0000	22,9000
1937	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-FILTRO DE AR MOTORMarca : TECFIL	100,0000	25,5000
1938	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-FILTRO DE ÓLEOMarca : TECFIL	100,0000	19,9000
1940	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-FLEXÍVEL DESCARGAMarca : SCAPEX	40,0000	148,0000
1972	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-MOTOR DIREÇÃO HIDRÁULICAMarca : TRW	30,0000	1.860,0000
1973	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-MOTOR LIMPADOR PARA-BRISAMarca : VDO	40,0000	440,0000
1975	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-PALHETA LIMPADORMarca : TECH ONE	100,0000	34,0000
1976	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-PAR BIELETAMarca : AUTHO MIX	50,0000	113,0000
1977	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-PAR LIMITADOR DE PORTAMarca : UNIVERSAL	60,0000	159,0000
1978	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-PARA-BRISAMarca : SECURITY	40,0000	590,0000
1979	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-PARA-CHOQUE DIANTEIROMarca : LUMAX	20,0000	525,0000
1980	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-PARA-CHOQUE TRASEIROMarca : LUMAX	20,0000	600,0000
1981	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-	100,0000	109,0000

	1381,QMR-7297, QMR-7298-PASTILHA DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : FRAS LE		
1982	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-PINÇA DE FREIOMarca : ORIGINAL	80,0000	558,0000
2001	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-SILENCIOSO PARTE TRASEIRAMarca : SCAPEX	50,0000	204,0000
2005	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-TAMPA ARREFECIMENTOMarca : TANCLICK	40,0000	59,0000
2008	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-TAMPA TANQUEMarca : TANCLICK	40,0000	86,4000
2011	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-TERMINAL BARRA TENSORAMarca : VIEMAR	100,0000	85,0000
2019	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-ALAVANCA DE CÂMBIOMarca : JAHU	2,0000	539,0000
2020	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-ALAVANCA DE FREIO DE MÃOMarca : JAHU	2,0000	597,0000
2025	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-BATENTE DA FECHADURA PORTAMarca : UNIVERSAL	8,0000	120,0000
2026	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-BATENTE MOLA TRASEIRAMarca : ROCHESTER	4,0000	135,0000
2033	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-BOMBA D'AGUAMarca : URBA	4,0000	720,0000
2041	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-CABO DE FREIO DE MÃO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : FANIA	4,0000	380,0000
2058	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : TECFIL	15,0000	44,0000
2075	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-KIT DE CORREIA DO ALTERNADOR DA DUCATOMarca : GATES	5,0000	180,0000
2093	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-PASTILHA DE FREIO TRASEIRAMarca : FRAS LE	30,0000	220,0000
2112	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-SENSOR TEMPERATURAMarca : MTE	2,0000	234,0000
2116	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-TAMPA DE COMBUSTÍVELMarca : TANCLICK	8,0000	104,0000
2117	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-TAMPA RESERVATORIO D'AGUAMarca : TANCLICK	8,0000	34,9000
2125	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-VALVULA TERMOSTATICAMarca : MTE	3,0000	308,0000
2134	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-BATERIA 60 AHMarca : BOCH	3,0000	442,0000
2135	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-BIELA E PISTÃOMarca : ORIGINAL	4,0000	499,0000
2136	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-BLOCO MOTORMarca : ORIGINAL	2,0000	3.255,0000
2137	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI:9BD17122ZG7570758-BOBINA IGNIÇÃOMarca : MGNETI MARELLI	2,0000	223,0000
2138	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI:9BD17122ZG7570758-BOIA SENSOR NÍVEL COMBUSTIVELMarca : VDO	2,0000	101,0000
2159	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI:9BD17122ZG7570758-CHAVE DE RODA 19 MMMarca : IPEBRAL	2,0000	39,0000
2160	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI:9BD17122ZG7570758-CHAVE MAGNÉTICA DO MOTORMarca : ORIGINAL	2,0000	204,0000
2161	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-CHAVE SETAMarca : KOSTAL	4,0000	535,0000
2162	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-CHICOTE MOTORMarca : ORIGINAL	2,0000	475,0000
2163	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-CILINDRO CHAVE DA PORTAMarca : UNIVERSAL	6,0000	94,0000
2184	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI:9BD17122ZG7570758-FECHADURA CAPÚMarca : UNIVERSAL	4,0000	119,0000
2185	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-FECHADURA PORTAMarca : UNIVERSAL	6,0000	160,0000
2186	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-FEIXE DE MOLA TRASEIROMarca : FABRINI	4,0000	393,0000
2187	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-FILTRO COMBUSTIVELMarca : TECFIL	5,0000	16,5000
2188	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : TECFIL	10,0000	20,0000
2213	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-KIT JUNTA PARTE CIMA MOTORMarca : SABO	3,0000	160,0000
2214	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-KIT LÂMPADA FAROLMarca : GE	30,0000	70,0000
2215	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-KIT VELA IGNIÇÃOMarca : NGK	5,0000	73,0000
2216	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-LÂMPADA ESMAGADA GRANDEMarca : GE	30,0000	6,3000
2217	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-LÂMPADA SETAMarca : GE	15,0000	4,6000
2238	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-REGULADOR FREIO TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : PATRAL	5,0000	140,0000
2239	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-REPARO PINÇA DE FREIOMarca : PATRAL	5,0000	71,0000
2240	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-RESERVATÓRIO AGUA RADIADORMarca : FLORIO	3,0000	127,0000
2241	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIMMarca : SABO	4,0000	37,9000
2242	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-RETENTOR EIXO COMANDO DE VÁLVULASMarca : SABO	3,0000	38,0000
2263	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-TRANCA CAPÚMarca : UNIVERSAL	6,0000	78,0000
2264	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-VÁLVULA TERMOSTATICAMarca : MTE	4,0000	109,0000
2265	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-VENTOINHA MOTORMarca : MQ	4,0000	465,0000
2266	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-VIDRO DE PORTA LADO DIREITO E ESQUERDOMarca : SECURITY	8,0000	210,0000
2289	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICAMarca : TRW	1,0000	690,0000
2290	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA:PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BORRACHA DE PORTA LD/LE, CAIXA COM 01 JOGOMarca : UNIVERSAL	1,0000	207,0000
2291	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BORRACHA PORTA DIANTEIRA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : UNIVERSAL	1,0000	110,0000
2292	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BORRACHA PORTA TRASEIRA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : UNIVERSAL	1,0000	110,0000
2293	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BUCHA BRAÇO DIANTEIROMarca : SAMPEL	8,0000	56,0000
2311	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA:PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CANO DE ÁGUA SELO DE ÁGUA DIANTEIRO MOTORMarca : JAHU	2,0000	90,0000
2312	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CAPA PROTETORA SUPERIOR CORREIA DENTADAMarca : ORIGINAL	1,0000	83,0000
2313	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CARCAÇA DO FILTRO DE ARMarca : ORIGINAL	1,0000	397,0000
2314	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CARTERMarca : DHF	1,0000	290,0000
2315	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CATALISADORMarca : SCAPEX	1,0000	930,0000
2331	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CORREIA DENTADAMarca : GATES	2,0000	70,0000
2332	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CORRETOR DE FRENAGEMMarca : ORIGINAL	2,0000	188,0000
2333	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-COXIM BANDEJA DIREÇÃO	4,0000	138,0000

	DIANTEIRAMarca : SAMPEL		
2334	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : SAMPEL	4,0000	129,0000
2335	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-COXIM ESCAPAMENTOMarca : SAMPEL	6,0000	10,0000
2351	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-FECHADURA DA TAMPA TRASEIRAMarca : UNIVERSAL	2,0000	148,0000
2352	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CAPA PROTETORA INFERIOR CORREIA DENTADAMarca : ORIGINAL	1,0000	100,0000
2353	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-FILTRO DE ARMarca : TECFIL	6,0000	27,0000
2354	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : TECFIL	4,0000	19,0000
2355	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-FILTRO DE COMBUSTÍVELMarca : TECFIL	4,0000	16,0000
2376	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-LÂMPADA 2 POLOMarca : GE	10,0000	3,7000
2377	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-LÂMPADAS FARÓIS H-1Marca : GE	10,0000	17,0000
2378	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-LÂMPADAS FARÓIS H-7Marca : GE	10,0000	28,0000
2379	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-LANTERNA DE PLACA TRASEIRAMarca : COFRAN	2,0000	34,0000
2380	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-LANTERNA TRASEIRAMarca : COFRAN	2,0000	301,0000
2404	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-PATIM DE FREIO TRASEIROMarca : FRAS LE	8,0000	147,0000
2405	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-PINÇA DE FREIO DIANTEIROMarca : ORIGINAL	4,0000	569,0000
2406	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-PISTONS, CAIXA COM 01 KITMarca : METAL LEVE	1,0000	635,0000
2407	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-PIVÔ SUSPENSÃOMarca : VIEMAR	8,0000	98,0000
2408	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-PONTEIRA DIREÇÃOMarca : VIEMAR	8,0000	82,0000
2429	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SENSOR DE DETONAÇÃOMarca : MTE	1,0000	318,0000
2430	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SENSOR DE FAZEMarca : MTE	1,0000	260,0000
2431	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SENSOR DE ROTAÇÃOMarca : MTE	1,0000	215,0000
2432	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SENSOR TEMPERATURA COM SUPORTEMarca : MTE	2,0000	159,0000
2433	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SETOR DE DIREÇÃOMarca : TRW	2,0000	1.390,0000
2456	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-VENTOINHAMarca : MQ	4,0000	635,0000
2457	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-VIDRO DE PORTA LD/LEMarca : SECURITY	2,0000	295,0000
2459	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 BICO PNEU SEM CÂMARAMarca : MAGION	10,0000	9,5000
2460	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 BÓIA MARCADOR COMBUSTÍVELMarca : VDO	2,0000	143,0000
2461	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 BORRACHA DE PORTA LD/LEMarca : JAHU	1,0000	117,0000
2482	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - CILINDRO DE RODA TRASEIRAMarca : CONTROIL	2,0000	83,0000
2483	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - FECHADURA DA PORTA DIANTEIRAMarca : UNIVERSAL	4,0000	390,0000
2484	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - JOGO DE BORRACHA PORTA TRASEIRAMarca : JAHU	1,0000	155,0000
2485	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - JOGO DE CABOS DE VELAMarca : NGK	2,0000	114,0000
2486	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - jOGO DE JUNTA DO CABEÇOTEMarca : SABO	2,0000	94,0000
2507	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -CARTERMarca : DHF	1,0000	259,0000
2508	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -CATALISADORMarca : SCAPEX	1,0000	839,0000
2509	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -CHAPA DE PROTEÇÃOMarca : DHF	1,0000	135,0000
2510	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -CHAPA PROTETORA DO CARTERMarca : DHF	1,0000	135,0000
2511	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -CHAVE DE RODAMarca : IPEBRAL	1,0000	50,0000
2533	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -HOMOCINETICAMarca : NAKATA	4,0000	270,0000
2534	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -IMOBILIZADORMarca : ORIGINAL	1,0000	1.065,0000
2535	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -INDUZIDO ARRANQUEMarca : MIRAUTO	2,0000	295,0000
2536	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -INTERRUPTOR DE RÉMarca : 3-RHO	2,0000	89,0000
2537	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -JOGO DE CALOTASMarca : DH CALOTAS	1,0000	75,0000
2558	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -MANGUEIRA DO AR Q UENTEMarca : JAHU	2,0000	190,0000
2559	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -MANGUEIRA FILTRO D - E ARMarca : JAHU	2,0000	155,0000
2560	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -MANGUEIRA INFERIOR RADIADORMarca : JAHU	2,0000	265,0000
2561	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -MOLA DIANTEIRAMarca : FABRINI	2,0000	180,0000
2562	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -MOLA DO CORRETOR DE FRENAGEMMarca : PATRAL	2,0000	50,0000
2582	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -SENSOR DE FAZEMarca : MTE	1,0000	240,0000
2583	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -SENSOR TEMPERATURA COM SUPORTEMarca : MTE	2,0000	138,0000
2584	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -SETOR DE DIREÇÃOMarca : TRW	2,0000	1.200,0000
2585	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -SETOR DIREÇÃOMarca : TRW	1,0000	870,0000
2586	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -SILENCIOSO INTERM EDIÁRIOMarca : SCAPEX	1,0000	205,0000
2607	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 COXIM BANDEJA DIREÇÃO DIANTEIRAMarca : SAMPEL	4,0000	40,0000
2608	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 COXIM SUPERIOR CAMBIOMarca : SAMPEL	4,0000	169,0000
2609	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 CUBO RODA DIANTEIRAMarca : AUTHO MIX	4,0000	133,0000
2610	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 EIXO COMANDO DE	1,0000	455,0000

	VÁLVULASMarca : APLIC		
2611	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 ENGRENAGEM DO EIXO VIRABREQUIMMarca : ORIGINAL	2,0000	180,0000
2632	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833VIDRO DE PORTA LD/ LEMarca : SECURITY	2,0000	284,0000
2633	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 ENGRENAGEM DO EIXO COMANDOMarca : ORIGINAL	2,0000	234,0000
2634	FIAT/STRADALD/LE WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -LANTERNA TRASEIRAMarca : COFRAN	4,0000	410,0000
2635	GUARNIÇÃO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - PARA-BRISAMarca : SECURITY	3,0000	2.890,0000
2636	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613--AJUSTADOR DIANTEIROMarca : ORIGINAL	6,0000	207,0000
2658	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BOMBA D'AGUAMarca : VETORE	4,0000	565,0000
2659	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICAMarca : ZF	3,0000	1.700,0000
2660	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BORRACHA DE PORTAMarca : UNIVERSAL	4,0000	177,0000
2661	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BRONZINA FIXAMarca : MWM	5,0000	210,0000
2662	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BRONZINA MÓVELMarca : MWM	5,0000	174,0000
2684	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-CILINDRO FREIO MOTORMarca : KNORR	6,0000	354,0000
2685	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-CILINDRO MESTRE EMBREAGEMMarca : VARGA	6,0000	313,0000
2686	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-CILINDRO PNEUMÁTICO PORTAMarca : REAL	2,0000	645,0000
2687	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-CINTO DE SEGURANÇA MOTORISTA, CAIXA COM 01 KITMarca : CARVALHO	4,0000	160,0000
2688	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-COIFA ALVANCA DE CAMBIOMarca : ROCHESTER	4,0000	175,0000
2704	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-DIAFRAGMA DIANTEIROMarca : ROCHESTER	8,0000	39,0000
2705	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-DIAFRAGMA TRASEIROMarca : ROCHESTER	12,0000	41,0000
2706	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-DIFERENCIAL COMPLETOMarca : ORIGINAL	1,0000	10.600,0000
2707	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-EIXO DO CARDANMarca : LNG	2,0000	910,0000
2708	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-EIXO ENGRENAGEMMarca : REX	2,0000	870,0000
2729	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-FILTRO RESEVATORIO HIDRÁULICOMarca : TECFIL	6,0000	39,0000
2730	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-FILTRO SECADOR DE ARMarca : TECFIL	4,0000	140,0000
2731	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-FILTRO SEPARADOR DE AGUAMarca : TECFIL	8,0000	117,0000
2732	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-FLANGE CARDANMarca : ROCHESTER	4,0000	438,0000
2733	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-FREIO MOTOR COMPLETOMarca : ROCHESTER	4,0000	592,0000
2754	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-JUNTA TAMPA DIFERENCIAL, CAIXA COM 01 JOGOMarca : SABO	3,0000	53,0000
2755	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-KIT DE EMBREAGEM, CAIXA COM 01 KITMarca : LUK	3,0000	1.988,0000
2756	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-LANTERNA TRASEIRA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : COFRAN	4,0000	509,0000
2757	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-LIMPADOR DE PARA-BRISAMarca : VTO	5,0000	78,0000
2758	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-LONA DE FREIO DIANTEIRA COM ARREBITES, CAIXA COM 01 JOGOMarca : LONA FLEX	6,0000	191,0000
2779	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-PARACHOQUE TRASEIROMarca : DTR	2,0000	1.784,0000
2780	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-PARAFUSO CABEÇOTEMarca : MWM	20,0000	44,0000
2781	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-PARAFUSO CARDANMarca : IPEBRAL	40,0000	14,9000
2782	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIROMarca : FEY	20,0000	14,0000
2783	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-PARAFUSO DE CENTRO TRASEIROMarca : FEY	20,0000	21,0000
2784	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-PARAFUSO DE RODA DIANTEIRAMarca : FEY	30,0000	22,0000
2806	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-REPARO BOMBA D'AGUA, CAIXA COM 01 KIT55Marca : URBA	2,0000	174,0000
2807	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-REPARO CAIXA SATÉLITE, CAIXA COM 01 KITMarca : REX	4,0000	1.475,0000
2808	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-REPARO COMPRENSOR DE ARMarca : ROCHESTER	6,0000	225,0000
2809	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-REPARO CUICA DE FREIO, CAIXA COM 01 KITMarca : ROCHESTER	6,0000	121,0000
2810	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-REPARO DO EIXO SMarca : ROCHESTER	4,0000	93,0000
2831	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-SETOR DE DIREÇÃOMarca : ZF	2,0000	4.185,0000
2832	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-TACÓGRAFOMarca : VDO	3,0000	2.445,0000
2833	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : BATISTA	4,0000	1.104,0000
2834	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : BATISTA	4,0000	1.080,0000
2835	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-TAMPA ARREFECIMENTOMarca : ROCHESTER	6,0000	65,0000
2856	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- AMORTECEDOR CAPUMarca : COFAP	4,0000	220,0000
2857	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- MICRO- - REPARO BOMBA ALIMENTADORAMarca : BOSCH	4,0000	380,0000

2858	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- ALTERNADORMarca : ORIGINAL	2,0000	1.785,0000
2859	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- AMORTECEDOR TRASEIRO IVECOMarca : COFAP	8,0000	629,0000
2860	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- ARANHA CUBO DE RODA TRASEIRAMarca : ROCHESTER	8,0000	47,0000
2861	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- ARRUELA CARCAÇAMarca : ROCHESTER	4,0000	21,0000
2862	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- AUTOMÁTICO ARRANQUEMarca : ZM	4,0000	307,0000
2883	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEMMarca : CONTROIL	6,0000	692,0000
2884	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CILINDRO EMBREAGEMMarca : CONTROIL	6,0000	660,0000
2885	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEMMarca : CONTROIL	6,0000	704,0000
2886	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- COIFA CAIXA DE CAMBIOMarca : KIT E CIA	6,0000	98,0000
2887	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CONJUNTO CILINDRO DE EMBREAGEM DO IVECOMarca : CONTROIL	5,0000	833,0000
2908	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- FAROLMarca : NINO	12,0000	665,0000
2909	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- FEIXE DE MOLA TRASEIRO COMPLETOMarca : FABRINI	4,0000	2.834,0000
2910	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- FILTRO DE ARMarca : TECFIL	30,0000	150,0000
2911	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- FILTRO DIESELMarca : TECFIL	30,0000	119,0000
2912	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- FILTRO DIESEL SEPARADOR DE AGUAMarca : TECFIL	30,0000	128,0000
2933	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRAMarca : ROCHESTER	16,0000	122,0000
2934	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE BUCHA SUSPENÇÃO DIANTEIRA (AÇO E BORRACHA)Marca : ROCHESTER	9,0000	483,0000
2935	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE CABO ALAVANCA DE CÂMBIOMarca : ORIGINAL	8,0000	720,0000
2936	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE DISCO DE FREIO DIANTEIROMarca : BATISTA	8,0000	495,0000
2937	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE DISCO DE FREIO TRASEIROMarca : BATISTA	8,0000	519,0000
2958	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- PARA -CHOQUE DIANTEIROMarca : DTR	2,0000	2.040,0000
2959	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- PARA-CHOQUE TRASEIROMarca : DTR	2,0000	2.300,0000
2960	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- PARAFUSO CARDANMarca : FEY	32,0000	15,9000
2961	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- PARAFUSO DE RODA DIANTEIROMarca : FEY	30,0000	29,0000
2962	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- PARAFUSO DE RODA TRASEIROMarca : FEY	30,0000	31,0000
2983	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- SAPATA DE FREIO DE MÃOMarca : PATRAL	10,0000	300,0000
2984	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- SEMI EIXOMarca : MERITOR	2,0000	1.690,0000
2985	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- SENSOR DE FASEMarca : MTE	2,0000	379,0000
2986	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- SENSOR DE TEMPERATURAMarca : MTE	4,0000	235,0000
2987	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- SENSOR PRESSÃO COMBUSTÍVELMarca : BOSCH	2,0000	387,0000
2989	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- SUPORTE DO TORÇÃO (LADO DIREITO E ESQUERDO)Marca : ROCHESTER	2,0000	1.500,0000
3008	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-BARRA DIREÇÃO CURTAMarca : ROCHESTER	4,0000	859,0000
3009	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-BARRA DIREÇÃO LONGA MICRO-ONIBUSMarca : ROCHESTER	2,0000	708,0000
3010	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-BATENTE DO CHASSIMarca : ROCHESTER	8,0000	94,0000
3011	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-BATERIA 150 AHMarca : BOSCH	6,0000	920,0000
3012	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-BENDIX ARRANQUEMarca : ZEN	5,0000	215,0000
3013	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-BICO INJETORMarca : BOSCH	8,0000	925,0000
3028	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-BUCHA PONTA DA BARRA ESTABILIZADORATRASEIRO E DIANTEIROMarca : ROCHESTER	10,0000	32,0000
3029	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-BUZINA 24VMarca : VTO	2,0000	153,0000
3030	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CABEÇOTE DO COMPRENÇOR DE ARMarca : ROCHESTER	2,0000	570,0000
3031	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CABEÇOTE DO MOTORMarca : ORIGINAL	2,0000	4.815,0000
3032	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CABEÇOTE FILTRO DIESELMarca : ROCHESTER	4,0000	470,0000
3053	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CONJUNTO ESGUICHO DE AGUA ELÉTRICOMarca : ROCHESTER	5,0000	92,0000
3054	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CONTROLADOR ELÉTRICO DE PORTAMarca : REAL	4,0000	1.614,0000
3055	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-COROA /PINHÃO DIFERENCIALMarca : REX	6,0000	3.085,0000
3056	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CORPO SINCRONIZADOMarca : REX	6,0000	1.218,0000
3057	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CORREIA DO ALTERNADORMarca : GATES	8,0000	176,0000
3078	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-ESPELHO RETROVISOREXTERNO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : CHG	2,0000	254,0000
3079	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-ESTATOR DO ALTERNADORMarca : ROCHESTER	4,0000	300,0000
3080	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-FAROLMarca : NINO	4,0000	460,0000
3081	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-FEIXE DE MOLA DIANTEIRO COMPLETOMarca : FABRINI	4,0000	2.102,0000
3082	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-FEIXE DE MOLA TRASEIRO COMPLETOMarca : FABRINI	4,0000	2.435,0000
3103	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-INDUZIDO MOTOR DE ARRANQUEMarca : MIRAUTO	2,0000	335,0000
3104	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-INTERCOOLERMarca : VALEO	2,0000	1.615,0000
3105	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-INTERRUPTORMarca : 3-RHO	8,0000	51,0000
3106	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIOMarca : 3-RHO	8,0000	89,0000
3107	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-	8,0000	125,0000

	INTERRUPTOR DE REMarca : 3-RHO		
3128	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-MANGUEIRA SUPERIOR RADIADORMarca : ROCHESTER	4,0000	205,0000
3129	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-MANOPLA ALAVANCA DE CAMBIOMarca : ROCHESTER	3,0000	113,0000
3130	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-MOLA 2ª DIANTEIRAMarca : FABRINI	10,0000	574,0000
3131	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-MOLA 2ª TRASEIRAMarca : FABRINI	15,0000	393,0000
3132	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-MOLA 3ª TRASEIRAMarca : FABRINI	10,0000	304,0000
3153	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PONTA TRANSMISSÃO COM LUVAMarca : SPICER	4,0000	730,0000
3154	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PONTEIRA DIREÇÃO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ROCHESTER	8,0000	320,0000
3155	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PORCA CARCAÇA DIFERENCIALMarca : ROCHESTER	6,0000	114,0000
3156	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PORCA CARDANMarca : ROCHESTER	6,0000	70,0000
3157	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PORCA DO EIXO ENTALHADOMarca : ROCHESTER	4,0000	60,0000
3170	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-REPARO CAIXA SATÉLITE, CAIXA COM 01 KITMarca : REX	4,0000	1.477,0000
3171	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-REPARO COMPRENSOR DE ARMarca : ROCHESTER	6,0000	340,0000
3178	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-RETENTOR CUBO DE RODA TRASEIRAMarca : SABO	10,0000	78,0000
3179	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-RETENTOR DIFERENCIALMarca : SABO	10,0000	110,0000
3180	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-RETENTOR EIXO ENTALHADOMarca : SABO	5,0000	52,0000
3181	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-RETENTOR EIXO PILOTOMarca : SABO	5,0000	46,0000
3182	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-RETENTOR PINHÃOMarca : SABO	10,0000	47,0000
3203	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-TERMINAL DA FLANGE DIFERENCIALMarca : MERITOR	5,0000	400,0000
3204	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-TUBO FLEXÍVELMarca : ROCHESTER	4,0000	340,0000
3205	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-TURBINAMarca : MASTER	2,0000	2.845,0000
3206	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-UNIDADE COMANDOMarca : ORIGINAL	4,0000	4.005,0000
3207	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-VÁLVULA APUMarca : KNORR	3,0000	905,0000
3228	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- BOMBA DIREÇÃOMarca : ZF	3,0000	1.615,0000
3229	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- BOMBA D´AGUAMarca : URBA	4,0000	540,0000
3230	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- BUCHA OLHAL MOLA DIANTEIRAMarca : ROCHESTER	10,0000	60,0000
3231	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- CABEÇOTE FILTRO COMBUSTÍVELMarca : ROCHESTER	2,0000	410,0000
3232	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIALMarca : MERITOR	2,0000	2.790,0000
3253	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- EMBREAGEM VISCOSAMarca : MODEFER	3,0000	800,0000
3254	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- EMBUCHAMENTO DO EIXO S DIANTEIROMarca : ROCHESTER	6,0000	167,0000
3255	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- ESTICADOR CORREIA MOTORMarca : ROCHESTER	4,0000	363,0000
3256	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- FEIXE DE MOLA DIANTEIROMarca : FABRINI	2,0000	1.775,0000
3257	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- FEIXE DE MOLA TRASEIRO COMPLETOMarca : FABRINI	2,0000	2.990,0000
3278	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- JOGO DE EIXO S TRASEIROMarca : ROCHESTER	4,0000	388,0000
3279	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- JOGO DE EMBUCHAMENTO EIXO S TRASEIROMarca : ROCHESTER	4,0000	188,0000
3280	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXOMarca : ROCHESTER	4,0000	450,0000
3281	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- JOGO DE JUNTA CAMBIOMarca : SABO	1,0000	54,0000
3282	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRAMarca : LONA FLEX	8,0000	210,0000
3303	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- KITJUNTA MOTORMarca : SPICER	2,0000	710,0000
3304	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- LUVA TRANSMISSÃOMarca : SPICER	3,0000	419,0000
3305	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- MANGUEIRA CUICA DE FREIOMarca : ROCHESTER	6,0000	59,0000
3306	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- MANGUEIRA INTERCULERMarca : ROCHESTER	4,0000	320,0000
3307	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- MANGUEIRA RADIADORMarca : ROCHESTER	6,0000	350,0000
3329	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- PORCA CUBO TRASEIROMarca : ROCHESTER	10,0000	43,0000
3330	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- RADIADOR D AGUAMarca : VALEO	2,0000	3.420,0000
3331	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- RESERVATÓRIO DE AGUAMarca : ROCHESTER	3,0000	189,0000
3332	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- RETENTOR CUBO DE RODA TRASEIRAMarca : SABO	14,0000	52,0000
3333	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRAMarca : SABO	12,0000	29,5000
3365	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - 3ª MOLA 1,31 M TRASEIRAMarca : FABRINI	5,0000	367,0000
3366	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - 3ª MOLA 1.70 M DIANTEIRAMarca : FABRINI	5,0000	575,0000

3367	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - 4ª MOLA 1,25 M TRASEIRAMarca : FABRINI	6,0000	320,0000
3368	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - 4ª MOLA 1.22M DIANTEIRAMarca : FABRINI	5,0000	440,0000
3369	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - 5ª MOLA 0,89M DIANTEIRAMarca : FABRINI	5,0000	395,0000
3385	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - BOMBA DE ALTA PRESSÃO COMBUSTÍVELMarca : BOSCH	1,0000	6.600,0000
3386	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - BOMBA DIREÇÃOMarca : ZF	3,0000	1.585,0000
3387	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - BRAÇO ESTABILIZADOR DE DIREÇÃOMarca : ROCHESTER	8,0000	635,0000
3388	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - BUCHA DE FEIXE DE MOLA TRASEIROMarca : ROCHESTER	12,0000	70,0000
3389	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - BUCHA FEIXE DE MOLA TRASEIRO /DIANTEIROMarca : ROCHESTER	6,0000	328,0000
3410	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406.CHASSI:9BWD252R06R621205 - GUARNIÇÃO PARABRISAMarca : UNIVERSAL	2,0000	192,0000
3411	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406.CHASSI:9BWD252R06R621205 - JOGO DE AJUSTADOR DIANTEIROMarca : ROCHESTER	2,0000	265,0000
3412	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406.CHASSI:9BWD252R06R621205 - JOGO DE AJUSTADOR TRASEIROMarca : ROCHESTER	5,0000	258,0000
3413	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406.CHASSI:9BWD252R06R621205 - JOGO DE BARRA DO S DIANTEIROMarca : ROCHESTER	3,0000	615,0000
3414	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406.CHASSI:9BWD252R06R621205 - JOGO DE BARRA DO S TRASEIROMarca : ROCHESTER	3,0000	400,0000
3436	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406.CHASSI:9BWD252R06R621205 - MOTOR LIMPADOR PARA-BRISAMarca : VTO	3,0000	395,0000
3438	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PÁRA-CHOQUE DIANTEIROMarca : DTR	2,0000	1.840,0000
3439	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PÁRA-CHOQUE TRASEIROMarca : DTR	2,0000	2.010,0000
3460	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - SETOR DIREÇÃOMarca : ZF	2,0000	3.275,0000
3461	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - SUPORTE FILTRO COMBUSTÍVELMarca : ROCHESTER	4,0000	345,0000
3462	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - TACOGRAFOMarca : VTO	2,0000	1.880,0000
3463	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - TANQUE COMBUSTÍVELMarca : BEPO	2,0000	1.550,0000
3464	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - TENSOR CORREIA COM ROLAMENTOMarca : ROCHESTER	4,0000	305,0000
3485	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. FILTRO DE ARMarca : TECFIL	10,0000	123,0000
3486	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. FILTRO DE DIESELMarca : TECFIL	10,0000	102,0000
3487	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. FILTRO LUBRIFICANTEMarca : TECFIL	10,0000	78,0000
3488	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. FLEXIVEL DESCARGAMarca : TUPER	4,0000	289,0000
3489	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. GRAMPO DA MOLA TRASEIRAMarca : FEY	10,0000	88,0000
3510	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- ALTERNADOR DO MOTORMarca : ORIGINAL	4,0000	2.435,0000
3511	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- ARANHA DE TRAVA DO CUBO DE RODA DIANTEIRAMarca : ROCHESTER	10,0000	14,9000
3512	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- ARANHA DE TRAVA DO CUBO DE RODA TRASEIRAMarca : ROCHESTER	10,0000	13,4000
3513	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- BARRA CURTA DE DIREÇÃOMarca : ROCHESTER	6,0000	885,0000
3514	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- BATERIA 150 AHMarca : BOSCH	12,0000	940,0000
3525	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- CAIXA DE CÂMBIOMarca : ORIGINAL	4,0000	15.250,0000
3526	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- CAIXINHA CONTROLADOR DE PORTA 24VMarca : REAL	8,0000	1.470,0000
3527	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- CANO COMPRENSOR DE ARMarca : ROCHESTER	6,0000	340,0000
3528	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- CAPA TERMINAL FÊMEAMarca : ETE	30,0000	1,9000
3529	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- CAPA TERMINAL MACHOMarca : ETE	30,0000	1,9000
3550	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO STD ATE 0.90MM ETCMarca : ROCHESTER	12,0000	610,0000
3551	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- ENGATE RÁPIDO MANGUEIRA 10 MMMarca : ROCHESTER	40,0000	15,0000
3552	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019,PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- ENGATE RÁPIDO MANGUEIRA 12MMMarca : ROCHESTER	40,0000	15,5000
3553	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- ENGATE RÁPIDO MANGUEIRA 6MMMarca : ROCHESTER	40,0000	13,5000
3554	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- ENGATE RÁPIDO MANGUEIRA 8MMMarca : ROCHESTER	40,0000	15,0000
3555	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- ESPAGUETE CORRUGADO 12.7MM ½Marca : ROCHESTER	50,0000	8,4000
3556	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- ESPAGUETE CORRUGADO 7.5MM 5/16Marca : ROCHESTER	20,0000	7,5000
3557	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- ESPAGUETE CORRUGADO 9.5MM 5/16Marca : ROCHESTER	20,0000	7,5000
3558	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- ESPAGUETE CORRUGADO CONDUITE AUTOMOTIVO 19 MM ¾Marca : ROCHESTER	20,0000	9,0000
3559	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- FAROL IVECOMarca : NINO	10,0000	760,0000
3585	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GRAXEIRO DE MOLA EM L (DESENCONTRADO)Marca : ROCHESTER	100,0000	9,2000
3586	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GRAXEIRO DE MOLA RETOMarca : ROCHESTER	100,0000	5,5000
3587	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GUARDA PO ALAVANCA DE CÂMBIOMarca : ROCHESTER	6,0000	158,0000
3588	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GUARNIÇÃO PARA BRISAMarca : UNIVERSAL	6,0000	302,0000
3589	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GUIA GRAMPO DE MOLA TRASEIROMarca : ROCHESTER	8,0000	174,0000
3610	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JUMELO TRASEIRO PARTE TRASEIRAMarca : ROCHESTER	20,0000	395,0000
3611	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JUNÇÃO DA COLUNA DE DIREÇÃOMarca : STAHL	6,0000	525,0000
3612	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- LÂMPADA 24V 1 POLO CAIXA COM 10 UN.Marca : GE	20,0000	21,0000

3613	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- LÂMPADA 24V 2 POLOS CAIXA COM 10 UN.Marca : GE	20,0000	26,0000
3614	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- LÂMPADA H1 CAIXA COM 10 UN.Marca : GE	20,0000	210,0000
3615	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- LÂMPADA H4 2 POLOS CAIXA COM 10 UN.Marca : GE	20,0000	30,0000
3616	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- LÂMPADA H7 24 V CAIXA COM 10 UN.Marca : GE	20,0000	59,0000
3617	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- LANTERNA DE FREIOMarca : COFRAN	20,0000	440,0000
3618	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- LANTERNA DE FREIO PARTE TRASIROMarca : COFRAN	10,0000	350,0000
3619	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- LANTERNA SETA PARTE TRASEIRAMarca : COFRAN	10,0000	395,0000
3640	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 7ª DIANTEIRAMarca : FABRINI	10,0000	360,0000
3641	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 7ª TRASEIRAMarca : FABRINI	10,0000	425,0000
3642	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 8ª DIANTEIRAMarca : FABRINI	10,0000	318,0000
3643	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 8ª TRASEIRAMarca : FABRINI	10,0000	385,0000
3644	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 9ª TRASEIRAMarca : FABRINI	10,0000	318,0000
3667	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RETENTOR TRASEIRO MOTORMarca : SABO	8,0000	235,0000
3668	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- ROLAMENTO 6003Marca : VTO	15,0000	25,0000
3669	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- ROLAMENTO 6004Marca : VTO	15,0000	26,0000
3670	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- ROLAMENTO 6203Marca : VTO	15,0000	28,0000
3671	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- ROLAMENTO 6303Marca : VTO	15,0000	40,0000
3672	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- ROLAMENTO 6304Marca : VTO	15,0000	40,0000
3695	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TERMINAL ALAVANCA DE CAMBIOMarca : NAKATA	12,0000	180,0000
3696	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TERMINAL BATERIAMarca : START	20,0000	14,5000
3697	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TERMINAL ENCAIXE FEMEAMarca : START	50,0000	1,9900
3698	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TERMINAL ENCAIXE MACHOMarca : START	50,0000	1,9900
3699	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TERMINAL T13Marca : START	50,0000	1,9900
3700	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TERMINAL T14Marca : START	50,0000	1,9900
3723	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: PARABRISAMarca : SECURITY	6,0000	1.970,0000
3724	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: RADIADOR DE ÁGUAMarca : VISCONDE	3,0000	1.640,0000
3725	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: REGULADOR DE VOLTAGEMMarca : BOSCH	8,0000	120,0000
3726	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: RELÉ AUXILIARMarca : DNI	4,0000	42,0000
3727	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: RELÉ DE PARTIDA 12VMarca : DNI	4,0000	225,0000
3728	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: ROLAMENTO AUXILIAR DA, CORREIAMarca : ZEN	10,0000	175,0000
3753	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BOMBA DE ÓLEOMarca : BROSOL	4,0000	1.825,0000
3754	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BOMBA HIDRÁULICAMarca : BOSCH	2,0000	2.590,0000
3755	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BRAÇO DA SUSPENÇÃO IVECOMarca : ROCHESTER	4,0000	1.680,0000
3756	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BRONZINA STD, CAIXA COM 01 KITMarca : METAL LEVE	4,0000	770,0000
3780	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-COLA 3MMarca : 3M	3,0000	38,0000
3781	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA:PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-COMPRENSOR DE ARMarca : KNORR	1,0000	2.295,0000
3782	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-COROA E PINHÃOMarca : DANA	2,0000	2.130,0000
3783	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-CORREIA DO MOTORMarca : GATES	3,0000	121,0000
3784	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-COXIM CAIXA CÂMBIOMarca : REY	6,0000	360,0000
3806	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-FLANGE DIFERENCIALMarca : DANA	2,0000	450,0000
3807	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-GARFO EMBREAGEMMarca : ROCHESTER	2,0000	320,0000
3808	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-GUARNIÇÃO PARA-BRISAMarca : JAHU	2,0000	295,0000
3809	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-HÉLICE MOTORMarca : MODEFER	2,0000	395,0000
3810	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-INDUZIDO MOTOR DE PARTIDAMarca : ARIELO	4,0000	515,0000
3832	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-MANGUEIRA DO RADIADOR SUPERIOR E INFERIORMarca : GATES	6,0000	665,0000
3833	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-MANOPLA ALAVANCA DE CÂMBIOMarca : ROCHESTER	4,0000	95,0000
3834	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-MECANISMO DO LIMPADOR DIANTEIROMarca : GRANEIRO	4,0000	230,0000
3835	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-MODULO CONTROLADOR DE PORTA 12VMarca : BOSCH	2,0000	1.360,0000
3836	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-MODULO ELETRÔNICOMarca : BOSCH	1,0000	3.900,0000
3862	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-REPARO DA COIFAMarca : ROCHESTER	2,0000	75,0000
3863	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-REPARO DA PINÇÃ DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ROCHESTER	2,0000	260,0000
3864	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA:PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-REPARO PATIN DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ROCHESTER	2,0000	105,0000
3865	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA:PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-RESERVATÓRIO DE AGUAMarca : ROCHESTER	2,0000	950,0000

3866	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-RETENTOR CUBO DE RODA TRASEIRAMarca : SABO	6,0000	225,0000
3887	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-TENSOR CORREIA DO ALTERNADORMarca : ROCHESTER	2,0000	345,0000
3888	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-TERMINAL DA BARRA DO ESTABILIZADOR 2084, CAIXA COM 01 JOGOMarca : DRIVE WAY	2,0000	410,0000
3889	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-TERMINAL DE DIREÇÃO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : DRIVE WAY	4,0000	275,0000
3890	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-TERMINAL DE SUSPENSÃO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : DRIVE WAY	4,0000	360,0000
3891	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-TROCADOR DE CALORMarca : ROCHESTER	2,0000	1.640,0000
3912	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - BARRA DIREÇÃO CURTAMarca : DRIVE WAY	4,0000	620,0000
3913	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - BARRA DIREÇÃO LONGA MICRO-ONIBUS VOLARE V8LMarca : DRIVE WAY	2,0000	845,0000
3914	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - BATENTE DO CHASSIMarca : ROCHESTER	8,0000	85,0000
3915	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - BATERIA 150 AHMarca : BOSCH	6,0000	935,0000
3916	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - BENDIX ARRANQUEMarca : ZEN	5,0000	265,0000
3938	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - CAMISA MOTORMarca : ROCHESTER	8,0000	230,5000
3939	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - CARTER MOTORMarca : MWM	4,0000	1.740,0000
3940	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - CHAVE DE RODAMarca : IPEBRAL	3,0000	100,0000
3941	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - CHAVE DE SETAMarca : KOSTAL	6,0000	490,0000
3942	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - CHICOTE DO MOTORMarca : ORIGINAL	3,0000	1.560,0000
3946	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - CILINDRO MESTRE EMBREAGEMMarca : CONTROIL	6,0000	325,0000
3947	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - CILINDRO PNEUMÁTICO PORTAMarca : REAL	2,0000	705,0000
3965	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - DIAFRAGMA DIANTEIROMarca : ROCHESTER	8,0000	30,3000
3966	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013,PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - DIAFRAGMA TRASEIROMarca : ROCHESTER	12,0000	38,0000
3967	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - DIFERENCIAL COMPLETOMarca : ORIGINAL	1,0000	7.900,0000
3968	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - EIXO DO CARDANMarca : LNG	2,0000	2.040,0000
3969	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - EIXO ENGRENAGEMMarca : ORIGINAL	2,0000	1.320,0000
3990	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - FILTRO RESEVATORIO HIDRÁULICOMarca : VARGA	6,0000	42,0000
3991	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - FILTRO SECADOR DE ARMarca : TECFIL	4,0000	114,5000
3992	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - FLANGE CARDANMarca : ROCHESTER	4,0000	380,0000
3993	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - FREIO MOTOR COMPLETOMarca : ROCHESTER	4,0000	1.085,0000
3994	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - GARFO CAIXA CAMBIOMarca : ROCHESTER	5,0000	365,0000
4015	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - JUNTA TAMPA DIFERENCIALMarca : SABO	3,0000	43,0000
4016	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - KIT DE EMBREAGEM VOLARE V8L 633 30 89 000Marca : LUK	3,0000	1.700,0000
4017	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - LANTERNA TRASEIRAMarca : COFRAN	4,0000	600,0000
4018	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - LIMPADOR DE PARA-BRISAMarca : REAL	5,0000	130,0000
4019	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - LONA DE FREIO DIANTEIRA COM ARREBITESMarca : LONA FLEX	6,0000	200,0000
4041	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - PARACHOQUE TRASEIROMarca : DTR	2,0000	2.340,0000
4042	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - PARAFUSO CABEÇOTEMarca : ORIGINAL	20,0000	37,0000
4043	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - PARAFUSO CARDANMarca : ROCHESTER	40,0000	12,3000
4044	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIROMarca : ROCHESTER	20,0000	14,9500
4045	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - PARAFUSO DE CENTRO TRASEIROMarca : ROCHESTER	20,0000	21,3000
4068	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - RELE DO ALTERNADORMarca : DNI	10,0000	125,0000
4069	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - REPARO BOMBA D'AGUAMarca : DNI	2,0000	165,0000
4070	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - REPARO CAIXA SATÉLITEMarca : MERITOR	4,0000	1.625,0000
4071	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - REPARO COMPRENSOR DE ARMarca : ROCHESTER	6,0000	330,0000
4072	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - REPARO CUICA DE FREIOMarca : ROCHESTER	6,0000	125,0000
4076	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - RESEVATORIO ÓLEO HIDRÁULICOMarca : VARGA	2,0000	162,0000
4094	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - SETOR DE DIREÇÃOMarca : ZF	2,0000	3.680,0000
4095	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - TACÓGRAFOMarca : VTO	3,0000	3.475,0000
4096	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - TAMBOR DE FREIO DIANTEIROMarca : BATISTA	4,0000	600,0000
4097	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - TAMBOR DE FREIO TRASEIROMarca : BATISTA	4,0000	695,0000
4098	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ANO 2013, PLACA:OQX-0298. CHASSI: 93PB54M10DC046682 - TAMPA ARREFECIMENTOMarca : ROCHESTER	6,0000	60,5000
4120	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-ROLETE PATIN DE FREIOMarca : ROCHESTER	32,0000	31,0000

4121	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-AJUSTADOR DIANTEIROMarca : ORIGINAL	6,0000	171,0000
4122	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-AJUSTADOR TRASEIROMarca : ORIGINAL	6,0000	178,0000
4123	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-ALTERNADORMarca : ORIGINAL	2,0000	1.580,0000
4124	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-AMORTECEDOR CAPUMarca : COFAP	6,0000	190,0000
4147	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-BRONZINA MÓVELMarca : MWM	5,0000	230,0000
4148	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ROCHESTER	3,0000	184,0000
4149	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ROCHESTER	3,0000	195,0000
4150	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-BUCHA DO ARRANQUEMarca : WAR	10,0000	16,4000
4151	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-BUCHA OLHAL DE MOLA DIANTEIRAMarca : ROCHESTER	15,0000	47,0000
4171	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-CILINDRO MESTRE EMBREAGEMMarca : varga	6,0000	275,0000
4173	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-CINTO DE SEGURANÇA MOTORISTA, CAIXA COM 01 KITMarca : real	4,0000	175,0000
4174	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-COIFA ALVANCA DE CAMBIOMarca : rochester	4,0000	265,0000
4175	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-COMPRENSOR DE ARMarca : schulz	2,0000	2.360,0000
4176	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-COMUTADOR DE IGNIÇÃO COM ADAPTADOR E CILINDRO DE CHAVESMarca : marilia	4,0000	290,0000
4216	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-FILTRO SECADOR DE ARMarca : tecfil	4,0000	130,0000
4217	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-FILTRO SEPARADOR DE AGUAMarca : tecfil	8,0000	125,0000
4218	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-FLANGE CARDANMarca : rochester	4,0000	440,0000
4219	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-FREIO MOTOR COMPLETOMarca : rochester	4,0000	580,0000
4220	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-GARFO CAIXA CAMBIOMarca : rochester	5,0000	340,0000
4221	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-GARFO DA EMBREAGEMMarca : rochester	5,0000	430,0000
4222	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-GARFO EIXOMarca : rochester	5,0000	290,0000
4223	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-GRADE DIANTEIRA SUPERIORMarca : suns	2,0000	360,0000
4224	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO COM PORCAMarca : fey	8,0000	32,5000
4225	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-GRAMPO DE MOLA TRASEIRO COM PORCAMarca : fey	10,0000	37,5000
4274	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-PISTÃO MOTOR, CAIXA COM 01 JOGOMarca : original	8,0000	600,0000
4275	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-PLANETÁRIAMarca : rex	6,0000	530,0000
4276	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-PONTA EIXO CARDANMarca : spicer	4,0000	370,0000
4277	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-PONTA EIXO TRASEIROMarca : tc	4,0000	400,0000
4278	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-PONTA TRANSMISSÃO COM LUVAMarca : spicer	4,0000	695,0000
4279	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-PONTEIRA DIREÇÃO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : rocheter	8,0000	305,0000
4280	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-PORCA CARCAÇA DIFERENCIALMarca : rochester	6,0000	58,5000
4281	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-PORCA CARDANMarca : rochester	6,0000	40,0000
4282	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-PORCA DO EIXO ENTALHADOMarca : rochester	4,0000	43,0000
4283	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-PORCA LATERAL DA COROAMarca : rocheter	4,0000	63,0000
4324	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-TANQUE DE COMBUSTÍVELMarca : bepo	2,0000	1.100,0000
4325	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-TENSOR DA CORREIAMarca : rochester	4,0000	355,0000
4326	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-TENSOR DA CORREIA DO MOTORMarca : rochester	8,0000	276,0000
4327	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-TERMINAL DA FLANGE DIFERENCIALMarca : rochester	5,0000	400,0000
4328	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-TUBO FLEXÍVELMarca : rochester	4,0000	270,0000
4329	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-TURBINAMarca : master	2,0000	2.930,0000
4330	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-UNIDADE COMANDOMarca : oiginal	4,0000	3.270,0000
4331	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-VÁLVULA APUMarca : knorr	3,0000	950,0000
4332	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-VALVULA DE ESCAPE, CAIXA COM 01 JOGOMarca : original	5,0000	250,0000
4333	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-VÁLVULA DE PEDALMarca : knorr	4,0000	405,0000
4334	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-VÁLVULA DESCARGA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : original	5,0000	215,0000
4335	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-VÁLVULA DO MANETE DO FREIOMarca : knorr	4,0000	435,0000
4377	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-BOMBA DE ÓLEOMarca : SCHADEK	20,0000	1.210,0000
4378	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-BOMBA DIREÇÃOMarca : ZF	10,0000	1.365,0000
4379	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-BOMBA LAVADOR PARA BRISA 24V DK 819Marca : VTO	12,0000	156,0000
4380	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-BUCHA DO ESTABILIZADOR R-477 AMarca : ROCHESTER	40,0000	33,5000

4381	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-BUCHA OLHAL DE MOLA DIANTEIROMarca : ROCHESTER	40,0000	124,0000
4382	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-BUCHA OLHAL DE MOLA TRASEIROMarca : ROCHESTER	40,0000	120,0000
4383	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-CABEÇOTE FILTRO SEPARADOR DE AGUAMarca : ROCHESTER	10,0000	335,0000
4385	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-CAIXINHA CONTROLADOR DE PORTA 24VMarca : REAL	8,0000	1.450,0000
4386	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-CANO COMPRENSOR DE ARMarca : ROCHESTER	10,0000	220,0000
4387	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-CAPA TERMINAL FÊMEAMarca : ETE	50,0000	2,4000
4388	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-CAPA TERMINAL MACHOMarca : ETE	50,0000	1,7500
4389	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-CHAVE DE FAROLMarca : NINO	10,0000	260,0000
4435	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-GARFO CARDAN MERCEDESMarca : ROCHESTER	10,0000	465,0000
4436	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-GRAMPO DE MOLA DIANTEIROMarca : ROCHESTER	30,0000	92,0000
4437	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-GRAXEIRO 10 MM 45 GRAUSMarca : ROCHESTER	50,0000	2,4500
4438	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-GRAXEIRO 10 MM 90 GRAUSMarca : ROCHESTER	50,0000	2,8000
4439	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-GRAXEIRO DE MOLA EM L (DESENCONTRADO)Marca : ROCHESTER	50,0000	4,0000
4440	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-GRAXEIRO DE MOLA RETOMarca : ROCHESTER	50,0000	4,0000
4441	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-GUARDA PO ALAVANCA DE CÂMBIOMarca : ROCHESTER	10,0000	129,0000
4442	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-GUARNIÇÃO PARA BRISAMarca : UNIVERSAL	8,0000	265,0000
4443	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-GUIA GRAMPO DE MOLA TRASEIRO-6953257031Marca : ROCHESTER	25,0000	144,0000
4444	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-GUIA MOLA DIANTEIROMarca : ROCHESTER	16,0000	137,0000
4484	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 9ª TRASEIRAMarca : FABRINI	12,0000	286,0000
4485	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA MESTRE DIANTEIRAMarca : FABRINI	30,0000	483,0000
4486	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA MESTRE TRASEIRA MB-320-1Marca : FABRINI	30,0000	505,0000
4487	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOTOR DE ARRANQUEMarca : ORIGINAL	8,0000	1.800,0000
4488	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA 24 VMarca : VTO	10,0000	360,0000
4489	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-PARA- BRISAMarca : SECURITY	12,0000	2.340,0000
4490	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-PARAFUSO CENTRO ½ X 10 COM PORCAMarca : FEY	30,0000	21,0000
4491	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-PARAFUSO CENTRO ½ X12 COM PORCAMarca : FEY	30,0000	22,0000
4492	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-PARAFUSO DE RODA DIANTEIROMarca : FEY	50,0000	31,0000
4493	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-PARAFUSO DE RODA TRASEIROMarca : FEY	50,0000	32,0000
4505	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-RETENTOR DIANTEIRO MOTORMarca : SABO	12,0000	183,0000
4524	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-SENSOR ROTAÇÃOMarca : VDO	8,0000	237,0000
4525	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-SENSOR TEMPERATURAMarca : VDO	8,0000	226,0000
4526	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-SENSOR TEMPERATURA AR A 0041537028Marca : VDO	8,0000	300,0000
4527	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-SERVO EMBREAGEMMarca : KNORR	8,0000	980,0000
4528	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-SETOR DIREÇÃOMarca : ZF	8,0000	3.230,0000
4529	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-SILICONE PRETO BLACK ALTA TEMPERATURAMarca : WURTH	20,0000	43,0000
4530	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-TACÓGRAFOMarca : VTO	10,0000	2.027,0000
4531	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-TAMPA DO FILTRO COMBUSTIVEL A 0000925708Marca : TANCLICK	10,0000	461,0000
4532	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-TAMPA DO ÓLEO LUBRIFICANTEMarca : TANCLICK	10,0000	56,0000
4533	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-TAMPA DO RESERVATORIO ARLA 32 DIN -70070Marca : ORIGINAL	10,0000	92,0000
4565	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ALGEMA FEIXE DE MOLA DIANTEIROMarca : ROCHESTER	4,0000	160,0000
4566	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ALTERNADOR DO MOTORMarca : ORIGINAL	2,0000	2.125,0000
4567	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRAMarca : COFAP	4,0000	440,0000
4568	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ARRUELA DE ENCOSTO DE MOLA DIANTEIRAMarca : ROCHESTER	30,0000	11,0000
4569	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ARRUELA DE ENCOSTO DE MOLA TRASEIRAMarca : ROCHESTER	30,0000	11,2000
4570	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - BALANCINHO VÁLVULA MOTORMarca : ORIGINAL	4,0000	649,0000
4571	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - BARRA CURTA DE DIREÇÃOMarca : NAKATA	2,0000	939,0000
4572	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - BATENTE DO EIXO SUSPENÇÃO DIANTEIRAMarca : ROCHESTER	4,0000	100,0000
4573	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - BATENTE DO EIXO SUSPENÇÃO DIANTEIRA DO MOTORMarca : ROCHESTER	4,0000	117,0000
4574	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - BATERIA 150 AHMarca : BOSCH	8,0000	950,0000

4605	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - DIFERENCIAL COMPLETOMarca : ORIGINAL	1,0000	13.850,0000
4606	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - EIXO BALANCEADORMWM X12Marca : MWM	2,0000	1.420,0000
4607	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - EIXO COMANDO DE VÁLVULAS MOTOR X12Marca : MWM	2,0000	1.795,0000
4608	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - EIXO EXPANSOR USINADO Z26 EX3152210 E 7597Marca : MWM	4,0000	1.170,0000
4609	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - EIXO EXPANSOR USINADO Z28 EX314 2210 D 7596Marca : MWM	4,0000	1.230,0000
4610	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - EIXO VIRABREQUIMMarca : MWM	2,0000	5.870,0000
4611	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - EMBREGEM VISCOSA VW ELETRÔNICO 1932.231Marca : MODEFER	3,0000	3.980,0000
4612	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ENGATE RÁPIDO MANGUEIRA 10MMMarca : ROCHESTER	50,0000	15,0000
4613	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ENGATE RÁPIDO MANGUEIRA 6MMMarca : ROCHESTER	50,0000	13,5000
4614	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ENGATE RÁPIDO MANGUEIRA 8MMMarca : ROCHESTER	50,0000	13,8000
4662	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JUMELO TRASEIRO DIANTEIROMarca : ROCHESTER	8,0000	244,0000
4663	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JUNTA CARTERMarca : MWM	2,0000	132,0000
4664	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JUNTA TAMPA DE VÁLVULA MWMMarca : MWM	8,0000	14,5000
4665	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JUNTA TAMPA FRONTAL DO MOTORMarca : MWM	4,0000	109,0000
4666	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - KIT BUCHA DO EIXO S TRASEIRO 195693Marca : ROCHESTER	4,0000	230,0000
4667	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - KIT EMBREAGEMMarca : LUK	3,0000	4.180,0000
4668	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - LÂMPADA H1, CAIXA COM 10 UNMarca : GE	5,0000	47,0000
4669	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - LÂMPADA H4 24V, CAIXA COM 10 UNMarca : GE	5,0000	37,9000
4670	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - LÂMPADA H7 24V, CAIXA COM 10 UNMarca : GE	5,0000	67,9000
4671	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - LÂMPADAS 1 POLO 24 V, CAIXA COM 10 UNMarca : GE	5,0000	5,0000
4672	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - LÂMPADAS 2 POLOS 24V, CAIXA COM 10 UNMarca : GE	5,0000	4,0000
4703	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - PARAFUSO CABEÇOTE DO MOTORMarca : MWM	15,0000	29,5000
4704	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - PARAFUSO CENTRO MOLA TRASEIRAMarca : FEY	20,0000	24,5000
4705	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - PARAFUSO DA FLANGECARDANMarca : ROCHESTER	30,0000	10,4000
4706	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - PARAFUSO DE CENTRO MOLA DIANTEIRAMarca : FEY	20,0000	21,5000
4707	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - PARAFUSO DE RODAMarca : FEY	30,0000	32,0000
4708	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - PATIN DE FREIO DIANTEIROMarca : ROCHESTER	4,0000	225,0000
4709	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - PATIN DE FREIO TRASEIROMarca : ROCHESTER	4,0000	285,0000
4710	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - PEDAL ACELERADOR ELETRÔNICO VWMarca : DTR	2,0000	775,0000
4711	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - PESCADOR DE ÓLEO MOTORMarca : ROCHESTER	3,0000	392,0000
4712	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - PINO DE MOLA DIANTEIRAMarca : ROCHESTER	30,0000	33,0000
4743	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLO TENSORMarca : ROCHESTER	8,0000	324,0000
4744	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - SELO MOTORMarca : JAHU	12,0000	36,4000
4745	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - SEMI-EIXOMarca : REX	2,0000	1.285,0000
4746	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - SENSOR PEDAL DE FREIOMarca : VDO	2,0000	237,0000
4747	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - SENSOR ROTAÇÃOMarca : VDO	2,0000	310,0000
4748	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - SETOR DIREÇÃOMarca : ZF	2,0000	3.340,0000
4749	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - SILICONE PRETO ALTA TEMPERATURAMarca : WURTH	10,0000	42,0000
4750	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - SOQUETE PARA LÂMPADA 1 POLOS 24 VMarca : ETE	30,0000	14,0000
4751	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - SOQUETE PARA LÂMPADA 2POLOS 24 VMarca : ETE	30,0000	14,0000
4752	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - TACÓGRAFOMarca : VDO	2,0000	3.550,0000
4785	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-ARRUELA DE ENCOSTOMarca : METAL LEVE	10,0000	41,0000
4786	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-ARTICULAÇÃO AXIALMarca : NAKATA	8,0000	93,0000
4787	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-BANDEJA SUSPENSÃOMarca : NAKATA	4,0000	337,0000
4788	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-BATENTE FECHADURA DE PORTAMarca : JAHU	6,0000	65,0000
4789	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-BICO INJETORMarca : BOSCH	4,0000	330,0000
4790	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-BIELA MOTORMarca : ORIGINAL	4,0000	345,0000
4791	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-BIELETA SUSPENSÃOMarca : NAKATA	10,0000	61,0000
4792	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-BOBINAMarca : MAGNETI MARELLI	2,0000	364,0000
4793	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-BOIA TANQUEMarca : VDO	2,0000	118,0000
4794	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-BOMBA D'AGUAMarca : URBA	3,0000	184,0000
4806	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CAIXA DIREÇÃOMarca : TRW	2,0000	1.685,0000
4827	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-DISCO DE FREIOMarca : FREMAX	4,0000	172,0000
4828	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-EIXO COMANDO DE VALVULASMarca : ORIGINAL	2,0000	855,0000
4829	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-EIXO TRASEIRO COMPLETOMarca : ORIGINAL	2,0000	2.590,0000
4830	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-EIXOVIRABREQUIMMarca : ORIGINAL	2,0000	1.180,0000
4831	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-FAROLMarca : NINO	4,0000	440,0000

4832	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-FILTRO CABINEMarca : TECFIL	6,0000	28,0000
4833	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-FILTRO COMBUSTIVELMarca : TECFIL	6,0000	22,9000
4834	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-FILTRO DE AR DO MOTORMarca : TECFIL	10,0000	42,0000
4835	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-FILTRO DE OLEOMarca : TECFIL	30,0000	20,5000
4836	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-FLEXÍVEL DE ESCAPAMENTOMarca : SCAPEX	2,0000	141,0000
4876	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-PARACHOQUE DIANTEIROMarca : LUMAX	2,0000	720,0000
4877	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-PARACHOQUE TRASEIROMarca : LUMAX	2,0000	750,0000
4878	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-PARAFUSO MOTORMarca : ORIGINAL	10,0000	28,0000
4879	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-PASTILHA DE FREIOMarca : FRAS LE	30,0000	189,0000
4880	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-PINÇA DE FREIOMarca : ORIGINAL	4,0000	615,0000
4881	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-PISTÃO COM ANELMarca : METAL LEVE	8,0000	570,0000
4882	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-PIVÔ SUSPENSÃOMarca : TRW	10,0000	109,0000
4883	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-PROTETOR MOTORMarca : DHF	4,0000	190,0000
4884	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-RADIADOR MOTORMarca : VALEO	4,0000	689,0000
4885	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-REFIL BOMBA COMBUSTIVELMarca : VDO	6,0000	250,0000
4917	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-VOLANTE MOTORMarca : ORIGINAL	2,0000	670,0000
4918	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-ALTERNADORMarca : ORIGINAL	2,0000	1.130,0000
4919	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-AMORTECEDOR PORTA MALAS TAMPA, CAIXA COM 01 PARMarca : COFAP	4,0000	152,0000
4920	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-ANEL DE PISTÃO STD, CAIXA COM 01 JOGOMarca : METAL LEVE	2,0000	350,0000
4921	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-BANDEIJA DA SUSPENSÃO COM BUCHASMarca : NAKATA	2,0000	340,0000
4922	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-BATERIA 70AHMarca : BOSCH	4,0000	542,0000
4923	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-BICO INJETORMarca : BOSCH	4,0000	240,0000
4924	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-BIELETA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : AUTHO MIX	2,0000	68,0000
4925	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICAMarca : TRW	2,0000	680,0000
4926	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-BUCHA DA BARRA ESTALIZADORA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : AUTHO MIX	4,0000	53,0000
4967	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PINÇA DE FREIOMarca : ORIGINAL	14,0000	680,0000
4968	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PIVO SUSPENSÃO INFERIOR LADO ESQUERDO E DIREITOMarca : TRW	2,0000	150,0000
4969	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PROTETOR DE CATER, CAIXA COM 01 JOGOMarca : DHF	4,0000	180,0000
4970	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI:9BWAB45U3GT042078-QUADRO AGREGADO GOL (QUADRO SUSPENSÃOMarca : ORIGINAL	1,0000	850,0000
4971	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-REPARO PINÇA FREIO, CAIXA COM 01 KITMarca : PATRAL	2,0000	87,0000
4972	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-RESERVATORIO DIREÇÃO HIDRAULICAMarca : TRW	10,0000	133,0000
4973	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-RODA ARO 14Marca : ORIGINAL	4,0000	370,0000
4974	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA COM ABSMarca : FAG	2,0000	195,0000
4975	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-ROLAMENTO RODA TRASEIRA, CAIXA COM 01 KITMarca : FAG	6,0000	73,0000
4976	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-SAPATA DE FREIOMarca : FRAS LE	5,0000	200,0000
5018	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO (BATENTE) INTERNO E EXTERNOMarca : COFAP	4,0000	107,0000
5019	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-KIT DE AMORTECEDOR TRASEIRO (BATENTE) INTERNO E EXTERNOMarca : COFAP	4,0000	99,0000
5020	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-KIT DE BUCHA BANDEIJA SESPENÇÃOMarca : SAMPEL	4,0000	150,0000
5021	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-LANTERNA DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : COFRAN	2,0000	290,0000
5022	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-MOTOR LIMPADOR DO PARA BRISAMarca : VTO	2,0000	430,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:433AEBDE

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00072 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000049/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNAS OU ORIGINAIS, DE REPOSIÇÃO DE 1ª (PRIMEIRA) LINHA, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO E OUTRAS.. **Fornecedor Registrado: ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELLI .** CNPJ 32.312.350/0001-80.Vigência: 28/07/2021 a 27/07/2022 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0009	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-ATUADOR EMBREAGEMMarca : bosch	2,0000	307,0000
0017	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-BICO INJETORMarca : bosch	4,0000	2.059,9000
0021	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-BÓIA MARCADOR COMBUSTÍVELMarca : bepo	2,0000	128,0000
0023	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-BOMBA DE ÓLEO, CAIXA COM 01KITMarca : broscol	1,0000	299,9000
0024	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICAMarca : broscol	1,0000	799,0000
0029	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : fagor	8,0000	38,5000
0043	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-CABO VELOCÍMETROMarca : curti	1,0000	85,0000
0045	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-CALOTACAIXA COM 01JOGOMarca : bepo	1,0000	72,0000

0047	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-CAPA PROTETORA INFERIOR CORREIA DENTADAMarca : fixer	1,0000	99,9000
0048	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-CAPA PROTETORA SUPERIOR CORREIA DENTADAMarca : fixer	1,0000	99,9000
0070	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019 PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : axios	4,0000	94,9900
0071	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-COXIM ESCAPAMENTOMarca : axios	6,0000	11,9900
0086	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-FECHADURA DA PORTA DIANTEIRAMarca : tip	4,0000	149,9000
0087	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-FECHADURA DA TAMPA TRASEIRAMarca : tip	2,0000	149,9000
0089	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : tec fil	4,0000	31,9000
0094	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-FUSÍVEL 10,15,20,25,30,05, CAIXA COMMarca : bosch	2,0000	5,8800
0096	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-GRAFITE SPRAYMarca : orbi	4,0000	11,9900
0108	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-JUNTA ESCAPE, CAIXA COM 01JOGOMarca : was	2,0000	59,4000
0121	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-MAÇANETA EXTERNA (ABRIR PORTA)Marca : tip	2,0000	146,9900
0122	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-MAÇANETA INTERNA (ABRIR PORTA)Marca : tip	2,0000	54,9900
0139	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-PATIM DE FREIO TRASEIROMarca : fras le	8,0000	185,0000
0143	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-PONTEIRA DIREÇÃOMarca : trw	8,0000	102,9000
0149	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-RESERVATÓRIO DE ÁGUAMarca : valeo	1,0000	199,0000
0150	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE FREIOMarca : valeo	1,0000	159,0000
0156	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-RETROVISORMarca : artebe	2,0000	405,0000
0157	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-RODA DE FERROMarca : arcaro	2,0000	390,0000
0158	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-ROLAMENTO CUBO DIANTEIROMarca : fag	4,0000	385,0000
0159	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-ROLAMENTO CUBO TRASEIROMarca : fag	4,0000	355,0000
0160	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-SAPATA, CAIXA COM 01KITMarca : frum	1,0000	320,0000
0176	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-TAMPA DE ÓLEO MOTORMarca : tip	1,0000	80,0000
0177	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-TAMPA DE VÁLVULASMarca : trw	2,0000	750,0000
0178	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-TAMPA DO RESERVATÓRIOMarca : tip	1,0000	44,0000
0179	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-TAMPA DO TANQUE COMBUSTÍVELMarca : tip	2,0000	114,0000
0180	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-TANQUE COMBUSTIVELMarca : tip	2,0000	890,0000
0196	CAMINHÃO BAÚ, VW/8.160, DRC 4X2 ANO 2015, PLACA PXR 0403: CUICA DE FREIO, DIANTEIROMarca : warga	4,0000	365,0000
0197	CAMINHÃO BAÚ, VW/8.160, DRC 4X2 ANO 2015, PLACA PXR 0403: FILTRO, DIESELMarca : tec fil	8,0000	139,9000
0198	CAMINHÃO BAÚ, VW/8.160, DRC 4X2 ANO 2015, PLACA PXR 0403: FILTRO, SECADOR DE ARMarca : tec fil	5,0000	160,0000
0199	CAMINHÃO BAÚ, VW/8.160, DRC 4X2 ANO 2015, PLACA PXR 0403: FILTRO, SEPARADOR DE ÁGUAMarca : man	8,0000	175,0000
0200	CAMINHÃO BAÚ, VW/8.160, DRC 4X2 ANO 2015, PLACA PXR 0403: JOGO AMORTECEDO, DIANTEIROMarca : cofap	4,0000	510,0000
0221	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIALMarca : meritor	2,0000	2.425,0000
0222	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403 CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CALÇO CAIXA DO MOTORMarca : fagor	6,0000	420,0000
0223	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403 CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CARCAÇA CAIXA DE CÂMBIOMarca : axios	1,0000	3.390,0000
0224	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CARCAÇA FILTRO DE ARMarca : man	2,0000	585,0000
0225	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CATRACA FREIO DIANTEIROMarca : trw	4,0000	219,0000
0241	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403 CHASSI: 9531M52P4FR524929 - FILTRO DE AR COM ELEMENTO DE SEGURANÇAMarca : tec fil	10,0000	235,0000
0242	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - FILTRO LUBRIFICANTEMarca : tec fil	10,0000	168,0000
0243	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - HÉLICE MOTORMarca : md	3,0000	815,0000
0244	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - INTERCULERMarca : bosch	2,0000	2.080,0000
0245	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - INTERRUPTOR LUZ DE FREIOMarca : bosch	1,0000	115,0000
0256	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JOGO DE REPARO SINCRONIZADOMarca : agel	1,0000	235,0000
0257	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JUMELO DIANTEIRO FIXOMarca : fibam	6,0000	195,0000
0258	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JUMELO DIANTEIRO MÓVELMarca : fibam	4,0000	235,0000
0259	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JUMELO TRASEIRO MÓVELMarca : fibam	4,0000	290,0000
0260	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JUNÇÃO DA COLUNA DE DIREÇÃOMarca : meritor	3,0000	690,0000
0281	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403CHASSI: 9531M52P4FR524929 - PONTA TRANSMISSÃOMarca : meritor	3,0000	67,0000
0282	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - PORCA CUBO DIANTEIROMarca : fibam	8,0000	57,0000
0283	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - PORCA CUBO TRASEIROMarca : fibam	10,0000	61,0000
0284	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403CHASSI: 9531M52P4FR524929 - RADIADOR D AGUAMarca : valeo	2,0000	2.185,0000
0285	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRAMarca : arca	12,0000	54,0000
0301	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - COMPRENSOR DE ARMarca : bosch	2,0000	2.365,0000
0302	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CUBO DE RODA DIANTEIRAMarca : frum	2,0000	665,0000

0303	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - ESTICADOR CORREIA MOTORMarca : ina	4,0000	390,0000
0304	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - FILTRO DIREÇÃOMarca : tec fil	6,0000	45,0000
0305	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - FLANGE TRANSMISSÃOMarca : fagor	6,0000	365,0000
0322	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - TRAMBULADOR DE CAMBIOMarca : axios	1,0000	1.115,0000
0323	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - TRAVA DA PORCA CUBO TRASEIROMarca : fibam	10,0000	16,0000
0324	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - TURBINA MOTORMarca : garrete	3,0000	5.940,0000
0325	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - VÁLVULA PRESSÃO DE ARMarca : warga	3,0000	940,0000
0326	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 – VÁLVULA TERMOSTÁTICAMarca : warga	3,0000	163,0000
0327	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - VOLANTE MOTORMarca : frum	2,0000	1.705,0000
0343	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BICO PNEU SEM CÂMARAMarca : vipal	10,0000	9,4000
0344	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BIELA, CAIXA COM 01 KITMarca : axios	1,0000	945,0000
0345	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BOBINA IGNIÇÃOMarca : bosch	1,0000	275,0000
0346	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BÓIA MARCADOR COMBUSTÍVELMarca : valeo	2,0000	135,0000
0347	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BOMBA DE ÁGUAMarca : urba	1,0000	175,0000
0363	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CABO DE AÇO DA TAMPA TRASEIRAMarca : curti	2,0000	26,0000
0364	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CABO DE EMBREAGEMMarca : curti	2,0000	98,0000
0365	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CABO FREIO DE MÃOMarca : curti	2,0000	158,0000
0366	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CABO SELEÇÃO ENGATE MACHAMarca : curti	2,0000	372,0000
0367	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CABO VELOCÍMETROMarca : curti	1,0000	48,0000
0383	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CILINDRO MESTREMarca : warga	2,0000	360,0000
0384	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-COIFA DO SETOR DIREÇÃOMarca : axios	4,0000	30,0000
0385	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-COIFA LADO CAMBIOMarca : axios	4,0000	31,0000
0386	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-COIFA LADO RODAMarca : axcios	4,0000	29,0000
0387	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-COLA PÁRA-BRISAMarca : vidrax	4,0000	44,0000
0403	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-DISCO FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : varga	4,0000	276,0000
0404	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-EIXO COMANDO DE VÁLVULASMarca : warga	1,0000	430,0000
0405	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-EIXO VIRABREQUIMMarca : meritor	2,0000	705,0000
0406	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-EMBREAGEM, CAIXA COM 01 KITMarca : luck	3,0000	680,0000
0407	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-ENGRENAGEM DO EIXO COMANDOMarca : meritor	2,0000	270,0000
0423	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-HOMOCINETICAMarca : trw	4,0000	307,0000
0424	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-IMOBILIZADORMarca : cofap	1,0000	319,0000
0425	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-INDUZIDO ARRANQUEMarca : bosch	2,0000	245,0000
0426	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-INTERRUPTOR DE RÉMarca : bosch	2,0000	79,0000
0427	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-INTERRUPTOR DO PISCA PISCAMarca : bosch	2,0000	48,0000
0438	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LÂMPADAS FARÓIS H-7Marca : osram	10,0000	36,0000
0439	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LANTERNA DE PLACA TRASEIRAMarca : artebe	2,0000	194,0000
0440	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LANTERNA TRASEIRAMarca : artebe	2,0000	312,0000
0441	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LANTERNA TRASEIRA LD/LEMarca : arteb	4,0000	291,0000
0442	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LIMPA CONTACTO SPRAYMarca : orbi	1,0000	17,0000
0458	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-PAINEL DE INSTRUMENTOSMarca : vosch	1,0000	510,0000
0459	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-PALHETA PÁRA-BRISA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : bosch	4,0000	57,0000
0460	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-PÁRA-BRISAMarca : vidrax	2,0000	605,0000
0461	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-PÁRA-CHOQUE DIANTEIROMarca : bepo	1,0000	585,0000
0462	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-PARALAMA DIANTEIRO LD/LEMarca : bepo	2,0000	545,0000
0478	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-RETENTOR HASTE VÁLVULAMarca : arca	1,0000	12,9000
0479	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-RETENTOR MANCAL TRASEIROMarca : arca	4,0000	137,0000
0480	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-RETROVISORMarca : arca	2,0000	271,0000
0481	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-RODA DE FERROMarca : arcaro	2,0000	375,0000
0482	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-ROLAMENTO CUBO DIANTEIROMarca : fag	4,0000	149,0000
0498	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-SUPORTE CORRETOR DE FRENAGEMMarca : fibam	2,0000	170,0000
0499	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-TAMBOR DA CHAVEMarca : frum	1,0000	185,0000
0500	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-TAMBOR DE FREIO TRASEIROMarca : frum	4,0000	155,0000
0501	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-TAMPA DE ÓLEO MOTORMarca : tip	1,0000	38,0000
0502	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-TAMPA DE VÁLVULASMarca : tip	2,0000	255,0000
0518	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-ADITIVO PARA RADIADORMarca : radinaq	4,0000	20,0000
0519	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-ALAVANCA FREIO DE MÃOMarca : curti	1,0000	317,0000
0520	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-ALTERNADORMarca : bosch	1,0000	1.080,0000
0521	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : cofap	4,0000	440,0000
0522	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-AMORTECEDOR TRASEIROMarca : cofap	4,0000	350,0000
0565	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-CARTERMarca : karter	1,0000	383,0000
0566	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-CATALISADORMarca : delko	1,0000	808,0000
0567	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-CENTRALMarca : delko	1,0000	709,0000
0568	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-CHAPA DE PROTEÇÃOMarca : nakata	1,0000	164,0000
0569	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-CHAPA PROTETORA DO CARTERMarca : nakata	1,0000	160,0000
0585	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : axios	4,0000	131,0000
0586	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COXIM ESCAPAMENTOMarca : axios	6,0000	10,5000
0587	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COXIM INFERIOR CAMBIOMarca : axios	4,0000	198,0000
0588	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COXIM MOTOR LADO DIREITOMarca : axios	4,0000	295,0000
0589	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COXIM SUPERIOR CAMBIOMarca : axios	4,0000	240,0000
0605	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-FILTRO DE ARMarca : tec fil	6,0000	40,0000
0606	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : tec fil	4,0000	24,4000
0607	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-FILTRO DE COMBUSTÍVELMarca : tec fil	4,0000	19,9000
0608	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-FILTRO DE ÓLEOMarca : tec fil	10,0000	34,9000
0609	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIROMarca : ina	4,0000	49,9000
0625	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-JUNTA ESCAPE, CAIXA COM 01 JOGOMarca : was	2,0000	53,4000
0626	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-JUNTA TAMPA DE VÁLVULA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : was	2,0000	95,0000
0627	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-LÂMPADA 1 POLOMarca : osram	10,0000	3,4000
0628	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-LÂMPADA 2 POLOMarca : osram	10,0000	4,0000
0629	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-LÂMPADAS FARÓIS H-1Marca : osram	10,0000	20,0000

0645	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MOLA DIANTEIRAMarca : fibam	2,0000	236,0000
0646	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MOLA DO CORRETOR DE FRENAGEMMarca : fibam	2,0000	81,0000
0647	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MOLA TRASEIRAMarca : fibam	2,0000	389,0000
0648	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MONTANTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : fibam	2,0000	662,0000
0649	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MOTOR LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIROMarca : delfe	1,0000	87,0000
0665	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE FREIOMarca : valeo	1,0000	105,0000
0666	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-RETENTOR COMANDO VÁLVULA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : arca	1,0000	31,0000
0667	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-RETENTOR DIANTEIROVIRABREQUIMMarca : arca	4,0000	41,0000
0668	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-RETENTOR HASTE VÁLVULAMarca : arca	1,0000	57,0000
0669	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-RETENTOR MANCAL TRASEIROMarca : arca	4,0000	138,0000
0680	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SENSOR DE ROTAÇÃOMarca : bosch	1,0000	204,0000
0681	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SENSOR TEMPERATURA COM SUPORTEMarca : bosch	2,0000	147,0000
0682	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SETOR DE DIREÇÃOMarca : trw	2,0000	1.009,0000
0683	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SILENCIOSO INTERMEDIÁRIOMarca : silentec	1,0000	231,0000
0684	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SILENCIOSO TRASEIROMarca : silentec	1,0000	250,0000
0695	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-TANQUE COMBUSTIVELMarca : bepo	2,0000	641,0000
0696	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-TENSOR ESTICADOR CORREIA DENTADAMarca : ina	1,0000	135,0000
0697	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-TRIANGULOMarca : universo	1,0000	30,0000
0698	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-TRIZETAMarca : trw	4,0000	127,0000
0700	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-UNIDADE COMANDO FREIO ABSMarca : warga	2,0000	607,0000
0741	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CABEÇOTEMarca : karter	2,0000	2.599,0000
0742	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CABO DE ACELERADORMarca : curti	2,0000	48,0000
0743	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CABO DE AÇO DA TAMPA TRASEIRAMarca : curti	2,0000	25,0000
0744	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CABO DE EMBREAGEMMarca : curti	2,0000	84,0000
0745	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CABO FREIO DE MÃOMarca : curti	2,0000	128,0000
0771	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CONDUITE DE FREIOMarca : ina	6,0000	64,0000
0772	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CORREIA DENTADAMarca : gates	2,0000	86,0000
0773	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CORRETOR DE FRENAGEMMarca : universo	2,0000	359,0000
0774	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-COXIM BANDEJA DIREÇÃO DIANTEIRAMarca : axios	4,0000	129,0000
0775	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : axios	4,0000	159,0000
0801	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-HIDROVACUOMarca : warga	2,0000	469,0000
0802	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-HOMOCINETICAMarca : trw	4,0000	304,0000
0803	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-IMOBILIZADORMarca : universo	1,0000	319,0000
0804	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-INDUZIDO ARRANQUEMarca : bosch	2,0000	241,0000
0805	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-INTERRUPTOR DE RÉMarca : bosch	2,0000	84,0000
0831	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICA-Marca : universo	2,0000	181,0000
0832	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-MOLA DIANTEIRAMarca : fibam	2,0000	237,0000
0833	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770 CHASSI: 9BD119205A1065941-MOLA DO CORRETOR DE FRENAGEMMarca : fibam	2,0000	78,0000
0834	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. HASSI: 9BD119205A1065941-MOLA TRASEIRAMarca : fibam	2,0000	401,0000
0835	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770 CHASSI: 9BD119205A1065941-MONTANTE DA SUSPENSÃODIANTEIRAMarca : fibam	2,0000	697,0000
0861	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-RODA DE FERROMarca : artebe	2,0000	307,0000
0862	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-ROLAMENTO CUBO DIANTEIROMarca : fag	4,0000	148,0000
0863	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-ROLAMENTO CUBO TRASEIROMarca : fag	4,0000	205,0000
0864	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-SAPATA, CAIXA COM 01 KITMarca : warga	1,0000	193,0000
0865	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-SELO DE ÁGUA LATERAL MOTORMarca : ina	2,0000	73,0000
0891	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-VÁLVULA ADMISSÃO, CAIXA COM 01 KIT	1,0000	248,0000
0892	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-VÁLVULA ESCAPE, CAIXA COM 01 KIT	1,0000	245,0000
0893	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-VEDA ESCAPE	2,0000	10,4000
0894	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-VELA	8,0000	21,0000
0895	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-VENTOINHA	4,0000	529,0000
0921	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-BORRACHA PORTA DIANTEIRA, CAIXA COM 01JOGOMarca : jaul	1,0000	213,0000
0922	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-BORRACHA PORTA TRASEIRA, CAIXA COM 01JOGOMarca : jaul	1,0000	203,0000
0923	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-BUCHA BRAÇO DIANTEIROMarca : jaul	8,0000	41,0000
0924	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI 9BD223153C2025142-BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : fagor	8,0000	54,0000
0925	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-BUCHA DIANTEIRA DA MOLA TRASEIRAMarca : fagor	4,0000	83,0000
0951	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-CHAVE DE SETAMarca : bosch	1,0000	529,0000
0952	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-CILINDRO DE RODA TRASEIRAMarca : warga	2,0000	84,0000
0953	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-CILINDRO MESTREMarca : warga	2,0000	355,0000
0954	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-COIFA DO SETOR DIREÇÃOMarca : axios	4,0000	29,9000
0955	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-COIFA LADO CAMBIOMarca : axios	4,0000	33,0000
0981	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI9BD223153C2025142-FECHADURA DA PORTA DIANTEIRAMarca : tip	4,0000	294,0000
0982	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI:9BD223153C2025142-FECHADURA DA TAMPA TRASEIRAMarca : tip	2,0000	208,0000
0983	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-FILTRO DE ARMarca : tec fil	6,0000	49,9000
0984	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : tec fil	4,0000	29,0000
0985	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-FILTRO DE COMBUSTÍVELMarca : tec fil	4,0000	24,0000
1011	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-LANTERNA TRASEIRA LD/LEMarca : artebe	4,0000	318,0000
1012	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-LIMPA CONTACTO SPRAYMarca : orbi	1,0000	16,0000
1013	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI9BD223153C2025142-LONA DE FREIO, CAIXA COM 01JOGOMarca : lona flex	4,0000	219,0000
1014	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-MAÇANETA DA TAMPA TRASEIRAMarca : tip	2,0000	223,0000
1015	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-MAÇANETA DE SUBIR VIDROMarca : tip	4,0000	29,9000

1041	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-RELE DE SETAMarca : bosch	1,0000	52,0000
1042	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-REPARO DA ALAVANCA DE MACHAMarca : agel	2,0000	147,0000
1043	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-REPARO PINÇA, CAIXA COM 01JOGOMarca : agel	4,0000	81,0000
1044	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-RESERVATÓRIO DE ÁGUAMarca : valeo	1,0000	204,0000
1045	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI:9BD223153C2025142-RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE FREIOMarca : valeo	1,0000	131,0000
1071	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-TAMPA DE ÓLEO MOTORMarca : tip	1,0000	46,0000
1072	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-TAMPA DE VÁLVULASMarca : tip	2,0000	414,0000
1073	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-TAMPA DO RESERVATÓRIOMarca : tip	1,0000	38,0000
1074	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI:9BD223153C2025142-TAMPA DO TANQUE COMBUSTÍVELMarca : tip	2,0000	110,0000
1075	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-TANQUE COMBUSTIVELMarca : bepo	2,0000	795,0000
1101	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BATERIA 70 AHMarca : tudor	4,0000	538,0000
1102	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BENDIX ARRANQUEMarca : ina	1,0000	129,0000
1103	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BICO INJETORMarca : bnosch	4,0000	227,0000
1104	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BICO PNEU SEM CÂMARAMarca : vipal	10,0000	9,0000
1105	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BIELA, CAIXA COM 01 KITMarca : fagor	1,0000	874,0000
1130	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CAIXA DE MARCHASMarca : meritor	1,0000	4.075,0000
1131	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CALOTAS, CAIXA COM 01 JOGOMarca : bepo	1,0000	74,0000
1132	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CANO DE ÁGUA SELO DE ÁGUA DIANTEIRO MOTORMarca : ina	2,0000	71,0000
1133	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CAPA PROTETORA INFERIOR CORREIA DENTADAMarca : bepo	1,0000	69,0000
1134	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CAPA PROTETORA SUPERIOR CORREIA DENTADAMarca : bepo	1,0000	88,0000
1161	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CUBO RODA DIANTEIRAMarca : axios	4,0000	109,0000
1162	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CUBO RODA TRASEIRAMarca : axios	4,0000	202,0000
1163	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-DESCARBONIZANTE SPRAY (CAR 80)Marca : axios	30,0000	16,0000
1164	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-DISCO FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	4,0000	275,0000
1165	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-EIXO COMANDO DE VÁLVULASMarca : axios	1,0000	420,0000
1192	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axiso	2,0000	53,0000
1193	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-JUNTA DO CABEÇOTE, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	2,0000	130,0000
1194	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-JUNTA ESCAPE, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	2,0000	53,0000
1195	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-JUNTA TAMPA DE VÁLVULA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	2,0000	93,0000
1196	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-LÂMPADA 1 POLOMarca : axios	10,0000	3,4000
1222	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PÁRA-CHOQUE DIANTEIROMarca : axios	1,0000	578,0000
1223	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PARALAMA DIANTEIRO LD/LEMarca : axios	2,0000	479,0000
1224	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PASTILHA DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	6,0000	107,0000
1225	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PATIM DE FREIO TRASEIROMarca : axios	8,0000	190,0000
1226	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PINÇA DE FREIO DIANTEIROMarca : axios	4,0000	538,0000
1248	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-SEMI EIXO TRANSMISSÃO DIANTEIROMarca : ads	2,0000	824,0000
1253	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-SETOR DE DIREÇÃOMarca : ads	2,0000	1.285,0000
1254	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-SILENCIOSO INTERMEDIÁRIOMarca : ads	1,0000	230,0000
1255	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-SILENCIOSO TRASEIROMarca : ads	1,0000	245,0000
1256	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: BD22315UG2042425-SILICONE 598Marca : ads	1,0000	45,0000
1300	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICAMarca : ads	1,0000	655,0000
1301	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BORRACHA DE PORTA LD/LE, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ads	1,0000	136,0000
1302	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BORRACHA PORTA DIANTEIRA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ads	1,0000	136,0000
1303	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BORRACHA PORTA TRASEIRA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ads	1,0000	134,0000
1304	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BUCHA BRAÇO DIANTEIRO	8,0000	25,0000
1321	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACAQPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CALOTAS, CAIXA COM 01 JOGOMarca : adsa	1,0000	101,0000
1322	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CANO DE ÁGUA SELO DE ÁGUA DIANTEIRO MOTORMarca : ads	2,0000	75,0000
1323	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CAPA PROTETORA INFERIOR CORREIA DENTADAMarca : ads	1,0000	119,0000
1324	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CAPA PROTETORA SUPERIOR CORREIA DENTADAMarca : ads	1,0000	124,0000
1325	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CARCAÇA DO FILTRO DE ARMarca : ads	1,0000	425,0000
1336	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COIFA LADO CAMBIOMarca : ads	4,0000	27,0000
1337	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COIFA LADO RODAMarca : ads	4,0000	29,9000
1338	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COLA PÁRA-BRISAMarca : ads	4,0000	39,0000
1339	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COLA SILICONE ALTA TEMPERATURAMarca : ads	10,0000	39,9000
1340	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COLETOR ADMISSÃOMarca : ads	2,0000	494,0000
1341	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COLETOR ESCAPE - Marca : ads	2,0000	877,0000
1372	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-GRAFITE SPRAYMarca : asd	4,0000	16,0000
1373	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-HIDROVACUOMarca : are	2,0000	339,0000
1374	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-HOMOCINETICAMarca : are	4,0000	191,0000
1375	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-IMOBILIZADORMarca : are	1,0000	277,0000
1376	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-INDUZIDO ARRANQUEMarca : are	2,0000	198,0000
1407	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-MONTANTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : axios	2,0000	404,0000
1408	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-MOTOR LIMPADOR DE	1,0000	347,0000

	VIDRO DIANTEIROMarca : axios		
1409	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACAQPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-PAINEL DE INSTRUMENTOSMarca : axios	1,0000	1.568,0000
1410	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-PALHETA PÁRA-BRISA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	4,0000	47,0000
1411	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-PÁRA-BRISAMarca : axios	2,0000	543,0000
1442	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SENSOR TEMPERATURA COM SUPORTEMarca : asd	2,0000	120,0000
1443	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SETOR DE DIREÇÃOMarca : asd	2,0000	1.176,0000
1444	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SETOR DIREÇÃOMarca : asd	1,0000	1.169,0000
1445	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SILENCIOSO INTERMEDIÁRIOMarca : fds	1,0000	171,0000
1446	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SILENCIOSO TRASEIROMarca : fds	1,0000	183,0000
1481	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE BUCHA BANDEIJAMarca : fds	4,0000	197,0000
1482	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE DISCO DE FREIOMarca : dsa	2,0000	218,0000
1483	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE FAROL UNO 2018Marca : dsa	2,0000	662,0000
1484	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE PASTILHA DE FREIOMarca : dsa	6,0000	74,0000
1485	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE REGULADOR FREIOTRASEIROMarca : ddsa	5,0000	206,0000
1519	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-CHAVE SETAMarca : fdfs	4,0000	540,0000
1520	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-CHICOTE MOTORMarca : fds	2,0000	649,0000
1521	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-CILINDRO CHAVE DA PORTAMarca : fds	6,0000	104,0000
1522	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-CILINDRO DE FREIOMarca : fds	10,0000	324,0000
1523	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-COIFA ALAVANCA CAMBIOMarca : fds	3,0000	70,0000
1531	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-COXIM INFERIOR CAIXA CAMBIOMarca : fds	4,0000	267,0000
1532	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-COXIM MOTORMarca : fds	4,0000	333,0000
1533	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-COXIM SUPERIOR CAIXA CAMBIOMarca : fds	4,0000	238,0000
1556	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-JUNTA TRIPOIDEMarca : fre	2,0000	99,0000
1557	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT BARRA ESTABELIZADORAMarca : gre	4,0000	375,0000
1558	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT CABO DE VELAMarca : gre	4,0000	117,0000
1559	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT CABO E VELA IGNIÇÃO UNOMarca : gre	2,0000	220,0000
1560	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT CORREIAMarca : gre	3,0000	210,0000
1586	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-PARA-BRISAMarca : ads	3,0000	625,0000
1587	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842 C H A S S I : 9 B D 1 9 5 A 4 Z K 0 8 4 1 9 3 4 - P A R A - C H O Q U E DIANTEIROMarca : ads	2,0000	550,0000
1588	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-PARA-CHOQUE TRASEIROMarca : ads	2,0000	620,0000
1589	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-PINÇA DE FREIOMarca : ads	4,0000	635,0000
1590	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842 CHASSI:9BD195A4ZK0841934-PISTÃO COM ANEISMarca : ads	4,0000	985,0000
1613	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-TERMINAL AXIALMarca : cav	5,0000	59,0000
1614	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-TERMINAL BARRA TENSORAMarca : dsa	6,0000	99,0000
1615	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-TERMINAL DE DIREÇÃOMarca : dsa	6,0000	104,0000
1616	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-TRANCA CAPÚMarca : dsa	6,0000	123,0000
1617	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-VENTOINHA MOTORMarca : das	4,0000	609,0000
1625	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-BATENTE FECHADURA DA PORTAMarca : mid	15,0000	51,0000
1643	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CABO FREIO DE MAOMarca : mdi	20,0000	139,0000
1644	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CAIXA DE CAMBIOMarca : mdi	5,0000	4.230,0000
1645	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CAIXA DIREÇÃOMarca : mdi	10,0000	1.295,0000
1646	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CARTER MOTORMarca : mid	15,0000	395,0000
1647	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CATALISADOR DO ESCAPAMENTOMarca : mid	7,0000	1.075,0000
1728	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-PROTETOR CARTERMarca : mid	30,0000	120,0000
1729	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-RADIADOR MOTORMarca : mid	20,0000	470,0000
1730	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-REFIL BOMBA COMBUSTIVELMarca : mid	40,0000	255,0000
1731	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-REGULADOR FREIO TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : mid	50,0000	135,0000
1732	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-REPARO PINÇA DE FREIOMarca : mid	50,0000	97,0000
1736	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-RODA ARO 14Marca : mdi	20,0000	309,0000
1755	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-TERMINAL DE DIREÇÃOMarca : mid	50,0000	98,0000
1756	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-TRANCA CAPÚMarca : m id	30,0000	109,0000
1757	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-VÁLVULA TERMOSTATICAMarca : mid	30,0000	182,0000
1758	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-VENTOINHA MOTORMarca : mdi	20,0000	541,0000
1759	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-VIDRO DE PORTA LADO DIREITO E ESQUERDOMarca : mid	30,0000	199,0000
1760	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-VOLANTE DE DIREÇÃOMarca : mdi	15,0000	453,0000
1763	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -AMORTECEDOR DIANTEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : mid	5,0000	498,0000
1787	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -CHAVE DE RODA 19 MMMarca : mid	2,0000	26,0000
1790	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –CHICOTE MOTORMarca : mid	2,0000	589,0000
1793	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -COMANDO DE VALVULASMarca : mid	2,0000	282,0000
1797	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -DESCARGA PARTE DO	2,0000	211,0000

	MEIOMarca : ,uid		
1798	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -DISCO DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : mid	2,0000	194,0000
1805	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -FILTRO DE AR MOTORMarca : mid	8,0000	21,0000
1806	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -FILTRO DE ÓLEOMarca : mid	15,0000	19,0000
1807	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -FLEXÍVEL DE FREIOMarca : mid	6,0000	23,0000
1808	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –FLEXÍVEL DESCARGAMarca : mid	2,0000	87,0000
1824	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -KIT FUSIL 25 AHMarca : mid	30,0000	7,0000
1825	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -KIT FUSIL 30 AHMarca : mid	30,0000	7,5000
1829	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -KITFUSIL 5 AHMarca : mid	30,0000	21,0000
1832	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -LÂMPADA TORPEDO CURTA -12V C5W-35MMMarca : mid	30,0000	6,0000
1856	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –ROTOR DISTRIBUIDORMarca : mid	2,0000	61,0000
1858	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –SENSOR ROTAÇÃOMarca : mid	2,0000	187,0000
1859	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –SENSOR TEMPERATURAMarca : mid	2,0000	155,0000
1860	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –SILENCIOSO PARTE TRASEIRAMarca : mid	4,0000	209,0000
1862	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -SUSPENSÃO COMPLETA DIANTEIRAMarca : mid	2,0000	1.130,0000
1871	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -TERMINAL DE DIREÇÃOMarca : mid	6,0000	104,0000
1872	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –TRANCA CAPÚMarca : mid	6,0000	104,0000
1873	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –VÁLVULA TERMOSTATICAMarca : mid	4,0000	142,0000
1874	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –VENTOINHA MOTORMarca : mid	4,0000	417,0000
1875	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -VIDRO DE PORTA LADO DIREITO E ESQUERDOMarca : mid	8,0000	140,0000
1899	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-BUCHA MOTOR PARTIDAMarca : mid	100,0000	22,0000
1900	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-BUCHA SUSPENSÃOMarca : mid	100,0000	58,0000
1901	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-CABEÇOTE MOTOR.Marca : mid	14,0000	3.250,0000
1902	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-CABO FREIO DE MÃOMarca : mid	100,0000	140,0000
1923	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-COXIM MOTORMarca : mid	50,0000	236,0000
1924	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-COXIM SUPERIOR CAIXA CAMBIOMarca : ,od	80,0000	259,0000
1929	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-DISCO DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : mid	30,0000	269,0000
1930	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-EIXO TRASEIROMarca : mid	20,0000	2.330,0000
1931	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-ESTRUTURA BANCO DIANTEIRO LADO MOTORISTA E PASSAGEIROMarca : misd	30,0000	390,0000
1932	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-FAROL UNO 2018, CAIXA COM 01 JOGOMarca : mid	14,0000	370,0000
1933	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-FECHADURACAPÚMarca : mid	40,0000	180,0000
1962	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288,QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-KIT LÂMPADAFAROLMarca : mid	100,0000	110,0000
1964	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288,QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-KITFUSIL 5AHMarca : mid	200,0000	21,0000
1965	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288,QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-LÂMPADAESMAGADA GRANDEMarca : mid	200,0000	5,9000
1966	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288,QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-LÂMPADASETAMarca : mid	200,0000	3,9000
1967	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-LÂMPADA TORPEDO CURTA -12V C5W-35MMMarca : mid	200,0000	6,9000
1968	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-MAÇANETA DE PORTAMarca : mid	100,0000	98,0000
1969	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-MANGUEIRA INFERIOR E SUPERIOR RADIADORMarca : mid	50,0000	270,0000
1970	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-MODULO ELETRONICOMarca : mid	20,0000	290,0000
1971	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-MOTOR DE PARTIDAMarca : mid	30,0000	1.100,0000
2024	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-ANÉIS MOTOR STD, CAIXA COM 01 JOGOMarca : fgk	4,0000	480,0000
2029	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-BIELA MOTORMarca : itr	6,0000	520,0000
2031	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-BLOCO MOTORMarca : itr	2,0000	6.380,0000
2032	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-BOIA SENSOR DE NIVEL TANQUE COMBUSTIVELMarca : itr	5,0000	169,0000
2038	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRAMarca : itr	12,0000	60,0000
2040	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-CABEÇOTE DO MOTORMarca : itr	2,0000	4.310,0000
2042	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-CAIXA DE CÂMBIOMarca : itr	2,0000	12.900,0000
2045	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-CATALISADOR DUCATO COM FILTRO PARTICULARMarca : ica	2,0000	3.150,0000
2048	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-COMANDO ADMISSÃO ORIGINALMarca : ica	3,0000	674,0000
2051	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-CREMALHEIRA DO VOLANTEMarca : ica	2,0000	670,0000
2052	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-CUBO DE RODA TRASEIROMarca : ica	10,0000	265,0000
2053	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-EIXO VIRABREQUIMMarca : ica	2,0000	2.270,0000
2055	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-FECHADURA DA PORTAMarca : ica	8,0000	202,0000
2065	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-JOGO DE BUCHA DE BIELAMarca : ica	20,0000	145,0000
2081	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-MAÇANETA INTERNA DA PORTAMarca : ica	10,0000	175,0000
2085	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-MAQUINA VIDRO PORTAMarca : ica	6,0000	125,0000
2088	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-PALHETA LIMPADOR DO PARABRISA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ica	8,0000	63,0000

2091	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-PARA-LAMAMarca : ica	4,0000	399,0000
2095	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-PEDAL ELETRONICOMarca : ica	2,0000	1.329,0000
2100	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-POLIA DO MOTORMarca : ica	4,0000	400,0000
2104	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-REPARO PINÇA DE FREIOMarca : ica	10,0000	187,0000
2115	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-TACÓGRAFOMarca : ica	4,0000	2.279,0000
2118	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-TANQUE DE COMBUSTÍVELMarca : ica	3,0000	914,0000
2121	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-TRAVA DIREÇÃO COMPLETA / CILINDRO E COMUTADORMarca : ica	6,0000	660,0000
2124	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-VALVULA EGR ESCAPAMENTOMarca : ica	4,0000	2.972,2500
2139	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-BOIA TANQUE COMBUSTIVELMarca : ica	2,0000	101,0000
2140	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-BOMBA COMBUSTIVELMarca : ica	3,0000	204,0000
2141	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI:9BD17122ZG7570758-BOMBA DE ÓLEOMarca : ica	3,0000	338,0000
2142	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-BOMBA D´ÁGUAMarca : ica	3,0000	125,0000
2143	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-BOMBA HIDRAÚLICAMarca : ica	2,0000	600,0000
2164	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-CILINDRO DE FREIOMarca : ica	10,0000	200,0000
2165	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-COIFA ALAVANCA CAMBIOMarca : ica	3,0000	51,0000
2166	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-COIFA FREIO DE MÃOMarca : ica	2,0000	39,0000
2167	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-COMANDO DE VALVULASMarca : ica	2,0000	314,0000
2168	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-COMPENSADOR DO ARMarca : ica	2,0000	923,0000
2189	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-FILTRO DE AR MOTORMarca : ica	8,0000	25,0000
2190	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-FILTRO DE ÓLEOMarca : ica	15,0000	19,0000
2191	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-FLEXÍVEL DE FREIOMarca : ica	6,0000	36,0000
2192	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-FLEXÍVEL DESCARGAMarca : ica	2,0000	88,0000
2193	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-GRADE RADIADORMarca : ica	2,0000	116,0000
2218	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-LÂMPADA TORPEDO CURTA -12V C5W-35MMMarca : ima	30,0000	6,0000
2219	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-MAÇANETA DE PORTAMarca : ima	10,0000	63,0000
2220	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-MANGUEIRA INFERIOR E SUPERIOR RADIADORMarca : ima	8,0000	276,0000
2221	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-MODULO ELETRONICOMarca : ima	2,0000	341,0000
2222	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-MOTOR DE PARTIDAMarca : ima	2,0000	690,0000
2243	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-RODA ARO 14Marca : ima	4,0000	403,0000
2244	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIROMarca : ima	10,0000	136,0000
2245	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-ROLAMENTO DE RODA TRASEIROMarca : ima	10,0000	159,0000
2246	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADAMarca : ima	204,0000	114,0000
2247	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-ROTOR DISTRIBUIDORMarca : imna	2,0000	42,0000
2268	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-ADITIVO PARA RADIADORMarca : ima	4,0000	21,0000
2269	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-ALAVANCA FREIO DE MÃOMarca : ima	1,0000	350,0000
2270	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-ALTERNADORMarca : iam	1,0000	1.023,0000
2271	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : ima	4,0000	355,0000
2272	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-AMORTECEDOR TRASEIROMarca : ima	4,0000	243,0000
2273	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-ARTICULAÇÃO DO SETORMarca : ima	2,0000	119,0000
2294	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	8,0000	42,0000
2295	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BUCHA DIANTEIRA DA MOLA TRASEIRAMarca : ima	4,0000	52,0000
2296	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BUCHA MEIO BARRA ESTABILIZADORMarca : ima	8,0000	30,0000
2297	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADORAMarca : ima	8,0000	20,0000
2298	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DIANTEIRAMarca : ima	8,0000	55,0000
2316	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CENTRALMarca : ima	1,0000	920,0000
2317	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CHAPA DE PROTEÇÃOMarca : ima	1,0000	168,0000
2318	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CHAPA PROTETORA DO CARTERMarca : ima	1,0000	140,0000
2319	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CHAVE DE RODAMarca : ima	1,0000	48,0000
2320	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CHAVE DE SETAMarca : ima	1,0000	549,0000
2336	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-COXIM INFERIOR CAMBIOMarca : ima	4,0000	151,0000
2337	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-COXIM MOTOR LADO DIREITOMarca : ima	4,0000	157,0000
2338	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-COXIM SUPERIOR CAMBIOMarca : ima	4,0000	144,0000
2339	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CUBO RODA DIANTEIRAMarca : ima	4,0000	101,0000
2340	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CUBO RODA TRASEIRAMarca : ima	4,0000	168,0000
2356	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-FILTRO DE ÓLEOMarca : ima	10,0000	20,0000
2357	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIROMarca : ima	4,0000	29,0000
2358	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-FLEXÍVEL FREIO TRASEIROMarca : ima	4,0000	45,0000
2359	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-FUSÍVEL 10,15,20,25,30,05...Marca : ima	2,0000	15,0000
2360	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-GRADE FRENTE PÁRA-CHOQUEMarca : ima	2,0000	41,0000
2381	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-LANTERNA TRASEIRA LD/LEMarca : ima	4,0000	415,0000
2382	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-LIMPA CONTACTO SPRAYMarca : ima	1,0000	14,0000
2383	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-LONA DE FREIO,CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	172,0000
2384	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-MAÇANETA DA TAMPA TRASEIRAMarca : ima	2,0000	129,0000
2385	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-MAÇANETA DE SUBIR	4,0000	17,0000

	VIDROMarca : ima		
2409	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-RADIADORMarca : ima	1,0000	539,0000
2410	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-REFIL DE BOMBA, CAIXA COM 01 KITMarca : ima	1,0000	253,0000
2411	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-RELE DE SETAMarca : ima	1,0000	44,0000
2412	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-REPARO DA ALAVANCA DE MACHAMarca : im a	2,0000	166,0000
2413	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-REPARO PINÇA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	86,0000
2434	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SILENCIOSO INTERMEDIÁRIOMarca : ima	1,0000	250,0000
2435	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SILENCIOSO TRASEIROMarca : ima	1,0000	210,0000
2436	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SILICONE 598Marca : ima	1,0000	54,0000
2437	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SONDA LAMBDA POSCATALIZADORMarca : ima	1,0000	380,0000
2438	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SONDA LAMBDA PRECATALIZADORMarca : inma	1,0000	315,0000
2451	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-UNIDADE COMANDO FREIO ABSMarca : ima	2,0000	365,0000
2462	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 BUCHA DIANTEIRA DA MOLA TRASEIRAMarca : ima	4,0000	64,0000
2463	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADORAMarca : ima	8,0000	24,9000
2464	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DIANTEIRAMarca : ima	8,0000	68,0000
2465	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 BUCHA TRASEIRA DA MOLA TRASEIRAMarca : ima	4,0000	45,0000
2466	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 CANO DE ÁGUA SELO DE ÁGUA DIANTEIRO MOTORMarca : ima	2,0000	78,0000
2487	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - JOGO DE JUNTA TAMPA DE VÁLVULAMarca : ima	2,0000	39,0000
2488	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - KIT BOMBA DE ÓLEOMarca : ima	1,0000	448,0000
2489	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - LÂMPADAS FARÓIS H-1Marca : ima	10,0000	21,0000
2490	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - LIMPA CONTACTO SPRAYMarca : ima	1,0000	18,0000
2491	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - RODA DE FERRO.Marca : ima	2,0000	248,0000
2512	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -CILINDRO MESTREMarca : ima	2,0000	300,0000
2513	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939 CHASSI: 9BD578141F7900833 -COIFA LADO CAMBIOMarca : ima	4,0000	30,0000
2514	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -COIFA LADO RODAMarca : ima	4,0000	26,0000
2515	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -COLA PÁRA-BRISAMarca : ima	4,0000	49,0000
2516	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -COLETOR ADMISSÃOMarca : ima	2,0000	1.040,0000
2538	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -JOGO DE JUNTA CABEÇOTEMarca : ima	2,0000	77,0000
2539	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -JOGO DE JUNTA COLETOR ADMISSÃOMarca : ima	2,0000	44,0000
2540	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -JOGO DE JUNTA COLETOR ESCAPAMENTOMarca : ima	2,0000	29,0000
2541	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -JOGO DE LONA DE FREIOMarca : ima	4,0000	185,0000
2542	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -JOGO DE REPARO PINÇAMarca : ima	4,0000	113,0000
2563	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -MONTANTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : ima	2,0000	836,0000
2565	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -PAINEL DE INSTRUMENTOSMarca : ima	1,0000	1.040,0000
2566	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -PÁRA-BRISAMarca : ima	2,0000	529,0000
2567	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -PARALAMA DIANTEIRO LD/LEMarca : ima	2,0000	435,0000
2587	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -SILICONE 598Marca : sil	1,0000	52,0000
2588	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -SONDA LAMBDA POSVCATALIZADORMarca : sil	1,0000	345,0000
2589	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -SONDA LAMBDA PRECVATALIZADORMarca : sil	1,0000	285,0000
2590	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -TAMBOR DA CHAVEMarca : sil	1,0000	199,0000
2591	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -TAMPA DE VÁLVULASMarca : imaima	2,0000	314,0000
2612	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIROMarca : ima	4,0000	73,0000
2613	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 GRADE FRENTE PÁRA-CHOQUEMarca : ima	2,0000	215,0000
2614	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 INTERRUPTOR DO PISCAMarca : ima	2,0000	81,0000
2615	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 JOGO DE DISCO FREIOMarca : ima	4,0000	260,0000
2616	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 JOGO DE PALHETA PÁRA-BRISAMarca : ima	4,0000	75,0000
2637	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-AJUSTADOR TRASEIROMarca : ima	6,0000	170,0000
2638	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-ALTERNADORMarca : ima	2,0000	1.550,0000
2639	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-AMORTECEDOR CAPUMarca : ima	6,0000	205,0000
2640	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-AMORTECEDOR DIANTEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	6,0000	170,0000
2641	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-AMORTECEDOR TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	6,0000	479,0000
2654	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BLOCO MOTORMarca : ima	2,0000	7.368,0000
2663	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017 PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	3,0000	150,0000
2664	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	3,0000	150,0000
2665	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BUCHA DO ARRANQUEMarca : ima	10,0000	20,0000
2666	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BUCHA OLHAL DE MOLA DIANTEIRAMarca : ima	15,0000	58,0000
2667	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRAMarca : ima	18,0000	50,0000

2681	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-CHICOTE DO MOTORMarca : ima	3,0000	85,0000
2689	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-COMPRENSOR DE ARMarca : ima	2,0000	2.195,0000
2690	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-COMUTADOR DE IGNIÇÃO COM ADAPTADOR E CILINDRO DE CHAVESMarca : ima	4,0000	258,0000
2691	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-CONEXÃO PARA CUICA DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	6,0000	88,0000
2692	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-CONJUNTO ESGUICHO DE AGUA ELÉTRICOMarca : ima	5,0000	72,9400
2693	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-CONTROLADOR ELÉTRICO DE PORTAMarca : ima	4,0000	1.174,0000
2709	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-EIXO INTERMEDIÁRIOMarca : ima	2,0000	1.050,0000
2710	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-EIXO PILOTOMarca : ima	2,0000	1.320,0000
2711	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-EIXO S TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	443,0000
2712	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-EMBREAGEMVISCOSAMarca : mia	3,0000	609,0000
2713	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-EMBUCHAMENTO MANGADE EIXOMarca : imna	6,0000	590,0000
2734	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-GARFO CAIXA CAMBIOMarca : ima	5,0000	320,0000
2735	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-GARFO DA EMBREAGEMMarca : ima	5,0000	375,0000
2736	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-GARFO EIXOMarca : ima	5,0000	305,0000
2737	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-GRADE DIANTEIRA SUPERIORMarca : ima	2,0000	350,0000
2738	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO COM PORCAMarca : ima	8,0000	38,0000
2774	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-MOLA PATIN DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	5,0000	67,0000
2775	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-MOTOR DE ARRANQUEMarca : ima	2,0000	1.500,0000
2776	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-MOTOR LIMPADOR PARABRISAMarca : ima	4,0000	425,0000
2777	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-PALHETA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	6,0000	100,0000
2778	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-PARA-BRISAMarca : ioma	2,0000	2.780,0000
2786	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-PISTÃO MOTOR, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	8,0000	552,0000
2801	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-RELE AUXILIAR 24VMarca : ima	10,0000	43,0000
2802	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-RELE DE BUZINAMarca : ima	10,0000	40,0000
2803	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-RELE DE FAROLMarca : ima	10,0000	38,0000
2804	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-RELE DE SETAMarca : ima	10,0000	40,0000
2805	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-RELE DO ALTERNADORMarca : ima	10,0000	34,0000
2826	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-ROTULA DO GARFOMarca : ima	4,0000	104,0000
2827	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-SEMI-EIXO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	2,0000	1.700,0000
2828	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-SENSOR DE EMBREAGEMMarca : ima	4,0000	169,0000
2829	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-SENSOR ROTAÇÃOMarca : ima	4,0000	430,0000
2830	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-SERVO EMBREAGEMMarca : ima	4,0000	1.215,0000
2851	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-VÁLVULA TERMOSTÁTICAMarca : ima	4,0000	160,0000
2852	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-VARETA DE VÁLVULAMarca : ima	12,0000	59,0000
2853	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-VENTOINHA DO AR CONDICIONADOMarca : ima	3,0000	625,0000
2854	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-VOLANTE DE DIREÇÃOMarca : ima	2,0000	339,0000
2855	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-VOLANTE DO MOTORMarca : ima	2,0000	730,0000
2867	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- BOMBA ALIMENTADORAMarca : ima	4,0000	551,0000
2878	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CAIXA DE CÂMBIOMarca : ima	2,0000	13.690,0000
2879	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CAIXA SATÉLITE COMPLETAMarca : ima	2,0000	2.880,0000
2880	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CHAVE DE RODAMarca : ima	3,0000	109,0000
2881	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CHAVE GERALMarca : ima	4,0000	204,0000
2882	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CHICOTE ELÉTRICOMarca : ima	4,0000	2.570,0000
2903	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- EIXO PILOTOMarca : ima	3,0000	1.690,0000
2904	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- EMBREAGEM VISCOSAMarca : ima	4,0000	3.100,0000
2905	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- ESCOVA COM SUPORTE DO ARRANQUEMarca : ima	10,0000	74,0000
2906	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- ESTATOR (14V 120AH)Marca : ima	10,0000	343,0000
2907	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- ESTATOR DO ALTERNADORMarca : ima	10,0000	282,0000
2928	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACASNXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECOMarca : ima	8,0000	829,0000
2929	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE ARTICULAÇÃO AXIALMarca : ima	4,0000	290,0000
2930	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE BUCHA BARRA TORÇÃO INFERIOR E SUPERIORMarca : ima	8,0000	432,0000
2931	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRAMarca : ima	8,0000	255,0000
2932	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS:NXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIROMarca : ima	6,0000	78,0000
2953	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS:NXX-1335 E HLF-7571- MANGUEIRA SUPERIORRADIADORMarca : ima	4,0000	295,0000

2954	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- MODULO CONTROLADOR DE PORTA ELETRICAMarca : ima	4,0000	1.515,0000
2955	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- MOLA 3ª TRASEIRAMarca : ima	5,0000	450,0000
2956	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- MOTOR DE ARRANQUEMarca : ima	4,0000	1.560,0000
2957	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACASNXX-1335 E HLF-7571- MOTOR PARTIDA IVECO 3.0 16V CITY CLASSMarca : ima	4,0000	1.285,0000
2978	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- RELE FAROLMarca : ima	4,0000	111,0000
2979	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- RESERVATÓRIO DE AGUAMarca : ima	3,0000	809,0000
2980	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- RETENTOR PINHÃOMarca : ima	16,0000	137,0000
2981	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- RODA ARO 17,5Marca : ima	5,0000	765,0000
2982	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACASNXX-1335 E HLF-7571- ROLAMENTO DE RODA DIANTEIROMarca : ima	8,0000	315,0000
3003	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556- ANÉISMOTOR, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	1.350,0000
3004	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-ARANHA CUBO TRASEIROMarca : ima	8,0000	27,0000
3005	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-ARRUELA DA CARCAÇAMarca : ima	10,0000	21,0000
3006	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-ARRUELA SATÉLITE PLANETÁRIAMarca : ima	15,0000	114,0000
3007	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556- AUTOMÁTICO DE ARRANQUEMarca : ima	5,0000	303,0000
3015	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-BLOCO MOTORMarca : ima	2,0000	10.005,0000
3042	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CHICOTE DO MOTORMarca : ima	3,0000	2.345,0000
3043	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEMMarca : ima	6,0000	375,0000
3044	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CILINDRO EMBREAGEMMarca : ima	6,0000	370,0000
3045	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CILINDRO FREIO MOTORMarca : ima	6,0000	305,0000
3046	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CILINDRO MESTRE EMBREAGEMMarca : ima	6,0000	385,0000
3047	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CILINDRO PNEUMÁTICO PORTAMarca : ima	2,0000	734,0000
3068	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-EIXO DO CARDANMarca : ima	2,0000	999,0000
3069	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-EIXO ENGRENAGEMMarca : ima	2,0000	1.034,0000
3070	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-EIXO INTERMEDIÁRIOMarca : ima	2,0000	1.510,0000
3071	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-EIXO PILOTOMarca : ima	2,0000	1.475,0000
3072	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-EIXO S TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	600,0000
3093	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-FLANGE CARDANMarca : ima	4,0000	475,0000
3094	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-FREIO MOTOR COMPLETOMarca : ima	4,0000	862,0000
3095	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-GARFO CAIXA CAMBIOMarca : ima	5,0000	330,0000
3096	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-GARFO DA EMBREAGEMMarca : ima	5,0000	359,0000
3097	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-GARFO EIXOMarca : ima	5,0000	287,0000
3118	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-LIMPADOR DE PARA-BRISAMarca : ima	5,0000	61,0000
3121	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-LUVA DE ENGATEMarca : ima	3,0000	389,0000
3122	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-LUVA DO CARDANMarca : ima	3,0000	388,0000
3143	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PARAFUSO CARDANMarca : ika	40,0000	13,9000
3144	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIROMarca : ika	20,0000	21,0000
3145	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PARAFUSO DE CENTRO TRASEIROMarca : ika	20,0000	22,0000
3146	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PARAFUSO DE RODA DIANTEIRAMarca : ika	30,0000	34,0000
3147	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PARAFUSO DE RODA TRASEIRAMarca : ika	30,0000	34,0000
3168	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-RELE DO ALTERNADORMarca : ika	10,0000	31,0000
3169	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-REPARO BOMBA D'AGUA, CAIXA COM 01 KITMarca : ika	2,0000	350,0000
3172	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-REPARO CUICA DE FREIO, CAIXA COM 01 KITMarca : ika	6,0000	99,0000
3193	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-SERVO EMBREAGEMMarca : ika	4,0000	1.310,0000
3194	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-SETOR DE DIREÇÃOMarca : ika	2,0000	1.960,0000
3218	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-VOLANTE DO MOTORMarca : ika	2,0000	910,0000
3219	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- ALTERNADORMarca : ika	2,0000	811,0000
3220	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- BARRA CENTRAL DIREÇÃOMarca : ika	2,0000	740,0000
3221	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018.PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- BARRA LATERAL DIREÇÃOMarca : ika	4,0000	865,0000
3222	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- BATERIA 100 AHMarca : ika	8,0000	810,0000
3243	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- CONJUNTO SINCRONIZADOMarca : ika	10,0000	400,0000
3244	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- CONTROLADOR DE PORTAMarca : ika	4,0000	1.390,0000
3245	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- CORREIA MOTORMarca : ika	6,0000	108,0000

3246	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- CRUZETA TRANSMISSÃOMarca : ika	12,0000	189,0000
3247	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- CUBO DE RODA DIANTEIRAMarca : ika	2,0000	625,0000
3268	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- GRAMPO FEIXE DE MOLA TRASEIROMarca : ika	10,0000	103,0000
3269	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- HÉLICE MOTORMarca : ika	3,0000	480,0000
3270	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- INTERCULERMarca : ika	3,0000	2.435,0000
3271	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- INTERRUPTOR LUZ DE FREIOMarca : ika	1,0000	104,0000
3272	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- INTERRUPTOR LUZ DE REMarca : ika	1,0000	119,0000
3293	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- JUMELO DIANTEIRO MÓVELMarca : ika	4,0000	148,0000
3294	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- JUMELO TRASEIRO FIXOMarca : ika	4,0000	141,0000
3295	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- JUMELO TRASEIRO MÓVELMarca : ika	4,0000	180,0000
3296	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- JUNÇÃO DA COLUNA DE DIREÇÃOMarca : ika	3,0000	340,0000
3297	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- KIT REPARO COMPRENSORMarca : ika	2,0000	207,0000
3319	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- MOLA TERCEIRA TRASEIRAMarca : ika	6,0000	429,0000
3320	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- MOTOR DE ARRANQUEMarca : ika	2,0000	1.945,0000
3321	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- PAINEL DE INSTRUMENTOSMarca : ika	1,0000	1.785,0000
3323	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- PARACHOQUE DIANTEIROMarca : ika	1,0000	1.915,0000
3324	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIROMarca : ika	45,0000	19,0000
3344	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- SERVO DE EMBREAGEMMarca : ika	3,0000	1.290,0000
3345	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- SETOR DIREÇÃOMarca : ika	2,0000	3.875,0000
3346	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- SINCRONIZADORMarca : ika	1,0000	345,0000
3347	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- TACÓGRAFOMarca : ika	2,0000	2.170,0000
3348	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- TAMPA CMBUSTIVELMarca : ika	3,0000	94,0000
3390	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - CABEÇOTE FILTRO DIESELMarca : ika	2,0000	320,0000
3391	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - CAIXA CAMBIOMarca : ika	1,0000	13.390,0000
3392	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEMMarca : ika	3,0000	318,0000
3393	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - COMPRENSOR DE AR COMPLETOMarca : ika	2,0000	2.890,0000
3394	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - CORREIA MOTORMarca : ika	10,0000	108,0000
3420	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIROMarca : ika	2,0000	680,0000
3421	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - JOGO DE TAMBORDE FREIO DIANTEIROMarca : ika	2,0000	648,0000
3422	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - JUMELO MÓVEL DIANTEIROMarca : ika	10,0000	135,0000
3423	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - JUMELO MÓVEL TRASEIROMarca : ika	10,0000	145,0000
3424	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 – JUMELOFIXO DIANTEIROMarca : ika	10,0000	144,0000
3435	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - MOTOR DE ARRANQUEMarca : ika	2,0000	1.850,0000
3437	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PAINEL DE INSTRUMENTOSMarca : ika	2,0000	4.260,0000
3445	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PONTA DA TRANSMISSÃO DO DIFERENCIALMarca : ika	6,0000	350,0000
3446	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PORCA CUBO DIANTEIROMarca : ika	8,0000	50,0000
3447	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PORCA CUBO TRASEIROMarca : ika	8,0000	65,0000
3448	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PORCA PONTA EIXO TRASEIROMarca : ika	4,0000	75,0000
3449	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - REPARO CUÍCA DUPLA COMPLETAMarca : ika	10,0000	109,0000
3470	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - TRAVA EIXO TRASEIROMarca : ika	6,0000	12,0000
3471	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - TURBINA MOTORMarca : ika	2,0000	2.625,0000
3472	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - VÁLVULA 4 CIRCUITOMarca : ika	5,0000	505,0000
3473	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - VÁLVULA PRESSÃO DO ARMarca : ika	5,0000	590,0000
3474	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - VOLANTE MOTORMarca : ika	1,0000	1.870,0000
3494	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. PALHEITA DO LIMPADORMarca : ika	3,0000	158,0000
3497	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. REPARO DO COMPRESSOR DE RMarca : ika	2,0000	275,0000
3498	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. RESERVATORIO DE ÁGUAMarca : ika	2,0000	320,0000
3499	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. SENSOR DE PRESSÃO DO, RAIL (TUBO DE ALTA PRESSÃO)Marca : ika	2,0000	699,0000
3500	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. SENSOR DE ROTAÇÃOMarca : ika	2,0000	349,0000
3520	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- BOMBA LAVADOR PARA BRISA 24VMarca : ika	10,0000	170,0000
3521	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- BUCHA DO ESTABILIZADORMarca : ika	20,0000	60,0000
3522	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- BUCHA OLHAL DE MOLA DIANTEIROMarca : ika	40,0000	150,0000
3523	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- BUCHA OLHAL DE MOLA TRASEIROMarca : ika	40,0000	120,0000
3524	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- CABEÇOTE FILTRO SEPARADOR DE AGUAMarca : ika	4,0000	500,0000
3546	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- EIXO COMANDO DE VÁLVULASMarca : ika	4,0000	2.500,0000
3547	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- EIXO VIRABREQUIMMarca : ika	4,0000	5.170,0000
3548	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- EMBREAGEM MOTORMarca : ika	6,0000	3.400,0000

3549	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- EMBREAGEM VISCOSAMarca : ika	8,0000	2.230,0000
3580	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GARFO DO CARDAN IVECOMarca : ika	10,0000	645,0000
3581	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GRAMPO DE MOLA DIANTEIROMarca : ika	32,0000	82,0000
3582	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GRAMPO DE MOLA TRASEIROMarca : ika	32,0000	94,0000
3583	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GRAXEIRO 10 MM 45 GRAUSMarca : ika	100,0000	5,5000
3584	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GRAXEIRO 10 MM 90 GRAUSMarca : ika	100,0000	5,7000
3605	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIROMarca : ika	5,0000	1.350,0000
3606	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JOGO DE TERMINAL DIREÇÃO BARRA LONGAMarca : ika	20,0000	218,0000
3607	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JOGO EMBUCHAMENTO MANGA EIXO IVECOMarca : ika	10,0000	670,0000
3608	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JUMELO MOLA DIANTEIROMarca : ika	20,0000	400,0000
3609	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JUMELO TRASEIRO PARTE DIANTEIRAMarca : ika	20,0000	400,0000
3635	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 4ª TRASEIRAMarca : ika	10,0000	590,0000
3636	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 5ª DIANTEIRAMarca : ika	10,0000	465,0000
3637	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 5ª TRASEIRAMarca : ika	10,0000	530,0000
3638	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 6ª DIANTEIRAMarca : ika	10,0000	409,0000
3639	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 6ª TRASEIRAMarca : ika	10,0000	470,0000
3649	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- PARA- BRISAMarca : ika	6,0000	425,0000
3661	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RESERVATÓRIO DE AGUA PARA-BRISAMarca : ika	9,0000	770,0000
3662	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019,PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RESERVATÓRIO ÓLEO HIDRÁULICOMarca : ika	9,0000	240,0000
3663	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIROMarca : ika	40,0000	120,0000
3664	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RETENTOR CUBO RODA TRASEIROMarca : ika	40,0000	140,0000
3665	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RETENTOR DIANTEIRO MOTORMarca : ika	10,0000	157,0000
3666	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RETENTOR PINHÃO DIFERENCIALMarca : ika	10,0000	188,0000
3690	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TAMPA DO FILTRO COMBUSTIVELMarca : ika	10,0000	168,0000
3691	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TAMPA DO ÓLEO LUBRIFICANTEMarca : ika	10,0000	94,0000
3692	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TAMPA DO RESERVATORIO ARLA 32Marca : ika	10,0000	105,0000
3693	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TAMPA DO RESERVATÓRIO DE AGUAMarca : ika	10,0000	84,0000
3694	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TANQUE COMBUSTIVEL PLASTICOMarca : ika	6,0000	2.300,0000
3718	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: INTERCULERMarca : ika	4,0000	1.445,0000
3719	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: INTERRUPTOR LUZ DE RÉMarca : ika	10,0000	135,0000
3720	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: MOLA 2º TRASEIRAMarca : ika	10,0000	540,0000
3721	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: MOLA MESTRA TRASEIRAMarca : ika	10,0000	650,0000
3722	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: PAINEL DE INSTRUMENTOMarca : ika	3,0000	2.100,0000
3748	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BICO INJETORMarca : ika	6,0000	2.500,0000
3749	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BIELA DO MOTORMarca : ika	6,0000	430,0000
3750	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BLOCO MOTORMarca : ika	1,0000	10.100,0000
3751	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BOMBA D'AGUAMarca : ika	2,0000	925,0000
3752	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BOMBA DE ALTAMarca : ika	2,0000	6.500,0000
3774	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-CHAVE DE RODAMarca : ika	2,0000	125,0000
3775	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-CHICOTE DE MOTORMarca : ika	2,0000	2.500,0000
3776	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-CILINDRO DE EMBREAGEMMarca : ika	2,0000	1.020,0000
3777	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-CILINDRO MESTRE DE FREIOMarca : ika	4,0000	1.850,0000
3778	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-CILINDRO MESTRE/AUXILIAR 580 200 82 38LMarca : ika	2,0000	1.035,0000
3779	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA:PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-COIFAMarca : ika	2,0000	90,0000
3801	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-FILTRO LUBRIFICANTEMarca : ika	6,0000	87,0000
3802	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA:PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-FILTRO SECADOR DE ARMarca : ika	3,0000	130,0000
3803	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-FILTRO SEPARADOR DE AGUAMarca : ika	5,0000	115,0000
3805	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-FLANGE CUÍCA DE FREIOMarca : ika	6,0000	117,0000
4245	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-LONA TRASEIRA COM ARREBITES, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	8,0000	195,0000
4257	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-MOLA 3ª TRASEIRAMarca : ima	10,0000	450,0000
4258	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-MOLA MESTRE DIANTEIRAMarca : ima	10,0000	980,0000
4259	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-MOLA MESTRE TRASEIRAMarca : ima	20,0000	525,0000
4368	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ARANHA DE TRAVA DO CUBO DE RODA DIANTEIRAMarca : ima	64,0000	37,5000
4369	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ARANHA DE TRAVA DO CUBO DE RODA TRASEIRAMarca : ima	15,0000	37,5000
4370	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ARRUELA DE ENCOSTO DE MOLA TRASEIRO (DIÂMETRO EXTERNO MAIOR)Marca : ima	100,0000	42,0000

4371	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ARRUELA DE ENCOSTO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO (DIÂMETRO EXTERNO MAIOR)Marca : ima	100,0000	33,0000
4372	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-BALANCIN ADMISSÃO E ESCAPEMarca :ima	12,0000	114,0000
4375	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-BOIA DO RESERVATÓRIO DOTANQUEMarca : ima	10,0000	179,0000
4376	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-BOMBA D'AGUAMarca : ima	12,0000	630,0000
4411	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ENGATE RÁPIDO MANGUEIRA8MMMarca : ima	200,0000	14,8000
4412	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ESPAGUETE CORRUGADO 12.7MM½Marca : ima	250,0000	9,6000
4413	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ESPAGUETE CORRUGADO 7.5MM 5/16Marca : ima	250,0000	7,3000
4414	ONIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ESPAGUETE CORRUGADO 7.5MM 5/16Marca : ima	250,0000	7,3000
4415	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-FAROL MERCEDES 1519Marca : ima	64,0000	280,0000
4416	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-FEIXE DE MOLA DIANTEIROMarca : ima	18,0000	3.215,0000
4417	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-FEIXE DE MOLA TRASEIROCOMPLETOMarca : ima	18,0000	3.480,0000
4463	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MANGUEIRA (TUBO FLEXÍVEL) A3842951435Marca : ima	10,0000	272,0000
4464	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MANGUEIRA DA TURBINA A 688 5281082Marca : ima	10,0000	212,0000
4465	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MANGUEIRA FLEXÍVEL (NYLON COM, OQX-0290, OQV- -BREMSSCHLAUCH)A 665 429 76 35Marca :ima	12,0000	436,0000
4466	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MANGUEIRA LIGAÇÃO INTER COOLER (70 -X 80 MM) 455.450-72TA117. 245Marca : ima	10,0000	202,0000
4467	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MANGUEIRA RADIADOR DE AGUAMarca :ima	10,0000	273,0000
4468	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MODULO ELETRÔNICOMarca : ima	8,0000	3.630,0000
4469	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 2ª DIANTEIRAMarca : ima	15,0000	354,0000
4470	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 2ª TRASEIRA MB-320 -2Marca :ima	30,0000	394,0000
4471	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 3ª DIANTEIRAMarca : ima	15,0000	337,0000
4472	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 3ª TRASEIRAMarca : ima	20,0000	360,0000
4473	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 3ª TRASEIRA MB-0271Marca : ima	20,0000	383,0000
4474	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 4ª DIANTEIRAMarca : ima	15,0000	311,0000
4475	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 4ª TRASEIRAMarca : ima	20,0000	341,0000
4514	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ROLAMENTO B17-99DG 8 NKSMarca : itr	40,0000	75,0000
4515	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ROLAMENTO DE CENTRO R-252 R(45MM)Marca : itr	30,0000	218,0000
4516	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO-INTERNOMarca : itr	20,0000	231,0000
4517	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIROEXTERNOMarca : itr	20,0000	198,0000
4520	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ROLAMENTO VDOMarca : itr	10,0000	37,0000
4521	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-SENSOR NÍVEL ÓLEO MOTORMarca : itr	8,0000	504,0000
4522	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-SENSOR PEDAL FREIOMarca : itr	8,0000	145,0000
4523	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-SENSOR PRESSÃO COMBUSTIVELMarca: itr	8,0000	177,0000
4555	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-vMOLA 10ª TRASEIRAMarca : itr	10,0000	393,0000
4556	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-VOLANTE DO MOTORMarca : itr	2,0000	2.030,0000
4557	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA 2POLEGADASMarca : itr	30,0000	16,0000
4558	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA DA TAMPA FILTRO DE ARMarca : itr	4,0000	66,0000
4559	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRAFLANGE CARDANMarca : itr	10,0000	34,0000
4560	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA FLEXIVEL 013-019 MM LARG 8MMMarca : itr	100,0000	5,6000
4561	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRAMETAL 108 MMMarca : itr	30,0000	8,4000
4562	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 10MM 3/4 X 1Marca : itr	40,0000	5,3000
4563	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 13MM X 16 MMMarca : itr	100,0000	5,6500
4564	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA TIPOU VERGALHÃO 3/4 X 1/4Marca : itr	20,0000	8,3000
4586	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CAIXA DECAMBIOMarca : itr	2,0000	11.230,0000
4595	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CONDUÍTE DE FREIOMarca : itr	8,0000	71,5000
4596	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CORREIA DO ALTERNADORMarca : itr	10,0000	95,5000
4597	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - COXIM DA SUSPENÇÃO DO MOTOR R-621Marca : itr	4,0000	134,0000
4598	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – COXIM MOTORMarca : itr	6,0000	111,0000
4600	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CUBO DE RODA TRASEIROMarca : itr	2,0000	620,0000
4601	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CUICA DE FREIO DIANTEIROMarca : itr	4,0000	335,0000
4602	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CUÍCA DE FREIO TRASEIROMarca : itr	4,0000	307,0000
4603	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - DIAFRAGMA CUICA DE FREIO	10,0000	35,0000

	TRASEIRAMarca : itr		
4604	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - DIAFRAGMA DE CUICA DE FREIO DIANTEIRAMarca : itr	10,0000	35,0000
4652	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE JUNTA ADMISSÃO E ESCAPEMarca : itr	5,0000	61,0000
4653	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE JUNTA CABEÇOTE MOTOR X1282412Marca : itr	2,0000	425,0000
4654	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRAMarca : itr	5,0000	210,0000
4655	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRAMarca : itr	8,0000	231,0000
4656	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE MOLA PATIN DE FREIO TRASEIRO E DIANTEIROMarca : itr	4,0000	55,0000
4657	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE PALHETA LIMPADORMarca : itr	4,0000	168,0000
4658	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE RETROVISOR EXTERNOMarca : itr	2,0000	590,0000
4659	ONIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JUMELO DIANTEIRO PARTE DIANTEIRAMarca : itr	8,0000	267,0000
4660	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JUMELO DIANTEIRO PARTE DIANTEIRAMarca : itr	8,0000	241,0000
4661	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – JUMELO TRASEIROMarca : itr	8,0000	241,0000
4693	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOLA 8ª DIANTEIRAMarca : ipel	8,0000	308,0000
4694	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOLA 8ª TRASEIRA MB-0278Marca : ioel	10,0000	289,0000
4695	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOLA 9ª TRASEIRAMarca : ipel	10,0000	175,0000
4696	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOLA MESTREDIANTEIRAMarca : ipel	12,0000	535,0000
4697	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOLA MESTRETRASEIRAMarca : ipel	12,0000	449,0000
4698	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOTOR DEPARTIDAMarca : ipel	2,0000	1.890,0000
4699	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOTOR LIMPADORPARA BRISAMarca : ipel	4,0000	375,0000
4700	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - PAINELMarca : ipel	2,0000	3.570,0000
4701	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - PARA BRISAMarca : pel	2,0000	2.530,0000
4702	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - PARA-CHOQUE DIANTEIROMarca : ipel	2,0000	2.550,0000
4733	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – ROLAMENTO 6203Marca : ipel	30,0000	27,0000
4734	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – ROLAMENTO 6303Marca : ipel	30,0000	35,0000
4735	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – ROLAMENTO 6304Marca : ipel	30,0000	34,0000
4736	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO B17-99DG 8 ROLAND NKSMarca : ipel	30,0000	85,0000
4737	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO DE CENTROMarca : ipel	10,0000	261,0000
4738	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EXTERNOMarca : ipel	10,0000	191,0000
4739	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA INTERNOMarca : ipel	10,0000	203,0000
4740	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO EXTERNOMarca : ipel	10,0000	236,0000
4741	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNOMarca : ipel	10,0000	251,0000
4742	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLETE PATIM DE FREIO 32MMMarca : ipel	10,0000	60,0000
4775	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – VÁLVULA TERMOSTATICAMarca : ipel	4,0000	180,0000
4776	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – VÁLVULAAPU COMPLETAMarca : ipel	2,0000	1.830,0000
4777	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - VENTILADOR TETO COD:0038301508Marca : ipel	6,0000	1.290,0000
4778	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - VOLANTE DE DIREÇÃOMarca : ipel	2,0000	689,0000
4779	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - VOLANTE DO MOTORMarca : ipel	2,0000	1.760,0000
4780	PARAFUSO DE CENTRO 12X10 ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-Marca :ipel	30,0000	24,0000
4781	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236- SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-FLEXÍVEL DE FREIOMarca : ipel	10,0000	40,0000
4782	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-ALTERNADORMarca : ipel	3,0000	1.370,0000
4783	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-AMORTECEDOR DIANTEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ipel	6,0000	560,0000
4784	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-AMORTECEDOR TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ipel	6,0000	434,0000
4817	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-COMUTADOR DE PARTIDAMarca: ima	2,0000	135,0000
4818	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CORREIA COM PERFILMarca : ima	4,0000	68,0000
4819	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CORREIA DENTADAMarca : ima	4,0000	71,0000
4820	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CORREIA PARA COMANDO DE VALVULASMarca : ima	2,0000	57,0000
4821	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-COXIM INFERIOR CAIXA DE CAMBIOMarca : ima	6,0000	215,0000
4822	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-COXIM MOTORMarca : ima	6,0000	262,0000
4823	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-COXIM SUPERIOR CAIXACAMBIOMarca : ima	6,0000	221,0000
4824	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810.CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CUBO DE RODA DIANTEIROMarca : ima	4,0000	243,0000
4825	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CUBO DE RODA TRASEIRAMarca : ima	4,0000	375,0000
4826	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CUBO RODA LADO DIREITO E ESQUERDOMarca : ima	4,0000	485,0000
4866	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MAÇANETA PORTA EXTERNA E INTERNA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	285,0000
4867	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MANGUEIRA RADIADOR INFERIRMarca : ima	2,0000	181,0000
4868	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MANGUEIRA RADIADOR SUPERIRMarca : ima	2,0000	139,0000
4869	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MODULO ELETRONICOMarca : ima	2,0000	1.720,0000
4870	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MODULO VIDRO ELETRONICOMarca : ima	4,0000	215,0000

4871	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MOLA SUSPENSÃOMarca : ima	8,0000	206,0000
4872	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MOTOR LIMPADOR PARA-BRISAMarca : ima	5,0000	410,0000
4873	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MOTOR PARTIDAMarca : ima	3,0000	1.119,0000
4874	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-PARA-BARRO DO PARA-LAMA DIANTEIROMarca : ima	4,0000	192,0000
4875	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-PARA-BRISAMarca : ima	4,0000	665,0000
4903	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-SILENCIOSO PARTE TRASEIRAMarca : ima	4,0000	285,0000
4906	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-SUSPENSÃO COMPLETA DIANTEIRAMarca : ima	2,0000	2.435,0000
4909	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-TAMPA TRASEIRAMarca : ima	2,0000	1.760,0000
4910	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-TERMINAL AXIALMarca : ima	10,0000	69,0000
4911	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-TERMINAL DA BARRA TENSORAMarca : ima	8,0000	93,0000
4912	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-TERMINAL DIREÇÃOMarca : ima	8,0000	94,0000
4913	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-TRANCA CAPÚ DIANTEIROMarca : ima	8,0000	161,0000
4914	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-VÁLVULA TERMOSTATICAMarca : ima	8,0000	160,0000
4915	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-VARETA NÍVEL MOTORMarca : ima	6,0000	70,0000
4916	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-VENTOINHA DO RADIADORMarca : ima	4,0000	745,0000
4957	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-MOTOR LIMPADOR DO PARA BRISAMarca : ima	2,0000	480,0000
4958	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-MOTOR PARA VIDRO ELETRICO 12 VMarca : ima	2,0000	163,0000
4959	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-MOTOR PARTIDAMarca : ima	2,0000	1.090,0000
4960	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-MOTOR VENTUINHA COM HELICEMarca : ima	2,0000	628,0000
4961	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PAINEL FRONTALMarca : vidrax	2,0000	405,0000
4962	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PARA BRISAMarca : vidrx	2,0000	535,0000
4963	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PARA CHOQUE TRASEIROMarca : bepo	2,0000	401,0000
4964	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PARA LAMA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : bepo	2,0000	489,0000
4965	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PARAFUSO DA RODAMarca : bepo	20,0000	8,0000
5008	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FAROL, CAIXA COM 01 JOGOMarca : artebe	1,0000	670,0000
5009	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FECHADURA PORTA EXTERNA L.E E L.D, CAIXA COM 01 JOGOMarca : tip	4,0000	363,0000
5010	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FECHADURA PORTA INTERNA L.D E L.E, CAIXA COM 01 JOGOMarca : tip	4,0000	285,0000
5011	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FILTRO DE ARMarca : man	15,0000	34,0000
5012	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : man	20,0000	19,0000
5013	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FILTRO LUBRIFICANTEMarca : man	5,0000	32,0000
5014	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : cofap	4,0000	610,0000
5015	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-JOGO DE AMORTECEDOR TRASEIROMarca : cofap	4,0000	265,0000
5016	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-JUNTA HOMOCINETICA LADO RODAMarca : was	6,0000	220,0000
5017	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: BWAB45U3HP007521-JUNTA PARTE DE CIMA MOTORMarca : was	2,0000	153,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:51625C5D

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00072 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000049/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNAS OU ORIGINAIS, DE REPOSIÇÃO DE 1ª (PRIMEIRA) LINHA, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO E OUTRAS.**. Fornecedor Registrado: ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELLI .** CNPJ 32.312.350/0001-80.Vigência: 28/07/2021 a 27/07/2022 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0009	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-ATUADOR EMBREAGEMMarca : bosch	2,0000	307,0000
0017	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-BICO INJETORMarca : bosch	4,0000	2.059,9000
0021	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-BÓIA MARCADOR COMBUSTÍVELMarca : bepo	2,0000	128,0000
0023	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-BOMBA DE ÓLEO, CAIXA COM 01KITMarca : broscol	1,0000	299,9000
0024	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICAMarca : broscol	1,0000	799,0000
0029	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : fagor	8,0000	38,5000
0043	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-CABO VELOCÍMETROMarca : curti	1,0000	85,0000
0045	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-CALOTACAIXA COM 01JOGOMarca : bepo	1,0000	72,0000
0047	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-CAPA PROTETORA INFERIOR CORREIA DENTADAMarca : fixer	1,0000	99,9000
0048	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-CAPA PROTETORA SUPERIOR CORREIA DENTADAMarca : fixer	1,0000	99,9000
0070	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019 PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : axios	4,0000	94,9900
0071	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-COXIM ESCAPAMENTOMarca : axios	6,0000	11,9900
0086	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-FECHADURA DA PORTA DIANTEIRAMarca : tip	4,0000	149,9000
0087	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-FECHADURA DA TAMPA TRASEIRAMarca : tip	2,0000	149,9000
0089	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-FILTRO DE	4,0000	31,9000

	AR CONDICIONADOMarca : tec fil		
0094	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-FUSÍVEL 10,15,20,25,30,05, CAIXA COMMarca : bosch	2,0000	5,8800
0096	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-GRAFITE SPRAYMarca : orbi	4,0000	11,9900
0108	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-JUNTA ESCAPE, CAIXA COM 01JOGOMarca : was	2,0000	59,4000
0121	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-MAÇANETA EXTERNA (ABRIR PORTA)Marca : tip	2,0000	146,9900
0122	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-MAÇANETA INTERNA (ABRIR PORTA)Marca : tip	2,0000	54,9900
0139	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-PATIM DE FREIO TRASEIROMarca : fras le	8,0000	185,0000
0143	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-PONTEIRA DIREÇÃOMarca : trw	8,0000	102,9000
0149	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-RESERVATÓRIO DE ÁGUAMarca : valeo	1,0000	199,0000
0150	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE FREIOMarca : valeo	1,0000	159,0000
0156	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-RETROVISORMarca : artebe	2,0000	405,0000
0157	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-RODA DE FERROMarca : arcaro	2,0000	390,0000
0158	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-ROLAMENTO CUBO DIANTEIROMarca : fag	4,0000	385,0000
0159	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-ROLAMENTO CUBO TRASEIROMarca : fag	4,0000	355,0000
0160	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-SAPATA, CAIXA COM 01KITMarca : frum	1,0000	320,0000
0176	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-TAMPA DE ÓLEO MOTORMarca : tip	1,0000	80,0000
0177	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-TAMPA DE VÁLVULASMarca : trw	2,0000	750,0000
0178	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-TAMPA DO RESERVATÓRIOMarca : tip	1,0000	44,0000
0179	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-TAMPA DO TANQUE COMBUSTÍVELMarca : tip	2,0000	114,0000
0180	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-TANQUE COMBUSTIVELMarca : tip	2,0000	890,0000
0196	CAMINHÃO BAÚ, VW/8.160, DRC 4X2 ANO 2015, PLACA PXR 0403: CUICA DE FREIO, DIANTEIROMarca : warga	4,0000	365,0000
0197	CAMINHÃO BAÚ, VW/8.160, DRC 4X2 ANO 2015, PLACA PXR 0403: FILTRO, DIESELMarca : tec fil	8,0000	139,9000
0198	CAMINHÃO BAÚ, VW/8.160, DRC 4X2 ANO 2015, PLACA PXR 0403: FILTRO, SECADOR DE ARMarca : tec fil	5,0000	160,0000
0199	CAMINHÃO BAÚ, VW/8.160, DRC 4X2 ANO 2015, PLACA PXR 0403: FILTRO, SEPARADOR DE ÁGUAMarca : man	8,0000	175,0000
0200	CAMINHÃO BAÚ, VW/8.160, DRC 4X2 ANO 2015, PLACA PXR 0403: JOGO AMORTECEDO, DIANTEIROMarca : cofap	4,0000	510,0000
0221	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIALMarca : meritor	2,0000	2.425,0000
0222	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403 CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CALÇO CAIXA DO MOTORMarca : fagor	6,0000	420,0000
0223	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403 CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CARCAÇA CAIXA DE CÂMBIOMarca : axios	1,0000	3.390,0000
0224	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CARCAÇA FILTRO DE ARMarca : man	2,0000	585,0000
0225	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CATRACA FREIO DIANTEIROMarca : trw	4,0000	219,0000
0241	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403 CHASSI: 9531M52P4FR524929 - FILTRO DE AR COM ELEMENTO DE SEGURANÇAMarca : tec fil	10,0000	235,0000
0242	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - FILTRO LUBRIFICANTEMarca : tec fil	10,0000	168,0000
0243	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - HÉLICE MOTORMarca : md	3,0000	815,0000
0244	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - INTERCULERMarca : bosch	2,0000	2.080,0000
0245	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - INTERRUPTOR LUZ DE FREIOMarca : bosch	1,0000	115,0000
0256	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JOGO DE REPARO SINCRONIZADOMarca : agel	1,0000	235,0000
0257	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JUMELO DIANTEIRO FIXOMarca : fibam	6,0000	195,0000
0258	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JUMELO DIANTEIRO MÓVELMarca : fibam	4,0000	235,0000
0259	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JUMELO TRASEIRO MÓVELMarca : fibam	4,0000	290,0000
0260	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JUNÇÃO DA COLUNA DE DIREÇÃOMarca : meritor	3,0000	690,0000
0281	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403CHASSI: 9531M52P4FR524929 - PONTA TRANSMISSÃOMarca : meritor	3,0000	67,0000
0282	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - PORCA CUBO DIANTEIROMarca : fibam	8,0000	57,0000
0283	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - PORCA CUBO TRASEIROMarca : fibam	10,0000	61,0000
0284	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403CHASSI: 9531M52P4FR524929 - RADIADOR D AGUAMarca : valeo	2,0000	2.185,0000
0285	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRAMarca : arca	12,0000	54,0000
0301	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - COMPRENSOR DE ARMarca : bosch	2,0000	2.365,0000
0302	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CUBO DE RODA DIANTEIRAMarca : frum	2,0000	665,0000
0303	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - ESTICADOR CORREIA MOTORMarca : ina	4,0000	390,0000
0304	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - FILTRO DIREÇÃOMarca : tec fil	6,0000	45,0000
0305	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - FLANGE TRANSMISSÃOMarca : fagor	6,0000	365,0000
0322	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - TRAMBULADOR DE CAMBIOMarca : axios	1,0000	1.115,0000
0323	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - TRAVA DA PORCA CUBO TRASEIROMarca : fibam	10,0000	16,0000
0324	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - TURBINA MOTORMarca : garrete	3,0000	5.940,0000
0325	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - VÁLVULA PRESSÃO DE ARMarca : warga	3,0000	940,0000
0326	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 – VÁLVULA TERMOSTÁTICAMarca :	3,0000	163,0000

	warga		
0327	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - VOLANTE MOTORMarca : frum	2,0000	1.705,0000
0343	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BICO PNEU SEM CÂMARAMarca : vipal	10,0000	9,4000
0344	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BIELA, CAIXA COM 01 KITMarca : axios	1,0000	945,0000
0345	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BOBINA IGNIÇÃOMarca : bosch	1,0000	275,0000
0346	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BÓIA MARCADOR COMBUSTÍVELMarca : valeo	2,0000	135,0000
0347	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BOMBA DE ÁGUAMarca : urba	1,0000	175,0000
0363	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CABO DE AÇO DA TAMPA TRASEIRAMarca : curti	2,0000	26,0000
0364	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CABO DE EMBREAGEMMarca : curti	2,0000	98,0000
0365	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CABO FREIO DE MÃOMarca : curti	2,0000	158,0000
0366	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CABO SELEÇÃO ENGATE MACHAMarca : curti	2,0000	372,0000
0367	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CABO VELOCÍMETROMarca : curti	1,0000	48,0000
0383	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CILINDRO MESTREMarca : warga	2,0000	360,0000
0384	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-COIFA DO SETOR DIREÇÃOMarca : axios	4,0000	30,0000
0385	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-COIFA LADO CAMBIOMarca : axios	4,0000	31,0000
0386	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-COIFA LADO RODAMarca : axcios	4,0000	29,0000
0387	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-COLA PÁRA-BRISAMarca : vidrax	4,0000	44,0000
0403	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-DISCO FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : varga	4,0000	276,0000
0404	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-EIXO COMANDO DE VÁLVULASMarca : warga	1,0000	430,0000
0405	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-EIXO VIRABREQUIMMarca : meritor	2,0000	705,0000
0406	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-EMBREAGEM, CAIXA COM 01 KITMarca : luck	3,0000	680,0000
0407	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-ENGRENAGEM DO EIXO COMANDOMarca : meritor	2,0000	270,0000
0423	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-HOMOCINETICAMarca : trw	4,0000	307,0000
0424	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-IMOBILIZADORMarca : cofap	1,0000	319,0000
0425	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-INDUZIDO ARRANQUEMarca : bosch	2,0000	245,0000
0426	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-INTERRUPTOR DE RÉMarca : bosch	2,0000	79,0000
0427	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-INTERRUPTOR DO PISCA PISCAMarca : bosch	2,0000	48,0000
0438	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LÂMPADAS FARÓIS H-7Marca : osram	10,0000	36,0000
0439	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LANTERNA DE PLACA TRASEIRAMarca : artebe	2,0000	194,0000
0440	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LANTERNA TRASEIRAMarca : artebe	2,0000	312,0000
0441	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LANTERNA TRASEIRA LD/LEMarca : arteb	4,0000	291,0000
0442	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LIMPA CONTACTO SPRAYMarca : orbi	1,0000	17,0000
0458	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-PAINEL DE INSTRUMENTOSMarca : vosch	1,0000	510,0000
0459	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-PALHETA PÁRA-BRISA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : bosch	4,0000	57,0000
0460	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-PÁRA-BRISAMarca : vidrax	2,0000	605,0000
0461	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-PÁRA-CHOQUE DIANTEIROMarca : bepo	1,0000	585,0000
0462	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-PARALAMA DIANTEIRO LD/LEMarca : bepo	2,0000	545,0000
0478	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-RETENTOR HASTE VÁLVULAMarca : arca	1,0000	12,9000
0479	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-RETENTOR MANCAL TRASEIROMarca : arca	4,0000	137,0000
0480	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-RETROVISORMarca : arca	2,0000	271,0000
0481	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-RODA DE FERROMarca : arcaro	2,0000	375,0000
0482	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-ROLAMENTO CUBO DIANTEIROMarca : fag	4,0000	149,0000
0498	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-SUPORTE CORRETOR DE FRENAGEMMarca : fibam	2,0000	170,0000
0499	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-TAMBOR DA CHAVEMarca : frum	1,0000	185,0000
0500	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-TAMBOR DE FREIO TRASEIROMarca : frum	4,0000	155,0000
0501	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-TAMPA DE ÓLEO MOTORMarca : tip	1,0000	38,0000
0502	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-TAMPA DE VÁLVULASMarca : tip	2,0000	255,0000
0518	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-ADITIVO PARA RADIADORMarca : radinaq	4,0000	20,0000
0519	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-ALAVANCA FREIO DE MÃOMarca : curti	1,0000	317,0000
0520	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-ALTERNADORMarca : bosch	1,0000	1.080,0000
0521	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : cofap	4,0000	440,0000
0522	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-AMORTECEDOR TRASEIROMarca : cofap	4,0000	350,0000
0565	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-CARTERMarca : karter	1,0000	383,0000
0566	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-CATALISADORMarca : delko	1,0000	808,0000
0567	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-CENTRALMarca : delko	1,0000	709,0000
0568	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-CHAPA DE PROTEÇÃOMarca : nakata	1,0000	164,0000
0569	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-CHAPA PROTETORA DO CARTERMarca : nakata	1,0000	160,0000
0585	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : axios	4,0000	131,0000
0586	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COXIM ESCAPAMENTOMarca : axios	6,0000	10,5000
0587	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COXIM INFERIOR CAMBIOMarca : axios	4,0000	198,0000
0588	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COXIM MOTOR LADO DIREITOMarca : axios	4,0000	295,0000
0589	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COXIM SUPERIOR CAMBIOMarca : axios	4,0000	240,0000
0605	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-FILTRO DE ARMarca : tec fil	6,0000	40,0000
0606	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : tec fil	4,0000	24,4000
0607	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-FILTRO DE COMBUSTÍVELMarca : tec fil	4,0000	19,9000
0608	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-FILTRO DE ÓLEOMarca : tec fil	10,0000	34,9000
0609	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIROMarca : ina	4,0000	49,9000
0625	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-JUNTA ESCAPE, CAIXA COM 01 JOGOMarca : was	2,0000	53,4000
0626	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-JUNTA TAMPA DE VÁLVULA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : was	2,0000	95,0000
0627	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-LÂMPADA 1 POLOMarca : osram	10,0000	3,4000
0628	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-LÂMPADA 2 POLOMarca : osram	10,0000	4,0000
0629	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-LÂMPADAS FARÓIS H-1Marca : osram	10,0000	20,0000
0645	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MOLA DIANTEIRAMarca : fibam	2,0000	236,0000
0646	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MOLA DO CORRETOR DE FRENAGEMMarca : fibam	2,0000	81,0000
0647	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MOLA TRASEIRAMarca : fibam	2,0000	389,0000
0648	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MONTANTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : fibam	2,0000	662,0000
0649	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MOTOR LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIROMarca : delfe	1,0000	87,0000
0665	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE FREIOMarca : valeo	1,0000	105,0000
0666	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-RETENTOR COMANDO VÁLVULA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : arca	1,0000	31,0000
0667	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-RETENTOR DIANTEIROVIRABREQUIMMarca : arca	4,0000	41,0000
0668	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-RETENTOR HASTE VÁLVULAMarca : arca	1,0000	57,0000
0669	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-RETENTOR MANCAL TRASEIROMarca : arca	4,0000	138,0000

0680	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SENSOR DE ROTAÇÃOMarca : bosch	1,0000	204,0000
0681	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SENSOR TEMPERATURA COM SUPORTEMarca : bosch	2,0000	147,0000
0682	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SETOR DE DIREÇÃOMarca : trw	2,0000	1.009,0000
0683	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SILENCIOSO INTERMEDIÁRIOMarca : silentec	1,0000	231,0000
0684	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SILENCIOSO TRASEIROMarca : silentec	1,0000	250,0000
0695	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-TANQUE COMBUSTIVELMarca : bepo	2,0000	641,0000
0696	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-TENSOR ESTICADOR CORREIA DENTADAMarca : ina	1,0000	135,0000
0697	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-TRIANGULOMarca : universo	1,0000	30,0000
0698	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-TRIZETAMarca : trw	4,0000	127,0000
0700	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-UNIDADE COMANDO FREIO ABSMarca : warga	2,0000	607,0000
0741	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CABEÇOTEMarca : karter	2,0000	2.599,0000
0742	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CABO DE ACELERADORMarca : curti	2,0000	48,0000
0743	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CABO DE AÇO DA TAMPA TRASEIRAMarca : curti	2,0000	25,0000
0744	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CABO DE EMBREAGEMMarca : curti	2,0000	84,0000
0745	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CABO FREIO DE MÃOMarca : curti	2,0000	128,0000
0771	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CONDUITE DE FREIOMarca : ina	6,0000	64,0000
0772	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CORREIA DENTADAMarca : gates	2,0000	86,0000
0773	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CORRETOR DE FRENAGEMMarca : universo	2,0000	359,0000
0774	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-COXIM BANDEJA DIREÇÃO DIANTEIRAMarca : axios	4,0000	129,0000
0775	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : axios	4,0000	159,0000
0801	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-HIDROVACUOMarca : warga	2,0000	469,0000
0802	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-HOMOCINETICAMarca : trw	4,0000	304,0000
0803	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-IMOBILIZADORMarca : universo	1,0000	319,0000
0804	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-INDUZIDO ARRANQUEMarca : bosch	2,0000	241,0000
0805	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-INTERRUPTOR DE RÉMarca : bosch	2,0000	84,0000
0831	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICA-Marca : universo	2,0000	181,0000
0832	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-MOLA DIANTEIRAMarca : fibam	2,0000	237,0000
0833	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770 CHASSI: 9BD119205A1065941-MOLA DO CORRETOR DE FRENAGEMMarca : fibam	2,0000	78,0000
0834	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. HASSI: 9BD119205A1065941-MOLA TRASEIRAMarca : fibam	2,0000	401,0000
0835	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770 CHASSI: 9BD119205A1065941-MONTANTE DA SUSPENSÃODIANTEIRAMarca : fibam	2,0000	697,0000
0861	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-RODA DE FERROMarca : artebe	2,0000	307,0000
0862	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-ROLAMENTO CUBO DIANTEIROMarca : fag	4,0000	148,0000
0863	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-ROLAMENTO CUBO TRASEIROMarca : fag	4,0000	205,0000
0864	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-SAPATA, CAIXA COM 01 KITMarca : warga	1,0000	193,0000
0865	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-SELO DE ÁGUA LATERAL MOTORMarca : ina	2,0000	73,0000
0891	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-VÁLVULA ADMISSÃO, CAIXA COM 01 KIT	1,0000	248,0000
0892	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-VÁLVULA ESCAPE, CAIXA COM 01 KIT	1,0000	245,0000
0893	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-VEDA ESCAPE	2,0000	10,4000
0894	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-VELA	8,0000	21,0000
0895	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-VENTOINHA	4,0000	529,0000
0921	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-BORRACHA PORTA DIANTEIRA, CAIXA COM 01JOGOMarca : jaul	1,0000	213,0000
0922	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-BORRACHA PORTA TRASEIRA, CAIXA COM 01JOGOMarca : jaul	1,0000	203,0000
0923	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-BUCHA BRAÇO DIANTEIROMarca : jaul	8,0000	41,0000
0924	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI 9BD223153C2025142-BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : fagor	8,0000	54,0000
0925	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-BUCHA DIANTEIRA DA MOLA TRASEIRAMarca : fagor	4,0000	83,0000
0951	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-CHAVE DE SETAMarca : bosch	1,0000	529,0000
0952	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-CILINDRO DE RODA TRASEIRAMarca : warga	2,0000	84,0000
0953	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-CILINDRO MESTREMarca : warga	2,0000	355,0000
0954	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-COIFA DO SETOR DIREÇÃOMarca : axios	4,0000	29,9000
0955	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-COIFA LADO CAMBIOMarca : axios	4,0000	33,0000
0981	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI9BD223153C2025142-FECHADURA DA PORTA DIANTEIRAMarca : tip	4,0000	294,0000
0982	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI:9BD223153C2025142-FECHADURA DA TAMPA TRASEIRAMarca : tip	2,0000	208,0000
0983	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-FILTRO DE ARMarca : tec fil	6,0000	49,9000
0984	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : tec fil	4,0000	29,0000
0985	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-FILTRO DE COMBUSTÍVELMarca : tec fil	4,0000	24,0000
1011	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-LANTERNA TRASEIRA LD/LEMarca : artebe	4,0000	318,0000
1012	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-LIMPA CONTACTO SPRAYMarca : orbi	1,0000	16,0000
1013	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI9BD223153C2025142-LONA DE FREIO, CAIXA COM 01JOGOMarca : lona flex	4,0000	219,0000
1014	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-MAÇANETA DA TAMPA TRASEIRAMarca : tip	2,0000	223,0000
1015	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-MAÇANETA DE SUBIR VIDROMarca : tip	4,0000	29,9000
1041	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-RELE DE SETAMarca : bosch	1,0000	52,0000
1042	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-REPARO DA ALAVANCA DE MACHAMarca : agel	2,0000	147,0000
1043	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-REPARO PINÇA, CAIXA COM 01JOGOMarca : agel	4,0000	81,0000
1044	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-RESERVATÓRIO DE ÁGUAMarca : valeo	1,0000	204,0000
1045	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI:9BD223153C2025142-RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE FREIOMarca : valeo	1,0000	131,0000
1071	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-TAMPA DE ÓLEO MOTORMarca : tip	1,0000	46,0000
1072	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-TAMPA DE VÁLVULASMarca : tip	2,0000	414,0000
1073	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-TAMPA DO RESERVATÓRIOMarca : tip	1,0000	38,0000
1074	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI:9BD223153C2025142-TAMPA DO TANQUE COMBUSTÍVELMarca : tip	2,0000	110,0000

1075	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-TANQUE COMBUSTIVELMarca : bepo	2,0000	795,0000
1101	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BATERIA 70 AHMarca : tudor	4,0000	538,0000
1102	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BENDIX ARRANQUEMarca : ina	1,0000	129,0000
1103	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BICO INJETORMarca : bnosch	4,0000	227,0000
1104	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BICO PNEU SEM CÂMARAMarca : vipal	10,0000	9,0000
1105	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BIELA, CAIXA COM 01 KITMarca : fagor	1,0000	874,0000
1130	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CAIXA DE MARCHASMarca : meritor	1,0000	4.075,0000
1131	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CALOTAS, CAIXA COM 01 JOGOMarca : bepo	1,0000	74,0000
1132	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CANO DE ÁGUA SELO DE ÁGUA DIANTEIRO MOTORMarca : ina	2,0000	71,0000
1133	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CAPA PROTETORA INFERIOR CORREIA DENTADAMarca : bepo	1,0000	69,0000
1134	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CAPA PROTETORA SUPERIOR CORREIA DENTADAMarca : bepo	1,0000	88,0000
1161	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CUBO RODA DIANTEIRAMarca : axios	4,0000	109,0000
1162	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CUBO RODA TRASEIRAMarca : axios	4,0000	202,0000
1163	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-DESCARBONIZANTE SPRAY (CAR 80)Marca : axios	30,0000	16,0000
1164	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-DISCO FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	4,0000	275,0000
1165	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-EIXO COMANDO DE VÁLVULASMarca : axios	1,0000	420,0000
1192	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axiso	2,0000	53,0000
1193	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-JUNTA DO CABEÇOTE, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	2,0000	130,0000
1194	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-JUNTA ESCAPE, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	2,0000	53,0000
1195	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-JUNTA TAMPA DE VÁLVULA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	2,0000	93,0000
1196	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-LÂMPADA 1 POLOMarca : axios	10,0000	3,4000
1222	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PÁRA-CHOQUE DIANTEIROMarca : axios	1,0000	578,0000
1223	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PARALAMA DIANTEIRO LD/LEMarca : axios	2,0000	479,0000
1224	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PASTILHA DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	6,0000	107,0000
1225	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PATIM DE FREIO TRASEIROMarca : axios	8,0000	190,0000
1226	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PINÇA DE FREIO DIANTEIROMarca : axios	4,0000	538,0000
1248	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-SEMI EIXO TRANSMISSÃO DIANTEIROMarca : ads	2,0000	824,0000
1253	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-SETOR DE DIREÇÃOMarca : ads	2,0000	1.285,0000
1254	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-SILENCIOSO INTERMEDIÁRIOMarca : ads	1,0000	230,0000
1255	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-SILENCIOSO TRASEIROMarca : ads	1,0000	245,0000
1256	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: BD22315UG2042425-SILICONE 598Marca : ads	1,0000	45,0000
1300	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICAMarca : ads	1,0000	655,0000
1301	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BORRACHA DE PORTA LD/LE, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ads	1,0000	136,0000
1302	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BORRACHA PORTA DIANTEIRA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ads	1,0000	136,0000
1303	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BORRACHA PORTA TRASEIRA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ads	1,0000	134,0000
1304	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BUCHA BRAÇO DIANTEIRO	8,0000	25,0000
1321	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACAQPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CALOTAS, CAIXA COM 01 JOGOMarca : adsa	1,0000	101,0000
1322	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CANO DE ÁGUA SELO DE ÁGUA DIANTEIRO MOTORMarca : ads	2,0000	75,0000
1323	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CAPA PROTETORA INFERIOR CORREIA DENTADAMarca : ads	1,0000	119,0000
1324	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CAPA PROTETORA SUPERIOR CORREIA DENTADAMarca : ads	1,0000	124,0000
1325	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CARCAÇA DO FILTRO DE ARMarca : ads	1,0000	425,0000
1336	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COIFA LADO CAMBIOMarca : ads	4,0000	27,0000
1337	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COIFA LADO RODAMarca : ads	4,0000	29,9000
1338	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COLA PÁRA-BRISAMarca : ads	4,0000	39,0000
1339	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COLA SILICONE ALTA TEMPERATURAMarca : ads	10,0000	39,9000
1340	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COLETOR ADMISSÃOMarca : ads	2,0000	494,0000
1341	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COLETOR ESCAPE - Marca : ads	2,0000	877,0000
1372	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-GRAFITE SPRAYMarca : asd	4,0000	16,0000
1373	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-HIDROVACUOMarca : are	2,0000	339,0000
1374	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-HOMOCINETICAMarca : are	4,0000	191,0000
1375	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-IMOBILIZADORMarca : are	1,0000	277,0000
1376	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-INDUZIDO ARRANQUEMarca : are	2,0000	198,0000
1407	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-MONTANTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : axios	2,0000	404,0000
1408	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-MOTOR LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIROMarca : axios	1,0000	347,0000
1409	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACAQPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-PAINEL DE INSTRUMENTOSMarca : axios	1,0000	1.568,0000
1410	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-PALHETA PÁRA-BRISA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	4,0000	47,0000
1411	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-PÁRA-BRISAMarca : axios	2,0000	543,0000
1442	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SENSOR TEMPERATURA COM SUPORTEMarca : asd	2,0000	120,0000
1443	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SETOR DE DIREÇÃOMarca : asd	2,0000	1.176,0000
1444	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SETOR DIREÇÃOMarca : asd	1,0000	1.169,0000

1445	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SILENCIOSO INTERMEDIÁRIOMarca : fds	1,0000	171,0000
1446	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SILENCIOSO TRASEIROMarca : fds	1,0000	183,0000
1481	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE BUCHA BANDEIJAMarca : fds	4,0000	197,0000
1482	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE DISCO DE FREIOMarca : dsa	2,0000	218,0000
1483	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE FAROL UNO 2018Marca : dsa	2,0000	662,0000
1484	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE PASTILHA DE FREIOMarca : dsa	6,0000	74,0000
1485	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE REGULADOR FREIOTRASEIROMarca : ddsa	5,0000	206,0000
1519	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-CHAVE SETAMarca : fdfs	4,0000	540,0000
1520	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-CHICOTE MOTORMarca : fds	2,0000	649,0000
1521	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-CILINDRO CHAVE DA PORTAMarca : fds	6,0000	104,0000
1522	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-CILINDRO DE FREIOMarca : fds	10,0000	324,0000
1523	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-COIFA ALAVANCA CAMBIOMarca : fds	3,0000	70,0000
1531	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-COXIM INFERIOR CAIXA CAMBIOMarca : fds	4,0000	267,0000
1532	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-COXIM MOTORMarca : fds	4,0000	333,0000
1533	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-COXIM SUPERIOR CAIXA CAMBIOMarca : fds	4,0000	238,0000
1556	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-JUNTA TRIPOIDEMarca : fre	2,0000	99,0000
1557	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT BARRA ESTABELIZADORAMarca : gre	4,0000	375,0000
1558	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT CABO DE VELAMarca : gre	4,0000	117,0000
1559	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT CABO E VELA IGNIÇÃO UNOMarca : gre	2,0000	220,0000
1560	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT CORREIAMarca : gre	3,0000	210,0000
1586	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-PARA-BRISAMarca : ads	3,0000	625,0000
1587	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842 C H A S S I : 9 B D 1 9 5 A 4 Z K 0 8 4 1 9 3 4 - P A R A - C H O Q U E DIANTEIROMarca : ads	2,0000	550,0000
1588	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-PARA-CHOQUE TRASEIROMarca : ads	2,0000	620,0000
1589	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-PINÇA DE FREIOMarca : ads	4,0000	635,0000
1590	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842 CHASSI:9BD195A4ZK0841934-PISTÃO COM ANEISMarca : ads	4,0000	985,0000
1613	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-TERMINAL AXIALMarca : cav	5,0000	59,0000
1614	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-TERMINAL BARRA TENSORAMarca : dsa	6,0000	99,0000
1615	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-TERMINAL DE DIREÇÃOMarca : dsa	6,0000	104,0000
1616	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-TRANCA CAPÚMarca : dsa	6,0000	123,0000
1617	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-VENTOINHA MOTORMarca : das	4,0000	609,0000
1625	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-BATENTE FECHADURA DA PORTAMarca : mid	15,0000	51,0000
1643	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CABO FREIO DE MAOMarca : mdi	20,0000	139,0000
1644	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CAIXA DE CAMBIOMarca : mdi	5,0000	4.230,0000
1645	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CAIXA DIREÇÃOMarca : mdi	10,0000	1.295,0000
1646	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CARTER MOTORMarca : mid	15,0000	395,0000
1647	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CATALISADOR DO ESCAPAMENTOMarca : mid	7,0000	1.075,0000
1728	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-PROTETOR CARTERMarca : mid	30,0000	120,0000
1729	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-RADIADOR MOTORMarca : mid	20,0000	470,0000
1730	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-REFIL BOMBA COMBUSTIVELMarca : mid	40,0000	255,0000
1731	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-REGULADOR FREIO TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : mid	50,0000	135,0000
1732	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-REPARO PINÇA DE FREIOMarca : mid	50,0000	97,0000
1736	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-RODA ARO 14Marca : mdi	20,0000	309,0000
1755	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-TERMINAL DE DIREÇÃOMarca : mid	50,0000	98,0000
1756	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-TRANCA CAPÚMarca : m id	30,0000	109,0000
1757	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-VÁLVULA TERMOSTATICAMarca : mid	30,0000	182,0000
1758	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-VENTOINHA MOTORMarca : mdi	20,0000	541,0000
1759	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-VIDRO DE PORTA LADO DIREITO E ESQUERDOMarca : mid	30,0000	199,0000
1760	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-VOLANTE DE DIREÇÃOMarca : mdi	15,0000	453,0000
1763	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -AMORTECEDOR DIANTEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : mid	5,0000	498,0000
1787	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -CHAVE DE RODA 19 MMMarca : mid	2,0000	26,0000
1790	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –CHICOTE MOTORMarca : mid	2,0000	589,0000
1793	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -COMANDO DE VALVULASMarca : mid	2,0000	282,0000
1797	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -DESCARGA PARTE DO MEIOMarca : ,uid	2,0000	211,0000
1798	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -DISCO DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : mid	2,0000	194,0000
1805	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -FILTRO DE AR MOTORMarca : mid	8,0000	21,0000
1806	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -FILTRO DE ÓLEOMarca : mid	15,0000	19,0000
1807	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -FLEXÍVEL DE FREIOMarca : mid	6,0000	23,0000
1808	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –FLEXÍVEL DESCARGAMarca : mid	2,0000	87,0000
1824	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -KIT FUSIL 25 AHMarca : mid	30,0000	7,0000
1825	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -KIT FUSIL 30 AHMarca : mid	30,0000	7,5000
1829	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -KITFUSIL 5 AHMarca : mid	30,0000	21,0000

1832	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -LÂMPADA TORPEDO CURTA -12V C5W-35MMMarca : mid	30,0000	6,0000
1856	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –ROTOR DISTRIBUIDORMarca : mid	2,0000	61,0000
1858	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –SENSOR ROTAÇÃOMarca : mid	2,0000	187,0000
1859	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –SENSOR TEMPERATURAMarca : mid	2,0000	155,0000
1860	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –SILENCIOSO PARTE TRASEIRAMarca : mid	4,0000	209,0000
1862	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -SUSPENSÃO COMPLETA DIANTEIRAMarca : mid	2,0000	1.130,0000
1871	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -TERMINAL DE DIREÇÃOMarca : mid	6,0000	104,0000
1872	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –TRANCA CAPÚMarca : mid	6,0000	104,0000
1873	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –VÁLVULA TERMOSTATICAMarca : mid	4,0000	142,0000
1874	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –VENTOINHA MOTORMarca : mid	4,0000	417,0000
1875	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -VIDRO DE PORTA LADO DIREITO E ESQUERDOMarca : mid	8,0000	140,0000
1899	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-BUCHA MOTOR PARTIDAMarca : mid	100,0000	22,0000
1900	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-BUCHA SUSPENSÃOMarca : mid	100,0000	58,0000
1901	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-CABEÇOTE MOTOR.Marca : mid	14,0000	3.250,0000
1902	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-CABO FREIO DE MÃOMarca : mid	100,0000	140,0000
1923	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-COXIM MOTORMarca : mid	50,0000	236,0000
1924	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-COXIM SUPERIOR CAIXA CAMBIOMarca : ,od	80,0000	259,0000
1929	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-DISCO DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : mid	30,0000	269,0000
1930	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-EIXO TRASEIROMarca : mid	20,0000	2.330,0000
1931	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-ESTRUTURA BANCO DIANTEIRO LADO MOTORISTA E PASSAGEIROMarca : misd	30,0000	390,0000
1932	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-FAROL UNO 2018, CAIXA COM 01 JOGOMarca : mid	14,0000	370,0000
1933	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-FECHADURACAPÚMarca : mid	40,0000	180,0000
1962	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288,QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-KIT LÂMPADAFAROLMarca : mid	100,0000	110,0000
1964	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288,QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-KITFUSIL 5AHMarca : mid	200,0000	21,0000
1965	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288,QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-LÂMPADAESMAGADA GRANDEMarca : mid	200,0000	5,9000
1966	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288,QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-LÂMPADASETAMarca : mid	200,0000	3,9000
1967	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-LÂMPADA TORPEDO CURTA -12V C5W-35MMMarca : mid	200,0000	6,9000
1968	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-MAÇANETA DE PORTAMarca : mid	100,0000	98,0000
1969	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-MANGUEIRA INFERIOR E SUPERIOR RADIADORMarca : mid	50,0000	270,0000
1970	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-MODULO ELETRONICOMarca : mid	20,0000	290,0000
1971	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-MOTOR DE PARTIDAMarca : mid	30,0000	1.100,0000
2024	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-ANÉIS MOTOR STD, CAIXA COM 01 JOGOMarca : fgk	4,0000	480,0000
2029	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-BIELA MOTORMarca : itr	6,0000	520,0000
2031	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-BLOCO MOTORMarca : itr	2,0000	6.380,0000
2032	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-BOIA SENSOR DE NIVEL TANQUE COMBUSTIVELMarca : itr	5,0000	169,0000
2038	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRAMarca : itr	12,0000	60,0000
2040	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-CABEÇOTE DO MOTORMarca : itr	2,0000	4.310,0000
2042	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-CAIXA DE CÂMBIOMarca : itr	2,0000	12.900,0000
2045	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-CATALISADOR DUCATO COM FILTRO PARTICULARMarca : ica	2,0000	3.150,0000
2048	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-COMANDO ADMISSÃO ORIGINALMarca : ica	3,0000	674,0000
2051	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-CREMALHEIRA DO VOLANTEMarca : ica	2,0000	670,0000
2052	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-CUBO DE RODA TRASEIROMarca : ica	10,0000	265,0000
2053	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-EIXO VIRABREQUIMMarca : ica	2,0000	2.270,0000
2055	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-FECHADURA DA PORTAMarca : ica	8,0000	202,0000
2065	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-JOGO DE BUCHA DE BIELAMarca : ica	20,0000	145,0000
2081	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-MAÇANETA INTERNA DA PORTAMarca : ica	10,0000	175,0000
2085	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-MAQUINA VIDRO PORTAMarca : ica	6,0000	125,0000
2088	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-PALHETA LIMPADOR DO PARABRISA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ica	8,0000	63,0000
2091	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-PARA-LAMAMarca : ica	4,0000	399,0000
2095	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-PEDAL ELETRONICOMarca : ica	2,0000	1.329,0000
2100	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-POLIA DO MOTORMarca : ica	4,0000	400,0000
2104	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-REPARO PINÇA DE FREIOMarca : ica	10,0000	187,0000
2115	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-TACÓGRAFOMarca : ica	4,0000	2.279,0000
2118	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-TANQUE DE COMBUSTÍVELMarca : ica	3,0000	914,0000
2121	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-TRAVA DIREÇÃO COMPLETA / CILINDRO E COMUTADORMarca : ica	6,0000	660,0000
2124	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-VALVULA EGR ESCAPAMENTOMarca : ica	4,0000	2.972,2500
2139	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-BOIA TANQUE COMBUSTIVELMarca : ica	2,0000	101,0000

2140	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-BOMBA COMBUSTIVELMarca : ica	3,0000	204,0000
2141	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI:9BD17122ZG7570758-BOMBA DE ÓLEOMarca : ica	3,0000	338,0000
2142	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-BOMBA D´ÁGUAMarca : ica	3,0000	125,0000
2143	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-BOMBA HIDRAÚLICAMarca : ica	2,0000	600,0000
2164	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-CILINDRO DE FREIOMarca : ica	10,0000	200,0000
2165	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-COIFA ALAVANCA CAMBIOMarca : ica	3,0000	51,0000
2166	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-COIFA FREIO DE MÃOMarca : ica	2,0000	39,0000
2167	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-COMANDO DE VALVULASMarca : ica	2,0000	314,0000
2168	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-COMPENSADOR DO ARMarca : ica	2,0000	923,0000
2189	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-FILTRO DE AR MOTORMarca : ica	8,0000	25,0000
2190	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-FILTRO DE ÓLEOMarca : ica	15,0000	19,0000
2191	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-FLEXÍVEL DE FREIOMarca : ica	6,0000	36,0000
2192	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-FLEXÍVEL DESCARGAMarca : ica	2,0000	88,0000
2193	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-GRADE RADIADORMarca : ica	2,0000	116,0000
2218	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-LÂMPADA TORPEDO CURTA -12V C5W-35MMMarca : ima	30,0000	6,0000
2219	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-MAÇANETA DE PORTAMarca : ima	10,0000	63,0000
2220	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-MANGUEIRA INFERIOR E SUPERIOR RADIADORMarca : ima	8,0000	276,0000
2221	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-MODULO ELETRONICOMarca : ima	2,0000	341,0000
2222	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-MOTOR DE PARTIDAMarca : ima	2,0000	690,0000
2243	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-RODA ARO 14Marca : ima	4,0000	403,0000
2244	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIROMarca : ima	10,0000	136,0000
2245	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-ROLAMENTO DE RODA TRASEIROMarca : ima	10,0000	159,0000
2246	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADAMarca : ima	204,0000	114,0000
2247	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-ROTOR DISTRIBUIDORMarca : imna	2,0000	42,0000
2268	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-ADITIVO PARA RADIADORMarca : ima	4,0000	21,0000
2269	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-ALAVANCA FREIO DE MÃOMarca : ima	1,0000	350,0000
2270	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-ALTERNADORMarca : iam	1,0000	1.023,0000
2271	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : ima	4,0000	355,0000
2272	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-AMORTECEDOR TRASEIROMarca : ima	4,0000	243,0000
2273	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-ARTICULAÇÃO DO SETORMarca : ima	2,0000	119,0000
2294	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	8,0000	42,0000
2295	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BUCHA DIANTEIRA DA MOLA TRASEIRAMarca : ima	4,0000	52,0000
2296	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BUCHA MEIO BARRA ESTABILIZADORMarca : ima	8,0000	30,0000
2297	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADORAMarca : ima	8,0000	20,0000
2298	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DIANTEIRAMarca : ima	8,0000	55,0000
2316	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CENTRALMarca : ima	1,0000	920,0000
2317	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CHAPA DE PROTEÇÃOMarca : ima	1,0000	168,0000
2318	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CHAPA PROTETORA DO CARTERMarca : ima	1,0000	140,0000
2319	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CHAVE DE RODAMarca : ima	1,0000	48,0000
2320	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CHAVE DE SETAMarca : ima	1,0000	549,0000
2336	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-COXIM INFERIOR CAMBIOMarca : ima	4,0000	151,0000
2337	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-COXIM MOTOR LADO DIREITOMarca : ima	4,0000	157,0000
2338	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-COXIM SUPERIOR CAMBIOMarca : ima	4,0000	144,0000
2339	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CUBO RODA DIANTEIRAMarca : ima	4,0000	101,0000
2340	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CUBO RODA TRASEIRAMarca : ima	4,0000	168,0000
2356	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-FILTRO DE ÓLEOMarca : ima	10,0000	20,0000
2357	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIROMarca : ima	4,0000	29,0000
2358	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-FLEXÍVEL FREIO TRASEIROMarca : ima	4,0000	45,0000
2359	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-FUSÍVEL 10,15,20,25,30,05...Marca : ima	2,0000	15,0000
2360	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-GRADE FRENTE PÁRA-CHOQUEMarca : ima	2,0000	41,0000
2381	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-LANTERNA TRASEIRA LD/LEMarca : ima	4,0000	415,0000
2382	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-LIMPA CONTACTO SPRAYMarca : ima	1,0000	14,0000
2383	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-LONA DE FREIO,CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	172,0000
2384	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-MAÇANETA DA TAMPA TRASEIRAMarca : ima	2,0000	129,0000
2385	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-MAÇANETA DE SUBIR VIDROMarca : ima	4,0000	17,0000
2409	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-RADIADORMarca : ima	1,0000	539,0000
2410	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-REFIL DE BOMBA, CAIXA COM 01 KITMarca : ima	1,0000	253,0000
2411	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-RELE DE SETAMarca : ima	1,0000	44,0000
2412	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-REPARO DA ALAVANCA DE MACHAMarca : im a	2,0000	166,0000
2413	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-REPARO PINÇA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	86,0000
2434	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SILENCIOSO INTERMEDIÁRIOMarca : ima	1,0000	250,0000

2435	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SILENCIOSO TRASEIROMarca : ima	1,0000	210,0000
2436	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SILICONE 598Marca : ima	1,0000	54,0000
2437	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SONDA LAMBDA POSCATALIZADORMarca : ima	1,0000	380,0000
2438	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SONDA LAMBDA PRECATALIZADORMarca : inma	1,0000	315,0000
2451	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-UNIDADE COMANDO FREIO ABSMarca : ima	2,0000	365,0000
2462	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 BUCHA DIANTEIRA DA MOLA TRASEIRAMarca : ima	4,0000	64,0000
2463	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADORAMarca : ima	8,0000	24,9000
2464	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DIANTEIRAMarca : ima	8,0000	68,0000
2465	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 BUCHA TRASEIRA DA MOLA TRASEIRAMarca : ima	4,0000	45,0000
2466	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 CANO DE ÁGUA SELO DE ÁGUA DIANTEIRO MOTORMarca : ima	2,0000	78,0000
2487	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - JOGO DE JUNTA TAMPA DE VÁLVULAMarca : ima	2,0000	39,0000
2488	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - KIT BOMBA DE ÓLEOMarca : ima	1,0000	448,0000
2489	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - LÂMPADAS FARÓIS H-1Marca : ima	10,0000	21,0000
2490	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - LIMPA CONTACTO SPRAYMarca : ima	1,0000	18,0000
2491	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - RODA DE FERRO.Marca : ima	2,0000	248,0000
2512	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -CILINDRO MESTREMarca : ima	2,0000	300,0000
2513	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939 CHASSI: 9BD578141F7900833 -COIFA LADO CAMBIOMarca : ima	4,0000	30,0000
2514	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -COIFA LADO RODAMarca : ima	4,0000	26,0000
2515	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -COLA PÁRA-BRISAMarca : ima	4,0000	49,0000
2516	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -COLETOR ADMISSÃOMarca : ima	2,0000	1.040,0000
2538	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -JOGO DE JUNTA CABEÇOTEMarca : ima	2,0000	77,0000
2539	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -JOGO DE JUNTA COLETOR ADMISSÃOMarca : ima	2,0000	44,0000
2540	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -JOGO DE JUNTA COLETOR ESCAPAMENTOMarca : ima	2,0000	29,0000
2541	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -JOGO DE LONA DE FREIOMarca : ima	4,0000	185,0000
2542	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -JOGO DE REPARO PINÇAMarca : ima	4,0000	113,0000
2563	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -MONTANTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : ima	2,0000	836,0000
2565	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -PAINEL DE INSTRUMENTOSMarca : ima	1,0000	1.040,0000
2566	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -PÁRA-BRISAMarca : ima	2,0000	529,0000
2567	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -PARALAMA DIANTEIRO LD/LEMarca : ima	2,0000	435,0000
2587	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -SILICONE 598Marca : sil	1,0000	52,0000
2588	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -SONDA LAMBDA POSVCATALIZADORMarca : sil	1,0000	345,0000
2589	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -SONDA LAMBDA PRECVATALIZADORMarca : sil	1,0000	285,0000
2590	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -TAMBOR DA CHAVEMarca : sil	1,0000	199,0000
2591	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -TAMPA DE VÁLVULASMarca : imaima	2,0000	314,0000
2612	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIROMarca : ima	4,0000	73,0000
2613	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 GRADE FRENTE PÁRA-CHOQUEMarca : ima	2,0000	215,0000
2614	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 INTERRUPTOR DO PISCAMarca : ima	2,0000	81,0000
2615	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 JOGO DE DISCO FREIOMarca : ima	4,0000	260,0000
2616	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 JOGO DE PALHETA PÁRA-BRISAMarca : ima	4,0000	75,0000
2637	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-AJUSTADOR TRASEIROMarca : ima	6,0000	170,0000
2638	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-ALTERNADORMarca : ima	2,0000	1.550,0000
2639	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-AMORTECEDOR CAPUMarca : ima	6,0000	205,0000
2640	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-AMORTECEDOR DIANTEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	6,0000	170,0000
2641	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-AMORTECEDOR TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	6,0000	479,0000
2654	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BLOCO MOTORMarca : ima	2,0000	7.368,0000
2663	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017 PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	3,0000	150,0000
2664	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	3,0000	150,0000
2665	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BUCHA DO ARRANQUEMarca : ima	10,0000	20,0000
2666	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BUCHA OLHAL DE MOLA DIANTEIRAMarca : ima	15,0000	58,0000
2667	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRAMarca : ima	18,0000	50,0000
2681	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-CHICOTE DO MOTORMarca : ima	3,0000	85,0000
2689	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-COMPRENSOR DE ARMarca : ima	2,0000	2.195,0000
2690	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-COMUTADOR DE IGNIÇÃO COM ADAPTADOR E CILINDRO DE CHAVESMarca : ima	4,0000	258,0000
2691	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-CONEXÃO PARA CUICA DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	6,0000	88,0000
2692	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-CONJUNTO ESGUICHO DE AGUA ELÉTRICOMarca : ima	5,0000	72,9400
2693	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-CONTROLADOR ELÉTRICO DE PORTAMarca : ima	4,0000	1.174,0000

2709	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-EIXO INTERMEDIÁRIOMarca : ima	2,0000	1.050,0000
2710	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-EIXO PILOTOMarca : ima	2,0000	1.320,0000
2711	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-EIXO S TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	443,0000
2712	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-EMBREAGEMVISCOSAMarca : mia	3,0000	609,0000
2713	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-EMBUCHAMENTO MANGADE EIXOMarca : imna	6,0000	590,0000
2734	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-GARFO CAIXA CAMBIOMarca : ima	5,0000	320,0000
2735	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-GARFO DA EMBREAGEMMarca : ima	5,0000	375,0000
2736	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-GARFO EIXOMarca : ima	5,0000	305,0000
2737	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-GRADE DIANTEIRA SUPERIORMarca : ima	2,0000	350,0000
2738	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO COM PORCAMarca : ima	8,0000	38,0000
2774	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-MOLA PATIN DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	5,0000	67,0000
2775	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-MOTOR DE ARRANQUEMarca : ima	2,0000	1.500,0000
2776	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-MOTOR LIMPADOR PARABRISAMarca : ima	4,0000	425,0000
2777	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-PALHETA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	6,0000	100,0000
2778	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-PARA-BRISAMarca : ioma	2,0000	2.780,0000
2786	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-PISTÃO MOTOR, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	8,0000	552,0000
2801	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-RELE AUXILIAR 24VMarca : ima	10,0000	43,0000
2802	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-RELE DE BUZINAMarca : ima	10,0000	40,0000
2803	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-RELE DE FAROLMarca : ima	10,0000	38,0000
2804	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-RELE DE SETAMarca : ima	10,0000	40,0000
2805	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-RELE DO ALTERNADORMarca : ima	10,0000	34,0000
2826	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-ROTULA DO GARFOMarca : ima	4,0000	104,0000
2827	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-SEMI-EIXO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	2,0000	1.700,0000
2828	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-SENSOR DE EMBREAGEMMarca : ima	4,0000	169,0000
2829	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-SENSOR ROTAÇÃOMarca : ima	4,0000	430,0000
2830	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-SERVO EMBREAGEMMarca : ima	4,0000	1.215,0000
2851	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-VÁLVULA TERMOSTÁTICAMarca : ima	4,0000	160,0000
2852	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-VARETA DE VÁLVULAMarca : ima	12,0000	59,0000
2853	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-VENTOINHA DO AR CONDICIONADOMarca : ima	3,0000	625,0000
2854	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-VOLANTE DE DIREÇÃOMarca : ima	2,0000	339,0000
2855	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-VOLANTE DO MOTORMarca : ima	2,0000	730,0000
2867	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- BOMBA ALIMENTADORAMarca : ima	4,0000	551,0000
2878	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CAIXA DE CÂMBIOMarca : ima	2,0000	13.690,0000
2879	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CAIXA SATÉLITE COMPLETAMarca : ima	2,0000	2.880,0000
2880	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CHAVE DE RODAMarca : ima	3,0000	109,0000
2881	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CHAVE GERALMarca : ima	4,0000	204,0000
2882	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CHICOTE ELÉTRICOMarca : ima	4,0000	2.570,0000
2903	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- EIXO PILOTOMarca : ima	3,0000	1.690,0000
2904	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- EMBREAGEM VISCOSAMarca : ima	4,0000	3.100,0000
2905	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- ESCOVA COM SUPORTE DO ARRANQUEMarca : ima	10,0000	74,0000
2906	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- ESTATOR (14V 120AH)Marca : ima	10,0000	343,0000
2907	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- ESTATOR DO ALTERNADORMarca : ima	10,0000	282,0000
2928	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACASNXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECOMarca : ima	8,0000	829,0000
2929	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE ARTICULAÇÃO AXIALMarca : ima	4,0000	290,0000
2930	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE BUCHA BARRA TORÇÃO INFERIOR E SUPERIORMarca : ima	8,0000	432,0000
2931	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRAMarca : ima	8,0000	255,0000
2932	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS:NXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIROMarca : ima	6,0000	78,0000
2953	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS:NXX-1335 E HLF-7571- MANGUEIRA SUPERIORRADIADORMarca : ima	4,0000	295,0000
2954	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- MODULO CONTROLADOR DE PORTA ELETRICAMarca : ima	4,0000	1.515,0000
2955	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- MOLA 3ª TRASEIRAMarca : ima	5,0000	450,0000
2956	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- MOTOR DE ARRANQUEMarca : ima	4,0000	1.560,0000
2957	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACASNXX-1335 E HLF-7571- MOTOR PARTIDA IVECO 3.0 16V CITY CLASSMarca : ima	4,0000	1.285,0000
2978	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- RELE FAROLMarca : ima	4,0000	111,0000
2979	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- RESERVATÓRIO DE AGUAMarca : ima	3,0000	809,0000
2980	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- RETENTOR PINHÃOMarca : ima	16,0000	137,0000
2981	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- RODA ARO 17,5Marca : ima	5,0000	765,0000
2982	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACASNXX-1335 E HLF-7571- ROLAMENTO DE RODA DIANTEIROMarca : ima	8,0000	315,0000

3003	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-ANÉISMOTOR, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	1.350,0000
3004	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-ARANHA CUBO TRASEIROMarca : ima	8,0000	27,0000
3005	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-ARRUELA DA CARCAÇAMarca : ima	10,0000	21,0000
3006	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-ARRUELA SATÉLITE PLANETÁRIAMarca : ima	15,0000	114,0000
3007	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-AUTOMÁTICO DE ARRANQUEMarca : ima	5,0000	303,0000
3015	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-BLOCO MOTORMarca : ima	2,0000	10.005,0000
3042	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CHICOTE DO MOTORMarca : ima	3,0000	2.345,0000
3043	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEMMarca : ima	6,0000	375,0000
3044	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CILINDRO EMBREAGEMMarca : ima	6,0000	370,0000
3045	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CILINDRO FREIO MOTORMarca : ima	6,0000	305,0000
3046	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CILINDRO MESTRE EMBREAGEMMarca : ima	6,0000	385,0000
3047	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CILINDRO PNEUMÁTICO PORTAMarca : ima	2,0000	734,0000
3068	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-EIXO DO CARDANMarca : ima	2,0000	999,0000
3069	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-EIXO ENGRENAGEMMarca : ima	2,0000	1.034,0000
3070	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-EIXO INTERMEDIÁRIOMarca : ima	2,0000	1.510,0000
3071	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-EIXO PILOTOMarca : ima	2,0000	1.475,0000
3072	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-EIXO S TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	600,0000
3093	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-FLANGE CARDANMarca : ima	4,0000	475,0000
3094	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-FREIO MOTOR COMPLETOMarca : ima	4,0000	862,0000
3095	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-GARFO CAIXA CAMBIOMarca : ima	5,0000	330,0000
3096	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-GARFO DA EMBREAGEMMarca : ima	5,0000	359,0000
3097	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-GARFO EIXOMarca : ima	5,0000	287,0000
3118	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-LIMPADOR DE PARA-BRISAMarca : ima	5,0000	61,0000
3121	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-LUVA DE ENGATEMarca : ima	3,0000	389,0000
3122	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-LUVA DO CARDANMarca : ima	3,0000	388,0000
3143	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PARAFUSO CARDANMarca : ika	40,0000	13,9000
3144	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIROMarca : ika	20,0000	21,0000
3145	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PARAFUSO DE CENTRO TRASEIROMarca : ika	20,0000	22,0000
3146	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PARAFUSO DE RODA DIANTEIRAMarca : ika	30,0000	34,0000
3147	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PARAFUSO DE RODA TRASEIRAMarca : ika	30,0000	34,0000
3168	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-RELE DO ALTERNADORMarca : ika	10,0000	31,0000
3169	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-REPARO BOMBA D'AGUA, CAIXA COM 01 KITMarca : ika	2,0000	350,0000
3172	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-REPARO CUICA DE FREIO, CAIXA COM 01 KITMarca : ika	6,0000	99,0000
3193	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-SERVO EMBREAGEMMarca : ika	4,0000	1.310,0000
3194	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-SETOR DE DIREÇÃOMarca : ika	2,0000	1.960,0000
3218	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-VOLANTE DO MOTORMarca : ika	2,0000	910,0000
3219	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111-ALTERNADORMarca : ika	2,0000	811,0000
3220	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- BARRA CENTRAL DIREÇÃOMarca : ika	2,0000	740,0000
3221	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018.PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- BARRA LATERAL DIREÇÃOMarca : ika	4,0000	865,0000
3222	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- BATERIA 100 AHMarca : ika	8,0000	810,0000
3243	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- CONJUNTO SINCRONIZADOMarca : ika	10,0000	400,0000
3244	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111-CONTROLADOR DE PORTAMarca : ika	4,0000	1.390,0000
3245	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- CORREIA MOTORMarca : ika	6,0000	108,0000
3246	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- CRUZETA TRANSMISSÃOMarca : ika	12,0000	189,0000
3247	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- CUBO DE RODA DIANTEIRAMarca : ika	2,0000	625,0000
3268	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- GRAMPO FEIXE DE MOLA TRASEIROMarca : ika	10,0000	103,0000
3269	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- HÉLICE MOTORMarca : ika	3,0000	480,0000
3270	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111-INTERCULERMarca : ika	3,0000	2.435,0000
3271	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- INTERRUPTOR LUZ DE FREIOMarca : ika	1,0000	104,0000
3272	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- INTERRUPTOR	1,0000	119,0000

	LUZ DE REMarca : ika		
3293	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- JUMELO DIANTEIRO MÓVELMarca : ika	4,0000	148,0000
3294	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- JUMELO TRASEIRO FIXOMarca : ika	4,0000	141,0000
3295	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- JUMELO TRASEIRO MÓVELMarca : ika	4,0000	180,0000
3296	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- JUNÇÃO DA COLUNA DE DIREÇÃOMarca : ika	3,0000	340,0000
3297	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- KIT REPARO COMPRENSORMarca : ika	2,0000	207,0000
3319	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- MOLA TERCEIRA TRASEIRAMarca : ika	6,0000	429,0000
3320	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- MOTOR DE ARRANQUEMarca : ika	2,0000	1.945,0000
3321	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- PAINEL DE INSTRUMENTOSMarca : ika	1,0000	1.785,0000
3323	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- PARACHOQUE DIANTEIROMarca : ika	1,0000	1.915,0000
3324	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIROMarca : ika	45,0000	19,0000
3344	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- SERVO DE EMBREAGEMMarca : ika	3,0000	1.290,0000
3345	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- SETOR DIREÇÃOMarca : ika	2,0000	3.875,0000
3346	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- SINCRONIZADORMarca : ika	1,0000	345,0000
3347	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- TACÓGRAFOMarca : ika	2,0000	2.170,0000
3348	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- TAMPA CMBUSTIVELMarca : ika	3,0000	94,0000
3390	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - CABEÇOTE FILTRO DIESELMarca : ika	2,0000	320,0000
3391	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - CAIXA CAMBIOMarca : ika	1,0000	13.390,0000
3392	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEMMarca : ika	3,0000	318,0000
3393	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - COMPRENSOR DE AR COMPLETOMarca : ika	2,0000	2.890,0000
3394	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - CORREIA MOTORMarca : ika	10,0000	108,0000
3420	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIROMarca : ika	2,0000	680,0000
3421	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - JOGO DE TAMBORDE FREIO DIANTEIROMarca : ika	2,0000	648,0000
3422	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - JUMELO MÓVEL DIANTEIROMarca : ika	10,0000	135,0000
3423	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - JUMELO MÓVEL TRASEIROMarca : ika	10,0000	145,0000
3424	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 – JUMELOFIXO DIANTEIROMarca : ika	10,0000	144,0000
3435	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - MOTOR DE ARRANQUEMarca : ika	2,0000	1.850,0000
3437	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PAINEL DE INSTRUMENTOSMarca : ika	2,0000	4.260,0000
3445	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PONTA DA TRANSMISSÃO DO DIFERENCIALMarca : ika	6,0000	350,0000
3446	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PORCA CUBO DIANTEIROMarca : ika	8,0000	50,0000
3447	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PORCA CUBO TRASEIROMarca : ika	8,0000	65,0000
3448	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PORCA PONTA EIXO TRASEIROMarca : ika	4,0000	75,0000
3449	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - REPARO CUÍCA DUPLA COMPLETAMarca : ika	10,0000	109,0000
3470	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - TRAVA EIXO TRASEIROMarca : ika	6,0000	12,0000
3471	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - TURBINA MOTORMarca : ika	2,0000	2.625,0000
3472	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - VÁLVULA 4 CIRCUITOMarca : ika	5,0000	505,0000
3473	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - VÁLVULA PRESSÃO DO ARMarca : ika	5,0000	590,0000
3474	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - VOLANTE MOTORMarca : ika	1,0000	1.870,0000
3494	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. PALHEITA DO LIMPADORMarca : ika	3,0000	158,0000
3497	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. REPARO DO COMPRESSOR DE RMarca : ika	2,0000	275,0000
3498	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. RESERVATORIO DE ÁGUAMarca : ika	2,0000	320,0000
3499	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. SENSOR DE PRESSÃO DO, RAIL (TUBO DE ALTA PRESSÃO)Marca : ika	2,0000	699,0000
3500	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. SENSOR DE ROTAÇÃOMarca : ika	2,0000	349,0000
3520	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- BOMBA LAVADOR PARA BRISA 24VMarca : ika	10,0000	170,0000
3521	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- BUCHA DO ESTABILIZADORMarca : ika	20,0000	60,0000
3522	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- BUCHA OLHAL DE MOLA DIANTEIROMarca : ika	40,0000	150,0000
3523	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- BUCHA OLHAL DE MOLA TRASEIROMarca : ika	40,0000	120,0000
3524	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- CABEÇOTE FILTRO SEPARADOR DE AGUAMarca : ika	4,0000	500,0000
3546	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- EIXO COMANDO DE VÁLVULASMarca : ika	4,0000	2.500,0000
3547	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- EIXO VIRABREQUIMMarca : ika	4,0000	5.170,0000
3548	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- EMBREAGEM MOTORMarca : ika	6,0000	3.400,0000
3549	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- EMBREAGEM VISCOSAMarca : ika	8,0000	2.230,0000
3580	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GARFO DO CARDAN IVECOMarca : ika	10,0000	645,0000
3581	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GRAMPO DE MOLA DIANTEIROMarca : ika	32,0000	82,0000
3582	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GRAMPO DE MOLA TRASEIROMarca : ika	32,0000	94,0000
3583	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GRAXEIRO 10 MM 45 GRAUSMarca : ika	100,0000	5,5000
3584	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GRAXEIRO 10 MM 90 GRAUSMarca : ika	100,0000	5,7000
3605	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JOGO DE TAMBOR DE FREIO	5,0000	1.350,0000

	TRASEIROMarca : ika		
3606	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JOGO DE TERMINAL DIREÇÃO BARRA LONGAMarca : ika	20,0000	218,0000
3607	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JOGO EMBUCHAMENTO MANGA EIXO IVECOMarca : ika	10,0000	670,0000
3608	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JUMELO MOLA DIANTEIROMarca : ika	20,0000	400,0000
3609	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JUMELO TRASEIRO PARTE DIANTEIRAMarca : ika	20,0000	400,0000
3635	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 4ª TRASEIRAMarca : ika	10,0000	590,0000
3636	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 5ª DIANTEIRAMarca : ika	10,0000	465,0000
3637	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 5ª TRASEIRAMarca : ika	10,0000	530,0000
3638	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 6ª DIANTEIRAMarca : ika	10,0000	409,0000
3639	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 6ª TRASEIRAMarca : ika	10,0000	470,0000
3649	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- PARA- BRISAMarca : ika	6,0000	425,0000
3661	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RESERVATÓRIO DE AGUA PARA-BRISAMarca : ika	9,0000	770,0000
3662	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019,PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RESERVATÓRIO ÓLEO HIDRÁULICOMarca : ika	9,0000	240,0000
3663	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIROMarca : ika	40,0000	120,0000
3664	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RETENTOR CUBO RODA TRASEIROMarca : ika	40,0000	140,0000
3665	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RETENTOR DIANTEIRO MOTORMarca : ika	10,0000	157,0000
3666	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RETENTOR PINHÃO DIFERENCIALMarca : ika	10,0000	188,0000
3690	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TAMPA DO FILTRO COMBUSTIVELMarca : ika	10,0000	168,0000
3691	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TAMPA DO ÓLEO LUBRIFICANTEMarca : ika	10,0000	94,0000
3692	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TAMPA DO RESERVATORIO ARLA 32Marca : ika	10,0000	105,0000
3693	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TAMPA DO RESERVATÓRIO DE AGUAMarca : ika	10,0000	84,0000
3694	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TANQUE COMBUSTIVEL PLASTICOMarca : ika	6,0000	2.300,0000
3718	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: INTERCULERMarca : ika	4,0000	1.445,0000
3719	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: INTERRUPTOR LUZ DE RÉMarca : ika	10,0000	135,0000
3720	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: MOLA 2º TRASEIRAMarca : ika	10,0000	540,0000
3721	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: MOLA MESTRA TRASEIRAMarca : ika	10,0000	650,0000
3722	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: PAINEL DE INSTRUMENTOMarca : ika	3,0000	2.100,0000
3748	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BICO INJETORMarca : ika	6,0000	2.500,0000
3749	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BIELA DO MOTORMarca : ika	6,0000	430,0000
3750	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BLOCO MOTORMarca : ika	1,0000	10.100,0000
3751	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BOMBA D'AGUAMarca : ika	2,0000	925,0000
3752	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BOMBA DE ALTAMarca : ika	2,0000	6.500,0000
3774	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-CHAVE DE RODAMarca : ika	2,0000	125,0000
3775	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-CHICOTE DE MOTORMarca : ika	2,0000	2.500,0000
3776	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-CILINDRO DE EMBREAGEMMarca : ika	2,0000	1.020,0000
3777	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-CILINDRO MESTRE DE FREIOMarca : ika	4,0000	1.850,0000
3778	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-CILINDRO MESTRE/AUXILIAR 580 200 82 38LMarca : ika	2,0000	1.035,0000
3779	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA:PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-COIFAMarca : ika	2,0000	90,0000
3801	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-FILTRO LUBRIFICANTEMarca : ika	6,0000	87,0000
3802	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA:PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-FILTRO SECADOR DE ARMarca : ika	3,0000	130,0000
3803	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-FILTRO SEPARADOR DE AGUAMarca : ika	5,0000	115,0000
3805	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-FLANGE CUÍCA DE FREIOMarca : ika	6,0000	117,0000
4245	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-LONA TRASEIRA COM ARREBITES, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	8,0000	195,0000
4257	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-MOLA 3ª TRASEIRAMarca : ima	10,0000	450,0000
4258	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-MOLA MESTRE DIANTEIRAMarca : ima	10,0000	980,0000
4259	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-MOLA MESTRE TRASEIRAMarca : ima	20,0000	525,0000
4368	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ARANHA DE TRAVA DO CUBO DE RODA DIANTEIRAMarca : ima	64,0000	37,5000
4369	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ARANHA DE TRAVA DO CUBO DE RODA TRASEIRAMarca : ima	15,0000	37,5000
4370	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ARRUELA DE ENCOSTO DE MOLA TRASEIRO (DIÂMETRO EXTERNO MAIOR)Marca : ima	100,0000	42,0000
4371	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ARRUELA DE ENCOSTO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO (DIÂMETRO EXTERNO MAIOR)Marca : ima	100,0000	33,0000
4372	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-BALANCIN ADMISSÃO E ESCAPEMarca :ima	12,0000	114,0000
4375	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-BOIA DO RESERVATÓRIO DOTANQUEMarca : ima	10,0000	179,0000
4376	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-BOMBA D'AGUAMarca : ima	12,0000	630,0000
4411	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ENGATE RÁPIDO MANGUEIRA8MMMarca : ima	200,0000	14,8000
4412	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ESPAGUETE CORRUGADO 12.7MM½Marca : ima	250,0000	9,6000
4413	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273,	250,0000	7,3000

	OQX-0298-ESPAGUETE CORRUGADO 7.5MM 5/16Marca : ima		
4414	ONIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ESPAGUETE CORRUGADO 7.5MM 5/16Marca : ima	250,0000	7,3000
4415	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-FAROL MERCEDES 1519Marca : ima	64,0000	280,0000
4416	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-FEIXE DE MOLA DIANTEIROMarca : ima	18,0000	3.215,0000
4417	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-FEIXE DE MOLA TRASEIROCOMPLETOMarca : ima	18,0000	3.480,0000
4463	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MANGUEIRA (TUBO FLEXÍVEL) A3842951435Marca : ima	10,0000	272,0000
4464	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MANGUEIRA DA TURBINA A 688 5281082Marca : ima	10,0000	212,0000
4465	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MANGUEIRA FLEXÍVEL (NYLON COM, OQX-0290, OQV- -BREMSSCHLAUCH)A 665 429 76 35Marca :ima	12,0000	436,0000
4466	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MANGUEIRA LIGAÇÃO INTER COOLER (70 -X 80 MM) 455.450-72TA117. 245Marca : ima	10,0000	202,0000
4467	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MANGUEIRA RADIADOR DE AGUAMarca :ima	10,0000	273,0000
4468	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MODULO ELETRÔNICOMarca : ima	8,0000	3.630,0000
4469	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 2ª DIANTEIRAMarca : ima	15,0000	354,0000
4470	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 2ª TRASEIRA MB-320 -2Marca :ima	30,0000	394,0000
4471	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 3ª DIANTEIRAMarca : ima	15,0000	337,0000
4472	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 3ª TRASEIRAMarca : ima	20,0000	360,0000
4473	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 3ª TRASEIRA MB-0271Marca : ima	20,0000	383,0000
4474	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 4ª DIANTEIRAMarca : ima	15,0000	311,0000
4475	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 4ª TRASEIRAMarca : ima	20,0000	341,0000
4514	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ROLAMENTO B17-99DG 8 NKSMarca : itr	40,0000	75,0000
4515	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ROLAMENTO DE CENTRO R-252 R(45MM)Marca : itr	30,0000	218,0000
4516	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO-INTERNOMarca : itr	20,0000	231,0000
4517	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIROEXTERNOMarca : itr	20,0000	198,0000
4520	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ROLAMENTO VDOMarca : itr	10,0000	37,0000
4521	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-SENSOR NÍVEL ÓLEO MOTORMarca : itr	8,0000	504,0000
4522	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-SENSOR PEDAL FREIOMarca : itr	8,0000	145,0000
4523	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-SENSOR PRESSÃO COMBUSTIVELMarca: itr	8,0000	177,0000
4555	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-vMOLA 10ª TRASEIRAMarca : itr	10,0000	393,0000
4556	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-VOLANTE DO MOTORMarca : itr	2,0000	2.030,0000
4557	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA 2POLEGADASMarca : itr	30,0000	16,0000
4558	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA DA TAMPA FILTRO DE ARMarca : itr	4,0000	66,0000
4559	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRAFLANGE CARDANMarca : itr	10,0000	34,0000
4560	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA FLEXIVEL 013-019 MM LARG 8MMMarca : itr	100,0000	5,6000
4561	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRAMETAL 108 MMMarca : itr	30,0000	8,4000
4562	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 10MM 3/4 X 1Marca : itr	40,0000	5,3000
4563	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 13MM X 16 MMMarca : itr	100,0000	5,6500
4564	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA TIPOU VERGALHÃO 3/4 X 1/4Marca : itr	20,0000	8,3000
4586	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CAIXA DECAMBIOMarca : itr	2,0000	11.230,0000
4595	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CONDUÍTE DE FREIOMarca : itr	8,0000	71,5000
4596	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CORREIA DO ALTERNADORMarca : itr	10,0000	95,5000
4597	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - COXIM DA SUSPENÇÃO DO MOTOR R-621Marca : itr	4,0000	134,0000
4598	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – COXIM MOTORMarca : itr	6,0000	111,0000
4600	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CUBO DE RODA TRASEIROMarca : itr	2,0000	620,0000
4601	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CUICA DE FREIO DIANTEIROMarca : itr	4,0000	335,0000
4602	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CUÍCA DE FREIO TRASEIROMarca : itr	4,0000	307,0000
4603	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - DIAFRAGMA CUICA DE FREIO TRASEIRAMarca : itr	10,0000	35,0000
4604	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - DIAFRAGMA DE CUICA DE FREIO DIANTEIRAMarca : itr	10,0000	35,0000
4652	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE JUNTA ADMISSÃO E ESCAPEMarca : itr	5,0000	61,0000
4653	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE JUNTA CABEÇOTE MOTOR X1282412Marca : itr	2,0000	425,0000
4654	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRAMarca : itr	5,0000	210,0000
4655	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRAMarca : itr	8,0000	231,0000
4656	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE MOLA PATIN DE FREIO TRASEIRO E DIANTEIROMarca : itr	4,0000	55,0000

4657	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE PALHETA LIMPADORMarca : itr	4,0000	168,0000
4658	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE RETROVISOR EXTERNOMarca : itr	2,0000	590,0000
4659	ONIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JUMELO DIANTEIRO PARTE DIANTEIRAMarca : itr	8,0000	267,0000
4660	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JUMELO DIANTEIRO PARTE DIANTEIRAMarca : itr	8,0000	241,0000
4661	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – JUMELO TRASEIROMarca : itr	8,0000	241,0000
4693	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOLA 8ª DIANTEIRAMarca : ipel	8,0000	308,0000
4694	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOLA 8ª TRASEIRA MB-0278Marca : ioel	10,0000	289,0000
4695	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOLA 9ª TRASEIRAMarca : ipel	10,0000	175,0000
4696	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOLA MESTREDIANTEIRAMarca : ipel	12,0000	535,0000
4697	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOLA MESTRETRASEIRAMarca : ipel	12,0000	449,0000
4698	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOTOR DEPARTIDAMarca : ipel	2,0000	1.890,0000
4699	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOTOR LIMPADORPARA BRISAMarca : ipel	4,0000	375,0000
4700	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - PAINELMarca : ipel	2,0000	3.570,0000
4701	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - PARA BRISAMarca : pel	2,0000	2.530,0000
4702	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - PARA-CHOQUE DIANTEIROMarca : ipel	2,0000	2.550,0000
4733	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – ROLAMENTO 6203Marca : ipel	30,0000	27,0000
4734	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – ROLAMENTO 6303Marca : ipel	30,0000	35,0000
4735	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – ROLAMENTO 6304Marca : ipel	30,0000	34,0000
4736	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO B17-99DG 8 ROLAND NKSMarca : ipel	30,0000	85,0000
4737	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO DE CENTROMarca : ipel	10,0000	261,0000
4738	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EXTERNOMarca : ipel	10,0000	191,0000
4739	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA INTERNOMarca : ipel	10,0000	203,0000
4740	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO EXTERNOMarca : ipel	10,0000	236,0000
4741	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNOMarca : ipel	10,0000	251,0000
4742	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLETE PATIM DE FREIO 32MMMarca : ipel	10,0000	60,0000
4775	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – VÁLVULA TERMOSTATICAMarca : ipel	4,0000	180,0000
4776	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – VÁLVULAAPU COMPLETAMarca : ipel	2,0000	1.830,0000
4777	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - VENTILADOR TETO COD:0038301508Marca : ipel	6,0000	1.290,0000
4778	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - VOLANTE DE DIREÇÃOMarca : ipel	2,0000	689,0000
4779	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - VOLANTE DO MOTORMarca : ipel	2,0000	1.760,0000
4780	PARAFUSO DE CENTRO 12X10 ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-Marca :ipel	30,0000	24,0000
4781	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236- SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-FLEXÍVEL DE FREIOMarca : ipel	10,0000	40,0000
4782	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-ALTERNADORMarca : ipel	3,0000	1.370,0000
4783	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-AMORTECEDOR DIANTEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ipel	6,0000	560,0000
4784	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-AMORTECEDOR TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ipel	6,0000	434,0000
4817	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-COMUTADOR DE PARTIDAMarca: ima	2,0000	135,0000
4818	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CORREIA COM PERFILMarca : ima	4,0000	68,0000
4819	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CORREIA DENTADAMarca : ima	4,0000	71,0000
4820	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CORREIA PARA COMANDO DE VALVULASMarca : ima	2,0000	57,0000
4821	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-COXIM INFERIOR CAIXA DE CAMBIOMarca : ima	6,0000	215,0000
4822	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-COXIM MOTORMarca : ima	6,0000	262,0000
4823	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-COXIM SUPERIOR CAIXACAMBIOMarca : ima	6,0000	221,0000
4824	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810.CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CUBO DE RODA DIANTEIROMarca : ima	4,0000	243,0000
4825	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CUBO DE RODA TRASEIRAMarca : ima	4,0000	375,0000
4826	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CUBO RODA LADO DIREITO E ESQUERDOMarca : ima	4,0000	485,0000
4866	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MAÇANETA PORTA EXTERNA E INTERNA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	285,0000
4867	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MANGUEIRA RADIADOR INFERIRMarca : ima	2,0000	181,0000
4868	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MANGUEIRA RADIADOR SUPERIRMarca : ima	2,0000	139,0000
4869	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MODULO ELETRONICOMarca : ima	2,0000	1.720,0000
4870	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MODULO VIDRO ELETRONICOMarca : ima	4,0000	215,0000
4871	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MOLA SUSPENSÃOMarca : ima	8,0000	206,0000
4872	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MOTOR LIMPADOR PARA-BRISAMarca : ima	5,0000	410,0000
4873	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MOTOR PARTIDAMarca : ima	3,0000	1.119,0000
4874	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-PARA-BARRO DO PARA-LAMA DIANTEIROMarca : ima	4,0000	192,0000
4875	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-PARA-BRISAMarca : ima	4,0000	665,0000
4903	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-SILENCIOSO PARTE TRASEIRAMarca : ima	4,0000	285,0000
4906	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-SUSPENSÃO COMPLETA DIANTEIRAMarca : ima	2,0000	2.435,0000
4909	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-TAMPA TRASEIRAMarca : ima	2,0000	1.760,0000
4910	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-TERMINAL AXIALMarca : ima	10,0000	69,0000
4911	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-TERMINAL DA BARRA TENSORAMarca :	8,0000	93,0000

	ima		
4912	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-TERMINAL DIREÇÃOMarca : ima	8,0000	94,0000
4913	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-TRANCA CAPÚ DIANTEIROMarca : ima	8,0000	161,0000
4914	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-VÁLVULA TERMOSTATICAMarca : ima	8,0000	160,0000
4915	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-VARETA NÍVEL MOTORMarca : ima	6,0000	70,0000
4916	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-VENTOINHA DO RADIADORMarca : ima	4,0000	745,0000
4957	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-MOTOR LIMPADOR DO PARA BRISAMarca : ima	2,0000	480,0000
4958	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-MOTOR PARA VIDRO ELETRICO 12 VMarca : ima	2,0000	163,0000
4959	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-MOTOR PARTIDAMarca : ima	2,0000	1.090,0000
4960	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-MOTOR VENTUINHA COM HELICEMarca : ima	2,0000	628,0000
4961	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PAINEL FRONTALMarca : vidrax	2,0000	405,0000
4962	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PARA BRISAMarca : vidrx	2,0000	535,0000
4963	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PARA CHOQUE TRASEIROMarca : bepo	2,0000	401,0000
4964	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PARA LAMA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : bepo	2,0000	489,0000
4965	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PARAFUSO DA RODAMarca : bepo	20,0000	8,0000
5008	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FAROL, CAIXA COM 01 JOGOMarca : artebe	1,0000	670,0000
5009	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FECHADURA PORTA EXTERNA L.E E L.D, CAIXA COM 01 JOGOMarca : tip	4,0000	363,0000
5010	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FECHADURA PORTA INTERNA L.D E L.E, CAIXA COM 01 JOGOMarca : tip	4,0000	285,0000
5011	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FILTRO DE ARMarca : man	15,0000	34,0000
5012	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : man	20,0000	19,0000
5013	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FILTRO LUBRIFICANTEMarca : man	5,0000	32,0000
5014	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : cofap	4,0000	610,0000
5015	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-JOGO DE AMORTECEDOR TRASEIROMarca : cofap	4,0000	265,0000
5016	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-JUNTA HOMOCINETICA LADO RODAMarca : was	6,0000	220,0000
5017	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: BWAB45U3HP007521-JUNTA PARTE DE CIMA MOTORMarca : was	2,0000	153,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:6FB1235C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00072 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000049/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNAS OU ORIGINAIS, DE REPOSIÇÃO DE 1ª (PRIMEIRA) LINHA, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO E OUTRAS.. **Fornecedor Registrado: ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELLI .** CNPJ 32.312.350/0001-80.Vigência: 28/07/2021 a 27/07/2022 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0009	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-ATUADOR EMBREAGEMMarca : bosch	2,0000	307,0000
0017	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-BICO INJETORMarca : bosch	4,0000	2.059,9000
0021	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-BÓIA MARCADOR COMBUSTÍVELMarca : bepo	2,0000	128,0000
0023	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-BOMBA DE ÓLEO, CAIXA COM 01KITMarca : broscol	1,0000	299,9000
0024	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICAMarca : broscol	1,0000	799,0000
0029	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : fagor	8,0000	38,5000
0043	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-CABO VELOCÍMETROMarca : curti	1,0000	85,0000
0045	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-CALOTACAIXA COM 01JOGOMarca : bepo	1,0000	72,0000
0047	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-CAPA PROTETORA INFERIOR CORREIA DENTADAMarca : fixer	1,0000	99,9000
0048	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-CAPA PROTETORA SUPERIOR CORREIA DENTADAMarca : fixer	1,0000	99,9000
0070	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019 PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : axios	4,0000	94,9900
0071	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-COXIM ESCAPAMENTOMarca : axios	6,0000	11,9900
0086	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-FECHADURA DA PORTA DIANTEIRAMarca : tip	4,0000	149,9000
0087	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-FECHADURA DA TAMPA TRASEIRAMarca : tip	2,0000	149,9000
0089	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : tec fil	4,0000	31,9000
0094	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-FUSÍVEL 10,15,20,25,30,05, CAIXA COMMarca : bosch	2,0000	5,8800
0096	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-GRAFITE SPRAYMarca : orbi	4,0000	11,9900
0108	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-JUNTA ESCAPE, CAIXA COM 01JOGOMarca : was	2,0000	59,4000
0121	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-MAÇANETA EXTERNA (ABRIR PORTA)Marca : tip	2,0000	146,9900
0122	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-MAÇANETA INTERNA (ABRIR PORTA)Marca : tip	2,0000	54,9900
0139	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-PATIM DE FREIO TRASEIROMarca : fras le	8,0000	185,0000
0143	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-PONTEIRA	8,0000	102,9000

	DIREÇÃOMarca : trw		
0149	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-RESERVATÓRIO DE ÁGUAMarca : valeo	1,0000	199,0000
0150	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE FREIOMarca : valeo	1,0000	159,0000
0156	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-RETROVISORMarca : artebe	2,0000	405,0000
0157	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-RODA DE FERROMarca : arcaro	2,0000	390,0000
0158	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-ROLAMENTO CUBO DIANTEIROMarca : fag	4,0000	385,0000
0159	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-ROLAMENTO CUBO TRASEIROMarca : fag	4,0000	355,0000
0160	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-SAPATA, CAIXA COM 01KITMarca : frum	1,0000	320,0000
0176	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-TAMPA DE ÓLEO MOTORMarca : tip	1,0000	80,0000
0177	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-TAMPA DE VÁLVULASMarca : trw	2,0000	750,0000
0178	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-TAMPA DO RESERVATÓRIOMarca : tip	1,0000	44,0000
0179	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-TAMPA DO TANQUE COMBUSTÍVELMarca : tip	2,0000	114,0000
0180	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-TANQUE COMBUSTIVELMarca : tip	2,0000	890,0000
0196	CAMINHÃO BAÚ, VW/8.160, DRC 4X2 ANO 2015, PLACA PXR 0403: CUICA DE FREIO, DIANTEIROMarca : warga	4,0000	365,0000
0197	CAMINHÃO BAÚ, VW/8.160, DRC 4X2 ANO 2015, PLACA PXR 0403: FILTRO, DIESELMarca : tec fil	8,0000	139,9000
0198	CAMINHÃO BAÚ, VW/8.160, DRC 4X2 ANO 2015, PLACA PXR 0403: FILTRO, SECADOR DE ARMarca : tec fil	5,0000	160,0000
0199	CAMINHÃO BAÚ, VW/8.160, DRC 4X2 ANO 2015, PLACA PXR 0403: FILTRO, SEPARADOR DE ÁGUAMarca : man	8,0000	175,0000
0200	CAMINHÃO BAÚ, VW/8.160, DRC 4X2 ANO 2015, PLACA PXR 0403: JOGO AMORTECEDO, DIANTEIROMarca : cofap	4,0000	510,0000
0221	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIALMarca : meritor	2,0000	2.425,0000
0222	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403 CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CALÇO CAIXA DO MOTORMarca : fagor	6,0000	420,0000
0223	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403 CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CARCAÇA CAIXA DE CÂMBIOMarca : axios	1,0000	3.390,0000
0224	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CARCAÇA FILTRO DE ARMarca : man	2,0000	585,0000
0225	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CATRACA FREIO DIANTEIROMarca : trw	4,0000	219,0000
0241	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403 CHASSI: 9531M52P4FR524929 - FILTRO DE AR COM ELEMENTO DE SEGURANÇAMarca : tec fil	10,0000	235,0000
0242	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - FILTRO LUBRIFICANTEMarca : tec fil	10,0000	168,0000
0243	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - HÉLICE MOTORMarca : md	3,0000	815,0000
0244	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - INTERCULERMarca : bosch	2,0000	2.080,0000
0245	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - INTERRUPTOR LUZ DE FREIOMarca : bosch	1,0000	115,0000
0256	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JOGO DE REPARO SINCRONIZADOMarca : agel	1,0000	235,0000
0257	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JUMELO DIANTEIRO FIXOMarca : fibam	6,0000	195,0000
0258	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JUMELO DIANTEIRO MÓVELMarca : fibam	4,0000	235,0000
0259	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JUMELO TRASEIRO MÓVELMarca : fibam	4,0000	290,0000
0260	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JUNÇÃO DA COLUNA DE DIREÇÃOMarca : meritor	3,0000	690,0000
0281	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403CHASSI: 9531M52P4FR524929 - PONTA TRANSMISSÃOMarca : meritor	3,0000	67,0000
0282	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - PORCA CUBO DIANTEIROMarca : fibam	8,0000	57,0000
0283	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - PORCA CUBO TRASEIROMarca : fibam	10,0000	61,0000
0284	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403CHASSI: 9531M52P4FR524929 - RADIADOR D AGUAMarca : valeo	2,0000	2.185,0000
0285	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRAMarca : arca	12,0000	54,0000
0301	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - COMPRENSOR DE ARMarca : bosch	2,0000	2.365,0000
0302	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CUBO DE RODA DIANTEIRAMarca : frum	2,0000	665,0000
0303	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - ESTICADOR CORREIA MOTORMarca : ina	4,0000	390,0000
0304	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - FILTRO DIREÇÃOMarca : tec fil	6,0000	45,0000
0305	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - FLANGE TRANSMISSÃOMarca : fagor	6,0000	365,0000
0322	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - TRAMBULADOR DE CAMBIOMarca : axios	1,0000	1.115,0000
0323	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - TRAVA DA PORCA CUBO TRASEIROMarca : fibam	10,0000	16,0000
0324	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - TURBINA MOTORMarca : garrete	3,0000	5.940,0000
0325	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - VÁLVULA PRESSÃO DE ARMarca : warga	3,0000	940,0000
0326	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 – VÁLVULA TERMOSTÁTICAMarca : warga	3,0000	163,0000
0327	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - VOLANTE MOTORMarca : frum	2,0000	1.705,0000
0343	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BICO PNEU SEM CÂMARAMarca : vipal	10,0000	9,4000
0344	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BIELA, CAIXA COM 01 KITMarca : axios	1,0000	945,0000
0345	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BOBINA IGNIÇÃOMarca : bosch	1,0000	275,0000
0346	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BÓIA MARCADOR COMBUSTÍVELMarca : valeo	2,0000	135,0000
0347	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BOMBA DE ÁGUAMarca : urba	1,0000	175,0000
0363	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CABO DE AÇO DA TAMPA TRASEIRAMarca : curti	2,0000	26,0000
0364	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CABO DE EMBREAGEMMarca : curti	2,0000	98,0000
0365	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CABO FREIO DE MÃOMarca : curti	2,0000	158,0000
0366	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CABO SELEÇÃO ENGATE MACHAMarca : curti	2,0000	372,0000
0367	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CABO VELOCÍMETROMarca : curti	1,0000	48,0000

0383	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CILINDRO MESTREMarca : warga	2,0000	360,0000
0384	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-COIFA DO SETOR DIREÇÃOMarca : axios	4,0000	30,0000
0385	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-COIFA LADO CAMBIOMarca : axios	4,0000	31,0000
0386	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-COIFA LADO RODAMarca : axcios	4,0000	29,0000
0387	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-COLA PÁRA-BRISAMarca : vidrax	4,0000	44,0000
0403	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-DISCO FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : varga	4,0000	276,0000
0404	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-EIXO COMANDO DE VÁLVULASMarca : warga	1,0000	430,0000
0405	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-EIXO VIRABREQUIMMarca : meritor	2,0000	705,0000
0406	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-EMBREAGEM, CAIXA COM 01 KITMarca : luck	3,0000	680,0000
0407	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-ENGRENAGEM DO EIXO COMANDOMarca : meritor	2,0000	270,0000
0423	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-HOMOCINETICAMarca : trw	4,0000	307,0000
0424	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-IMOBILIZADORMarca : cofap	1,0000	319,0000
0425	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-INDUZIDO ARRANQUEMarca : bosch	2,0000	245,0000
0426	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-INTERRUPTOR DE RÉMarca : bosch	2,0000	79,0000
0427	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-INTERRUPTOR DO PISCA PISCAMarca : bosch	2,0000	48,0000
0438	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LÂMPADAS FARÓIS H-7Marca : osram	10,0000	36,0000
0439	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LANTERNA DE PLACA TRASEIRAMarca : artebe	2,0000	194,0000
0440	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LANTERNA TRASEIRAMarca : artebe	2,0000	312,0000
0441	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LANTERNA TRASEIRA LD/LEMarca : arteb	4,0000	291,0000
0442	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LIMPA CONTACTO SPRAYMarca : orbi	1,0000	17,0000
0458	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-PAINEL DE INSTRUMENTOSMarca : vosch	1,0000	510,0000
0459	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-PALHETA PÁRA-BRISA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : bosch	4,0000	57,0000
0460	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-PÁRA-BRISAMarca : vidrax	2,0000	605,0000
0461	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-PÁRA-CHOQUE DIANTEIROMarca : bepo	1,0000	585,0000
0462	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-PARALAMA DIANTEIRO LD/LEMarca : bepo	2,0000	545,0000
0478	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-RETENTOR HASTE VÁLVULAMarca : arca	1,0000	12,9000
0479	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-RETENTOR MANCAL TRASEIROMarca : arca	4,0000	137,0000
0480	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-RETROVISORMarca : arca	2,0000	271,0000
0481	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-RODA DE FERROMarca : arcaro	2,0000	375,0000
0482	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-ROLAMENTO CUBO DIANTEIROMarca : fag	4,0000	149,0000
0498	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-SUPORTE CORRETOR DE FRENAGEMMarca : fibam	2,0000	170,0000
0499	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-TAMBOR DA CHAVEMarca : frum	1,0000	185,0000
0500	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-TAMBOR DE FREIO TRASEIROMarca : frum	4,0000	155,0000
0501	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-TAMPA DE ÓLEO MOTORMarca : tip	1,0000	38,0000
0502	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-TAMPA DE VÁLVULASMarca : tip	2,0000	255,0000
0518	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-ADITIVO PARA RADIADORMarca : radinaq	4,0000	20,0000
0519	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-ALAVANCA FREIO DE MÃOMarca : curti	1,0000	317,0000
0520	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-ALTERNADORMarca : bosch	1,0000	1.080,0000
0521	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : cofap	4,0000	440,0000
0522	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-AMORTECEDOR TRASEIROMarca : cofap	4,0000	350,0000
0565	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-CARTERMarca : karter	1,0000	383,0000
0566	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-CATALISADORMarca : delko	1,0000	808,0000
0567	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-CENTRALMarca : delko	1,0000	709,0000
0568	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-CHAPA DE PROTEÇÃOMarca : nakata	1,0000	164,0000
0569	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-CHAPA PROTETORA DO CARTERMarca : nakata	1,0000	160,0000
0585	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : axios	4,0000	131,0000
0586	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COXIM ESCAPAMENTOMarca : axios	6,0000	10,5000
0587	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COXIM INFERIOR CAMBIOMarca : axios	4,0000	198,0000
0588	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COXIM MOTOR LADO DIREITOMarca : axios	4,0000	295,0000
0589	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COXIM SUPERIOR CAMBIOMarca : axios	4,0000	240,0000
0605	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-FILTRO DE ARMarca : tec fil	6,0000	40,0000
0606	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : tec fil	4,0000	24,4000
0607	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-FILTRO DE COMBUSTÍVELMarca : tec fil	4,0000	19,9000
0608	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-FILTRO DE ÓLEOMarca : tec fil	10,0000	34,9000
0609	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIROMarca : ina	4,0000	49,9000
0625	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-JUNTA ESCAPE, CAIXA COM 01 JOGOMarca : was	2,0000	53,4000
0626	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-JUNTA TAMPA DE VÁLVULA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : was	2,0000	95,0000
0627	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-LÂMPADA 1 POLOMarca : osram	10,0000	3,4000
0628	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-LÂMPADA 2 POLOMarca : osram	10,0000	4,0000
0629	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-LÂMPADAS FARÓIS H-1Marca : osram	10,0000	20,0000
0645	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MOLA DIANTEIRAMarca : fibam	2,0000	236,0000
0646	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MOLA DO CORRETOR DE FRENAGEMMarca : fibam	2,0000	81,0000
0647	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MOLA TRASEIRAMarca : fibam	2,0000	389,0000
0648	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MONTANTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : fibam	2,0000	662,0000
0649	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MOTOR LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIROMarca : delfe	1,0000	87,0000
0665	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE FREIOMarca : valeo	1,0000	105,0000
0666	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-RETENTOR COMANDO VÁLVULA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : arca	1,0000	31,0000
0667	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-RETENTOR DIANTEIROVIRABREQUIMMarca : arca	4,0000	41,0000
0668	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-RETENTOR HASTE VÁLVULAMarca : arca	1,0000	57,0000
0669	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-RETENTOR MANCAL TRASEIROMarca : arca	4,0000	138,0000
0680	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SENSOR DE ROTAÇÃOMarca : bosch	1,0000	204,0000
0681	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SENSOR TEMPERATURA COM SUPORTEMarca : bosch	2,0000	147,0000
0682	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SETOR DE DIREÇÃOMarca : trw	2,0000	1.009,0000
0683	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SILENCIOSO INTERMEDIÁRIOMarca : silentec	1,0000	231,0000
0684	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SILENCIOSO TRASEIROMarca : silentec	1,0000	250,0000
0695	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-TANQUE COMBUSTIVELMarca : bepo	2,0000	641,0000
0696	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-TENSOR ESTICADOR CORREIA DENTADAMarca : ina	1,0000	135,0000
0697	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-TRIANGULOMarca : universo	1,0000	30,0000
0698	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-TRIZETAMarca : trw	4,0000	127,0000
0700	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-UNIDADE COMANDO FREIO ABSMarca : warga	2,0000	607,0000
0741	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CABEÇOTEMarca : karter	2,0000	2.599,0000
0742	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CABO DE ACELERADORMarca : curti	2,0000	48,0000

0743	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CABO DE AÇO DA TAMPA TRASEIRAMarca : curti	2,0000	25,0000
0744	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CABO DE EMBREAGEMMarca : curti	2,0000	84,0000
0745	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CABO FREIO DE MÃOMarca : curti	2,0000	128,0000
0771	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CONDUITE DE FREIOMarca : ina	6,0000	64,0000
0772	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CORREIA DENTADAMarca : gates	2,0000	86,0000
0773	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CORRETOR DE FRENAGEMMarca : universo	2,0000	359,0000
0774	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-COXIM BANDEJA DIREÇÃO DIANTEIRAMarca : axios	4,0000	129,0000
0775	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : axios	4,0000	159,0000
0801	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-HIDROVACUOMarca : warga	2,0000	469,0000
0802	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-HOMOCINETICAMarca : trw	4,0000	304,0000
0803	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-IMOBILIZADORMarca : universo	1,0000	319,0000
0804	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-INDUZIDO ARRANQUEMarca : bosch	2,0000	241,0000
0805	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-INTERRUPTOR DE RÉMarca : bosch	2,0000	84,0000
0831	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICA-Marca : universo	2,0000	181,0000
0832	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-MOLA DIANTEIRAMarca : fibam	2,0000	237,0000
0833	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770 CHASSI: 9BD119205A1065941-MOLA DO CORRETOR DE FRENAGEMMarca : fibam	2,0000	78,0000
0834	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. HASSI: 9BD119205A1065941-MOLA TRASEIRAMarca : fibam	2,0000	401,0000
0835	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770 CHASSI: 9BD119205A1065941-MONTANTE DA SUSPENSÃODIANTEIRAMarca : fibam	2,0000	697,0000
0861	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-RODA DE FERROMarca : artebe	2,0000	307,0000
0862	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-ROLAMENTO CUBO DIANTEIROMarca : fag	4,0000	148,0000
0863	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-ROLAMENTO CUBO TRASEIROMarca : fag	4,0000	205,0000
0864	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-SAPATA, CAIXA COM 01 KITMarca : warga	1,0000	193,0000
0865	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-SELO DE ÁGUA LATERAL MOTORMarca : ina	2,0000	73,0000
0891	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-VÁLVULA ADMISSÃO, CAIXA COM 01 KIT	1,0000	248,0000
0892	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-VÁLVULA ESCAPE, CAIXA COM 01 KIT	1,0000	245,0000
0893	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-VEDA ESCAPE	2,0000	10,4000
0894	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-VELA	8,0000	21,0000
0895	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-VENTOINHA	4,0000	529,0000
0921	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-BORRACHA PORTA DIANTEIRA, CAIXA COM 01JOGOMarca : jaul	1,0000	213,0000
0922	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-BORRACHA PORTA TRASEIRA, CAIXA COM 01JOGOMarca : jaul	1,0000	203,0000
0923	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-BUCHA BRAÇO DIANTEIROMarca : jaul	8,0000	41,0000
0924	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI 9BD223153C2025142-BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : fagor	8,0000	54,0000
0925	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-BUCHA DIANTEIRA DA MOLA TRASEIRAMarca : fagor	4,0000	83,0000
0951	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-CHAVE DE SETAMarca : bosch	1,0000	529,0000
0952	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-CILINDRO DE RODA TRASEIRAMarca : warga	2,0000	84,0000
0953	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-CILINDRO MESTREMarca : warga	2,0000	355,0000
0954	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-COIFA DO SETOR DIREÇÃOMarca : axios	4,0000	29,9000
0955	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-COIFA LADO CAMBIOMarca : axios	4,0000	33,0000
0981	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI9BD223153C2025142-FECHADURA DA PORTA DIANTEIRAMarca : tip	4,0000	294,0000
0982	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI:9BD223153C2025142-FECHADURA DA TAMPA TRASEIRAMarca : tip	2,0000	208,0000
0983	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-FILTRO DE ARMarca : tec fil	6,0000	49,9000
0984	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : tec fil	4,0000	29,0000
0985	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-FILTRO DE COMBUSTÍVELMarca : tec fil	4,0000	24,0000
1011	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-LANTERNA TRASEIRA LD/LEMarca : artebe	4,0000	318,0000
1012	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-LIMPA CONTACTO SPRAYMarca : orbi	1,0000	16,0000
1013	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI9BD223153C2025142-LONA DE FREIO, CAIXA COM 01JOGOMarca : lona flex	4,0000	219,0000
1014	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-MAÇANETA DA TAMPA TRASEIRAMarca : tip	2,0000	223,0000
1015	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-MAÇANETA DE SUBIR VIDROMarca : tip	4,0000	29,9000
1041	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-RELE DE SETAMarca : bosch	1,0000	52,0000
1042	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-REPARO DA ALAVANCA DE MACHAMarca : agel	2,0000	147,0000
1043	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-REPARO PINÇA, CAIXA COM 01JOGOMarca : agel	4,0000	81,0000
1044	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-RESERVATÓRIO DE ÁGUAMarca : valeo	1,0000	204,0000
1045	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI:9BD223153C2025142-RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE FREIOMarca : valeo	1,0000	131,0000
1071	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-TAMPA DE ÓLEO MOTORMarca : tip	1,0000	46,0000
1072	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-TAMPA DE VÁLVULASMarca : tip	2,0000	414,0000
1073	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-TAMPA DO RESERVATÓRIOMarca : tip	1,0000	38,0000
1074	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI:9BD223153C2025142-TAMPA DO TANQUE COMBUSTÍVELMarca : tip	2,0000	110,0000
1075	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-TANQUE COMBUSTIVELMarca : bepo	2,0000	795,0000
1101	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BATERIA 70 AHMarca : tudor	4,0000	538,0000
1102	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BENDIX ARRANQUEMarca : ina	1,0000	129,0000
1103	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BICO INJETORMarca : bnosch	4,0000	227,0000
1104	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BICO PNEU SEM CÂMARAMarca : vipal	10,0000	9,0000
1105	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BIELA, CAIXA COM 01 KITMarca : fagor	1,0000	874,0000
1130	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CAIXA DE MARCHASMarca : meritor	1,0000	4.075,0000
1131	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CALOTAS, CAIXA COM 01 JOGOMarca : bepo	1,0000	74,0000
1132	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CANO DE ÁGUA SELO DE ÁGUA DIANTEIRO MOTORMarca : ina	2,0000	71,0000
1133	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CAPA PROTETORA INFERIOR CORREIA DENTADAMarca : bepo	1,0000	69,0000
1134	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CAPA PROTETORA SUPERIOR CORREIA DENTADAMarca : bepo	1,0000	88,0000

1161	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CUBO RODA DIANTEIRAMarca : axios	4,0000	109,0000
1162	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CUBO RODA TRASEIRAMarca : axios	4,0000	202,0000
1163	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-DESCARBONIZANTE SPRAY (CAR 80)Marca : axios	30,0000	16,0000
1164	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-DISCO FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	4,0000	275,0000
1165	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-EIXO COMANDO DE VÁLVULASMarca : axios	1,0000	420,0000
1192	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axiso	2,0000	53,0000
1193	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-JUNTA DO CABEÇOTE, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	2,0000	130,0000
1194	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-JUNTA ESCAPE, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	2,0000	53,0000
1195	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-JUNTA TAMPA DE VÁLVULA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	2,0000	93,0000
1196	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-LÂMPADA 1 POLOMarca : axios	10,0000	3,4000
1222	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PÁRA-CHOQUE DIANTEIROMarca : axios	1,0000	578,0000
1223	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PARALAMA DIANTEIRO LD/LEMarca : axios	2,0000	479,0000
1224	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PASTILHA DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	6,0000	107,0000
1225	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PATIM DE FREIO TRASEIROMarca : axios	8,0000	190,0000
1226	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PINÇA DE FREIO DIANTEIROMarca : axios	4,0000	538,0000
1248	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-SEMI EIXO TRANSMISSÃO DIANTEIROMarca : ads	2,0000	824,0000
1253	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-SETOR DE DIREÇÃOMarca : ads	2,0000	1.285,0000
1254	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-SILENCIOSO INTERMEDIÁRIOMarca : ads	1,0000	230,0000
1255	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-SILENCIOSO TRASEIROMarca : ads	1,0000	245,0000
1256	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: BD22315UG2042425-SILICONE 598Marca : ads	1,0000	45,0000
1300	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICAMarca : ads	1,0000	655,0000
1301	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BORRACHA DE PORTA LD/LE, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ads	1,0000	136,0000
1302	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BORRACHA PORTA DIANTEIRA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ads	1,0000	136,0000
1303	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BORRACHA PORTA TRASEIRA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ads	1,0000	134,0000
1304	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BUCHA BRAÇO DIANTEIRO	8,0000	25,0000
1321	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACAQPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CALOTAS, CAIXA COM 01 JOGOMarca : adsa	1,0000	101,0000
1322	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CANO DE ÁGUA SELO DE ÁGUA DIANTEIRO MOTORMarca : ads	2,0000	75,0000
1323	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CAPA PROTETORA INFERIOR CORREIA DENTADAMarca : ads	1,0000	119,0000
1324	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CAPA PROTETORA SUPERIOR CORREIA DENTADAMarca : ads	1,0000	124,0000
1325	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CARCAÇA DO FILTRO DE ARMarca : ads	1,0000	425,0000
1336	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COIFA LADO CAMBIOMarca : ads	4,0000	27,0000
1337	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COIFA LADO RODAMarca : ads	4,0000	29,9000
1338	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COLA PÁRA-BRISAMarca : ads	4,0000	39,0000
1339	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COLA SILICONE ALTA TEMPERATURAMarca : ads	10,0000	39,9000
1340	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COLETOR ADMISSÃOMarca : ads	2,0000	494,0000
1341	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COLETOR ESCAPE - Marca : ads	2,0000	877,0000
1372	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-GRAFITE SPRAYMarca : asd	4,0000	16,0000
1373	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-HIDROVACUOMarca : are	2,0000	339,0000
1374	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-HOMOCINETICAMarca : are	4,0000	191,0000
1375	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-IMOBILIZADORMarca : are	1,0000	277,0000
1376	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-INDUZIDO ARRANQUEMarca : are	2,0000	198,0000
1407	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-MONTANTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : axios	2,0000	404,0000
1408	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-MOTOR LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIROMarca : axios	1,0000	347,0000
1409	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACAQPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-PAINEL DE INSTRUMENTOSMarca : axios	1,0000	1.568,0000
1410	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-PALHETA PÁRA-BRISA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	4,0000	47,0000
1411	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-PÁRA-BRISAMarca : axios	2,0000	543,0000
1442	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SENSOR TEMPERATURA COM SUPORTEMarca : asd	2,0000	120,0000
1443	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SETOR DE DIREÇÃOMarca : asd	2,0000	1.176,0000
1444	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SETOR DIREÇÃOMarca : asd	1,0000	1.169,0000
1445	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SILENCIOSO INTERMEDIÁRIOMarca : fds	1,0000	171,0000
1446	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SILENCIOSO TRASEIROMarca : fds	1,0000	183,0000
1481	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE BUCHA BANDEIJAMarca : fds	4,0000	197,0000
1482	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE DISCO DE FREIOMarca : dsa	2,0000	218,0000
1483	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE FAROL UNO 2018Marca : dsa	2,0000	662,0000
1484	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE PASTILHA DE FREIOMarca : dsa	6,0000	74,0000
1485	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE REGULADOR FREIOTRASEIROMarca : ddsa	5,0000	206,0000
1519	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-CHAVE SETAMarca : fdfs	4,0000	540,0000

1520	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-CHICOTE MOTORMarca : fds	2,0000	649,0000
1521	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-CILINDRO CHAVE DA PORTAMarca : fds	6,0000	104,0000
1522	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-CILINDRO DE FREIOMarca : fds	10,0000	324,0000
1523	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-COIFA ALAVANCA CAMBIOMarca : fds	3,0000	70,0000
1531	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-COXIM INFERIOR CAIXA CAMBIOMarca : fds	4,0000	267,0000
1532	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-COXIM MOTORMarca : fds	4,0000	333,0000
1533	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-COXIM SUPERIOR CAIXA CAMBIOMarca : fds	4,0000	238,0000
1556	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-JUNTA TRIPOIDEMarca : fre	2,0000	99,0000
1557	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT BARRA ESTABELIZADORAMarca : gre	4,0000	375,0000
1558	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT CABO DE VELAMarca : gre	4,0000	117,0000
1559	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT CABO E VELA IGNIÇÃO UNOMarca : gre	2,0000	220,0000
1560	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT CORREIAMarca : gre	3,0000	210,0000
1586	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-PARA-BRISAMarca : ads	3,0000	625,0000
1587	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842 C H A S S I : 9 B D 1 9 5 A 4 Z K 0 8 4 1 9 3 4 - P A R A - C H O Q U E DIANTEIROMarca : ads	2,0000	550,0000
1588	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-PARA-CHOQUE TRASEIROMarca : ads	2,0000	620,0000
1589	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-PINÇA DE FREIOMarca : ads	4,0000	635,0000
1590	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842 CHASSI:9BD195A4ZK0841934-PISTÃO COM ANEISMarca : ads	4,0000	985,0000
1613	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-TERMINAL AXIALMarca : cav	5,0000	59,0000
1614	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-TERMINAL BARRA TENSORAMarca : dsa	6,0000	99,0000
1615	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-TERMINAL DE DIREÇÃOMarca : dsa	6,0000	104,0000
1616	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-TRANCA CAPÚMarca : dsa	6,0000	123,0000
1617	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-VENTOINHA MOTORMarca : das	4,0000	609,0000
1625	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-BATENTE FECHADURA DA PORTAMarca : mid	15,0000	51,0000
1643	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CABO FREIO DE MAOMarca : mdi	20,0000	139,0000
1644	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CAIXA DE CAMBIOMarca : mdi	5,0000	4.230,0000
1645	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CAIXA DIREÇÃOMarca : mdi	10,0000	1.295,0000
1646	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CARTER MOTORMarca : mid	15,0000	395,0000
1647	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CATALISADOR DO ESCAPAMENTOMarca : mid	7,0000	1.075,0000
1728	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-PROTETOR CARTERMarca : mid	30,0000	120,0000
1729	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-RADIADOR MOTORMarca : mid	20,0000	470,0000
1730	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-REFIL BOMBA COMBUSTIVELMarca : mid	40,0000	255,0000
1731	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-REGULADOR FREIO TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : mid	50,0000	135,0000
1732	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-REPARO PINÇA DE FREIOMarca : mid	50,0000	97,0000
1736	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-RODA ARO 14Marca : mdi	20,0000	309,0000
1755	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-TERMINAL DE DIREÇÃOMarca : mid	50,0000	98,0000
1756	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-TRANCA CAPÚMarca : m id	30,0000	109,0000
1757	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-VÁLVULA TERMOSTATICAMarca : mid	30,0000	182,0000
1758	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-VENTOINHA MOTORMarca : mdi	20,0000	541,0000
1759	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-VIDRO DE PORTA LADO DIREITO E ESQUERDOMarca : mid	30,0000	199,0000
1760	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-VOLANTE DE DIREÇÃOMarca : mdi	15,0000	453,0000
1763	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -AMORTECEDOR DIANTEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : mid	5,0000	498,0000
1787	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -CHAVE DE RODA 19 MMMarca : mid	2,0000	26,0000
1790	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –CHICOTE MOTORMarca : mid	2,0000	589,0000
1793	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -COMANDO DE VALVULASMarca : mid	2,0000	282,0000
1797	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -DESCARGA PARTE DO MEIOMarca : ,uid	2,0000	211,0000
1798	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -DISCO DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : mid	2,0000	194,0000
1805	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -FILTRO DE AR MOTORMarca : mid	8,0000	21,0000
1806	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -FILTRO DE ÓLEOMarca : mid	15,0000	19,0000
1807	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -FLEXÍVEL DE FREIOMarca : mid	6,0000	23,0000
1808	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –FLEXÍVEL DESCARGAMarca : mid	2,0000	87,0000
1824	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -KIT FUSIL 25 AHMarca : mid	30,0000	7,0000
1825	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -KIT FUSIL 30 AHMarca : mid	30,0000	7,5000
1829	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -KITFUSIL 5 AHMarca : mid	30,0000	21,0000
1832	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -LÂMPADA TORPEDO CURTA - 12V C5W-35MMMarca : mid	30,0000	6,0000
1856	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –ROTOR DISTRIBUIDORMarca : mid	2,0000	61,0000
1858	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –SENSOR ROTAÇÃOMarca : mid	2,0000	187,0000
1859	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –SENSOR TEMPERATURAMarca : mid	2,0000	155,0000
1860	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –SILENCIOSO PARTE TRASEIRAMarca : mid	4,0000	209,0000
1862	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -SUSPENSÃO COMPLETA DIANTEIRAMarca : mid	2,0000	1.130,0000
1871	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -TERMINAL DE DIREÇÃOMarca : mid	6,0000	104,0000
1872	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –TRANCA CAPÚMarca : mid	6,0000	104,0000
1873	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –VÁLVULA	4,0000	142,0000

	TERMOSTATICAMarca : mid		
1874	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –VENTOINHA MOTORMarca : mid	4,0000	417,0000
1875	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -VIDRO DE PORTA LADO DIREITO E ESQUERDOMarca : mid	8,0000	140,0000
1899	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-BUCHA MOTOR PARTIDAMarca : mid	100,0000	22,0000
1900	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-BUCHA SUSPENSÃOMarca : mid	100,0000	58,0000
1901	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-CABEÇOTE MOTOR.Marca : mid	14,0000	3.250,0000
1902	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-CABO FREIO DE MÃOMarca : mid	100,0000	140,0000
1923	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-COXIM MOTORMarca : mid	50,0000	236,0000
1924	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-COXIM SUPERIOR CAIXA CAMBIOMarca : ,od	80,0000	259,0000
1929	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-DISCO DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : mid	30,0000	269,0000
1930	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-EIXO TRASEIROMarca : mid	20,0000	2.330,0000
1931	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-ESTRUTURA BANCO DIANTEIRO LADO MOTORISTA E PASSAGEIROMarca : misd	30,0000	390,0000
1932	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-FAROL UNO 2018, CAIXA COM 01 JOGOMarca : mid	14,0000	370,0000
1933	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-FECHADURACAPÚMarca : mid	40,0000	180,0000
1962	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288,QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-KIT LÂMPADAFAROLMarca : mid	100,0000	110,0000
1964	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288,QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-KITFUSIL 5AHMarca : mid	200,0000	21,0000
1965	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288,QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-LÂMPADAESMAGADA GRANDEMarca : mid	200,0000	5,9000
1966	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288,QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-LÂMPADASETAMarca : mid	200,0000	3,9000
1967	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-LÂMPADA TORPEDO CURTA -12V C5W-35MMMarca : mid	200,0000	6,9000
1968	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-MAÇANETA DE PORTAMarca : mid	100,0000	98,0000
1969	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-MANGUEIRA INFERIOR E SUPERIOR RADIADORMarca : mid	50,0000	270,0000
1970	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-MODULO ELETRONICOMarca : mid	20,0000	290,0000
1971	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-MOTOR DE PARTIDAMarca : mid	30,0000	1.100,0000
2024	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-ANÉIS MOTOR STD, CAIXA COM 01 JOGOMarca : fgk	4,0000	480,0000
2029	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-BIELA MOTORMarca : itr	6,0000	520,0000
2031	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-BLOCO MOTORMarca : itr	2,0000	6.380,0000
2032	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-BOIA SENSOR DE NIVEL TANQUE COMBUSTIVELMarca : itr	5,0000	169,0000
2038	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRAMarca : itr	12,0000	60,0000
2040	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-CABEÇOTE DO MOTORMarca : itr	2,0000	4.310,0000
2042	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-CAIXA DE CÂMBIOMarca : itr	2,0000	12.900,0000
2045	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-CATALISADOR DUCATO COM FILTRO PARTICULARMarca : ica	2,0000	3.150,0000
2048	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-COMANDO ADMISSÃO ORIGINALMarca : ica	3,0000	674,0000
2051	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-CREMALHEIRA DO VOLANTEMarca : ica	2,0000	670,0000
2052	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-CUBO DE RODA TRASEIROMarca : ica	10,0000	265,0000
2053	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-EIXO VIRABREQUIMMarca : ica	2,0000	2.270,0000
2055	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-FECHADURA DA PORTAMarca : ica	8,0000	202,0000
2065	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-JOGO DE BUCHA DE BIELAMarca : ica	20,0000	145,0000
2081	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-MAÇANETA INTERNA DA PORTAMarca : ica	10,0000	175,0000
2085	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-MAQUINA VIDRO PORTAMarca : ica	6,0000	125,0000
2088	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-PALHETA LIMPADOR DO PARABRISA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ica	8,0000	63,0000
2091	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-PARA-LAMAMarca : ica	4,0000	399,0000
2095	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-PEDAL ELETRONICOMarca : ica	2,0000	1.329,0000
2100	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-POLIA DO MOTORMarca : ica	4,0000	400,0000
2104	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-REPARO PINÇA DE FREIOMarca : ica	10,0000	187,0000
2115	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-TACÓGRAFOMarca : ica	4,0000	2.279,0000
2118	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-TANQUE DE COMBUSTÍVELMarca : ica	3,0000	914,0000
2121	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-TRAVA DIREÇÃO COMPLETA / CILINDRO E COMUTADORMarca : ica	6,0000	660,0000
2124	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-VALVULA EGR ESCAPAMENTOMarca : ica	4,0000	2.972,2500
2139	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-BOIA TANQUE COMBUSTIVELMarca : ica	2,0000	101,0000
2140	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-BOMBA COMBUSTIVELMarca : ica	3,0000	204,0000
2141	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI:9BD17122ZG7570758-BOMBA DE ÓLEOMarca : ica	3,0000	338,0000
2142	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-BOMBA D´ÁGUAMarca : ica	3,0000	125,0000
2143	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-BOMBA HIDRAÚLICAMarca : ica	2,0000	600,0000
2164	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-CILINDRO DE FREIOMarca : ica	10,0000	200,0000
2165	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-COIFA ALAVANCA CAMBIOMarca : ica	3,0000	51,0000
2166	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-COIFA FREIO DE MÃOMarca : ica	2,0000	39,0000
2167	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-COMANDO DE VALVULASMarca : ica	2,0000	314,0000
2168	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-COMPENSADOR DO ARMarca : ica	2,0000	923,0000
2189	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-FILTRO DE AR MOTORMarca : ica	8,0000	25,0000
2190	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-FILTRO DE ÓLEOMarca : ica	15,0000	19,0000
2191	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-FLEXÍVEL DE FREIOMarca : ica	6,0000	36,0000
2192	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-FLEXÍVEL DESCARGAMarca : ica	2,0000	88,0000
2193	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-GRADE RADIADORMarca : ica	2,0000	116,0000

2218	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-LÂMPADA TORPEDO CURTA -12V C5W-35MMMarca : ima	30,0000	6,0000
2219	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-MAÇANETA DE PORTAMarca : ima	10,0000	63,0000
2220	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-MANGUEIRA INFERIOR E SUPERIOR RADIADORMarca : ima	8,0000	276,0000
2221	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-MODULO ELETRONICOMarca : ima	2,0000	341,0000
2222	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-MOTOR DE PARTIDAMarca : ima	2,0000	690,0000
2243	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-RODA ARO 14Marca : ima	4,0000	403,0000
2244	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIROMarca : ima	10,0000	136,0000
2245	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-ROLAMENTO DE RODA TRASEIROMarca : ima	10,0000	159,0000
2246	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADAMarca : ima	204,0000	114,0000
2247	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-ROTOR DISTRIBUIDORMarca : imna	2,0000	42,0000
2268	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-ADITIVO PARA RADIADORMarca : ima	4,0000	21,0000
2269	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-ALAVANCA FREIO DE MÃOMarca : ima	1,0000	350,0000
2270	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-ALTERNADORMarca : iam	1,0000	1.023,0000
2271	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : ima	4,0000	355,0000
2272	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-AMORTECEDOR TRASEIROMarca : ima	4,0000	243,0000
2273	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-ARTICULAÇÃO DO SETORMarca : ima	2,0000	119,0000
2294	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	8,0000	42,0000
2295	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BUCHA DIANTEIRA DA MOLA TRASEIRAMarca : ima	4,0000	52,0000
2296	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BUCHA MEIO BARRA ESTABILIZADORMarca : ima	8,0000	30,0000
2297	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADORAMarca : ima	8,0000	20,0000
2298	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DIANTEIRAMarca : ima	8,0000	55,0000
2316	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CENTRALMarca : ima	1,0000	920,0000
2317	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CHAPA DE PROTEÇÃOMarca : ima	1,0000	168,0000
2318	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CHAPA PROTETORA DO CARTERMarca : ima	1,0000	140,0000
2319	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CHAVE DE RODAMarca : ima	1,0000	48,0000
2320	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CHAVE DE SETAMarca : ima	1,0000	549,0000
2336	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-COXIM INFERIOR CAMBIOMarca : ima	4,0000	151,0000
2337	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-COXIM MOTOR LADO DIREITOMarca : ima	4,0000	157,0000
2338	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-COXIM SUPERIOR CAMBIOMarca : ima	4,0000	144,0000
2339	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CUBO RODA DIANTEIRAMarca : ima	4,0000	101,0000
2340	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CUBO RODA TRASEIRAMarca : ima	4,0000	168,0000
2356	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-FILTRO DE ÓLEOMarca : ima	10,0000	20,0000
2357	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIROMarca : ima	4,0000	29,0000
2358	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-FLEXÍVEL FREIO TRASEIROMarca : ima	4,0000	45,0000
2359	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-FUSÍVEL 10,15,20,25,30,05...Marca : ima	2,0000	15,0000
2360	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-GRADE FRENTE PÁRA-CHOQUEMarca : ima	2,0000	41,0000
2381	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-LANTERNA TRASEIRA LD/LEMarca : ima	4,0000	415,0000
2382	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-LIMPA CONTACTO SPRAYMarca : ima	1,0000	14,0000
2383	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-LONA DE FREIO,CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	172,0000
2384	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-MAÇANETA DA TAMPA TRASEIRAMarca : ima	2,0000	129,0000
2385	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-MAÇANETA DE SUBIR VIDROMarca : ima	4,0000	17,0000
2409	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-RADIADORMarca : ima	1,0000	539,0000
2410	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-REFIL DE BOMBA, CAIXA COM 01 KITMarca : ima	1,0000	253,0000
2411	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-RELE DE SETAMarca : ima	1,0000	44,0000
2412	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-REPARO DA ALAVANCA DE MACHAMarca : im a	2,0000	166,0000
2413	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-REPARO PINÇA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	86,0000
2434	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SILENCIOSO INTERMEDIÁRIOMarca : ima	1,0000	250,0000
2435	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SILENCIOSO TRASEIROMarca : ima	1,0000	210,0000
2436	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SILICONE 598Marca : ima	1,0000	54,0000
2437	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SONDA LAMBDA POSCATALIZADORMarca : ima	1,0000	380,0000
2438	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SONDA LAMBDA PRECATALIZADORMarca : inma	1,0000	315,0000
2451	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-UNIDADE COMANDO FREIO ABSMarca : ima	2,0000	365,0000
2462	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 BUCHA DIANTEIRA DA MOLA TRASEIRAMarca : ima	4,0000	64,0000
2463	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADORAMarca : ima	8,0000	24,9000
2464	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DIANTEIRAMarca : ima	8,0000	68,0000
2465	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 BUCHA TRASEIRA DA MOLA	4,0000	45,0000

	TRASEIRAMarca : ima		
2466	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 CANO DE ÁGUA SELO DE ÁGUA DIANTEIRO MOTORMarca : ima	2,0000	78,0000
2487	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - JOGO DE JUNTA TAMPA DE VÁLVULAMarca : ima	2,0000	39,0000
2488	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - KIT BOMBA DE ÓLEOMarca : ima	1,0000	448,0000
2489	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - LÂMPADAS FARÓIS H-1Marca : ima	10,0000	21,0000
2490	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - LIMPA CONTACTO SPRAYMarca : ima	1,0000	18,0000
2491	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - RODA DE FERRO.Marca : ima	2,0000	248,0000
2512	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -CILINDRO MESTREMarca : ima	2,0000	300,0000
2513	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939 CHASSI: 9BD578141F7900833 -COIFA LADO CAMBIOMarca : ima	4,0000	30,0000
2514	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -COIFA LADO RODAMarca : ima	4,0000	26,0000
2515	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -COLA PÁRA-BRISAMarca : ima	4,0000	49,0000
2516	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -COLETOR ADMISSÃOMarca : ima	2,0000	1.040,0000
2538	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -JOGO DE JUNTA CABEÇOTEMarca : ima	2,0000	77,0000
2539	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -JOGO DE JUNTA COLETOR ADMISSÃOMarca : ima	2,0000	44,0000
2540	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -JOGO DE JUNTA COLETOR ESCAPAMENTOMarca : ima	2,0000	29,0000
2541	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -JOGO DE LONA DE FREIOMarca : ima	4,0000	185,0000
2542	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -JOGO DE REPARO PINÇAMarca : ima	4,0000	113,0000
2563	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -MONTANTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : ima	2,0000	836,0000
2565	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -PAINEL DE INSTRUMENTOSMarca : ima	1,0000	1.040,0000
2566	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -PÁRA-BRISAMarca : ima	2,0000	529,0000
2567	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -PARALAMA DIANTEIRO LD/LEMarca : ima	2,0000	435,0000
2587	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -SILICONE 598Marca : sil	1,0000	52,0000
2588	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -SONDA LAMBDA POSVCATALIZADORMarca : sil	1,0000	345,0000
2589	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -SONDA LAMBDA PRECVATALIZADORMarca : sil	1,0000	285,0000
2590	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -TAMBOR DA CHAVEMarca : sil	1,0000	199,0000
2591	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -TAMPA DE VÁLVULASMarca : imaima	2,0000	314,0000
2612	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIROMarca : ima	4,0000	73,0000
2613	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 GRADE FRENTE PÁRA-CHOQUEMarca : ima	2,0000	215,0000
2614	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 INTERRUPTOR DO PISCAMarca : ima	2,0000	81,0000
2615	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 JOGO DE DISCO FREIOMarca : ima	4,0000	260,0000
2616	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 JOGO DE PALHETA PÁRA-BRISAMarca : ima	4,0000	75,0000
2637	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-AJUSTADOR TRASEIROMarca : ima	6,0000	170,0000
2638	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-ALTERNADORMarca : ima	2,0000	1.550,0000
2639	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-AMORTECEDOR CAPUMarca : ima	6,0000	205,0000
2640	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-AMORTECEDOR DIANTEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	6,0000	170,0000
2641	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-AMORTECEDOR TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	6,0000	479,0000
2654	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BLOCO MOTORMarca : ima	2,0000	7.368,0000
2663	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017 PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	3,0000	150,0000
2664	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	3,0000	150,0000
2665	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BUCHA DO ARRANQUEMarca : ima	10,0000	20,0000
2666	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BUCHA OLHAL DE MOLA DIANTEIRAMarca : ima	15,0000	58,0000
2667	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRAMarca : ima	18,0000	50,0000
2681	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-CHICOTE DO MOTORMarca : ima	3,0000	85,0000
2689	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-COMPRENSOR DE ARMarca : ima	2,0000	2.195,0000
2690	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-COMUTADOR DE IGNIÇÃO COM ADAPTADOR E CILINDRO DE CHAVESMarca : ima	4,0000	258,0000
2691	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-CONEXÃO PARA CUICA DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	6,0000	88,0000
2692	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-CONJUNTO ESGUICHO DE AGUA ELÉTRICOMarca : ima	5,0000	72,9400
2693	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-CONTROLADOR ELÉTRICO DE PORTAMarca : ima	4,0000	1.174,0000
2709	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-EIXO INTERMEDIÁRIOMarca : ima	2,0000	1.050,0000
2710	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-EIXO PILOTOMarca : ima	2,0000	1.320,0000
2711	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-EIXO S TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	443,0000
2712	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-EMBREAGEMVISCOSAMarca : mia	3,0000	609,0000
2713	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-EMBUCHAMENTO MANGADE EIXOMarca : imna	6,0000	590,0000
2734	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-GARFO CAIXA CAMBIOMarca : ima	5,0000	320,0000
2735	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-GARFO DA EMBREAGEMMarca : ima	5,0000	375,0000
2736	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-GARFO EIXOMarca : ima	5,0000	305,0000

2737	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-GRADE DIANTEIRA SUPERIORMarca : ima	2,0000	350,0000
2738	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO COM PORCAMarca : ima	8,0000	38,0000
2774	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-MOLA PATIN DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	5,0000	67,0000
2775	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-MOTOR DE ARRANQUEMarca : ima	2,0000	1.500,0000
2776	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-MOTOR LIMPADOR PARABRISAMarca : ima	4,0000	425,0000
2777	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-PALHETA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	6,0000	100,0000
2778	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-PARA-BRISAMarca : ioma	2,0000	2.780,0000
2786	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-PISTÃO MOTOR, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	8,0000	552,0000
2801	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-RELE AUXILIAR 24VMarca : ima	10,0000	43,0000
2802	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-RELE DE BUZINAMarca : ima	10,0000	40,0000
2803	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-RELE DE FAROLMarca : ima	10,0000	38,0000
2804	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-RELE DE SETAMarca : ima	10,0000	40,0000
2805	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-RELE DO ALTERNADORMarca : ima	10,0000	34,0000
2826	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-ROTULA DO GARFOMarca : ima	4,0000	104,0000
2827	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-SEMI-EIXO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	2,0000	1.700,0000
2828	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-SENSOR DE EMBREAGEMMarca : ima	4,0000	169,0000
2829	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-SENSOR ROTAÇÃOMarca : ima	4,0000	430,0000
2830	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-SERVO EMBREAGEMMarca : ima	4,0000	1.215,0000
2851	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-VÁLVULA TERMOSTÁTICAMarca : ima	4,0000	160,0000
2852	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-VARETA DE VÁLVULAMarca : ima	12,0000	59,0000
2853	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-VENTOINHA DO AR CONDICIONADOMarca : ima	3,0000	625,0000
2854	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-VOLANTE DE DIREÇÃOMarca : ima	2,0000	339,0000
2855	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-VOLANTE DO MOTORMarca : ima	2,0000	730,0000
2867	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- BOMBA ALIMENTADORAMarca : ima	4,0000	551,0000
2878	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CAIXA DE CÂMBIOMarca : ima	2,0000	13.690,0000
2879	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CAIXA SATÉLITE COMPLETAMarca : ima	2,0000	2.880,0000
2880	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CHAVE DE RODAMarca : ima	3,0000	109,0000
2881	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CHAVE GERALMarca : ima	4,0000	204,0000
2882	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CHICOTE ELÉTRICOMarca : ima	4,0000	2.570,0000
2903	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- EIXO PILOTOMarca : ima	3,0000	1.690,0000
2904	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- EMBREAGEM VISCOSAMarca : ima	4,0000	3.100,0000
2905	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- ESCOVA COM SUPORTE DO ARRANQUEMarca : ima	10,0000	74,0000
2906	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- ESTATOR (14V 120AH)Marca : ima	10,0000	343,0000
2907	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- ESTATOR DO ALTERNADORMarca : ima	10,0000	282,0000
2928	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACASNXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECOMarca : ima	8,0000	829,0000
2929	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE ARTICULAÇÃO AXIALMarca : ima	4,0000	290,0000
2930	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE BUCHA BARRA TORÇÃO INFERIOR E SUPERIORMarca : ima	8,0000	432,0000
2931	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRAMarca : ima	8,0000	255,0000
2932	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS:NXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIROMarca : ima	6,0000	78,0000
2953	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS:NXX-1335 E HLF-7571- MANGUEIRA SUPERIORRADIADORMarca : ima	4,0000	295,0000
2954	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- MODULO CONTROLADOR DE PORTA ELETRICAMarca : ima	4,0000	1.515,0000
2955	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- MOLA 3ª TRASEIRAMarca : ima	5,0000	450,0000
2956	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- MOTOR DE ARRANQUEMarca : ima	4,0000	1.560,0000
2957	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACASNXX-1335 E HLF-7571- MOTOR PARTIDA IVECO 3.0 16V CITY CLASSMarca : ima	4,0000	1.285,0000
2978	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- RELE FAROLMarca : ima	4,0000	111,0000
2979	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- RESERVATÓRIO DE AGUAMarca : ima	3,0000	809,0000
2980	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- RETENTOR PINHÃOMarca : ima	16,0000	137,0000
2981	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- RODA ARO 17,5Marca : ima	5,0000	765,0000
2982	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACASNXX-1335 E HLF-7571- ROLAMENTO DE RODA DIANTEIROMarca : ima	8,0000	315,0000
3003	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-ANÉISMOTOR, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	1.350,0000
3004	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-ARANHA CUBO TRASEIROMarca : ima	8,0000	27,0000
3005	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-ARRUELA DA CARCAÇAMarca : ima	10,0000	21,0000
3006	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-ARRUELA SATÉLITE PLANETÁRIAMarca : ima	15,0000	114,0000
3007	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-AUTOMÁTICO DE ARRANQUEMarca : ima	5,0000	303,0000
3015	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-BLOCO MOTORMarca : ima	2,0000	10.005,0000
3042	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CHICOTE DO MOTORMarca : ima	3,0000	2.345,0000
3043	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEMMarca : ima	6,0000	375,0000

3044	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CILINDRO EMBREAGEMMarca : ima	6,0000	370,0000
3045	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CILINDRO FREIO MOTORMarca : ima	6,0000	305,0000
3046	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CILINDRO MESTRE EMBREAGEMMarca : ima	6,0000	385,0000
3047	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CILINDRO PNEUMÁTICO PORTAMarca : ima	2,0000	734,0000
3068	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-EIXO DO CARDANMarca : ima	2,0000	999,0000
3069	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-EIXO ENGRENAGEMMarca : ima	2,0000	1.034,0000
3070	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-EIXO INTERMEDIÁRIOMarca : ima	2,0000	1.510,0000
3071	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-EIXO PILOTOMarca : ima	2,0000	1.475,0000
3072	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-EIXO S TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	600,0000
3093	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-FLANGE CARDANMarca : ima	4,0000	475,0000
3094	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-FREIO MOTOR COMPLETOMarca : ima	4,0000	862,0000
3095	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-GARFO CAIXA CAMBIOMarca : ima	5,0000	330,0000
3096	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-GARFO DA EMBREAGEMMarca : ima	5,0000	359,0000
3097	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-GARFO EIXOMarca : ima	5,0000	287,0000
3118	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-LIMPADOR DE PARA-BRISAMarca : ima	5,0000	61,0000
3121	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-LUVA DE ENGATEMarca : ima	3,0000	389,0000
3122	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-LUVA DO CARDANMarca : ima	3,0000	388,0000
3143	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PARAFUSO CARDANMarca : ika	40,0000	13,9000
3144	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIROMarca : ika	20,0000	21,0000
3145	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PARAFUSO DE CENTRO TRASEIROMarca : ika	20,0000	22,0000
3146	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PARAFUSO DE RODA DIANTEIRAMarca : ika	30,0000	34,0000
3147	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PARAFUSO DE RODA TRASEIRAMarca : ika	30,0000	34,0000
3168	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-RELE DO ALTERNADORMarca : ika	10,0000	31,0000
3169	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-REPARO BOMBA D'AGUA, CAIXA COM 01 KITMarca : ika	2,0000	350,0000
3172	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-REPARO CUICA DE FREIO, CAIXA COM 01 KITMarca : ika	6,0000	99,0000
3193	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-SERVO EMBREAGEMMarca : ika	4,0000	1.310,0000
3194	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-SETOR DE DIREÇÃOMarca : ika	2,0000	1.960,0000
3218	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-VOLANTE DO MOTORMarca : ika	2,0000	910,0000
3219	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111-ALTERNADORMarca : ika	2,0000	811,0000
3220	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- BARRA CENTRAL DIREÇÃOMarca : ika	2,0000	740,0000
3221	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018.PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- BARRA LATERAL DIREÇÃOMarca : ika	4,0000	865,0000
3222	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- BATERIA 100 AHMarca : ika	8,0000	810,0000
3243	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- CONJUNTO SINCRONIZADOMarca : ika	10,0000	400,0000
3244	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111-CONTROLADOR DE PORTAMarca : ika	4,0000	1.390,0000
3245	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- CORREIA MOTORMarca : ika	6,0000	108,0000
3246	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- CRUZETA TRANSMISSÃOMarca : ika	12,0000	189,0000
3247	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- CUBO DE RODA DIANTEIRAMarca : ika	2,0000	625,0000
3268	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- GRAMPO FEIXE DE MOLA TRASEIROMarca : ika	10,0000	103,0000
3269	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- HÉLICE MOTORMarca : ika	3,0000	480,0000
3270	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111-INTERCULERMarca : ika	3,0000	2.435,0000
3271	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- INTERRUPTOR LUZ DE FREIOMarca : ika	1,0000	104,0000
3272	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- INTERRUPTOR LUZ DE REMarca : ika	1,0000	119,0000
3293	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- JUMELO DIANTEIRO MÓVELMarca : ika	4,0000	148,0000
3294	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- JUMELO TRASEIRO FIXOMarca : ika	4,0000	141,0000
3295	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- JUMELO TRASEIRO MÓVELMarca : ika	4,0000	180,0000
3296	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- JUNÇÃO DA COLUNA DE DIREÇÃOMarca : ika	3,0000	340,0000
3297	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- KIT REPARO COMPRENSORMarca : ika	2,0000	207,0000
3319	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- MOLA TERCEIRA TRASEIRAMarca : ika	6,0000	429,0000
3320	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- MOTOR DE ARRANQUEMarca : ika	2,0000	1.945,0000
3321	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- PAINEL DE	1,0000	1.785,0000

	INSTRUMENTOSMarca : ika		
3323	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- PARACHOQUE DIANTEIROMarca : ika	1,0000	1.915,0000
3324	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIROMarca : ika	45,0000	19,0000
3344	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- SERVO DE EMBREAGEMMarca : ika	3,0000	1.290,0000
3345	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- SETOR DIREÇÃOMarca : ika	2,0000	3.875,0000
3346	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- SINCRONIZADORMarca : ika	1,0000	345,0000
3347	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- TACÓGRAFOMarca : ika	2,0000	2.170,0000
3348	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- TAMPA CMBUSTIVELMarca : ika	3,0000	94,0000
3390	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - CABEÇOTE FILTRO DIESELMarca : ika	2,0000	320,0000
3391	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - CAIXA CAMBIOMarca : ika	1,0000	13.390,0000
3392	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEMMarca : ika	3,0000	318,0000
3393	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - COMPRENSOR DE AR COMPLETOMarca : ika	2,0000	2.890,0000
3394	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - CORREIA MOTORMarca : ika	10,0000	108,0000
3420	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIROMarca : ika	2,0000	680,0000
3421	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - JOGO DE TAMBORDE FREIO DIANTEIROMarca : ika	2,0000	648,0000
3422	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - JUMELO MÓVEL DIANTEIROMarca : ika	10,0000	135,0000
3423	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - JUMELO MÓVEL TRASEIROMarca : ika	10,0000	145,0000
3424	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 – JUMELOFIXO DIANTEIROMarca : ika	10,0000	144,0000
3435	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - MOTOR DE ARRANQUEMarca : ika	2,0000	1.850,0000
3437	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PAINEL DE INSTRUMENTOSMarca : ika	2,0000	4.260,0000
3445	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PONTA DA TRANSMISSÃO DO DIFERENCIALMarca : ika	6,0000	350,0000
3446	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PORCA CUBO DIANTEIROMarca : ika	8,0000	50,0000
3447	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PORCA CUBO TRASEIROMarca : ika	8,0000	65,0000
3448	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PORCA PONTA EIXO TRASEIROMarca : ika	4,0000	75,0000
3449	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - REPARO CUÍCA DUPLA COMPLETAMarca : ika	10,0000	109,0000
3470	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - TRAVA EIXO TRASEIROMarca : ika	6,0000	12,0000
3471	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - TURBINA MOTORMarca : ika	2,0000	2.625,0000
3472	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - VÁLVULA 4 CIRCUITOMarca : ika	5,0000	505,0000
3473	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - VÁLVULA PRESSÃO DO ARMarca : ika	5,0000	590,0000
3474	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - VOLANTE MOTORMarca : ika	1,0000	1.870,0000
3494	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. PALHEITA DO LIMPADORMarca : ika	3,0000	158,0000
3497	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. REPARO DO COMPRESSOR DE RMarca : ika	2,0000	275,0000
3498	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. RESERVATORIO DE ÁGUAMarca : ika	2,0000	320,0000
3499	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. SENSOR DE PRESSÃO DO, RAIL (TUBO DE ALTA PRESSÃO)Marca : ika	2,0000	699,0000
3500	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. SENSOR DE ROTAÇÃOMarca : ika	2,0000	349,0000
3520	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- BOMBA LAVADOR PARA BRISA 24VMarca : ika	10,0000	170,0000
3521	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- BUCHA DO ESTABILIZADORMarca : ika	20,0000	60,0000
3522	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- BUCHA OLHAL DE MOLA DIANTEIROMarca : ika	40,0000	150,0000
3523	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- BUCHA OLHAL DE MOLA TRASEIROMarca : ika	40,0000	120,0000
3524	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- CABEÇOTE FILTRO SEPARADOR DE AGUAMarca : ika	4,0000	500,0000
3546	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- EIXO COMANDO DE VÁLVULASMarca : ika	4,0000	2.500,0000
3547	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- EIXO VIRABREQUIMMarca : ika	4,0000	5.170,0000
3548	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- EMBREAGEM MOTORMarca : ika	6,0000	3.400,0000
3549	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- EMBREAGEM VISCOSAMarca : ika	8,0000	2.230,0000
3580	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GARFO DO CARDAN IVECOMarca : ika	10,0000	645,0000
3581	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GRAMPO DE MOLA DIANTEIROMarca : ika	32,0000	82,0000
3582	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GRAMPO DE MOLA TRASEIROMarca : ika	32,0000	94,0000
3583	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GRAXEIRO 10 MM 45 GRAUSMarca : ika	100,0000	5,5000
3584	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GRAXEIRO 10 MM 90 GRAUSMarca : ika	100,0000	5,7000
3605	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIROMarca : ika	5,0000	1.350,0000
3606	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JOGO DE TERMINAL DIREÇÃO BARRA LONGAMarca : ika	20,0000	218,0000
3607	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JOGO EMBUCHAMENTO MANGA EIXO IVECOMarca : ika	10,0000	670,0000
3608	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JUMELO MOLA DIANTEIROMarca : ika	20,0000	400,0000
3609	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JUMELO TRASEIRO PARTE DIANTEIRAMarca : ika	20,0000	400,0000
3635	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 4ª TRASEIRAMarca : ika	10,0000	590,0000
3636	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 5ª DIANTEIRAMarca : ika	10,0000	465,0000
3637	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 5ª TRASEIRAMarca : ika	10,0000	530,0000
3638	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 6ª DIANTEIRAMarca : ika	10,0000	409,0000
3639	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 6ª TRASEIRAMarca : ika	10,0000	470,0000

3649	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- PARA- BRISAMarca : ika	6,0000	425,0000
3661	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RESERVATÓRIO DE AGUA PARA-BRISAMarca : ika	9,0000	770,0000
3662	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019,PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RESERVATÓRIO ÓLEO HIDRÁULICOMarca : ika	9,0000	240,0000
3663	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIROMarca : ika	40,0000	120,0000
3664	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RETENTOR CUBO RODA TRASEIROMarca : ika	40,0000	140,0000
3665	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RETENTOR DIANTEIRO MOTORMarca : ika	10,0000	157,0000
3666	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RETENTOR PINHÃO DIFERENCIALMarca : ika	10,0000	188,0000
3690	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TAMPA DO FILTRO COMBUSTIVELMarca : ika	10,0000	168,0000
3691	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TAMPA DO ÓLEO LUBRIFICANTEMarca : ika	10,0000	94,0000
3692	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TAMPA DO RESERVATORIO ARLA 32Marca : ika	10,0000	105,0000
3693	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TAMPA DO RESERVATÓRIO DE AGUAMarca : ika	10,0000	84,0000
3694	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TANQUE COMBUSTIVEL PLASTICOMarca : ika	6,0000	2.300,0000
3718	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: INTERCULERMarca : ika	4,0000	1.445,0000
3719	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: INTERRUPTOR LUZ DE RÉMarca : ika	10,0000	135,0000
3720	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: MOLA 2º TRASEIRAMarca : ika	10,0000	540,0000
3721	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: MOLA MESTRA TRASEIRAMarca : ika	10,0000	650,0000
3722	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: PAINEL DE INSTRUMENTOMarca : ika	3,0000	2.100,0000
3748	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BICO INJETORMarca : ika	6,0000	2.500,0000
3749	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BIELA DO MOTORMarca : ika	6,0000	430,0000
3750	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BLOCO MOTORMarca : ika	1,0000	10.100,0000
3751	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BOMBA D'AGUAMarca : ika	2,0000	925,0000
3752	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BOMBA DE ALTAMarca : ika	2,0000	6.500,0000
3774	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-CHAVE DE RODAMarca : ika	2,0000	125,0000
3775	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-CHICOTE DE MOTORMarca : ika	2,0000	2.500,0000
3776	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-CILINDRO DE EMBREAGEMMarca : ika	2,0000	1.020,0000
3777	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-CILINDRO MESTRE DE FREIOMarca : ika	4,0000	1.850,0000
3778	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-CILINDRO MESTRE/AUXILIAR 580 200 82 38LMarca : ika	2,0000	1.035,0000
3779	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA:PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-COIFAMarca : ika	2,0000	90,0000
3801	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-FILTRO LUBRIFICANTEMarca : ika	6,0000	87,0000
3802	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA:PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-FILTRO SECADOR DE ARMarca : ika	3,0000	130,0000
3803	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-FILTRO SEPARADOR DE AGUAMarca : ika	5,0000	115,0000
3805	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-FLANGE CUÍCA DE FREIOMarca : ika	6,0000	117,0000
4245	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-LONA TRASEIRA COM ARREBITES, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	8,0000	195,0000
4257	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-MOLA 3ª TRASEIRAMarca : ima	10,0000	450,0000
4258	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-MOLA MESTRE DIANTEIRAMarca : ima	10,0000	980,0000
4259	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-MOLA MESTRE TRASEIRAMarca : ima	20,0000	525,0000
4368	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ARANHA DE TRAVA DO CUBO DE RODA DIANTEIRAMarca : ima	64,0000	37,5000
4369	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ARANHA DE TRAVA DO CUBO DE RODA TRASEIRAMarca : ima	15,0000	37,5000
4370	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ARRUELA DE ENCOSTO DE MOLA TRASEIRO (DIÂMETRO EXTERNO MAIOR)Marca : ima	100,0000	42,0000
4371	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ARRUELA DE ENCOSTO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO (DIÂMETRO EXTERNO MAIOR)Marca : ima	100,0000	33,0000
4372	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-BALANCIN ADMISSÃO E ESCAPEMarca :ima	12,0000	114,0000
4375	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-BOIA DO RESERVATÓRIO DOTANQUEMarca : ima	10,0000	179,0000
4376	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-BOMBA D'AGUAMarca : ima	12,0000	630,0000
4411	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ENGATE RÁPIDO MANGUEIRA8MMMarca : ima	200,0000	14,8000
4412	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ESPAGUETE CORRUGADO 12.7MM½Marca : ima	250,0000	9,6000
4413	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ESPAGUETE CORRUGADO 7.5MM 5/16Marca : ima	250,0000	7,3000
4414	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ESPAGUETE CORRUGADO 7.5MM 5/16Marca : ima	250,0000	7,3000
4415	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-FAROL MERCEDES 1519Marca : ima	64,0000	280,0000
4416	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-FEIXE DE MOLA DIANTEIROMarca : ima	18,0000	3.215,0000
4417	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-FEIXE DE MOLA TRASEIROCOMPLETOMarca : ima	18,0000	3.480,0000
4463	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MANGUEIRA (TUBO FLEXÍVEL) A3842951435Marca : ima	10,0000	272,0000
4464	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MANGUEIRA DA TURBINA A 688 5281082Marca : ima	10,0000	212,0000
4465	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MANGUEIRA FLEXÍVEL (NYLON COM, OQX-0290, OQV- -BREMSSCHLAUCH)A 665 429 76 35Marca :ima	12,0000	436,0000
4466	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273,	10,0000	202,0000

	OQX-0298-MANGUEIRA LIGAÇÃO INTER COOLER (70 -X 80 MM) 455.450-72TA117. 245Marca : ima		
4467	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MANGUEIRA RADIADOR DE AGUAMarca :ima	10,0000	273,0000
4468	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MODULO ELETRÔNICOMarca : ima	8,0000	3.630,0000
4469	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 2ª DIANTEIRAMarca : ima	15,0000	354,0000
4470	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 2ª TRASEIRA MB-320 -2Marca :ima	30,0000	394,0000
4471	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 3ª DIANTEIRAMarca : ima	15,0000	337,0000
4472	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 3ª TRASEIRAMarca : ima	20,0000	360,0000
4473	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 3ª TRASEIRA MB-0271Marca : ima	20,0000	383,0000
4474	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 4ª DIANTEIRAMarca : ima	15,0000	311,0000
4475	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 4ª TRASEIRAMarca : ima	20,0000	341,0000
4514	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ROLAMENTO B17-99DG 8 NKSMarca : itr	40,0000	75,0000
4515	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ROLAMENTO DE CENTRO R-252 R(45MM)Marca : itr	30,0000	218,0000
4516	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO-INTERNOMarca : itr	20,0000	231,0000
4517	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIROEXTERNOMarca : itr	20,0000	198,0000
4520	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ROLAMENTO VDOMarca : itr	10,0000	37,0000
4521	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-SENSOR NÍVEL ÓLEO MOTORMarca : itr	8,0000	504,0000
4522	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-SENSOR PEDAL FREIOMarca : itr	8,0000	145,0000
4523	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-SENSOR PRESSÃO COMBUSTIVELMarca: itr	8,0000	177,0000
4555	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-vMOLA 10ª TRASEIRAMarca : itr	10,0000	393,0000
4556	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-VOLANTE DO MOTORMarca : itr	2,0000	2.030,0000
4557	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA 2POLEGADASMarca : itr	30,0000	16,0000
4558	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA DA TAMPA FILTRO DE ARMarca : itr	4,0000	66,0000
4559	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRAFLANGE CARDANMarca : itr	10,0000	34,0000
4560	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA FLEXIVEL 013-019 MM LARG 8MMMarca : itr	100,0000	5,6000
4561	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRAMETAL 108 MMMarca : itr	30,0000	8,4000
4562	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 10MM 3/4 X 1Marca : itr	40,0000	5,3000
4563	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 13MM X 16 MMMarca : itr	100,0000	5,6500
4564	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA TIPOU VERGALHÃO 3/4 X 1/4Marca : itr	20,0000	8,3000
4586	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CAIXA DECAMBIOMarca : itr	2,0000	11.230,0000
4595	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CONDUÍTE DE FREIOMarca : itr	8,0000	71,5000
4596	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CORREIA DO ALTERNADORMarca : itr	10,0000	95,5000
4597	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - COXIM DA SUSPENÇÃO DO MOTOR R-621Marca : itr	4,0000	134,0000
4598	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – COXIM MOTORMarca : itr	6,0000	111,0000
4600	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CUBO DE RODA TRASEIROMarca : itr	2,0000	620,0000
4601	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CUICA DE FREIO DIANTEIROMarca : itr	4,0000	335,0000
4602	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CUÍCA DE FREIO TRASEIROMarca : itr	4,0000	307,0000
4603	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - DIAFRAGMA CUICA DE FREIO TRASEIRAMarca : itr	10,0000	35,0000
4604	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - DIAFRAGMA DE CUICA DE FREIO DIANTEIRAMarca : itr	10,0000	35,0000
4652	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE JUNTA ADMISSÃO E ESCAPEMarca : itr	5,0000	61,0000
4653	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE JUNTA CABEÇOTE MOTOR X1282412Marca : itr	2,0000	425,0000
4654	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRAMarca : itr	5,0000	210,0000
4655	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRAMarca : itr	8,0000	231,0000
4656	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE MOLA PATIN DE FREIO TRASEIRO E DIANTEIROMarca : itr	4,0000	55,0000
4657	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE PALHETA LIMPADORMarca : itr	4,0000	168,0000
4658	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE RETROVISOR EXTERNOMarca : itr	2,0000	590,0000
4659	ONIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JUMELO DIANTEIRO PARTE DIANTEIRAMarca : itr	8,0000	267,0000
4660	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JUMELO DIANTEIRO PARTE DIANTEIRAMarca : itr	8,0000	241,0000
4661	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – JUMELO TRASEIROMarca : itr	8,0000	241,0000
4693	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOLA 8ª DIANTEIRAMarca : ipel	8,0000	308,0000
4694	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOLA 8ª TRASEIRA MB-0278Marca : ioel	10,0000	289,0000
4695	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOLA 9ª TRASEIRAMarca : ipel	10,0000	175,0000
4696	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOLA MESTREDIANTEIRAMarca : ipel	12,0000	535,0000

4697	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOLA MESTRETRASEIRAMarca : ipel	12,0000	449,0000
4698	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOTOR DEPARTIDAMarca : ipel	2,0000	1.890,0000
4699	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOTOR LIMPADORPARA BRISAMarca : ipel	4,0000	375,0000
4700	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - PAINELMarca : ipel	2,0000	3.570,0000
4701	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - PARA BRISAMarca : pel	2,0000	2.530,0000
4702	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - PARA-CHOQUE DIANTEIROMarca : ipel	2,0000	2.550,0000
4733	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – ROLAMENTO 6203Marca : ipel	30,0000	27,0000
4734	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – ROLAMENTO 6303Marca : ipel	30,0000	35,0000
4735	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – ROLAMENTO 6304Marca : ipel	30,0000	34,0000
4736	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO B17-99DG 8 ROLAND NKSMarca : ipel	30,0000	85,0000
4737	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO DE CENTROMarca : ipel	10,0000	261,0000
4738	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EXTERNOMarca : ipel	10,0000	191,0000
4739	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA INTERNOMarca : ipel	10,0000	203,0000
4740	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO EXTERNOMarca : ipel	10,0000	236,0000
4741	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNOMarca : ipel	10,0000	251,0000
4742	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLETE PATIM DE FREIO 32MMMarca : ipel	10,0000	60,0000
4775	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – VÁLVULA TERMOSTATICAMarca : ipel	4,0000	180,0000
4776	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – VÁLVULAAPU COMPLETAMarca : ipel	2,0000	1.830,0000
4777	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - VENTILADOR TETO COD:0038301508Marca : ipel	6,0000	1.290,0000
4778	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - VOLANTE DE DIREÇÃOMarca : ipel	2,0000	689,0000
4779	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - VOLANTE DO MOTORMarca : ipel	2,0000	1.760,0000
4780	PARAFUSO DE CENTRO 12X10 ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-Marca :ipel	30,0000	24,0000
4781	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236- SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-FLEXÍVEL DE FREIOMarca : ipel	10,0000	40,0000
4782	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-ALTERNADORMarca : ipel	3,0000	1.370,0000
4783	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-AMORTECEDOR DIANTEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ipel	6,0000	560,0000
4784	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-AMORTECEDOR TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ipel	6,0000	434,0000
4817	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-COMUTADOR DE PARTIDAMarca: ima	2,0000	135,0000
4818	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CORREIA COM PERFILMarca : ima	4,0000	68,0000
4819	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CORREIA DENTADAMarca : ima	4,0000	71,0000
4820	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CORREIA PARA COMANDO DE VALVULASMarca : ima	2,0000	57,0000
4821	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-COXIM INFERIOR CAIXA DE CAMBIOMarca : ima	6,0000	215,0000
4822	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-COXIM MOTORMarca : ima	6,0000	262,0000
4823	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-COXIM SUPERIOR CAIXACAMBIOMarca : ima	6,0000	221,0000
4824	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810.CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CUBO DE RODA DIANTEIROMarca : ima	4,0000	243,0000
4825	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CUBO DE RODA TRASEIRAMarca : ima	4,0000	375,0000
4826	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CUBO RODA LADO DIREITO E ESQUERDOMarca : ima	4,0000	485,0000
4866	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MAÇANETA PORTA EXTERNA E INTERNA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	285,0000
4867	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MANGUEIRA RADIADOR INFERIRMarca : ima	2,0000	181,0000
4868	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MANGUEIRA RADIADOR SUPERIRMarca : ima	2,0000	139,0000
4869	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MODULO ELETRONICOMarca : ima	2,0000	1.720,0000
4870	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MODULO VIDRO ELETRONICOMarca : ima	4,0000	215,0000
4871	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MOLA SUSPENSÃOMarca : ima	8,0000	206,0000
4872	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MOTOR LIMPADOR PARA-BRISAMarca : ima	5,0000	410,0000
4873	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MOTOR PARTIDAMarca : ima	3,0000	1.119,0000
4874	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-PARA-BARRO DO PARA-LAMA DIANTEIROMarca : ima	4,0000	192,0000
4875	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-PARA-BRISAMarca : ima	4,0000	665,0000
4903	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-SILENCIOSO PARTE TRASEIRAMarca : ima	4,0000	285,0000
4906	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-SUSPENSÃO COMPLETA DIANTEIRAMarca : ima	2,0000	2.435,0000
4909	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-TAMPA TRASEIRAMarca : ima	2,0000	1.760,0000
4910	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-TERMINAL AXIALMarca : ima	10,0000	69,0000
4911	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-TERMINAL DA BARRA TENSORAMarca : ima	8,0000	93,0000
4912	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-TERMINAL DIREÇÃOMarca : ima	8,0000	94,0000
4913	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-TRANCA CAPÚ DIANTEIROMarca : ima	8,0000	161,0000
4914	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-VÁLVULA TERMOSTATICAMarca : ima	8,0000	160,0000
4915	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-VARETA NÍVEL MOTORMarca : ima	6,0000	70,0000
4916	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-VENTOINHA DO RADIADORMarca : ima	4,0000	745,0000
4957	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-MOTOR LIMPADOR DO PARA BRISAMarca : ima	2,0000	480,0000
4958	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-MOTOR PARA VIDRO ELETRICO 12 VMarca : ima	2,0000	163,0000
4959	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-MOTOR PARTIDAMarca : ima	2,0000	1.090,0000
4960	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-MOTOR VENTUINHA COM HELICEMarca : ima	2,0000	628,0000
4961	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PAINEL FRONTALMarca : vidrax	2,0000	405,0000
4962	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PARA BRISAMarca : vidrx	2,0000	535,0000

4963	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PARA CHOQUE TRASEIROMarca : bepo	2,0000	401,0000
4964	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PARA LAMA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : bepo	2,0000	489,0000
4965	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PARAFUSO DA RODAMarca : bepo	20,0000	8,0000
5008	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FAROL, CAIXA COM 01 JOGOMarca : artebe	1,0000	670,0000
5009	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FECHADURA PORTA EXTERNA L.E E L.D, CAIXA COM 01 JOGOMarca : tip	4,0000	363,0000
5010	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FECHADURA PORTA INTERNA L.D E L.E, CAIXA COM 01 JOGOMarca : tip	4,0000	285,0000
5011	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FILTRO DE ARMarca : man	15,0000	34,0000
5012	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : man	20,0000	19,0000
5013	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FILTRO LUBRIFICANTEMarca : man	5,0000	32,0000
5014	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : cofap	4,0000	610,0000
5015	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-JOGO DE AMORTECEDOR TRASEIROMarca : cofap	4,0000	265,0000
5016	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-JUNTA HOMOCINETICA LADO RODAMarca : was	6,0000	220,0000
5017	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: BWAB45U3HP007521-JUNTA PARTE DE CIMA MOTORMarca : was	2,0000	153,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:4EAE4591

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00072 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000049/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNAS OU ORIGINAIS, DE REPOSIÇÃO DE 1ª (PRIMEIRA) LINHA, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO E OUTRAS.**. Fornecedor Registrado: ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELLI .** CNPJ 32.312.350/0001-80.Vigência: 28/07/2021 a 27/07/2022 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0009	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-ATUADOR EMBREAGEMMarca : bosch	2,0000	307,0000
0017	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-BICO INJETORMarca : bosch	4,0000	2.059,9000
0021	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-BÓIA MARCADOR COMBUSTÍVELMarca : bepo	2,0000	128,0000
0023	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-BOMBA DE ÓLEO, CAIXA COM 01KITMarca : broscol	1,0000	299,9000
0024	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICAMarca : broscol	1,0000	799,0000
0029	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : fagor	8,0000	38,5000
0043	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-CABO VELOCÍMETROMarca : curti	1,0000	85,0000
0045	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-CALOTACAIXA COM 01JOGOMarca : bepo	1,0000	72,0000
0047	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-CAPA PROTETORA INFERIOR CORREIA DENTADAMarca : fixer	1,0000	99,9000
0048	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-CAPA PROTETORA SUPERIOR CORREIA DENTADAMarca : fixer	1,0000	99,9000
0070	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019 PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : axios	4,0000	94,9900
0071	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-COXIM ESCAPAMENTOMarca : axios	6,0000	11,9900
0086	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-FECHADURA DA PORTA DIANTEIRAMarca : tip	4,0000	149,9000
0087	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-FECHADURA DA TAMPA TRASEIRAMarca : tip	2,0000	149,9000
0089	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : tec fil	4,0000	31,9000
0094	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-FUSÍVEL 10,15,20,25,30,05, CAIXA COMMarca : bosch	2,0000	5,8800
0096	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-GRAFITE SPRAYMarca : orbi	4,0000	11,9900
0108	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-JUNTA ESCAPE, CAIXA COM 01JOGOMarca : was	2,0000	59,4000
0121	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-MAÇANETA EXTERNA (ABRIR PORTA)Marca : tip	2,0000	146,9900
0122	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-MAÇANETA INTERNA (ABRIR PORTA)Marca : tip	2,0000	54,9900
0139	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-PATIM DE FREIO TRASEIROMarca : fras le	8,0000	185,0000
0143	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-PONTEIRA DIREÇÃOMarca : trw	8,0000	102,9000
0149	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-RESERVATÓRIO DE ÁGUAMarca : valeo	1,0000	199,0000
0150	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE FREIOMarca : valeo	1,0000	159,0000
0156	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-RETROVISORMarca : artebe	2,0000	405,0000
0157	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-RODA DE FERROMarca : arcaro	2,0000	390,0000
0158	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-ROLAMENTO CUBO DIANTEIROMarca : fag	4,0000	385,0000
0159	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-ROLAMENTO CUBO TRASEIROMarca : fag	4,0000	355,0000
0160	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-SAPATA, CAIXA COM 01KITMarca : frum	1,0000	320,0000
0176	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-TAMPA DE	1,0000	80,0000

	ÓLEO MOTORMarca : tip		
0177	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-TAMPA DE VÁLVULASMarca : trw	2,0000	750,0000
0178	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-TAMPA DO RESERVATÓRIOMarca : tip	1,0000	44,0000
0179	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-TAMPA DO TANQUE COMBUSTÍVELMarca : tip	2,0000	114,0000
0180	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-TANQUE COMBUSTIVELMarca : tip	2,0000	890,0000
0196	CAMINHÃO BAÚ, VW/8.160, DRC 4X2 ANO 2015, PLACA PXR 0403: CUICA DE FREIO, DIANTEIROMarca : warga	4,0000	365,0000
0197	CAMINHÃO BAÚ, VW/8.160, DRC 4X2 ANO 2015, PLACA PXR 0403: FILTRO, DIESELMarca : tec fil	8,0000	139,9000
0198	CAMINHÃO BAÚ, VW/8.160, DRC 4X2 ANO 2015, PLACA PXR 0403: FILTRO, SECADOR DE ARMarca : tec fil	5,0000	160,0000
0199	CAMINHÃO BAÚ, VW/8.160, DRC 4X2 ANO 2015, PLACA PXR 0403: FILTRO, SEPARADOR DE ÁGUAMarca : man	8,0000	175,0000
0200	CAMINHÃO BAÚ, VW/8.160, DRC 4X2 ANO 2015, PLACA PXR 0403: JOGO AMORTECEDO, DIANTEIROMarca : cofap	4,0000	510,0000
0221	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIALMarca : meritor	2,0000	2.425,0000
0222	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403 CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CALÇO CAIXA DO MOTORMarca : fagor	6,0000	420,0000
0223	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403 CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CARCAÇA CAIXA DE CÂMBIOMarca : axios	1,0000	3.390,0000
0224	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CARCAÇA FILTRO DE ARMarca : man	2,0000	585,0000
0225	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CATRACA FREIO DIANTEIROMarca : trw	4,0000	219,0000
0241	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403 CHASSI: 9531M52P4FR524929 - FILTRO DE AR COM ELEMENTO DE SEGURANÇAMarca : tec fil	10,0000	235,0000
0242	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - FILTRO LUBRIFICANTEMarca : tec fil	10,0000	168,0000
0243	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - HÉLICE MOTORMarca : md	3,0000	815,0000
0244	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - INTERCULERMarca : bosch	2,0000	2.080,0000
0245	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - INTERRUPTOR LUZ DE FREIOMarca : bosch	1,0000	115,0000
0256	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JOGO DE REPARO SINCRONIZADOMarca : agel	1,0000	235,0000
0257	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JUMELO DIANTEIRO FIXOMarca : fibam	6,0000	195,0000
0258	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JUMELO DIANTEIRO MÓVELMarca : fibam	4,0000	235,0000
0259	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JUMELO TRASEIRO MÓVELMarca : fibam	4,0000	290,0000
0260	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JUNÇÃO DA COLUNA DE DIREÇÃOMarca : meritor	3,0000	690,0000
0281	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403CHASSI: 9531M52P4FR524929 - PONTA TRANSMISSÃOMarca : meritor	3,0000	67,0000
0282	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - PORCA CUBO DIANTEIROMarca : fibam	8,0000	57,0000
0283	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - PORCA CUBO TRASEIROMarca : fibam	10,0000	61,0000
0284	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403CHASSI: 9531M52P4FR524929 - RADIADOR D AGUAMarca : valeo	2,0000	2.185,0000
0285	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRAMarca : arca	12,0000	54,0000
0301	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - COMPRENSOR DE ARMarca : bosch	2,0000	2.365,0000
0302	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CUBO DE RODA DIANTEIRAMarca : frum	2,0000	665,0000
0303	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - ESTICADOR CORREIA MOTORMarca : ina	4,0000	390,0000
0304	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - FILTRO DIREÇÃOMarca : tec fil	6,0000	45,0000
0305	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - FLANGE TRANSMISSÃOMarca : fagor	6,0000	365,0000
0322	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - TRAMBULADOR DE CAMBIOMarca : axios	1,0000	1.115,0000
0323	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - TRAVA DA PORCA CUBO TRASEIROMarca : fibam	10,0000	16,0000
0324	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - TURBINA MOTORMarca : garrete	3,0000	5.940,0000
0325	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - VÁLVULA PRESSÃO DE ARMarca : warga	3,0000	940,0000
0326	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 – VÁLVULA TERMOSTÁTICAMarca : warga	3,0000	163,0000
0327	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - VOLANTE MOTORMarca : frum	2,0000	1.705,0000
0343	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BICO PNEU SEM CÂMARAMarca : vipal	10,0000	9,4000
0344	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BIELA, CAIXA COM 01 KITMarca : axios	1,0000	945,0000
0345	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BOBINA IGNIÇÃOMarca : bosch	1,0000	275,0000
0346	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BÓIA MARCADOR COMBUSTÍVELMarca : valeo	2,0000	135,0000
0347	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BOMBA DE ÁGUAMarca : urba	1,0000	175,0000
0363	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CABO DE AÇO DA TAMPA TRASEIRAMarca : curti	2,0000	26,0000
0364	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CABO DE EMBREAGEMMarca : curti	2,0000	98,0000
0365	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CABO FREIO DE MÃOMarca : curti	2,0000	158,0000
0366	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CABO SELEÇÃO ENGATE MACHAMarca : curti	2,0000	372,0000
0367	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CABO VELOCÍMETROMarca : curti	1,0000	48,0000
0383	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CILINDRO MESTREMarca : warga	2,0000	360,0000
0384	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-COIFA DO SETOR DIREÇÃOMarca : axios	4,0000	30,0000
0385	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-COIFA LADO CAMBIOMarca : axios	4,0000	31,0000
0386	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-COIFA LADO RODAMarca : axcios	4,0000	29,0000
0387	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-COLA PÁRA-BRISAMarca : vidrax	4,0000	44,0000
0403	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-DISCO FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : varga	4,0000	276,0000
0404	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-EIXO COMANDO DE VÁLVULASMarca : warga	1,0000	430,0000
0405	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-EIXO VIRABREQUIMMarca : meritor	2,0000	705,0000
0406	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-EMBREAGEM, CAIXA COM 01 KITMarca : luck	3,0000	680,0000
0407	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-ENGRENAGEM DO EIXO COMANDOMarca : meritor	2,0000	270,0000
0423	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-HOMOCINETICAMarca : trw	4,0000	307,0000
0424	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-IMOBILIZADORMarca : cofap	1,0000	319,0000
0425	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-INDUZIDO ARRANQUEMarca : bosch	2,0000	245,0000
0426	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-INTERRUPTOR DE RÉMarca : bosch	2,0000	79,0000

0427	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-INTERRUPTOR DO PISCA PISCAMarca : bosch	2,0000	48,0000
0438	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LÂMPADAS FARÓIS H-7Marca : osram	10,0000	36,0000
0439	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LANTERNA DE PLACA TRASEIRAMarca : artebe	2,0000	194,0000
0440	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LANTERNA TRASEIRAMarca : artebe	2,0000	312,0000
0441	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LANTERNA TRASEIRA LD/LEMarca : arteb	4,0000	291,0000
0442	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LIMPA CONTACTO SPRAYMarca : orbi	1,0000	17,0000
0458	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-PAINEL DE INSTRUMENTOSMarca : vosch	1,0000	510,0000
0459	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-PALHETA PÁRA-BRISA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : bosch	4,0000	57,0000
0460	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-PÁRA-BRISAMarca : vidrax	2,0000	605,0000
0461	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-PÁRA-CHOQUE DIANTEIROMarca : bepo	1,0000	585,0000
0462	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-PARALAMA DIANTEIRO LD/LEMarca : bepo	2,0000	545,0000
0478	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-RETENTOR HASTE VÁLVULAMarca : arca	1,0000	12,9000
0479	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-RETENTOR MANCAL TRASEIROMarca : arca	4,0000	137,0000
0480	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-RETROVISORMarca : arca	2,0000	271,0000
0481	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-RODA DE FERROMarca : arcaro	2,0000	375,0000
0482	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-ROLAMENTO CUBO DIANTEIROMarca : fag	4,0000	149,0000
0498	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-SUPORTE CORRETOR DE FRENAGEMMarca : fibam	2,0000	170,0000
0499	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-TAMBOR DA CHAVEMarca : frum	1,0000	185,0000
0500	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-TAMBOR DE FREIO TRASEIROMarca : frum	4,0000	155,0000
0501	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-TAMPA DE ÓLEO MOTORMarca : tip	1,0000	38,0000
0502	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-TAMPA DE VÁLVULASMarca : tip	2,0000	255,0000
0518	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-ADITIVO PARA RADIADORMarca : radinaq	4,0000	20,0000
0519	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-ALAVANCA FREIO DE MÃOMarca : curti	1,0000	317,0000
0520	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-ALTERNADORMarca : bosch	1,0000	1.080,0000
0521	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : cofap	4,0000	440,0000
0522	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-AMORTECEDOR TRASEIROMarca : cofap	4,0000	350,0000
0565	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-CARTERMarca : karter	1,0000	383,0000
0566	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-CATALISADORMarca : delko	1,0000	808,0000
0567	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-CENTRALMarca : delko	1,0000	709,0000
0568	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-CHAPA DE PROTEÇÃOMarca : nakata	1,0000	164,0000
0569	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-CHAPA PROTETORA DO CARTERMarca : nakata	1,0000	160,0000
0585	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : axios	4,0000	131,0000
0586	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COXIM ESCAPAMENTOMarca : axios	6,0000	10,5000
0587	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COXIM INFERIOR CAMBIOMarca : axios	4,0000	198,0000
0588	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COXIM MOTOR LADO DIREITOMarca : axios	4,0000	295,0000
0589	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COXIM SUPERIOR CAMBIOMarca : axios	4,0000	240,0000
0605	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-FILTRO DE ARMarca : tec fil	6,0000	40,0000
0606	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : tec fil	4,0000	24,4000
0607	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-FILTRO DE COMBUSTÍVELMarca : tec fil	4,0000	19,9000
0608	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-FILTRO DE ÓLEOMarca : tec fil	10,0000	34,9000
0609	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIROMarca : ina	4,0000	49,9000
0625	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-JUNTA ESCAPE, CAIXA COM 01 JOGOMarca : was	2,0000	53,4000
0626	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-JUNTA TAMPA DE VÁLVULA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : was	2,0000	95,0000
0627	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-LÂMPADA 1 POLOMarca : osram	10,0000	3,4000
0628	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-LÂMPADA 2 POLOMarca : osram	10,0000	4,0000
0629	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-LÂMPADAS FARÓIS H-1Marca : osram	10,0000	20,0000
0645	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MOLA DIANTEIRAMarca : fibam	2,0000	236,0000
0646	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MOLA DO CORRETOR DE FRENAGEMMarca : fibam	2,0000	81,0000
0647	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MOLA TRASEIRAMarca : fibam	2,0000	389,0000
0648	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MONTANTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : fibam	2,0000	662,0000
0649	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MOTOR LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIROMarca : delfe	1,0000	87,0000
0665	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE FREIOMarca : valeo	1,0000	105,0000
0666	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-RETENTOR COMANDO VÁLVULA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : arca	1,0000	31,0000
0667	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-RETENTOR DIANTEIROVIRABREQUIMMarca : arca	4,0000	41,0000
0668	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-RETENTOR HASTE VÁLVULAMarca : arca	1,0000	57,0000
0669	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-RETENTOR MANCAL TRASEIROMarca : arca	4,0000	138,0000
0680	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SENSOR DE ROTAÇÃOMarca : bosch	1,0000	204,0000
0681	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SENSOR TEMPERATURA COM SUPORTEMarca : bosch	2,0000	147,0000
0682	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SETOR DE DIREÇÃOMarca : trw	2,0000	1.009,0000
0683	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SILENCIOSO INTERMEDIÁRIOMarca : silentec	1,0000	231,0000
0684	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SILENCIOSO TRASEIROMarca : silentec	1,0000	250,0000
0695	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-TANQUE COMBUSTIVELMarca : bepo	2,0000	641,0000
0696	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-TENSOR ESTICADOR CORREIA DENTADAMarca : ina	1,0000	135,0000
0697	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-TRIANGULOMarca : universo	1,0000	30,0000
0698	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-TRIZETAMarca : trw	4,0000	127,0000
0700	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-UNIDADE COMANDO FREIO ABSMarca : warga	2,0000	607,0000
0741	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CABEÇOTEMarca : karter	2,0000	2.599,0000
0742	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CABO DE ACELERADORMarca : curti	2,0000	48,0000
0743	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CABO DE AÇO DA TAMPA TRASEIRAMarca : curti	2,0000	25,0000
0744	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CABO DE EMBREAGEMMarca : curti	2,0000	84,0000
0745	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CABO FREIO DE MÃOMarca : curti	2,0000	128,0000
0771	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CONDUITE DE FREIOMarca : ina	6,0000	64,0000
0772	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CORREIA DENTADAMarca : gates	2,0000	86,0000
0773	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CORRETOR DE FRENAGEMMarca : universo	2,0000	359,0000
0774	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-COXIM BANDEJA DIREÇÃO DIANTEIRAMarca : axios	4,0000	129,0000
0775	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : axios	4,0000	159,0000
0801	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-HIDROVACUOMarca : warga	2,0000	469,0000
0802	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-HOMOCINETICAMarca : trw	4,0000	304,0000
0803	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-IMOBILIZADORMarca : universo	1,0000	319,0000

0804	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-INDUZIDO ARRANQUEMarca : bosch	2,0000	241,0000
0805	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-INTERRUPTOR DE RÉMarca : bosch	2,0000	84,0000
0831	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICA-Marca : universo	2,0000	181,0000
0832	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-MOLA DIANTEIRAMarca : fibam	2,0000	237,0000
0833	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770 CHASSI: 9BD119205A1065941-MOLA DO CORRETOR DE FRENAGEMMarca : fibam	2,0000	78,0000
0834	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. HASSI: 9BD119205A1065941-MOLA TRASEIRAMarca : fibam	2,0000	401,0000
0835	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770 CHASSI: 9BD119205A1065941-MONTANTE DA SUSPENSÃODIANTEIRAMarca : fibam	2,0000	697,0000
0861	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-RODA DE FERROMarca : artebe	2,0000	307,0000
0862	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-ROLAMENTO CUBO DIANTEIROMarca : fag	4,0000	148,0000
0863	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-ROLAMENTO CUBO TRASEIROMarca : fag	4,0000	205,0000
0864	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-SAPATA, CAIXA COM 01 KITMarca : warga	1,0000	193,0000
0865	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-SELO DE ÁGUA LATERAL MOTORMarca : ina	2,0000	73,0000
0891	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-VÁLVULA ADMISSÃO, CAIXA COM 01 KIT	1,0000	248,0000
0892	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-VÁLVULA ESCAPE, CAIXA COM 01 KIT	1,0000	245,0000
0893	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-VEDA ESCAPE	2,0000	10,4000
0894	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-VELA	8,0000	21,0000
0895	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-VENTOINHA	4,0000	529,0000
0921	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-BORRACHA PORTA DIANTEIRA, CAIXA COM 01JOGOMarca : jaul	1,0000	213,0000
0922	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-BORRACHA PORTA TRASEIRA, CAIXA COM 01JOGOMarca : jaul	1,0000	203,0000
0923	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-BUCHA BRAÇO DIANTEIROMarca : jaul	8,0000	41,0000
0924	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI 9BD223153C2025142-BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : fagor	8,0000	54,0000
0925	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-BUCHA DIANTEIRA DA MOLA TRASEIRAMarca : fagor	4,0000	83,0000
0951	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-CHAVE DE SETAMarca : bosch	1,0000	529,0000
0952	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-CILINDRO DE RODA TRASEIRAMarca : warga	2,0000	84,0000
0953	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-CILINDRO MESTREMarca : warga	2,0000	355,0000
0954	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-COIFA DO SETOR DIREÇÃOMarca : axios	4,0000	29,9000
0955	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-COIFA LADO CAMBIOMarca : axios	4,0000	33,0000
0981	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI9BD223153C2025142-FECHADURA DA PORTA DIANTEIRAMarca : tip	4,0000	294,0000
0982	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI:9BD223153C2025142-FECHADURA DA TAMPA TRASEIRAMarca : tip	2,0000	208,0000
0983	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-FILTRO DE ARMarca : tec fil	6,0000	49,9000
0984	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : tec fil	4,0000	29,0000
0985	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-FILTRO DE COMBUSTÍVELMarca : tec fil	4,0000	24,0000
1011	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-LANTERNA TRASEIRA LD/LEMarca : artebe	4,0000	318,0000
1012	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-LIMPA CONTACTO SPRAYMarca : orbi	1,0000	16,0000
1013	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI9BD223153C2025142-LONA DE FREIO, CAIXA COM 01JOGOMarca : lona flex	4,0000	219,0000
1014	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-MAÇANETA DA TAMPA TRASEIRAMarca : tip	2,0000	223,0000
1015	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-MAÇANETA DE SUBIR VIDROMarca : tip	4,0000	29,9000
1041	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-RELE DE SETAMarca : bosch	1,0000	52,0000
1042	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-REPARO DA ALAVANCA DE MACHAMarca : agel	2,0000	147,0000
1043	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-REPARO PINÇA, CAIXA COM 01JOGOMarca : agel	4,0000	81,0000
1044	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-RESERVATÓRIO DE ÁGUAMarca : valeo	1,0000	204,0000
1045	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI:9BD223153C2025142-RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE FREIOMarca : valeo	1,0000	131,0000
1071	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-TAMPA DE ÓLEO MOTORMarca : tip	1,0000	46,0000
1072	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-TAMPA DE VÁLVULASMarca : tip	2,0000	414,0000
1073	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-TAMPA DO RESERVATÓRIOMarca : tip	1,0000	38,0000
1074	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI:9BD223153C2025142-TAMPA DO TANQUE COMBUSTÍVELMarca : tip	2,0000	110,0000
1075	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-TANQUE COMBUSTIVELMarca : bepo	2,0000	795,0000
1101	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BATERIA 70 AHMarca : tudor	4,0000	538,0000
1102	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BENDIX ARRANQUEMarca : ina	1,0000	129,0000
1103	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BICO INJETORMarca : bnosch	4,0000	227,0000
1104	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BICO PNEU SEM CÂMARAMarca : vipal	10,0000	9,0000
1105	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BIELA, CAIXA COM 01 KITMarca : fagor	1,0000	874,0000
1130	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CAIXA DE MARCHASMarca : meritor	1,0000	4.075,0000
1131	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CALOTAS, CAIXA COM 01 JOGOMarca : bepo	1,0000	74,0000
1132	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CANO DE ÁGUA SELO DE ÁGUA DIANTEIRO MOTORMarca : ina	2,0000	71,0000
1133	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CAPA PROTETORA INFERIOR CORREIA DENTADAMarca : bepo	1,0000	69,0000
1134	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CAPA PROTETORA SUPERIOR CORREIA DENTADAMarca : bepo	1,0000	88,0000
1161	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CUBO RODA DIANTEIRAMarca : axios	4,0000	109,0000
1162	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CUBO RODA TRASEIRAMarca : axios	4,0000	202,0000
1163	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-DESCARBONIZANTE SPRAY (CAR 80)Marca : axios	30,0000	16,0000
1164	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-DISCO FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	4,0000	275,0000
1165	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-EIXO COMANDO DE VÁLVULASMarca : axios	1,0000	420,0000
1192	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axiso	2,0000	53,0000
1193	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-JUNTA DO CABEÇOTE, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	2,0000	130,0000
1194	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-JUNTA ESCAPE, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	2,0000	53,0000
1195	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-JUNTA TAMPA DE VÁLVULA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	2,0000	93,0000
1196	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-LÂMPADA 1 POLOMarca : axios	10,0000	3,4000
1222	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PÁRA-CHOQUE DIANTEIROMarca : axios	1,0000	578,0000
1223	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PARALAMA DIANTEIRO LD/LEMarca : axios	2,0000	479,0000

1224	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PASTILHA DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	6,0000	107,0000
1225	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PATIM DE FREIO TRASEIROMarca : axios	8,0000	190,0000
1226	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PINÇA DE FREIO DIANTEIROMarca : axios	4,0000	538,0000
1248	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-SEMI EIXO TRANSMISSÃO DIANTEIROMarca : ads	2,0000	824,0000
1253	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-SETOR DE DIREÇÃOMarca : ads	2,0000	1.285,0000
1254	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-SILENCIOSO INTERMEDIÁRIOMarca : ads	1,0000	230,0000
1255	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-SILENCIOSO TRASEIROMarca : ads	1,0000	245,0000
1256	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: BD22315UG2042425-SILICONE 598Marca : ads	1,0000	45,0000
1300	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICAMarca : ads	1,0000	655,0000
1301	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BORRACHA DE PORTA LD/LE, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ads	1,0000	136,0000
1302	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BORRACHA PORTA DIANTEIRA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ads	1,0000	136,0000
1303	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BORRACHA PORTA TRASEIRA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ads	1,0000	134,0000
1304	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BUCHA BRAÇO DIANTEIRO	8,0000	25,0000
1321	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACAQPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CALOTAS, CAIXA COM 01 JOGOMarca : adsa	1,0000	101,0000
1322	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CANO DE ÁGUA SELO DE ÁGUA DIANTEIRO MOTORMarca : ads	2,0000	75,0000
1323	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CAPA PROTETORA INFERIOR CORREIA DENTADAMarca : ads	1,0000	119,0000
1324	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CAPA PROTETORA SUPERIOR CORREIA DENTADAMarca : ads	1,0000	124,0000
1325	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CARCAÇA DO FILTRO DE ARMarca : ads	1,0000	425,0000
1336	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COIFA LADO CAMBIOMarca : ads	4,0000	27,0000
1337	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COIFA LADO RODAMarca : ads	4,0000	29,9000
1338	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COLA PÁRA-BRISAMarca : ads	4,0000	39,0000
1339	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COLA SILICONE ALTA TEMPERATURAMarca : ads	10,0000	39,9000
1340	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COLETOR ADMISSÃOMarca : ads	2,0000	494,0000
1341	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COLETOR ESCAPE - Marca : ads	2,0000	877,0000
1372	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-GRAFITE SPRAYMarca : asd	4,0000	16,0000
1373	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-HIDROVACUOMarca : are	2,0000	339,0000
1374	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-HOMOCINETICAMarca : are	4,0000	191,0000
1375	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-IMOBILIZADORMarca : are	1,0000	277,0000
1376	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-INDUZIDO ARRANQUEMarca : are	2,0000	198,0000
1407	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-MONTANTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : axios	2,0000	404,0000
1408	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-MOTOR LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIROMarca : axios	1,0000	347,0000
1409	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACAQPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-PAINEL DE INSTRUMENTOSMarca : axios	1,0000	1.568,0000
1410	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-PALHETA PÁRA-BRISA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	4,0000	47,0000
1411	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-PÁRA-BRISAMarca : axios	2,0000	543,0000
1442	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SENSOR TEMPERATURA COM SUPORTEMarca : asd	2,0000	120,0000
1443	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SETOR DE DIREÇÃOMarca : asd	2,0000	1.176,0000
1444	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SETOR DIREÇÃOMarca : asd	1,0000	1.169,0000
1445	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SILENCIOSO INTERMEDIÁRIOMarca : fds	1,0000	171,0000
1446	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SILENCIOSO TRASEIROMarca : fds	1,0000	183,0000
1481	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE BUCHA BANDEIJAMarca : fds	4,0000	197,0000
1482	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE DISCO DE FREIOMarca : dsa	2,0000	218,0000
1483	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE FAROL UNO 2018Marca : dsa	2,0000	662,0000
1484	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE PASTILHA DE FREIOMarca : dsa	6,0000	74,0000
1485	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE REGULADOR FREIOTRASEIROMarca : ddsa	5,0000	206,0000
1519	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-CHAVE SETAMarca : fdfs	4,0000	540,0000
1520	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-CHICOTE MOTORMarca : fds	2,0000	649,0000
1521	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-CILINDRO CHAVE DA PORTAMarca : fds	6,0000	104,0000
1522	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-CILINDRO DE FREIOMarca : fds	10,0000	324,0000
1523	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-COIFA ALAVANCA CAMBIOMarca : fds	3,0000	70,0000
1531	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-COXIM INFERIOR CAIXA CAMBIOMarca : fds	4,0000	267,0000
1532	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-COXIM MOTORMarca : fds	4,0000	333,0000
1533	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-COXIM SUPERIOR CAIXA CAMBIOMarca : fds	4,0000	238,0000
1556	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-JUNTA TRIPOIDEMarca : fre	2,0000	99,0000
1557	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT BARRA ESTABELIZADORAMarca : gre	4,0000	375,0000
1558	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT CABO DE VELAMarca : gre	4,0000	117,0000

1559	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT CABO E VELA IGNIÇÃO UNOMarca : gre	2,0000	220,0000
1560	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT CORREIAMarca : gre	3,0000	210,0000
1586	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-PARA-BRISAMarca : ads	3,0000	625,0000
1587	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842 C H A S S I : 9 B D 1 9 5 A 4 Z K 0 8 4 1 9 3 4 - P A R A - C H O Q U E DIANTEIROMarca : ads	2,0000	550,0000
1588	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-PARA-CHOQUE TRASEIROMarca : ads	2,0000	620,0000
1589	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-PINÇA DE FREIOMarca : ads	4,0000	635,0000
1590	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842 CHASSI:9BD195A4ZK0841934-PISTÃO COM ANEISMarca : ads	4,0000	985,0000
1613	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-TERMINAL AXIALMarca : cav	5,0000	59,0000
1614	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-TERMINAL BARRA TENSORAMarca : dsa	6,0000	99,0000
1615	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-TERMINAL DE DIREÇÃOMarca : dsa	6,0000	104,0000
1616	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-TRANCA CAPÚMarca : dsa	6,0000	123,0000
1617	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-VENTOINHA MOTORMarca : das	4,0000	609,0000
1625	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-BATENTE FECHADURA DA PORTAMarca : mid	15,0000	51,0000
1643	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CABO FREIO DE MAOMarca : mdi	20,0000	139,0000
1644	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CAIXA DE CAMBIOMarca : mdi	5,0000	4.230,0000
1645	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CAIXA DIREÇÃOMarca : mdi	10,0000	1.295,0000
1646	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CARTER MOTORMarca : mid	15,0000	395,0000
1647	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CATALISADOR DO ESCAPAMENTOMarca : mid	7,0000	1.075,0000
1728	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-PROTETOR CARTERMarca : mid	30,0000	120,0000
1729	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-RADIADOR MOTORMarca : mid	20,0000	470,0000
1730	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-REFIL BOMBA COMBUSTIVELMarca : mid	40,0000	255,0000
1731	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-REGULADOR FREIO TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : mid	50,0000	135,0000
1732	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-REPARO PINÇA DE FREIOMarca : mid	50,0000	97,0000
1736	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-RODA ARO 14Marca : mdi	20,0000	309,0000
1755	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-TERMINAL DE DIREÇÃOMarca : mid	50,0000	98,0000
1756	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-TRANCA CAPÚMarca : m id	30,0000	109,0000
1757	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-VÁLVULA TERMOSTATICAMarca : mid	30,0000	182,0000
1758	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-VENTOINHA MOTORMarca : mdi	20,0000	541,0000
1759	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-VIDRO DE PORTA LADO DIREITO E ESQUERDOMarca : mid	30,0000	199,0000
1760	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-VOLANTE DE DIREÇÃOMarca : mdi	15,0000	453,0000
1763	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -AMORTECEDOR DIANTEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : mid	5,0000	498,0000
1787	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -CHAVE DE RODA 19 MMMarca : mid	2,0000	26,0000
1790	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –CHICOTE MOTORMarca : mid	2,0000	589,0000
1793	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -COMANDO DE VALVULASMarca : mid	2,0000	282,0000
1797	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -DESCARGA PARTE DO MEIOMarca : ,uid	2,0000	211,0000
1798	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -DISCO DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : mid	2,0000	194,0000
1805	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -FILTRO DE AR MOTORMarca : mid	8,0000	21,0000
1806	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -FILTRO DE ÓLEOMarca : mid	15,0000	19,0000
1807	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -FLEXÍVEL DE FREIOMarca : mid	6,0000	23,0000
1808	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –FLEXÍVEL DESCARGAMarca : mid	2,0000	87,0000
1824	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -KIT FUSIL 25 AHMarca : mid	30,0000	7,0000
1825	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -KIT FUSIL 30 AHMarca : mid	30,0000	7,5000
1829	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -KITFUSIL 5 AHMarca : mid	30,0000	21,0000
1832	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -LÂMPADA TORPEDO CURTA - 12V C5W-35MMMarca : mid	30,0000	6,0000
1856	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –ROTOR DISTRIBUIDORMarca : mid	2,0000	61,0000
1858	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –SENSOR ROTAÇÃOMarca : mid	2,0000	187,0000
1859	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –SENSOR TEMPERATURAMarca : mid	2,0000	155,0000
1860	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –SILENCIOSO PARTE TRASEIRAMarca : mid	4,0000	209,0000
1862	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -SUSPENSÃO COMPLETA DIANTEIRAMarca : mid	2,0000	1.130,0000
1871	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -TERMINAL DE DIREÇÃOMarca : mid	6,0000	104,0000
1872	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –TRANCA CAPÚMarca : mid	6,0000	104,0000
1873	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –VÁLVULA TERMOSTATICAMarca : mid	4,0000	142,0000
1874	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –VENTOINHA MOTORMarca : mid	4,0000	417,0000
1875	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -VIDRO DE PORTA LADO DIREITO E ESQUERDOMarca : mid	8,0000	140,0000
1899	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-BUCHA MOTOR PARTIDAMarca : mid	100,0000	22,0000
1900	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-BUCHA SUSPENSÃOMarca : mid	100,0000	58,0000
1901	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-CABEÇOTE MOTOR.Marca : mid	14,0000	3.250,0000
1902	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-CABO FREIO DE MÃOMarca : mid	100,0000	140,0000
1923	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-COXIM MOTORMarca : mid	50,0000	236,0000
1924	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-	80,0000	259,0000

	1381,QMR-7297, QMR-7298-COXIM SUPERIOR CAIXA CAMBIOMarca : ,od		
1929	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-DISCO DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : mid	30,0000	269,0000
1930	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-EIXO TRASEIROMarca : mid	20,0000	2.330,0000
1931	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-ESTRUTURA BANCO DIANTEIRO LADO MOTORISTA E PASSAGEIROMarca : misd	30,0000	390,0000
1932	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-FAROL UNO 2018, CAIXA COM 01 JOGOMarca : mid	14,0000	370,0000
1933	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-FECHADURACAPÚMarca : mid	40,0000	180,0000
1962	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288,QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-KIT LÂMPADAFAROLMarca : mid	100,0000	110,0000
1964	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288,QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-KITFUSIL 5AHMarca : mid	200,0000	21,0000
1965	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288,QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-LÂMPADAESMAGADA GRANDEMarca : mid	200,0000	5,9000
1966	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288,QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-LÂMPADASETAMarca : mid	200,0000	3,9000
1967	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-LÂMPADA TORPEDO CURTA -12V C5W-35MMMarca : mid	200,0000	6,9000
1968	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-MAÇANETA DE PORTAMarca : mid	100,0000	98,0000
1969	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-MANGUEIRA INFERIOR E SUPERIOR RADIADORMarca : mid	50,0000	270,0000
1970	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-MODULO ELETRONICOMarca : mid	20,0000	290,0000
1971	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-MOTOR DE PARTIDAMarca : mid	30,0000	1.100,0000
2024	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-ANÉIS MOTOR STD, CAIXA COM 01 JOGOMarca : fgk	4,0000	480,0000
2029	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-BIELA MOTORMarca : itr	6,0000	520,0000
2031	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-BLOCO MOTORMarca : itr	2,0000	6.380,0000
2032	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-BOIA SENSOR DE NIVEL TANQUE COMBUSTIVELMarca : itr	5,0000	169,0000
2038	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRAMarca : itr	12,0000	60,0000
2040	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-CABEÇOTE DO MOTORMarca : itr	2,0000	4.310,0000
2042	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-CAIXA DE CÂMBIOMarca : itr	2,0000	12.900,0000
2045	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-CATALISADOR DUCATO COM FILTRO PARTICULARMarca : ica	2,0000	3.150,0000
2048	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-COMANDO ADMISSÃO ORIGINALMarca : ica	3,0000	674,0000
2051	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-CREMALHEIRA DO VOLANTEMarca : ica	2,0000	670,0000
2052	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-CUBO DE RODA TRASEIROMarca : ica	10,0000	265,0000
2053	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-EIXO VIRABREQUIMMarca : ica	2,0000	2.270,0000
2055	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-FECHADURA DA PORTAMarca : ica	8,0000	202,0000
2065	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-JOGO DE BUCHA DE BIELAMarca : ica	20,0000	145,0000
2081	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-MAÇANETA INTERNA DA PORTAMarca : ica	10,0000	175,0000
2085	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-MAQUINA VIDRO PORTAMarca : ica	6,0000	125,0000
2088	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-PALHETA LIMPADOR DO PARABRISA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ica	8,0000	63,0000
2091	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-PARA-LAMAMarca : ica	4,0000	399,0000
2095	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-PEDAL ELETRONICOMarca : ica	2,0000	1.329,0000
2100	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-POLIA DO MOTORMarca : ica	4,0000	400,0000
2104	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-REPARO PINÇA DE FREIOMarca : ica	10,0000	187,0000
2115	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-TACÓGRAFOMarca : ica	4,0000	2.279,0000
2118	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-TANQUE DE COMBUSTÍVELMarca : ica	3,0000	914,0000
2121	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-TRAVA DIREÇÃO COMPLETA / CILINDRO E COMUTADORMarca : ica	6,0000	660,0000
2124	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-VALVULA EGR ESCAPAMENTOMarca : ica	4,0000	2.972,2500
2139	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-BOIA TANQUE COMBUSTIVELMarca : ica	2,0000	101,0000
2140	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-BOMBA COMBUSTIVELMarca : ica	3,0000	204,0000
2141	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI:9BD17122ZG7570758-BOMBA DE ÓLEOMarca : ica	3,0000	338,0000
2142	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-BOMBA D´ÁGUAMarca : ica	3,0000	125,0000
2143	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-BOMBA HIDRAÚLICAMarca : ica	2,0000	600,0000
2164	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-CILINDRO DE FREIOMarca : ica	10,0000	200,0000
2165	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-COIFA ALAVANCA CAMBIOMarca : ica	3,0000	51,0000
2166	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-COIFA FREIO DE MÃOMarca : ica	2,0000	39,0000
2167	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-COMANDO DE VALVULASMarca : ica	2,0000	314,0000
2168	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-COMPENSADOR DO ARMarca : ica	2,0000	923,0000
2189	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-FILTRO DE AR MOTORMarca : ica	8,0000	25,0000
2190	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-FILTRO DE ÓLEOMarca : ica	15,0000	19,0000
2191	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-FLEXÍVEL DE FREIOMarca : ica	6,0000	36,0000
2192	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-FLEXÍVEL DESCARGAMarca : ica	2,0000	88,0000
2193	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-GRADE RADIADORMarca : ica	2,0000	116,0000
2218	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-LÂMPADA TORPEDO CURTA -12V C5W-35MMMarca : ima	30,0000	6,0000
2219	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-MAÇANETA DE PORTAMarca : ima	10,0000	63,0000
2220	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-MANGUEIRA INFERIOR E SUPERIOR RADIADORMarca : ima	8,0000	276,0000
2221	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-MODULO ELETRONICOMarca : ima	2,0000	341,0000
2222	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-MOTOR DE PARTIDAMarca : ima	2,0000	690,0000
2243	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-RODA ARO 14Marca : ima	4,0000	403,0000
2244	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIROMarca : ima	10,0000	136,0000
2245	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-ROLAMENTO DE RODA TRASEIROMarca : ima	10,0000	159,0000
2246	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADAMarca : ima	204,0000	114,0000
2247	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-ROTOR DISTRIBUIDORMarca : imna	2,0000	42,0000

2268	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-ADITIVO PARA RADIADORMarca : ima	4,0000	21,0000
2269	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-ALAVANCA FREIO DE MÃOMarca : ima	1,0000	350,0000
2270	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-ALTERNADORMarca : iam	1,0000	1.023,0000
2271	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : ima	4,0000	355,0000
2272	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-AMORTECEDOR TRASEIROMarca : ima	4,0000	243,0000
2273	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-ARTICULAÇÃO DO SETORMarca : ima	2,0000	119,0000
2294	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	8,0000	42,0000
2295	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BUCHA DIANTEIRA DA MOLA TRASEIRAMarca : ima	4,0000	52,0000
2296	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BUCHA MEIO BARRA ESTABILIZADORMarca : ima	8,0000	30,0000
2297	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADORAMarca : ima	8,0000	20,0000
2298	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DIANTEIRAMarca : ima	8,0000	55,0000
2316	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CENTRALMarca : ima	1,0000	920,0000
2317	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CHAPA DE PROTEÇÃOMarca : ima	1,0000	168,0000
2318	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CHAPA PROTETORA DO CARTERMarca : ima	1,0000	140,0000
2319	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CHAVE DE RODAMarca : ima	1,0000	48,0000
2320	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CHAVE DE SETAMarca : ima	1,0000	549,0000
2336	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-COXIM INFERIOR CAMBIOMarca : ima	4,0000	151,0000
2337	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-COXIM MOTOR LADO DIREITOMarca : ima	4,0000	157,0000
2338	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-COXIM SUPERIOR CAMBIOMarca : ima	4,0000	144,0000
2339	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CUBO RODA DIANTEIRAMarca : ima	4,0000	101,0000
2340	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CUBO RODA TRASEIRAMarca : ima	4,0000	168,0000
2356	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-FILTRO DE ÓLEOMarca : ima	10,0000	20,0000
2357	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIROMarca : ima	4,0000	29,0000
2358	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-FLEXÍVEL FREIO TRASEIROMarca : ima	4,0000	45,0000
2359	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-FUSÍVEL 10,15,20,25,30,05...Marca : ima	2,0000	15,0000
2360	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-GRADE FRENTE PÁRA-CHOQUEMarca : ima	2,0000	41,0000
2381	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-LANTERNA TRASEIRA LD/LEMarca : ima	4,0000	415,0000
2382	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-LIMPA CONTACTO SPRAYMarca : ima	1,0000	14,0000
2383	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-LONA DE FREIO,CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	172,0000
2384	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-MAÇANETA DA TAMPA TRASEIRAMarca : ima	2,0000	129,0000
2385	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-MAÇANETA DE SUBIR VIDROMarca : ima	4,0000	17,0000
2409	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-RADIADORMarca : ima	1,0000	539,0000
2410	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-REFIL DE BOMBA, CAIXA COM 01 KITMarca : ima	1,0000	253,0000
2411	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-RELE DE SETAMarca : ima	1,0000	44,0000
2412	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-REPARO DA ALAVANCA DE MACHAMarca : im a	2,0000	166,0000
2413	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-REPARO PINÇA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	86,0000
2434	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SILENCIOSO INTERMEDIÁRIOMarca : ima	1,0000	250,0000
2435	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SILENCIOSO TRASEIROMarca : ima	1,0000	210,0000
2436	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SILICONE 598Marca : ima	1,0000	54,0000
2437	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SONDA LAMBDA POSCATALIZADORMarca : ima	1,0000	380,0000
2438	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SONDA LAMBDA PRECATALIZADORMarca : inma	1,0000	315,0000
2451	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-UNIDADE COMANDO FREIO ABSMarca : ima	2,0000	365,0000
2462	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 BUCHA DIANTEIRA DA MOLA TRASEIRAMarca : ima	4,0000	64,0000
2463	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADORAMarca : ima	8,0000	24,9000
2464	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DIANTEIRAMarca : ima	8,0000	68,0000
2465	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 BUCHA TRASEIRA DA MOLA TRASEIRAMarca : ima	4,0000	45,0000
2466	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 CANO DE ÁGUA SELO DE ÁGUA DIANTEIRO MOTORMarca : ima	2,0000	78,0000
2487	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - JOGO DE JUNTA TAMPA DE VÁLVULAMarca : ima	2,0000	39,0000
2488	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - KIT BOMBA DE ÓLEOMarca : ima	1,0000	448,0000
2489	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - LÂMPADAS FARÓIS H-1Marca : ima	10,0000	21,0000
2490	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - LIMPA CONTACTO SPRAYMarca : ima	1,0000	18,0000
2491	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - RODA DE FERRO.Marca : ima	2,0000	248,0000
2512	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -CILINDRO MESTREMarca : ima	2,0000	300,0000
2513	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939 CHASSI: 9BD578141F7900833 -COIFA LADO CAMBIOMarca : ima	4,0000	30,0000
2514	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -COIFA LADO RODAMarca : ima	4,0000	26,0000
2515	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -COLA PÁRA-BRISAMarca : ima	4,0000	49,0000
2516	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -COLETOR ADMISSÃOMarca : ima	2,0000	1.040,0000

2538	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -JOGO DE JUNTA CABEÇOTEMarca : ima	2,0000	77,0000
2539	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -JOGO DE JUNTA COLETOR ADMISSÃOMarca : ima	2,0000	44,0000
2540	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -JOGO DE JUNTA COLETOR ESCAPAMENTOMarca : ima	2,0000	29,0000
2541	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -JOGO DE LONA DE FREIOMarca : ima	4,0000	185,0000
2542	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -JOGO DE REPARO PINÇAMarca : ima	4,0000	113,0000
2563	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -MONTANTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : ima	2,0000	836,0000
2565	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -PAINEL DE INSTRUMENTOSMarca : ima	1,0000	1.040,0000
2566	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -PÁRA-BRISAMarca : ima	2,0000	529,0000
2567	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -PARALAMA DIANTEIRO LD/LEMarca : ima	2,0000	435,0000
2587	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -SILICONE 598Marca : sil	1,0000	52,0000
2588	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -SONDA LAMBDA POSVCATALIZADORMarca : sil	1,0000	345,0000
2589	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -SONDA LAMBDA PRECVATALIZADORMarca : sil	1,0000	285,0000
2590	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -TAMBOR DA CHAVEMarca : sil	1,0000	199,0000
2591	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -TAMPA DE VÁLVULASMarca : imaima	2,0000	314,0000
2612	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIROMarca : ima	4,0000	73,0000
2613	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 GRADE FRENTE PÁRA-CHOQUEMarca : ima	2,0000	215,0000
2614	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 INTERRUPTOR DO PISCAMarca : ima	2,0000	81,0000
2615	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 JOGO DE DISCO FREIOMarca : ima	4,0000	260,0000
2616	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 JOGO DE PALHETA PÁRA-BRISAMarca : ima	4,0000	75,0000
2637	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-AJUSTADOR TRASEIROMarca : ima	6,0000	170,0000
2638	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-ALTERNADORMarca : ima	2,0000	1.550,0000
2639	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-AMORTECEDOR CAPUMarca : ima	6,0000	205,0000
2640	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-AMORTECEDOR DIANTEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	6,0000	170,0000
2641	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-AMORTECEDOR TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	6,0000	479,0000
2654	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BLOCO MOTORMarca : ima	2,0000	7.368,0000
2663	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017 PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	3,0000	150,0000
2664	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	3,0000	150,0000
2665	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BUCHA DO ARRANQUEMarca : ima	10,0000	20,0000
2666	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BUCHA OLHAL DE MOLA DIANTEIRAMarca : ima	15,0000	58,0000
2667	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRAMarca : ima	18,0000	50,0000
2681	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-CHICOTE DO MOTORMarca : ima	3,0000	85,0000
2689	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-COMPRENSOR DE ARMarca : ima	2,0000	2.195,0000
2690	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-COMUTADOR DE IGNIÇÃO COM ADAPTADOR E CILINDRO DE CHAVESMarca : ima	4,0000	258,0000
2691	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-CONEXÃO PARA CUICA DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	6,0000	88,0000
2692	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-CONJUNTO ESGUICHO DE AGUA ELÉTRICOMarca : ima	5,0000	72,9400
2693	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-CONTROLADOR ELÉTRICO DE PORTAMarca : ima	4,0000	1.174,0000
2709	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-EIXO INTERMEDIÁRIOMarca : ima	2,0000	1.050,0000
2710	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-EIXO PILOTOMarca : ima	2,0000	1.320,0000
2711	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-EIXO S TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	443,0000
2712	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-EMBREAGEMVISCOSAMarca : mia	3,0000	609,0000
2713	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-EMBUCHAMENTO MANGADE EIXOMarca : imna	6,0000	590,0000
2734	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-GARFO CAIXA CAMBIOMarca : ima	5,0000	320,0000
2735	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-GARFO DA EMBREAGEMMarca : ima	5,0000	375,0000
2736	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-GARFO EIXOMarca : ima	5,0000	305,0000
2737	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-GRADE DIANTEIRA SUPERIORMarca : ima	2,0000	350,0000
2738	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO COM PORCAMarca : ima	8,0000	38,0000
2774	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-MOLA PATIN DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	5,0000	67,0000
2775	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-MOTOR DE ARRANQUEMarca : ima	2,0000	1.500,0000
2776	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-MOTOR LIMPADOR PARABRISAMarca : ima	4,0000	425,0000
2777	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-PALHETA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	6,0000	100,0000
2778	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-PARA-BRISAMarca : ioma	2,0000	2.780,0000
2786	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-PISTÃO MOTOR, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	8,0000	552,0000

2801	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-RELE AUXILIAR 24VMarca : ima	10,0000	43,0000
2802	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-RELE DE BUZINAMarca : ima	10,0000	40,0000
2803	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-RELE DE FAROLMarca : ima	10,0000	38,0000
2804	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-RELE DE SETAMarca : ima	10,0000	40,0000
2805	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-RELE DO ALTERNADORMarca : ima	10,0000	34,0000
2826	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-ROTULA DO GARFOMarca : ima	4,0000	104,0000
2827	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-SEMI-EIXO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	2,0000	1.700,0000
2828	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-SENSOR DE EMBREAGEMMarca : ima	4,0000	169,0000
2829	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-SENSOR ROTAÇÃOMarca : ima	4,0000	430,0000
2830	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-SERVO EMBREAGEMMarca : ima	4,0000	1.215,0000
2851	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-VÁLVULA TERMOSTÁTICAMarca : ima	4,0000	160,0000
2852	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-VARETA DE VÁLVULAMarca : ima	12,0000	59,0000
2853	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-VENTOINHA DO AR CONDICIONADOMarca : ima	3,0000	625,0000
2854	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-VOLANTE DE DIREÇÃOMarca : ima	2,0000	339,0000
2855	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-VOLANTE DO MOTORMarca : ima	2,0000	730,0000
2867	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- BOMBA ALIMENTADORAMarca : ima	4,0000	551,0000
2878	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CAIXA DE CÂMBIOMarca : ima	2,0000	13.690,0000
2879	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CAIXA SATÉLITE COMPLETAMarca : ima	2,0000	2.880,0000
2880	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CHAVE DE RODAMarca : ima	3,0000	109,0000
2881	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CHAVE GERALMarca : ima	4,0000	204,0000
2882	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CHICOTE ELÉTRICOMarca : ima	4,0000	2.570,0000
2903	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- EIXO PILOTOMarca : ima	3,0000	1.690,0000
2904	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- EMBREAGEM VISCOSAMarca : ima	4,0000	3.100,0000
2905	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- ESCOVA COM SUPORTE DO ARRANQUEMarca : ima	10,0000	74,0000
2906	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- ESTATOR (14V 120AH)Marca : ima	10,0000	343,0000
2907	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- ESTATOR DO ALTERNADORMarca : ima	10,0000	282,0000
2928	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACASNXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECOMarca : ima	8,0000	829,0000
2929	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE ARTICULAÇÃO AXIALMarca : ima	4,0000	290,0000
2930	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE BUCHA BARRA TORÇÃO INFERIOR E SUPERIORMarca : ima	8,0000	432,0000
2931	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRAMarca : ima	8,0000	255,0000
2932	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS:NXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIROMarca : ima	6,0000	78,0000
2953	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS:NXX-1335 E HLF-7571- MANGUEIRA SUPERIORRADIADORMarca : ima	4,0000	295,0000
2954	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- MODULO CONTROLADOR DE PORTA ELETRICAMarca : ima	4,0000	1.515,0000
2955	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- MOLA 3ª TRASEIRAMarca : ima	5,0000	450,0000
2956	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- MOTOR DE ARRANQUEMarca : ima	4,0000	1.560,0000
2957	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACASNXX-1335 E HLF-7571- MOTOR PARTIDA IVECO 3.0 16V CITY CLASSMarca : ima	4,0000	1.285,0000
2978	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- RELE FAROLMarca : ima	4,0000	111,0000
2979	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- RESERVATÓRIO DE AGUAMarca : ima	3,0000	809,0000
2980	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- RETENTOR PINHÃOMarca : ima	16,0000	137,0000
2981	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- RODA ARO 17,5Marca : ima	5,0000	765,0000
2982	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACASNXX-1335 E HLF-7571- ROLAMENTO DE RODA DIANTEIROMarca : ima	8,0000	315,0000
3003	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-ANÉISMOTOR, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	1.350,0000
3004	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-ARANHA CUBO TRASEIROMarca : ima	8,0000	27,0000
3005	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-ARRUELA DA CARCAÇAMarca : ima	10,0000	21,0000
3006	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-ARRUELA SATÉLITE PLANETÁRIAMarca : ima	15,0000	114,0000
3007	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-AUTOMÁTICO DE ARRANQUEMarca : ima	5,0000	303,0000
3015	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-BLOCO MOTORMarca : ima	2,0000	10.005,0000
3042	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CHICOTE DO MOTORMarca : ima	3,0000	2.345,0000
3043	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEMMarca : ima	6,0000	375,0000
3044	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CILINDRO EMBREAGEMMarca : ima	6,0000	370,0000
3045	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CILINDRO FREIO MOTORMarca : ima	6,0000	305,0000
3046	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CILINDRO MESTRE EMBREAGEMMarca : ima	6,0000	385,0000
3047	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CILINDRO PNEUMÁTICO PORTAMarca : ima	2,0000	734,0000
3068	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-EIXO DO CARDANMarca : ima	2,0000	999,0000
3069	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-EIXO ENGRENAGEMMarca : ima	2,0000	1.034,0000
3070	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-EIXO INTERMEDIÁRIOMarca : ima	2,0000	1.510,0000
3071	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-EIXO PILOTOMarca : ima	2,0000	1.475,0000

3072	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-EIXO S TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	600,0000
3093	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-FLANGE CARDANMarca : ima	4,0000	475,0000
3094	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-FREIO MOTOR COMPLETOMarca : ima	4,0000	862,0000
3095	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-GARFO CAIXA CAMBIOMarca : ima	5,0000	330,0000
3096	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-GARFO DA EMBREAGEMMarca : ima	5,0000	359,0000
3097	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-GARFO EIXOMarca : ima	5,0000	287,0000
3118	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-LIMPADOR DE PARA-BRISAMarca : ima	5,0000	61,0000
3121	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-LUVA DE ENGATEMarca : ima	3,0000	389,0000
3122	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-LUVA DO CARDANMarca : ima	3,0000	388,0000
3143	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PARAFUSO CARDANMarca : ika	40,0000	13,9000
3144	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIROMarca : ika	20,0000	21,0000
3145	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PARAFUSO DE CENTRO TRASEIROMarca : ika	20,0000	22,0000
3146	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PARAFUSO DE RODA DIANTEIRAMarca : ika	30,0000	34,0000
3147	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PARAFUSO DE RODA TRASEIRAMarca : ika	30,0000	34,0000
3168	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-RELE DO ALTERNADORMarca : ika	10,0000	31,0000
3169	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-REPARO BOMBA D'AGUA, CAIXA COM 01 KITMarca : ika	2,0000	350,0000
3172	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-REPARO CUICA DE FREIO, CAIXA COM 01 KITMarca : ika	6,0000	99,0000
3193	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-SERVO EMBREAGEMMarca : ika	4,0000	1.310,0000
3194	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-SETOR DE DIREÇÃOMarca : ika	2,0000	1.960,0000
3218	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-VOLANTE DO MOTORMarca : ika	2,0000	910,0000
3219	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111-ALTERNADORMarca : ika	2,0000	811,0000
3220	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- BARRA CENTRAL DIREÇÃOMarca : ika	2,0000	740,0000
3221	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018.PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- BARRA LATERAL DIREÇÃOMarca : ika	4,0000	865,0000
3222	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- BATERIA 100 AHMarca : ika	8,0000	810,0000
3243	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- CONJUNTO SINCRONIZADOMarca : ika	10,0000	400,0000
3244	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111-CONTROLADOR DE PORTAMarca : ika	4,0000	1.390,0000
3245	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- CORREIA MOTORMarca : ika	6,0000	108,0000
3246	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- CRUZETA TRANSMISSÃOMarca : ika	12,0000	189,0000
3247	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- CUBO DE RODA DIANTEIRAMarca : ika	2,0000	625,0000
3268	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- GRAMPO FEIXE DE MOLA TRASEIROMarca : ika	10,0000	103,0000
3269	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- HÉLICE MOTORMarca : ika	3,0000	480,0000
3270	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111-INTERCULERMarca : ika	3,0000	2.435,0000
3271	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- INTERRUPTOR LUZ DE FREIOMarca : ika	1,0000	104,0000
3272	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- INTERRUPTOR LUZ DE REMarca : ika	1,0000	119,0000
3293	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- JUMELO DIANTEIRO MÓVELMarca : ika	4,0000	148,0000
3294	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- JUMELO TRASEIRO FIXOMarca : ika	4,0000	141,0000
3295	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- JUMELO TRASEIRO MÓVELMarca : ika	4,0000	180,0000
3296	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- JUNÇÃO DA COLUNA DE DIREÇÃOMarca : ika	3,0000	340,0000
3297	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- KIT REPARO COMPRENSORMarca : ika	2,0000	207,0000
3319	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- MOLA TERCEIRA TRASEIRAMarca : ika	6,0000	429,0000
3320	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- MOTOR DE ARRANQUEMarca : ika	2,0000	1.945,0000
3321	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- PAINEL DE INSTRUMENTOSMarca : ika	1,0000	1.785,0000
3323	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- PARACHOQUE DIANTEIROMarca : ika	1,0000	1.915,0000
3324	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIROMarca : ika	45,0000	19,0000
3344	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- SERVO DE EMBREAGEMMarca : ika	3,0000	1.290,0000
3345	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- SETOR DIREÇÃOMarca : ika	2,0000	3.875,0000
3346	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111-SINCRONIZADORMarca : ika	1,0000	345,0000
3347	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111-TACÓGRAFOMarca : ika	2,0000	2.170,0000
3348	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- TAMPA CMBUSTIVELMarca : ika	3,0000	94,0000
3390	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - CABEÇOTE FILTRO DIESELMarca : ika	2,0000	320,0000

3391	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - CAIXA CAMBIOMarca : ika	1,0000	13.390,0000
3392	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEMMarca : ika	3,0000	318,0000
3393	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - COMPRENSOR DE AR COMPLETOMarca : ika	2,0000	2.890,0000
3394	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - CORREIA MOTORMarca : ika	10,0000	108,0000
3420	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIROMarca : ika	2,0000	680,0000
3421	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - JOGO DE TAMBORDE FREIO DIANTEIROMarca : ika	2,0000	648,0000
3422	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - JUMELO MÓVEL DIANTEIROMarca : ika	10,0000	135,0000
3423	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - JUMELO MÓVEL TRASEIROMarca : ika	10,0000	145,0000
3424	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 – JUMELOFIXO DIANTEIROMarca : ika	10,0000	144,0000
3435	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - MOTOR DE ARRANQUEMarca : ika	2,0000	1.850,0000
3437	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PAINEL DE INSTRUMENTOSMarca : ika	2,0000	4.260,0000
3445	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PONTA DA TRANSMISSÃO DO DIFERENCIALMarca : ika	6,0000	350,0000
3446	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PORCA CUBO DIANTEIROMarca : ika	8,0000	50,0000
3447	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PORCA CUBO TRASEIROMarca : ika	8,0000	65,0000
3448	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PORCA PONTA EIXO TRASEIROMarca : ika	4,0000	75,0000
3449	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - REPARO CUÍCA DUPLA COMPLETAMarca : ika	10,0000	109,0000
3470	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - TRAVA EIXO TRASEIROMarca : ika	6,0000	12,0000
3471	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - TURBINA MOTORMarca : ika	2,0000	2.625,0000
3472	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - VÁLVULA 4 CIRCUITOMarca : ika	5,0000	505,0000
3473	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - VÁLVULA PRESSÃO DO ARMarca : ika	5,0000	590,0000
3474	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - VOLANTE MOTORMarca : ika	1,0000	1.870,0000
3494	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. PALHEITA DO LIMPADORMarca : ika	3,0000	158,0000
3497	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. REPARO DO COMPRESSOR DE RMarca : ika	2,0000	275,0000
3498	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. RESERVATORIO DE ÁGUAMarca : ika	2,0000	320,0000
3499	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. SENSOR DE PRESSÃO DO, RAIL (TUBO DE ALTA PRESSÃO)Marca : ika	2,0000	699,0000
3500	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. SENSOR DE ROTAÇÃOMarca : ika	2,0000	349,0000
3520	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- BOMBA LAVADOR PARA BRISA 24VMarca : ika	10,0000	170,0000
3521	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- BUCHA DO ESTABILIZADORMarca : ika	20,0000	60,0000
3522	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- BUCHA OLHAL DE MOLA DIANTEIROMarca : ika	40,0000	150,0000
3523	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- BUCHA OLHAL DE MOLA TRASEIROMarca : ika	40,0000	120,0000
3524	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- CABEÇOTE FILTRO SEPARADOR DE AGUAMarca : ika	4,0000	500,0000
3546	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- EIXO COMANDO DE VÁLVULASMarca : ika	4,0000	2.500,0000
3547	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- EIXO VIRABREQUIMMarca : ika	4,0000	5.170,0000
3548	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- EMBREAGEM MOTORMarca : ika	6,0000	3.400,0000
3549	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- EMBREAGEM VISCOSAMarca : ika	8,0000	2.230,0000
3580	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GARFO DO CARDAN IVECOMarca : ika	10,0000	645,0000
3581	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GRAMPO DE MOLA DIANTEIROMarca : ika	32,0000	82,0000
3582	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GRAMPO DE MOLA TRASEIROMarca : ika	32,0000	94,0000
3583	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GRAXEIRO 10 MM 45 GRAUSMarca : ika	100,0000	5,5000
3584	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GRAXEIRO 10 MM 90 GRAUSMarca : ika	100,0000	5,7000
3605	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIROMarca : ika	5,0000	1.350,0000
3606	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JOGO DE TERMINAL DIREÇÃO BARRA LONGAMarca : ika	20,0000	218,0000
3607	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JOGO EMBUCHAMENTO MANGA EIXO IVECOMarca : ika	10,0000	670,0000
3608	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JUMELO MOLA DIANTEIROMarca : ika	20,0000	400,0000
3609	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JUMELO TRASEIRO PARTE DIANTEIRAMarca : ika	20,0000	400,0000
3635	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 4ª TRASEIRAMarca : ika	10,0000	590,0000
3636	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 5ª DIANTEIRAMarca : ika	10,0000	465,0000
3637	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 5ª TRASEIRAMarca : ika	10,0000	530,0000
3638	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 6ª DIANTEIRAMarca : ika	10,0000	409,0000
3639	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 6ª TRASEIRAMarca : ika	10,0000	470,0000
3649	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- PARA- BRISAMarca : ika	6,0000	425,0000
3661	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RESERVATÓRIO DE AGUA PARA-BRISAMarca : ika	9,0000	770,0000
3662	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019,PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RESERVATÓRIO ÓLEO HIDRÁULICOMarca : ika	9,0000	240,0000
3663	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIROMarca : ika	40,0000	120,0000
3664	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RETENTOR CUBO RODA TRASEIROMarca : ika	40,0000	140,0000
3665	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RETENTOR DIANTEIRO MOTORMarca : ika	10,0000	157,0000
3666	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RETENTOR PINHÃO DIFERENCIALMarca : ika	10,0000	188,0000
3690	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TAMPA DO FILTRO COMBUSTIVELMarca : ika	10,0000	168,0000
3691	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TAMPA DO ÓLEO	10,0000	94,0000

	LUBRIFICANTEMarca : ika		
3692	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TAMPA DO RESERVATORIO ARLA 32Marca : ika	10,0000	105,0000
3693	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TAMPA DO RESERVATÓRIO DE AGUAMarca : ika	10,0000	84,0000
3694	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TANQUE COMBUSTIVEL PLASTICOMarca : ika	6,0000	2.300,0000
3718	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: INTERCULERMarca : ika	4,0000	1.445,0000
3719	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: INTERRUPTOR LUZ DE RÉMarca : ika	10,0000	135,0000
3720	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: MOLA 2º TRASEIRAMarca : ika	10,0000	540,0000
3721	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: MOLA MESTRA TRASEIRAMarca : ika	10,0000	650,0000
3722	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: PAINEL DE INSTRUMENTOMarca : ika	3,0000	2.100,0000
3748	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BICO INJETORMarca : ika	6,0000	2.500,0000
3749	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BIELA DO MOTORMarca : ika	6,0000	430,0000
3750	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BLOCO MOTORMarca : ika	1,0000	10.100,0000
3751	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BOMBA D'AGUAMarca : ika	2,0000	925,0000
3752	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BOMBA DE ALTAMarca : ika	2,0000	6.500,0000
3774	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-CHAVE DE RODAMarca : ika	2,0000	125,0000
3775	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-CHICOTE DE MOTORMarca : ika	2,0000	2.500,0000
3776	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-CILINDRO DE EMBREAGEMMarca : ika	2,0000	1.020,0000
3777	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-CILINDRO MESTRE DE FREIOMarca : ika	4,0000	1.850,0000
3778	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-CILINDRO MESTRE/AUXILIAR 580 200 82 38LMarca : ika	2,0000	1.035,0000
3779	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA:PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-COIFAMarca : ika	2,0000	90,0000
3801	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-FILTRO LUBRIFICANTEMarca : ika	6,0000	87,0000
3802	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA:PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-FILTRO SECADOR DE ARMarca : ika	3,0000	130,0000
3803	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-FILTRO SEPARADOR DE AGUAMarca : ika	5,0000	115,0000
3805	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-FLANGE CUÍCA DE FREIOMarca : ika	6,0000	117,0000
4245	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-LONA TRASEIRA COM ARREBITES, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	8,0000	195,0000
4257	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-MOLA 3ª TRASEIRAMarca : ima	10,0000	450,0000
4258	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-MOLA MESTRE DIANTEIRAMarca : ima	10,0000	980,0000
4259	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-MOLA MESTRE TRASEIRAMarca : ima	20,0000	525,0000
4368	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ARANHA DE TRAVA DO CUBO DE RODA DIANTEIRAMarca : ima	64,0000	37,5000
4369	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ARANHA DE TRAVA DO CUBO DE RODA TRASEIRAMarca : ima	15,0000	37,5000
4370	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ARRUELA DE ENCOSTO DE MOLA TRASEIRO (DIÂMETRO EXTERNO MAIOR)Marca : ima	100,0000	42,0000
4371	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ARRUELA DE ENCOSTO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO (DIÂMETRO EXTERNO MAIOR)Marca : ima	100,0000	33,0000
4372	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-BALANCIN ADMISSÃO E ESCAPEMarca :ima	12,0000	114,0000
4375	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-BOIA DO RESERVATÓRIO DOTANQUEMarca : ima	10,0000	179,0000
4376	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-BOMBA D'AGUAMarca : ima	12,0000	630,0000
4411	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ENGATE RÁPIDO MANGUEIRA8MMMarca : ima	200,0000	14,8000
4412	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ESPAGUETE CORRUGADO 12.7MM½Marca : ima	250,0000	9,6000
4413	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ESPAGUETE CORRUGADO 7.5MM 5/16Marca : ima	250,0000	7,3000
4414	ONIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ESPAGUETE CORRUGADO 7.5MM 5/16Marca : ima	250,0000	7,3000
4415	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-FAROL MERCEDES 1519Marca : ima	64,0000	280,0000
4416	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-FEIXE DE MOLA DIANTEIROMarca : ima	18,0000	3.215,0000
4417	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-FEIXE DE MOLA TRASEIROCOMPLETOMarca : ima	18,0000	3.480,0000
4463	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MANGUEIRA (TUBO FLEXÍVEL) A3842951435Marca : ima	10,0000	272,0000
4464	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MANGUEIRA DA TURBINA A 688 5281082Marca : ima	10,0000	212,0000
4465	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MANGUEIRA FLEXÍVEL (NYLON COM, OQX-0290, OQV- -BREMSSCHLAUCH)A 665 429 76 35Marca :ima	12,0000	436,0000
4466	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MANGUEIRA LIGAÇÃO INTER COOLER (70 -X 80 MM) 455.450-72TA117. 245Marca : ima	10,0000	202,0000
4467	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MANGUEIRA RADIADOR DE AGUAMarca :ima	10,0000	273,0000
4468	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MODULO ELETRÔNICOMarca : ima	8,0000	3.630,0000
4469	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 2ª DIANTEIRAMarca : ima	15,0000	354,0000
4470	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 2ª TRASEIRA MB-320 -2Marca :ima	30,0000	394,0000
4471	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 3ª DIANTEIRAMarca : ima	15,0000	337,0000
4472	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 3ª TRASEIRAMarca : ima	20,0000	360,0000
4473	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 3ª TRASEIRA MB-0271Marca : ima	20,0000	383,0000
4474	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273,	15,0000	311,0000

	OQX-0298-MOLA 4ª DIANTEIRAMarca : ima		
4475	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 4ª TRASEIRAMarca : ima	20,0000	341,0000
4514	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ROLAMENTO B17-99DG 8 NKSMarca : itr	40,0000	75,0000
4515	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ROLAMENTO DE CENTRO R-252 R(45MM)Marca : itr	30,0000	218,0000
4516	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO-INTERNOMarca : itr	20,0000	231,0000
4517	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIROEXTERNOMarca : itr	20,0000	198,0000
4520	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ROLAMENTO VDOMarca : itr	10,0000	37,0000
4521	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-SENSOR NÍVEL ÓLEO MOTORMarca : itr	8,0000	504,0000
4522	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-SENSOR PEDAL FREIOMarca : itr	8,0000	145,0000
4523	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-SENSOR PRESSÃO COMBUSTIVELMarca: itr	8,0000	177,0000
4555	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-vMOLA 10ª TRASEIRAMarca : itr	10,0000	393,0000
4556	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-VOLANTE DO MOTORMarca : itr	2,0000	2.030,0000
4557	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA 2POLEGADASMarca : itr	30,0000	16,0000
4558	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA DA TAMPA FILTRO DE ARMarca : itr	4,0000	66,0000
4559	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRAFLANGE CARDANMarca : itr	10,0000	34,0000
4560	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA FLEXIVEL 013-019 MM LARG 8MMMarca : itr	100,0000	5,6000
4561	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRAMETAL 108 MMMarca : itr	30,0000	8,4000
4562	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 10MM 3/4 X 1Marca : itr	40,0000	5,3000
4563	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 13MM X 16 MMMarca : itr	100,0000	5,6500
4564	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA TIPOU VERGALHÃO 3/4 X 1/4Marca : itr	20,0000	8,3000
4586	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CAIXA DECAMBIOMarca : itr	2,0000	11.230,0000
4595	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CONDUÍTE DE FREIOMarca : itr	8,0000	71,5000
4596	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CORREIA DO ALTERNADORMarca : itr	10,0000	95,5000
4597	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - COXIM DA SUSPENÇÃO DO MOTOR R-621Marca : itr	4,0000	134,0000
4598	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – COXIM MOTORMarca : itr	6,0000	111,0000
4600	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CUBO DE RODA TRASEIROMarca : itr	2,0000	620,0000
4601	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CUICA DE FREIO DIANTEIROMarca : itr	4,0000	335,0000
4602	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CUÍCA DE FREIO TRASEIROMarca : itr	4,0000	307,0000
4603	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - DIAFRAGMA CUICA DE FREIO TRASEIRAMarca : itr	10,0000	35,0000
4604	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - DIAFRAGMA DE CUICA DE FREIO DIANTEIRAMarca : itr	10,0000	35,0000
4652	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE JUNTA ADMISSÃO E ESCAPEMarca : itr	5,0000	61,0000
4653	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE JUNTA CABEÇOTE MOTOR X1282412Marca : itr	2,0000	425,0000
4654	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRAMarca : itr	5,0000	210,0000
4655	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRAMarca : itr	8,0000	231,0000
4656	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE MOLA PATIN DE FREIO TRASEIRO E DIANTEIROMarca : itr	4,0000	55,0000
4657	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE PALHETA LIMPADORMarca : itr	4,0000	168,0000
4658	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE RETROVISOR EXTERNOMarca : itr	2,0000	590,0000
4659	ONIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JUMELO DIANTEIRO PARTE DIANTEIRAMarca : itr	8,0000	267,0000
4660	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JUMELO DIANTEIRO PARTE DIANTEIRAMarca : itr	8,0000	241,0000
4661	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – JUMELO TRASEIROMarca : itr	8,0000	241,0000
4693	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOLA 8ª DIANTEIRAMarca : ipel	8,0000	308,0000
4694	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOLA 8ª TRASEIRA MB-0278Marca : ioel	10,0000	289,0000
4695	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOLA 9ª TRASEIRAMarca : ipel	10,0000	175,0000
4696	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOLA MESTREDIANTEIRAMarca : ipel	12,0000	535,0000
4697	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOLA MESTRETRASEIRAMarca : ipel	12,0000	449,0000
4698	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOTOR DEPARTIDAMarca : ipel	2,0000	1.890,0000
4699	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOTOR LIMPADORPARA BRISAMarca : ipel	4,0000	375,0000
4700	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - PAINELMarca : ipel	2,0000	3.570,0000
4701	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - PARA BRISAMarca : pel	2,0000	2.530,0000
4702	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - PARA-CHOQUE DIANTEIROMarca : ipel	2,0000	2.550,0000
4733	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – ROLAMENTO 6203Marca : ipel	30,0000	27,0000
4734	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – ROLAMENTO 6303Marca : ipel	30,0000	35,0000
4735	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – ROLAMENTO 6304Marca : ipel	30,0000	34,0000
4736	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO B17-99DG 8 ROLAND NKSMarca : ipel	30,0000	85,0000
4737	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO DE	10,0000	261,0000

	CENTROMarca : ipel		
4738	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EXTERNOMarca : ipel	10,0000	191,0000
4739	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA INTERNOMarca : ipel	10,0000	203,0000
4740	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO EXTERNOMarca : ipel	10,0000	236,0000
4741	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNOMarca : ipel	10,0000	251,0000
4742	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLETE PATIM DE FREIO 32MMMarca : ipel	10,0000	60,0000
4775	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – VÁLVULA TERMOSTATICAMarca : ipel	4,0000	180,0000
4776	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – VÁLVULAAPU COMPLETAMarca : ipel	2,0000	1.830,0000
4777	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - VENTILADOR TETO COD:0038301508Marca : ipel	6,0000	1.290,0000
4778	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - VOLANTE DE DIREÇÃOMarca : ipel	2,0000	689,0000
4779	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - VOLANTE DO MOTORMarca : ipel	2,0000	1.760,0000
4780	PARAFUSO DE CENTRO 12X10 ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-Marca :ipel	30,0000	24,0000
4781	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236- SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-FLEXÍVEL DE FREIOMarca : ipel	10,0000	40,0000
4782	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-ALTERNADORMarca : ipel	3,0000	1.370,0000
4783	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-AMORTECEDOR DIANTEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ipel	6,0000	560,0000
4784	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-AMORTECEDOR TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ipel	6,0000	434,0000
4817	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-COMUTADOR DE PARTIDAMarca: ima	2,0000	135,0000
4818	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CORREIA COM PERFILMarca : ima	4,0000	68,0000
4819	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CORREIA DENTADAMarca : ima	4,0000	71,0000
4820	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CORREIA PARA COMANDO DE VALVULASMarca : ima	2,0000	57,0000
4821	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-COXIM INFERIOR CAIXA DE CAMBIOMarca : ima	6,0000	215,0000
4822	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-COXIM MOTORMarca : ima	6,0000	262,0000
4823	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-COXIM SUPERIOR CAIXACAMBIOMarca : ima	6,0000	221,0000
4824	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810.CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CUBO DE RODA DIANTEIROMarca : ima	4,0000	243,0000
4825	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CUBO DE RODA TRASEIRAMarca : ima	4,0000	375,0000
4826	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CUBO RODA LADO DIREITO E ESQUERDOMarca : ima	4,0000	485,0000
4866	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MAÇANETA PORTA EXTERNA E INTERNA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	285,0000
4867	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MANGUEIRA RADIADOR INFERIRMarca : ima	2,0000	181,0000
4868	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MANGUEIRA RADIADOR SUPERIRMarca : ima	2,0000	139,0000
4869	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MODULO ELETRONICOMarca : ima	2,0000	1.720,0000
4870	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MODULO VIDRO ELETRONICOMarca : ima	4,0000	215,0000
4871	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MOLA SUSPENSÃOMarca : ima	8,0000	206,0000
4872	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MOTOR LIMPADOR PARA-BRISAMarca : ima	5,0000	410,0000
4873	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MOTOR PARTIDAMarca : ima	3,0000	1.119,0000
4874	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-PARA-BARRO DO PARA-LAMA DIANTEIROMarca : ima	4,0000	192,0000
4875	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-PARA-BRISAMarca : ima	4,0000	665,0000
4903	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-SILENCIOSO PARTE TRASEIRAMarca : ima	4,0000	285,0000
4906	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-SUSPENSÃO COMPLETA DIANTEIRAMarca : ima	2,0000	2.435,0000
4909	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-TAMPA TRASEIRAMarca : ima	2,0000	1.760,0000
4910	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-TERMINAL AXIALMarca : ima	10,0000	69,0000
4911	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-TERMINAL DA BARRA TENSORAMarca : ima	8,0000	93,0000
4912	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-TERMINAL DIREÇÃOMarca : ima	8,0000	94,0000
4913	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-TRANCA CAPÚ DIANTEIROMarca : ima	8,0000	161,0000
4914	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-VÁLVULA TERMOSTATICAMarca : ima	8,0000	160,0000
4915	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-VARETA NÍVEL MOTORMarca : ima	6,0000	70,0000
4916	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-VENTOINHA DO RADIADORMarca : ima	4,0000	745,0000
4957	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-MOTOR LIMPADOR DO PARA BRISAMarca : ima	2,0000	480,0000
4958	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-MOTOR PARA VIDRO ELETRICO 12 VMarca : ima	2,0000	163,0000
4959	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-MOTOR PARTIDAMarca : ima	2,0000	1.090,0000
4960	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-MOTOR VENTUINHA COM HELICEMarca : ima	2,0000	628,0000
4961	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PAINEL FRONTALMarca : vidrax	2,0000	405,0000
4962	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PARA BRISAMarca : vidrx	2,0000	535,0000
4963	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PARA CHOQUE TRASEIROMarca : bepo	2,0000	401,0000
4964	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PARA LAMA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : bepo	2,0000	489,0000
4965	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PARAFUSO DA RODAMarca : bepo	20,0000	8,0000
5008	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FAROL, CAIXA COM 01 JOGOMarca : artebe	1,0000	670,0000
5009	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FECHADURA PORTA EXTERNA L.E E L.D, CAIXA COM 01 JOGOMarca : tip	4,0000	363,0000
5010	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FECHADURA PORTA INTERNA L.D E L.E, CAIXA COM 01 JOGOMarca : tip	4,0000	285,0000
5011	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FILTRO DE ARMarca : man	15,0000	34,0000
5012	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : man	20,0000	19,0000
5013	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FILTRO LUBRIFICANTEMarca : man	5,0000	32,0000
5014	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : cofap	4,0000	610,0000
5015	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-JOGO DE AMORTECEDOR TRASEIROMarca : cofap	4,0000	265,0000
5016	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-JUNTA HOMOCINETICA LADO RODAMarca : was	6,0000	220,0000

5017	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: BWAB45U3HP007521-JUNTA PARTE DE CIMA MOTORMarca : was	2,0000	153,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:92E6CCF5

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00072 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000049/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNAS OU ORIGINAIS, DE REPOSIÇÃO DE 1ª (PRIMEIRA) LINHA, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO E OUTRAS.. **Fornecedor Registrado: ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELLI .** CNPJ 32.312.350/0001-80.Vigência: 28/07/2021 a 27/07/2022 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0009	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-ATUADOR EMBREAGEMMarca : bosch	2,0000	307,0000
0017	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-BICO INJETORMarca : bosch	4,0000	2.059,9000
0021	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-BÓIA MARCADOR COMBUSTÍVELMarca : bepo	2,0000	128,0000
0023	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-BOMBA DE ÓLEO, CAIXA COM 01KITMarca : broscol	1,0000	299,9000
0024	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICAMarca : broscol	1,0000	799,0000
0029	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : fagor	8,0000	38,5000
0043	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-CABO VELOCÍMETROMarca : curti	1,0000	85,0000
0045	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-CALOTACAIXA COM 01JOGOMarca : bepo	1,0000	72,0000
0047	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-CAPA PROTETORA INFERIOR CORREIA DENTADAMarca : fixer	1,0000	99,9000
0048	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-CAPA PROTETORA SUPERIOR CORREIA DENTADAMarca : fixer	1,0000	99,9000
0070	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019 PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : axios	4,0000	94,9900
0071	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-COXIM ESCAPAMENTOMarca : axios	6,0000	11,9900
0086	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-FECHADURA DA PORTA DIANTEIRAMarca : tip	4,0000	149,9000
0087	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-FECHADURA DA TAMPA TRASEIRAMarca : tip	2,0000	149,9000
0089	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : tec fil	4,0000	31,9000
0094	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-FUSÍVEL 10,15,20,25,30,05, CAIXA COMMarca : bosch	2,0000	5,8800
0096	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-GRAFITE SPRAYMarca : orbi	4,0000	11,9900
0108	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-JUNTA ESCAPE, CAIXA COM 01JOGOMarca : was	2,0000	59,4000
0121	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-MAÇANETA EXTERNA (ABRIR PORTA)Marca : tip	2,0000	146,9900
0122	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-MAÇANETA INTERNA (ABRIR PORTA)Marca : tip	2,0000	54,9900
0139	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-PATIM DE FREIO TRASEIROMarca : fras le	8,0000	185,0000
0143	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-PONTEIRA DIREÇÃOMarca : trw	8,0000	102,9000
0149	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-RESERVATÓRIO DE ÁGUAMarca : valeo	1,0000	199,0000
0150	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE FREIOMarca : valeo	1,0000	159,0000
0156	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-RETROVISORMarca : artebe	2,0000	405,0000
0157	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-RODA DE FERROMarca : arcaro	2,0000	390,0000
0158	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-ROLAMENTO CUBO DIANTEIROMarca : fag	4,0000	385,0000
0159	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-ROLAMENTO CUBO TRASEIROMarca : fag	4,0000	355,0000
0160	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-SAPATA, CAIXA COM 01KITMarca : frum	1,0000	320,0000
0176	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-TAMPA DE ÓLEO MOTORMarca : tip	1,0000	80,0000
0177	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-TAMPA DE VÁLVULASMarca : trw	2,0000	750,0000
0178	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-TAMPA DO RESERVATÓRIOMarca : tip	1,0000	44,0000
0179	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-TAMPA DO TANQUE COMBUSTÍVELMarca : tip	2,0000	114,0000
0180	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-TANQUE COMBUSTIVELMarca : tip	2,0000	890,0000
0196	CAMINHÃO BAÚ, VW/8.160, DRC 4X2 ANO 2015, PLACA PXR 0403: CUICA DE FREIO, DIANTEIROMarca : warga	4,0000	365,0000
0197	CAMINHÃO BAÚ, VW/8.160, DRC 4X2 ANO 2015, PLACA PXR 0403: FILTRO, DIESELMarca : tec fil	8,0000	139,9000
0198	CAMINHÃO BAÚ, VW/8.160, DRC 4X2 ANO 2015, PLACA PXR 0403: FILTRO, SECADOR DE ARMarca : tec fil	5,0000	160,0000
0199	CAMINHÃO BAÚ, VW/8.160, DRC 4X2 ANO 2015, PLACA PXR 0403: FILTRO, SEPARADOR DE ÁGUAMarca : man	8,0000	175,0000
0200	CAMINHÃO BAÚ, VW/8.160, DRC 4X2 ANO 2015, PLACA PXR 0403: JOGO AMORTECEDO, DIANTEIROMarca : cofap	4,0000	510,0000
0221	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CAIXA SATÉLITE DO	2,0000	2.425,0000

	DIFERENCIALMarca : meritor		
0222	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403 CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CALÇO CAIXA DO MOTORMarca : fagor	6,0000	420,0000
0223	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403 CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CARCAÇA CAIXA DE CÂMBIOMarca : axios	1,0000	3.390,0000
0224	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CARCAÇA FILTRO DE ARMarca : man	2,0000	585,0000
0225	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CATRACA FREIO DIANTEIROMarca : trw	4,0000	219,0000
0241	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403 CHASSI: 9531M52P4FR524929 - FILTRO DE AR COM ELEMENTO DE SEGURANÇAMarca : tec fil	10,0000	235,0000
0242	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - FILTRO LUBRIFICANTEMarca : tec fil	10,0000	168,0000
0243	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - HÉLICE MOTORMarca : md	3,0000	815,0000
0244	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - INTERCULERMarca : bosch	2,0000	2.080,0000
0245	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - INTERRUPTOR LUZ DE FREIOMarca : bosch	1,0000	115,0000
0256	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JOGO DE REPARO SINCRONIZADOMarca : agel	1,0000	235,0000
0257	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JUMELO DIANTEIRO FIXOMarca : fibam	6,0000	195,0000
0258	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JUMELO DIANTEIRO MÓVELMarca : fibam	4,0000	235,0000
0259	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JUMELO TRASEIRO MÓVELMarca : fibam	4,0000	290,0000
0260	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JUNÇÃO DA COLUNA DE DIREÇÃOMarca : meritor	3,0000	690,0000
0281	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403CHASSI: 9531M52P4FR524929 - PONTA TRANSMISSÃOMarca : meritor	3,0000	67,0000
0282	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - PORCA CUBO DIANTEIROMarca : fibam	8,0000	57,0000
0283	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - PORCA CUBO TRASEIROMarca : fibam	10,0000	61,0000
0284	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403CHASSI: 9531M52P4FR524929 - RADIADOR D AGUAMarca : valeo	2,0000	2.185,0000
0285	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRAMarca : arca	12,0000	54,0000
0301	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - COMPRENSOR DE ARMarca : bosch	2,0000	2.365,0000
0302	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CUBO DE RODA DIANTEIRAMarca : frum	2,0000	665,0000
0303	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - ESTICADOR CORREIA MOTORMarca : ina	4,0000	390,0000
0304	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - FILTRO DIREÇÃOMarca : tec fil	6,0000	45,0000
0305	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - FLANGE TRANSMISSÃOMarca : fagor	6,0000	365,0000
0322	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - TRAMBULADOR DE CAMBIOMarca : axios	1,0000	1.115,0000
0323	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - TRAVA DA PORCA CUBO TRASEIROMarca : fibam	10,0000	16,0000
0324	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - TURBINA MOTORMarca : garrete	3,0000	5.940,0000
0325	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - VÁLVULA PRESSÃO DE ARMarca : warga	3,0000	940,0000
0326	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 – VÁLVULA TERMOSTÁTICAMarca : warga	3,0000	163,0000
0327	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - VOLANTE MOTORMarca : frum	2,0000	1.705,0000
0343	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BICO PNEU SEM CÂMARAMarca : vipal	10,0000	9,4000
0344	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BIELA, CAIXA COM 01 KITMarca : axios	1,0000	945,0000
0345	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BOBINA IGNIÇÃOMarca : bosch	1,0000	275,0000
0346	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BÓIA MARCADOR COMBUSTÍVELMarca : valeo	2,0000	135,0000
0347	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BOMBA DE ÁGUAMarca : urba	1,0000	175,0000
0363	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CABO DE AÇO DA TAMPA TRASEIRAMarca : curti	2,0000	26,0000
0364	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CABO DE EMBREAGEMMarca : curti	2,0000	98,0000
0365	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CABO FREIO DE MÃOMarca : curti	2,0000	158,0000
0366	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CABO SELEÇÃO ENGATE MACHAMarca : curti	2,0000	372,0000
0367	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CABO VELOCÍMETROMarca : curti	1,0000	48,0000
0383	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CILINDRO MESTREMarca : warga	2,0000	360,0000
0384	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-COIFA DO SETOR DIREÇÃOMarca : axios	4,0000	30,0000
0385	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-COIFA LADO CAMBIOMarca : axios	4,0000	31,0000
0386	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-COIFA LADO RODAMarca : axcios	4,0000	29,0000
0387	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-COLA PÁRA-BRISAMarca : vidrax	4,0000	44,0000
0403	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-DISCO FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : varga	4,0000	276,0000
0404	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-EIXO COMANDO DE VÁLVULASMarca : warga	1,0000	430,0000
0405	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-EIXO VIRABREQUIMMarca : meritor	2,0000	705,0000
0406	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-EMBREAGEM, CAIXA COM 01 KITMarca : luck	3,0000	680,0000
0407	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-ENGRENAGEM DO EIXO COMANDOMarca : meritor	2,0000	270,0000
0423	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-HOMOCINETICAMarca : trw	4,0000	307,0000
0424	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-IMOBILIZADORMarca : cofap	1,0000	319,0000
0425	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-INDUZIDO ARRANQUEMarca : bosch	2,0000	245,0000
0426	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-INTERRUPTOR DE RÉMarca : bosch	2,0000	79,0000
0427	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-INTERRUPTOR DO PISCA PISCAMarca : bosch	2,0000	48,0000
0438	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LÂMPADAS FARÓIS H-7Marca : osram	10,0000	36,0000
0439	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LANTERNA DE PLACA TRASEIRAMarca : artebe	2,0000	194,0000
0440	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LANTERNA TRASEIRAMarca : artebe	2,0000	312,0000
0441	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LANTERNA TRASEIRA LD/LEMarca : arteb	4,0000	291,0000
0442	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LIMPA CONTACTO SPRAYMarca : orbi	1,0000	17,0000
0458	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-PAINEL DE INSTRUMENTOSMarca : vosch	1,0000	510,0000
0459	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-PALHETA PÁRA-BRISA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : bosch	4,0000	57,0000
0460	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-PÁRA-BRISAMarca : vidrax	2,0000	605,0000
0461	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-PÁRA-CHOQUE DIANTEIROMarca : bepo	1,0000	585,0000
0462	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-PARALAMA DIANTEIRO LD/LEMarca : bepo	2,0000	545,0000
0478	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-RETENTOR HASTE VÁLVULAMarca : arca	1,0000	12,9000
0479	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-RETENTOR MANCAL TRASEIROMarca : arca	4,0000	137,0000

0480	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-RETROVISORMarca : arca	2,0000	271,0000
0481	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-RODA DE FERROMarca : arcaro	2,0000	375,0000
0482	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-ROLAMENTO CUBO DIANTEIROMarca : fag	4,0000	149,0000
0498	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-SUPORTE CORRETOR DE FRENAGEMMarca : fibam	2,0000	170,0000
0499	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-TAMBOR DA CHAVEMarca : frum	1,0000	185,0000
0500	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-TAMBOR DE FREIO TRASEIROMarca : frum	4,0000	155,0000
0501	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-TAMPA DE ÓLEO MOTORMarca : tip	1,0000	38,0000
0502	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-TAMPA DE VÁLVULASMarca : tip	2,0000	255,0000
0518	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-ADITIVO PARA RADIADORMarca : radinaq	4,0000	20,0000
0519	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-ALAVANCA FREIO DE MÃOMarca : curti	1,0000	317,0000
0520	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-ALTERNADORMarca : bosch	1,0000	1.080,0000
0521	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : cofap	4,0000	440,0000
0522	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-AMORTECEDOR TRASEIROMarca : cofap	4,0000	350,0000
0565	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-CARTERMarca : karter	1,0000	383,0000
0566	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-CATALISADORMarca : delko	1,0000	808,0000
0567	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-CENTRALMarca : delko	1,0000	709,0000
0568	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-CHAPA DE PROTEÇÃOMarca : nakata	1,0000	164,0000
0569	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-CHAPA PROTETORA DO CARTERMarca : nakata	1,0000	160,0000
0585	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : axios	4,0000	131,0000
0586	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COXIM ESCAPAMENTOMarca : axios	6,0000	10,5000
0587	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COXIM INFERIOR CAMBIOMarca : axios	4,0000	198,0000
0588	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COXIM MOTOR LADO DIREITOMarca : axios	4,0000	295,0000
0589	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COXIM SUPERIOR CAMBIOMarca : axios	4,0000	240,0000
0605	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-FILTRO DE ARMarca : tec fil	6,0000	40,0000
0606	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : tec fil	4,0000	24,4000
0607	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-FILTRO DE COMBUSTÍVELMarca : tec fil	4,0000	19,9000
0608	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-FILTRO DE ÓLEOMarca : tec fil	10,0000	34,9000
0609	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIROMarca : ina	4,0000	49,9000
0625	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-JUNTA ESCAPE, CAIXA COM 01 JOGOMarca : was	2,0000	53,4000
0626	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-JUNTA TAMPA DE VÁLVULA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : was	2,0000	95,0000
0627	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-LÂMPADA 1 POLOMarca : osram	10,0000	3,4000
0628	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-LÂMPADA 2 POLOMarca : osram	10,0000	4,0000
0629	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-LÂMPADAS FARÓIS H-1Marca : osram	10,0000	20,0000
0645	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MOLA DIANTEIRAMarca : fibam	2,0000	236,0000
0646	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MOLA DO CORRETOR DE FRENAGEMMarca : fibam	2,0000	81,0000
0647	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MOLA TRASEIRAMarca : fibam	2,0000	389,0000
0648	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MONTANTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : fibam	2,0000	662,0000
0649	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MOTOR LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIROMarca : delfe	1,0000	87,0000
0665	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE FREIOMarca : valeo	1,0000	105,0000
0666	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-RETENTOR COMANDO VÁLVULA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : arca	1,0000	31,0000
0667	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-RETENTOR DIANTEIROVIRABREQUIMMarca : arca	4,0000	41,0000
0668	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-RETENTOR HASTE VÁLVULAMarca : arca	1,0000	57,0000
0669	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-RETENTOR MANCAL TRASEIROMarca : arca	4,0000	138,0000
0680	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SENSOR DE ROTAÇÃOMarca : bosch	1,0000	204,0000
0681	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SENSOR TEMPERATURA COM SUPORTEMarca : bosch	2,0000	147,0000
0682	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SETOR DE DIREÇÃOMarca : trw	2,0000	1.009,0000
0683	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SILENCIOSO INTERMEDIÁRIOMarca : silentec	1,0000	231,0000
0684	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SILENCIOSO TRASEIROMarca : silentec	1,0000	250,0000
0695	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-TANQUE COMBUSTIVELMarca : bepo	2,0000	641,0000
0696	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-TENSOR ESTICADOR CORREIA DENTADAMarca : ina	1,0000	135,0000
0697	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-TRIANGULOMarca : universo	1,0000	30,0000
0698	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-TRIZETAMarca : trw	4,0000	127,0000
0700	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-UNIDADE COMANDO FREIO ABSMarca : warga	2,0000	607,0000
0741	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CABEÇOTEMarca : karter	2,0000	2.599,0000
0742	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CABO DE ACELERADORMarca : curti	2,0000	48,0000
0743	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CABO DE AÇO DA TAMPA TRASEIRAMarca : curti	2,0000	25,0000
0744	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CABO DE EMBREAGEMMarca : curti	2,0000	84,0000
0745	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CABO FREIO DE MÃOMarca : curti	2,0000	128,0000
0771	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CONDUITE DE FREIOMarca : ina	6,0000	64,0000
0772	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CORREIA DENTADAMarca : gates	2,0000	86,0000
0773	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CORRETOR DE FRENAGEMMarca : universo	2,0000	359,0000
0774	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-COXIM BANDEJA DIREÇÃO DIANTEIRAMarca : axios	4,0000	129,0000
0775	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : axios	4,0000	159,0000
0801	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-HIDROVACUOMarca : warga	2,0000	469,0000
0802	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-HOMOCINETICAMarca : trw	4,0000	304,0000
0803	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-IMOBILIZADORMarca : universo	1,0000	319,0000
0804	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-INDUZIDO ARRANQUEMarca : bosch	2,0000	241,0000
0805	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-INTERRUPTOR DE RÉMarca : bosch	2,0000	84,0000
0831	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICA-Marca : universo	2,0000	181,0000
0832	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-MOLA DIANTEIRAMarca : fibam	2,0000	237,0000
0833	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770 CHASSI: 9BD119205A1065941-MOLA DO CORRETOR DE FRENAGEMMarca : fibam	2,0000	78,0000
0834	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. HASSI: 9BD119205A1065941-MOLA TRASEIRAMarca : fibam	2,0000	401,0000
0835	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770 CHASSI: 9BD119205A1065941-MONTANTE DA SUSPENSÃODIANTEIRAMarca : fibam	2,0000	697,0000
0861	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-RODA DE FERROMarca : artebe	2,0000	307,0000
0862	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-ROLAMENTO CUBO DIANTEIROMarca : fag	4,0000	148,0000
0863	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-ROLAMENTO CUBO	4,0000	205,0000

	TRASEIROMarca : fag		
0864	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-SAPATA, CAIXA COM 01 KITMarca : warga	1,0000	193,0000
0865	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-SELO DE ÁGUA LATERAL MOTORMarca : ina	2,0000	73,0000
0891	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-VÁLVULA ADMISSÃO, CAIXA COM 01 KIT	1,0000	248,0000
0892	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-VÁLVULA ESCAPE, CAIXA COM 01 KIT	1,0000	245,0000
0893	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-VEDA ESCAPE	2,0000	10,4000
0894	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-VELA	8,0000	21,0000
0895	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-VENTOINHA	4,0000	529,0000
0921	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-BORRACHA PORTA DIANTEIRA, CAIXA COM 01JOGOMarca : jaul	1,0000	213,0000
0922	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-BORRACHA PORTA TRASEIRA, CAIXA COM 01JOGOMarca : jaul	1,0000	203,0000
0923	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-BUCHA BRAÇO DIANTEIROMarca : jaul	8,0000	41,0000
0924	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI 9BD223153C2025142-BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : fagor	8,0000	54,0000
0925	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-BUCHA DIANTEIRA DA MOLA TRASEIRAMarca : fagor	4,0000	83,0000
0951	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-CHAVE DE SETAMarca : bosch	1,0000	529,0000
0952	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-CILINDRO DE RODA TRASEIRAMarca : warga	2,0000	84,0000
0953	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-CILINDRO MESTREMarca : warga	2,0000	355,0000
0954	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-COIFA DO SETOR DIREÇÃOMarca : axios	4,0000	29,9000
0955	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-COIFA LADO CAMBIOMarca : axios	4,0000	33,0000
0981	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI9BD223153C2025142-FECHADURA DA PORTA DIANTEIRAMarca : tip	4,0000	294,0000
0982	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI:9BD223153C2025142-FECHADURA DA TAMPA TRASEIRAMarca : tip	2,0000	208,0000
0983	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-FILTRO DE ARMarca : tec fil	6,0000	49,9000
0984	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : tec fil	4,0000	29,0000
0985	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-FILTRO DE COMBUSTÍVELMarca : tec fil	4,0000	24,0000
1011	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-LANTERNA TRASEIRA LD/LEMarca : artebe	4,0000	318,0000
1012	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-LIMPA CONTACTO SPRAYMarca : orbi	1,0000	16,0000
1013	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI9BD223153C2025142-LONA DE FREIO, CAIXA COM 01JOGOMarca : lona flex	4,0000	219,0000
1014	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-MAÇANETA DA TAMPA TRASEIRAMarca : tip	2,0000	223,0000
1015	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-MAÇANETA DE SUBIR VIDROMarca : tip	4,0000	29,9000
1041	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-RELE DE SETAMarca : bosch	1,0000	52,0000
1042	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-REPARO DA ALAVANCA DE MACHAMarca : agel	2,0000	147,0000
1043	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-REPARO PINÇA, CAIXA COM 01JOGOMarca : agel	4,0000	81,0000
1044	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-RESERVATÓRIO DE ÁGUAMarca : valeo	1,0000	204,0000
1045	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI:9BD223153C2025142-RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE FREIOMarca : valeo	1,0000	131,0000
1071	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-TAMPA DE ÓLEO MOTORMarca : tip	1,0000	46,0000
1072	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-TAMPA DE VÁLVULASMarca : tip	2,0000	414,0000
1073	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-TAMPA DO RESERVATÓRIOMarca : tip	1,0000	38,0000
1074	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI:9BD223153C2025142-TAMPA DO TANQUE COMBUSTÍVELMarca : tip	2,0000	110,0000
1075	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-TANQUE COMBUSTIVELMarca : bepo	2,0000	795,0000
1101	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BATERIA 70 AHMarca : tudor	4,0000	538,0000
1102	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BENDIX ARRANQUEMarca : ina	1,0000	129,0000
1103	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BICO INJETORMarca : bnosch	4,0000	227,0000
1104	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BICO PNEU SEM CÂMARAMarca : vipal	10,0000	9,0000
1105	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BIELA, CAIXA COM 01 KITMarca : fagor	1,0000	874,0000
1130	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CAIXA DE MARCHASMarca : meritor	1,0000	4.075,0000
1131	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CALOTAS, CAIXA COM 01 JOGOMarca : bepo	1,0000	74,0000
1132	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CANO DE ÁGUA SELO DE ÁGUA DIANTEIRO MOTORMarca : ina	2,0000	71,0000
1133	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CAPA PROTETORA INFERIOR CORREIA DENTADAMarca : bepo	1,0000	69,0000
1134	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CAPA PROTETORA SUPERIOR CORREIA DENTADAMarca : bepo	1,0000	88,0000
1161	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CUBO RODA DIANTEIRAMarca : axios	4,0000	109,0000
1162	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CUBO RODA TRASEIRAMarca : axios	4,0000	202,0000
1163	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-DESCARBONIZANTE SPRAY (CAR 80)Marca : axios	30,0000	16,0000
1164	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-DISCO FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	4,0000	275,0000
1165	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-EIXO COMANDO DE VÁLVULASMarca : axios	1,0000	420,0000
1192	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axiso	2,0000	53,0000
1193	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-JUNTA DO CABEÇOTE, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	2,0000	130,0000
1194	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-JUNTA ESCAPE, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	2,0000	53,0000
1195	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-JUNTA TAMPA DE VÁLVULA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	2,0000	93,0000
1196	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-LÂMPADA 1 POLOMarca : axios	10,0000	3,4000
1222	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PÁRA-CHOQUE DIANTEIROMarca : axios	1,0000	578,0000
1223	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PARALAMA DIANTEIRO LD/LEMarca : axios	2,0000	479,0000
1224	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PASTILHA DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	6,0000	107,0000
1225	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PATIM DE FREIO TRASEIROMarca : axios	8,0000	190,0000
1226	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PINÇA DE FREIO DIANTEIROMarca : axios	4,0000	538,0000
1248	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-SEMI EIXO TRANSMISSÃO DIANTEIROMarca : ads	2,0000	824,0000
1253	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-SETOR DE DIREÇÃOMarca : ads	2,0000	1.285,0000
1254	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-SILENCIOSO INTERMEDIÁRIOMarca : ads	1,0000	230,0000
1255	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-SILENCIOSO TRASEIROMarca : ads	1,0000	245,0000
1256	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: BD22315UG2042425-SILICONE 598Marca : ads	1,0000	45,0000
1300	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICAMarca : ads	1,0000	655,0000
1301	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BORRACHA DE PORTA LD/LE, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ads	1,0000	136,0000
1302	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BORRACHA PORTA DIANTEIRA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ads	1,0000	136,0000

1303	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BORRACHA PORTA TRASEIRA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ads	1,0000	134,0000
1304	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BUCHA BRAÇO DIANTEIRO	8,0000	25,0000
1321	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACAQPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CALOTAS, CAIXA COM 01 JOGOMarca : adsa	1,0000	101,0000
1322	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CANO DE ÁGUA SELO DE ÁGUA DIANTEIRO MOTORMarca : ads	2,0000	75,0000
1323	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CAPA PROTETORA INFERIOR CORREIA DENTADAMarca : ads	1,0000	119,0000
1324	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CAPA PROTETORA SUPERIOR CORREIA DENTADAMarca : ads	1,0000	124,0000
1325	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CARCAÇA DO FILTRO DE ARMarca : ads	1,0000	425,0000
1336	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COIFA LADO CAMBIOMarca : ads	4,0000	27,0000
1337	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COIFA LADO RODAMarca : ads	4,0000	29,9000
1338	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COLA PÁRA-BRISAMarca : ads	4,0000	39,0000
1339	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COLA SILICONE ALTA TEMPERATURAMarca : ads	10,0000	39,9000
1340	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COLETOR ADMISSÃOMarca : ads	2,0000	494,0000
1341	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COLETOR ESCAPE - Marca : ads	2,0000	877,0000
1372	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-GRAFITE SPRAYMarca : asd	4,0000	16,0000
1373	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-HIDROVACUOMarca : are	2,0000	339,0000
1374	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-HOMOCINETICAMarca : are	4,0000	191,0000
1375	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-IMOBILIZADORMarca : are	1,0000	277,0000
1376	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-INDUZIDO ARRANQUEMarca : are	2,0000	198,0000
1407	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-MONTANTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : axios	2,0000	404,0000
1408	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-MOTOR LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIROMarca : axios	1,0000	347,0000
1409	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACAQPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-PAINEL DE INSTRUMENTOSMarca : axios	1,0000	1.568,0000
1410	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-PALHETA PÁRA-BRISA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	4,0000	47,0000
1411	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-PÁRA-BRISAMarca : axios	2,0000	543,0000
1442	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SENSOR TEMPERATURA COM SUPORTEMarca : asd	2,0000	120,0000
1443	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SETOR DE DIREÇÃOMarca : asd	2,0000	1.176,0000
1444	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SETOR DIREÇÃOMarca : asd	1,0000	1.169,0000
1445	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SILENCIOSO INTERMEDIÁRIOMarca : fds	1,0000	171,0000
1446	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SILENCIOSO TRASEIROMarca : fds	1,0000	183,0000
1481	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE BUCHA BANDEIJAMarca : fds	4,0000	197,0000
1482	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE DISCO DE FREIOMarca : dsa	2,0000	218,0000
1483	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE FAROL UNO 2018Marca : dsa	2,0000	662,0000
1484	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE PASTILHA DE FREIOMarca : dsa	6,0000	74,0000
1485	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE REGULADOR FREIOTRASEIROMarca : ddsa	5,0000	206,0000
1519	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-CHAVE SETAMarca : fdfs	4,0000	540,0000
1520	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-CHICOTE MOTORMarca : fds	2,0000	649,0000
1521	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-CILINDRO CHAVE DA PORTAMarca : fds	6,0000	104,0000
1522	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-CILINDRO DE FREIOMarca : fds	10,0000	324,0000
1523	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-COIFA ALAVANCA CAMBIOMarca : fds	3,0000	70,0000
1531	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-COXIM INFERIOR CAIXA CAMBIOMarca : fds	4,0000	267,0000
1532	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-COXIM MOTORMarca : fds	4,0000	333,0000
1533	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-COXIM SUPERIOR CAIXA CAMBIOMarca : fds	4,0000	238,0000
1556	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-JUNTA TRIPOIDEMarca : fre	2,0000	99,0000
1557	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT BARRA ESTABELIZADORAMarca : gre	4,0000	375,0000
1558	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT CABO DE VELAMarca : gre	4,0000	117,0000
1559	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT CABO E VELA IGNIÇÃO UNOMarca : gre	2,0000	220,0000
1560	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT CORREIAMarca : gre	3,0000	210,0000
1586	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-PARA-BRISAMarca : ads	3,0000	625,0000
1587	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842 C H A S S I : 9 B D 1 9 5 A 4 Z K 0 8 4 1 9 3 4 - P A R A - C H O Q U E DIANTEIROMarca : ads	2,0000	550,0000
1588	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-PARA-CHOQUE TRASEIROMarca : ads	2,0000	620,0000
1589	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-PINÇA DE FREIOMarca : ads	4,0000	635,0000
1590	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842 CHASSI:9BD195A4ZK0841934-PISTÃO COM ANEISMarca : ads	4,0000	985,0000
1613	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-TERMINAL AXIALMarca : cav	5,0000	59,0000
1614	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-TERMINAL BARRA TENSORAMarca : dsa	6,0000	99,0000
1615	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-TERMINAL DE DIREÇÃOMarca : dsa	6,0000	104,0000

1616	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-TRANCA CAPÚMarca : dsa	6,0000	123,0000
1617	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-VENTOINHA MOTORMarca : das	4,0000	609,0000
1625	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-BATENTE FECHADURA DA PORTAMarca : mid	15,0000	51,0000
1643	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CABO FREIO DE MAOMarca : mdi	20,0000	139,0000
1644	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CAIXA DE CAMBIOMarca : mdi	5,0000	4.230,0000
1645	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CAIXA DIREÇÃOMarca : mdi	10,0000	1.295,0000
1646	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CARTER MOTORMarca : mid	15,0000	395,0000
1647	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CATALISADOR DO ESCAPAMENTOMarca : mid	7,0000	1.075,0000
1728	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-PROTETOR CARTERMarca : mid	30,0000	120,0000
1729	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-RADIADOR MOTORMarca : mid	20,0000	470,0000
1730	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-REFIL BOMBA COMBUSTIVELMarca : mid	40,0000	255,0000
1731	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-REGULADOR FREIO TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : mid	50,0000	135,0000
1732	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-REPARO PINÇA DE FREIOMarca : mid	50,0000	97,0000
1736	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-RODA ARO 14Marca : mdi	20,0000	309,0000
1755	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-TERMINAL DE DIREÇÃOMarca : mid	50,0000	98,0000
1756	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-TRANCA CAPÚMarca : m id	30,0000	109,0000
1757	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-VÁLVULA TERMOSTATICAMarca : mid	30,0000	182,0000
1758	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-VENTOINHA MOTORMarca : mdi	20,0000	541,0000
1759	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-VIDRO DE PORTA LADO DIREITO E ESQUERDOMarca : mid	30,0000	199,0000
1760	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-VOLANTE DE DIREÇÃOMarca : mdi	15,0000	453,0000
1763	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -AMORTECEDOR DIANTEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : mid	5,0000	498,0000
1787	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -CHAVE DE RODA 19 MMMarca : mid	2,0000	26,0000
1790	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –CHICOTE MOTORMarca : mid	2,0000	589,0000
1793	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -COMANDO DE VALVULASMarca : mid	2,0000	282,0000
1797	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -DESCARGA PARTE DO MEIOMarca : ,uid	2,0000	211,0000
1798	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -DISCO DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : mid	2,0000	194,0000
1805	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -FILTRO DE AR MOTORMarca : mid	8,0000	21,0000
1806	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -FILTRO DE ÓLEOMarca : mid	15,0000	19,0000
1807	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -FLEXÍVEL DE FREIOMarca : mid	6,0000	23,0000
1808	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –FLEXÍVEL DESCARGAMarca : mid	2,0000	87,0000
1824	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -KIT FUSIL 25 AHMarca : mid	30,0000	7,0000
1825	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -KIT FUSIL 30 AHMarca : mid	30,0000	7,5000
1829	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -KITFUSIL 5 AHMarca : mid	30,0000	21,0000
1832	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -LÂMPADA TORPEDO CURTA - 12V C5W-35MMMarca : mid	30,0000	6,0000
1856	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –ROTOR DISTRIBUIDORMarca : mid	2,0000	61,0000
1858	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –SENSOR ROTAÇÃOMarca : mid	2,0000	187,0000
1859	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –SENSOR TEMPERATURAMarca : mid	2,0000	155,0000
1860	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –SILENCIOSO PARTE TRASEIRAMarca : mid	4,0000	209,0000
1862	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -SUSPENSÃO COMPLETA DIANTEIRAMarca : mid	2,0000	1.130,0000
1871	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -TERMINAL DE DIREÇÃOMarca : mid	6,0000	104,0000
1872	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –TRANCA CAPÚMarca : mid	6,0000	104,0000
1873	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –VÁLVULA TERMOSTATICAMarca : mid	4,0000	142,0000
1874	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –VENTOINHA MOTORMarca : mid	4,0000	417,0000
1875	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -VIDRO DE PORTA LADO DIREITO E ESQUERDOMarca : mid	8,0000	140,0000
1899	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-BUCHA MOTOR PARTIDAMarca : mid	100,0000	22,0000
1900	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-BUCHA SUSPENSÃOMarca : mid	100,0000	58,0000
1901	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-CABEÇOTE MOTOR.Marca : mid	14,0000	3.250,0000
1902	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-CABO FREIO DE MÃOMarca : mid	100,0000	140,0000
1923	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-COXIM MOTORMarca : mid	50,0000	236,0000
1924	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-COXIM SUPERIOR CAIXA CAMBIOMarca : ,od	80,0000	259,0000
1929	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-DISCO DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : mid	30,0000	269,0000
1930	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-EIXO TRASEIROMarca : mid	20,0000	2.330,0000
1931	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-ESTRUTURA BANCO DIANTEIRO LADO MOTORISTA E PASSAGEIROMarca : misd	30,0000	390,0000
1932	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-FAROL UNO 2018, CAIXA COM 01 JOGOMarca : mid	14,0000	370,0000
1933	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-FECHADURACAPÚMarca : mid	40,0000	180,0000
1962	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288,QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-KIT LÂMPADAFAROLMarca : mid	100,0000	110,0000
1964	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288,QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-KITFUSIL 5AHMarca : mid	200,0000	21,0000

1965	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288,QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-LÂMPADAESMAGADA GRANDEMarca : mid	200,0000	5,9000
1966	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288,QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-LÂMPADASETAMarca : mid	200,0000	3,9000
1967	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-LÂMPADA TORPEDO CURTA -12V C5W-35MMMarca : mid	200,0000	6,9000
1968	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-MAÇANETA DE PORTAMarca : mid	100,0000	98,0000
1969	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-MANGUEIRA INFERIOR E SUPERIOR RADIADORMarca : mid	50,0000	270,0000
1970	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-MODULO ELETRONICOMarca : mid	20,0000	290,0000
1971	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-MOTOR DE PARTIDAMarca : mid	30,0000	1.100,0000
2024	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-ANÉIS MOTOR STD, CAIXA COM 01 JOGOMarca : fgk	4,0000	480,0000
2029	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-BIELA MOTORMarca : itr	6,0000	520,0000
2031	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-BLOCO MOTORMarca : itr	2,0000	6.380,0000
2032	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-BOIA SENSOR DE NIVEL TANQUE COMBUSTIVELMarca : itr	5,0000	169,0000
2038	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRAMarca : itr	12,0000	60,0000
2040	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-CABEÇOTE DO MOTORMarca : itr	2,0000	4.310,0000
2042	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-CAIXA DE CÂMBIOMarca : itr	2,0000	12.900,0000
2045	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-CATALISADOR DUCATO COM FILTRO PARTICULARMarca : ica	2,0000	3.150,0000
2048	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-COMANDO ADMISSÃO ORIGINALMarca : ica	3,0000	674,0000
2051	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-CREMALHEIRA DO VOLANTEMarca : ica	2,0000	670,0000
2052	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-CUBO DE RODA TRASEIROMarca : ica	10,0000	265,0000
2053	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-EIXO VIRABREQUIMMarca : ica	2,0000	2.270,0000
2055	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-FECHADURA DA PORTAMarca : ica	8,0000	202,0000
2065	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-JOGO DE BUCHA DE BIELAMarca : ica	20,0000	145,0000
2081	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-MAÇANETA INTERNA DA PORTAMarca : ica	10,0000	175,0000
2085	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-MAQUINA VIDRO PORTAMarca : ica	6,0000	125,0000
2088	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-PALHETA LIMPADOR DO PARABRISA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ica	8,0000	63,0000
2091	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-PARA-LAMAMarca : ica	4,0000	399,0000
2095	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-PEDAL ELETRONICOMarca : ica	2,0000	1.329,0000
2100	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-POLIA DO MOTORMarca : ica	4,0000	400,0000
2104	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-REPARO PINÇA DE FREIOMarca : ica	10,0000	187,0000
2115	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-TACÓGRAFOMarca : ica	4,0000	2.279,0000
2118	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-TANQUE DE COMBUSTÍVELMarca : ica	3,0000	914,0000
2121	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-TRAVA DIREÇÃO COMPLETA / CILINDRO E COMUTADORMarca : ica	6,0000	660,0000
2124	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-VALVULA EGR ESCAPAMENTOMarca : ica	4,0000	2.972,2500
2139	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-BOIA TANQUE COMBUSTIVELMarca : ica	2,0000	101,0000
2140	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-BOMBA COMBUSTIVELMarca : ica	3,0000	204,0000
2141	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI:9BD17122ZG7570758-BOMBA DE ÓLEOMarca : ica	3,0000	338,0000
2142	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-BOMBA D´ÁGUAMarca : ica	3,0000	125,0000
2143	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-BOMBA HIDRAÚLICAMarca : ica	2,0000	600,0000
2164	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-CILINDRO DE FREIOMarca : ica	10,0000	200,0000
2165	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-COIFA ALAVANCA CAMBIOMarca : ica	3,0000	51,0000
2166	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-COIFA FREIO DE MÃOMarca : ica	2,0000	39,0000
2167	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-COMANDO DE VALVULASMarca : ica	2,0000	314,0000
2168	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-COMPENSADOR DO ARMarca : ica	2,0000	923,0000
2189	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-FILTRO DE AR MOTORMarca : ica	8,0000	25,0000
2190	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-FILTRO DE ÓLEOMarca : ica	15,0000	19,0000
2191	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-FLEXÍVEL DE FREIOMarca : ica	6,0000	36,0000
2192	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-FLEXÍVEL DESCARGAMarca : ica	2,0000	88,0000
2193	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-GRADE RADIADORMarca : ica	2,0000	116,0000
2218	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-LÂMPADA TORPEDO CURTA -12V C5W-35MMMarca : ima	30,0000	6,0000
2219	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-MAÇANETA DE PORTAMarca : ima	10,0000	63,0000
2220	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-MANGUEIRA INFERIOR E SUPERIOR RADIADORMarca : ima	8,0000	276,0000
2221	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-MODULO ELETRONICOMarca : ima	2,0000	341,0000
2222	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-MOTOR DE PARTIDAMarca : ima	2,0000	690,0000
2243	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-RODA ARO 14Marca : ima	4,0000	403,0000
2244	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIROMarca : ima	10,0000	136,0000
2245	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-ROLAMENTO DE RODA TRASEIROMarca : ima	10,0000	159,0000
2246	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADAMarca : ima	204,0000	114,0000
2247	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-ROTOR DISTRIBUIDORMarca : imna	2,0000	42,0000
2268	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-ADITIVO PARA RADIADORMarca : ima	4,0000	21,0000
2269	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-ALAVANCA FREIO DE MÃOMarca : ima	1,0000	350,0000
2270	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-ALTERNADORMarca : iam	1,0000	1.023,0000
2271	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : ima	4,0000	355,0000
2272	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-AMORTECEDOR TRASEIROMarca : ima	4,0000	243,0000
2273	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-ARTICULAÇÃO DO SETORMarca : ima	2,0000	119,0000
2294	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	8,0000	42,0000
2295	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BUCHA DIANTEIRA DA MOLA TRASEIRAMarca : ima	4,0000	52,0000

2296	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BUCHA MEIO BARRA ESTABILIZADORMarca : ima	8,0000	30,0000
2297	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADORAMarca : ima	8,0000	20,0000
2298	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DIANTEIRAMarca : ima	8,0000	55,0000
2316	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CENTRALMarca : ima	1,0000	920,0000
2317	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CHAPA DE PROTEÇÃOMarca : ima	1,0000	168,0000
2318	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CHAPA PROTETORA DO CARTERMarca : ima	1,0000	140,0000
2319	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CHAVE DE RODAMarca : ima	1,0000	48,0000
2320	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CHAVE DE SETAMarca : ima	1,0000	549,0000
2336	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-COXIM INFERIOR CAMBIOMarca : ima	4,0000	151,0000
2337	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-COXIM MOTOR LADO DIREITOMarca : ima	4,0000	157,0000
2338	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-COXIM SUPERIOR CAMBIOMarca : ima	4,0000	144,0000
2339	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CUBO RODA DIANTEIRAMarca : ima	4,0000	101,0000
2340	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CUBO RODA TRASEIRAMarca : ima	4,0000	168,0000
2356	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-FILTRO DE ÓLEOMarca : ima	10,0000	20,0000
2357	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIROMarca : ima	4,0000	29,0000
2358	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-FLEXÍVEL FREIO TRASEIROMarca : ima	4,0000	45,0000
2359	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-FUSÍVEL 10,15,20,25,30,05...Marca : ima	2,0000	15,0000
2360	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-GRADE FRENTE PÁRA-CHOQUEMarca : ima	2,0000	41,0000
2381	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-LANTERNA TRASEIRA LD/LEMarca : ima	4,0000	415,0000
2382	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-LIMPA CONTACTO SPRAYMarca : ima	1,0000	14,0000
2383	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-LONA DE FREIO,CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	172,0000
2384	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-MAÇANETA DA TAMPA TRASEIRAMarca : ima	2,0000	129,0000
2385	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-MAÇANETA DE SUBIR VIDROMarca : ima	4,0000	17,0000
2409	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-RADIADORMarca : ima	1,0000	539,0000
2410	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-REFIL DE BOMBA, CAIXA COM 01 KITMarca : ima	1,0000	253,0000
2411	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-RELE DE SETAMarca : ima	1,0000	44,0000
2412	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-REPARO DA ALAVANCA DE MACHAMarca : im a	2,0000	166,0000
2413	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-REPARO PINÇA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	86,0000
2434	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SILENCIOSO INTERMEDIÁRIOMarca : ima	1,0000	250,0000
2435	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SILENCIOSO TRASEIROMarca : ima	1,0000	210,0000
2436	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SILICONE 598Marca : ima	1,0000	54,0000
2437	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SONDA LAMBDA POSCATALIZADORMarca : ima	1,0000	380,0000
2438	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SONDA LAMBDA PRECATALIZADORMarca : inma	1,0000	315,0000
2451	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-UNIDADE COMANDO FREIO ABSMarca : ima	2,0000	365,0000
2462	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 BUCHA DIANTEIRA DA MOLA TRASEIRAMarca : ima	4,0000	64,0000
2463	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADORAMarca : ima	8,0000	24,9000
2464	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DIANTEIRAMarca : ima	8,0000	68,0000
2465	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 BUCHA TRASEIRA DA MOLA TRASEIRAMarca : ima	4,0000	45,0000
2466	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 CANO DE ÁGUA SELO DE ÁGUA DIANTEIRO MOTORMarca : ima	2,0000	78,0000
2487	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - JOGO DE JUNTA TAMPA DE VÁLVULAMarca : ima	2,0000	39,0000
2488	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - KIT BOMBA DE ÓLEOMarca : ima	1,0000	448,0000
2489	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - LÂMPADAS FARÓIS H-1Marca : ima	10,0000	21,0000
2490	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - LIMPA CONTACTO SPRAYMarca : ima	1,0000	18,0000
2491	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - RODA DE FERRO.Marca : ima	2,0000	248,0000
2512	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -CILINDRO MESTREMarca : ima	2,0000	300,0000
2513	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939 CHASSI: 9BD578141F7900833 -COIFA LADO CAMBIOMarca : ima	4,0000	30,0000
2514	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -COIFA LADO RODAMarca : ima	4,0000	26,0000
2515	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -COLA PÁRA-BRISAMarca : ima	4,0000	49,0000
2516	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -COLETOR ADMISSÃOMarca : ima	2,0000	1.040,0000
2538	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -JOGO DE JUNTA CABEÇOTEMarca : ima	2,0000	77,0000
2539	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -JOGO DE JUNTA COLETOR ADMISSÃOMarca : ima	2,0000	44,0000
2540	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -JOGO DE JUNTA COLETOR ESCAPAMENTOMarca : ima	2,0000	29,0000
2541	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -JOGO DE LONA DE FREIOMarca : ima	4,0000	185,0000
2542	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -JOGO DE REPARO PINÇAMarca : ima	4,0000	113,0000
2563	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -MONTANTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : ima	2,0000	836,0000
2565	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -PAINEL DE INSTRUMENTOSMarca : ima	1,0000	1.040,0000
2566	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -PÁRA-BRISAMarca : ima	2,0000	529,0000

2567	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -PARALAMA DIANTEIRO LD/LEMarca : ima	2,0000	435,0000
2587	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -SILICONE 598Marca : sil	1,0000	52,0000
2588	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -SONDA LAMBDA POSVCATALIZADORMarca : sil	1,0000	345,0000
2589	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -SONDA LAMBDA PRECVATALIZADORMarca : sil	1,0000	285,0000
2590	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -TAMBOR DA CHAVEMarca : sil	1,0000	199,0000
2591	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -TAMPA DE VÁLVULASMarca : imaima	2,0000	314,0000
2612	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIROMarca : ima	4,0000	73,0000
2613	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 GRADE FRENTE PÁRA-CHOQUEMarca : ima	2,0000	215,0000
2614	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 INTERRUPTOR DO PISCAMarca : ima	2,0000	81,0000
2615	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 JOGO DE DISCO FREIOMarca : ima	4,0000	260,0000
2616	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 JOGO DE PALHETA PÁRA-BRISAMarca : ima	4,0000	75,0000
2637	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-AJUSTADOR TRASEIROMarca : ima	6,0000	170,0000
2638	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-ALTERNADORMarca : ima	2,0000	1.550,0000
2639	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-AMORTECEDOR CAPUMarca : ima	6,0000	205,0000
2640	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-AMORTECEDOR DIANTEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	6,0000	170,0000
2641	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-AMORTECEDOR TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	6,0000	479,0000
2654	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BLOCO MOTORMarca : ima	2,0000	7.368,0000
2663	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017 PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	3,0000	150,0000
2664	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	3,0000	150,0000
2665	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BUCHA DO ARRANQUEMarca : ima	10,0000	20,0000
2666	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BUCHA OLHAL DE MOLA DIANTEIRAMarca : ima	15,0000	58,0000
2667	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRAMarca : ima	18,0000	50,0000
2681	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-CHICOTE DO MOTORMarca : ima	3,0000	85,0000
2689	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-COMPRENSOR DE ARMarca : ima	2,0000	2.195,0000
2690	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-COMUTADOR DE IGNIÇÃO COM ADAPTADOR E CILINDRO DE CHAVESMarca : ima	4,0000	258,0000
2691	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-CONEXÃO PARA CUICA DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	6,0000	88,0000
2692	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-CONJUNTO ESGUICHO DE AGUA ELÉTRICOMarca : ima	5,0000	72,9400
2693	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-CONTROLADOR ELÉTRICO DE PORTAMarca : ima	4,0000	1.174,0000
2709	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-EIXO INTERMEDIÁRIOMarca : ima	2,0000	1.050,0000
2710	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-EIXO PILOTOMarca : ima	2,0000	1.320,0000
2711	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-EIXO S TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	443,0000
2712	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-EMBREAGEMVISCOSAMarca : mia	3,0000	609,0000
2713	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-EMBUCHAMENTO MANGADE EIXOMarca : imna	6,0000	590,0000
2734	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-GARFO CAIXA CAMBIOMarca : ima	5,0000	320,0000
2735	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-GARFO DA EMBREAGEMMarca : ima	5,0000	375,0000
2736	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-GARFO EIXOMarca : ima	5,0000	305,0000
2737	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-GRADE DIANTEIRA SUPERIORMarca : ima	2,0000	350,0000
2738	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO COM PORCAMarca : ima	8,0000	38,0000
2774	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-MOLA PATIN DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	5,0000	67,0000
2775	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-MOTOR DE ARRANQUEMarca : ima	2,0000	1.500,0000
2776	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-MOTOR LIMPADOR PARABRISAMarca : ima	4,0000	425,0000
2777	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-PALHETA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	6,0000	100,0000
2778	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-PARA-BRISAMarca : ioma	2,0000	2.780,0000
2786	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-PISTÃO MOTOR, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	8,0000	552,0000
2801	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-RELE AUXILIAR 24VMarca : ima	10,0000	43,0000
2802	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-RELE DE BUZINAMarca : ima	10,0000	40,0000
2803	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-RELE DE FAROLMarca : ima	10,0000	38,0000
2804	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-RELE DE SETAMarca : ima	10,0000	40,0000
2805	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-RELE DO ALTERNADORMarca : ima	10,0000	34,0000
2826	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-ROTULA DO GARFOMarca : ima	4,0000	104,0000
2827	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-SEMI-EIXO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	2,0000	1.700,0000

2828	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-SENSOR DE EMBREAGEMMarca : ima	4,0000	169,0000
2829	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-SENSOR ROTAÇÃOMarca : ima	4,0000	430,0000
2830	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-SERVO EMBREAGEMMarca : ima	4,0000	1.215,0000
2851	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-VÁLVULA TERMOSTÁTICAMarca : ima	4,0000	160,0000
2852	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-VARETA DE VÁLVULAMarca : ima	12,0000	59,0000
2853	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-VENTOINHA DO AR CONDICIONADOMarca : ima	3,0000	625,0000
2854	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-VOLANTE DE DIREÇÃOMarca : ima	2,0000	339,0000
2855	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-VOLANTE DO MOTORMarca : ima	2,0000	730,0000
2867	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- BOMBA ALIMENTADORAMarca : ima	4,0000	551,0000
2878	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CAIXA DE CÂMBIOMarca : ima	2,0000	13.690,0000
2879	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CAIXA SATÉLITE COMPLETAMarca : ima	2,0000	2.880,0000
2880	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CHAVE DE RODAMarca : ima	3,0000	109,0000
2881	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CHAVE GERALMarca : ima	4,0000	204,0000
2882	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CHICOTE ELÉTRICOMarca : ima	4,0000	2.570,0000
2903	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- EIXO PILOTOMarca : ima	3,0000	1.690,0000
2904	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- EMBREAGEM VISCOSAMarca : ima	4,0000	3.100,0000
2905	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- ESCOVA COM SUPORTE DO ARRANQUEMarca : ima	10,0000	74,0000
2906	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- ESTATOR (14V 120AH)Marca : ima	10,0000	343,0000
2907	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- ESTATOR DO ALTERNADORMarca : ima	10,0000	282,0000
2928	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACASNXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECOMarca : ima	8,0000	829,0000
2929	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE ARTICULAÇÃO AXIALMarca : ima	4,0000	290,0000
2930	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE BUCHA BARRA TORÇÃO INFERIOR E SUPERIORMarca : ima	8,0000	432,0000
2931	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRAMarca : ima	8,0000	255,0000
2932	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS:NXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIROMarca : ima	6,0000	78,0000
2953	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS:NXX-1335 E HLF-7571- MANGUEIRA SUPERIORRADIADORMarca : ima	4,0000	295,0000
2954	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- MODULO CONTROLADOR DE PORTA ELETRICAMarca : ima	4,0000	1.515,0000
2955	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- MOLA 3ª TRASEIRAMarca : ima	5,0000	450,0000
2956	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- MOTOR DE ARRANQUEMarca : ima	4,0000	1.560,0000
2957	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACASNXX-1335 E HLF-7571- MOTOR PARTIDA IVECO 3.0 16V CITY CLASSMarca : ima	4,0000	1.285,0000
2978	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- RELE FAROLMarca : ima	4,0000	111,0000
2979	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- RESERVATÓRIO DE AGUAMarca : ima	3,0000	809,0000
2980	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- RETENTOR PINHÃOMarca : ima	16,0000	137,0000
2981	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- RODA ARO 17,5Marca : ima	5,0000	765,0000
2982	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACASNXX-1335 E HLF-7571- ROLAMENTO DE RODA DIANTEIROMarca : ima	8,0000	315,0000
3003	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-ANÉISMOTOR, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	1.350,0000
3004	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-ARANHA CUBO TRASEIROMarca : ima	8,0000	27,0000
3005	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-ARRUELA DA CARCAÇAMarca : ima	10,0000	21,0000
3006	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-ARRUELA SATÉLITE PLANETÁRIAMarca : ima	15,0000	114,0000
3007	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-AUTOMÁTICO DE ARRANQUEMarca : ima	5,0000	303,0000
3015	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-BLOCO MOTORMarca : ima	2,0000	10.005,0000
3042	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CHICOTE DO MOTORMarca : ima	3,0000	2.345,0000
3043	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEMMarca : ima	6,0000	375,0000
3044	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CILINDRO EMBREAGEMMarca : ima	6,0000	370,0000
3045	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CILINDRO FREIO MOTORMarca : ima	6,0000	305,0000
3046	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CILINDRO MESTRE EMBREAGEMMarca : ima	6,0000	385,0000
3047	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CILINDRO PNEUMÁTICO PORTAMarca : ima	2,0000	734,0000
3068	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-EIXO DO CARDANMarca : ima	2,0000	999,0000
3069	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-EIXO ENGRENAGEMMarca : ima	2,0000	1.034,0000
3070	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-EIXO INTERMEDIÁRIOMarca : ima	2,0000	1.510,0000
3071	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-EIXO PILOTOMarca : ima	2,0000	1.475,0000
3072	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-EIXO S TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	600,0000
3093	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-FLANGE CARDANMarca : ima	4,0000	475,0000
3094	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-FREIO MOTOR COMPLETOMarca : ima	4,0000	862,0000
3095	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-GARFO CAIXA CAMBIOMarca : ima	5,0000	330,0000
3096	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-GARFO DA EMBREAGEMMarca : ima	5,0000	359,0000
3097	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-GARFO EIXOMarca : ima	5,0000	287,0000
3118	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-LIMPADOR DE PARA-BRISAMarca : ima	5,0000	61,0000

3121	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-LUVA DE ENGATEMarca : ima	3,0000	389,0000
3122	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-LUVA DO CARDANMarca : ima	3,0000	388,0000
3143	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PARAFUSO CARDANMarca : ika	40,0000	13,9000
3144	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIROMarca : ika	20,0000	21,0000
3145	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PARAFUSO DE CENTRO TRASEIROMarca : ika	20,0000	22,0000
3146	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PARAFUSO DE RODA DIANTEIRAMarca : ika	30,0000	34,0000
3147	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PARAFUSO DE RODA TRASEIRAMarca : ika	30,0000	34,0000
3168	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-RELE DO ALTERNADORMarca : ika	10,0000	31,0000
3169	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-REPARO BOMBA D'AGUA, CAIXA COM 01 KITMarca : ika	2,0000	350,0000
3172	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-REPARO CUICA DE FREIO, CAIXA COM 01 KITMarca : ika	6,0000	99,0000
3193	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-SERVO EMBREAGEMMarca : ika	4,0000	1.310,0000
3194	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-SETOR DE DIREÇÃOMarca : ika	2,0000	1.960,0000
3218	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-VOLANTE DO MOTORMarca : ika	2,0000	910,0000
3219	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111-ALTERNADORMarca : ika	2,0000	811,0000
3220	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- BARRA CENTRAL DIREÇÃOMarca : ika	2,0000	740,0000
3221	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018.PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- BARRA LATERAL DIREÇÃOMarca : ika	4,0000	865,0000
3222	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- BATERIA 100 AHMarca : ika	8,0000	810,0000
3243	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- CONJUNTO SINCRONIZADOMarca : ika	10,0000	400,0000
3244	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111-CONTROLADOR DE PORTAMarca : ika	4,0000	1.390,0000
3245	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- CORREIA MOTORMarca : ika	6,0000	108,0000
3246	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- CRUZETA TRANSMISSÃOMarca : ika	12,0000	189,0000
3247	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- CUBO DE RODA DIANTEIRAMarca : ika	2,0000	625,0000
3268	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- GRAMPO FEIXE DE MOLA TRASEIROMarca : ika	10,0000	103,0000
3269	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- HÉLICE MOTORMarca : ika	3,0000	480,0000
3270	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111-INTERCULERMarca : ika	3,0000	2.435,0000
3271	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- INTERRUPTOR LUZ DE FREIOMarca : ika	1,0000	104,0000
3272	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- INTERRUPTOR LUZ DE REMarca : ika	1,0000	119,0000
3293	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- JUMELO DIANTEIRO MÓVELMarca : ika	4,0000	148,0000
3294	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- JUMELO TRASEIRO FIXOMarca : ika	4,0000	141,0000
3295	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- JUMELO TRASEIRO MÓVELMarca : ika	4,0000	180,0000
3296	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- JUNÇÃO DA COLUNA DE DIREÇÃOMarca : ika	3,0000	340,0000
3297	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- KIT REPARO COMPRENSORMarca : ika	2,0000	207,0000
3319	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- MOLA TERCEIRA TRASEIRAMarca : ika	6,0000	429,0000
3320	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- MOTOR DE ARRANQUEMarca : ika	2,0000	1.945,0000
3321	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- PAINEL DE INSTRUMENTOSMarca : ika	1,0000	1.785,0000
3323	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- PARACHOQUE DIANTEIROMarca : ika	1,0000	1.915,0000
3324	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIROMarca : ika	45,0000	19,0000
3344	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- SERVO DE EMBREAGEMMarca : ika	3,0000	1.290,0000
3345	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- SETOR DIREÇÃOMarca : ika	2,0000	3.875,0000
3346	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111-SINCRONIZADORMarca : ika	1,0000	345,0000
3347	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111-TACÓGRAFOMarca : ika	2,0000	2.170,0000
3348	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- TAMPA CMBUSTIVELMarca : ika	3,0000	94,0000
3390	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - CABEÇOTE FILTRO DIESELMarca : ika	2,0000	320,0000
3391	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - CAIXA CAMBIOMarca : ika	1,0000	13.390,0000
3392	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEMMarca : ika	3,0000	318,0000
3393	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - COMPRENSOR DE AR COMPLETOMarca : ika	2,0000	2.890,0000
3394	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - CORREIA MOTORMarca : ika	10,0000	108,0000
3420	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIROMarca : ika	2,0000	680,0000
3421	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - JOGO DE TAMBORDE FREIO DIANTEIROMarca : ika	2,0000	648,0000
3422	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - JUMELO MÓVEL DIANTEIROMarca : ika	10,0000	135,0000
3423	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - JUMELO MÓVEL TRASEIROMarca : ika	10,0000	145,0000

3424	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 – JUMELOFIXO DIANTEIROMarca : ika	10,0000	144,0000
3435	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - MOTOR DE ARRANQUEMarca : ika	2,0000	1.850,0000
3437	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PAINEL DE INSTRUMENTOSMarca : ika	2,0000	4.260,0000
3445	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PONTA DA TRANSMISSÃO DO DIFERENCIALMarca : ika	6,0000	350,0000
3446	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PORCA CUBO DIANTEIROMarca : ika	8,0000	50,0000
3447	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PORCA CUBO TRASEIROMarca : ika	8,0000	65,0000
3448	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PORCA PONTA EIXO TRASEIROMarca : ika	4,0000	75,0000
3449	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - REPARO CUÍCA DUPLA COMPLETAMarca : ika	10,0000	109,0000
3470	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - TRAVA EIXO TRASEIROMarca : ika	6,0000	12,0000
3471	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - TURBINA MOTORMarca : ika	2,0000	2.625,0000
3472	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - VÁLVULA 4 CIRCUITOMarca : ika	5,0000	505,0000
3473	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - VÁLVULA PRESSÃO DO ARMarca : ika	5,0000	590,0000
3474	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - VOLANTE MOTORMarca : ika	1,0000	1.870,0000
3494	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. PALHEITA DO LIMPADORMarca : ika	3,0000	158,0000
3497	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. REPARO DO COMPRESSOR DE RMarca : ika	2,0000	275,0000
3498	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. RESERVATORIO DE ÁGUAMarca : ika	2,0000	320,0000
3499	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. SENSOR DE PRESSÃO DO, RAIL (TUBO DE ALTA PRESSÃO)Marca : ika	2,0000	699,0000
3500	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. SENSOR DE ROTAÇÃOMarca : ika	2,0000	349,0000
3520	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- BOMBA LAVADOR PARA BRISA 24VMarca : ika	10,0000	170,0000
3521	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- BUCHA DO ESTABILIZADORMarca : ika	20,0000	60,0000
3522	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- BUCHA OLHAL DE MOLA DIANTEIROMarca : ika	40,0000	150,0000
3523	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- BUCHA OLHAL DE MOLA TRASEIROMarca : ika	40,0000	120,0000
3524	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- CABEÇOTE FILTRO SEPARADOR DE AGUAMarca : ika	4,0000	500,0000
3546	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- EIXO COMANDO DE VÁLVULASMarca : ika	4,0000	2.500,0000
3547	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- EIXO VIRABREQUIMMarca : ika	4,0000	5.170,0000
3548	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- EMBREAGEM MOTORMarca : ika	6,0000	3.400,0000
3549	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- EMBREAGEM VISCOSAMarca : ika	8,0000	2.230,0000
3580	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GARFO DO CARDAN IVECOMarca : ika	10,0000	645,0000
3581	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GRAMPO DE MOLA DIANTEIROMarca : ika	32,0000	82,0000
3582	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GRAMPO DE MOLA TRASEIROMarca : ika	32,0000	94,0000
3583	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GRAXEIRO 10 MM 45 GRAUSMarca : ika	100,0000	5,5000
3584	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GRAXEIRO 10 MM 90 GRAUSMarca : ika	100,0000	5,7000
3605	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIROMarca : ika	5,0000	1.350,0000
3606	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JOGO DE TERMINAL DIREÇÃO BARRA LONGAMarca : ika	20,0000	218,0000
3607	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JOGO EMBUCHAMENTO MANGA EIXO IVECOMarca : ika	10,0000	670,0000
3608	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JUMELO MOLA DIANTEIROMarca : ika	20,0000	400,0000
3609	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JUMELO TRASEIRO PARTE DIANTEIRAMarca : ika	20,0000	400,0000
3635	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 4ª TRASEIRAMarca : ika	10,0000	590,0000
3636	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 5ª DIANTEIRAMarca : ika	10,0000	465,0000
3637	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 5ª TRASEIRAMarca : ika	10,0000	530,0000
3638	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 6ª DIANTEIRAMarca : ika	10,0000	409,0000
3639	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 6ª TRASEIRAMarca : ika	10,0000	470,0000
3649	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- PARA- BRISAMarca : ika	6,0000	425,0000
3661	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RESERVATÓRIO DE AGUA PARA-BRISAMarca : ika	9,0000	770,0000
3662	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019,PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RESERVATÓRIO ÓLEO HIDRÁULICOMarca : ika	9,0000	240,0000
3663	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIROMarca : ika	40,0000	120,0000
3664	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RETENTOR CUBO RODA TRASEIROMarca : ika	40,0000	140,0000
3665	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RETENTOR DIANTEIRO MOTORMarca : ika	10,0000	157,0000
3666	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RETENTOR PINHÃO DIFERENCIALMarca : ika	10,0000	188,0000
3690	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TAMPA DO FILTRO COMBUSTIVELMarca : ika	10,0000	168,0000
3691	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TAMPA DO ÓLEO LUBRIFICANTEMarca : ika	10,0000	94,0000
3692	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TAMPA DO RESERVATORIO ARLA 32Marca : ika	10,0000	105,0000
3693	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TAMPA DO RESERVATÓRIO DE AGUAMarca : ika	10,0000	84,0000
3694	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TANQUE COMBUSTIVEL PLASTICOMarca : ika	6,0000	2.300,0000
3718	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: INTERCULERMarca : ika	4,0000	1.445,0000
3719	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: INTERRUPTOR LUZ DE RÉMarca : ika	10,0000	135,0000
3720	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: MOLA 2º TRASEIRAMarca : ika	10,0000	540,0000
3721	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: MOLA MESTRA TRASEIRAMarca : ika	10,0000	650,0000
3722	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: PAINEL DE INSTRUMENTOMarca : ika	3,0000	2.100,0000
3748	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BICO INJETORMarca : ika	6,0000	2.500,0000

3749	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BIELA DO MOTORMarca : ika	6,0000	430,0000
3750	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BLOCO MOTORMarca : ika	1,0000	10.100,0000
3751	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BOMBA D'AGUAMarca : ika	2,0000	925,0000
3752	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BOMBA DE ALTAMarca : ika	2,0000	6.500,0000
3774	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-CHAVE DE RODAMarca : ika	2,0000	125,0000
3775	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-CHICOTE DE MOTORMarca : ika	2,0000	2.500,0000
3776	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-CILINDRO DE EMBREAGEMMarca : ika	2,0000	1.020,0000
3777	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-CILINDRO MESTRE DE FREIOMarca : ika	4,0000	1.850,0000
3778	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-CILINDRO MESTRE/AUXILIAR 580 200 82 38LMarca : ika	2,0000	1.035,0000
3779	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA:PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-COIFAMarca : ika	2,0000	90,0000
3801	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-FILTRO LUBRIFICANTEMarca : ika	6,0000	87,0000
3802	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA:PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-FILTRO SECADOR DE ARMarca : ika	3,0000	130,0000
3803	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-FILTRO SEPARADOR DE AGUAMarca : ika	5,0000	115,0000
3805	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-FLANGE CUÍCA DE FREIOMarca : ika	6,0000	117,0000
4245	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-LONA TRASEIRA COM ARREBITES, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	8,0000	195,0000
4257	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-MOLA 3ª TRASEIRAMarca : ima	10,0000	450,0000
4258	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-MOLA MESTRE DIANTEIRAMarca : ima	10,0000	980,0000
4259	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-MOLA MESTRE TRASEIRAMarca : ima	20,0000	525,0000
4368	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ARANHA DE TRAVA DO CUBO DE RODA DIANTEIRAMarca : ima	64,0000	37,5000
4369	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ARANHA DE TRAVA DO CUBO DE RODA TRASEIRAMarca : ima	15,0000	37,5000
4370	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ARRUELA DE ENCOSTO DE MOLA TRASEIRO (DIÂMETRO EXTERNO MAIOR)Marca : ima	100,0000	42,0000
4371	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ARRUELA DE ENCOSTO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO (DIÂMETRO EXTERNO MAIOR)Marca : ima	100,0000	33,0000
4372	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-BALANCIN ADMISSÃO E ESCAPEMarca :ima	12,0000	114,0000
4375	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-BOIA DO RESERVATÓRIO DOTANQUEMarca : ima	10,0000	179,0000
4376	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-BOMBA D'AGUAMarca : ima	12,0000	630,0000
4411	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ENGATE RÁPIDO MANGUEIRA8MMMarca : ima	200,0000	14,8000
4412	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ESPAGUETE CORRUGADO 12.7MM½Marca : ima	250,0000	9,6000
4413	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ESPAGUETE CORRUGADO 7.5MM 5/16Marca : ima	250,0000	7,3000
4414	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ESPAGUETE CORRUGADO 7.5MM 5/16Marca : ima	250,0000	7,3000
4415	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-FAROL MERCEDES 1519Marca : ima	64,0000	280,0000
4416	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-FEIXE DE MOLA DIANTEIROMarca : ima	18,0000	3.215,0000
4417	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-FEIXE DE MOLA TRASEIROCOMPLETOMarca : ima	18,0000	3.480,0000
4463	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MANGUEIRA (TUBO FLEXÍVEL) A3842951435Marca : ima	10,0000	272,0000
4464	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MANGUEIRA DA TURBINA A 688 5281082Marca : ima	10,0000	212,0000
4465	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MANGUEIRA FLEXÍVEL (NYLON COM, OQX-0290, OQV- -BREMSSCHLAUCH)A 665 429 76 35Marca :ima	12,0000	436,0000
4466	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MANGUEIRA LIGAÇÃO INTER COOLER (70 -X 80 MM) 455.450-72TA117. 245Marca : ima	10,0000	202,0000
4467	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MANGUEIRA RADIADOR DE AGUAMarca :ima	10,0000	273,0000
4468	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MODULO ELETRÔNICOMarca : ima	8,0000	3.630,0000
4469	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 2ª DIANTEIRAMarca : ima	15,0000	354,0000
4470	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 2ª TRASEIRA MB-320 -2Marca :ima	30,0000	394,0000
4471	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 3ª DIANTEIRAMarca : ima	15,0000	337,0000
4472	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 3ª TRASEIRAMarca : ima	20,0000	360,0000
4473	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 3ª TRASEIRA MB-0271Marca : ima	20,0000	383,0000
4474	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 4ª DIANTEIRAMarca : ima	15,0000	311,0000
4475	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 4ª TRASEIRAMarca : ima	20,0000	341,0000
4514	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ROLAMENTO B17-99DG 8 NKSMarca : itr	40,0000	75,0000
4515	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ROLAMENTO DE CENTRO R-252 R(45MM)Marca : itr	30,0000	218,0000
4516	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO-INTERNOMarca : itr	20,0000	231,0000
4517	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIROEXTERNOMarca : itr	20,0000	198,0000
4520	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ROLAMENTO VDOMarca : itr	10,0000	37,0000
4521	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273,	8,0000	504,0000

	OQX-0298-SENSOR NÍVEL ÓLEO MOTORMarca : itr		
4522	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-SENSOR PEDAL FREIOMarca : itr	8,0000	145,0000
4523	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-SENSOR PRESSÃO COMBUSTIVELMarca: itr	8,0000	177,0000
4555	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-vMOLA 10ª TRASEIRAMarca : itr	10,0000	393,0000
4556	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-VOLANTE DO MOTORMarca : itr	2,0000	2.030,0000
4557	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA 2POLEGADASMarca : itr	30,0000	16,0000
4558	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA DA TAMPA FILTRO DE ARMarca : itr	4,0000	66,0000
4559	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRAFLANGE CARDANMarca : itr	10,0000	34,0000
4560	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA FLEXIVEL 013-019 MM LARG 8MMMarca : itr	100,0000	5,6000
4561	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRAMETAL 108 MMMarca : itr	30,0000	8,4000
4562	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 10MM 3/4 X 1Marca : itr	40,0000	5,3000
4563	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 13MM X 16 MMMarca : itr	100,0000	5,6500
4564	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA TIPOU VERGALHÃO 3/4 X 1/4Marca : itr	20,0000	8,3000
4586	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CAIXA DECAMBIOMarca : itr	2,0000	11.230,0000
4595	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CONDUÍTE DE FREIOMarca : itr	8,0000	71,5000
4596	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CORREIA DO ALTERNADORMarca : itr	10,0000	95,5000
4597	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - COXIM DA SUSPENÇÃO DO MOTOR R-621Marca : itr	4,0000	134,0000
4598	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – COXIM MOTORMarca : itr	6,0000	111,0000
4600	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CUBO DE RODA TRASEIROMarca : itr	2,0000	620,0000
4601	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CUICA DE FREIO DIANTEIROMarca : itr	4,0000	335,0000
4602	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CUÍCA DE FREIO TRASEIROMarca : itr	4,0000	307,0000
4603	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - DIAFRAGMA CUICA DE FREIO TRASEIRAMarca : itr	10,0000	35,0000
4604	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - DIAFRAGMA DE CUICA DE FREIO DIANTEIRAMarca : itr	10,0000	35,0000
4652	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE JUNTA ADMISSÃO E ESCAPEMarca : itr	5,0000	61,0000
4653	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE JUNTA CABEÇOTE MOTOR X1282412Marca : itr	2,0000	425,0000
4654	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRAMarca : itr	5,0000	210,0000
4655	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRAMarca : itr	8,0000	231,0000
4656	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE MOLA PATIN DE FREIO TRASEIRO E DIANTEIROMarca : itr	4,0000	55,0000
4657	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE PALHETA LIMPADORMarca : itr	4,0000	168,0000
4658	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE RETROVISOR EXTERNOMarca : itr	2,0000	590,0000
4659	ONIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JUMELO DIANTEIRO PARTE DIANTEIRAMarca : itr	8,0000	267,0000
4660	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JUMELO DIANTEIRO PARTE DIANTEIRAMarca : itr	8,0000	241,0000
4661	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – JUMELO TRASEIROMarca : itr	8,0000	241,0000
4693	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOLA 8ª DIANTEIRAMarca : ipel	8,0000	308,0000
4694	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOLA 8ª TRASEIRA MB-0278Marca : ioel	10,0000	289,0000
4695	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOLA 9ª TRASEIRAMarca : ipel	10,0000	175,0000
4696	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOLA MESTREDIANTEIRAMarca : ipel	12,0000	535,0000
4697	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOLA MESTRETRASEIRAMarca : ipel	12,0000	449,0000
4698	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOTOR DEPARTIDAMarca : ipel	2,0000	1.890,0000
4699	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOTOR LIMPADORPARA BRISAMarca : ipel	4,0000	375,0000
4700	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - PAINELMarca : ipel	2,0000	3.570,0000
4701	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - PARA BRISAMarca : pel	2,0000	2.530,0000
4702	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - PARA-CHOQUE DIANTEIROMarca : ipel	2,0000	2.550,0000
4733	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – ROLAMENTO 6203Marca : ipel	30,0000	27,0000
4734	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – ROLAMENTO 6303Marca : ipel	30,0000	35,0000
4735	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – ROLAMENTO 6304Marca : ipel	30,0000	34,0000
4736	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO B17-99DG 8 ROLAND NKSMarca : ipel	30,0000	85,0000
4737	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO DE CENTROMarca : ipel	10,0000	261,0000
4738	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EXTERNOMarca : ipel	10,0000	191,0000
4739	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA INTERNOMarca : ipel	10,0000	203,0000
4740	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO EXTERNOMarca : ipel	10,0000	236,0000
4741	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNOMarca : ipel	10,0000	251,0000
4742	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLETE PATIM DE FREIO 32MMMarca : ipel	10,0000	60,0000
4775	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – VÁLVULA TERMOSTATICAMarca : ipel	4,0000	180,0000
4776	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – VÁLVULAAPU	2,0000	1.830,0000

	COMPLETAMarca : ipel		
4777	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - VENTILADOR TETO COD:0038301508Marca : ipel	6,0000	1.290,0000
4778	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - VOLANTE DE DIREÇÃOMarca : ipel	2,0000	689,0000
4779	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - VOLANTE DO MOTORMarca : ipel	2,0000	1.760,0000
4780	PARAFUSO DE CENTRO 12X10 ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-Marca :ipel	30,0000	24,0000
4781	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236- SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-FLEXÍVEL DE FREIOMarca : ipel	10,0000	40,0000
4782	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-ALTERNADORMarca : ipel	3,0000	1.370,0000
4783	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-AMORTECEDOR DIANTEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ipel	6,0000	560,0000
4784	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-AMORTECEDOR TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ipel	6,0000	434,0000
4817	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-COMUTADOR DE PARTIDAMarca: ima	2,0000	135,0000
4818	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CORREIA COM PERFILMarca : ima	4,0000	68,0000
4819	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CORREIA DENTADAMarca : ima	4,0000	71,0000
4820	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CORREIA PARA COMANDO DE VALVULASMarca : ima	2,0000	57,0000
4821	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-COXIM INFERIOR CAIXA DE CAMBIOMarca : ima	6,0000	215,0000
4822	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-COXIM MOTORMarca : ima	6,0000	262,0000
4823	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-COXIM SUPERIOR CAIXACAMBIOMarca : ima	6,0000	221,0000
4824	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810.CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CUBO DE RODA DIANTEIROMarca : ima	4,0000	243,0000
4825	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CUBO DE RODA TRASEIRAMarca : ima	4,0000	375,0000
4826	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CUBO RODA LADO DIREITO E ESQUERDOMarca : ima	4,0000	485,0000
4866	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MAÇANETA PORTA EXTERNA E INTERNA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	285,0000
4867	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MANGUEIRA RADIADOR INFERIRMarca : ima	2,0000	181,0000
4868	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MANGUEIRA RADIADOR SUPERIRMarca : ima	2,0000	139,0000
4869	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MODULO ELETRONICOMarca : ima	2,0000	1.720,0000
4870	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MODULO VIDRO ELETRONICOMarca : ima	4,0000	215,0000
4871	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MOLA SUSPENSÃOMarca : ima	8,0000	206,0000
4872	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MOTOR LIMPADOR PARA-BRISAMarca : ima	5,0000	410,0000
4873	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MOTOR PARTIDAMarca : ima	3,0000	1.119,0000
4874	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-PARA-BARRO DO PARA-LAMA DIANTEIROMarca : ima	4,0000	192,0000
4875	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-PARA-BRISAMarca : ima	4,0000	665,0000
4903	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-SILENCIOSO PARTE TRASEIRAMarca : ima	4,0000	285,0000
4906	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-SUSPENSÃO COMPLETA DIANTEIRAMarca : ima	2,0000	2.435,0000
4909	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-TAMPA TRASEIRAMarca : ima	2,0000	1.760,0000
4910	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-TERMINAL AXIALMarca : ima	10,0000	69,0000
4911	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-TERMINAL DA BARRA TENSORAMarca : ima	8,0000	93,0000
4912	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-TERMINAL DIREÇÃOMarca : ima	8,0000	94,0000
4913	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-TRANCA CAPÚ DIANTEIROMarca : ima	8,0000	161,0000
4914	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-VÁLVULA TERMOSTATICAMarca : ima	8,0000	160,0000
4915	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-VARETA NÍVEL MOTORMarca : ima	6,0000	70,0000
4916	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-VENTOINHA DO RADIADORMarca : ima	4,0000	745,0000
4957	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-MOTOR LIMPADOR DO PARA BRISAMarca : ima	2,0000	480,0000
4958	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-MOTOR PARA VIDRO ELETRICO 12 VMarca : ima	2,0000	163,0000
4959	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-MOTOR PARTIDAMarca : ima	2,0000	1.090,0000
4960	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-MOTOR VENTUINHA COM HELICEMarca : ima	2,0000	628,0000
4961	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PAINEL FRONTALMarca : vidrax	2,0000	405,0000
4962	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PARA BRISAMarca : vidrx	2,0000	535,0000
4963	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PARA CHOQUE TRASEIROMarca : bepo	2,0000	401,0000
4964	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PARA LAMA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : bepo	2,0000	489,0000
4965	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PARAFUSO DA RODAMarca : bepo	20,0000	8,0000
5008	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FAROL, CAIXA COM 01 JOGOMarca : artebe	1,0000	670,0000
5009	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FECHADURA PORTA EXTERNA L.E E L.D, CAIXA COM 01 JOGOMarca : tip	4,0000	363,0000
5010	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FECHADURA PORTA INTERNA L.D E L.E, CAIXA COM 01 JOGOMarca : tip	4,0000	285,0000
5011	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FILTRO DE ARMarca : man	15,0000	34,0000
5012	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : man	20,0000	19,0000
5013	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FILTRO LUBRIFICANTEMarca : man	5,0000	32,0000
5014	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : cofap	4,0000	610,0000
5015	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-JOGO DE AMORTECEDOR TRASEIROMarca : cofap	4,0000	265,0000
5016	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-JUNTA HOMOCINETICA LADO RODAMarca : was	6,0000	220,0000
5017	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: BWAB45U3HP007521-JUNTA PARTE DE CIMA MOTORMarca : was	2,0000	153,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:AA388231

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00072 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000049/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNAS OU ORIGINAIS, DE REPOSIÇÃO DE 1ª (PRIMEIRA) LINHA, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO E OUTRAS.. **Fornecedor Registrado: ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELLI .** CNPJ 32.312.350/0001-80.Vigência: 28/07/2021 a 27/07/2022 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado , nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0009	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-ATUADOR EMBREAGEMMarca : bosch	2,0000	307,0000
0017	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-BICO INJETORMarca : bosch	4,0000	2.059,9000
0021	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-BÓIA MARCADOR COMBUSTÍVELMarca : bepo	2,0000	128,0000
0023	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-BOMBA DE ÓLEO, CAIXA COM 01KITMarca : broscol	1,0000	299,9000
0024	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICAMarca : broscol	1,0000	799,0000
0029	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : fagor	8,0000	38,5000
0043	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-CABO VELOCÍMETROMarca : curti	1,0000	85,0000
0045	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-CALOTACAIXA COM 01JOGOMarca : bepo	1,0000	72,0000
0047	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-CAPA PROTETORA INFERIOR CORREIA DENTADAMarca : fixer	1,0000	99,9000
0048	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-CAPA PROTETORA SUPERIOR CORREIA DENTADAMarca : fixer	1,0000	99,9000
0070	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019 PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : axios	4,0000	94,9900
0071	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-COXIM ESCAPAMENTOMarca : axios	6,0000	11,9900
0086	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-FECHADURA DA PORTA DIANTEIRAMarca : tip	4,0000	149,9000
0087	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-FECHADURA DA TAMPA TRASEIRAMarca : tip	2,0000	149,9000
0089	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : tec fil	4,0000	31,9000
0094	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-FUSÍVEL 10,15,20,25,30,05, CAIXA COMMarca : bosch	2,0000	5,8800
0096	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-GRAFITE SPRAYMarca : orbi	4,0000	11,9900
0108	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-JUNTA ESCAPE, CAIXA COM 01JOGOMarca : was	2,0000	59,4000
0121	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-MAÇANETA EXTERNA (ABRIR PORTA)Marca : tip	2,0000	146,9900
0122	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-MAÇANETA INTERNA (ABRIR PORTA)Marca : tip	2,0000	54,9900
0139	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-PATIM DE FREIO TRASEIROMarca : fras le	8,0000	185,0000
0143	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-PONTEIRA DIREÇÃOMarca : trw	8,0000	102,9000
0149	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-RESERVATÓRIO DE ÁGUAMarca : valeo	1,0000	199,0000
0150	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE FREIOMarca : valeo	1,0000	159,0000
0156	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-RETROVISORMarca : artebe	2,0000	405,0000
0157	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-RODA DE FERROMarca : arcaro	2,0000	390,0000
0158	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-ROLAMENTO CUBO DIANTEIROMarca : fag	4,0000	385,0000
0159	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-ROLAMENTO CUBO TRASEIROMarca : fag	4,0000	355,0000
0160	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019,PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-SAPATA, CAIXA COM 01KITMarca : frum	1,0000	320,0000
0176	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-TAMPA DE ÓLEO MOTORMarca : tip	1,0000	80,0000
0177	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-TAMPA DE VÁLVULASMarca : trw	2,0000	750,0000
0178	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-TAMPA DO RESERVATÓRIOMarca : tip	1,0000	44,0000
0179	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-TAMPA DO TANQUE COMBUSTÍVELMarca : tip	2,0000	114,0000
0180	AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM, ANO: 2018/2019, PLACA: QQB-6558. CHASSI: 8AEGCNFN8KG502621-TANQUE COMBUSTIVELMarca : tip	2,0000	890,0000
0196	CAMINHÃO BAÚ, VW/8.160, DRC 4X2 ANO 2015, PLACA PXR 0403: CUICA DE FREIO, DIANTEIROMarca : warga	4,0000	365,0000
0197	CAMINHÃO BAÚ, VW/8.160, DRC 4X2 ANO 2015, PLACA PXR 0403: FILTRO, DIESELMarca : tec fil	8,0000	139,9000
0198	CAMINHÃO BAÚ, VW/8.160, DRC 4X2 ANO 2015, PLACA PXR 0403: FILTRO, SECADOR DE ARMarca : tec fil	5,0000	160,0000
0199	CAMINHÃO BAÚ, VW/8.160, DRC 4X2 ANO 2015, PLACA PXR 0403: FILTRO, SEPARADOR DE ÁGUAMarca : man	8,0000	175,0000
0200	CAMINHÃO BAÚ, VW/8.160, DRC 4X2 ANO 2015, PLACA PXR 0403: JOGO AMORTECEDO, DIANTEIROMarca : cofap	4,0000	510,0000
0221	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CAIXA SATÉLITE DO DIFERENCIALMarca : meritor	2,0000	2.425,0000
0222	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403 CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CALÇO CAIXA DO MOTORMarca : fagor	6,0000	420,0000
0223	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403 CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CARCAÇA CAIXA DE CÂMBIOMarca : axios	1,0000	3.390,0000
0224	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CARCAÇA FILTRO DE ARMarca : man	2,0000	585,0000
0225	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CATRACA FREIO DIANTEIROMarca : trw	4,0000	219,0000
0241	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403 CHASSI: 9531M52P4FR524929 - FILTRO DE AR COM ELEMENTO DE SEGURANÇAMarca : tec fil	10,0000	235,0000
0242	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - FILTRO LUBRIFICANTEMarca : tec	10,0000	168,0000

	fil		
0243	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - HÉLICE MOTORMarca : md	3,0000	815,0000
0244	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - INTERCULERMarca : bosch	2,0000	2.080,0000
0245	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - INTERRUPTOR LUZ DE FREIOMarca : bosch	1,0000	115,0000
0256	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JOGO DE REPARO SINCRONIZADOMarca : agel	1,0000	235,0000
0257	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JUMELO DIANTEIRO FIXOMarca : fibam	6,0000	195,0000
0258	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JUMELO DIANTEIRO MÓVELMarca : fibam	4,0000	235,0000
0259	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JUMELO TRASEIRO MÓVELMarca : fibam	4,0000	290,0000
0260	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - JUNÇÃO DA COLUNA DE DIREÇÃOMarca : meritor	3,0000	690,0000
0281	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403CHASSI: 9531M52P4FR524929 - PONTA TRANSMISSÃOMarca : meritor	3,0000	67,0000
0282	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - PORCA CUBO DIANTEIROMarca : fibam	8,0000	57,0000
0283	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - PORCA CUBO TRASEIROMarca : fibam	10,0000	61,0000
0284	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403CHASSI: 9531M52P4FR524929 - RADIADOR D AGUAMarca : valeo	2,0000	2.185,0000
0285	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRAMarca : arca	12,0000	54,0000
0301	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - COMPRENSOR DE ARMarca : bosch	2,0000	2.365,0000
0302	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - CUBO DE RODA DIANTEIRAMarca : frum	2,0000	665,0000
0303	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - ESTICADOR CORREIA MOTORMarca : ina	4,0000	390,0000
0304	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - FILTRO DIREÇÃOMarca : tec fil	6,0000	45,0000
0305	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - FLANGE TRANSMISSÃOMarca : fagor	6,0000	365,0000
0322	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - TRAMBULADOR DE CAMBIOMarca : axios	1,0000	1.115,0000
0323	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - TRAVA DA PORCA CUBO TRASEIROMarca : fibam	10,0000	16,0000
0324	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - TURBINA MOTORMarca : garrete	3,0000	5.940,0000
0325	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - VÁLVULA PRESSÃO DE ARMarca : warga	3,0000	940,0000
0326	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 – VÁLVULA TERMOSTÁTICAMarca : warga	3,0000	163,0000
0327	CAMINHÃO VW/8.160 DRC 4X2, ANO 2015. PLACA: PXR-0403. CHASSI: 9531M52P4FR524929 - VOLANTE MOTORMarca : frum	2,0000	1.705,0000
0343	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BICO PNEU SEM CÂMARAMarca : vipal	10,0000	9,4000
0344	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BIELA, CAIXA COM 01 KITMarca : axios	1,0000	945,0000
0345	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BOBINA IGNIÇÃOMarca : bosch	1,0000	275,0000
0346	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BÓIA MARCADOR COMBUSTÍVELMarca : valeo	2,0000	135,0000
0347	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-BOMBA DE ÁGUAMarca : urba	1,0000	175,0000
0363	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CABO DE AÇO DA TAMPA TRASEIRAMarca : curti	2,0000	26,0000
0364	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CABO DE EMBREAGEMMarca : curti	2,0000	98,0000
0365	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CABO FREIO DE MÃOMarca : curti	2,0000	158,0000
0366	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CABO SELEÇÃO ENGATE MACHAMarca : curti	2,0000	372,0000
0367	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CABO VELOCÍMETROMarca : curti	1,0000	48,0000
0383	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-CILINDRO MESTREMarca : warga	2,0000	360,0000
0384	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-COIFA DO SETOR DIREÇÃOMarca : axios	4,0000	30,0000
0385	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-COIFA LADO CAMBIOMarca : axios	4,0000	31,0000
0386	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-COIFA LADO RODAMarca : axcios	4,0000	29,0000
0387	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-COLA PÁRA-BRISAMarca : vidrax	4,0000	44,0000
0403	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-DISCO FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : varga	4,0000	276,0000
0404	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-EIXO COMANDO DE VÁLVULASMarca : warga	1,0000	430,0000
0405	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-EIXO VIRABREQUIMMarca : meritor	2,0000	705,0000
0406	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-EMBREAGEM, CAIXA COM 01 KITMarca : luck	3,0000	680,0000
0407	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-ENGRENAGEM DO EIXO COMANDOMarca : meritor	2,0000	270,0000
0423	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-HOMOCINETICAMarca : trw	4,0000	307,0000
0424	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-IMOBILIZADORMarca : cofap	1,0000	319,0000
0425	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-INDUZIDO ARRANQUEMarca : bosch	2,0000	245,0000
0426	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-INTERRUPTOR DE RÉMarca : bosch	2,0000	79,0000
0427	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-INTERRUPTOR DO PISCA PISCAMarca : bosch	2,0000	48,0000
0438	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LÂMPADAS FARÓIS H-7Marca : osram	10,0000	36,0000
0439	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LANTERNA DE PLACA TRASEIRAMarca : artebe	2,0000	194,0000
0440	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LANTERNA TRASEIRAMarca : artebe	2,0000	312,0000
0441	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LANTERNA TRASEIRA LD/LEMarca : arteb	4,0000	291,0000
0442	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-LIMPA CONTACTO SPRAYMarca : orbi	1,0000	17,0000
0458	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-PAINEL DE INSTRUMENTOSMarca : vosch	1,0000	510,0000
0459	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-PALHETA PÁRA-BRISA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : bosch	4,0000	57,0000
0460	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-PÁRA-BRISAMarca : vidrax	2,0000	605,0000
0461	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-PÁRA-CHOQUE DIANTEIROMarca : bepo	1,0000	585,0000
0462	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-PARALAMA DIANTEIRO LD/LEMarca : bepo	2,0000	545,0000
0478	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-RETENTOR HASTE VÁLVULAMarca : arca	1,0000	12,9000
0479	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-RETENTOR MANCAL TRASEIROMarca : arca	4,0000	137,0000
0480	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-RETROVISORMarca : arca	2,0000	271,0000
0481	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-RODA DE FERROMarca : arcaro	2,0000	375,0000
0482	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-ROLAMENTO CUBO DIANTEIROMarca : fag	4,0000	149,0000
0498	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-SUPORTE CORRETOR DE FRENAGEMMarca : fibam	2,0000	170,0000
0499	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-TAMBOR DA CHAVEMarca : frum	1,0000	185,0000
0500	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-TAMBOR DE FREIO TRASEIROMarca : frum	4,0000	155,0000
0501	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-TAMPA DE ÓLEO MOTORMarca : tip	1,0000	38,0000
0502	FIAT DOBLÔ , ANO: 2015/2015, PLACA: PXI-2478. CHASSI: 9BD22315UG2041736-TAMPA DE VÁLVULASMarca : tip	2,0000	255,0000
0518	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-ADITIVO PARA RADIADORMarca : radinaq	4,0000	20,0000
0519	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-ALAVANCA FREIO DE MÃOMarca : curti	1,0000	317,0000

0520	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-ALTERNADORMarca : bosch	1,0000	1.080,0000
0521	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : cofap	4,0000	440,0000
0522	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-AMORTECEDOR TRASEIROMarca : cofap	4,0000	350,0000
0565	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-CARTERMarca : karter	1,0000	383,0000
0566	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-CATALISADORMarca : delko	1,0000	808,0000
0567	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-CENTRALMarca : delko	1,0000	709,0000
0568	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-CHAPA DE PROTEÇÃOMarca : nakata	1,0000	164,0000
0569	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-CHAPA PROTETORA DO CARTERMarca : nakata	1,0000	160,0000
0585	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : axios	4,0000	131,0000
0586	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COXIM ESCAPAMENTOMarca : axios	6,0000	10,5000
0587	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COXIM INFERIOR CAMBIOMarca : axios	4,0000	198,0000
0588	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COXIM MOTOR LADO DIREITOMarca : axios	4,0000	295,0000
0589	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-COXIM SUPERIOR CAMBIOMarca : axios	4,0000	240,0000
0605	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-FILTRO DE ARMarca : tec fil	6,0000	40,0000
0606	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : tec fil	4,0000	24,4000
0607	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-FILTRO DE COMBUSTÍVELMarca : tec fil	4,0000	19,9000
0608	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-FILTRO DE ÓLEOMarca : tec fil	10,0000	34,9000
0609	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIROMarca : ina	4,0000	49,9000
0625	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-JUNTA ESCAPE, CAIXA COM 01 JOGOMarca : was	2,0000	53,4000
0626	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-JUNTA TAMPA DE VÁLVULA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : was	2,0000	95,0000
0627	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-LÂMPADA 1 POLOMarca : osram	10,0000	3,4000
0628	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-LÂMPADA 2 POLOMarca : osram	10,0000	4,0000
0629	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-LÂMPADAS FARÓIS H-1Marca : osram	10,0000	20,0000
0645	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MOLA DIANTEIRAMarca : fibam	2,0000	236,0000
0646	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MOLA DO CORRETOR DE FRENAGEMMarca : fibam	2,0000	81,0000
0647	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MOLA TRASEIRAMarca : fibam	2,0000	389,0000
0648	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MONTANTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : fibam	2,0000	662,0000
0649	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-MOTOR LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIROMarca : delfe	1,0000	87,0000
0665	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE FREIOMarca : valeo	1,0000	105,0000
0666	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-RETENTOR COMANDO VÁLVULA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : arca	1,0000	31,0000
0667	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-RETENTOR DIANTEIROVIRABREQUIMMarca : arca	4,0000	41,0000
0668	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-RETENTOR HASTE VÁLVULAMarca : arca	1,0000	57,0000
0669	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-RETENTOR MANCAL TRASEIROMarca : arca	4,0000	138,0000
0680	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SENSOR DE ROTAÇÃOMarca : bosch	1,0000	204,0000
0681	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SENSOR TEMPERATURA COM SUPORTEMarca : bosch	2,0000	147,0000
0682	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SETOR DE DIREÇÃOMarca : trw	2,0000	1.009,0000
0683	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SILENCIOSO INTERMEDIÁRIOMarca : silentec	1,0000	231,0000
0684	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-SILENCIOSO TRASEIROMarca : silentec	1,0000	250,0000
0695	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-TANQUE COMBUSTIVELMarca : bepo	2,0000	641,0000
0696	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-TENSOR ESTICADOR CORREIA DENTADAMarca : ina	1,0000	135,0000
0697	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-TRIANGULOMarca : universo	1,0000	30,0000
0698	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-TRIZETAMarca : trw	4,0000	127,0000
0700	FIAT DOBLÔ , ANO: 2016, PLACA: PZI-4279. CHASSI: 9BD22315UG2042450-UNIDADE COMANDO FREIO ABSMarca : warga	2,0000	607,0000
0741	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CABEÇOTEMarca : karter	2,0000	2.599,0000
0742	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CABO DE ACELERADORMarca : curti	2,0000	48,0000
0743	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CABO DE AÇO DA TAMPA TRASEIRAMarca : curti	2,0000	25,0000
0744	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CABO DE EMBREAGEMMarca : curti	2,0000	84,0000
0745	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CABO FREIO DE MÃOMarca : curti	2,0000	128,0000
0771	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CONDUITE DE FREIOMarca : ina	6,0000	64,0000
0772	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CORREIA DENTADAMarca : gates	2,0000	86,0000
0773	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-CORRETOR DE FRENAGEMMarca : universo	2,0000	359,0000
0774	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-COXIM BANDEJA DIREÇÃO DIANTEIRAMarca : axios	4,0000	129,0000
0775	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-COXIM COM ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : axios	4,0000	159,0000
0801	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-HIDROVACUOMarca : warga	2,0000	469,0000
0802	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-HOMOCINETICAMarca : trw	4,0000	304,0000
0803	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-IMOBILIZADORMarca : universo	1,0000	319,0000
0804	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-INDUZIDO ARRANQUEMarca : bosch	2,0000	241,0000
0805	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-INTERRUPTOR DE RÉMarca : bosch	2,0000	84,0000
0831	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICA-Marca : universo	2,0000	181,0000
0832	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-MOLA DIANTEIRAMarca : fibam	2,0000	237,0000
0833	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770 CHASSI: 9BD119205A1065941-MOLA DO CORRETOR DE FRENAGEMMarca : fibam	2,0000	78,0000
0834	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. HASSI: 9BD119205A1065941-MOLA TRASEIRAMarca : fibam	2,0000	401,0000
0835	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770 CHASSI: 9BD119205A1065941-MONTANTE DA SUSPENSÃODIANTEIRAMarca : fibam	2,0000	697,0000
0861	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-RODA DE FERROMarca : artebe	2,0000	307,0000
0862	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-ROLAMENTO CUBO DIANTEIROMarca : fag	4,0000	148,0000
0863	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-ROLAMENTO CUBO TRASEIROMarca : fag	4,0000	205,0000
0864	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-SAPATA, CAIXA COM 01 KITMarca : warga	1,0000	193,0000
0865	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-SELO DE ÁGUA LATERAL MOTORMarca : ina	2,0000	73,0000
0891	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-VÁLVULA ADMISSÃO, CAIXA COM 01 KIT	1,0000	248,0000
0892	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-VÁLVULA ESCAPE, CAIXA COM 01 KIT	1,0000	245,0000
0893	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-VEDA ESCAPE	2,0000	10,4000
0894	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-VELA	8,0000	21,0000
0895	FIAT DOBLÔ HLX 1.8 FLEX, ANO: 2010/2010, PLACA: HLF-2770. CHASSI: 9BD119205A1065941-VENTOINHA	4,0000	529,0000

0921	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-BORRACHA PORTA DIANTEIRA, CAIXA COM 01JOGOMarca : jaul	1,0000	213,0000
0922	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-BORRACHA PORTA TRASEIRA, CAIXA COM 01JOGOMarca : jaul	1,0000	203,0000
0923	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-BUCHA BRAÇO DIANTEIROMarca : jaul	8,0000	41,0000
0924	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI 9BD223153C2025142-BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : fagor	8,0000	54,0000
0925	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-BUCHA DIANTEIRA DA MOLA TRASEIRAMarca : fagor	4,0000	83,0000
0951	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-CHAVE DE SETAMarca : bosch	1,0000	529,0000
0952	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-CILINDRO DE RODA TRASEIRAMarca : warga	2,0000	84,0000
0953	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-CILINDRO MESTREMarca : warga	2,0000	355,0000
0954	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-COIFA DO SETOR DIREÇÃOMarca : axios	4,0000	29,9000
0955	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-COIFA LADO CAMBIOMarca : axios	4,0000	33,0000
0981	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI9BD223153C2025142-FECHADURA DA PORTA DIANTEIRAMarca : tip	4,0000	294,0000
0982	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI:9BD223153C2025142-FECHADURA DA TAMPA TRASEIRAMarca : tip	2,0000	208,0000
0983	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-FILTRO DE ARMarca : tec fil	6,0000	49,9000
0984	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : tec fil	4,0000	29,0000
0985	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-FILTRO DE COMBUSTÍVELMarca : tec fil	4,0000	24,0000
1011	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-LANTERNA TRASEIRA LD/LEMarca : artebe	4,0000	318,0000
1012	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-LIMPA CONTACTO SPRAYMarca : orbi	1,0000	16,0000
1013	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI9BD223153C2025142-LONA DE FREIO, CAIXA COM 01JOGOMarca : lona flex	4,0000	219,0000
1014	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-MAÇANETA DA TAMPA TRASEIRAMarca : tip	2,0000	223,0000
1015	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-MAÇANETA DE SUBIR VIDROMarca : tip	4,0000	29,9000
1041	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-RELE DE SETAMarca : bosch	1,0000	52,0000
1042	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-REPARO DA ALAVANCA DE MACHAMarca : agel	2,0000	147,0000
1043	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-REPARO PINÇA, CAIXA COM 01JOGOMarca : agel	4,0000	81,0000
1044	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-RESERVATÓRIO DE ÁGUAMarca : valeo	1,0000	204,0000
1045	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI:9BD223153C2025142-RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE FREIOMarca : valeo	1,0000	131,0000
1071	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-TAMPA DE ÓLEO MOTORMarca : tip	1,0000	46,0000
1072	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-TAMPA DE VÁLVULASMarca : tip	2,0000	414,0000
1073	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-TAMPA DO RESERVATÓRIOMarca : tip	1,0000	38,0000
1074	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI:9BD223153C2025142-TAMPA DO TANQUE COMBUSTÍVELMarca : tip	2,0000	110,0000
1075	FIAT DÔBLO, ANO 2011/2011. PLACAS: NXX-0889. CHASSI: 9BD223153C2025142-TANQUE COMBUSTIVELMarca : bepo	2,0000	795,0000
1101	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BATERIA 70 AHMarca : tudor	4,0000	538,0000
1102	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BENDIX ARRANQUEMarca : ina	1,0000	129,0000
1103	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BICO INJETORMarca : bnosch	4,0000	227,0000
1104	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BICO PNEU SEM CÂMARAMarca : vipal	10,0000	9,0000
1105	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-BIELA, CAIXA COM 01 KITMarca : fagor	1,0000	874,0000
1130	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CAIXA DE MARCHASMarca : meritor	1,0000	4.075,0000
1131	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CALOTAS, CAIXA COM 01 JOGOMarca : bepo	1,0000	74,0000
1132	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CANO DE ÁGUA SELO DE ÁGUA DIANTEIRO MOTORMarca : ina	2,0000	71,0000
1133	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CAPA PROTETORA INFERIOR CORREIA DENTADAMarca : bepo	1,0000	69,0000
1134	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CAPA PROTETORA SUPERIOR CORREIA DENTADAMarca : bepo	1,0000	88,0000
1161	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CUBO RODA DIANTEIRAMarca : axios	4,0000	109,0000
1162	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-CUBO RODA TRASEIRAMarca : axios	4,0000	202,0000
1163	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-DESCARBONIZANTE SPRAY (CAR 80)Marca : axios	30,0000	16,0000
1164	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-DISCO FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	4,0000	275,0000
1165	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-EIXO COMANDO DE VÁLVULASMarca : axios	1,0000	420,0000
1192	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axiso	2,0000	53,0000
1193	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-JUNTA DO CABEÇOTE, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	2,0000	130,0000
1194	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-JUNTA ESCAPE, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	2,0000	53,0000
1195	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-JUNTA TAMPA DE VÁLVULA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	2,0000	93,0000
1196	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-LÂMPADA 1 POLOMarca : axios	10,0000	3,4000
1222	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PÁRA-CHOQUE DIANTEIROMarca : axios	1,0000	578,0000
1223	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PARALAMA DIANTEIRO LD/LEMarca : axios	2,0000	479,0000
1224	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PASTILHA DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	6,0000	107,0000
1225	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PATIM DE FREIO TRASEIROMarca : axios	8,0000	190,0000
1226	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-PINÇA DE FREIO DIANTEIROMarca : axios	4,0000	538,0000
1248	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-SEMI EIXO TRANSMISSÃO DIANTEIROMarca : ads	2,0000	824,0000
1253	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-SETOR DE DIREÇÃOMarca : ads	2,0000	1.285,0000
1254	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-SILENCIOSO INTERMEDIÁRIOMarca : ads	1,0000	230,0000
1255	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: 9BD22315UG2042425-SILENCIOSO TRASEIROMarca : ads	1,0000	245,0000
1256	FIAT DÔBLO, ANO: 2016, PLACA: PZI-5556. CHASSI: BD22315UG2042425-SILICONE 598Marca : ads	1,0000	45,0000
1300	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICAMarca : ads	1,0000	655,0000
1301	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BORRACHA DE PORTA LD/LE, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ads	1,0000	136,0000
1302	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BORRACHA PORTA DIANTEIRA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ads	1,0000	136,0000
1303	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BORRACHA PORTA TRASEIRA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ads	1,0000	134,0000
1304	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-BUCHA BRAÇO DIANTEIRO	8,0000	25,0000
1321	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACAQPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CALOTAS, CAIXA COM 01 JOGOMarca : adsa	1,0000	101,0000
1322	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CANO DE ÁGUA SELO DE ÁGUA DIANTEIRO MOTORMarca : ads	2,0000	75,0000
1323	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CAPA PROTETORA INFERIOR CORREIA DENTADAMarca : ads	1,0000	119,0000
1324	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CAPA PROTETORA SUPERIOR CORREIA DENTADAMarca : ads	1,0000	124,0000

1325	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-CARCAÇA DO FILTRO DE ARMarca : ads	1,0000	425,0000
1336	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COIFA LADO CAMBIOMarca : ads	4,0000	27,0000
1337	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COIFA LADO RODAMarca : ads	4,0000	29,9000
1338	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COLA PÁRA-BRISAMarca : ads	4,0000	39,0000
1339	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COLA SILICONE ALTA TEMPERATURAMarca : ads	10,0000	39,9000
1340	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COLETOR ADMISSÃOMarca : ads	2,0000	494,0000
1341	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-COLETOR ESCAPE - Marca : ads	2,0000	877,0000
1372	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-GRAFITE SPRAYMarca : asd	4,0000	16,0000
1373	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-HIDROVACUOMarca : are	2,0000	339,0000
1374	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-HOMOCINETICAMarca : are	4,0000	191,0000
1375	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-IMOBILIZADORMarca : are	1,0000	277,0000
1376	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-INDUZIDO ARRANQUEMarca : are	2,0000	198,0000
1407	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-MONTANTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : axios	2,0000	404,0000
1408	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-MOTOR LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIROMarca : axios	1,0000	347,0000
1409	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACAQPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-PAINEL DE INSTRUMENTOSMarca : axios	1,0000	1.568,0000
1410	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-PALHETA PÁRA-BRISA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : axios	4,0000	47,0000
1411	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-PÁRA-BRISAMarca : axios	2,0000	543,0000
1442	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SENSOR TEMPERATURA COM SUPORTEMarca : asd	2,0000	120,0000
1443	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SETOR DE DIREÇÃOMarca : asd	2,0000	1.176,0000
1444	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SETOR DIREÇÃOMarca : asd	1,0000	1.169,0000
1445	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SILENCIOSO INTERMEDIÁRIOMarca : fds	1,0000	171,0000
1446	FIAT FIORINO ATENA AMBULÂNCIA, ANO: 2018/2019, PLACA: QPO-3634. CHASSI: 9BD2651JHK9118313-SILENCIOSO TRASEIROMarca : fds	1,0000	183,0000
1481	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE BUCHA BANDEIJAMarca : fds	4,0000	197,0000
1482	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE DISCO DE FREIOMarca : dsa	2,0000	218,0000
1483	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE FAROL UNO 2018Marca : dsa	2,0000	662,0000
1484	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE PASTILHA DE FREIOMarca : dsa	6,0000	74,0000
1485	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934- JOGO DE REGULADOR FREIOTRASEIROMarca : ddsa	5,0000	206,0000
1519	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-CHAVE SETAMarca : fdfs	4,0000	540,0000
1520	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-CHICOTE MOTORMarca : fds	2,0000	649,0000
1521	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-CILINDRO CHAVE DA PORTAMarca : fds	6,0000	104,0000
1522	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-CILINDRO DE FREIOMarca : fds	10,0000	324,0000
1523	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-COIFA ALAVANCA CAMBIOMarca : fds	3,0000	70,0000
1531	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-COXIM INFERIOR CAIXA CAMBIOMarca : fds	4,0000	267,0000
1532	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-COXIM MOTORMarca : fds	4,0000	333,0000
1533	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-COXIM SUPERIOR CAIXA CAMBIOMarca : fds	4,0000	238,0000
1556	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-JUNTA TRIPOIDEMarca : fre	2,0000	99,0000
1557	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT BARRA ESTABELIZADORAMarca : gre	4,0000	375,0000
1558	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT CABO DE VELAMarca : gre	4,0000	117,0000
1559	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT CABO E VELA IGNIÇÃO UNOMarca : gre	2,0000	220,0000
1560	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-KIT CORREIAMarca : gre	3,0000	210,0000
1586	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-PARA-BRISAMarca : ads	3,0000	625,0000
1587	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842 C H A S S I : 9 B D 1 9 5 A 4 Z K 0 8 4 1 9 3 4 - P A R A - C H O Q U E DIANTEIROMarca : ads	2,0000	550,0000
1588	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-PARA-CHOQUE TRASEIROMarca : ads	2,0000	620,0000
1589	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-PINÇA DE FREIOMarca : ads	4,0000	635,0000
1590	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842 CHASSI:9BD195A4ZK0841934-PISTÃO COM ANEISMarca : ads	4,0000	985,0000
1613	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-TERMINAL AXIALMarca : cav	5,0000	59,0000
1614	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-TERMINAL BARRA TENSORAMarca : dsa	6,0000	99,0000
1615	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-TERMINAL DE DIREÇÃOMarca : dsa	6,0000	104,0000
1616	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-TRANCA CAPÚMarca : dsa	6,0000	123,0000
1617	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACA: QPE-4842. CHASSI:9BD195A4ZK0841934-VENTOINHA MOTORMarca : das	4,0000	609,0000
1625	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-BATENTE FECHADURA DA PORTAMarca : mid	15,0000	51,0000
1643	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CABO FREIO DE MAOMarca : mdi	20,0000	139,0000
1644	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CAIXA DE CAMBIOMarca : mdi	5,0000	4.230,0000
1645	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CAIXA DIREÇÃOMarca : mdi	10,0000	1.295,0000
1646	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CARTER MOTORMarca : mid	15,0000	395,0000
1647	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-CATALISADOR DO ESCAPAMENTOMarca : mid	7,0000	1.075,0000
1728	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-PROTETOR CARTERMarca : mid	30,0000	120,0000

1729	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-RADIADOR MOTORMarca : mid	20,0000	470,0000
1730	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-REFIL BOMBA COMBUSTIVELMarca : mid	40,0000	255,0000
1731	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-REGULADOR FREIO TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : mid	50,0000	135,0000
1732	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-REPARO PINÇA DE FREIOMarca : mid	50,0000	97,0000
1736	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-RODA ARO 14Marca : mdi	20,0000	309,0000
1755	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-TERMINAL DE DIREÇÃOMarca : mid	50,0000	98,0000
1756	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-TRANCA CAPÚMarca : m id	30,0000	109,0000
1757	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-VÁLVULA TERMOSTATICAMarca : mid	30,0000	182,0000
1758	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-VENTOINHA MOTORMarca : mdi	20,0000	541,0000
1759	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-VIDRO DE PORTA LADO DIREITO E ESQUERDOMarca : mid	30,0000	199,0000
1760	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019. PLACAS: QPO-3588, QPO-3586, QPO-3563, QPO3562-VOLANTE DE DIREÇÃOMarca : mdi	15,0000	453,0000
1763	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -AMORTECEDOR DIANTEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : mid	5,0000	498,0000
1787	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -CHAVE DE RODA 19 MMMarca : mid	2,0000	26,0000
1790	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –CHICOTE MOTORMarca : mid	2,0000	589,0000
1793	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -COMANDO DE VALVULASMarca : mid	2,0000	282,0000
1797	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -DESCARGA PARTE DO MEIOMarca : ,uid	2,0000	211,0000
1798	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -DISCO DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : mid	2,0000	194,0000
1805	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -FILTRO DE AR MOTORMarca : mid	8,0000	21,0000
1806	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -FILTRO DE ÓLEOMarca : mid	15,0000	19,0000
1807	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -FLEXÍVEL DE FREIOMarca : mid	6,0000	23,0000
1808	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –FLEXÍVEL DESCARGAMarca : mid	2,0000	87,0000
1824	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -KIT FUSIL 25 AHMarca : mid	30,0000	7,0000
1825	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -KIT FUSIL 30 AHMarca : mid	30,0000	7,5000
1829	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -KITFUSIL 5 AHMarca : mid	30,0000	21,0000
1832	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -LÂMPADA TORPEDO CURTA -12V C5W-35MMMarca : mid	30,0000	6,0000
1856	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –ROTOR DISTRIBUIDORMarca : mid	2,0000	61,0000
1858	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –SENSOR ROTAÇÃOMarca : mid	2,0000	187,0000
1859	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –SENSOR TEMPERATURAMarca : mid	2,0000	155,0000
1860	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –SILENCIOSO PARTE TRASEIRAMarca : mid	4,0000	209,0000
1862	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -SUSPENSÃO COMPLETA DIANTEIRAMarca : mid	2,0000	1.130,0000
1871	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -TERMINAL DE DIREÇÃOMarca : mid	6,0000	104,0000
1872	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –TRANCA CAPÚMarca : mid	6,0000	104,0000
1873	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –VÁLVULA TERMOSTATICAMarca : mid	4,0000	142,0000
1874	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 –VENTOINHA MOTORMarca : mid	4,0000	417,0000
1875	FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013. PLACA: HLF-9723. CHASSI: 9BD15844AD6733144 -VIDRO DE PORTA LADO DIREITO E ESQUERDOMarca : mid	8,0000	140,0000
1899	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-BUCHA MOTOR PARTIDAMarca : mid	100,0000	22,0000
1900	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-BUCHA SUSPENSÃOMarca : mid	100,0000	58,0000
1901	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-CABEÇOTE MOTOR.Marca : mid	14,0000	3.250,0000
1902	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-CABO FREIO DE MÃOMarca : mid	100,0000	140,0000
1923	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-COXIM MOTORMarca : mid	50,0000	236,0000
1924	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-COXIM SUPERIOR CAIXA CAMBIOMarca : ,od	80,0000	259,0000
1929	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-DISCO DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : mid	30,0000	269,0000
1930	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-EIXO TRASEIROMarca : mid	20,0000	2.330,0000
1931	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-ESTRUTURA BANCO DIANTEIRO LADO MOTORISTA E PASSAGEIROMarca : misd	30,0000	390,0000
1932	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-FAROL UNO 2018, CAIXA COM 01 JOGOMarca : mid	14,0000	370,0000
1933	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-FECHADURACAPÚMarca : mid	40,0000	180,0000
1962	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288,QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-KIT LÂMPADAFAROLMarca : mid	100,0000	110,0000
1964	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288,QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-KITFUSIL 5AHMarca : mid	200,0000	21,0000
1965	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288,QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-LÂMPADAESMAGADA GRANDEMarca : mid	200,0000	5,9000
1966	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288,QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-LÂMPADASETAMarca : mid	200,0000	3,9000
1967	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-LÂMPADA TORPEDO CURTA -12V C5W-35MMMarca : mid	200,0000	6,9000
1968	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-MAÇANETA DE PORTAMarca : mid	100,0000	98,0000
1969	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-MANGUEIRA INFERIOR E SUPERIOR RADIADORMarca : mid	50,0000	270,0000
1970	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-1381,QMR-7297, QMR-7298-MODULO ELETRONICOMarca : mid	20,0000	290,0000
1971	FIAT UNO WAY 1.0 E, ANO 2017 2018. PLACAS: QMR-7288, QMR-7286, QMR-7282, QMR-7291, QMR-7290, QMR-7294,QNG-	30,0000	1.100,0000

	1381,QMR-7297, QMR-7298-MOTOR DE PARTIDAMarca : mid		
2024	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-ANÉIS MOTOR STD, CAIXA COM 01 JOGOMarca : fgk	4,0000	480,0000
2029	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-BIELA MOTORMarca : itr	6,0000	520,0000
2031	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-BLOCO MOTORMarca : itr	2,0000	6.380,0000
2032	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-BOIA SENSOR DE NIVEL TANQUE COMBUSTIVELMarca : itr	5,0000	169,0000
2038	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRAMarca : itr	12,0000	60,0000
2040	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-CABEÇOTE DO MOTORMarca : itr	2,0000	4.310,0000
2042	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-CAIXA DE CÂMBIOMarca : itr	2,0000	12.900,0000
2045	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-CATALISADOR DUCATO COM FILTRO PARTICULARMarca : ica	2,0000	3.150,0000
2048	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-COMANDO ADMISSÃO ORIGINALMarca : ica	3,0000	674,0000
2051	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-CREMALHEIRA DO VOLANTEMarca : ica	2,0000	670,0000
2052	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-CUBO DE RODA TRASEIROMarca : ica	10,0000	265,0000
2053	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-EIXO VIRABREQUIMMarca : ica	2,0000	2.270,0000
2055	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-FECHADURA DA PORTAMarca : ica	8,0000	202,0000
2065	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-JOGO DE BUCHA DE BIELAMarca : ica	20,0000	145,0000
2081	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-MAÇANETA INTERNA DA PORTAMarca : ica	10,0000	175,0000
2085	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-MAQUINA VIDRO PORTAMarca : ica	6,0000	125,0000
2088	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-PALHETA LIMPADOR DO PARABRISA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ica	8,0000	63,0000
2091	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-PARA-LAMAMarca : ica	4,0000	399,0000
2095	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-PEDAL ELETRONICOMarca : ica	2,0000	1.329,0000
2100	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-POLIA DO MOTORMarca : ica	4,0000	400,0000
2104	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-REPARO PINÇA DE FREIOMarca : ica	10,0000	187,0000
2115	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-TACÓGRAFOMarca : ica	4,0000	2.279,0000
2118	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-TANQUE DE COMBUSTÍVELMarca : ica	3,0000	914,0000
2121	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-TRAVA DIREÇÃO COMPLETA / CILINDRO E COMUTADORMarca : ica	6,0000	660,0000
2124	FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2016, PLACA:PXI-2483. CHASSI: 93W245R3RG2153760-VALVULA EGR ESCAPAMENTOMarca : ica	4,0000	2.972,2500
2139	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-BOIA TANQUE COMBUSTIVELMarca : ica	2,0000	101,0000
2140	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-BOMBA COMBUSTIVELMarca : ica	3,0000	204,0000
2141	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI:9BD17122ZG7570758-BOMBA DE ÓLEOMarca : ica	3,0000	338,0000
2142	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-BOMBA D´ÁGUAMarca : ica	3,0000	125,0000
2143	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-BOMBA HIDRAÚLICAMarca : ica	2,0000	600,0000
2164	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-CILINDRO DE FREIOMarca : ica	10,0000	200,0000
2165	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-COIFA ALAVANCA CAMBIOMarca : ica	3,0000	51,0000
2166	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-COIFA FREIO DE MÃOMarca : ica	2,0000	39,0000
2167	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-COMANDO DE VALVULASMarca : ica	2,0000	314,0000
2168	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-COMPENSADOR DO ARMarca : ica	2,0000	923,0000
2189	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-FILTRO DE AR MOTORMarca : ica	8,0000	25,0000
2190	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-FILTRO DE ÓLEOMarca : ica	15,0000	19,0000
2191	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-FLEXÍVEL DE FREIOMarca : ica	6,0000	36,0000
2192	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-FLEXÍVEL DESCARGAMarca : ica	2,0000	88,0000
2193	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-GRADE RADIADORMarca : ica	2,0000	116,0000
2218	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-LÂMPADA TORPEDO CURTA -12V C5W-35MMMarca : ima	30,0000	6,0000
2219	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-MAÇANETA DE PORTAMarca : ima	10,0000	63,0000
2220	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-MANGUEIRA INFERIOR E SUPERIOR RADIADORMarca : ima	8,0000	276,0000
2221	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-MODULO ELETRONICOMarca : ima	2,0000	341,0000
2222	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-MOTOR DE PARTIDAMarca : ima	2,0000	690,0000
2243	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-RODA ARO 14Marca : ima	4,0000	403,0000
2244	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIROMarca : ima	10,0000	136,0000
2245	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-ROLAMENTO DE RODA TRASEIROMarca : ima	10,0000	159,0000
2246	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADAMarca : ima	204,0000	114,0000
2247	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2015/2016. PLACAS: PUE-8712. CHASSI: 9BD17122ZG7570758-ROTOR DISTRIBUIDORMarca : imna	2,0000	42,0000
2268	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-ADITIVO PARA RADIADORMarca : ima	4,0000	21,0000
2269	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-ALAVANCA FREIO DE MÃOMarca : ima	1,0000	350,0000
2270	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-ALTERNADORMarca : iam	1,0000	1.023,0000
2271	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : ima	4,0000	355,0000
2272	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-AMORTECEDOR TRASEIROMarca : ima	4,0000	243,0000
2273	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-ARTICULAÇÃO DO SETORMarca : ima	2,0000	119,0000
2294	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	8,0000	42,0000
2295	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BUCHA DIANTEIRA DA MOLA TRASEIRAMarca : ima	4,0000	52,0000
2296	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BUCHA MEIO BARRA ESTABILIZADORMarca : ima	8,0000	30,0000
2297	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADORAMarca : ima	8,0000	20,0000
2298	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DIANTEIRAMarca : ima	8,0000	55,0000
2316	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CENTRALMarca : ima	1,0000	920,0000
2317	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CHAPA DE PROTEÇÃOMarca : ima	1,0000	168,0000
2318	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CHAPA PROTETORA DO CARTERMarca : ima	1,0000	140,0000
2319	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CHAVE DE RODAMarca : ima	1,0000	48,0000
2320	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CHAVE DE SETAMarca : ima	1,0000	549,0000
2336	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-COXIM INFERIOR CAMBIOMarca	4,0000	151,0000

	: ima		
2337	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-COXIM MOTOR LADO DIREITOMarca : ima	4,0000	157,0000
2338	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-COXIM SUPERIOR CAMBIOMarca : ima	4,0000	144,0000
2339	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CUBO RODA DIANTEIRAMarca : ima	4,0000	101,0000
2340	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-CUBO RODA TRASEIRAMarca : ima	4,0000	168,0000
2356	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-FILTRO DE ÓLEOMarca : ima	10,0000	20,0000
2357	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIROMarca : ima	4,0000	29,0000
2358	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-FLEXÍVEL FREIO TRASEIROMarca : ima	4,0000	45,0000
2359	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-FUSÍVEL 10,15,20,25,30,05...Marca : ima	2,0000	15,0000
2360	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-GRADE FRENTE PÁRA-CHOQUEMarca : ima	2,0000	41,0000
2381	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-LANTERNA TRASEIRA LD/LEMarca : ima	4,0000	415,0000
2382	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-LIMPA CONTACTO SPRAYMarca : ima	1,0000	14,0000
2383	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-LONA DE FREIO,CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	172,0000
2384	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-MAÇANETA DA TAMPA TRASEIRAMarca : ima	2,0000	129,0000
2385	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-MAÇANETA DE SUBIR VIDROMarca : ima	4,0000	17,0000
2409	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-RADIADORMarca : ima	1,0000	539,0000
2410	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-REFIL DE BOMBA, CAIXA COM 01 KITMarca : ima	1,0000	253,0000
2411	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-RELE DE SETAMarca : ima	1,0000	44,0000
2412	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-REPARO DA ALAVANCA DE MACHAMarca : im a	2,0000	166,0000
2413	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-REPARO PINÇA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	86,0000
2434	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SILENCIOSO INTERMEDIÁRIOMarca : ima	1,0000	250,0000
2435	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SILENCIOSO TRASEIROMarca : ima	1,0000	210,0000
2436	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SILICONE 598Marca : ima	1,0000	54,0000
2437	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SONDA LAMBDA POSCATALIZADORMarca : ima	1,0000	380,0000
2438	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-SONDA LAMBDA PRECATALIZADORMarca : inma	1,0000	315,0000
2451	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO: 2014/2015. PLACA: PUR-3764. CHASSI: 9BD578241F7855280-UNIDADE COMANDO FREIO ABSMarca : ima	2,0000	365,0000
2462	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 BUCHA DIANTEIRA DA MOLA TRASEIRAMarca : ima	4,0000	64,0000
2463	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADORAMarca : ima	8,0000	24,9000
2464	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA DIANTEIRAMarca : ima	8,0000	68,0000
2465	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 BUCHA TRASEIRA DA MOLA TRASEIRAMarca : ima	4,0000	45,0000
2466	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 CANO DE ÁGUA SELO DE ÁGUA DIANTEIRO MOTORMarca : ima	2,0000	78,0000
2487	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - JOGO DE JUNTA TAMPA DE VÁLVULAMarca : ima	2,0000	39,0000
2488	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - KIT BOMBA DE ÓLEOMarca : ima	1,0000	448,0000
2489	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - LÂMPADAS FARÓIS H-1Marca : ima	10,0000	21,0000
2490	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - LIMPA CONTACTO SPRAYMarca : ima	1,0000	18,0000
2491	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 - RODA DE FERRO.Marca : ima	2,0000	248,0000
2512	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -CILINDRO MESTREMarca : ima	2,0000	300,0000
2513	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939 CHASSI: 9BD578141F7900833 -COIFA LADO CAMBIOMarca : ima	4,0000	30,0000
2514	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -COIFA LADO RODAMarca : ima	4,0000	26,0000
2515	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -COLA PÁRA-BRISAMarca : ima	4,0000	49,0000
2516	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -COLETOR ADMISSÃOMarca : ima	2,0000	1.040,0000
2538	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -JOGO DE JUNTA CABEÇOTEMarca : ima	2,0000	77,0000
2539	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -JOGO DE JUNTA COLETOR ADMISSÃOMarca : ima	2,0000	44,0000
2540	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -JOGO DE JUNTA COLETOR ESCAPAMENTOMarca : ima	2,0000	29,0000
2541	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -JOGO DE LONA DE FREIOMarca : ima	4,0000	185,0000
2542	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -JOGO DE REPARO PINÇAMarca : ima	4,0000	113,0000
2563	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -MONTANTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRAMarca : ima	2,0000	836,0000
2565	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -PAINEL DE INSTRUMENTOSMarca : ima	1,0000	1.040,0000
2566	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -PÁRA-BRISAMarca : ima	2,0000	529,0000
2567	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -PARALAMA DIANTEIRO LD/LEMarca : ima	2,0000	435,0000
2587	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -SILICONE 598Marca : sil	1,0000	52,0000
2588	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -SONDA LAMBDA POSVCATALIZADORMarca : sil	1,0000	345,0000
2589	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -SONDA LAMBDA PRECVATALIZADORMarca : sil	1,0000	285,0000
2590	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -TAMBOR DA CHAVEMarca : sil	1,0000	199,0000
2591	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 -TAMPA DE VÁLVULASMarca : imaima	2,0000	314,0000
2612	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIROMarca : ima	4,0000	73,0000
2613	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 GRADE FRENTE PÁRA-CHOQUEMarca : ima	2,0000	215,0000

2614	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 INTERRUPTOR DO PISCAMarca : ima	2,0000	81,0000
2615	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 JOGO DE DISCO FREIOMarca : ima	4,0000	260,0000
2616	FIAT/STRADA WORKING, ANO 2014/2015. PLACAS: PUZ-3939. CHASSI: 9BD578141F7900833 JOGO DE PALHETA PÁRA-BRISAMarca : ima	4,0000	75,0000
2637	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-AJUSTADOR TRASEIROMarca : ima	6,0000	170,0000
2638	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-ALTERNADORMarca : ima	2,0000	1.550,0000
2639	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-AMORTECEDOR CAPUMarca : ima	6,0000	205,0000
2640	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-AMORTECEDOR DIANTEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	6,0000	170,0000
2641	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-AMORTECEDOR TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	6,0000	479,0000
2654	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BLOCO MOTORMarca : ima	2,0000	7.368,0000
2663	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017 PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	3,0000	150,0000
2664	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	3,0000	150,0000
2665	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BUCHA DO ARRANQUEMarca : ima	10,0000	20,0000
2666	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BUCHA OLHAL DE MOLA DIANTEIRAMarca : ima	15,0000	58,0000
2667	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRAMarca : ima	18,0000	50,0000
2681	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-CHICOTE DO MOTORMarca : ima	3,0000	85,0000
2689	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-COMPRENSOR DE ARMarca : ima	2,0000	2.195,0000
2690	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-COMUTADOR DE IGNIÇÃO COM ADAPTADOR E CILINDRO DE CHAVESMarca : ima	4,0000	258,0000
2691	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-CONEXÃO PARA CUICA DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	6,0000	88,0000
2692	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-CONJUNTO ESGUICHO DE AGUA ELÉTRICOMarca : ima	5,0000	72,9400
2693	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-CONTROLADOR ELÉTRICO DE PORTAMarca : ima	4,0000	1.174,0000
2709	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-EIXO INTERMEDIÁRIOMarca : ima	2,0000	1.050,0000
2710	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-EIXO PILOTOMarca : ima	2,0000	1.320,0000
2711	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-EIXO S TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	443,0000
2712	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-EMBREAGEMVISCOSAMarca : mia	3,0000	609,0000
2713	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-EMBUCHAMENTO MANGADE EIXOMarca : imna	6,0000	590,0000
2734	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-GARFO CAIXA CAMBIOMarca : ima	5,0000	320,0000
2735	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-GARFO DA EMBREAGEMMarca : ima	5,0000	375,0000
2736	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-GARFO EIXOMarca : ima	5,0000	305,0000
2737	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-GRADE DIANTEIRA SUPERIORMarca : ima	2,0000	350,0000
2738	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO COM PORCAMarca : ima	8,0000	38,0000
2774	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-MOLA PATIN DE FREIO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	5,0000	67,0000
2775	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-MOTOR DE ARRANQUEMarca : ima	2,0000	1.500,0000
2776	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-MOTOR LIMPADOR PARABRISAMarca : ima	4,0000	425,0000
2777	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-PALHETA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	6,0000	100,0000
2778	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, P L A C A : Q N Z - 3 0 1 8 . CHASSI:93PB98S31HC058613-PARA-BRISAMarca : ioma	2,0000	2.780,0000
2786	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-PISTÃO MOTOR, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	8,0000	552,0000
2801	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-RELE AUXILIAR 24VMarca : ima	10,0000	43,0000
2802	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-RELE DE BUZINAMarca : ima	10,0000	40,0000
2803	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-RELE DE FAROLMarca : ima	10,0000	38,0000
2804	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-RELE DE SETAMarca : ima	10,0000	40,0000
2805	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-RELE DO ALTERNADORMarca : ima	10,0000	34,0000
2826	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-ROTULA DO GARFOMarca : ima	4,0000	104,0000
2827	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-SEMI-EIXO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	2,0000	1.700,0000
2828	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-SENSOR DE EMBREAGEMMarca : ima	4,0000	169,0000
2829	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-SENSOR ROTAÇÃOMarca : ima	4,0000	430,0000
2830	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-SERVO EMBREAGEMMarca : ima	4,0000	1.215,0000
2851	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-VÁLVULA TERMOSTÁTICAMarca : ima	4,0000	160,0000
2852	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-VARETA DE VÁLVULAMarca : ima	12,0000	59,0000
2853	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-VENTOINHA DO AR CONDICIONADOMarca : ima	3,0000	625,0000
2854	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-VOLANTE DE DIREÇÃOMarca : ima	2,0000	339,0000

2855	MICRO- ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L ON, ANO 2017, PLACA:QNZ-3018. CHASSI:93PB98S31HC058613-VOLANTE DO MOTORMarca : ima	2,0000	730,0000
2867	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- BOMBA ALIMENTADORAMarca : ima	4,0000	551,0000
2878	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CAIXA DE CÂMBIOMarca : ima	2,0000	13.690,0000
2879	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CAIXA SATÉLITE COMPLETAMarca : ima	2,0000	2.880,0000
2880	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CHAVE DE RODAMarca : ima	3,0000	109,0000
2881	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CHAVE GERALMarca : ima	4,0000	204,0000
2882	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- CHICOTE ELÉTRICOMarca : ima	4,0000	2.570,0000
2903	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- EIXO PILOTOMarca : ima	3,0000	1.690,0000
2904	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- EMBREAGEM VISCOSAMarca : ima	4,0000	3.100,0000
2905	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- ESCOVA COM SUPORTE DO ARRANQUEMarca : ima	10,0000	74,0000
2906	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- ESTATOR (14V 120AH)Marca : ima	10,0000	343,0000
2907	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- ESTATOR DO ALTERNADORMarca : ima	10,0000	282,0000
2928	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACASNXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECOMarca : ima	8,0000	829,0000
2929	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE ARTICULAÇÃO AXIALMarca : ima	4,0000	290,0000
2930	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE BUCHA BARRA TORÇÃO INFERIOR E SUPERIORMarca : ima	8,0000	432,0000
2931	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRAMarca : ima	8,0000	255,0000
2932	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS:NXX-1335 E HLF-7571- JOGO DE BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIROMarca : ima	6,0000	78,0000
2953	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS:NXX-1335 E HLF-7571- MANGUEIRA SUPERIORRADIADORMarca : ima	4,0000	295,0000
2954	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- MODULO CONTROLADOR DE PORTA ELETRICAMarca : ima	4,0000	1.515,0000
2955	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- MOLA 3ª TRASEIRAMarca : ima	5,0000	450,0000
2956	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- MOTOR DE ARRANQUEMarca : ima	4,0000	1.560,0000
2957	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACASNXX-1335 E HLF-7571- MOTOR PARTIDA IVECO 3.0 16V CITY CLASSMarca : ima	4,0000	1.285,0000
2978	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- RELE FAROLMarca : ima	4,0000	111,0000
2979	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- RESERVATÓRIO DE AGUAMarca : ima	3,0000	809,0000
2980	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- RETENTOR PINHÃOMarca : ima	16,0000	137,0000
2981	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACAS: NXX-1335 E HLF-7571- RODA ARO 17,5Marca : ima	5,0000	765,0000
2982	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 / 70C17, PLACASNXX-1335 E HLF-7571- ROLAMENTO DE RODA DIANTEIROMarca : ima	8,0000	315,0000
3003	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-ANÉISMOTOR, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	1.350,0000
3004	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-ARANHA CUBO TRASEIROMarca : ima	8,0000	27,0000
3005	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-ARRUELA DA CARCAÇAMarca : ima	10,0000	21,0000
3006	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-ARRUELA SATÉLITE PLANETÁRIAMarca : ima	15,0000	114,0000
3007	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-AUTOMÁTICO DE ARRANQUEMarca : ima	5,0000	303,0000
3015	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-BLOCO MOTORMarca : ima	2,0000	10.005,0000
3042	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CHICOTE DO MOTORMarca : ima	3,0000	2.345,0000
3043	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEMMarca : ima	6,0000	375,0000
3044	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CILINDRO EMBREAGEMMarca : ima	6,0000	370,0000
3045	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CILINDRO FREIO MOTORMarca : ima	6,0000	305,0000
3046	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CILINDRO MESTRE EMBREAGEMMarca : ima	6,0000	385,0000
3047	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-CILINDRO PNEUMÁTICO PORTAMarca : ima	2,0000	734,0000
3068	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-EIXO DO CARDANMarca : ima	2,0000	999,0000
3069	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-EIXO ENGRENAGEMMarca : ima	2,0000	1.034,0000
3070	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-EIXO INTERMEDIÁRIOMarca : ima	2,0000	1.510,0000
3071	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-EIXO PILOTOMarca : ima	2,0000	1.475,0000
3072	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-EIXO S TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	600,0000
3093	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-FLANGE CARDANMarca : ima	4,0000	475,0000
3094	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-FREIO MOTOR COMPLETOMarca : ima	4,0000	862,0000
3095	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-GARFO CAIXA CAMBIOMarca : ima	5,0000	330,0000
3096	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-GARFO DA EMBREAGEMMarca : ima	5,0000	359,0000
3097	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-GARFO EIXOMarca : ima	5,0000	287,0000
3118	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-LIMPADOR DE PARA-BRISAMarca : ima	5,0000	61,0000
3121	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-LUVA DE ENGATEMarca : ima	3,0000	389,0000
3122	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-LUVA DO CARDANMarca : ima	3,0000	388,0000
3143	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PARAFUSO CARDANMarca : ika	40,0000	13,9000
3144	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIROMarca : ika	20,0000	21,0000
3145	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PARAFUSO DE CENTRO TRASEIROMarca : ika	20,0000	22,0000
3146	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PARAFUSO DE RODA DIANTEIRAMarca : ika	30,0000	34,0000
3147	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-PARAFUSO DE RODA TRASEIRAMarca : ika	30,0000	34,0000

3168	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-RELE DO ALTERNADORMarca : ika	10,0000	31,0000
3169	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-REPARO BOMBA D'AGUA, CAIXA COM 01 KITMarca : ika	2,0000	350,0000
3172	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-REPARO CUICA DE FREIO, CAIXA COM 01 KITMarca : ika	6,0000	99,0000
3193	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-SERVO EMBREAGEMMarca : ika	4,0000	1.310,0000
3194	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-SETOR DE DIREÇÃOMarca : ika	2,0000	1.960,0000
3218	MICRO-ÔNIBUS M.BENZ / MASCA GRANMICRO, ANO 2018/2019, PLACA:QPZ-4626. CHASSI: 9BM979277KB095556-VOLANTE DO MOTORMarca : ika	2,0000	910,0000
3219	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111-ALTERNADORMarca : ika	2,0000	811,0000
3220	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- BARRA CENTRAL DIREÇÃOMarca : ika	2,0000	740,0000
3221	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018.PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- BARRA LATERAL DIREÇÃOMarca : ika	4,0000	865,0000
3222	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- BATERIA 100 AHMarca : ika	8,0000	810,0000
3243	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- CONJUNTO SINCRONIZADOMarca : ika	10,0000	400,0000
3244	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111-CONTROLADOR DE PORTAMarca : ika	4,0000	1.390,0000
3245	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- CORREIA MOTORMarca : ika	6,0000	108,0000
3246	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- CRUZETA TRANSMISSÃOMarca : ika	12,0000	189,0000
3247	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- CUBO DE RODA DIANTEIRAMarca : ika	2,0000	625,0000
3268	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- GRAMPO FEIXE DE MOLA TRASEIROMarca : ika	10,0000	103,0000
3269	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- HÉLICE MOTORMarca : ika	3,0000	480,0000
3270	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111-INTERCULERMarca : ika	3,0000	2.435,0000
3271	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- INTERRUPTOR LUZ DE FREIOMarca : ika	1,0000	104,0000
3272	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- INTERRUPTOR LUZ DE REMarca : ika	1,0000	119,0000
3293	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- JUMELO DIANTEIRO MÓVELMarca : ika	4,0000	148,0000
3294	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- JUMELO TRASEIRO FIXOMarca : ika	4,0000	141,0000
3295	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- JUMELO TRASEIRO MÓVELMarca : ika	4,0000	180,0000
3296	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- JUNÇÃO DA COLUNA DE DIREÇÃOMarca : ika	3,0000	340,0000
3297	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- KIT REPARO COMPRENSORMarca : ika	2,0000	207,0000
3319	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- MOLA TERCEIRA TRASEIRAMarca : ika	6,0000	429,0000
3320	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- MOTOR DE ARRANQUEMarca : ika	2,0000	1.945,0000
3321	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- PAINEL DE INSTRUMENTOSMarca : ika	1,0000	1.785,0000
3323	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- PARACHOQUE DIANTEIROMarca : ika	1,0000	1.915,0000
3324	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIROMarca : ika	45,0000	19,0000
3344	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- SERVO DE EMBREAGEMMarca : ika	3,0000	1.290,0000
3345	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- SETOR DIREÇÃOMarca : ika	2,0000	3.875,0000
3346	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111-SINCRONIZADORMarca : ika	1,0000	345,0000
3347	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111-TACÓGRAFOMarca : ika	2,0000	2.170,0000
3348	MICRO-ÔNIBUS VW / NEOBUS MINI ESC 8.160, ANO 2017/2018. PLACA: QND-1269. CHASSI: 9532M52P8JR808111- TAMPA CMBUSTIVELMarca : ika	3,0000	94,0000
3390	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - CABEÇOTE FILTRO DIESELMarca : ika	2,0000	320,0000
3391	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - CAIXA CAMBIOMarca : ika	1,0000	13.390,0000
3392	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEMMarca : ika	3,0000	318,0000
3393	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - COMPRENSOR DE AR COMPLETOMarca : ika	2,0000	2.890,0000
3394	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - CORREIA MOTORMarca : ika	10,0000	108,0000
3420	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIROMarca : ika	2,0000	680,0000
3421	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - JOGO DE TAMBORDE FREIO DIANTEIROMarca : ika	2,0000	648,0000
3422	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - JUMELO MÓVEL DIANTEIROMarca : ika	10,0000	135,0000
3423	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - JUMELO MÓVEL TRASEIROMarca : ika	10,0000	145,0000
3424	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 – JUMELOFIXO DIANTEIROMarca : ika	10,0000	144,0000
3435	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - MOTOR DE ARRANQUEMarca : ika	2,0000	1.850,0000
3437	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PAINEL DE INSTRUMENTOSMarca : ika	2,0000	4.260,0000
3445	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PONTA DA TRANSMISSÃO DO DIFERENCIALMarca : ika	6,0000	350,0000
3446	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PORCA CUBO DIANTEIROMarca : ika	8,0000	50,0000
3447	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PORCA CUBO TRASEIROMarca : ika	8,0000	65,0000
3448	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - PORCA PONTA EIXO TRASEIROMarca : ika	4,0000	75,0000
3449	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - REPARO CUÍCA DUPLA COMPLETAMarca : ika	10,0000	109,0000
3470	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - TRAVA EIXO TRASEIROMarca : ika	6,0000	12,0000

3471	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - TURBINA MOTORMarca : ika	2,0000	2.625,0000
3472	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - VÁLVULA 4 CIRCUITOMarca : ika	5,0000	505,0000
3473	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - VÁLVULA PRESSÃO DO ARMarca : ika	5,0000	590,0000
3474	MICRO-ÔNIBUS VW 9.150, ANO: 2006, PLACA: HMG-7406. CHASSI:9BWD252R06R621205 - VOLANTE MOTORMarca : ika	1,0000	1.870,0000
3494	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. PALHEITA DO LIMPADORMarca : ika	3,0000	158,0000
3497	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. REPARO DO COMPRESSOR DE RMarca : ika	2,0000	275,0000
3498	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. RESERVATORIO DE ÁGUAMarca : ika	2,0000	320,0000
3499	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. SENSOR DE PRESSÃO DO, RAIL (TUBO DE ALTA PRESSÃO)Marca : ika	2,0000	699,0000
3500	MICRO-ONIBUS VW/9.150, ANO 2006, PLACA: HMG 7406. SENSOR DE ROTAÇÃOMarca : ika	2,0000	349,0000
3520	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- BOMBA LAVADOR PARA BRISA 24VMarca : ika	10,0000	170,0000
3521	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- BUCHA DO ESTABILIZADORMarca : ika	20,0000	60,0000
3522	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- BUCHA OLHAL DE MOLA DIANTEIROMarca : ika	40,0000	150,0000
3523	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- BUCHA OLHAL DE MOLA TRASEIROMarca : ika	40,0000	120,0000
3524	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- CABEÇOTE FILTRO SEPARADOR DE AGUAMarca : ika	4,0000	500,0000
3546	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- EIXO COMANDO DE VÁLVULASMarca : ika	4,0000	2.500,0000
3547	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- EIXO VIRABREQUIMMarca : ika	4,0000	5.170,0000
3548	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- EMBREAGEM MOTORMarca : ika	6,0000	3.400,0000
3549	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- EMBREAGEM VISCOSAMarca : ika	8,0000	2.230,0000
3580	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GARFO DO CARDAN IVECOMarca : ika	10,0000	645,0000
3581	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GRAMPO DE MOLA DIANTEIROMarca : ika	32,0000	82,0000
3582	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GRAMPO DE MOLA TRASEIROMarca : ika	32,0000	94,0000
3583	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GRAXEIRO 10 MM 45 GRAUSMarca : ika	100,0000	5,5000
3584	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- GRAXEIRO 10 MM 90 GRAUSMarca : ika	100,0000	5,7000
3605	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JOGO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIROMarca : ika	5,0000	1.350,0000
3606	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JOGO DE TERMINAL DIREÇÃO BARRA LONGAMarca : ika	20,0000	218,0000
3607	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JOGO EMBUCHAMENTO MANGA EIXO IVECOMarca : ika	10,0000	670,0000
3608	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JUMELO MOLA DIANTEIROMarca : ika	20,0000	400,0000
3609	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- JUMELO TRASEIRO PARTE DIANTEIRAMarca : ika	20,0000	400,0000
3635	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 4ª TRASEIRAMarca : ika	10,0000	590,0000
3636	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 5ª DIANTEIRAMarca : ika	10,0000	465,0000
3637	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 5ª TRASEIRAMarca : ika	10,0000	530,0000
3638	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 6ª DIANTEIRAMarca : ika	10,0000	409,0000
3639	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- MOLA 6ª TRASEIRAMarca : ika	10,0000	470,0000
3649	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- PARA- BRISAMarca : ika	6,0000	425,0000
3661	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RESERVATÓRIO DE AGUA PARA-BRISAMarca : ika	9,0000	770,0000
3662	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019,PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RESERVATÓRIO ÓLEO HIDRÁULICOMarca : ika	9,0000	240,0000
3663	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RETENTOR CUBO DE RODA DIANTEIROMarca : ika	40,0000	120,0000
3664	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RETENTOR CUBO RODA TRASEIROMarca : ika	40,0000	140,0000
3665	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RETENTOR DIANTEIRO MOTORMarca : ika	10,0000	157,0000
3666	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- RETENTOR PINHÃO DIFERENCIALMarca : ika	10,0000	188,0000
3690	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TAMPA DO FILTRO COMBUSTIVELMarca : ika	10,0000	168,0000
3691	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TAMPA DO ÓLEO LUBRIFICANTEMarca : ika	10,0000	94,0000
3692	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TAMPA DO RESERVATORIO ARLA 32Marca : ika	10,0000	105,0000
3693	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TAMPA DO RESERVATÓRIO DE AGUAMarca : ika	10,0000	84,0000
3694	ÔNIBUS IVECO /GRANCLASS 150S21E, ANO 2018/2019, PLACAS: QOY-6512, QOQ-1765, QOQ-1767- TANQUE COMBUSTIVEL PLASTICOMarca : ika	6,0000	2.300,0000
3718	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: INTERCULERMarca : ika	4,0000	1.445,0000
3719	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: INTERRUPTOR LUZ DE RÉMarca : ika	10,0000	135,0000
3720	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: MOLA 2º TRASEIRAMarca : ika	10,0000	540,0000
3721	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: MOLA MESTRA TRASEIRAMarca : ika	10,0000	650,0000
3722	ÔNIBUS IVECO CITY CROSS 70C17/70C16 ANO 2012: PAINEL DE INSTRUMENTOMarca : ika	3,0000	2.100,0000
3748	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BICO INJETORMarca : ika	6,0000	2.500,0000
3749	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BIELA DO MOTORMarca : ika	6,0000	430,0000
3750	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BLOCO MOTORMarca : ika	1,0000	10.100,0000
3751	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BOMBA D'AGUAMarca : ika	2,0000	925,0000
3752	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-BOMBA DE ALTAMarca : ika	2,0000	6.500,0000
3774	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-CHAVE DE RODAMarca : ika	2,0000	125,0000
3775	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-CHICOTE DE MOTORMarca : ika	2,0000	2.500,0000
3776	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-CILINDRO DE EMBREAGEMMarca : ika	2,0000	1.020,0000
3777	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-CILINDRO MESTRE DE	4,0000	1.850,0000

	FREIOMarca : ika		
3778	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-CILINDRO MESTRE/AUXILIAR 580 200 82 38LMarca : ika	2,0000	1.035,0000
3779	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA:PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-COIFAMarca : ika	2,0000	90,0000
3801	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-FILTRO LUBRIFICANTEMarca : ika	6,0000	87,0000
3802	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA:PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-FILTRO SECADOR DE ARMarca : ika	3,0000	130,0000
3803	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-FILTRO SEPARADOR DE AGUAMarca : ika	5,0000	115,0000
3805	ÔNIBUS IVECO WAYCLASS 70C17 HDE, ANO: 2016, PLACA: PXZ-6168. CHASSI: 93ZL68C01G8469043-FLANGE CUÍCA DE FREIOMarca : ika	6,0000	117,0000
4245	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-LONA TRASEIRA COM ARREBITES, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	8,0000	195,0000
4257	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-MOLA 3ª TRASEIRAMarca : ima	10,0000	450,0000
4258	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-MOLA MESTRE DIANTEIRAMarca : ima	10,0000	980,0000
4259	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ON, ANO 2010/2011, PLACA:HLF-4639. CHASSI: 93PB12E3PBC034669-MOLA MESTRE TRASEIRAMarca : ima	20,0000	525,0000
4368	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ARANHA DE TRAVA DO CUBO DE RODA DIANTEIRAMarca : ima	64,0000	37,5000
4369	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ARANHA DE TRAVA DO CUBO DE RODA TRASEIRAMarca : ima	15,0000	37,5000
4370	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ARRUELA DE ENCOSTO DE MOLA TRASEIRO (DIÂMETRO EXTERNO MAIOR)Marca : ima	100,0000	42,0000
4371	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ARRUELA DE ENCOSTO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO (DIÂMETRO EXTERNO MAIOR)Marca : ima	100,0000	33,0000
4372	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-BALANCIN ADMISSÃO E ESCAPEMarca :ima	12,0000	114,0000
4375	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-BOIA DO RESERVATÓRIO DOTANQUEMarca : ima	10,0000	179,0000
4376	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-BOMBA D'AGUAMarca : ima	12,0000	630,0000
4411	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ENGATE RÁPIDO MANGUEIRA8MMMarca : ima	200,0000	14,8000
4412	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ESPAGUETE CORRUGADO 12.7MM½Marca : ima	250,0000	9,6000
4413	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ESPAGUETE CORRUGADO 7.5MM 5/16Marca : ima	250,0000	7,3000
4414	ONIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ESPAGUETE CORRUGADO 7.5MM 5/16Marca : ima	250,0000	7,3000
4415	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-FAROL MERCEDES 1519Marca : ima	64,0000	280,0000
4416	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-FEIXE DE MOLA DIANTEIROMarca : ima	18,0000	3.215,0000
4417	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-FEIXE DE MOLA TRASEIROCOMPLETOMarca : ima	18,0000	3.480,0000
4463	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MANGUEIRA (TUBO FLEXÍVEL) A3842951435Marca : ima	10,0000	272,0000
4464	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MANGUEIRA DA TURBINA A 688 5281082Marca : ima	10,0000	212,0000
4465	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MANGUEIRA FLEXÍVEL (NYLON COM, OQX-0290, OQV- -BREMSSCHLAUCH)A 665 429 76 35Marca :ima	12,0000	436,0000
4466	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MANGUEIRA LIGAÇÃO INTER COOLER (70 -X 80 MM) 455.450-72TA117. 245Marca : ima	10,0000	202,0000
4467	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MANGUEIRA RADIADOR DE AGUAMarca :ima	10,0000	273,0000
4468	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MODULO ELETRÔNICOMarca : ima	8,0000	3.630,0000
4469	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 2ª DIANTEIRAMarca : ima	15,0000	354,0000
4470	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 2ª TRASEIRA MB-320 -2Marca :ima	30,0000	394,0000
4471	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 3ª DIANTEIRAMarca : ima	15,0000	337,0000
4472	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 3ª TRASEIRAMarca : ima	20,0000	360,0000
4473	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 3ª TRASEIRA MB-0271Marca : ima	20,0000	383,0000
4474	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 4ª DIANTEIRAMarca : ima	15,0000	311,0000
4475	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-MOLA 4ª TRASEIRAMarca : ima	20,0000	341,0000
4514	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ROLAMENTO B17-99DG 8 NKSMarca : itr	40,0000	75,0000
4515	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ROLAMENTO DE CENTRO R-252 R(45MM)Marca : itr	30,0000	218,0000
4516	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO-INTERNOMarca : itr	20,0000	231,0000
4517	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ROLAMENTO DE RODA DIANTEIROEXTERNOMarca : itr	20,0000	198,0000
4520	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-ROLAMENTO VDOMarca : itr	10,0000	37,0000
4521	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-SENSOR NÍVEL ÓLEO MOTORMarca : itr	8,0000	504,0000
4522	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-SENSOR PEDAL FREIOMarca : itr	8,0000	145,0000
4523	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-SENSOR PRESSÃO COMBUSTIVELMarca: itr	8,0000	177,0000
4555	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-vMOLA 10ª TRASEIRAMarca : itr	10,0000	393,0000
4556	ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322,OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-VOLANTE DO MOTORMarca : itr	2,0000	2.030,0000
4557	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA 2POLEGADASMarca : itr	30,0000	16,0000
4558	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA DA TAMPA FILTRO DE ARMarca : itr	4,0000	66,0000

4559	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRAFLANGE CARDANMarca : itr	10,0000	34,0000
4560	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA FLEXIVEL 013-019 MM LARG 8MMMarca : itr	100,0000	5,6000
4561	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRAMETAL 108 MMMarca : itr	30,0000	8,4000
4562	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 10MM 3/4 X 1Marca : itr	40,0000	5,3000
4563	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 13MM X 16 MMMarca : itr	100,0000	5,6500
4564	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ABRAÇADEIRA TIPOU VERGALHÃO 3/4 X 1/4Marca : itr	20,0000	8,3000
4586	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CAIXA DECAMBIOMarca : itr	2,0000	11.230,0000
4595	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CONDUÍTE DE FREIOMarca : itr	8,0000	71,5000
4596	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CORREIA DO ALTERNADORMarca : itr	10,0000	95,5000
4597	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - COXIM DA SUSPENÇÃO DO MOTOR R-621Marca : itr	4,0000	134,0000
4598	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – COXIM MOTORMarca : itr	6,0000	111,0000
4600	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CUBO DE RODA TRASEIROMarca : itr	2,0000	620,0000
4601	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CUICA DE FREIO DIANTEIROMarca : itr	4,0000	335,0000
4602	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - CUÍCA DE FREIO TRASEIROMarca : itr	4,0000	307,0000
4603	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - DIAFRAGMA CUICA DE FREIO TRASEIRAMarca : itr	10,0000	35,0000
4604	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - DIAFRAGMA DE CUICA DE FREIO DIANTEIRAMarca : itr	10,0000	35,0000
4652	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE JUNTA ADMISSÃO E ESCAPEMarca : itr	5,0000	61,0000
4653	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE JUNTA CABEÇOTE MOTOR X1282412Marca : itr	2,0000	425,0000
4654	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRAMarca : itr	5,0000	210,0000
4655	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRAMarca : itr	8,0000	231,0000
4656	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE MOLA PATIN DE FREIO TRASEIRO E DIANTEIROMarca : itr	4,0000	55,0000
4657	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE PALHETA LIMPADORMarca : itr	4,0000	168,0000
4658	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JOGO DE RETROVISOR EXTERNOMarca : itr	2,0000	590,0000
4659	ONIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JUMELO DIANTEIRO PARTE DIANTEIRAMarca : itr	8,0000	267,0000
4660	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - JUMELO DIANTEIRO PARTE DIANTEIRAMarca : itr	8,0000	241,0000
4661	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – JUMELO TRASEIROMarca : itr	8,0000	241,0000
4693	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOLA 8ª DIANTEIRAMarca : ipel	8,0000	308,0000
4694	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOLA 8ª TRASEIRA MB-0278Marca : ioel	10,0000	289,0000
4695	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOLA 9ª TRASEIRAMarca : ipel	10,0000	175,0000
4696	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOLA MESTREDIANTEIRAMarca : ipel	12,0000	535,0000
4697	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOLA MESTRETRASEIRAMarca : ipel	12,0000	449,0000
4698	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOTOR DEPARTIDAMarca : ipel	2,0000	1.890,0000
4699	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - MOTOR LIMPADORPARA BRISAMarca : ipel	4,0000	375,0000
4700	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - PAINELMarca : ipel	2,0000	3.570,0000
4701	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS:HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - PARA BRISAMarca : pel	2,0000	2.530,0000
4702	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - PARA-CHOQUE DIANTEIROMarca : ipel	2,0000	2.550,0000
4733	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – ROLAMENTO 6203Marca : ipel	30,0000	27,0000
4734	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – ROLAMENTO 6303Marca : ipel	30,0000	35,0000
4735	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – ROLAMENTO 6304Marca : ipel	30,0000	34,0000
4736	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO B17-99DG 8 ROLAND NKSMarca : ipel	30,0000	85,0000
4737	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO DE CENTROMarca : ipel	10,0000	261,0000
4738	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EXTERNOMarca : ipel	10,0000	191,0000
4739	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA INTERNOMarca : ipel	10,0000	203,0000
4740	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO EXTERNOMarca : ipel	10,0000	236,0000
4741	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNOMarca : ipel	10,0000	251,0000
4742	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - ROLETE PATIM DE FREIO 32MMMarca : ipel	10,0000	60,0000
4775	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – VÁLVULA TERMOSTATICAMarca : ipel	4,0000	180,0000
4776	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 – VÁLVULAAPU COMPLETAMarca : ipel	2,0000	1.830,0000
4777	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - VENTILADOR TETO COD:0038301508Marca : ipel	6,0000	1.290,0000
4778	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - VOLANTE DE DIREÇÃOMarca : ipel	2,0000	689,0000
4779	ÔNIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, PLACAS: HLF-7087. CHASSI: 9532882W7BR167516 - VOLANTE DO MOTORMarca : ipel	2,0000	1.760,0000
4780	PARAFUSO DE CENTRO 12X10 ÔNIBUS MERCEDES OF 1519, ANO 2013. PLACAS: OQV-6322, OQV-6386, OQX-0290, OQV-6343, OQX-0285, QMQ-2350, OQX-0273, OQX-0298-Marca :ipel	30,0000	24,0000
4781	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236- SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-FLEXÍVEL DE FREIOMarca : ipel	10,0000	40,0000
4782	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-ALTERNADORMarca : ipel	3,0000	1.370,0000
4783	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-AMORTECEDOR DIANTEIRO, CAIXA COM	6,0000	560,0000

	01 JOGOMarca : ipel		
4784	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-AMORTECEDOR TRASEIRO, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ipel	6,0000	434,0000
4817	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-COMUTADOR DE PARTIDAMarca: ima	2,0000	135,0000
4818	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CORREIA COM PERFILMarca : ima	4,0000	68,0000
4819	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CORREIA DENTADAMarca : ima	4,0000	71,0000
4820	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CORREIA PARA COMANDO DE VALVULASMarca : ima	2,0000	57,0000
4821	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-COXIM INFERIOR CAIXA DE CAMBIOMarca : ima	6,0000	215,0000
4822	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-COXIM MOTORMarca : ima	6,0000	262,0000
4823	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-COXIM SUPERIOR CAIXACAMBIOMarca : ima	6,0000	221,0000
4824	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810.CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CUBO DE RODA DIANTEIROMarca : ima	4,0000	243,0000
4825	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CUBO DE RODA TRASEIRAMarca : ima	4,0000	375,0000
4826	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-CUBO RODA LADO DIREITO E ESQUERDOMarca : ima	4,0000	485,0000
4866	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MAÇANETA PORTA EXTERNA E INTERNA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : ima	4,0000	285,0000
4867	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MANGUEIRA RADIADOR INFERIRMarca : ima	2,0000	181,0000
4868	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MANGUEIRA RADIADOR SUPERIRMarca : ima	2,0000	139,0000
4869	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MODULO ELETRONICOMarca : ima	2,0000	1.720,0000
4870	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MODULO VIDRO ELETRONICOMarca : ima	4,0000	215,0000
4871	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MOLA SUSPENSÃOMarca : ima	8,0000	206,0000
4872	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MOTOR LIMPADOR PARA-BRISAMarca : ima	5,0000	410,0000
4873	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-MOTOR PARTIDAMarca : ima	3,0000	1.119,0000
4874	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-PARA-BARRO DO PARA-LAMA DIANTEIROMarca : ima	4,0000	192,0000
4875	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-PARA-BRISAMarca : ima	4,0000	665,0000
4903	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-SILENCIOSO PARTE TRASEIRAMarca : ima	4,0000	285,0000
4906	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-SUSPENSÃO COMPLETA DIANTEIRAMarca : ima	2,0000	2.435,0000
4909	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-TAMPA TRASEIRAMarca : ima	2,0000	1.760,0000
4910	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-TERMINAL AXIALMarca : ima	10,0000	69,0000
4911	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-TERMINAL DA BARRA TENSORAMarca : ima	8,0000	93,0000
4912	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-TERMINAL DIREÇÃOMarca : ima	8,0000	94,0000
4913	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-TRANCA CAPÚ DIANTEIROMarca : ima	8,0000	161,0000
4914	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-VÁLVULA TERMOSTATICAMarca : ima	8,0000	160,0000
4915	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-VARETA NÍVEL MOTORMarca : ima	6,0000	70,0000
4916	SPIN 1.8L MT LTZ, ANO 2018/2018. PLACAS: QOS-7810. CHASSI: 9BGJC7520JB236236-VENTOINHA DO RADIADORMarca : ima	4,0000	745,0000
4957	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-MOTOR LIMPADOR DO PARA BRISAMarca : ima	2,0000	480,0000
4958	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-MOTOR PARA VIDRO ELETRICO 12 VMarca : ima	2,0000	163,0000
4959	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-MOTOR PARTIDAMarca : ima	2,0000	1.090,0000
4960	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-MOTOR VENTUINHA COM HELICEMarca : ima	2,0000	628,0000
4961	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PAINEL FRONTALMarca : vidrax	2,0000	405,0000
4962	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PARA BRISAMarca : vidrx	2,0000	535,0000
4963	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PARA CHOQUE TRASEIROMarca : bepo	2,0000	401,0000
4964	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PARA LAMA, CAIXA COM 01 JOGOMarca : bepo	2,0000	489,0000
4965	VW / GOL TL MC, PLACA: PWU 5597, ANO 2015/2016, CHASSI: 9BWAB45U3GT042078-PARAFUSO DA RODAMarca : bepo	20,0000	8,0000
5008	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FAROL, CAIXA COM 01 JOGOMarca : artebe	1,0000	670,0000
5009	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FECHADURA PORTA EXTERNA L.E E L.D, CAIXA COM 01 JOGOMarca : tip	4,0000	363,0000
5010	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FECHADURA PORTA INTERNA L.D E L.E, CAIXA COM 01 JOGOMarca : tip	4,0000	285,0000
5011	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FILTRO DE ARMarca : man	15,0000	34,0000
5012	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FILTRO DE AR CONDICIONADOMarca : man	20,0000	19,0000
5013	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-FILTRO LUBRIFICANTEMarca : man	5,0000	32,0000
5014	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIROMarca : cofap	4,0000	610,0000
5015	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-JOGO DE AMORTECEDOR TRASEIROMarca : cofap	4,0000	265,0000
5016	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: 9BWAB45U3HP007521-JUNTA HOMOCINETICA LADO RODAMarca : was	6,0000	220,0000
5017	VW / GOL, PLACA: PXZ-6164, ANO 2016, CHASSI: BWAB45U3HP007521-JUNTA PARTE DE CIMA MOTORMarca : was	2,0000	153,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:DE969A89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 205/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021

"Institui Protocolos e orientações complementares para atendimento escolar nas unidades das Redes Municipal e Estadual de ensino, no período de pandemia da Covid-19 no âmbito do município de Miradouro-MG"

CLOVES DA SILVA BOTELHO, Prefeito do Município de Miradouro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, na Lei Estadual nº 23.636, de 17 de abril de 2020 e nos Decretos Estaduais NE nº 113, de 12 de março de 2020 e nº 47.886, de 15 de março de 2020, e

Considerando a adesão do Município de Miradouro ao "Plano Minas Consciente" elaborado pelo Governo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 044/2021 de 15 de janeiro de 2021 que instituíram normas de funcionamento das atividades econômicas no Município Miradouro de acordo com a deliberação 130 de 03 de março de 2021, do COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19; e

CONSIDERANDO que a Deliberação COVID-19 Nº 129 DE 24/02/2021 que dispõe sobre a autorização do retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas unidades de ensino que especifica, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em todo o território do Estado*;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a retomada das atividades curriculares e extracurriculares presenciais nas Instituições de Ensino Públicas e Privadas no Município de Miradouro, que se dará em duas etapas, sem prejuízo à continuidade das atividades de aulas não presenciais já em curso.

§ 1º - A primeira etapa será retomada a partir de 29 de julho de 2021, com retorno dos profissionais da educação e demais servidores para planejamento dos conteúdos pedagógicas e treinamento de acordo com o Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da COVID-19.

§ 2º - A segunda etapa será retomada a partir de 02 de agosto de 2021 com retorno gradual dos seguintes alunos:

I – da educação infantil 05 (cinco) anos em regime hibrido;
II – do 1º ao 9º ano hibrido e presencial integral;

§ 3º - O parágrafo anterior não se aplica aos alunos da Educação Infantil de 03 e 04 anos.

§ 4º - A autorização de retorno é resultado da Classificação do município na Onda Amarela do Plano Minas Consciente.

§ 5º - O retorno das atividades está vinculado ao cumprimento integral do disposto neste decreto, no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da COVID-19 (Anexo III) e demais atos complementares, podendo ser suspenso a qualquer tempo se identificado descumprimento ou qualquer outra situação que enseje risco à saúde.

§ 6º - Na hipótese de regressão do Município de Miradouro para a qualificação de Onda Vermelha, as atividades presenciais de ensino poderão ser mantidas desde que obedecidos protocolos específicos a serem editados pelo Município e pelo Comitê Estadual da COVID-19, sem prejuízo dos demais normativos aplicáveis.

Art. 2º. As medidas dispostas neste decreto devem ser implementadas por todas as Instituições de Ensino localizadas no Município de Miradouro que optarem por ofertar as atividades presenciais, sendo o retorno das atividades presenciais facultativo para os estudantes da rede de ensino fundamental e médio.

§ 1º - As pessoas legalmente responsáveis pelos estudantes poderão optar pelo ensino presencial ou remoto, observado o disposto no art. 55 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

§ 2º As instituições de ensino poderão adotar o modelo híbrido de retorno por meio da implementação de medidas e estratégias que viabilizem a realização de aulas e atividades presenciais e remotas, a depender da estrutura e capacidade local e número de alunos matriculados.

Art. 3º. A adoção e cumprimento das medidas de prevenção e controle para COVID-19 são de responsabilidade de cada Instituição de Ensino, alunos, pais, colaboradores e todos aqueles que frequentarem estes locais.

§ 1º -Cada Instituição de Ensino é responsável, sem prejuízo da observação do Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais, pela instituição, implementação e monitoramento de Plano de Ação com estratégias de retomada segura, com a adoção de medidas sanitárias que devem estar adequadas ao Protocolo Sanitário e demais atos normativos. (Anexo III)

§ 2º - A Instituição de Ensino deverá realizar a capacitação de seus colaboradores para cumprimento do Plano de Ação elaborado.

§ 3º - A Instituição de Ensino deverá apresentar o Plano de Ação para as pessoas legalmente responsáveis pelos alunos matriculados através de reunião e assinatura do termo de autorização de retorno do aluno, conforme Anexo IV.

Art. 4º. Na presença de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 na comunidade escolar, as seguintes medidas deverão ser adotadas:

- Havendo mais de um caso de aluno com diagnóstico confirmado de COVID-19 em uma mesma turma, toda aquela turma deve migrar para o ensino on-line;

- Havendo mais de uma turma suspensa em um mesmo turno, todo aquele turno migrará para ensino remoto; e

- No caso de necessidade de suspensão de mais de um turno, toda a escola deverá migrar para ensino on-line temporariamente.

Parágrafo único. A Instituição de Ensino deverá encaminhar, semanalmente as segundas- feiras, à Secretaria Municipal de Saúde, o Relatório de Monitoramento de Casos Suspeitos e Confirmados, conforme disposto no Anexo II.

Art. 5º. Para execução do retorno das atividades dispostas neste decreto, compete:

§ 1º - À Secretaria Municipal de Saúde:

I - Produzir materiais orientativos a respeito das medidas de prevenção e controle da COVID-19;

II - Avaliar sistematicamente o cenário epidemiológico da COVID-19, mantendo estas informações disponíveis na página eletrônica do Município de Miradouro para consulta periódica no endereço http://www.miradouro.mg.gov.br

III - monitorar o cumprimento das normas estabelecidas para garantia da segurança em saúde da comunidade escolar através de visitas por profissionais de saúde e autoridades sanitárias.

§ 2º - Às Instituições de Ensino:

- Todas as instituições de ensino municipais, estaduais, públicas e privadas, devem adotar as medidas previstas neste decreto;

- Elaborar o Protocolo de Biossegurança em conformidade com as diretrizes previstas neste Decreto e Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da COVID-19 (Anexo III), considerando sua capacidade física instalada e número de alunos matriculados, a fim de manter as medidas de prevenção e controle da COVID-19.

- Monitorar constantemente a adoção do Protocolo de Biossegurança e cumprimento das normas, de forma a garantir a segurança em saúde da comunidade escolar, evitar o aparecimento de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 e a disseminação de casos da doença na Instituição de Ensino e comunidade;

- Informar e encaminhar casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19, bem como possíveis contactantes, ao serviço de saúde, através de Relatório Semanal de Monitoramento de Casos Suspeitos e Confirmados (Anexo II).

- Realizar capacitação dos colaboradores quanto às normas sanitárias de prevenção à COVID-19.

- Preencher a Autodeclaração de cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da COVID-19 a ser encaminhada a Secretaria Municipal de Saúde em até 10 (dez) dias úteis. (Anexo III)

- Manter a comunicação constante com a Secretaria Municipal de Saúde;

VII – as escolas terão 07 (sete) dias uteis para adequar suas instalações para atender os alunos que não retornarão a partir de 02 de agosto de 2021, mas que farão esta opção no decorrer do ano letivo em curso.

VIII- As escolas terão 07(sete) dias úteis para adequar suas instalações para atender os alunos que não aderirem o retorno em 02(dois) de Agosto de 2021, mas que no decorrer do ano, optem pelo retorno presencial.

Art. 6º. A Instituição de Ensino deve elaborar Plano de Ação com Protocolo de Biossegurança para o retorno presencial às atividades curriculares e extracurriculares, contemplando medidas de contingência para o enfrentamento da COVID-19, compatíveis com sua realidade de capacidade instalada e de número de alunos matriculados.

§ 1º - O Plano de Ação a ser elaborado deve seguir o disposto neste Decreto, bem como nas orientações descritas no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da COVID-19. (Anexo III)

Art. 7º. O Plano de Ação com Protocolo de Biossegurança deve ser disponibilizado para toda comunidade escolar e amplamente divulgado a todos os trabalhadores, pais e estudantes por meio de recursos disponíveis.

Art. 8º. A Instituição de Ensino deverá apresentar a comunidade escolar o seu Plano de Ação com Protocolo de Biossegurança em até 10 (dez) dias úteis da autorização do retorno presencial das aulas.

Art. 9º. O retorno das atividades presenciais pelos alunos será facultativo, condicionada à adesão e concordância dos pais ou responsáveis.

Parágrafo único. Devem ser disponibilizadas, sem prejuízo do processo educacional, a oferta concomitante das atividades de ensino na modalidade presencial e remota, enquanto perdurar a Calamidade Pública.

Art. 10. As Instituições de Ensino devem limitar o acesso às suas dependências somente a pessoas indispensáveis para o seu funcionamento e desde que não pertençam ao grupo de risco.

§ 1º - O atendimento ao público deve ser feito prioritariamente de forma não presencial.

§ 2º - Caso o atendimento presencial seja necessário, este deve ser previamente agendado.

§ 3º - A entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços de manutenção deve ocorrer preferencialmente fora dos horários das atividades presenciais dos alunos, exceto em situação premente e conforme as medidas para prevenção da COVID-19 descritas no Protocolo da Instituição de Ensino.

Art. 11. Os alunos integrantes da Política de Educação Inclusiva devem ser avaliados de forma individual quanto ao retorno ou não das atividades presenciais a partir de uma análise conjunta entre os pais, responsáveis, profissionais de saúde e profissionais de educação, considerando os fatores biológicos, as condições psicológicas e emocionais e o contexto social e ambiental em que o aluno esteja inserido.

Art. 12. As Instituições de Ensino podem ter seu funcionamento presencial interrompido, conforme avaliação do cenário epidemiológico local e regional, e respeitando as decisões do Comitê Extraordinário COVID-19 em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 13. As Instituições de Ensino devem adotar estratégias para identificação precoce de estudantes e professores e demais trabalhadores classificados como casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, devendo seguir medidas de isolamento/quarentena conforme recomendações vigentes.

Art. 14. As Instituições de Ensino devem realizar a escala dos responsáveis pela triagem de temperatura corporal, orientando-os a seguir fluxos estabelecidos no Protocolo de Biossegurança de retorno às aulas.

§ 1º - O monitoramento da temperatura corporal de todos os estudantes, trabalhadores e demais frequentadores, deve ocorrer diariamente no momento do ingresso à Instituição de Ensino.

§ 2º - Caso a temperatura registrada esteja igual ou maior a 37,5ºC, condutas devem ser adotadas para o isolamento imediato. No caso de alunos, os pais ou responsáveis devem ser prontamente comunicados e orientados a procurar assistência médica.

§ 3º - A direção ou coordenação deve ser comunicada caso haja recusa para verificação da temperatura ou insistência para adentrar a Instituição de Ensino quando a temperatura aferida for igual ou maior que 37,5ºC.

Art. 15. A Instituição de Ensino deve prever área individualizada para permanência temporária de casos suspeitos de COVID-19 que surgirem no decorrer da atividade escolar, incluindo estudantes que apresentem quadro febril durante este período.

§ 1º - Deve ser escolhido um local com baixa circulação de pessoas, próximo a sanitários e com possibilidade de assegurar o distanciamento físico necessário. Também deve haver janelas para ventilação e troca de ar.

§ 2º - A área a que se refere este artigo não se constitui um espaço de saúde para atendimento do caso suspeito.

§ 3º - A temperatura corporal do estudante deve ser monitorada e registrada nos próximos 15 (quinze) a 30 (trinta) minutos, após a primeira aferição.

§ 4º - Crianças ou adolescentes podem ser medicados somente em locais onde exista o suporte de médico e ou de enfermagem, e desde que com a ciência e autorização dos pais ou responsáveis.

§ 5º - Qualquer intercorrência com o estudante no tempo de permanência na Instituição de Ensino deve ser registrada em agenda ou livro de ocorrências e repassada aos familiares.

Art. 16. Devem ser disponibilizados cartazes com orientações das medidas para o controle e prevenção da COVID-19 em diferentes pontos da Instituição de Ensino.

Parágrafo único. Os recursos citados no caput deste artigo devem privilegiar a importância da higiene de mãos, a adoção da higiene respiratória ao tossir e espirrar; a obrigatoriedade do uso de máscaras; a adoção do distanciamento físico entre pessoas; o não compartilhamento de objetos e utensílios pessoais; a limpeza e desinfecção do ambiente e superfícies, entre outros.

Art. 17. É obrigatório o uso de máscara por todas as pessoas que frequentarem a Instituição de Ensino.

Parágrafo único. Todos os colaboradores devem realizar o monitoramento e orientação constantes quanto ao uso correto de máscaras por alunos e demais pessoas que adentrarem a Instituição.

Art. 18. As turmas de alunos devem ser reorganizadas de forma que cada professor se desloque o mínimo possível da sala de aula.

Art. 19. As atividades do tipo excursões e passeios externos permanecem suspensas.

Art. 20. A Instituição de Ensino deve avaliar a possibilidade das aulas de Educação Física serem teóricas e quando forem realizadas aulas práticas, as mesmas devem ser individualizadas, sem contato físico entre os participantes, com distâncias de 1,5 (um metro e meio), em espaços abertos.

Parágrafo único. A prática de atividades físicas que envolvam superfícies de difícil limpeza e desinfecção; troca de objetos entre alunos ou contato físico entre eles, permanecem suspensas.

Art. 21. Devem ser disponibilizados recursos e insumos para higiene de mãos, como água corrente, sabonete líquido, papel toalha e/ou álcool gel 70% (setenta por cento), posicionados em locais estratégicos e de fácil acesso, principalmente pontos com maior circulação de pessoas, como: salas de aula, salas de apoio, biblioteca, portas de acesso principal, corredores, entre outros.

Art. 22. As lixeiras devem possuir acionamento automático por pedal e estar dispostas em pontos estratégicos, principalmente nos locais destinados à higiene de mãos.

Art. 23. Devem ser adotadas e mantidas estratégias para o controle de lotação, organização do fluxo de entrada e saída, restrição de acesso e distanciamento linear mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas, de forma a garantir o distanciamento físico necessário.

§ 1º - A disposição dos mobiliários (cadeiras, poltronas, mesas, armários, equipamentos tecnológicos, outros) deve ser alterada e alguns deles podem ser removidos temporariamente ou ter seu uso bloqueado, se necessário, a fim de garantir o afastamento físico.

§ 2º - As salas de aula devem ser reorganizadas a fim de atender o distanciamento linear mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre os alunos e entre esses e os professores.

§ 3º - Deverá ser adotada como metragem de referência para as atividades em auditórios, quadras e grandes espaços de uma forma geral, o valor de uma pessoa a cada 04 (quatro) m², sendo considerados para fins de cálculo: professores, alunos e colaboradores.

§ 4º - Não é necessário utilizar os dois critérios de forma simultânea em sala de aula, sendo obrigatória apenas a utilização da distância linear neste caso.

Art. 24. A quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e outros materiais didáticos, deve ser reduzida, isolando-os na medida do possível, e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas.

Art. 25. Devem ser efetuadas marcações para o distanciamento físico recomendado, principalmente nos locais de fácil aglomeração de pessoas, como: pontos de entrada e saída, fila para a aferição da temperatura, refeitório, banheiro, entre outros.

Art. 26. O horário de entrada e saída, bem como dos intervalos das diferentes turmas, deve ser redefinido e organizado de forma escalonada a fim de evitar aglomeração de pessoas e a circulação simultânea de grande número de estudantes nas áreas comuns e nos arredores do estabelecimento.

Art. 27. Os corredores devem ser sinalizados com direcionamento do fluxo em sentido único para minimizar o tráfego de pessoas frente a frente, sempre que possível.

Art. 28. A limpeza e a desinfecção dos ambientes internos e externos da Instituição de Ensino devem ser intensificadas, sobretudo em superfícies habitualmente muito tocadas, como: corrimãos, telefones, teclados de computador, torneiras, maçanetas de portas, interruptores de energia, carteiras escolares, entre outros.

§ 1º - A limpeza e a desinfecção do ambiente e superfícies devem ser realizadas minimamente a cada troca de turma e entre os períodos das atividades.

§ 2º - Deve ser realizado treinamento específico sobre limpeza e desinfecção de materiais, superfícies e ambientes para os trabalhadores responsáveis por essas atividades, de acordo com Protocolo Sanitário de Retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da covid-19. (Anexo III)

Art. 29. Os espaços devem ser mantidos constantemente arejados e ventilados, preferencialmente de forma natural.

Art. 30. O uso compartilhado de equipamentos ou materiais destinados ao ensino deve ser evitado. Em casos de extrema necessidade o compartilhamento poderá ser realizado desde que haja desinfecção destes itens com álcool 70% (setenta por cento) ou outro produto similar, antes e após o uso.

Parágrafo único. Os equipamentos e materiais que não puderem ser desinfetados constantemente em função de suas características e necessidade de conservação devem ser bloqueados temporariamente.

Art. 31. O uso de armários compartilhados deve ser suspenso.

Art. 32. A biblioteca e as salas de apoio para a realização das atividades extracurriculares devem ter lotação máxima reduzida garantindo o afastamento de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas e devem ser usados mediante agendamento prévio, com escala de horários e adequada limpeza e desinfecção entre os usos.

Art. 33. Nos locais onde exista possibilidade de formação de filas devem ser demarcados de forma visual, por meio de sinalizações no piso, cones, fitas, entre outros materiais, a fim de assegurar a medida de 1,5 m (um metro e meio) para o afastamento entre as pessoas.

Art. 34. Nos casos em que se fizer necessária deve ser disponibilizada área externa de espera para as pessoas, que atenda também o distanciamento físico necessário.

Art. 35. Todos os bebedouros nos quais exista a possibilidade de aproximação da boca com a fonte de água devem ser desativados.

§ 1º - Devem ser mantidos dispensadores de água para garantir o abastecimento de copos e garrafas de uso pessoal, com orientação clara de que estes utensílios não podem tocar as superfícies do equipamento durante este abastecimento.

§ 2º - As garrafas para abastecimento de água devem ser de uso individualizado, não devendo ser compartilhadas em nenhuma hipótese.

Art. 36. Os intervalos devem ser feitos com revezamento de turmas em horários alternados, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e cinquenta centímetros) entre os alunos, para evitar aglomerações.

Art. 37. Os serviços de alimentação e refeitórios que atendam os estabelecimentos de ensino devem seguir o disposto no Protocolo Único do Plano Minas Consciente, notadamente na parte destinada aos restaurantes e congêneres, disponíveis em: https://www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios.

Art. 38. Todas as pessoas devem permanecer com máscara facial nos ambientes destinados à realização da alimentação, sendo permitida sua retirada apenas durante o período de ingestão do alimento, devendo a mesmo ser recolocada imediatamente após o término da refeição.

Art. 39. As refeições podem ser realizadas nas salas de aulas, sempre que necessário, para garantir o distanciamento físico entre os estudantes e evitar a aglomeração nos refeitórios.

Art. 40. Quando houver distribuição de merenda escolar, deve ser determinado um escalonamento, com flexibilização de horários, para a entrega do alimento, a fim de evitar aglomeração dos estudantes no local, assim como o piso deve ser demarcado para garantir o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas na fila de atendimento.

Art. 41. Para a distribuição da merenda escolar deve haver funcionário(s) específico(s) para servir o alimento após oferecer pratos e talheres diretamente ao estudante, de modo a evitar a exposição ou manipulação excessiva dos alimentos e utensílios.

Art. 42. A utilização do refeitório deve respeitar o distanciamento de 1,5 m (um metro e cinquenta centímetros) entre os estudantes, de forma que pode haver a readequação da disposição dos mobiliários, como cadeiras e mesas, e alguns deles podem ter seu uso bloqueado, se necessário.

Art. 43. Os banheiros devem ser organizados e demarcados a fim de garantir o afastamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas.

§ 1º - As medidas para higienização das mãos devem ser reforçadas sempre após o uso dos banheiros.

§ 2º - Os insumos para higiene de mãos devem ser mantidos constantemente abastecidos.

§ 3º - A limpeza e desinfecção dos banheiros deve ser intensificada, garantindo sua realização minimamente duas vezes em cada turno.

Art. 44. Fica vedado o ingresso de pais e/ou responsáveis, por ocasião da chegada e saída das crianças à escola, a fim de evitar a circulação de pessoas no interior da Instituição.

Art. 45. A Instituição de Ensino deverá enfatizar a prática da higienização das mãos com todas as crianças, auxiliando-as principalmente nos seguintes momentos: chegada à Instituição de Ensino, após o uso do banheiro, antes e após as refeições, após ações educativas, entre outros.

Art. 46. Os alunos não devem trazer brinquedos de casa para a Instituição de Ensino, portanto, pais e demais responsáveis devem ser orientados a respeito desta recomendação.

Art. 47. Os professores devem adotar estratégias para o monitoramento constante das crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz.

Art. 48. A quantidade de jogos disponíveis no local deve ser limitada ao mínimo necessário, sempre em quantidade suficiente ao número de crianças existentes em cada período.

§ 1º - Manter no local apenas jogos que possam ser desinfetados regularmente.

§ 2º - Todos os jogos devem ser frequentemente desinfetados com álcool 70% (setenta por cento), ou outro produto similar, sempre após a manipulação pelo aluno e a intervalos regulares previamente estabelecidos pela Instituição de Ensino.

Art. 49. Os banheiros devem ser limpos e desinfetados sempre após cada uso.
Art. 50. Os responsáveis devem ser orientados sobre a necessidade de os pertences pessoais das crianças serem diariamente desinfetados com álcool 70% (setenta por cento), ou outro produto similar, imediatamente após a chegada em casa.

Art. 51. A comunidade escolar deverá estimular a adoção de cumprimentos entre as crianças por meio de campanhas coletivas, envolvendo rituais lúdicos, brincadeiras e/ou músicas, com a instituição de novas formas de cumprimento entre elas, sem o uso do contato físico.

Art. 52. As janelas das salas devem permanecer abertas, desde que não ofereçam risco à integridade física das crianças.

Parágrafo único. Caso necessário, telas de proteção e grades devem ser instaladas, garantindo a ventilação no local de forma segura.

Art. 53. Professores e demais colaboradores devem fazer uso obrigatório de máscaras e, sempre que possível, de face Shields.

Art. 54. O fluxo de acesso aos banheiros, bem como o tempo de permanência nestes locais, deve ser organizado de modo a evitar aglomerações nestes espaços.

Art. 55. O transporte escolar deve garantir a adoção das medidas sanitárias para prevenção e controle da COVID-19, adotando medidas para assegurar o distanciamento físico entre os estudantes no interior do veículo, assim como:

- intensificação das rotinas de limpeza e desinfecção com álcool 70% (setenta por cento) de superfícies habitualmente muito tocadas por estudantes no interior do veículo após cada viagem;

- circulação com o limite máximo de 1/2 (um meio) da capacidade de estudantes, desde que o distanciamento físico possa ser assegurado.

- obrigatoriedade do uso de máscaras por todos os integrantes do veículo durante o trajeto; IV - aferição da temperatura dos estudantes no momento de entrada no veículo;

- higienização das mãos com álcool gel 70% (setenta por cento) durante os momentos de embarque e desembarque;

- proibição da ingestão de bebidas e alimentos no interior do veículo durante todo o trajeto do deslocamento;

- manutenção dos basculantes e janelas dos veículos abertas, com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso, além da manutenção das janelas abertas, o veículo disponha de sistema de ar-condicionado com renovação de ar, este deve estar ativo, bem como a higienização e a substituição dos filtros em conformidade com as recomendações dos fabricantes;

- proibição da troca de assentos entre os ocupantes do veículo durante o percurso;

- alguns assentos devem ser mantidos bloqueados a fim de evitar que os estudantes sentem de forma muito próxima uns aos outros;
- estudantes com sinais e sintomas da COVID-19 não devem usar o transporte escolar.

Art. 56. A infração de ordem do poder público para impedir introdução ou propagação de doença contagiosa é considerada crime pelo Código Penal Brasileiro, com pena de detenção, de um mês a um ano, e multa, sem prejuízo, ainda, das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 57. A adoção do modelo de ensino híbrido para a Rede Municipal de Ensino fica condicionada à edição de ato normativo conjunto a ser editado pelas Secretarias Municipais de Educação e Saúde, condicionado à aprovação deste Comitê Extraordinário.

Art. 58 - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 59 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 19 de julho de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu,_____, RG n. º _____, CPF n. º _____, na qualidade de titular/representante legal da Instituição de Ensino, CNPJ n. º , declaro que estou ciente dos termos de todas as exigências do Comitê Extraordinário COVID-19 Municipal, bem como da legislação estadual e federal que dispõem sobre medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública gerada pela COVID-19.

Declaro, também, sob as penas da lei, ter garantido integral cumprimento ao estabelecido pelo Decreto n. º 048 e pelo Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da COVID-19, antes de promover o retorno das atividades escolares presenciais no estabelecimento por mim representado, especialmente:
a) ter organizado as turmas em grupos, conforme exigido no art. 3º do Decreto n.º 048, e adotado o regime de escalonamento em turnos distintos;
b) ter criado o Plano de Ação, considerando a capacidade física instalada e número de alunos matriculados, a fim de manter as medidas de prevenção e controle da COVID-19;
c) Ter realizado capacitação dos colaboradores vinculados à Instituição por mim representada para integral cumprimento das normas do Decreto n.º 048, do Protocolo Sanitário Estadual e do Plano de Ação; e
d) Ter realizado reunião de forma remota com os pais/responsáveis legais dos alunos vinculados à Instituição por mim representada para apresentação das normas do Decreto n.º 048, do Protocolo Sanitário Estadual e do Protocolo de Biossegurança Próprio.

Assumo, ademais, total responsabilidade referente às demais exigências estabelecidas em normativas municipais, estaduais e federais que, eventualmente, incidam sobre a atividade desempenhada pelo estabelecimento sob minha responsabilidade.

Da mesma forma, assumo o compromisso de não oferecer qualquer embaraço a eventual fiscalização.

Por fim, declaro que estou ciente de que a declaração que falsear, deliberadamente, a verdade das informações requeridas pelo Poder Público caracterizará o crime de falsidade ideológica, constante do art. 299 do Código Penal.

Miradouro=MG, __ de _____ de 2021

Assinatura do declarante

ANEXO II

FORMULÁRIO DE MONITORAMENTO DE COLABORADORES E ESTUDANTES QUE REPORTAREM SINTOMAS DE COVID-19			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO			
COLABORADORES			
NOME:			
CONTATO:	DATA DO 1º SINTOMA:		/ /
DATA DA CONFIRMAÇAÕ DE COVID- 19	/ /	TURMA:	
NOME:			
CONTATO:	DATA DO 1º SINTOMA:		/ /
DATA DA CONFIRMAÇAÕ DE COVID- 19	/ /	TURMA:	
NOME:			
CONTATO:	DATA DO 1º SINTOMA:		/ /
DATA DA CONFIRMAÇAÕ DE COVID- 19	/ /	TURMA:	
ESTUDANTES			
NOME:			
CONTATO:	DATA DO 1º SINTOMA:		/ /
DATA DA CONFIRMAÇAÕ DE COVID- 19	/ /	TURMA:	
NOME:			
CONTATO:	DATA DO 1º SINTOMA:		/ /
DATA DA CONFIRMAÇAÕ DE COVID-19	/ /	TURMA:	
NOME:			
CONTATO:	DATA DO 1º SINTOMA:		/ /
DATA DA CONFIRMAÇAÕ DE COVID- 19	/ /	TURMA:	
Na presença de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 na comunidade escolar deverá ser adotado: - havendo mais de um caso de aluno com diagnóstico confirmado de COVID-19 em uma mesma turma, toda aquela turma deve migrar para o ensino on-line; - havendo mais de uma turma suspensa em um mesmo turno, todo aquele turno migrará para ensino remoto; e - no caso de necessidade de suspensão de mais de um turno, toda a escola deverá migrar para ensino on-line temporariamente. Parágrafo único. A Instituição de Ensino deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde, as segundas-feiras, o Relatório Semanal deMonitoramento de Casos Suspeitos e Confirmados (Anexo II)			
Miradouro -MG,_de_de 2021.			
RESPONSÁVEL LEGAL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO			

ANEXO III

PROTOCOLO SANITÁRIO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19

Revisado pelo Grupo de Trabalho criado pela Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 Nº 121, de 27 de janeiro de 2021

Alterado pelo Comitê Extraordinário COVID-19, nomeado pelo Decreto Municipal n° 430 de 17 de março de 2020

Junho/2021

1 - Introdução

O presente Protocolo Sanitário foi construído no intuito de gerar uma normatização de caráter geral para o processo de retorno às atividades escolares presenciais no município de Miradouro.

Importante ressaltar que este material deve sempre ser avaliado de forma conjunta pelo Comitê Extraordinário COVID-19.

As instituições escolares da rede pública municipal devem elaborar um plano de ação individual com estratégias de retomada segura, com etapas de retorno e adoção de medidas sanitárias que devem estar adequadas ao Protocolo Sanitário aqui proposto para o retorno gradual das atividades escolares presenciais.

Assim, o presente Protocolo Sanitário se mostra como o instrumento de assessoramento à comunidade escolar (gestores da saúde, da educação, professores e familiares) definindo critérios mínimos para retomada das aulas presenciais.

As premissas utilizadas para a construção desse protocolo foram extraídas de todas as Notas Técnicas, Notas Orientativas, Artigos Científicos e ainda do Protocolo de Infecção Humana pelo SARS-CoV-2 N° 07/2020 e suas atualizações elaboradas pela SES-MG. Disponíveis em http://coronavirus.saude.mg.gov.br/.

Como a COVID-19 pode se espalhar antes que os sintomas ocorram ou quando nenhum sintoma está presente, as atividades de investigação de casos e rastreamento de contatos devem ser rápidas, oportunas e completas. A compreensão dessa dinâmica de contágio é importante para que toda a comunidade envolvida nesta temática seja capaz de implementar as ações de mitigação aqui propostas, visando a segurança das crianças e dos trabalhadores de educação.

O planejamento de retorno às atividades educacionais deve ser realizado de forma articulada coma Atenção Primária à Saúde (APS) do município, considerando esta ser a ordenadora do cuidado, responsável pela vigilância no território e articuladora das ações de promoção da saúde. Reforça- se a importância da APS na vigilância ativa dos casos confirmados ou suspeitos, e também dos contatos, bem como nas ações de educação em saúde junto à população e comunidade escolar, principalmente a pública.

No que diz respeito à integração das ações de saúde e ações educacionais, no ambiente escolar, é necessário ressaltar a importância do Programa Saúde na Escola (PSE) no município. O PSE integra uma política nacional de promoção de saúde que se articula com o atributo de orientação comunitária da Atenção Primária à Saúde (APS), ampliando as potencialidades da produção social da saúde, segundo uma lógica territorial integradora.

A seguir são dispostas as medidas que devem ser observadas antes e durante o retorno das atividades escolares presenciais, ressaltando que toda a comunidade escolar deve estar ciente dos benefícios e riscos de cada estratégia de aprendizagem: virtual, híbrida e presencial. O retorno à vida escolar deverá ser gradual para permitir o aprendizado e a construção conjunta de práticas de proteção e cuidados. Esse processo coletivo visa fortalecer o aprendizado das medidas de prevenção e a sensação de segurança necessária para novas formas de viver em grupo.

2 - ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR

Para que o retorno às atividades presenciais em salas de aula seja feito de maneira segura e assertiva, as escolas devem se preparar em diversos aspectos para esse retorno, por meio de adequações apropriadas para a situação singular de cada instituição. Deve-se levar em conta a estrutura física, dimensões do prédio e das salas, ventilação dos ambientes, áreas ao ar livre, número e faixa etária dos estudantes, número de profissionais que trabalham na escola, disponibilidade de máscaras, produtos de higienização, dentre outros. Das adequações necessárias na estrutura escolar, destacam-se:
- Planejar o fluxo de entrada e saída dos alunos, professores e demais profissionais e, se possível, estabelecer entradas separadas para alunos e profissionais;
- Facilitar o acesso a pias ou lavatórios com água, sabonete líquido e papel toalha;
- Disponibilizar dispensadores de álcool 70° pelos ambientes da escola e disponibilizar produtos de higienização de ambientes;
- Padronizar as lixeiras das escolas de forma a serem todas com tampas e pedal;
- Marcar o chão (para filas, por exemplo) e afastar as cadeiras na sala de aula, na distância recomendada;
- Distribuir cartazes indicando o fluxo de pessoas, locais de dispensadores de álcool 70°, distanciamento, uso correto das máscaras e uso correto das lixeiras;
- Planejar a oferta correta de refeições, devendo ser servida por um profissional devidamente paramentado com equipamentos de proteção individual;
- Realizar a divisão de alunos em grupos, bem como estabelecer escala de horários para evitar aglomerações;
- Limitar ao máximo o acesso de visitantes ou voluntários ao prédio da escola;
- Certificar a ventilação adequada dos espaços, com portas e janelas abertas;
- Estabelecer barreiras físicas em lugares onde não é possível manter distância (recepção, por exemplo);
- Promover educação contínua da higienização correta das mãos, uso de máscaras e higiene respiratória.

Todas essas medidas precisam ser entendidas na lógica de cada ambiente escolar, portanto, devem ser absorvidas e reforçadas pelo município e pela gestão da instituição.

2.1- Metragem de Referência para organização das atividades nas escolas

A diretriz de metragem para o fluxo de pessoas nas escolas e organização dos alunos nas salas de aula e atividade é estabelecida com base no conceito do Plano Minas Consciente. Assim, os parâmetros mínimos de distanciamento mencionados neste Protocolo Sanitário deverão ser ajustados pelas instituições de ensino a depender da fase em que o município se encontra no referido Plano.

2.2 - Critérios mínimos para Retomada das aulas presenciais

2.2.1 - Gestor e Funcionários

O gestor deverá ser o ponto focal, o multiplicador das recomendações e o articulador para o cumprimento das medidas de prevenção e controle. Deve implementar políticas de afastamento dos funcionários que não sejam punitivas, como licença médica, para permitir que profissionais do grupo de risco e profissionais que apresentem sintomas de infecção respiratória permaneçam em casa.

São indicações a serem cumpridas por gestores e funcionários:
- Capacitar os funcionários da escola a respeito das medidas de prevenção e controle da COVID-19;
- Estabelecer uma interlocução com os pontos de atenção à saúde, prioritariamente a Atenção Primária à Saúde (APS) do município, para acompanhar o retorno e encaminhar os alunos e funcionários com sintomas de COVID-19, sendo necessário comunicar à Unidade de Saúde de Referência a ocorrência de casos de Síndrome Gripal (Atualização técnica ao protocolo de infecção humana pelo SARS-COV-2 n° 07/2020) e encaminhar para testagem os casos sintomáticos e suspeitos;
- Compatibilizar o quadro de funcionários presenciais com as atividades sendo desenvolvidas presencialmente, priorizando sempre que possível os grupos de risco;
- Determinar profissionais para a supervisão dos ambientes compartilhados, evitando aglomerações e garantindo a disponibilidade de álcool em gel a 70%;
- Demandar o uso de máscaras individuais;
- Priorizar reuniões entre os professores, funcionários e servidores ao ar livre, por vídeo/telefone, ou atendendo aos parâmetros de distanciamento adequados, quando em ambientes fechados;
- Fornecer, por conta do empregador (seja rede estadual, municipal ou privada), máscaras descartáveis para utilização em casos de ausência de posse de máscaras pessoais, além de demais itens de acordo com o tipo de atividade executada (botas impermeáveis e luvas de borracha, capote/avental, protetor ocular, etc);
- Realizar a higiene das mãos antes e depois da remoção das luvas;
- Ao chegar na unidade, e antes de iniciar suas atividades, os profissionais devem lavar bem as mãos com água e sabonete líquido, e utilizar toalhas de papel para secá-las;
- Orientar os funcionários para a realização correta e frequente da higiene das mãos com água e sabonete líquido ou álcool gel 70%, de acordo com as recomendações da ANVISA, após contato com superfícies ou objetos potencialmente contaminados e após remover os EPIs.
- Disponibilizar cartazes com a forma correta de higienizar as mãos;
- Suspender o uso de armário compartilhado, caso existam;
- Ampliar a comunicação entre trabalhadores, estudantes, pais e responsáveis sobre os mecanismos de transmissão da COVID-19 com ênfase nas medidas de proteção individual e coletivas, além das medidas individuais e familiares necessárias após a retomada;
- Incluir a produção de conteúdo sobre as formas de reduzir a transmissão da Covid-19 no ambiente escolar como parte de atividades e projetos pedagógicos interdisciplinares.

2.2.2 Limpeza e desinfecção do ambiente escolar

Todas as atividades de limpeza e desinfecção de superfícies e ambientes devem ser seguidas por todos os funcionários, previamente treinados para sua execução, através de rotinas firmes e permanentes a cada mudança de turno. Além disso, as seguintes diretrizes devem ser observadas:
- Higienizar os banheiros antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas;
- Higienizar bebedouros de água com álcool 70%, a cada 2 horas, ou quando necessário. O dispositivo dispensador de água dos bebedouros que exigem aproximação da boca deve ser lacrado, permitindo-se apenas o dispensador para copos e garrafas de uso individual, evitando que estes entrem em contato direto com o dispositivo. Recomendar que cada aluno traga seu copo ou garrafa de casa e que haja sinalização (cartazes e marcação no chão) para se evitar aglomeração próximo ao bebedouro. O aluno deve higienizar suas mãos com álcool 70% antes do uso;
- Realizar a limpeza de todos os ambientes (áreas comuns, refeitórios, salas e outros) com solução desinfetante regularmente, utilizando-se produtos à base de cloro, álcool líquido a 70% ou outro desinfetante de uso geral, desde que seja regularizado junto à ANVISA;
- Realizar a higienização frequente das maçanetas, torneiras, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, copiadoras, telefones e todas as superfícies metálicas constantemente com solução alcoólica líquida 70%;
- Esvaziar as lixeiras nas salas de aula, nos banheiros e demais espaços, antes de serem completamente cheias, e pelo menos três vezes por dia;
- Evitar o uso de ventilador e ar condicionado.

2.2.3 - Espaços coletivos (entrada, secretarias, pátios, entre outros)

Deve ser estabelecido um cronograma de entrada e saída, bem como de utilização dos espaços comuns (que deverão ser de tempo de uso reduzido) para evitar ao máximo as aglomerações e garantir as distâncias mínimas recomendadas. Além disso:
- Estabelecer, quando possível, fluxos únicos de movimentação e entradas/saídas diferenciadas para grupos diferentes de alunos e trabalhadores;
- Providenciar cartazes informativos sobre as medidas preventivas de contágio da COVID-19 e higienização das mãos nas áreas de circulação do estabelecimento;
- Disponibilizar dispensadores de álcool gel 70% na entrada e nos corredores para a higienização das mãos dos alunos ao chegarem à escola, ou um funcionário (com máscara e protetor facial) portando um frasco spray contendo álcool líquido 70% para aspergir nas mãos dos alunos;
- Manter abertas as portas de áreas com maior circulação, de modo a evitar o uso das maçanetas;
- Colocar no chão, ao longo dos espaços da escola, marcações relacionadas à distância mínima conforme critérios dos protocolos aplicáveis.

Para atividades ao ar livre, é recomendado que:
- Haja revezamento de uso do espaço pelas turmas, evitando-se a aglomeração dos estudantes nos espaços livres ao mesmo tempo;
- Haja presença de profissionais para garantir que os alunos fiquem longe e evitem o contato físico;
- Para atividades de educação física, seguir a recomendação de distanciamento do Plano Minas Consciente e não realizar atividades com compartilhamento de equipamentos e objetos (bolas, petecas e similares);
- Atividades fora da escola sejam evitadas.
- Priorizar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação para a realização de reuniões e eventos à distância. Se necessário o encontro presencial, fazer uso de ambientes ventilados e de todas as recomendações de higiene e distanciamento;
- Para as atividades na Biblioteca: utilizar máscara, manter a distância recomendada, manter o ambiente ventilado, realizar desinfecção de livros e superfícies antes e após o uso;
- Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre na instituição de ensino, e que estes também não se aglomerem nas entradas da escola, utilizando-se alternância de turmas e horários;
- Priorizar o atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo ou online). Para o atendimento presencial, respeitar o distanciamento recomendado no atendimento ao público e, em caso de onda vermelha e amarela, é obrigatório o agendamento prévio.

2.2.4 - Salas de aula

A sala de aula deve ser ventilada e a ocupação do espaço entre alunos (mesas escolares) e alunos/docentes deve se dar de maneira a proporcionar o distanciamento físico recomendado. Adicionalmente:
- Fazer uso de marcações no piso para sinalizar a distância mínima recomendada;
- Determinar o distanciamento do quadro e do espaço de movimentação do professor para a primeira fileira das carteiras dos alunos;
- Suspender o uso de armário compartilhado, caso existam;
- Colocar dispensadores com álcool em gel 70% em locais de fácil acesso à equipe e aos alunos, preferencialmente nas entradas das salas ou dentro das mesmas;
- Preferencialmente, os alunos não devem mudar de sala de aula durante o dia escolar. É o professor que deverá se deslocar até a sala de aula. A exceção do uso da biblioteca. Nas mudanças necessárias, os alunos devem lavar as mãos e as salas devem ser higienizadas antes de cada troca de turma.

2.2.5 - Sanitários

Devem ser providas condições para higiene nasal e das mãos com água lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, porta papel toalha (não permitir o uso de toalhas de tecido), lixeira com tampa acionada por pedal e saco plástico e abertura sem contato manual. Em complementação, deve-se:
- Orientar sobre o procedimento correto da lavagem das mãos, a fim de se evitar que os estudantes contaminem as mãos no momento de fechamento da torneira. No caso de torneiras abre e fecha, a mesma deverá ser lavada antes da higienização das mãos;
- Evitar que vários alunos utilizem o banheiro de uma só vez, observando o tamanho e disposição desses para definir quantos podem estar nesse ambiente ao mesmo tempo;
- Auxiliar os alunos que não conseguem higienizar suas mãos;
- Recomenda-se que haja um funcionário para verificar o fluxo de alunos para os espaços sanitários de forma a evitar aglomerações.

2.2.6 - Refeitórios, higienização e preparo de alimentos

Se possível, as refeições devem ser realizadas com escalonamento do uso do refeitório, que deve ser devidamente higienizado entre a troca das turmas, mantendo o distanciamento mínimo recomendado entre os estudantes. Diretrizes adicionais:
- Evitar o uso concomitante de refeitórios ou mesas de refeição por grande número de pessoas. Recomenda-se organizar cronograma de forma a evitar aglomerações e cruzamento entre alunos (fluxos interno e de entradas e saídas), mantendo a distância recomendada entre eles;
- A capacidade dos espaços deve obedecer às metragens definidas, conforme onda;
- A entrega de mantimentos e de higiene, dentre outros deve ser realizada na entrada de serviço. Caso a instituição não possua entrada de serviço, deve ser definido horário para receber as mercadorias, que não coincida com o horário de fluxo de pessoas;
- No caso de refeitórios e cozinhas dentro das instituições, deve-se realizar a higienização da bancada de distribuição, com água e detergente e saneante à base de cloro, antes de receber os alimentos e após consumo. Além disso, é obrigatório a adoção de boas práticas na manipulação e preparo dos alimentos (Cartilha Boas Práticas para os Serviços de Alimentação);
- Garantir a adoção das Orientações para a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante a pandemia da Covid-19, desenvolvido pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE). Esse material orienta sobre o planejamento, o recebimento e a distribuição dos alimentos que farão parte da alimentação dos escolares no período em que estiverem na escola, a partir das especificidades para o manuseio, higiene sanitária, elaboração de refeições específicas, controle de saúde dos profissionais envolvidos, entre outros aspectos aos quais se devem dar atenção durante a pandemia;
- Avaliar a necessidade de implementação de novas rotinas de higienização das matérias primas recebidas, como lavagem e desinfecção de suas embalagens. Para os colaboradores envolvidos na recepção das matérias-primas e insumos, a escola deve dispor de instalações adequadas e acessíveis para a lavagem das mãos, com o fornecimento de equipamentos de proteção individual, quando necessário;
- A rotina de limpeza e desinfecção definida deve ser seguida rigorosamente, lembrando que as superfícies, equipamentos e utensílios que entram em contato direto com o alimento devem ser higienizados.
- A utilização de toucas pelos funcionários, além das máscaras, será obrigatória para atividades que envolvam a preparação e entrega de alimentos;
- Intensificar a atenção e o cuidado no cumprimento das boas práticas de manipulação de alimentos de acordo com a legislação em vigor (RDC ANVISA no 216/2004), incluindo higienização das mãos e antebraços com água, sabonete líquido e agente antisséptico após a secagem das mãos em papel toalha;
- Proibir a entrada de pessoas externas, como entregadores, no local de manipulação dos alimentos.

3 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)

A proposta de coordenação das ações de promoção à saúde e prevenção a COVID-19 no âmbito escolar por meio do Programa Saúde na Escola (PSE) é centrada na gestão compartilhada. Planejamento, execução e monitoramento das ações devem ser desenvolvidos coletivamente, de forma a atender às necessidades e às demandas locais. As decisões são distribuídas por meio de análises e de avaliações construídas intersetorialmente. O trabalho deve ser desenvolvido, obrigatória e minimamente, por **representantes das secretarias de Saúde e de Educação.**

Considerando as ações de enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito escolar, tendo por base o Caderno do Gestor do PSE, orienta-se que o grupo ou a Comissão Interna de Saúde e Educação tenha dentro de suas responsabilidades:
- Apoiar no planejamento, na execução, no monitoramento, na avaliação e na gestão dos recursos financeiros;
- Articular a inclusão dos temas relevantes para a saúde da comunidade escolar, assim como o tema Coronavírus (COVID-19) e distanciamento social nos projetos político-pedagógicos das escolas;
- Planejar as ações de promoção da saúde e prevenção ao COVID-19 no âmbito escolar, considerando as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das equipes de APS e os critérios indicados pelo governo federal;
- Participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada dos profissionais da saúde e da educação e viabilizar sua execução;
- Possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as equipes das escolas e as equipes de APS,
- Apoiar a definição de fluxo entre escolas e Unidades de Atenção Primária; e para a retaguarda assistencial e rastreamento de casos e contatos.

4 - ORIENTAÇÕES PARA PAIS, RESPONSÁVEIS E ALUNOS

Os gestores educacionais devem prover os meios de comunicação e conteúdo para que as diretrizes abaixo atinjam aos pais, responsáveis e alunos:

- Pais e responsáveis devem estar informados e atentos aos sinais e sintomas da COVID-19, sobretudo para que em situações de manifestações clínicas da doença sejam cumpridas as orientações de isolamento;
- Devem ser orientados a monitorar a saúde do seu filho, assim como a realizar a higienização dos materiais levados para a escola;
- Pais ou responsáveis devem orientar a adoção da etiqueta da tosse e a higiene respiratória às crianças e adolescentes, bem como explicar que se evite tocar os olhos, nariz ou boca após tossir ou espirrar ou após contato com superfícies e a importância da higienização correta das mãos quando isso ocorrer;
- Pais, responsáveis e alunos não devem cumprimentar pessoas fora do seu convívio domiciliar com aproximação física (como beijos, abraços e apertos de mão);
- Devem estar instruídos sobre o uso e retirada adequados das máscaras;
- Assegurar que a máscara esteja em condições de uso (limpa, seca e sem rasgos);
- Faça a adequada higienização da mão com água e sabonete ou com preparação alcoólica a 70%/ (cubra todas as superfícies de suas mãos e esfregue-as juntas até que se sintam secas), antes da colocação da máscara;
- Higienizar as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos (entre os dedos, no dorso e na parte interna das mãos), especialmente após ida ao banheiro, antes de entrar na sala de aula, antes de comer e depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar; secar as mãos com toalhas de papel;
- Se a água e o sabão não estiverem disponíveis, usar álcool em gel 70%.

5 - ORIENTAÇÕES PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Os alunos da educação especial devem ser avaliados de forma individual quanto ao retorno ou não das atividades presenciais a partir de uma análise conjunta entre os pais, responsáveis, profissionais de saúde e profissionais de educação, considerando os fatores biológicos, as condições psicológicas e emocionais e o contexto social e ambiental em que o aluno esteja inserido.

O distanciamento social devido de alunos com deficiência que dependem de maior auxílio para o desenvolvimento de cuidados pessoais e das atividades escolares são dificultados, portanto as medidas de higienização devem ser reforçadas.

Para os estudantes com deficiência visual é necessário orientá-los que, ao pedir ajuda de terceiros, apoiar-se nos ombros das pessoas, evitando o contato com as mãos e cotovelos de outras pessoas (lembrando que a orientação ao tossir é para tossir ou espirrar no meio do braço).

Os estudantes que possuem alguma deficiência física ou estudantes com deficiência intelectual podem precisar de um auxílio maior dos profissionais da educação para que as barreiras de proteção ssejam alcançadas.

Para aqueles que utilizam cadeiras de rodas será necessária à realização da limpeza com água e sabão ou álcool 70% de objetos que o estudante toca com mais frequência, incluindo o aro de impulsão de cadeira de rodas, o joystick, as órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção como: bengalas, muletas e andadores.

Estudantes que possuam deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autismo TEA: o professor deverá orientá-lo quanto aos cuidados de higiene pessoal e lavagem correta das mãos. Caso ele necessite de auxílio para realizar qualquer dessas etapas, o professor deverá ajudá-lo.

De forma adicional, devem ser seguidas as orientações do Ministério da Saúde contidas no documento "Orientações para reabertura das escolas da educação básica de ensino no contexto da pandemia da COVID-19". http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/Reabertura-escolas.pdf

6 - TRANSPORTE ESCOLAR

O município deverá planejar a oferta de transporte público de maneira a atender as necessidades de distanciamento social para evitar o contágio durante o deslocamento casa-escola-casa. O transporte escolar deve ser organizado de forma que os veículos **circulem com a metade da sua capacidade de ocupação**. Medidas adicionais obrigatórias:
- Uso obrigatório de máscara durante o trajeto pelo motorista e pelos alunos, sendo obrigatório o uso de EPIs pelo motorista;
- Obrigatória a desinfecção interna do veículo após cada viagem;
- Disponibilizar álcool em gel 70% nos veículos do transporte escolar para que os estudantes possam higienizar as mãos principalmente na entrada;
- Deve ser estabelecido um cronograma para o transporte dos estudantes para evitar aglomerações na entrada da escola, deixando-o disponibilizado na recepção do estabelecimento em local visível.

7 - IDENTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS, SURTOS E SUSPENSÃO DAS AULAS

7.1. Identificação de caso suspeito no ambiente escolar

Deve ser estabelecida uma interlocução com os pontos de atenção à saúde para encaminhar os alunos e funcionários com sintomas de COVID-19. De forma adicional, deve-se:
- Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino. No caso de menores de idade, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o aluno, que deve aguardar em sala isolada e segura. Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde;
- Separar uma sala ou uma área para isolar pessoas que apresentem sintomas até que possam voltar para casa;
- Ter um funcionário de ponto de contato em cada prédio da instituição de ensino para sinalizar sintomas;
- Ao identificar um estudante com sinais e sintomas de síndrome gripal, tanto na entrada da escola como durante o período em que estiver em sala de aula, a escola deve acionar os pais e responsáveis, orientando que esse estudante deve comparecer a uma Unidade Básica de Saúde (UBS);
- As autoridades locais de saúde devem ser notificadas imediatamente, e a equipe da APS de referência da escola deve ser comunicada. Em situação de caso confirmado, os profissionais e a comunidade escolar devem ser informados, e as atividades escolares devem ser reavaliadas.

O rastreamento por sintomas, com indicação de isolamento em pessoas com suspeita de infecção por COVID-19 e todos os contatos próximos de casos suspeitos ou confirmados, é a estratégia indicada nesse documento.

Se detectado um caso suspeito ou confirmado, todos os contatos próximos devem ser afastados durante o prazo de 14 dias, e devidamente monitorados conforme Nota Técnica nº 09/SES/SUBVS- SVE-DVAT/2020 - Monitoramento e manejo de contatos de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 - definições e situações do ANEXO I.

7.1.1 - Situações de alerta e ações para suspensão das aulas presenciais

Quatro situações foram elencadas para tomada de decisão imediata no ambiente escolar. A situação de ocorrência de caso de COVID-19 deverá seguir os trâmites de notificação e deflagradas imediatamente as ações a seguir apontadas.

Ressalta-se, também neste sentido, que a Deliberação referente à temática indica que as aulas só poderão ser iniciadas no município quando o mesmo estiver inserido em região em onda amarela. As aulas podem permanecer de forma presencial em onda vermelha, conforme protocolos mais restritivos descritos ao longo desse documento, mas **o gatilho para o início do ano letivo só pode ocorrer quando o município estiver em onda amarela.**

Situação 1 – Suspensão de aulas de uma turma

FATO: Ocorrência simultânea de mais de um caso suspeito ou confirmado no qual os envolvidos (alunos ou trabalhadores) convivam na mesma sala de aula e não tenham tido contato com outras turmas.
AÇÃO: A escola deverá suspender as aulas presenciais nesta sala por duas semanas (14 dias) e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.
Situação 2 – Suspensão de aulas em um turno

FATO: Ocorrência simultânea de mais de um caso suspeito ou confirmado no qual os envolvidos (alunos ou trabalhadores) sejam de salas diferentes ou tenham tido contato com outras turmas no mesmo turno escolar.
AÇÃO: A escola deverá suspender as aulas presenciais de todo o turno escolar por duas semanas (14 dias) e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.
Situação 3 – Suspensão de aulas em uma escola

FATO: Ocorrência de mais de um caso suspeito ou confirmado no qual os envolvidos (alunos ou trabalhadores) tenham tido contato com outras turmas em turnos diferentes.
AÇÃO: A escola deverá suspender todas as aulas presenciais por duas semanas (14 dias) e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.
Situação 4 – Suspensão de aulas em um município ou no estado

FATO: Ocorrência dos Indicadores do Plano Minas Consciente em patamares elevados e sustentados, além de outros indicadores em situação elevada e sustentada, a saber: taxa de ocupação de leitos pediátricos, quantidade de leitos pediátricos livres, dados específicos do público infantil e outros indicadores e balizadores pertinentes à tomada de decisão.
AÇÃO: O município deverá suspender todas as aulas presenciais das escolas do município por duas semanas (14 dias).
7.2 - Recomendações a serem adotadas na identificação de surto no ambiente escolar

Um aglomerado de casos/surtos é caracterizado pela presença de um caso sintomático confirmado laboratorialmente e dois ou mais contatos próximos positivos/reagentes independente da presença de sintomas na mesma sala ou na escola.
Se em uma mesma sala, ou um mesmo ambiente compartilhado houver 3 ou mais casos confirmados será caracterizada situação de surto, devendo ser notificado imediatamente, com período máximo de 24 horas, à Secretaria Municipal de Saúde.

7.2.1 - Recomendações de inspeção sanitária para reabertura de escolas

Recomenda-se que, mediante a construção local de planos de reabertura de escolas, com ênfase na biossegurança e vigilância em saúde, as instituições de ensino sejam submetidas a inspeções sanitárias, coordenadas pela vigilância sanitária local.

Tais processos de inspeção, historicamente exercidos pela vigilância sanitária para estabelecimentos públicos e privados, podem contribuir para avaliação das condições de funcionamento da escola no contexto de convivência com a COVID-19, bem como para a proposição de recomendações adicionais em casos de não alcance ou conformidade com as recomendações mínimas para a reabertura segura de escolas.

É importante que o processo de inspeção ocorra periodicamente (a partir de plano de trabalho local), tanto para a ampliação de exigências em casos de ampliação da transmissão da COVID-19 em determinadas escolas, quanto para eventual flexibilização dos protocolos e rotinas mediante redução da transmissibilidade do vírus ou mesmo alcance da imunidade coletiva.

8 - CONCLUSÃO

Esse protocolo tem o objetivo de municiar municípios e gestores de escolas para uma retomada segura e gradual das aulas presenciais, no contexto da pandemia do COVID-19. Para tanto, apresenta as melhores informações e técnicas disponíveis na área de saúde hoje, no que diz respeito a estratégias de enfrentamento ao coronavírus.

Relembramos que os gestores escolares devem observar as diretrizes aqui estabelecidas, bem como o Plano de Ação de retomada das aulas presenciais e a Deliberação que regulamenta o tema.

A prevenção do contágio do COVID-19 se baseia, principalmente, em medidas práticas de **Higiene** e de **Distanciamento**. Tendo em vista os prejuízos já causados pela pandemia e o longo caminho que temos pela frente, até que a pandemia esteja controlada, é importante que estas medidas sejam praticadas em conjunto a um outro alicerce, mais abstrato: a **Conscientização**.

Com o empenho de todos os envolvidos em aprender, aplicar e difundir essas medidas, vamos possibilitar a volta de nossos alunos às escolas de forma plena e integral, e reavivar a importância do aprendizado e do contato entre alunos e de alunos e professores.

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:72ED9F20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL N.º 03/2021 RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL N.º 03/2021

RESULTADO PRELIMINAR

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em cumprimento ao disposto no Edital n.º 03/2021, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para funções públicas a serem exercidas no desenvolvimento do Programa AABB COMUNIDADE, torna público o resultado preliminar do processo seletivo.

Função Pública: Coordenador Pedagógico

N.º	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
046	WALKIRIA CARVALHO ROCHA GONÇALVES	64
086	MAIARA DE PAULA POLIDO	48

Função Pública: Educador Social – Pedagogia

N.º	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
038	ONAVA MARIA DA SILVA VASQUES	88,51
051	GRAZIELLE NOGUEIRA DA SILVA	86,92
085	MAIARA DE PAULA POLIDO	79,92
121	PRISCIANA NAVARRO DE SOUZA MOREIRA	77,92
154	KARINA GISELE DA SILVA	70,92
083	LETÍCIA ALMEIDA VASCONCELOS	65
032	LEONARDO CAMPOS DA SILVA	63,92
090	SIMONE DE OLIVEIRA VENTURA	62,92
160	MARIA PEREIRA ROSA LAIA	60,92
077	MÁRCIA CÂNDIDA DA SILVA PEREIRA	59,92
108	GEISA DE SOUZA GUEDES	57,28
014	DÉBORA SOARES CORTAT	57
122	ANDRÉA ALBERTINA MONTEIRO COSTA	54,05
016	CAMILA DIAS LEÃO	53
157	AMANDA BEATRIZ FARIA DA SILVA	50
178	IASMIN MARTINS GUARINO	45
144	EVA MARIA DA SILVA	43,92
113	PRISCILA DE OLIVEIRA HENRIQUES	36
035	REGIANE CAMPOS MIRANDA	35
130	MAGALI DE SOUZA MELO (17/08/1982)	34,92
012	TIAGO JOSÉ LOPES DE CAMPOS (01/05/1986)	34,92
118	CARLISANGELA DE PAULA BATISTA	33
107	MARIA ILENE GIÁGIO OLIVEIRA	28
056	MARIA IMACULADA APARECIDA DE OLIVEIRA	26,28
098	VANILDE APARECIDA DE SOUZA (19/02/1980)	16,92
078	TATIANA APARECIDA ADRIANO (21/10/1982)	16,92

Função Pública: Educador Social - Educação Física

N.º	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
151	GEAN CARLOS GOMES DA SILVA	80,92
127	ISAURA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	73,92
175	WALSENCLEBER DA SILVA MEIRELES	72,92
104	THIAGO TOMÉ DE SOUZA	66
067	LUANA DOMICIANA AQUINO	57,87
149	FÁBIO BRAGA DE OLIVEIRA	54,92
025	FLÁVIO LÚCIO FERREIRA	49,92
039	JÉSSIKA FARIA LIMA RAYMUNDO	42,92
173	MARIO THOMAZ RODRIGUES NETO	31,92
147	TAÍS SILVA DOS SANTOS BARBOSA	25

Função Pública: Educador Social – Dança

N.º	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
099	DIONES HENRIQUE DE CASTRO	65,92

Função Pública: Educador Social – Teatro

N.º	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
174	FERNANDO AUGUSTO DE MOURA COSTA	68
156	WILLIAM FRANCISCO DE PAULO	62

Função Pública: Auxiliar de Coordenação

N.º	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
071	ROBERTA DE CASSIA OLIVEIRA (21/02/1979)	79,92
109	VALQUÍRIA MARIA DOS SANTOS (28/11/1980)	79,92
163	NICOLE CAMPBELL MONTEZANO	73,92

084	LETÍCIA ALMEIDA VASCONCELOS	68
037	DAIANE NUNES DE ASSIS	67,92
055	ATHOS ANDRADE VARDIERO	62
112	ESTER HELENA DA SILVA VERNECK	61,92
019	DAYANE MANHANINI DE BARROS	61,66
052	GRAZIELLE NOGUEIRA DA SILVA (16/11/1986)	60
065	PEDRO HENRIQUE MALAQUIAS DOS SANTOS (02/10/1995)	60
018	RAYCK DÉRICKSON FRANKLIN AMARAL FREITAS	58
001	MARCOS LUIZ DE PAULA (07/05/1990)	56
162	RAYSSA ANGELINA DE ALMEIDA DUVANEL (25/05/1995)	56
142	LUIZ GONZAGA CERQUEIRA DE SOUZA JÚNIOR (27/02/1982)	55,92
089	SILMARA DA SILVA MOTTA (18/04/1983)	55,92
129	VANIA DA SILVA SOUZA (02/07/1986)	55,92
143	LIRIANE MARQUES (25/02/1987)	55,92
123	GISELLY FILGUEIRAS PEREIRA (19/03/1988)	55,92
110	DANIELA ALVES RODRIGUES (17/08/1994)	55,92
096	THATIANA MARIA XAVIER (03/12/1979)	54
153	ARGEMIRO RIBEIRO GUIMARÃES NETO (04/09/1996)	54
068	ELISÂNGELA DE FÁTIMA TIBIRIÇA RIBEIRO (02/05/1976)	49,92
161	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA (03/11/1979)	49,92
100	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA SANTOS (01/12/1980)	49,92
034	ALICE DE SOUZA SILVA (23//07/1981)	49,92
058	DAVID CEZAR ELIZEU (07/08/1985)	49,92
061	FABIANA ALVES DA ROCHA (27/09/1989)	49,92
111	ELAINE PEREIRA BONFIM (28/08/1993)	49,92
050	LUCIANA MACHADO DA SILVA LUCIANO (15/09/1971)	48
177	JOÃO MARCOS CARVALHO VASCONCELOS (20/09/1989)	48
170	ANA CAROLINA DE CAMPOS GUALBERTO	43,96
075	MARIA BERNADETE DE BARROS (28/04/1963)	42
005	JULIANA DE LOURDES GARDONI FERREIRA (23/07/1986)	42
120	PRISCIANA NAVARRO DE SOUZA MOREIRA (13/07/1987)	42
124	MARCELA PÉRES SOARES (03/02/1988)	42
136	ELIZABELE BORGES CORREIA (27/11/1994)	42
074	LARISSA RIBEIRO DE CARVALHO (11/07/1996)	42
066	JULIANA PAULA DA CUNHA AQUINO	41,62
060	JACQUELINE DA SILVA PEREIRA (10/03/1992)	40
063	LETÍCIA CRISTINY CORDEIRO EMÍLIO (28/07/1993)	40
119	SUELY DE FÁTIMA PRADO VARDIERO (15/10/1977)	37,92
172	KATIELE VENTURA DA SILVA SOARES (19/08/1986)	37,92
020	MARTA MARTINS DA CUNHA DOMINGOS (11/09/1965)	36
171	ONICEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CHERRATE (04/02/1974)	36
092	ALINE BANDEIRA FICARDI PINHEIRO (20/10/1981)	36
094	DANIELA NERY DE SOUZA (01/02/1982)	36
150	CRISTIANE SOARES BALDUINO (20/12/1985)	36
095	DIEGO ALVES PEÇANHA (16/02/1987)	36
146	LUSIANE DE BATTISTTI MONTEZANO (21/04/1988)	36
179	LUIZ ALENCAR FORTUNATO (03/07/1989)	36
054	CAROLINA FERREIRA SILVÉRIO SEVENINI (14/06/1990)	36
082	MAIARA DE PAULA POLIDO (10/02/1993)	36
022	DJULIAN STÉFANY DA CUNHA AQUINO (04/11/1994)	36
057	LETYCIA PEREIRA DE SOUZA (18/06/1996)	36
030	THAINARA VARDIERO BERNARDES (30/07/1996)	36
126	DRIELI PEDROSA SILVA (28/11/1986)	34
152	BÁRBARA RAQUEL MENDONÇA REZENDE (15/08/1993)	34
002	LEILA MARIA DA SILVA ALVES (29/11/1975)	30
135	INGRID CARNEIRO DE OLIVEIRA TAVARES (21/07/1978)	30
166	CÂNDIDA MARIA DOS SANTOS ELIZEU (31/12/1979)	30
026	PATRÍCIA DA MATA BELINATO (27/05/1980)	30
106	MARIA ILENE GIAGIO OLIVEIRA (18/02/1985)	30
062	LORIENE DOS SANTOS GONÇALVES LACERDA (23/12/1986)	30
031	THALITA MARIA XAVIER (27/12/1987)	30
137	CARLA CHAVERNUÊ (12/08/1989)	30
101	ANA CAROLINA BARBOSA REIS (16/05/1991)	30
140	LUDMILA THOMAZ DA SILVA (21/06/1991)	30
044	CAROLINE STÉFANI DOS SANTOS LEONCIO SILVA (13/06/1994)	30
045	BIANCA DOS REIS SILVIA DE OLIVEIRA (28/12/1994)	30
176	THAYNÁ DE OLIVEIRA PEREIRA (20/05/1995)	30
164	ISABELLA CAROLINE VENDRAMINI DE CASTRO (01/09/1995)	30
081	CARLA SILVA DE PAULA (18/04/1997)	30
145	MARYANA BARYNNA RIBEIRO DA CUNHA (28/03/1999)	30
159	AMANDA BEATRIZ FARIA DA SILVA (05/04/1999)	30
029	CRISTIANA HELENA DA SILVA SOUZA (01/07/1979)	19,92
117	BRUNA DA SILVA COSTA (23/01/1984)	19,92
015	JULIANA AMÉLIA DA SILVA SILVEIRA (06/07/1985)	19,92
036	JÉSSICA DE OLIVEIRA PEREIRA (20/06/1993)	18
097	LORRAYNE CÂNDIDA DA SILVA CARVALHO	16
043	NATASHA GABRIELY SOUZA DOS SANTOS	12
021	CLÉIR GOMES DA ROCHA SOUZA (10/04/1965)	06
103	GILMARA MOREIRA DE OLIVEIRA (05/05/1977)	06
116	BRUNO SILVA DO PRADO REIS (14/12/1988)	06
139	SIMONE FERNANDES DIAS (28/10/1994)	06
064	MARIANA ROSA RAFAEL (08/01/2001)	06
070	JÉSSICA FARIA DE ANDRADE SOUZA	04
165	MARIA APARECIDA TANUS CHIARELLI (03/04/1967)	0
069	VIVIANE SILVA (31/07/1979)	0
042	ISABEL CHRISTINA ROSA VENANCIO (08/08/1981)	0
041	LÍVIA SÉRGIO DE PAULA (04/06/1986)	0
128	CLAUDETE SANTOS DA SILVA (23/10/1989)	0
006	MARIANA FERREIRA DA SILVA (05/01/1992)	0

040	BÁRBARA APARECIDA FEITAS ALBINO (03/05/1995)	0
080	FELIPE SALES DE SOUZA (26/09/1995)	0
023	BRUNA PAULA SIQUEIRA (14/05/1996)	0
155	ANA MARIA SILVA PAULO (28/06/1997)	0
102	LUCAS LOPES MARTINS (10/07/1998)	0
007	GUILHERME RAMOS CORRÊA (30/11/1998)	0
010	LETÍCIA DA SILVA FIGUEIRA (27/05/1999)	0

Muriaé, 29 de julho de 2021.

FABIANA AGUIAR BRAGA PACHECO
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:45BE53FA

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 63, DE 30 DE JULHO DE 2021

"Divulgação do Resultado Preliminar do Edital n.º 001/2021 – Edital de Incentivo à Cultura – FMC Fundo Municipal de Cultura "Alcyr Pires Vermelho."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Arte de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Decreto Municipal nº 5.781, de 20 de Janeiro de 2014 determina;

CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2021 do Fundo Municipal de Cultura "Alcyr Pires Vermelho" - FMC

RESOLVE

Art. 1º. Fica divulgado o Resultado Preliminar dos projetos aprovados e sua ordem de classificação no Edital Nº 001/2021 – Edital de Incentivo à Cultura/ Fundo Municipal de Cultura "Alcyr Pires Vermelho" – FMC, em conformidade com o disposto no item 15.1 do certame, como segue no quadro abaixo. De acordo com o item 15.2, caberá interposição de recurso em até dois dias após a publicação desta Portaria, devendo ser enviado em formulário próprio (Anexo IX do Edital) exclusivamente através do e-mail projetos@fundarte.muriae.mg.gov.br.

CATEGORIA 1 – PROJETO LIVRE

	Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	ÁREA	NOTA	STATUS DA PROPOSTA
1.	9147-106995	DIONES HENRIQUE DE CASTRO	TAL PAI, TAL FILHO!	2/2.2	99,5	CLASSIFICADA
2.	9147-106854	ROMARIO DA SILVA SALES	FÁBRICA DE TALENTOS	9/9.1	98,5	CLASSIFICADA
3.	9147-107073	MARCELO GUERRA DE OLIVEIRA	QUE COISA BOA, TEM TEATRO NA LAGOA 2ª EDIÇÃO	2/2.3	98,5	CLASSIFICADA
4.	9147-106857	THAMARA SILVA PEREIRA	CICLO DE FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL	4	96,5	CLASSIFICADA
5.	9147-106866	ANA MARIA DE CARVALHO LAURINDO	LIVRO INFANTIL "SÁBIA, A SABIÁ"	7	94	CLASSIFICADA
6.	9147-106996	JOSIANE MARQUES DUARTE	EBOOK A HISTÓRIA DE MURIAÉ PARA CRIANÇAS	7	92	CLASSIFICADA
7.	9147-106799	GIANI CARLA AGUIAR BRAGA	O MEU CANTO EM MURIAÉ	11	89,8	CLASSIFICADA
8.	9147-106855	LUCIANA DE CASTRO BRAGA	CAMINHOS PELO LARGO	9/9.5	89,5	CLASSIFICADA
9.	9147-106992	BRAZ NASCIMENTO DA FONSECA	BATUQUES DO SAMBA	8	87	CLASSIFICADA
10.	9147-106848	FERNANDA DE PAULA SILVA	UM OLHAR EM BELISÁRIO – NATUREZA E SER HUMANO	4	84,5	CLASSIFICADA
11.	9147-105525	LICAMUR – LIGA CARNAVALESCA DE MURIAÉ	CARNAVAL DA CULTURA POPULAR: JORNADA FORMATIVA	9/9.1	84	APROVADA - SUPLENTE
12.	9147-106669	MARIA LUCINÉIA DA CONCEIÇÃO	FIGURINARTE	9/9.4	83,5	APROVADA - SUPLENTE
13.	9147-107002	HENRIQUE DE PAULA	UM COMPOSITOR DAS MINAS GERAIS – UMA VIAGEM PELAS MAIS IMPORTANTES CANÇÕES DO COMPOSITOR MINEIRO FLÁVIO VENTURINI	8	83,35	APROVADA - SUPLENTE
14.	9147-106292	JEFERSON LEANDRO DO CARMO	SHOW DO CHORELLY	2/2.1	82	APROVADA - SUPLENTE
15.	9147-106868	FERNANDO CAMPOS MAIA	UM MANTO DE HISTÓRIAS	11	80	APROVADA – SUPLENTE
16.	9147-107000	PAULO SERGIO MACHADO SALVIANO	CONFECCIONANDO SONHOS COM O MARAMBLOCO (CONFECÇÃO DE FANTASIAS CARNAVALESCAS E ADEREÇOS)	9/9.4	79,5	APROVADA – SUPLENTE
17.	9147-107058	ANNE KELLY LIMA VIEIRA	E-CLICK	5	78	APROVADA – SUPLENTE
18.	9147-106959	CARLOS CERQUEIRA MAGALHÃES	SERENATAS E VIOLAS	8	76	APROVADA – SUPLENTE
19.	9147-106699	MAIRA CORDEIRO	COLETIVO TROCANDO	4	72,5	APROVADA – SUPLENTE
20.	9147-106782	WESLEY FERREIRA DA SILVA	AGENTES EM FOCO!	4	71,5	APROVADA – SUPLENTE
	9147-107060	PAULO VICTOR COSTA	ENTRE NÓS	4	70	APROVADA – SUPLENTE
22.	9147-106972	ANDRIELLE DE OLIVEIRA GONÇALVES	NOSSA GENTE MURIAÉ	4	70	APROVADA – SUPLENTE
23.	9147-106965	RANIERI DE SOUZA VIEIRA JUNIOR	MÚSICA QUE CURA	8	65,5	REPROVADA
24.	9147-106571	QUARTO GRAU	CONTATO IMEDIATO	11	62	REPROVADA
25.	9147-106249	JOSE AIRTON GALVÃO	OFICINA DE MÚSICA, BRINCADEIRAS ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS	8	54	REPROVADA

CATEGORIA 2 - PROJETO LIVRE – MEU PRIMEIRO PROJETO

	Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	ÁREA	NOTA	STATUS DA PROPOSTA
1.	9147-106620	THAYNÁ CRISTINA DA SILVA CRUZ	CAPOEIRA ARTE QUE EDUCA	9/9.1	98,5	CLASSIFICADA
2.	9147-106272	VINÍCIUS OLIVEIRA COSTA	WORKSHOP: INTRODUÇÃO AO TINGIMENTO NATURAL	3	95,5	CLASSIFICADA
3.	9147-106991	CARLOS MAGNO GOMES COELHO	RAPSÓDIA DA SANTA E O DENTISTA	4	82	CLASSIFICADA
4.	9147-106579	CARLOS ANTONIO BALDANZA	A SIMPLES BELEZA DA ARTE DE PINTAR NA MAGIA DE ENCANTAR	1	80	CLASSIFICADA

5.	9147-106157	MARCOS ROBERTO FONSECA DE PAULA	LIVE JULHINA COM A BANDA FORRÓ MAIS	8	71	CLASSIFICADA
6.	9147-104645	RIAN REIS ESPAÇO MUSICAL	MÚSICA PARA TODOS	8	59,75	REPROVADA
7.	9147-106685	SEBASTIÃO BRAZ MONTEIRO	SEBOLADEIRA	7	55	REPROVADA

CATEGORIA 3 - EVENTOS

	Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	ÁREA	NOTA	STATUS DA PROPOSTA
1.	9147-107038	ADALTON ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA	CHORO JAM SESSION	8	93	CLASSIFICADA
2.	9147-106586	GILSON RIBEIRO MAIA	RESENHA DO FUNK GM PRODUÇÕES MURIAÉ-MG	8	85	CLASSIFICADA

CATEGORIA 4 – MOSTRAS E FESTIVAIS

	Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	ÁREA	NOTA	STATUS DA PROPOSTA
1.	9147-107001	TS PRODUÇÕES E EVENTOS	MISTURA BOA LIVE FESTIVAL	8	82	CLASSIFICADA
2.	9147-107034	MANSÃO DA TORRE ENTRETENIMENTO LTDA ME	FOUR CONTRA A FOME: A MÚSICA AJUDANDO A QUEM PRECISA!	8	79	CLASSIFICADA
3.	9147-107069	ALICE PACELLI BOTELHO	FESTIVAL GASTRONÔMICO SOLIDÁRIO SEM FIRULA	9/9.3	77,5	CLASSIFICADA
4.	9147-107046	JULIA JANSEN	FESTIVAL MUSICAL NOVA CENA DE MURIAÉ	8	74	CLASSIFICADA
5.	9147-106326	EMILIANE APARECIDA DE SOUZA ANTUNES	SARAUZINHO LITERÁRIO	7	67,5	REPROVADA
6.	9147-106067	CLÓVIS ROBERTO AGOSTINI	CINE NO QUINTAL	4	54	REPROVADA

Art. 2º. Após análise dos pedidos de recursos sobre o resultado preliminar, poderá haver o remanejamento dos recursos não utilizados em determinada categoria, atendendo ao item 14.4 do Edital 001/2021.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé-MG, 30 de julho de 2021.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:CC24DB99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1209/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, para serem gozados no período 01/07/2021 a 30/07/2021, aos servidores abaixo relacionados e seus respectivos períodos aquisitivos:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
1879	ADELIA CAETANO NASCIMENTO	02/05/2020 A 01/05/2021
3767	ADRIANA TERRA OLIVEIRA FREITAS	24/01/2020 A 23/01/2021
676	ALCINEI ESTEVAO DA SILVA	03/02/2020 A 02/02/2021
844	ALDAIZA DE FATIMA OLIVEIRA MENDES	02/03/2020 A 01/03/2021
1883	ALECSANDRA OLIVEIRA COSTA SILVA	02/05/2020 A 01/05/2021
3726	ANDREIA CRISTINA SILVEIRA NUNES	22/01/2020 A 21/01/2021
1880	ANUSCA SILVA LOPES EVANGELISTA	02/05/2020 A 01/05/2021
3716	APARECIDA LUCIA GONÇALVES LIMA	22/01/2020 A 21/01/2021
1881	APARECIDA RODRIGUES FERNANDES BENTO	02/05/2020 A 01/05/2021
3705	BEATRIZ NUNES COSTA	22/01/2020 A 21/01/2021
3991	BERNADETH NUNES COSTA	03/03/2020 A 02/03/2021
3715	CARMEM NILDA SILVA RODRIGUES LEMES	22/01/2020 A 21/01/2021
1959	CASSIA APARECIDA DE SOUSA RODRIGUES	01/06/2020 A 31/05/2021
3698	CLEUVITA APARECIDA NASCIMENTO SILVA	19/01/2020 A 18/01/2021
3723	CLEZIO ALVES DE OLIVEIRA	22/01/2020 A 21/01/2021
3714	CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	22/01/2020 A 21/01/2021
4010	CRISTINA MARTINS BATISTA	23/04/2020 A 22/04/2021
3777	DENILZA APARECIDA RODRIGUES COSTA	29/01/2020 A 28/01/2021
4002	DERLUCIA PEREIRA ALVES	07/04/2020 A 06/04/2021
617	DEUSLENE APARECIDA SILVA FERREIRA ABREU	17/06/2020 A 16/06/2021
1884	DIVINA APARECIDA MORAIS SILVA	02/05/2020 A 01/05/2021
1886	DOMICIA DONIZETE MOREIRA MARIANO	02/05/2017 A 01/05/2018
919	EDLAINE TERRA MACHADO PEREIRA	13/02/2020 A 12/02/2021
4256	EDMARA DUARTE DA SILVA	02/03/2020 A 01/03/2021
3709	ELAINE APARECIDA DA SILVA	22/01/2020 A 21/01/2021
1887	ELDA SANTOS FERREIRA	02/05/2020 A 01/05/2021
928	ELIANDRA OLIVEIRA DA SILVA	01/02/2020 A 31/012021
1341	ELIANE OLIVEIRA MENDES SIQUEIRA	17/04/2020 A 16/04/2021
1891	ELIELMA VIEIRA DE FREITAS VILELA	02/05/2020 A 01/05/2021
4335	ELISANGELA DE PAULA SILVA	19/06/2020 A 18/06/2021
1890	ELIZANA BORGES DE OLIVEIRA	02/05/2020 A 01/05/2021
6187	ELIZANGELA DE AQUINO	06/02/2020 A 05/02/2021
1893	FABIANA BARSANULFO MEDEIROS DE SOUZA	02/05/2020 A 01/05/2021

4008	FABRICIA COSTA MENEGAZ	23/04/2020 A 22/04/2021
916	GLAUSILVANA APARECIDA JORGE TEIXEIRA	13/02/2020 A 12/02/2021
3720	IRAIDES DE MORAIS	22/01/2020 A 21/01/2021
1895	ISAURA ANDRADE DE FREITAS	02/05/2020 A 01/05/2021
3994	IVANICE SOARES ALVES MAIA	12/04/2020 A 11/04/2021
6219	JEANE CRISTINA GONÇALVES DE SA	06/02/2020 A 05/02/2021
3765	JEANE CRISTINA GONÇALVES DE SA	23/01/2020 A 22/01/2021
842	JOANA D ARC OLIVEIRA RODRIGUES	01/07/2020 A 30/06/2021
1896	JOAO SEBASTIAO CINTRA	02/05/2020 A 01/05/2021
1899	JOSIANE MARIA SOARES LEITAO LOPES	01/05/2021 A 01/05/2021
1900	KELE CRISTINA MATEUS BORGES	02/05/2020 A 01/05/2021
3828	KELE CRISTINA SANTOS DE MOURA GONÇALVES	02/03/2020 A 01/03/2021
3722	LAZARA OLIVEIRA LAMANES RODRIGUES	22/01/2020 A 21/01/2021
1901	LEDA ALICE DA SILVA SABINO CRUZ	02/05/2020 A 01/05/2021
3727	LEIDE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	22/01/2020 A 21/01/2021
1902	LEILA GOMES DA SILVA	02/05/2020 A 01/05/2021
1906	LELIA FRANCO BARCELOS	02/05/2020 A 01/05/2021
759	LEONICE BUENO DE MORAIS VILELA	01/02/2020 A 31/01/2021
6441	LETICIA MACEDO DE CAMPOS	25/04/2020 A 24/04/2021
914	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	13/02/2020 A 12/02/2021
1903	LUCIANA DE SOUZA SILVA RODRIGUES	02/05/2020 A 01/05/2021
4009	LUCIENE SOUZA FERREIRA DE LIMA	23/04/2020 A 22/04/2021
3711	LUCILENE DIAS GOMES	22/01/2020 A 21/01/2021
3706	LUZIA HELENA OLIVEIRA ALMEIDA	22/01/2020 A 21/01/2021
3769	MARCIA CRISTINA MOREIRA FERNANDES	26/01/2020 A 25/01/2021
1908	MARCIA DE FREITAS GARCIA	02/05/2020 A 01/05/2021
841	MARCIA HELENA DA SILVA	01/02/2020 A 31/01/2021
922	MARCIANE APARECIDA FRANCO	13/02/2020 A 12/02/2021
6442	MARCILEY ALVES DE ALMEIDA SENA	25/04/2020 A 24/04/2021
978	MARIA ANGELA SILVA FERREIRA	03/03/2020 A 02/03/2021
3725	MARIA APARECIDA DA SILVA CAMARGOS	22/01/2020 A 21/01/2021
4486	MARIA APARECIDA MENESES FERREIRA	17/05/2020 A 16/05/2021
1910	MARIA CARMEM BORGES DE NORMANDIA	02/05/2020 A 01/05/2021
6186	MARIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA NUNES	06/02/2020 A 05/02/2021
782	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BRAGA	01/03/2020 A 28/02/2021
716	MARIA LUCIA FELIX DINIZ	02/05/2020 A 01/05/2021
6443	MARIA ROSA DO CARMO SILVA OLIVEIRA	25/04/2020 A 24/04/2021
947	MARLETE BALBINO DE VASCONCELOS	01/02/2017 A 31/01/2018
987	MICAELA ROSA DOS SANTOS	13/02/2020 A 12/02/2021
755	NEIDE LUCIA SILVA SANTOS FRANCO	01/02/2019 A 31/01/2020
3775	NELCI COSTA NUNES	26/01/2020 A 25/01/2021
3697	ONEIDA APARECIDA NOGUEIRA OLIVEIRA	19/01/2020 A 18/01/2021
1914	PATRICIA CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	02/05/2020 A 01/05/2021
1915	RAQUEL CAETANO DA SILVA	02/05/2020 A 01/05/2021
3986	RAQUEL CAETANO DA SILVA	25/02/2020 A 24/02/2021
658	REGINA CELIA PEDRINI BASILIO	08/03/2020 A 07/03/2021
3764	REJANE MENEZES DOS SANTOS FARIA	23/01/2020 A 22/01/2021
6189	RENATA CRISTINA DE ALMEIDA FRANÇA MENDONÇA	06/02/2020 A 05/02/2021
773	RENATA MARIA FILMIANO SILVA ANDRADE LOPES	01/02/2020 A 31/01/2021
3712	RENATA NUNES SILVA BALDUINO	22/01/2020 A 21/01/2021
1917	RITA DE CASSIA GONCALVES VIEIRA REZENDE	02/05/2020 A 01/05/2021
3996	RITA DE CASSIA GONCALVES VIEIRA REZENDE	25/03/2020 A 24/03/2021
3995	RITA DE CASSIA PEDROZO CAMARGOS	24/03/2020 A 23/03/2021
1918	ROSA MONICA OLIVEIRA FARIA	02/05/2020 A 01/05/2021
659	ROSANA APARECIDA DE SOUZA CRUZ	01/02/2020 A 31/01/2021
3696	ROSANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO	19/01/2020 A 18/01/2021
1916	ROSEMEIRE SOUTO SANTOS ANDRADE	02/05/2020 A 01/05/2021
3849	SELMA PAIVA GONCALVES BORGES	25/04/2020 A 01/07/2021
3704	SHEILA ROSA DA SILVA	22/01/2020 A 21/01/2021
3768	SILVANIA APARECIDA DA SILVA FRANCO	25/01/2020 A 24/01/2021
6650	SILVANIA SOUTO NUNES	01/04/2020 A 31/03/2021
1919	SILVIA IARA MICHELS ALVES	02/05/2020 A 01/05/2021
1920	SOLANGE APARECIDA DA SILVA CARVALHO	02/05/2020 A 01/05/2021
6220	SONIA MACHADO CARDOSO COSTA	06/02/2020 A 05/02/2021
865	SONIA SILVA NUNES	21/02/2020 A 20/02/2021
948	TANIA REGINA DE OLIVEIRA	01/02/2021 A 31/01/2021
3763	VALDIRENE APARECIDA SILVEIRA RODRIGUES	23/01/2020 A 22/01/2021
3703	VALMIRA OLIVEIRA FREITAS ALVES	22/01/2020 A 21/01/2021
3762	VILSIMONE DE SOUZA FERREIRA FREITAS	23/01/2020 A 22/01/2021
4254	WALTRUDES OLIVEIRA SIQUEIRA	02/03/2020 A 01/03/2021
6188	WELLINGTON VALERIANO DE SOUZA	06/02/2020 A 05/02/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de Julho de 2021

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:B76A9F8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2021

Processo n.º: 121/2021
Modalidade: Pregão Eletrônicon.º 028/2021
Objeto: Registro de preço para aquisição de dispositivos móveis (tablets) para proporcionar a todos professores e gestão escolar, condições de acesso tecnológico para a elaboração de atividades remotas, durante a retomada do período letivo a partir de 2021; ampla utilização em sala de aula após a superação da pandemia, incorporando seu uso à prática pedagógica.

EVEREST TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - 84.948.991/0001-29				
Lote 1 TABLET				
Descrição Comprador / Fornecedor		**Quantidade / Unid. Med.**	**Unitário Final**	**Total**
1 - TABLET - Processador: Octa-core Exynos 9611 com GPU Mali-G72 MP3 ou superior; - Armazenamento: 64GB (memória interna) ou superior e suporte para cartão micro SD de até 1tb; - Tela: 10,4"; - Tipo de tela: TFT LCD ou superior; - Resolução: 2000×1200 ou superior; - Caneta: 4096 pontos de pressão ou superior, suporte magnético, botão de ação; - Câmera traseira: 8MP ou superior; - Câmera frontal: 5MP ou superior; - Android: 10 ou mais atual; - Memória Ram: 4GB ou superior; - Bateria: 7.040 mAh ou superior; - Conexões: Wi-fi, 3G, 4G (sim card); - Bluetooth: versão 4.2 ou superior; - Wi-Fi Direct: Sim; - Auriculares: 3.5mm Stereo; - Dimensão (AxLxP, mm): 244,5 x 154,3 × 7 mm (aproximadamente); - Peso: 467g aproximadamente; - Garantia Mínima: 12 meses; - Carregador: Bivolt; Os equipamentos devem ser obrigatoriamente novos, em linha de produção e acompanhar caneta e capa protetora original.				
TABLET - Processador: Octa-core Exynos 9611 com GPU Mali-G72 MP3 ou superior; - Armazenamento: 64GB (memória interna) ou superior e suporte para cartão micro SD de até 1tb; - Tela: 10,4"; - Tipo de tela: TFT LCD ou superior; - Resolução: 2000×1200 ou superior; - Caneta: 4096 pontos de pressão ou superior, suporte magnético, botão de ação; Câmera traseira: 8MP ou superior; - Câmera frontal: 5MP ou superior; Android: 10 ou mais atual; - Memória Ram: 4GB ou superior; - Bateria: 7.040 mAh ou superior; - Conexões: Wi-fi, 3G, 4G (sim card); - Bluetooth: versão 4.2 ou superior; - Wi-Fi Direct: Sim; - Auriculares: 3.5mm Stereo; - Dimensão (AxLxP, mm): 244,5 x 154,3 × 7 mm (aproximadamente); - Peso: 467g aproximadamente; - Garantia: 12 meses; - Carregador: Bivolt; Os equipamentos são obrigatoriamente novos, em linha de produção e acompanhar caneta e capa protetora original. Marca: Samsung. Modelo: Galaxy Tab S6 Lite SM-P615N		300 - UND	2.300,00	690.000,00
Marca: Samsung	**Fabricante:** Samsung	**Modelo:** Galaxy Tab S6 Lite SM-P615N		
Lote 1 Cota TABLET				
Descrição Comprador / Fornecedor		**Quantidade / Unid. Med.**	**Unitário Final**	**Total**
1 - TABLET - Processador: Octa-core Exynos 9611 com GPU Mali-G72 MP3 ou superior; - Armazenamento: 64GB (memória interna) ou superior e suporte para cartão micro SD de até 1tb; - Tela: 10,4"; - Tipo de tela: TFT LCD ou superior; - Resolução: 2000×1200 ou superior; - Caneta: 4096 pontos de pressão ou superior, suporte magnético, botão de ação; - Câmera traseira: 8MP ou superior; - Câmera frontal: 5MP ou superior; - Android: 10 ou mais atual; - Memória Ram: 4GB ou superior; - Bateria: 7.040 mAh ou superior; - Conexões: Wi-fi, 3G, 4G (sim card); - Bluetooth: versão 4.2 ou superior; - Wi-Fi Direct: Sim; - Auriculares: 3.5mm Stereo; - Dimensão (AxLxP, mm): 244,5 x 154,3 × 7 mm (aproximadamente); - Peso: 467g aproximadamente; - Garantia Mínima: 12 meses; - Carregador: Bivolt; Os equipamentos devem ser obrigatoriamente novos, em linha de produção e acompanhar caneta e capa protetora original.				
TABLET - Processador: Octa-core Exynos 9611 com GPU Mali-G72 MP3 ou superior; - Armazenamento: 64GB (memória interna) ou superior e suporte para cartão micro SD de até 1tb; - Tela: 10,4"; - Tipo de tela: TFT LCD ou superior; - Resolução: 2000×1200 ou superior; - Caneta: 4096 pontos de pressão ou superior, suporte magnético, botão de ação; Câmera traseira: 8MP ou superior; - Câmera frontal: 5MP ou superior; Android: 10 ou mais atual; - Memória Ram: 4GB ou superior; - Bateria: 7.040 mAh ou superior; - Conexões: Wi-fi, 3G, 4G (sim card); - Bluetooth: versão 4.2 ou superior; - Wi-Fi Direct: Sim; - Auriculares: 3.5mm Stereo; - Dimensão (AxLxP, mm): 244,5 x 154,3 × 7 mm (aproximadamente); - Peso: 467g aproximadamente; - Garantia: 12 meses; - Carregador: Bivolt; Os equipamentos são obrigatoriamente novos, em linha de produção e acompanhar caneta e capa protetora original. Marca: Samsung. Modelo: Galaxy Tab S6 Lite SM-P615N		100 - UND	2.300,00	230.000,00
Marca: Samsung **Fabricante:** Samsung **Modelo:** Galaxy Tab S6 Lite SM-P615N				
Total de EVEREST TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA				**920.000,00**

Santa Bárbara, 30 de julho de 2021.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:B1A97071

CONTABILIDADE
REPUBLICACAO DECRETO Nº 4901/2021

Transposição

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais:
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1972 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 30 de junho de 2020;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1992 - Lei Municipal de 11 de novembro de 2020; Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 27.320,00.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	PODER EXECUTIVO				
2.08	SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO				
04.0122.0037.2.106.000	MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	447	100	25.050,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.0305.0061.2.193.000	MANUT DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE PESSOAL	3.1.90.04.00	732	159	2.270,00

	Contratação por Tempo Determinado	Total Órgão PODER EXECUTIVO	27.320,00

Total dos Créditos..... 27.320,00
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR RED*
2	PODER EXECUTIVO				
2.08	SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO				
04.0122.0036.2.103.000	MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	433	100	25.050,00
		Total PODER EXECUTIVO			25.050,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.0301.0058.2.174.000	MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	640	159	2.270,00
		Total PODER EXECUTIVO			2.270,00

Total da (s) Redução (ôes)..... 27.320,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 29/07/2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea da Costa Caetano
Código Identificador:E7A82001

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 14/2021 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA/MG, por intermédio da Divisão de Gestão de Pessoas, vinculada à Secretaria Municipal de Administração Pública, no exercício de suas atribuições legais e;
FAZ SABER:
Encontram-se abertas as inscrições para Processo Seletivo destinado para o provimento do seguinte cargo público: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
O cargo público será regido por contrato administrativo de caráter temporário ou prestação de serviços no Município de Santa Bárbara/MG, afins de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme a legislação vigente e o memorando de n.º 134/2021/SMS, seguindo as condições e prazos abaixo estabelecidos.
1. DA VAGA
1.1. A contratação temporária será para o cargo público de: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
1.2. A contratação temporária, conforme necessidade de excepcional interesse público sinalizado no memorando de n.º 134/2021/SMS, será para o cargo público citado acima e para desenvolver atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência da lista de Resultado Final do presente Edital de Processo Seletivo.
2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições para os interessados no Processo Seletivo de que trata este Edital serão realizadas na modalidade online, conforme disposto no art. 12º do Decreto Municipal n.º 4307/2020, no período de **09 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2021** e o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, a Ficha de Inscrição (Anexo I) e enviar a mesma de forma digitalizada/escaneada juntamente com os documentos válidos de CPF; RG; Comprovante de Residência; Diploma e/ou Comprovante de Conclusão de Curso Técnico de Enfermagem; Registro no Conselho Profissional competente (no caso, COREN); e os Títulos (caso possua e conforme quadro do item 4.1.) para o endereço eletrônico (e-mail): **processoseletivopmsb@gmail.com**
2.2. O candidato deverá sinalizar no assunto do e-mail qual a vaga pretendida e seu nome completo. **Exemplo:** *Técnico de Enfermagem – João Santos Silva.*
2.3. É de total responsabilidade do candidato o envio correto e legível dos documentos obrigatórios de Qualificação Exigida (conforme item 2.1. e quadro do item 2.11.) e dos Títulos (caso possua e conforme quadro do item 4.1.) para o endereço eletrônico (e-mail) acima, uma vez que, a Divisão de Gestão de Pessoas não se responsabilizará pelo envio incorreto, incompleto ou ilegível das inscrições.
2.4. Não serão aceitos documentos inelegíveis e será eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital, o candidato que não enviar a Ficha de Inscrição (Anexo I) digitalizada/escaneada ou preenchê-la de forma incompleta, assim como os demais documentos obrigatórios solicitados. Ademais, não será aceito o envio da documentação fora do período de inscrições descrito acima.
2.5. Caso o candidato deixe de enviar algum dos documentos obrigatórios de Qualificação Exigida digitalizados/escaneados, conforme o item 2.1. e o quadro do item 2.11. do Edital de Processo Seletivo, não terá sua inscrição efetivada.
2.6. O candidato deverá anexar ainda todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação (caso possua e conforme quadro do item 4.1.) de forma digitalizada/escaneada, sob pena de não ter os pontos computados.
2.7. A inscrição será gratuita.
2.8. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, sem prejuízo de outras modalidades que, justificadamente, venham a ser exigidas, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013.
2.9. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais.
2.10. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito no presente Edital de Processo Seletivo, em seu quadro do item 4.1.
2.11. O candidato interessado em participar do Processo Seletivo de que trata este Edital deverá realizar a inscrição no prazo estabelecido no item 2.1. e seguindo todos os demais itens, para o cargo público indicado no quadro que se apresenta a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário Mensal	Qualificação Exigida
Técnico de Enfermagem	CR*	40H Semanais	R$1.420,00	Diploma e/ou Comprovante de Conclusão de Curso Técnico de Enfermagem; Registro no Conselho Profissional competente (no caso, COREN).

***CR = Cadastro Reserva afins de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência do Resultado Final do Edital de Processo Seletivo.**

2.12. A inscrição será conferida pela Divisão de Gestão de Pessoas e/ou pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme modelo Anexo I, através de equipe técnica e designada para o ato.

2.13. Não será admitida inscrição condicional, com falta de algum dos documentos obrigatórios solicitados, enviada por meios distintos e fora do período de inscrições citados neste Edital de Processo Seletivo.

2.14. Efetuada a inscrição, não será aceito nenhum pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao contato telefônico, endereço eletrônico (e-mail) e endereço residencial do candidato, os quais deverão ser mantidos atualizados perante a Divisão de Gestão de Pessoas.

2.15. Após a data fixada como termo final do prazo para recebimento da inscrição:

a) Não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto;

b) Toda a documentação recebida através do endereço eletrônico (e-mail) **processoseletivopmsb@gmail.com** será encaminhada para a equipe técnica e designada, afins de avaliação e análise dos Títulos.

2.16. Conforme a legislação específica, o item 2.1. e o quadro do item 2.11. do Edital de Processo Seletivo, é obrigatório atender a Qualificação Exigida.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. São requisitos específicos e obrigatórios para o ato da inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital:

a) Possuir a Qualificação Exigida, conforme item 2.1. e quadro do item 2.11.;

b) Enviar para o endereço eletrônico (e-mail) **processoseletivopmsb@gmail.com** os seguintes documentos obrigatórios digitalizados/escaneados: Ficha de Inscrição (Anexo I); CPF; RG; Comprovante de Residência; Diploma e/ou Comprovante de Conclusão de Curso Técnico de Enfermagem; Registro no Conselho Profissional competente (no caso, COREN); e os Títulos (caso possua e conforme quadro do item 4.1.);

c) Sinalizar no assunto do e-mail qual a vaga pretendida e seu nome completo. **Exemplo:** *Técnico de Enfermagem – João Santos Silva*.

3.2. São requisitos gerais e obrigatórios para a contratação do candidato:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;

d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) Possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

f) Apresentar os documentos listados no item 8.7. deste Edital de Processo Seletivo.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Será considerado como melhor classificado no Processo Seletivo de que trata este Edital, o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
TITULO	**PONTOS**	**COMPROVANTE**
Tempo de serviço público ou privado atuando no cargo de **Técnico de Enfermagem**, computando 06 (seis) pontos a cada ano completo de tempo de serviço e obedecendo ao limite de até 05 (cinco) anos completos pontuados. **(Pontuação máxima: 30 pontos – 05 anos)**	**30**	Comprovado de acordo com o art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013 e com o item 4.4. do presente Edital.
Tempo de experiência comprovada em **Sala de Vacina**, computando 05 (cinco) pontos a cada ano completo de tempo de experiência e obedecendo ao limite de até 04 (quatro) anos completos pontuados. **(Pontuação máxima: 20 pontos – 04 anos)**	**20**	Comprovado de acordo com o art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013 e com o item 4.4. do presente Edital.
Participação e conclusão, **nos últimos 05 (cinco) anos**, em **Cursos TELELAB (Programa de Educação Permanente)** nas áreas de **Coleta de Sangue; HIV; Sífilis; e/ou Hepatites Virais (B e C)**, com carga horária **acima de 15 (quinze) horas**, computando 03 (três) pontos a cada curso apresentado e obedecendo ao limite de até 04 (quatro) cursos pontuados. **(Pontuação máxima: 12 pontos – 04 cursos)**	**12**	Certificados de Conclusão emitidos e assinados pela Instituição responsável (Ministério da Saúde), com carga horária acima de 15 (quinze) horas, com datas de conclusão nos últimos 05 (cinco) anos e com datas de conclusão anterior à data de publicação do presente Edital.
Curso de Informática Básica concluído, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, computando 10 (dez) pontos ao curso apresentado e obedecendo ao limite de 01 (hum) curso pontuado. **(Pontuação máxima: 10 pontos – 01 curso)**	**10**	Declaração e/ou Certificado de Conclusão emitido e assinado pela Instituição responsável, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas e com data de conclusão anterior à data de publicação do presente Edital.
Carteira Nacional de Habilitação – **Categoria B**. **(Pontuação máxima: 08 pontos)**	**08**	Cópia da CNH válida.

4.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo público, das especificidades do serviço, das necessidades da Administração e dos motivos determinantes da contratação temporária.

4.3. A avaliação dos Títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

4.4. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, o tempo de experiência profissional/serviço deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) Mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Contrato firmado com o empregador;

b) Em caso de experiência em setor público ou privado, deverá ser apresentada Certidão Oficial de Tempo de Serviço, emitida e assinada por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na Declaração/Certidão o órgão e/ou o setor competente;

c) Todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e de término do trabalho realizado e especificado com clareza o cargo exercido em cada período;

d) Serão desconsideradas as contagens de tempo que não especificarem claramente o cargo exercido.

4.4.1. Caso o vínculo trabalhista apresentado, através de cópia da CTPS, Declaração/Certidão Oficial de Tempo de Serviço, Contrato Administrativo ou afins, seja o atual do candidato, é necessário que o documento comprobatório sinalize o período de início e, em anexo, seja apresentada uma Declaração emitida pelo setor responsável do empregador, constando que se trata do trabalho atual (até a presente data) do mesmo.

4.4.2. Do candidato que não apresentar a Declaração mencionada no item anterior, não será contado o Tempo de Serviço.

4.4.3. Em caso de profissional autônomo, é necessário que o documento comprobatório apresentado sinalize o cargo, o período de trabalho e esteja assinado, carimbado e autenticado em Cartório de Registro de Notas e Ofícios.

4.4.4. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de residência médica, de estágio, de bolsa de estudos, de monitoria, de iniciação científica e/ou afins.

4.4.5. No cálculo do Tempo de Serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias ou mais, como 01 (hum) mês completo.

4.5. Os Diplomas, Comprovantes de Conclusão e/ou os Certificados de Cursos Técnicos, de Graduação, de Extensão, de Aperfeiçoamento, de Pós-Graduação e/ou de Especialização devem ser devidamente emitidos e assinados pela Instituição de Ensino responsável e devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

4.5.1. Os Certificados de Participação e Conclusão em Cursos TELETAB (Programa de Educação Permanente) nas áreas de Coleta de Sangue; HIV; Sífilis; e/ou Hepatites Virais (B e C), com carga horária acima de 15 (quinze) horas, devem ser emitidos e assinados pela Instituição responsável (Ministério da Saúde), com datas de conclusão nos últimos 05 (cinco) anos e com datas de conclusão anterior à data de publicação do presente Edital. Ressalta-se, que conforme o estipulado no quadro do item 4.1., serão considerados e pontuados até 04 (quatro) cursos apresentados.
4.5.2. A Declaração e/ou Certificado de Conclusão do Curso de Informática Básica com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, deve ser emitido e assinado pela Instituição responsável e com data de conclusão anterior à data de publicação do presente Edital.
Ressalta-se, que conforme o estipulado no quadro do item 4.1., será considerado e pontuado apenas 01 (hum) curso apresentado.
4.6. A classificação ocorrerá distintamente por cargo público, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.
4.7. Será eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital, o candidato que:
a) Descumprir qualquer item deste Edital;
b) Apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
c) Não atender os requisitos obrigatórios de habilitação necessários para o cargo público;
d) Houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara/MG, por infração disciplinar grave.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. De acordo com o art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, verificando-se a ocorrência de empate em relação à pontuação de 02 (dois) ou mais candidatos no Processo Seletivo de que trata este Edital, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:
I – Em relação à atividade a ser desempenhada:
a) Escolaridade mais compatível;
b) Maior tempo de experiência;
II – Maior grau de escolaridade;
III – Família com o maior número de dependentes desempregados;
IV – Candidato com maior idade.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Encerrado o prazo de inscrições, a Divisão de Gestão de Pessoas juntamente com equipe técnica e designada da Secretaria Municipal de Saúde, deverá, em até 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias úteis, em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste Edital de Processo Seletivo, divulgando a lista de classificação final dos candidatos considerados aptos.
6.2. Será divulgada e publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG, no site institucional da mesma e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, a lista de classificação final dos inscritos, a qual representará o resultado do Processo Seletivo de que trata este Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Dos candidatos que se sentirem prejudicados na classificação final, serão admitidas solicitações de recursos dirigidas para o endereço eletrônico (e-mail) **processoseletivopmsb@gmail.com** no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
7.2. O candidato deverá sinalizar no assunto do e-mail com o recurso, a vaga pretendida e seu nome completo. **Exemplo:** *Recurso – Técnico de Enfermagem – João Santos Silva.*
7.3. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio, constante no Anexo II, enviado de forma digitalizada/escaneada e contendo:
a) Nome completo do candidato;
b) Indicar para qual cargo público do Processo Seletivo de que trata este Edital o candidato inscreveu-se;
c) Objeto do pedido e exposição detalhada das razões que o motivaram.
7.4. Não serão aceitos os pedidos de recursos formulados fora do prazo previsto no item 7.1., formulados de forma inadequada, incompleta e ilegível ou que não contenham os elementos indicados anteriormente neste Edital de Processo Seletivo.

8. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

8.1. A convocação se dará conforme interesse da Administração para a consecução do serviço a ser prestado e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final do Processo Seletivo de que trata este Edital.
8.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante contato telefônico e/ou endereço eletrônico (e-mail), os quais foram registrados pelo candidato no ato da inscrição.
8.3. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu contato telefônico e o seu endereço eletrônico (e-mail) para receber comunicações da Divisão de Gestão de Pessoas.
8.4. Após a convocação, o candidato terá 03 (três) dias úteis, contados do dia da convocação, para comparecer a Divisão de Gestão de Pessoas, localizada à Praça Cleves de Faria, n.º 122 – Centro, Santa Bárbara/MG, portando cópia xerográfica e original dos documentos especificados no item 8.7. deste Edital e os demais documentos solicitados pela Divisão de Gestão de Pessoas.
8.5. Será considerado desistente e/ou eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital, o candidato convocado que:
a) Não manifestar interesse no prazo estipulado no item 8.4.;
b) Não apresentar toda a documentação solicitada no prazo estipulado no item 8.4.;
c) Não queira ou tenha algum impedimento de exercer o cargo público ao qual foi convocado e/ou não possa iniciar as atividades na data, local e demais condições estipuladas pela Secretaria Municipal de Saúde;
d) Não for localizado em decorrência de contato telefônico e/ou endereço eletrônico (e-mail) desatualizados, incompletos ou incorretos.
8.6. A desistência e/ou eliminação do candidato resultará na convocação do próximo classificado da lista de classificação final, independentemente de quaisquer circunstâncias e/ou justificativas.
8.7. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar a documentação necessária a preencher os requisitos da Lei, dentre os quais os requisitos exigidos pela Instrução Normativa n.º 010/2018:
a) Carteira de identidade;
b) CPF;
c) Cartão do PIS/PASEP;
d) Título de Eleitor;
e) Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral;
f) Certificado de Reservista, quando do sexo masculino;
g) Comprovante de Residência;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (folhas de registro e qualificação civil);
j) Carteira Profissional (Registro no Conselho Profissional), se for o caso;
k) Declaração de Bens (disponível para preenchimento na Divisão de Gestão de Pessoas);

l) Comprovante de Escolaridade Mínima e/ou Habilitação Exigida para o cargo/emprego/função pública;
m) Comprovante de Conta Bancária para depósito da remuneração, em Instituição bancária que seja o órgão oficial de pagamentos do Município.;
n) Declaração de Dependentes para Imposto de Renda (disponível para preenchimento na Divisão de Gestão de Pessoas);
o) Certidão de Nascimento do(s) filho(s) ou da documentação relativa ao(s) equiparado(s);
p) Laudo Médico-Pericial relativo ao filho inválido;
q) Caderneta de Vacinação ou equivalente, do dependente menor de 14 (quatorze) anos;
r) Comprovante de Frequência à Escola, do dependente a partir de 07 (sete) anos;
s) Declaração de Acúmulo de Cargo, emprego ou função pública (disponível para preenchimento na Divisão de Gestão de Pessoas);
t) Original do resultado do Exame Médico Admissional ou do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Admissional.
8.8. O candidato contratado ficará à disposição do Município, nos locais designados pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo exercer as funções relativas ao cargo público descritas no Anexo III deste Edital de Processo Seletivo.
8.9. O candidato contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo público para o qual efetuou sua inscrição.
8.10. A jornada de trabalho do candidato contratado será aquela legalmente atribuída ao cargo público para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do Município, assegurado o direito a percepção dos vencimentos proporcionalmente a jornada de trabalho.
8.11. O candidato contratado irá exercer temporariamente as atribuições do cargo público para o qual se inscreveu e se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal.
8.12. A submissão do candidato ao Processo Seletivo de que trata este Edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da Administração Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato deverá revisar antes de enviar a Ficha de Inscrição (Anexo I) digitalizada/escaneada, assim como os demais documentos, verificando a exatidão das informações contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.
9.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas do Processo Seletivo em questão.
9.3. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara/MG.
9.4. O presente Edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado e encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara/MG, em até 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do mesmo no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
9.5. O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade de 01 (hum) ano, contado da data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação final.
9.6. A inexatidão de afirmativas, declarações falsas e/ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de rescisão automática e de aplicação das penalidades previstas.
9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração Pública, Secretaria Municipal de Saúde e Procuradoria-Geral do Município.

Santa Bárbara, 30 de julho de 2021.

SIMONE DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Administração Pública
Município de Santa Bárbara/MG

GERMANO JÉSSICA HELENA BRAGA ARAÚJO
Assessora de Governança – OAB/MG n.º 196.213
Procuradoria-Geral do Município

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 14/2021
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____CPF: _____CI: _____
Endereço: _____n°_____
Bairro: _____Cidade: _____
CEP: _____ Tel.: (__) _____ ( ) _____
E-mail: _____
Número de desempregados na família: _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA
Habilitação EXIGIDA E OBRIGATÓRIA:
( ) Ficha de Inscrição (Anexo I), CPF, RG e Comprovante de Residência;
( ) Diploma e/ou Comprovante de Conclusão de Curso Técnico de Enfermagem;
( ) Registro no Conselho Profissional competente (no caso, COREN);

Títulos:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
TITULO	**PONTOS**	**COMPROVANTE**
Tempo de serviço público ou privado atuando no cargo de **Técnico de Enfermagem**, computando 06 (seis) pontos a cada ano completo de tempo de serviço e obedecendo ao limite de até 05 (cinco) anos completos pontuados. **(Pontuação máxima: 30 pontos – 05 anos)**	**30**	Comprovado de acordo com o art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013 e com o item 4.4. do presente Edital.
Tempo de experiência comprovada em **Sala de Vacina**, computando 05 (cinco) pontos a cada ano completo de tempo de experiência e obedecendo ao limite de até 04 (quatro) anos completos pontuados. **(Pontuação máxima: 20 pontos – 04 anos)**	**20**	Comprovado de acordo com o art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013 e com o item 4.4. do presente Edital.
Participação e conclusão, **nos últimos 05 (cinco) anos**, em **Cursos TELELAB (Programa de Educação Permanente)** nas áreas de **Coleta de Sangue; HIV; Sífilis; e/ou Hepatites Virais (B e C)**, com carga horária **acima de 15 (quinze) horas**, computando 03 (três) pontos a cada curso apresentado e	**12**	Certificados de Conclusão emitidos e assinados pela Instituição responsável (Ministério da Saúde), com carga horária acima de 15 (quinze) horas, com datas de conclusão nos últimos 05 (cinco) anos e com datas de conclusão anterior à data de publicação do presente Edital.

obedecendo ao limite de até 04 (quatro) cursos pontuados. **(Pontuação máxima: 12 pontos – 04 cursos)**		
Curso de Informática Básica concluído, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, computando 10 (dez) pontos ao curso apresentado e obedecendo ao limite de 01 (hum) curso pontuado. **(Pontuação máxima: 10 pontos – 01 curso)**	**10**	Declaração e/ou Certificado de Conclusão emitido e assinado pela Instituição responsável, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas e com data de conclusão anterior à data de publicação do presente Edital.
Carteira Nacional de Habilitação – **Categoria B**. **(Pontuação máxima: 08 pontos)**	**08**	Cópia da CNH válida.

Declaro que as informações acima são verídicas e que estou ciente das normas que regem o presente Edital, o qual preencho todos os requisitos nele previstos.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

ATENÇÃO: O candidato deverá anexar cópia válida do CPF, RG, Comprovante de Residência, Diploma e/ou Comprovante de Conclusão de Curso Técnico de Enfermagem, Registro no Conselho Profissional competente (no caso, COREN) e demais documentos necessários para a pontuação.

ANEXO II
REQUERIMENTO PARA RECURSO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 14/2021
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
À
Divisão de Gestão de Pessoas
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG
Prezados Senhores:
Eu, _____, Candidato(a) Inscrito(a) para o cargo público de _____, Documento de Identidade n.º _____, CPF n.º _____, no Processo Seletivo Simplificado n.º 14/2021 desta Prefeitura, venho através deste, requerer revisão no item marcado abaixo:
( ) CONTAGEM DE TÍTULOS
( ) CLASSIFICAÇÃO FINAL
Mencionar o motivo e item de referência contido no Edital:

Motivo:_____
Item do Edital _____.
Santa Bárbara, _____ de _____ de 2021.
Atenciosamente,

_____
Assinatura do candidato (por extenso)

Telefone para Contato: _____
E-mail: _____

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DO CARGO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Atribuições do cargo, conforme Lei Complementar n.º 2002/2021:
Executar atendimento básico aos pacientes sob a supervisão do Enfermeiro, Médico e/ou Cirurgião Dentista; Realizar curativos diversos; Preparar pacientes para exames; Aplicar injeções; Tomar o pulso e a temperatura; Medir a pressão arterial; Ministrar medicamentos e alimentos aos enfermos de acordo com as prescrições médicas; Recolher material destinado a exame de laboratório; Anotar em impressos próprios e boletins médicos os resultados de exames e dos medicamentos ministrados; Auxiliar na preparação de salas para atendimento médico; Auxiliar na esterilização de material e instrumentos utilizados nestes trabalhos e de enfermagem; Observar e auxiliar na manutenção da limpeza dos locais de atendimento e enfermarias; Colocar e retirar aparelhos sanitários móveis; Receber e registrar pacientes e executar tarefas correlatas de escritório; Executar tarefas de enfermagem com zelo e de acordo com a melhor técnica, dentro das normas vigentes: vacinação, curativos, esterilização e atendimento de urgência; Participar de trabalhos educativos com a comunidade; Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:E67AB1F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 066/2021 - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LINHA PINTURA, FERRAMENTAS, EPI ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SIMÃO PEREIRA-MG

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela

Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento do Processo de Licitação autuado sob o Nº 066/2021, na modalidade Pregão Presencial Nº 034/2021, **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LINHA PINTURA, FERRAMENTAS, EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SIMÃO - MG,** e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao(s) seguintes Licitantes:

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado a devida publicidade nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:
COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 10.282.328/0001-00
ENDEREÇO: AV. ELPIDIA DA SILVA FAGUNDES, N° 71, SANTA EDWIGES, UBA-MG, CEP: 36.505-270
REPRESENTANTE LEGAL: JORGE CUPERATINO DA SILVA, CPF: 262.044.526-49

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS, COR: CROMADO, EM AÇO COMO VANÁDIO TEMPERADO , ACABAMENTO NIQUELADO E ABERTURA VARIÁVEL	MAYLE	UNID	5	R$ 35,79	R$ 178,95
ARAME LISO GALVANIZADO 22 BWG	BELGO	KG	30	R$ 46,29	R$ 1.388,70
BROCA PARA CONCRETO E PEDRA 10X120MM 3/8	TOMPSON	UNID	10	R$ 8,96	R$ 89,60
BROCA PARA CONCRETO METAL DURO 13 X 150MM BROCA	MAKITA	UNID	10	R$ 13,89	R$ 138,90
BROXA REDONDA CORPO E CABO EM PLÁSTICO CERDAS SINTÉTICAS, DIMENSÕES APROXIMADAS (7X18 CM)	CONDOR	UNID	25	R$ 4,74	R$ 118,50
BROXA RETANGULAR CORPO E CABO PLÁSTICO CERDAS SINTÉTICAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 7X18 CM	CONDOR	UNID	25	R$ 4,74	R$ 118,50
CABO EXTENSOR TELESCÓPIO PARA PINTURA , 3 M- FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO	CONDOR	UNID	5	R$ 34,28	R$ 171,40
CADEADO Nº 30 X 50 - HASTE LONGA QUALIDADE DE REFERÊNCIA:PAPAIZ,STAM, PADO OU SUPERIOR.	STAN	UNID	20	R$ 21,23	R$ 424,60
CADEADO Nº 30 X 75 - HASTE LONGA QUALIDADE DE REFERÊNCIA:PAPAIZ,STAM, PADO OU SUPERIOR.	STAN	UNID	20	R$ 21,23	R$ 424,60
CHAVE GRIFO 12 " TIPO AJUSTÁVEL AÇO FORJADO , GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO CHAVE GRIFO 12 " TIPO AJUSTÁVEL AÇO FORJADO , GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	FOX	UNID	5	R$ 31,79	R$ 158,95
CILINDRO /TAMBOR PARA FECHADURA (COMPLETA) REFERENCIA: 3F, STAM OU PADO..	PILLER	UNID	60	R$ 21,59	R$ 1.295,40
COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 8", CABO EM MADEIRA	TOMPSON	UNID	20	R$ 11,74	R$ 234,80
COLHER PEDREIRO CANTO REDONDO DE 10", CABO EM MADEIRA	TOMPSON	UNID	20	R$ 14,98	R$ 299,60
CONE DE SINALIZAÇÃO RODOVIA, FLEXÍVEL. ALTURA 75 CM -LARGURA 37 CM PESO APROXIMADO 2,5 KG, DUAS FAIXAS BRANCO E LARANJA- RECOMENDAÇÃO PARA SINALIZAR EM ESTRADA E VIAS URBANAS OBRAS COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 300 CANDELAS/LUX/M2. CONFORME NBR 15.071/2015.	P COR	UNID	30	R$ 110,00	R$ 3.300,00
DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA 8 X 8MM C/MAD CORTAG (BASE FEITA EM CHAPA DE AÇO RELAMINADO DENTADA, CABO PLÁSTICO E ACABAMENTO ENVERNIZADO / C X L X H: 256MM 120MM 70MM).	TOMPSON	UNID	20	R$ 8,09	R$ 161,80
DESEMPENADEIRA DE MADEIRA - MEDIDA MINIMA 17X27CM	TOMPSON	UNID	20	R$ 8,96	R$ 179,20
DESEMPENADEIRA DE PLASTICO 12 X 24	COK	UNID	15	R$ 8,77	R$ 131,55
DESENGRIPANTE SPRAY 300ML/150GR	LUB FAST	UNID	20	R$ 6,42	R$ 128,40
DISCO DE CORTE DE 4. 1/2 POLEGADA PARA AÇO INOX DISCO DE CORTE DE 4. 1/2 POLEGADA PARA AÇO INOX	TOMPSON	UNID	15	R$ 1,92	R$ 28,80
DISCO DE CORTE DE REPOSIÇÃO DE 8MM PARA CORTADOR MANUAL DE CERÂMICA	TOMPSON	UNID	10	R$ 10,50	R$ 105,00
ESCADA MULTIFUNCIONAL 4 X 3 ALUMINIO 12 DEGRAUS, 8 POSIÇÕES, APRESENTAÇÃO: SUPORTA ATÉ 150 KG , COM 12 DEGRAUS, 8 POSIÇÕES. POSSUI 4 PARTES DE 3 DEGRAUS COM RANHURA ANTIDERRAPANTES , ALCANÇANDO A ALTURA DE 3,36 M QUANDO TOTAL TOTALMENTE ESTENDIDA, POSSUI CATRACA, TRAVAMENTO AUTOMATICO NA EXTENSÃO E PONTEIRAS EMBORRACHADAS ABALUADAS PARA LEHOR ADERENCIA AO PISO. SUA ESTRUTURA É DE ALUMINIO , COM DOBRADIÇAS EM AÇO. GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES	MOR	UNID	2	R$ 623,00	R$ 1.246,00
ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X4 COM 16 DEGRAUS, 8 ESCADAS EM UMA SÓ, MÁXIMA RESISTÊNCIA, CATRACAS COM EXCELENTE QUALIDADE, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA EXTENSÃO, SAPATAS 100% DE BORRACHA..	MOR	UNID	3	R$ 820,00	R$ 2.460,00
ESCOVA DE AÇO CARBONO, P/LIMPEZA, CHAPA DE FERRO, COM CABO PLASTICO RESISTENTE	COMPEL	UNID	20	R$ 4,74	R$ 94,80
ESTOPA PARA LIMPEZA EM GERAL, MATL: ALGODÃO PCT 200 GR	E.BRIL	PCT	500	R$ 2,82	R$ 1.410,00
FACÃO 18" EM AÇO, CABO DE PLASTICO	MONFORT	UNID	5	R$ 22,90	R$ 114,50
FECHADURA COMPLETA PORTA DE FERRO MODELO : STAM E OU ALIANÇA OU COMPATÍVEL , PERFIL ESTREITO	MGM	UNID	25	R$ 43,50	R$ 1.087,50
FITA CREPE PARA PINTURA ROLO 19MM X 50M BRANCO, PARA USO EM PINTURA	NASTRO	RL	70	R$ 3,33	R$ 233,10
FITA CREPE PARA PINTURA ROLO 48MM X 50M BRANCO, PARA USO EM PINTURA	NASTRO	RL	70	R$ 8,32	R$ 582,40
FORCADO 4 DENTES SEM CABO DE ARAME FORCADO FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, POSSUI 4 DENTES SOLDADOS COM ACABAMENTO PINTADO PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO, INDICADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE FENO, ALFAFA E PASTO. COMPRIMENTO APROXIMADO DO GARFO: 360,0MM LARGURA APROXIMADA DO GARFO: 170,0MM BITOLA APROXIMADA DOS DENTES: 5/16 POL	MX	UNID	7	R$ 33,28	R$ 232,96
LIMA COM CABO, CANTO VIVO, INDICADA PARA AFIAR SERROTES, MEDIDA: 4", COMPRIMENTO: 215 MM	KF	UNID	3	R$ 14,58	R$ 43,74
LIXA D'AGUA OXIDO DE ALUMINIO COSTADO DE PAPEL IMPERMEAVEL PARA LIXAMENTO COM ÁGUA EM SUPERFICIES METÁLICAS E PRE POLIMENTO EM PINTURAS EM GERAL LIXA 100 , 120, 150,180 , 220 E 240 (A NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)	3M	UNID	250	R$ 1,03	R$ 257,50
LIXA DE MADEIRA DIVERSOS TAMANHOS DE GRÃO 100, 120 , 60, 80 , 180 , 220 , SERÃO DEFINIDOS NO PEDIDO	TATU	UNID	200	R$ 0,53	R$ 106,00
MARRETA QUADRADA 1 QUILO COM CABO, CABEÇA EM AÇO FORJADO E TEMPERADO, ACABAMENTO OXIDADO, FACES POLIDAS, CABO CURTO DE MADEIRA FIXADO COM EPÓXI.	TENACE	UNID	10	R$ 24,77	R$ 247,70
MARRETA QUADRADA 2 QUILOS COM CABO, EM AÇO , CABO EM MADEIRA RESISTENTE PARA SUPORTAR O IMPACTO DO TRABALHO.	TENACE	UNID	10	R$ 43,50	R$ 435,00
PINCEL MULTIUSO : 2 POLEGADA, CERDAS BRANCAS	CONDOR	UNID	30	R$ 3,08	R$ 92,40
PINCEL MULTIUSO 3/4 CERDAS BRANCA	CONDOR	UNID	60	R$ 1,59	R$ 95,40
PINCEL MULTIUSO MEDIDA: 1 POLEGADA CERDAS BRANCA	CONDOR	UNID	30	R$ 2,31	R$ 69,30
PINCEL MULTIUSO MEDIDA: 3 POLEGADAS CERDAS BRANCAS	CONDOR	UNID	50	R$ 6,58	R$ 329,00
PRUMO DE CENTRO PARA PEDREIRO - PESO MINIMO DE 500G	TOMPSON	UNID	10	R$ 46,00	R$ 460,00
REMOVEDOR LIQUIDO, 0,9 ML LÍQUIDO, CONCENTRADO À BASE DE SOLVENTES ATIVOS. PRODUTO COM EXCEPCIONAL PODER DE REMOÇÃO, AÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE	LUCKSCOLOR	GL	20	R$ 34,00	R$ 680,00
ROLO COM CABO PARA PINTURA - MATERIAL ESPUMA- 15CM ROLO	COMPEL	UNID	30	R$ 4,74	R$ 142,20
ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 5CM C/CABO POLIESTER AMARELO	COMPEL	UNID	100	R$ 2,78	R$ 278,00
ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 9CM C/CABO POLIESTER AMARELO	COMPEL	UNID	50	R$ 3,72	R$ 186,00

SELADOR ACRÍLICO BRANCO; VISCOSIDADE 90 - 100 UK; SÓLIDO/VOLUME 20 - 24%; SÓLIDO/PESO 39 - 43%; PONTO DE FULGOR MAIOR QUE 100° C; COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS 7,01 G/L; COMPOSTO POR RESINA ACRÍLICA ESTINERADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, SURFACTANTES, MICROBICIDAS NÃO METALIZADOS E ÁGUA; BAIXA TÓXIDADE; CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E ABNT; UTILIZAÇÃO NA IMPERMEABILIZAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DE SURPERFÍCIES DE ALVENARIA; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 18 MESES APÓS A ENTREGA; EMBALAGEM CONTENDO 18 LITROS	B TECH	BALDE	100	R$ 65,28	R$ 6.528,00
SERRA MÁRMORE DO TIPO REFRIGERADO CORTE INCLINADO EM ATÉ 45 GRAUS MOTOR POTENTE PARA TRABALHOS PESADOS PODERÁ UTILIZAR DISCO DIAMANTADO CÔNCAVO ESPECIFICAÇÕES MINIMAS POTÊNCIA: 1450W CAPACIDADES: A 0 GRAUS : 32,5MM (1-1/4") A 45 GRAUS : 21,5MM (7/8") DIÂMETRO DO DISCO 110MM (4-3/8") ROTAÇÕES POR MINUTO (RPM) 12.000, GARANTIA MINIMA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE 6 MESES	BOSEH	UNID	2	R$ 430,00	R$ 860,00
SERRINHA MANUAL BIMETALICA TIPO BS 24 DENTES , 12 POLEGADAS	STARRET	UNID	100	R$ 8,79	R$ 879,00
SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA 23 CM	CONDOR	UNID	20	R$ 4,19	R$ 83,80
TALHADEIRA CHATA N. 12 , MATERIAL EM AÇO DE ALTA QUALIDADE	GM	UNID	10	R$ 15,19	R$ 151,90
TALHADEIRA REDONDA N. 10 , MATERIAL EM AÇO DE ALTA QUALIDADE	GM	UNID	10	R$ 15,24	R$ 152,40
TESOURA DE CORTAR GRAMA E PODA 12" CABO DE MADEIRA FABRICADA COM AÇO CARBONO, SERRILHADA	FAMASTIL	UNID	5	R$ 28,16	R$ 140,80
TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA 18L - TINTA A BASE RESINA ACRÍLICA COM DILUIÇÃO EM SOLVENTE E EXCELENTE RESISTÊNCIA À ABRASÃO E ÀS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS. PARA USO EM VÁRIOS TIPOS DE PAVIMENTAÇÃO TAIS COMO ASFALTO, CONCRETO, RODOVIAS, VIAS	SALECRIL	BALDE	130	R$ 293,12	R$ 38.105,60
TRENA DE AÇO COM TRAVA, MEDIDA 10M X 33' FITA REVESTIDA XOM POLIMERO DE LONGA DURAÇÃO PARA RESISTENCIA E VIDA ÚTIL. GANCHO ZERO ABSOLUTO PARA MEDIÇÕES INTERNAS E EXTERNAS PASSIVEIS DE AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO . CAIXA REFORÇADA COM INOVADOR FREIO MANUAL PARA MAIOR AGILIDADE NA AFERIÇÃO DAS MEDIDAS. INCLUSO PRESILHA PARA CINTO	TOMPSON	UNID	5	R$ 20,48	R$ 102,40
TRENA DE AÇO COM TRAVA, MEDIDA 8M X 25MM, FITA REVESTIDA XOM POLIMERO DE LONGA DURAÇÃO PARA RESISTENCIA E VIDA ÚTIL. GANCHO ZERO ABSOLUTO PARA MEDIÇÕES INTERNAS E EXTERNAS PASSIVEIS DE AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO . CAIXA REFORÇADA COM INOVADOR FREIO MANUAL PARA MAIOR AGILIDADE NA AFERIÇÃO DAS MEDIDAS. INCLUSO PRESILHA PARA CINTO	TOMPSON	UNID	5	R$ 20,48	R$ 102,40
TRENA LONGA EM FIBRA DE VIDRO 30 METROS, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA FECHADA	RINO	UNID	5	R$ 25,75	R$ 128,75
TRINCHA PARA PINTURA 2 POLEGADAS , CABO PLÁSTICO RESISTÊNTE CERDAS PRETAS SELECIONADAS FIXADAS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA, FORMATO CHATO , INDICADA PARA TINTAS ÓLEO E ESMALTE LARGURA: 2" (50MM)	CONDOR	UNID	50	R$ 3,46	R$ 173,00
TRINCHA PARA PINTURA DE 3 POLEGADAS CERDAS TIPO GRIS LONGAS FIXADAS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA , IDEAL PARA APLICAÇÕES DE TINTAS, LÁTEX E ACRÍLICA LARGURA: 3" (75MM)	CONDOR	UNID	50	R$ 6,66	R$ 333,00
VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO COLADO	WJ	UNID	100	R$ 7,90	R$ 790,00

Valor Total Adjudicado R$ 68.491,80 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

VILSON DA SILVA BRUM - CNPJ: 11.038.785/0001-08

ENDEREÇO: AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, N° 386, BAIRRO INDUSTRIAL, UBÁ – MG, CEP: 36.502-002

RESPONSÁVEL: VILSON DA SILVA BRUM, CPF: 722.664.736-20

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ARCO DE SERRA 12 POLEGADAS REGULÁVEL LÂMINA DE 12" ACABAMENTO CROMADO, CABO ERGONÔMICO INJETADO EM POLIPROPILENO, PERMITE O USO DE LÂMINAS DE 10" E 12" TAMANHO: 12", DIMENSÕES SUGERIDA: COMPRIMENTO: 437 MM, LARGURA: 24 MM, ALTURA: 128 MM	RINO	UNID	10	R$ 21,40	R$ 214,00
BALDE PARA CONCRETO 12 LITROS DE PLASTICO C/ALÇA	ILUTEX	UNID	40	R$ 9,39	R$ 375,60
BOMBA MANUAL PARA GRAXA, RESERVATÓRIO MINIMO DE 7 KG , CABEÇOTE EM AÇO , MANGUEIRA COM 1,30 M PARA ALTA PRESSÃO , VAZÃO 4 GRAMAS POR ACIONAMENTO, ESVAZIAR COMPLETAMENTE O RESERVATÓRIO , PRESSÃO PODE ALCANÇAR ATÉ 5000PSI	H. LUB.	UNID	2	R$ 231,47	R$ 462,94
BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. Nº 38 A 44, - BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. - FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. - PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. - SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. CARACTERÍSTICAS MINIMA, CABEDAL: COURO, FORRAÇÃO INTERNA: TECIDO NÃO TECIDO, DORSO: NAPA DOLARO SINTÉTICA, SOLADO: PU/PU BIDENSIDADE, BIQUEIRA: POLIPROPILENO, PALMILHA: TIPO CONFLEX, REFERENCIA; CA: 28498	GARRA	PAR	100	R$ 51,28	R$ 5.128,00
BOTA EM PVC TIPO IMPERMEÁVEL COR PRETA CANO CURTO USO PROFISSIONAL, NUMERAÇÃO DE 34 A 44, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA, (PVC). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, REFERENCIA; CA: 37456. (A NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)	PEGA FORT	PAR	100	R$ 27,70	R$ 2.770,00
BOTA EM PVC TIPO IMPERMEÁVEL COR PRETA CANO LONGO DE USO PROFISSIONAL NÚMEROS 34 A 44 CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA, (PVC). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, REFERENCIA; CA: 37455. (A NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)	V. FLEX	PAR	100	R$ 31,80	R$ 3.180,00
CADEADO Nº. 50 QUALIDADE DE REFERENCIA: PAPAIZ, STAM, PADO OU SUPERIOR	LAND	UNID	20	R$ 33,20	R$ 664,00
CAPA DE CHUVA, VESTIMENTA TIPO CAPA DE CHUVA. PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. CAPA CONFECCIONADA EM PVC, 0,26 MM, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, COM MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO. REFERENCIA; CA: 28.191 TAMANHO DEFINIDO NO PEDIDO M, G, GG E EG	PLASTCOR	UNID	30	R$ 20,70	R$ 621,00
CORANTE PARA TINTA A BASE DAGUA FRASCO 50ML, CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO	HIDRACOR	UNID	100	R$ 2,55	R$ 255,00
CREME DE PROTEÇÃO PARA MÃOS, ESPECIAL GRUPO 3, NA FORMA DE CREME HOMOGÊNEO, COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA DE COR BRANCA. CONTEUDO DE 200GR, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO REFERENCIA; CA: 35339- O PRODUTO É DESTINADO À TRABALHADORES QUE FICAM COM AS MÃOS EM CONTATO COM ÁGUA, ÓLEOS BRUTOS E SOLÚVEIS, SOLVENTES, CIMENTO, CAL, ARGAMASSA, GRAXAS, THINNER, BENZINA, GASOLINA, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, TINTAS, ACETONA, ÁGUA-RAZ, QUEROSENE, "NUJOL" CREME DE PROTEÇÃO PARA MÃOS, ESPECIAL GRUPO 3, NA FORMA DE CREME HOMOGÊNEO, COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA DE COR BRANCA. CONTEUDO DE 200GR, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO REFERENCIA; CA: 35339	HENLACE	UNID	50	R$ 7,61	R$ 380,50
ELETRODO PARA SOLDA 2,5 MM	REFOC	KG	30	R$ 21,60	R$ 648,00
ENXADA 2,5 LIBRAS SEM CABO "AÇO CARBONO"	TRAMONTINA	UNID	50	R$ 29,50	R$ 1.475,00
ESPUMA EXPANSIVA 500ML	SONDAL	UNID	50	R$ 22,80	R$ 1.140,00
FECHADURA COMPLETA PORTA DE FERRO 3F OU COMPATÍVEL, PERFIL ESTREITO	MGM	UNID	25	R$ 43,50	R$ 1.087,50
FIXADOR PARA CAL , EMBL COM 150ML	FIXCAL	UNID	700	R$ 0,89	R$ 623,00
LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS, FORRADA EM MALHA DE ALGODÃO, PUNHO EM MALHA, COR VERDE. VERDE COM FORRO DORSO FECHADO - TAMANHO P, M E G. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO REFERENCIA; CA: 16313	IMBAT	PAR	25	R$ 9,98	R$ 249,50
LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, , TAMANHO P, M E G. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO REFERENCIA; CA: 26749	ENFORT	PAR	30	R$ 8,73	R$ 261,90
MARTELO DE UNHA. CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI, MEDIDA: 29MM	MONFORT	UNID	10	R$ 34,30	R$ 343,00

MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMIFACIAL PURIFICADORA DE AR NÃO MOTORIZADA VÁLVULA COM FILTRO QUÍMICO PARA PROTEÇÃO DE GASES PFF2-DESCARTÁVEL REFERENCIA; CA:38943	ALIANCE	UNID	200	R$ 3,30	R$ 660,00
ÓCULOS DE SEGURANÇA, COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, COM BORDA SUPERIOR COM MEIA PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E BORDAS E MEIA PROTEÇÃO NA LATERAL DA ARMAÇÃO. AS HASTES, DO TIPO ESPÁTULA, SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, COM PROTETORES LATERAIS INJETADOS NA MESMA PEÇA, POSSUEM 06 (SEIS) FENDAS PARA VENTILAÇÃO INDIRETA E SÃO FIXAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. REFERENCIA; CA: 10344	GARRA	UNID	50	R$ 5,54	R$ 277,00
ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO COM CANALETA E FENDAS NAS EXTREMIDADES UTILIZADAS PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO CINZA. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO CONSTITUÍDAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADAS AO ARCO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E OUTRA SEMI-HASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMI-HASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO. COMPOSIÇÃO: POLICARBONATO, LENTE: CINZA. TAMANHO: ÚNICO. FILTRO: 99,9% DE RADIAÇÃO UV. ANTI EMBAÇANTE. REFERENCIA; CA: 25714	GARRA	UNID	50	R$ 5,50	R$ 275,00
OCULOS DE SEGURANÇA MODELO AMPLA VISÃO, COM ARMAÇÃO MODELOCONVENCIONAL INJETADA DE CELULOSE INCOLOR OU CINZA, ANATÔMICO QUE SE AJUSTA AO ROSTO, LENTES E HASTES MOLDADAS A INJEÇÃO DE 100% POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS, PROTETORES LATERAIS VENTILADOS QUE OFERECEM PROTEÇÃO LATERAL CONTRA IMPACTO, SEM DISTORÇÕES DAS IMAGENS, LENTES QUE ABSORVEM A LUZ ULTRAVIOLETA. REFERENCIA; CA:11285	RINO	UNID	25	R$ 8,30	R$ 207,50
PA AJUNTADEIRA DE BICO , CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 125CM , MATERIAL DA PÁ EM AÇO SAE 1020 , ESPESSURA MINIMA DA LAMINA 1,5MM	MAX	UNID	25	R$ 33,27	R$ 831,75
PÁ QUADRADA N 3 , COM CABO DE MADEIRA REFORÇADA	MAX	UNID	15	R$ 34,30	R$ 514,50
PÁ VANGA CORTADEIRA COM CABO, TIPO VONDER, TRAMONTINA OU SUPERIOR.	METISA	UNID	15	R$ 33,20	R$ 498,00
PICARETA -CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA 90 CM	MINASUL	UNID	10	R$ 62,70	R$ 627,00
PICARETA PESO 2KG C/CABO	TENACE	UNID	10	R$ 48,60	R$ 486,00
ROLO PARA PINTURA 23 CM DE ESPUMA, COM CABO (PINTURA EM PAREDE)	COMPEL	UNID	40	R$ 8,55	R$ 342,00
ROLO P/ PINTURA 23 CM LÃ DE CARNEIRO -NOTA: DEVE SER EM LÃ DE CARNEIRO- COM CABO SUPORTE	COMPEL	UNID	35	R$ 12,60	R$ 441,00
THINNER CONTEÚDO 900 ML - DILUENTE PARA PRODUTOS DE SECAGEM RÁPIDA À BASE DE NITROCELULOSE, COMO SELADORAS, VERNIZES, LACAS, ESMALTES E TINTAS	ITAQUA	UNID	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
TINTA GRAFITE ESCURA - ESMALTE SINTÉTICO - GALÃO DE 3 ,6 L	EUCATEX	GL	80	R$ 89,00	R$ 7.120,00
VASSOURA METÁLICA 22 DENTES COM CABO DE 120 CM, REGULAVEL	MAX	UNID	20	R$ 27,90	R$ 558,00
VERNIZ BRILHANTE INCOLOR;; COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, SECANTES, SOLVENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS; INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS: BAIXA TOXICIDADE; PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS - VISCOSIDADE: 55 - 65 UK; BRILHO (60°): NÃO APLICÁVEL; PESO ESPECÍFICO: 0,880 - 0,920 G/CM3; SÓLIDOS/VOLUME: 39,7 - 43,7%; VOC (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS): 520,64 G/L; SÓLIDOS/PESO: 42,2 - 46,2%; PONTO DE FULGOR: 37 ºC. EMBALAGEM: GALÃO DE 3,6 L.	EUCATEX	GL	50	R$ 61,40	R$ 3.070,00
ZARCÃO SINTÉTICO 3,6L - COR: CINZA, FUNDO SINTÉTICO À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, DE FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, BOA LIXABILIDADE E EXCELENTE COBERTURA	ZARCOMAX	GL	40	R$ 49,70	R$ 1.988,00

Valor Total Adjudicado R$ 39.174,69 (trinta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)

MHS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA - CNPJ: 11.973.670/0001-00
ENDEREÇO: AV CARDOSO SARAIVA, N° 366, CENTRO, MATIAS BARBOSAS - MG, CEP: 36.120-000
RESPONSÁVEL: DANIEL ADRIANO MONTINOTI, CPF: 079.585.146-46

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AGUARRÁS MINERAL, PARA LIMPEZA DE PINCÉIS E SUPERFÍCIES. EMBALAGEM DE 5 L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ITAQUA	GL	35	R$ 69,70	R$ 2.439,50
AGUARRÁS MINERAL, PARA LIMPEZA DE PINCÉIS E SUPERFÍCIES. FRASCO DE 900ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ITAQUA	FR	20	R$ 14,05	R$ 281,00
CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 1,80CM	MONFORT	UNID	15	R$ 42,20	R$ 633,00
CHAVE INGLESA 10" AJUSTAVEL PARA DIVERSAS MEDIDAS, FOSFATADA APERTO E DESAPERTO DE PORCAS , CAPACIDADE DE ABERTURA 31,75MM , ABERTURA EM POLEGADAS 1.1/4 , CAPACIDADE DE ENCAIXA 30MM, MATERIAL METAL-AÇO	MILLA	UNID	5	R$ 36,65	R$ 183,25
DISCO DE CORTE FINO PARA PEDRA 4 1/2 POLEGADAS	BOM CORTE	UNID	10	R$ 14,70	R$ 147,00
DISCO DIAMANTADO 115MM CONTINUO PARA PORCELANATO , TIPO MAKITA, BOSH OU SUPERIOR	BOM CORTE	UNID	5	R$ 15,80	R$ 79,00
ELETRODOS PARA SOLDA 3,25 X 350 MM	STAR	KG	20	R$ 21,50	R$ 430,00
EMENDA INTERNA DUPLA 1/2" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	REBOUÇAS	UNID	50	R$ 0,69	R$ 34,50
ENXADA COM CABO, CARACTERÍSTICAS ENXADA LEVE DE 8" , FORJADA EM AÇO CARBONO, ESPECIAL TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO . CABO DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA E SER PRODUZIDO DE MADEIRA RENOVÁVEL COM SISTEMA DE ENCABAMENTO DE BUCHA PLASTICA COM OLHO DE 38MM. DIMENSÕES MINIMAS DO PRODUTO 1505 X 296 X 206MM.	TRAMONTINA	UNID	20	R$ 43,50	R$ 870,00
ENXADA LARGA , MATL EM METAL, COM CABO 150CM., . CABO DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA E SER PRODUZIDO DE MADEIRA RENOVÁVEL COM SISTEMA DE ENCABAMENTO DE BUCHA PLASTICA	TRAMONTINA	UNID	18	R$ 43,50	R$ 783,00
ESPATULA 120 MM, P/ CONSTRUÇÃO CIVIL; DE AÇO, COM CABO REFORÇADO; PARA PINTURA.	TRAMONTINA	UNID	20	R$ 7,60	R$ 152,00
ESPATULA 70MM , P/ CONSTRUÇÃO CIVIL; DE AÇO, COM CABO REFORÇADO; PARA PINTURA	TRAMONTINA	UNID	20	R$ 6,00	R$ 120,00
ESQUADRO, CABO EM PVC, RÉGUA FABRICADO EM AÇO SAE 1012, PROCESSO GALVANIZADO, CABO DE PVC, COMPRIMENTO: 12" (300 MM).	THOMPSON	UNID	10	R$ 12,65	R$ 126,50
FECHADURA COMPLETA PORTA FERRO PERFIL ESTREITO MODELO: PADO OU COMPATÍVEL.	SOPRANO	UNID	25	R$ 43,50	R$ 1.087,50
FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 5M (ROLO) ADESIVA PVC - PRETO.	TECKBOND	RL	50	R$ 27,99	R$ 1.399,50
FORCADO PARA CASCALHO 10 DENTES , AÇO TEMPERADO , COM CABO LONGO DE MADEIRA REFORÇADO.	TRAMONTINA	UNID	8	R$ 112,00	R$ 896,00
IMPERMEABILIZANTE ANTI UMIDADE - SACA COM 20 KG	SINTEPLAST	SC	70	R$ 295,00	R$ 20.650,00
JOGO DE BROCA 3 PONTAS PARA MADEIRA- CONTÉM 08 PEÇAS, SENDO DE MEDIDAS: - 3MM – 4MM – 5MM – 6MM – 7MM – 8MM – 9MM– 10MM	DIAMANTE AZUL	UNID	5	R$ 55,30	R$ 276,50
JOGO DE CHAVE BIELA COMBINADA, COM NO MINIMO 10 PEÇAS NUMERAÇÃO DE : 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19MM., FABRICADO COM AÇO ESPECIAL EM "L "	TRAMONTINA	KIT	4	R$ 176,00	R$ 704,00
JOGO DE CHAVE COMBINADA , COM NO MINIMO 10 PEÇAS NUMERAÇÃO DE 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16 E 17MM	TRAMONTINA	KIT	4	R$ 87,00	R$ 348,00
MANGUEIRA 1/2 POL PARA IRRIGAÇÃO, DE POLIETILENO, ESPESSURA DE 2,5 MM, RESISTÊNCIA À PRESSÃO DE ATÉ 6 KGF/CM2 COR PRETA	PLASTEMAX	M	4.000	R$ 1,36	R$ 5.440,00
MANGUEIRA 3/4 POL PARA IRRIGAÇÃO, DE POLIETILENO, ESPESSURA DE 2,5 MM, RESISTÊNCIA À PRESSÃO DE ATÉ 6 KGF/CM2 COR PRETA	PLASTEMAX	M	5.000	R$ 2,23	R$ 11.150,00
PENEIRA FINA PARA COAR AREIA TAMANHO 55 CM COM ARO DE MADEIRA	SAO JORGE	UNID	30	R$ 17,00	R$ 510,00
RESINA IMPERMEABILIZANTE PARA APLICAÇÃO INDICADO PARA USO EM DIVERSOS TIPOS DE TELHAS, TIJOLOS, PEDRAS NATURAIS, CONCRETO, PAREDES E PISOS EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, BALDE 18L	SINTEPLAST	BALDE	120	R$ 208,00	R$ 24.960,00
TALHADEIRA CHATA N. 10 , MATERIAL EM AÇO DE ALTA QUALIDADE	SAO ROMAO	UNID	10	R$ 13,90	R$ 139,00
TE INTERNO TRIPLO 1/2" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	REBOUÇAS	UNID	30	R$ 1,20	R$ 36,00

TE INTERNO TRIPLO 1" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	REBOUÇAS	UNID	30	R$ 2,43	R$ 72,90
TE INTERNO TRIPLO 3/4" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	REBOUÇAS	UNID	30	R$ 1,79	R$ 53,70
TINTA ACRILICA ACETINADA FOSCA 18 L. NAS CORES: BRANCO, AREIA, MARFIM, CHAMPANHE, GELO, PALHA; DEVENDO APRESENTAR CATÁLOGO DE CORES PARA ANÁLISE; INDICADA TANTO PARA USO INTERNO OU EXTERNO; PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS, REBOCO, GESSO, CONCRETO, MADEIRA; RENDIMENTO MÍNIMO: 330 M²/DEMÃO; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES.	SINTEPLAST	BALDE	150	R$ 190,00	R$ 28.500,00
TORQUES DE ARMADOR 12" ,, CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL, CABEÇA POLIDA . TEMPERA ESPECIAL EM GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA	SAO ROMAO	UNID	3	R$ 29,80	R$ 89,40

Valor Total Adjudicado R$ 102.591,25 (cento e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)

L. BACKES ME - CNPJ: 22.639.468/0001-63
ENDEREÇO: RUA GERMANO WINCK, N° 594, CENTRO, HERVEIRAS - RS, CEP: 96.888-000
RESPONSÁVEL: LUANA BACKES, CPF: 011.574.550-50

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA, TIPO CONCHA, COM ATUNUAÇÃO DE 24 DB, CONSTITUÍDO DE DUAS CONCHAS DE MATERIAL PLÁSTICO, COM BORDAS ALMOFADADAS EM ESPUMA RESVESTIDAS COM CAPA DE PVC, QUE DÃO ÓTIMO CONFORTO AO USUÁRIO E ARCO TENSOR DE ALTA RESISTÊNCIA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO REFERENCIA; CA: 7166	CAMPER CA 43878	UNID	20	R$ 14,25	R$ 285,00
AVENTAL COM MANGAS DO TIPO BARBEIRO (SOLDADOR) COM EMENDAS É CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA. POSSUI TIRAS LATERAIS EM RASPA, INDICADAS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE DO AVENTAL, COM ELÁSTICOS DE AJUSTES NO CANO DA MANGA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO: 120 X 60 CM, COM EMENDAS TIRAS EM RASPA, FIVELA METÁLICA, FECHADO NAS COSTAS, REGULAGEM EM VELCRO NA GOLA E ELÁSTICO NAS MANGAS, ESPESSURA DAS FIVELAS E ARREBITES METÁLICOS: GRAMATURA DAS FIVELAS E ARREBITES METÁLICOS, CERTIFICADO REFERENCIA; CA:16070.	PLASTCOR	UNID	15	R$ 83,50	R$ 1.252,50
BOTA EM PVC, TIPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CANO CURTO, DE USO PROFISSIONAL, NÚMEROS 34 A 44, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO REFERENCIA; CA: 37456. (A NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)	INNPRO	PAR	100	R$ 35,80	R$ 3.580,00
BOTA EM PVC, TIPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CANO LONGO IMPERMEÁVEL TAMANHO DE 38 A 44 CORES BRANCAS CONFECCIONADAS EM POLICLORETO DE VINILA, (PVC). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO REFERENCIA; CA: 37455. (A NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)	INNPRO	PAR	100	R$ 34,85	R$ 3.485,00
CHAPEU AUSTRALIANO EM BRIM 100% ALGODÃO -FORRADO COM TNT GROSSO, COM PROTETOR DE NUCA E PESCOÇO, ILHOSES LATERAIS PARA MOLDAGEM DAS ABAS, COM BOTÕES DE PRESSÃO AS LATERAIS, DE METAL, QUE POSSIBILITAM DOBRAR AS ABAS; CORDÃO DE FIXAÇÃO PARA O QUEIXO E CORDÃO REGULADOR DE TAMANHO P/ FIXAR BEM À CABEÇA. O PROTETOR DE NUCA E PESCOÇO EM RIM LEVE 100% ALGODÃO DEVERÁ VIR COSTURADO AO CHAPÉU COM CORDÃO DE FIXAÇÃO E CORDÃO REGULADOR DE TAMANHO P/ FIXAR BEM AO QUEIXO	BANDERSUL	UNID	30	R$ 24,90	R$ 747,00
CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, COM TALABARTE, CARACTERÍSTICA MINIMA: PRODUZIDO COM TECNOLOGIA DE PONTA E ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE. CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, FERRAGENS BICROMATIZADAS (PROPORCIONAM MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA A CORROSÃO) UTILIZADOS EM RETENÇÃO DE QUEDAS, POSICIONAMENTO, AJUSTES ATRAVÉS DE FIVELAS DE ENCAIXE RÁPIDO: 1 NA CINTURA E 2 NAS PERNAS TIRAS VERDES NA PARTE SUPERIOR E PRETA NAS PERNAS PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO,TALABARTE DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER EM FORMA DE Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA EM ABS, POSSUI TRÊS MOSQUETÕES DUPLA TRAVA CONFECCIONADO EM AÇO, SENDO DOIS COM ABERTURA DE 55 E UM DE COBERTURA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO REFERENCIA; CA: 36899	CAMPER	UNID	3	R$ 230,00	R$ 690,00
FITA ZEBRADA CONFECCIONADA EM PVC LARG: 50MM, COMP: 30M , ESPESSURA :0,15MM , COMPOSIÇÃO FILME DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) - ACRÍLICO SOLVENTE	PLASTCOR	RL	70	R$ 9,99	R$ 699,30
LUVA DE SEGURANÇA EM ALGODÃO. CONFECCIONADA EM 4 FIOS DE ALGODÃO SEM PIGMENTO DE PVC NA PALMA ACABAMENTO EM OVERLOQUE, COR CINZA, PUNHO ELÁSTICO. TAMANHO P, M E G COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO REFERENCIA; CA: 35643	VOLK	PAR	25	R$ 3,65	R$ 91,25
PERNEIRA DE PROTEÇÃO (ALTURA ATÉ O JOELHO) , COM PROTEÇÃO DE AÇO - TAMANHOS G E GG OS QUAIS SERÃO DEFINIDOS NO PEDIDO, REFERENCIA CA 14750	MONDIAL SAFETY	UNID	30	R$ 20,50	R$ 615,00
PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO DE RASPA CURTIDO AO CROMO, COM FECHAMENTO EM VELCRO NAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE COM PROTEÇÃO SOBRE O METATARSO EM COURO DE RASPA. NA COR CINZA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO REFERENCIA; CA:13990 OU 15634- TAMANHO G E GG	PLASTCOR	UNID	50	R$ 39,50	R$ 1.975,00
PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, MOLDÁVEL, COM CORDÃO, LAVÁVEL ANTIALÉRGICO EM COPOLÍMERO OU SILICONE, REDUÇÃO DE E 15 DBA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO REFERENCIA; CA: 5674	PLASTCOR	UNID	100	R$ 1,45	R$ 145,00
PROTETOR SOLAR FPS60 PROTETOR SOLAR ALTA PROTEÇÃO À PELE CONTRA DEFEITOS NOCIVOS DA RADIAÇÃO SOLAR, AJUDANDO A PREVINIR AS QUEIMADURAS SOLARES. ENRIQUECIDO COM VITAMINA E, FATOR DE PROTEÇÃO FPS 60, 120 G	SUNDAY	UNID	120	R$ 16,50	R$ 1.980,00
PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS MANUAL CARACTERISTICA MINIMA: ERGONÔMICO, COM TANQUE SIMÉTRICO, ALAVANCA PODENDO SER ACIONADA COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA.	WIPEX	UNID	3	R$ 140,00	R$ 420,00

Valor Total Adjudicado R$ 15.965,05 (quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)

MAGE COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 24.020.792/0001-24
ENDEREÇO: ESTRADA UNIAO INDUSTRIA, N° 29, BALANÇA, SIMÃO PEREIRA – MG, CEP: 36.123-000
REPRESENTANTE: LIDICIMAR ANGELICA OLIVEIRA, CPF: 188.741.608-01

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ALICATE DE PRESSÃO 7 POLEGADAS, COR: CROMADO, EM AÇO COMO VANÁDIO TEMPERADO, ACABAMENTO NIQUELADO E ABERTURA VARIÁVEL	FOXLUX	UNID	3	R$ 28,50	R$ 85,50
ANCINHO CURVO MINIMO COM 12 DENTES FABRICADO EM AÇO CARBONO , CABO MADEIRA COM 1,20M	TARZA	UNID	20	R$ 16,70	R$ 334,00
CABO EXTENSOR TELESCÓPIO PARA PINTURA , 5M- FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO CABO	CONDOR	UNID	5	R$ 95,00	R$ 475,00
CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR PARA MASSA 40 LITROS CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR PARA MASSA 40 LITROS	TERRAPLAST	UNID	20	R$ 36,90	R$ 738,00
CARRINHO DE MÃO CHAPA AÇO 1,52MMCAPACIDADE DE CARGA: 60 LITROS, CHAPA ESTRUTURAL: SMG-20 / 0,91MMCOMPRIMENTO DA CAÇAMBA: 72MMPROFUNDIDADE DA CAÇAMBA: 23MMPNEUS: 325X8	METALOSE	UNID	15	R$ 204,50	R$ 3.067,50
DISCO DE CORTE DE REPOSIÇÃO DE 10MM PARA CORTADOR MANUAL DE CERÂMICA . DISCO DE CORTE DE REPOSIÇÃO DE 10MM PARA CORTADOR MANUAL DE CERÂMICA	FOXLUX	UNID	10	R$ 10,00	R$ 100,00
ESPATULA 150 MM / CONSTRUÇÃO CIVIL; DE AÇO, COM CABO REFORÇADO PARA PINTURA.	TRAMONTINA	UNID	20	R$ 18,60	R$ 372,00
JOELHO INTERNO DUPLO 1" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	REBOLÇAS	UNID	80	R$ 1,65	R$ 132,00
LIMA PARA MOTO SERRA 7/32 X 8" , COM CABO RESISTENTE.	KX	UNID	5	R$ 7,80	R$ 39,00
MASSA ACRÍLICA LATA 24KG PARA PAREDES E TETOS COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 80 M² POR DEMÃO. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO	NOTAVEL	BALDE	100	R$ 79,90	R$ 7.990,00

METÁLICOS, COR: BRANCO. EM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT. BAIXO NÍVEL DE ODOR.					
MASSA CORRIDA BASE PVA LATA 24 KG . RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINILICOS (PVA), CARGAS MINERAIS INERTES E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS; NIVELA E CORRIGE IMPERFEIÇÕES RASAS DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE REBOCO, GESSO, MASSA FINA, FIBROCIMENTO, CONCRETO, BLOCOS DE CONCRETO E PAREDES PINTADAS COM LÁTEX PVA OU ACRÍLICO. RENDIMENTO: 40 A 50 M²/DEMÃO; FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA. INDICAÇÃO: É INDICADA PARA CORREÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA, GESSO, FIBROCIMENTO.	ARGAMINAS	BALDE	180	R$ 57,00	R$ 10.260,00
PICARETA ALVIÃO COM CABO DE MEADEIRA 90 CM QUALIDADE DE REFERÊNCIA TRAMONTINA OU SUPERIOR	TARZA	UNID	10	R$ 60,00	R$ 600,00
PICARETA PONTA E PA COM CABO APROXIMADAMENTE 94 CM	TARZA	UNID	10	R$ 59,00	R$ 590,00
PISTOLA / APLICADOR DE SILICONE TUBOS COM NO MINIMO 300 GR	AQUATOOS	UNID	7	R$ 11,40	R$ 79,80
PONTEIRA DE AÇO FORJADO SEXTAVADO 12"	SÃO ROMÃO	UNID	15	R$ 14,00	R$ 210,00
REBOLO PARA MOTO ESMERIL - 6" X 3/4"	FORSETY	UNID	5	R$ 35,90	R$ 179,50
REGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2X1, COM 2M PARA ALISAR O REBOCO. TUBO RETANGULAR 2' POLEGADAS X 1' POLEGADA COM TAMPA DE PROTEÇÃO	MAGE	UNID	10	R$ 28,50	R$ 285,00
ROÇADEIRA PROFISSIONAL - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO PRODUTO , OFERECER ALTO DESEMPENHO EM LONGAS JORNADAS DE TRABALHO, COM CORTE PRECISO, POTÊNCIA E ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) PERFEITA TAMBÉM PARA SER UTILIZADA EM ROÇADAS EM MATOS, OFERECER MAIOR ERGONOMIA NO SERVIÇO DE DESBROTA MOTOR:CAPACIDADE EM CILINDRADA: 45,7CM³ / 2,8POL³ - POTÊNCIA: 2,1KW / 2,8HP - VELOCIDADE MÁXIMA NA POTÊNCIA ENCONTRADA:9000RPM - VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,9 LIT / 30,43FL OZ - VELOCIDADE EM MARCHA LENTA: 2700RPM, GARANTIA MINIMA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO..	INTEC MACHINE	UNID	3	R$ 1.296,00	R$ 3.888,00
SELADOR PARA MADEIRA 3,6, LACA SELADORA À BASE DE RESINA ALQUÍDICA E SOLUÇÃO DE NITROCELULOSE, QUE PROPORCIONA UM MELHOR DESEMPENHO E UMA MAIOR ADERÊNCIA	NATRIELLE	GL	100	R$ 62,90	R$ 6.290,00
SOPRADOR DE FOLHAS A GASOLINA, COSTAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINIMA: MOTOR: CILINDRADA: 50.2 CM³, POTÊNCIA: 1.6 KW, VELOCIDADE MÁXIMA NA POTÊNCIA ENCONTRADA: 7500 RPM , VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 1.25 L, CONSUMO DE COMBUSTÍVEL: 455 G/KWH, CAPACIDADE: VAZÃO DO AR NO ALOJAMENTO: 19.6 M³/MIN, VAZÃO DO AR NO TUBO: 14 M³/MIN, SONS E RUÍDOS: NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA, GARANTIDA (LWA): 104 DB(A), NÍVEL DE PRESSÃO SONORA NO OUVIDO DO OPERADOR: 94 DB(A), VIBRAÇÃO: NÍVEL DE VIBRAÇÃO EQUIVALENTE (AHV , EQ) PUNHO: 2.2 M/S² SOPRADOR DE FOLHAS A GASOLINA, COSTAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINIMA: MOTOR: CILINDRADA: 50.2 CM³, POTÊNCIA: 1.6 KW, VELOCIDADE MÁXIMA NA POTÊNCIA ENCONTRADA: 7500 RPM , VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 1.25 L, CONSUMO DE COMBUSTÍVEL: 455 G/KWH, CAPACIDADE: VAZÃO DO AR NO ALOJAMENTO: 19.6 M³/MIN, VAZÃO DO AR NO TUBO: 14 M³/MIN, SONS E RUÍDOS: NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA, GARANTIDA (LWA): 104 DB(A), NÍVEL DE PRESSÃO SONORA NO OUVIDO DO OPERADOR: 94 DB(A), VIBRAÇÃO: NÍVEL DE VIBRAÇÃO EQUIVALENTE (AHV , EQ) PUNHO: 2.2 M/S²	INTEC MACHINE	UNID	2	R$ 1.860,00	R$ 3.720,00
TESOURA PARA CORTAR VERGALHÃO - 30 POLEGADAS	FAMASTIL	UNID	2	R$ 159,00	R$ 318,00
TEXTURA ACRILICA MINIMO 24KG. REVESTIMENTO TEXTURIZADO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICO- ESTERINADA, DE ELEVADA CONSISTÊNCIA E RESISTÊNCIA, DISFARÇANDO AS IMPERFEIÇÕES DA SUPERFÍCIE E DISPENSANDO O USO DE MASSA FINA. FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM SUPER RÁPIDA.	ARGAMINAS	BALDE	100	R$ 74,50	R$ 7.450,00
TINTA BASE DE ÁGUA INTERIOS 18 LITROS À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICO-ESTERINADA, DE BOA QUALIDADE E RENDIMENTO COM ECONOMIA INDICAÇÃO: PRODUTO INDICADO PARA A PINTURA E DECORAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM AMBIENTES INTERNOS. COM RENDIMENTO DE 350% - A COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO	ARGAMINAS	BALDE	200	R$ 125,00	R$ 25.000,00
TINTA EPOXI GALÃO 3,6 L A BASE D'ÁGUA, PRONTO PARA USO EXTERIOR E INTERIOR, RENDIMENTO APROXIMADO DE 40 A 50M 2 POR DEMÃO, BAIXO ODOR, ÚTIL PARA PINTAR PISOS, VIDROS, METAIS, AZULEJOS EM BANHEIROS, COZINHAS, LAVANDERIAS E OUTRAS ÁREAS SIMILARES.	MAZA	GL	150	R$ 202,00	R$ 30.300,00
TINTA QUADRO ESCOLAR VERDE 900ML TINTA QUADRO ESCOLAR	MAZA	UNID	15	R$ 49,00	R$ 735,00
VASSOURÃO PARA GRAMA EM PVC COM CABO, MATL EM POLIPROPILENO 26 DENTES. 610MM	MAX	UNID	25	R$ 41,50	R$ 1.037,50

Valor Total Adjudicado R$ 104.275,80 (cento e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

L E L SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 86.650.785/0001-63
ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, S/N, CENTRO, PIAU – MG, CEP: 36.157-000
RESPONSÁVEL: LUIZ FLAVIO DE CASTRO LOURES, CPF: 330.057.026-34

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ALICATE UNIVERSAL Nº 8, FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO COMPRIMENTO: 8" (210 MM) COM ARESTAS DE CORTE COM AJUSTE PRECISO, EQUIPADO COM CORTADOR EXTRA JUNTO À ARTICULAÇÃO. CORTA ARAMES, PREGOS, PARAFUSOS FINOS, CABOS DE AÇO, FIOS DE MAIOR RESISTÊNCIA, ETC.	Milla	UNID	5	R$ 18,80	R$ 94,00
ARAME LISO GALVANIZADO 14 BWG BITOLA (BWG) 14, DIÂMETRO NOMINAL (MM) 2,10MM, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (KGF/MM²) 55	Belgo	KG	30	R$ 25,70	R$ 771,00
BANDEJA PARA PINTURA 2,7 LITROS NO MINIMO 370 X 290 (A MEDIDA PODE SER PRÓXIMA) PVC RESISTENTE.	Condor	UNID	20	R$ 6,35	R$ 127,00
CADEADO Nº. 30 - QUALIDADE DE REFERENCIA: PAPAIZ, STAM, PADO OU SUPERIOR	Gold	UNID	20	R$ 16,30	R$ 326,00
CADEADO Nº. 40 QUALIDADE DE REFERENCIA: PAPAIZ, STAM, PADO OU SUPERIOR	Gold	UNID	20	R$ 23,90	R$ 478,00
CADEADO Nº. 60 QUALIDADE DE REFERENCIA: PAPAIZ, STAM, PADO OU SUPERIOR	Pado	UNID	20	R$ 69,20	R$ 1.384,00
CARRETEL PARA FIO DE NYLON, ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, UTILIZADO NAS ROÇADEIRAS DIVERSAS - ,ESPESSURA DO FIO A SER UTILIZADO 1,5 MM, COMPRIMENTO DO FIO PARA UTILIZADA 12METROS , GARANTIA: 3 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	Mazzaferro	UNID	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
CARRETEL PARA FIO DE NYLON, ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, UTILIZADO NAS ROÇADEIRAS STIHL DE MODELOS: FS 160 – 220 – 280 – 353 – 360 - ,ESPESSURA DO FIO A SER UTILIZADO 3 MM , APROXIMADAMENTE 1 KG	Mazzaferro	UNID	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
CHAVE GRIFO 14" TIPO AJUSTÁVEL AÇO FORJADO , GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO CHAVE GRIFO 14" TIPO AJUSTÁVEL AÇO FORJADO , GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	Foxlux	UNID	5	R$ 39,00	R$ 195,00
CHAVE INGLESA 12" AJUSTAVEL PARA DIVERSAS MEDIDAS, FOSFATADA APERTO E DESAPERTO DE PORCAS , CAPACIDADE DE ABERTURA 37,3MM , ABERTURA EM POLEGADAS 1.5/32" CAPACIDADE DE ENCAIXA 35MM, MATERIAL METAL-AÇO	Milla	UNID	5	R$ 38,90	R$ 194,50
COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 10", CABO EM MADEIRA	Milla	UNID	20	R$ 14,95	R$ 299,00
DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADO 12 X 24, PLACA EM AÇO DENTADO, COM CABO DE MADEIRA.	Thompson	UNID	20	R$ 8,70	R$ 174,00
DESEMPENADEIRA EM AÇO LISA 120 X 255MM (DESEMPENADEIRA: DE AÇO LISA, FITA EM AÇO METALIZA SOLDADO E CABO E MADEIRA LIXADA / ALTURA:85MM / BASE:120 X 255MM).	Thompson	UNID	15	R$ 9,90	R$ 148,50
DISCO DIAMANTADO 110MM CONTINUO PARA PORCELANATO , TIPO MAKITA, BOSH OU SUPERIOR	Carborundum	UNID	10	R$ 12,90	R$ 129,00
EMENDA INTERNA DUPLA 1" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	Rebouças	UNID	50	R$ 1,20	R$ 60,00
EMENDA INTERNA DUPLA 3/4" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	Rebouças	UNID	50	R$ 0,89	R$ 44,50
ESCOVA DE AÇO , P/LIMPEZA , CHAPA DE FERRO, SEM CABO	Compel	UNID	20	R$ 8,90	R$ 178,00

ESPUMA EM BLOCO MEDIDA MININA 22,0 X 13,0 X 6M	Compel	UNID	25	R$ 3,58	R$ 89,50
FACA DE TRÊS PONTAS PARA ROÇADEIRAS. DESENVOLVIDA EM AÇO ESPECIAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DIÂMETRO: 250 MM DIÂMETRO DO FURO: 25,4 MM, :DENTES/PONTAS: 3 ESPESSURA: 2,5 MM - GARANTIA: 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	Afiaco	UNID	15	R$ 38,30	R$ 574,50
FACA PARA ROÇADEIRA STHILL 2 PONTAS MODELO FS 160 PARA BAIXO	Afiaco	UNID	25	R$ 33,00	R$ 825,00
FACA PARA ROÇADEIRA STHILL 2 PONTAS MODELO FS 160 PARA CIMA	Afiaco	UNID	25	R$ 33,00	R$ 825,00
FITILHO PLASTICO PARA AMARRAÇÃO, ROLO COM APROXIMADAMENTE 1 KG CADA	PLasticor	UNID	30	R$ 13,90	R$ 417,00
FOICE MEIA LUA FECHADA COM DESTINAÇÃO PARA ROÇADAS- DEVENDO A MESMA TER AS ESPECIFICAÇÕES APROPRIADAS - MEDIDAS APROXIMADAS: 420MM X 200MM X 1570MM COM CABO DE MADEIRA	Tramontina	UNID	15	R$ 49,90	R$ 748,50
JOELHO INTERNO DUPLO 1/2" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	Rebouças	UNID	80	R$ 0,79	R$ 63,20
JOELHO INTERNO DUPLO 3/4" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	Rebouças	UNID	80	R$ 1,15	R$ 92,00
LIXA FERRO OXIDO DE ALUMINIO COSTADO EM PANO, PARA DESBASTE E ACABAMENTO DE SUPERFICIES METÁLICAS EM GERAL LIXA 40, 50,60,80 E 100 (A NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)	Carborundum	UNID	250	R$ 1,99	R$ 497,50
MANGUEIRA 1 POL PARA IRRIGAÇÃO, DE POLIETILENO, ESPESSURA DE 2,5 MM, RESISTÊNCIA À PRESSÃO DE ATÉ 6 KGF/CM2 COR PRETA	Poliatacados	M	5.000	R$ 3,00	R$ 15.000,00
PARAFUSADEIRA/FURADEIRA 3/8 POL. À BATERIA 12V MAX ÍON LÍTIO 1,3AH, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINIMAS: CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 10MM(METAIS) 25MM (MADEIRAS), ROTAÇÃO POR MINUTO 0 A 400 / 0 A 1500RPM	Black & Decker	UNID	2	R$ 345,00	R$ 690,00
PÉ DE CABRA 3/4 X 20 POLEGADAS 50CM	São Romão	UNID	5	R$ 36,70	R$ 183,50
PNEU PARA CARRIOLA 325X8 + CAMARA DE AR 2 LONAS- RODA DE AÇO REFORÇADO	BF Distribuidor	UNID	15	R$ 58,80	R$ 882,00
PRUMO DE PAREDE PARA PEDREIRO - PESO 400GR	Monfort	UNID	10	R$ 25,50	R$ 255,00
TINTA ACRÍLICA, LINHA PREMIUM; CATEGORIA PISO; DILUENTE EM ÁGUA; ACABAMENTO FOSCO; PINTURA INTERNA E EXTERNA; QUADRAS, PISOS E TELHADOS; ISENTO DE METAIS PESADOS; VALIDADE DE 18 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO; LATA 18 LITROS.	Eucatex	BALDE	150	R$ 210,00	R$ 31.500,00
TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO, LINHA PREMIUM , GL 3.6 LTS, PRODUTO A BASE DE RESINA ALQUIDICA , PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS,ADITIVOS ESPECIFICOS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS E PEQUENA FRACAO DE AROMATICOS. RENDIMENTO DE 40 A 50 M² POR GALAO (3.6 LTS) PARA UMA DEMAO, ENTRE DEMAO COM INTERVALO DE SECAGEM MAXIMA DE 8 HORAS, ACABAMENTO BRILHANTE DE ALTO PODER DE OBERTURA E RENDIMENTO E GRANDE DURABILIDADE E RESISTENCIA, FACIL APLICACAO, SECAGEM RAPIDA E EXCELENTE NIVELAMENTO, QUE PROPORCIONA UM ACABAMENTO PERFEITO. INDICADO PARA PROTECAO E DECORACAO DE SUPERFICIES DE METAIS FERROSOS, MADEIRAS, ACO GALVANIZADO, ALUMINIO, ALVENARIA E PVC, EM AREAS EXTERNAS E INTERNAS (COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)	Dacar	GL	80	R$ 86,70	R$ 6.936,00

Valor Total Adjudicado R$ 67.181,20 (sessenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos)

Simão Pereira, 30 de Julho de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:2357848F

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ATA 027/2021 -FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LINHA PINTURA, FERRAMENTAS, EPI ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SIMÃO PEREIRA-MG

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

Ata Registro de Preços nº: 027/2021

Processo nº: 066/2021 **Pregão Presencial nº:** 034/2021

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LINHA PINTURA, FERRAMENTAS, EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SIMÃO – MG.

COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 10.282.328/0001-00
ENDEREÇO: AV. ELPIDIA DA SILVA FAGUNDES, N° 71, SANTA EDWIGES, UBA-MG, CEP: 36.505-270
REPRESENTANTE LEGAL: JORGE CUPERATINO DA SILVA, CPF: 262.044.526-49

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS, COR: CROMADO, EM AÇO COMO VANÁDIO TEMPERADO , ACABAMENTO NIQUELADO E ABERTURA VARIÁVEL	MAYLE	UNID	5	R$ 35,79	R$ 178,95
ARAME LISO GALVANIZADO 22 BWG	BELGO	KG	30	R$ 46,29	R$ 1.388,70
BROCA PARA CONCRETO E PEDRA 10X120MM 3/8	TOMPSON	UNID	10	R$ 8,96	R$ 89,60
BROCA PARA CONCRETO METAL DURO 13 X 150MM BROCA	MAKITA	UNID	10	R$ 13,89	R$ 138,90
BROXA REDONDA CORPO E CABO EM PLÁSTICO CERDAS SINTÉTICAS, DIMENSÕES APROXIMADAS (7X18 CM)	CONDOR	UNID	25	R$ 4,74	R$ 118,50
BROXA RETANGULAR CORPO E CABO PLÁSTICO CERDAS SINTÉTICAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 7X18 CM	CONDOR	UNID	25	R$ 4,74	R$ 118,50
CABO EXTENSOR TELESCÓPIO PARA PINTURA , 3 M- FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO	CONDOR	UNID	5	R$ 34,28	R$ 171,40
CADEADO Nº 30 X 50 - HASTE LONGA QUALIDADE DE REFERÊNCIA:PAPAIZ,STAM, PADO OU SUPERIOR.	STAN	UNID	20	R$ 21,23	R$ 424,60
CADEADO Nº 30 X 75 - HASTE LONGA QUALIDADE DE REFERÊNCIA:PAPAIZ,STAM, PADO OU	STAN	UNID	20	R$ 21,23	R$ 424,60

SUPERIOR.					
CHAVE GRIFO 12 " TIPO AJUSTÁVEL AÇO FORJADO , GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO CHAVE GRIFO 12 " TIPO AJUSTÁVEL AÇO FORJADO , GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	FOX	UNID	5	R$ 31,79	R$ 158,95
CILINDRO /TAMBOR PARA FECHADURA (COMPLETA) REFERENCIA: 3F, STAM OU PADO..	PILLER	UNID	60	R$ 21,59	R$ 1.295,40
COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 8", CABO EM MADEIRA	TOMPSON	UNID	20	R$ 11,74	R$ 234,80
COLHER PEDREIRO CANTO REDONDO DE 10", CABO EM MADEIRA	TOMPSON	UNID	20	R$ 14,98	R$ 299,60
CONE DE SINALIZAÇÃO RODOVIA, FLEXÍVEL. ALTURA 75 CM -LARGURA 37 CM PESO APROXIMADO 2,5 KG, DUAS FAIXAS BRANCO E LARANJA- RECOMENDAÇÃO PARA SINALIZAR EM ESTRADA E VIAS URBANAS OBRAS COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 300 CANDELAS/LUX/M2. CONFORME NBR 15.071/2015.	P COR	UNID	30	R$ 110,00	R$ 3.300,00
DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA 8 X 8MM C/MAD CORTAG (BASE FEITA EM CHAPA DE AÇO RELAMINADO DENTADA, CABO PLÁSTICO E ACABAMENTO ENVERNIZADO / C X L X H: 256MM 120MM 70MM).	TOMPSON	UNID	20	R$ 8,09	R$ 161,80
DESEMPENADEIRA DE MADEIRA - MEDIDA MINIMA 17X27CM	TOMPSON	UNID	20	R$ 8,96	R$ 179,20
DESEMPENADEIRA DE PLASTICO 12 X 24	COK	UNID	15	R$ 8,77	R$ 131,55
DESENGRIPANTE SPRAY 300ML/150GR	LUB FAST	UNID	20	R$ 6,42	R$ 128,40
DISCO DE CORTE DE 4. 1/2 POLEGADA PARA AÇO INOX DISCO DE CORTE DE 4. 1/2 POLEGADA PARA AÇO INOX	TOMPSON	UNID	15	R$ 1,92	R$ 28,80
DISCO DE CORTE DE REPOSIÇÃO DE 8MM PARA CORTADOR MANUAL DE CERÂMICA	TOMPSON	UNID	10	R$ 10,50	R$ 105,00
ESCADA MULTIFUNCIONAL 4 X 3 ALUMINIO 12 DEGRAUS, 8 POSIÇÕES, APRESENTAÇÃO: SUPORTA ATÉ 150 KG , COM 12 DEGRAUS, 8 POSIÇÕES. POSSUI 4 PARTES DE 3 DEGRAUS COM RANHURA ANTIDERRAPANTES , ALCANÇANDO A ALTURA DE 3,36 M QUANDO TOTAL TOTALMENTE ESTENDIDA, POSSUI CATRACA, TRAVAMENTO AUTOMATICO NA EXTENSÃO E PONTEIRAS EMBORRACHADAS ABALUADAS PARA LEHOR ADERENCIA AO PISO. SUA ESTRUTURA É DE ALUMINIO , COM DOBRADIÇAS EM AÇO. GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES	MOR	UNID	2	R$ 623,00	R$ 1.246,00
ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X4 COM 16 DEGRAUS, 8 ESCADAS EM UMA SÓ, MÁXIMA RESISTÊNCIA, CATRACAS COM EXCELENTE QUALIDADE, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA EXTENSÃO, SAPATAS 100% DE BORRACHA..	MOR	UNID	3	R$ 820,00	R$ 2.460,00
ESCOVA DE AÇO CARBONO, P/LIMPEZA, CHAPA DE FERRO, COM CABO PLASTICO RESISTENTE	COMPEL	UNID	20	R$ 4,74	R$ 94,80
ESTOPA PARA LIMPEZA EM GERAL, MATL: ALGODÃO PCT 200 GR	E.BRIL	PCT	500	R$ 2,82	R$ 1.410,00
FACÃO 18” EM AÇO, CABO DE PLASTICO	MONFORT	UNID	5	R$ 22,90	R$ 114,50
FECHADURA COMPLETA PORTA DE FERRO MODELO : STAM E OU ALIANÇA OU COMPATÍVEL , PERFIL ESTREITO	MGM	UNID	25	R$ 43,50	R$ 1.087,50
FITA CREPE PARA PINTURA ROLO 19MM X 50M BRANCO, PARA USO EM PINTURA	NASTRO	RL	70	R$ 3,33	R$ 233,10
FITA CREPE PARA PINTURA ROLO 48MM X 50M BRANCO, PARA USO EM PINTURA	NASTRO	RL	70	R$ 8,32	R$ 582,40
FORCADO 4 DENTES SEM CABO DE ARAME FORCADO FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, POSSUI 4 DENTES SOLDADOS COM ACABAMENTO PINTADO PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO, INDICADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE FENO, ALFAFA E PASTO. COMPRIMENTO APROXIMADO DO GARFO: 360,0MM LARGURA APROXIMADA DO GARFO: 170,0MM BITOLA APROXIMADA DOS DENTES: 5/16 POL	MX	UNID	7	R$ 33,28	R$ 232,96
LIMA COM CABO, CANTO VIVO, INDICADA PARA AFIAR SERROTES, MEDIDA: 4”, COMPRIMENTO: 215 MM	KF	UNID	3	R$ 14,58	R$ 43,74
LIXA D'AGUA OXIDO DE ALUMINIO COSTADO DE PAPEL IMPERMEAVEL PARA LIXAMENTO COM ÁGUA EM SUPERFICIES METÁLICAS E PRE POLIMENTO EM PINTURAS EM GERAL LIXA 100 , 120, 150,180 , 220 E 240 (A NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)	3M	UNID	250	R$ 1,03	R$ 257,50
LIXA DE MADEIRA DIVERSOS TAMANHOS DE GRÃO 100, 120 , 60, 80 , 180 , 220 , SERÃO DEFINIDOS NO PEDIDO	TATU	UNID	200	R$ 0,53	R$ 106,00
MARRETA QUADRADA 1 QUILO COM CABO, CABEÇA EM AÇO FORJADO E TEMPERADO, ACABAMENTO OXIDADO, FACES POLIDAS, CABO CURTO DE MADEIRA FIXADO COM EPÓXI.	TENACE	UNID	10	R$ 24,77	R$ 247,70
MARRETA QUADRADA 2 QUILOS COM CABO, EM AÇO , CABO EM MADEIRA RESISTENTE PARA SUPORTAR O IMPACTO DO TRABALHO.	TENACE	UNID	10	R$ 43,50	R$ 435,00
PINCEL MULTIUSO : 2 POLEGADA, CERDAS BRANCAS	CONDOR	UNID	30	R$ 3,08	R$ 92,40
PINCEL MULTIUSO 3/4 CERDAS BRANCA	CONDOR	UNID	60	R$ 1,59	R$ 95,40
PINCEL MULTIUSO MEDIDA: 1 POLEGADA CERDAS BRANCA	CONDOR	UNID	30	R$ 2,31	R$ 69,30
PINCEL MULTIUSO MEDIDA: 3 POLEGADAS CERDAS BRANCAS	CONDOR	UNID	50	R$ 6,58	R$ 329,00
PRUMO DE CENTRO PARA PEDREIRO - PESO MINIMO DE 500G	TOMPSON	UNID	10	R$ 46,00	R$ 460,00
REMOVEDOR LIQUIDO, 0,9 ML LÍQUIDO, CONCENTRADO À BASE DE SOLVENTES ATIVOS. PRODUTO COM EXCEPCIONAL PODER DE REMOÇÃO, AÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE	LUCKSCOLOR	GL	20	R$ 34,00	R$ 680,00
ROLO COM CABO PARA PINTURA - MATERIAL ESPUMA- 15CM ROLO	COMPEL	UNID	30	R$ 4,74	R$ 142,20
ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 5CM C/CABO POLIESTER AMARELO	COMPEL	UNID	100	R$ 2,78	R$ 278,00
ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 9CM C/CABO POLIESTER AMARELO	COMPEL	UNID	50	R$ 3,72	R$ 186,00
SELADOR ACRÍLICO BRANCO; VISCOSIDADE 90 - 100 UK; SÓLIDO/VOLUME 20 - 24%; SÓLIDO/PESO 39 - 43%; PONTO DE FULGOR MAIOR QUE 100° C; COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS 7,01 G/L; COMPOSTO POR RESINA ACRÍLICA ESTINERADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, SURFACTANTES, MICROBICIDAS NÃO METALIZADOS E ÁGUA; BAIXA TÓXIDADE; CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E ABNT; UTILIZAÇÃO NA IMPERMEABILIZAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DE SURPERFÍCIES DE ALVENARIA; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 18 MESES APÓS A ENTREGA; EMBALAGEM CONTENDO 18 LITROS	B TECH	BALDE	100	R$ 65,28	R$ 6.528,00
SERRA MÁRMORE DO TIPO REFRIGERADO CORTE INCLINADO EM ATÉ 45 GRAUS MOTOR POTENTE PARA TRABALHOS PESADOS PODERÁ UTILIZAR DISCO DIAMANTADO CÔNCAVO ESPECIFICAÇÕES MINIMAS POTÊNCIA: 1450W CAPACIDADES: A 0 GRAUS : 32,5MM (1-1/4") A 45 GRAUS : 21,5MM (7/8") DIÂMETRO DO DISCO 110MM (4-3/8") ROTAÇÕES POR MINUTO (RPM) 12.000, GARANTIA MINIMA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE 6 MESES	BOSEH	UNID	2	R$ 430,00	R$ 860,00
SERRINHA MANUAL BIMETALICA TIPO BS 24 DENTES , 12 POLEGADAS	STARRET	UNID	100	R$ 8,79	R$ 879,00
SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA 23 CM	CONDOR	UNID	20	R$ 4,19	R$ 83,80
TALHADEIRA CHATA N. 12 , MATERIAL EM AÇO DE ALTA QUALIDADE	GM	UNID	10	R$ 15,19	R$ 151,90
TALHADEIRA REDONDA N. 10 , MATERIAL EM AÇO DE ALTA QUALIDADE	GM	UNID	10	R$ 15,24	R$ 152,40
TESOURA DE CORTAR GRAMA E PODA 12" CABO DE MADEIRA FABRICADA COM AÇO CARBONO, SERRILHADA	FAMASTIL	UNID	5	R$ 28,16	R$ 140,80
TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA 18L - TINTA A BASE RESINA ACRÍLICA COM DILUIÇÃO EM SOLVENTE E EXCELENTE RESISTÊNCIA À ABRASÃO E ÀS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS. PARA USO EM VÁRIOS TIPOS DE PAVIMENTAÇÃO TAIS COMO ASFALTO, CONCRETO, RODOVIAS, VIAS	SALECRIL	BALDE	130	R$ 293,12	R$ 38.105,60
TRENA DE AÇO COM TRAVA, MEDIDA 10M X 33' FITA REVESTIDA XOM POLIMERO DE LONGA DURAÇÃO PARA RESISTENCIA E VIDA ÚTIL. GANCHO ZERO ABSOLUTO PARA MEDIÇÕES INTERNAS E EXTERNAS PASSIVEIS DE AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO . CAIXA REFORÇADA COM INOVADOR FREIO MANUAL PARA MAIOR AGILIDADE NA AFERIÇÃO DAS MEDIDAS. INCLUSO PRESILHA PARA CINTO	TOMPSON	UNID	5	R$ 20,48	R$ 102,40
TRENA DE AÇO COM TRAVA, MEDIDA 8M X 25MM, FITA REVESTIDA XOM POLIMERO DE LONGA DURAÇÃO PARA RESISTENCIA E VIDA ÚTIL. GANCHO ZERO ABSOLUTO PARA MEDIÇÕES INTERNAS E EXTERNAS PASSIVEIS DE AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO . CAIXA REFORÇADA COM INOVADOR FREIO MANUAL PARA MAIOR AGILIDADE NA AFERIÇÃO DAS MEDIDAS. INCLUSO PRESILHA PARA CINTO	TOMPSON	UNID	5	R$ 20,48	R$ 102,40
TRENA LONGA EM FIBRA DE VIDRO 30 METROS, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA FECHADA	RINO	UNID	5	R$ 25,75	R$ 128,75
TRINCHA PARA PINTURA 2 POLEGADAS , CABO PLÁSTICO RESISTÊNTE CERDAS PRETAS SELECIONADAS FIXADAS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA, FORMATO CHATO , INDICADA PARA TINTAS ÓLEO E ESMALTE LARGURA: 2” (50MM)	CONDOR	UNID	50	R$ 3,46	R$ 173,00
TRINCHA PARA PINTURA DE 3 POLEGADAS CERDAS TIPO GRIS LONGAS FIXADAS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA , IDEAL PARA APLICAÇÕES DE TINTAS, LÁTEX E ACRÍLICA LARGURA: 3” (75MM)	CONDOR	UNID	50	R$ 6,66	R$ 333,00
VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA	WJ	UNID	100	R$ 7,90	R$ 790,00

CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO COLADO					

Valor Total Adjudicado R$ 68.491,80 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

VILSON DA SILVA BRUM - CNPJ: 11.038.785/0001-08

ENDEREÇO: AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, N° 386, BAIRRO INDUSTRIAL, UBÁ – MG, CEP: 36.502-002

RESPONSÁVEL: VILSON DA SILVA BRUM, CPF: 722.664.736-20

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ARCO DE SERRA 12 POLEGADAS REGULÁVEL LÂMINA DE 12" ACABAMENTO CROMADO, CABO ERGONÔMICO INJETADO EM POLIPROPILENO, PERMITE O USO DE LÂMINAS DE 10" E 12" TAMANHO: 12", DIMENSÕES SUGERIDA: COMPRIMENTO: 437 MM, LARGURA: 24 MM, ALTURA: 128 MM	RINO	UNID	10	R$ 21,40	R$ 214,00
BALDE PARA CONCRETO 12 LITROS DE PLASTICO C/ALÇA	ILUTEX	UNID	40	R$ 9,39	R$ 375,60
BOMBA MANUAL PARA GRAXA, RESERVATÓRIO MINIMO DE 7 KG , CABEÇOTE EM AÇO , MANGUEIRA COM 1,30 M PARA ALTA PRESSÃO , VAZÃO 4 GRAMAS POR ACIONAMENTO, ESVAZIAR COMPLETAMENTE O RESERVATÓRIO , PRESSÃO PODE ALCANÇAR ATÉ 5000PSI	H. LUB.	UNID	2	R$ 231,47	R$ 462,94
BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. Nº 38 A 44, - BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. - FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. - PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. - SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. CARACTERÍSTICAS MINIMA, CABEDAL: COURO, FORRAÇÃO INTERNA: TECIDO NÃO TECIDO, DORSO: NAPA DOLARO SINTÉTICA, SOLADO: PU/PU BIDENSIDADE, BIQUEIRA: POLIPROPILENO, PALMILHA: TIPO CONFLEX, REFERENCIA; CA: 28498	GARRA	PAR	100	R$ 51,28	R$ 5.128,00
BOTA EM PVC TIPO IMPERMEÁVEL COR PRETA CANO CURTO USO PROFISSIONAL, NUMERAÇÃO DE 34 A 44, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA, (PVC). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, REFERENCIA; CA: 37456. (A NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)	PEGA FORT	PAR	100	R$ 27,70	R$ 2.770,00
BOTA EM PVC TIPO IMPERMEÁVEL COR PRETA CANO LONGO DE USO PROFISSIONAL NÚMEROS 34 A 44 CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA, (PVC). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, REFERENCIA; CA: 37455. (A NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)	V. FLEX	PAR	100	R$ 31,80	R$ 3.180,00
CADEADO Nº. 50 QUALIDADE DE REFERENCIA: PAPAIZ, STAM, PADO OU SUPERIOR	LAND	UNID	20	R$ 33,20	R$ 664,00
CAPA DE CHUVA, VESTIMENTA TIPO CAPA DE CHUVA. PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. CAPA CONFECCIONADA EM PVC, 0,26 MM, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, COM MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO. REFERENCIA; CA: 28.191 TAMANHO DEFINIDO NO PEDIDO M, G, GG E EG	PLASTCOR	UNID	30	R$ 20,70	R$ 621,00
CORANTE PARA TINTA A BASE DAGUA FRASCO 50ML, CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO	HIDRACOR	UNID	100	R$ 2,55	R$ 255,00
CREME DE PROTEÇÃO PARA MÃOS, ESPECIAL GRUPO 3, NA FORMA DE CREME HOMOGÊNEO, COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA DE COR BRANCA. CONTEUDO DE 200GR, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO REFERENCIA; CA: 35339- O PRODUTO É DESTINADO À TRABALHADORES QUE FICAM COM AS MÃOS EM CONTATO COM ÁGUA, ÓLEOS BRUTOS E SOLÚVEIS, SOLVENTES, CIMENTO, CAL, ARGAMASSA, GRAXAS, THINNER, BENZINA, GASOLINA, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, TINTAS, ACETONA, ÁGUA-RAZ, QUEROSENE, "NUJOL" CREME DE PROTEÇÃO PARA MÃOS, ESPECIAL GRUPO 3, NA FORMA DE CREME HOMOGÊNEO, COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA DE COR BRANCA. CONTEUDO DE 200GR, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO REFERENCIA; CA: 35339	HENLACE	UNID	50	R$ 7,61	R$ 380,50
ELETRODO PARA SOLDA 2,5 MM	REFOC	KG	30	R$ 21,60	R$ 648,00
ENXADA 2,5 LIBRAS SEM CABO "AÇO CARBONO"	TRAMONTINA	UNID	50	R$ 29,50	R$ 1.475,00
ESPUMA EXPANSIVA 500ML	SONDAL	UNID	50	R$ 22,80	R$ 1.140,00
FECHADURA COMPLETA PORTA DE FERRO 3F OU COMPATÍVEL, PERFIL ESTREITO	MGM	UNID	25	R$ 43,50	R$ 1.087,50
FIXADOR PARA CAL , EMBL COM 150ML	FIXCAL	UNID	700	R$ 0,89	R$ 623,00
LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS, FORRADA EM MALHA DE ALGODÃO, PUNHO EM MALHA, COR VERDE. VERDE COM FORRO DORSO FECHADO - TAMANHO P, M E G. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO REFERENCIA; CA: 16313	IMBAT	PAR	25	R$ 9,98	R$ 249,50
LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, , TAMANHO P, M E G. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO REFERENCIA; CA: 26749	ENFORT	PAR	30	R$ 8,73	R$ 261,90
MARTELO DE UNHA. CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI, MEDIDA: 29MM	MONFORT	UNID	10	R$ 34,30	R$ 343,00
MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMIFACIAL PURIFICADORA DE AR NÃO MOTORIZADA VÁLVULA COM FILTRO QUÍMICO PARA PROTEÇÃO DE GASES PFF2-DESCARTÁVEL REFERENCIA; CA:38943	ALIANCE	UNID	200	R$ 3,30	R$ 660,00
ÓCULOS DE SEGURANÇA, COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, COM BORDA SUPERIOR COM MEIA PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E BORDAS E MEIA PROTEÇÃO NA LATERAL DA ARMAÇÃO. AS HASTES, DO TIPO ESPÁTULA, SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, COM PROTETORES LATERAIS INJETADOS NA MESMA PEÇA, POSSUEM 06 (SEIS) FENDAS PARA VENTILAÇÃO INDIRETA E SÃO FIXAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. REFERENCIA; CA: 10344	GARRA	UNID	50	R$ 5,54	R$ 277,00
ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO COM CANALETA E FENDAS NAS EXTREMIDADES UTILIZADAS PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO CINZA. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO CONSTITUÍDAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADAS AO ARCO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E OUTRA SEMI-HASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMI-HASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO. COMPOSIÇÃO: POLICARBONATO, LENTE: CINZA. TAMANHO: ÚNICO. FILTRO: 99,9% DE RADIAÇÃO UV. ANTI EMBAÇANTE. REFERENCIA; CA: 25714	GARRA	UNID	50	R$ 5,50	R$ 275,00
OCULOS DE SEGURANÇA MODELO AMPLA VISÃO, COM ARMAÇÃO MODELOCONVENCIONAL INJETADA DE CELULOSE INCOLOR OU CINZA, ANATÔMICO QUE SE AJUSTA AO ROSTO, LENTES E HASTES MOLDADAS A INJEÇÃO DE 100% POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS, PROTETORES LATERAIS VENTILADOS QUE OFERECEM PROTEÇÃO LATERAL CONTRA IMPACTO, SEM DISTORÇÕES DAS IMAGENS, LENTES QUE ABSORVEM A LUZ ULTRAVIOLETA. REFERENCIA; CA:11285	RINO	UNID	25	R$ 8,30	R$ 207,50
PA AJUNTADEIRA DE BICO , CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 125CM , MATERIAL DA PÁ EM AÇO SAE 1020 , ESPESSURA MINIMA DA LAMINA 1,5MM	MAX	UNID	25	R$ 33,27	R$ 831,75
PÁ QUADRADA N 3 , COM CABO DE MADEIRA REFORÇADA	MAX	UNID	15	R$ 34,30	R$ 514,50
PÁ VANGA CORTADEIRA COM CABO, TIPO VONDER, TRAMONTINA OU SUPERIOR.	METISA	UNID	15	R$ 33,20	R$ 498,00
PICARETA -CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA 90 CM	MINASUL	UNID	10	R$ 62,70	R$ 627,00
PICARETA PESO 2KG C/CABO	TENACE	UNID	10	R$ 48,60	R$ 486,00
ROLO PARA PINTURA 23 CM DE ESPUMA, COM CABO (PINTURA EM PAREDE)	COMPEL	UNID	40	R$ 8,55	R$ 342,00
ROLO P/ PINTURA 23 CM LÃ DE CARNEIRO -NOTA: DEVE SER EM LÃ DE CARNEIRO- COM CABO SUPORTE	COMPEL	UNID	35	R$ 12,60	R$ 441,00
THINNER CONTEÚDO 900 ML - DILUENTE PARA PRODUTOS DE SECAGEM RÁPIDA À BASE DE NITROCELULOSE, COMO SELADORAS, VERNIZES, LACAS, ESMALTES E TINTAS	ITAQUA	UNID	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
TINTA GRAFITE ESCURA - ESMALTE SINTÉTICO - GALÃO DE 3 ,6 L	EUCATEX	GL	80	R$ 89,00	R$ 7.120,00
VASSOURA METÁLICA 22 DENTES COM CABO DE 120 CM, REGULAVEL	MAX	UNID	20	R$ 27,90	R$ 558,00

VERNIZ BRILHANTE INCOLOR;; COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, SECANTES, SOLVENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS; INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS: BAIXA TOXICIDADE; PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS - VISCOSIDADE: 55 - 65 UK; BRILHO (60°): NÃO APLICÁVEL; PESO ESPECÍFICO: 0,880 - 0,920 G/CM3; SÓLIDOS/VOLUME: 39,7 - 43,7%; VOC (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS): 520,64 G/L; SÓLIDOS/PESO: 42,2 - 46,2%; PONTO DE FULGOR: 37 ºC. EMBALAGEM: GALÃO DE 3,6 L.	EUCATEX	GL	50	R$ 61,40	R$ 3.070,00
ZARCÃO SINTÉTICO 3,6L - COR: CINZA, FUNDO SINTÉTICO À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, DE FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, BOA LIXABILIDADE E EXCELENTE COBERTURA	ZARCOMAX	GL	40	R$ 49,70	R$ 1.988,00

Valor Total Adjudicado R$ 39.174,69 (trinta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)

MHS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA - CNPJ: 11.973.670/0001-00
ENDEREÇO: AV CARDOSO SARAIVA, N° 366, CENTRO, MATIAS BARBOSAS - MG, CEP: 36.120-000
RESPONSÁVEL: DANIEL ADRIANO MONTINOTI, CPF: 079.585.146-46

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AGUARRÁS MINERAL, PARA LIMPEZA DE PINCÉIS E SUPERFÍCIES. EMBALAGEM DE 5 L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ITAQUA	GL	35	R$ 69,70	R$ 2.439,50
AGUARRÁS MINERAL, PARA LIMPEZA DE PINCÉIS E SUPERFÍCIES. FRASCO DE 900ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ITAQUA	FR	20	R$ 14,05	R$ 281,00
CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 1,80CM	MONFORT	UNID	15	R$ 42,20	R$ 633,00
CHAVE INGLESA 10" AJUSTAVEL PARA DIVERSAS MEDIDAS, FOSFATADA APERTO E DESAPERTO DE PORCAS , CAPACIDADE DE ABERTURA 31,75MM , ABERTURA EM POLEGADAS 1.1/4 , CAPACIDADE DE ENCAIXA 30MM, MATERIAL METAL-AÇO	MILLA	UNID	5	R$ 36,65	R$ 183,25
DISCO DE CORTE FINO PARA PEDRA 4 1/2 POLEGADAS	BOM CORTE	UNID	10	R$ 14,70	R$ 147,00
DISCO DIAMANTADO 115MM CONTINUO PARA PORCELANATO , TIPO MAKITA, BOSH OU SUPERIOR	BOM CORTE	UNID	5	R$ 15,80	R$ 79,00
ELETRODOS PARA SOLDA 3,25 X 350 MM	STAR	KG	20	R$ 21,50	R$ 430,00
EMENDA INTERNA DUPLA 1/2" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	REBOUÇAS	UNID	50	R$ 0,69	R$ 34,50
ENXADA COM CABO, CARACTERÍSTICAS ENXADA LEVE DE 8" , FORJADA EM AÇO CARBONO, ESPECIAL TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO . CABO DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA E SER PRODUZIDO DE MADEIRA RENOVÁVEL COM SISTEMA DE ENCABAMENTO DE BUCHA PLASTICA COM OLHO DE 38MM. DIMENSÕES MINIMAS DO PRODUTO 1505 X 296 X 206MM.	TRAMONTINA	UNID	20	R$ 43,50	R$ 870,00
ENXADA LARGA , MATL EM METAL, COM CABO 150CM., . CABO DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA E SER PRODUZIDO DE MADEIRA RENOVÁVEL COM SISTEMA DE ENCABAMENTO DE BUCHA PLASTICA	TRAMONTINA	UNID	18	R$ 43,50	R$ 783,00
ESPATULA 120 MM, P/ CONSTRUÇÃO CIVIL; DE AÇO, COM CABO REFORÇADO; PARA PINTURA.	TRAMONTINA	UNID	20	R$ 7,60	R$ 152,00
ESPATULA 70MM , P/ CONSTRUÇÃO CIVIL; DE AÇO, COM CABO REFORÇADO; PARA PINTURA	TRAMONTINA	UNID	20	R$ 6,00	R$ 120,00
ESQUADRO, CABO EM PVC, RÉGUA FABRICADO EM AÇO SAE 1012, PROCESSO GALVANIZADO, CABO DE PVC, COMPRIMENTO: 12" (300 MM).	THOMPSON	UNID	10	R$ 12,65	R$ 126,50
FECHADURA COMPLETA PORTA FERRO PERFIL ESTREITO MODELO: PADO OU COMPATÍVEL.	SOPRANO	UNID	25	R$ 43,50	R$ 1.087,50
FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 5M (ROLO) ADESIVA PVC - PRETO.	TECKBOND	RL	50	R$ 27,99	R$ 1.399,50
FORCADO PARA CASCALHO 10 DENTES , AÇO TEMPERADO , COM CABO LONGO DE MADEIRA REFORÇADO.	TRAMONTINA	UNID	8	R$ 112,00	R$ 896,00
IMPERMEABILIZANTE ANTI UMIDADE - SACA COM 20 KG	SINTEPLAST	SC	70	R$ 295,00	R$ 20.650,00
JOGO DE BROCA 3 PONTAS PARA MADEIRA- CONTÉM 08 PEÇAS, SENDO DE MEDIDAS: - 3MM – 4MM – 5MM – 6MM – 7MM – 8MM – 9MM– 10MM	DIAMANTE AZUL	UNID	5	R$ 55,30	R$ 276,50
JOGO DE CHAVE BIELA COMBINADA, COM NO MINIMO 10 PEÇAS NUMERAÇÃO DE : 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19MM., FABRICADO COM AÇO ESPECIAL EM "L "	TRAMONTINA	KIT	4	R$ 176,00	R$ 704,00
JOGO DE CHAVE COMBINADA , COM NO MINIMO 10 PEÇAS NUMERAÇÃO DE 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16 E 17MM	TRAMONTINA	KIT	4	R$ 87,00	R$ 348,00
MANGUEIRA 1/2 POL PARA IRRIGAÇÃO, DE POLIETILENO, ESPESSURA DE 2,5 MM, RESISTÊNCIA À PRESSÃO DE ATÉ 6 KGF/CM2 COR PRETA	PLASTEMAX	M	4.000	R$ 1,36	R$ 5.440,00
MANGUEIRA 3/4 POL PARA IRRIGAÇÃO, DE POLIETILENO, ESPESSURA DE 2,5 MM, RESISTÊNCIA À PRESSÃO DE ATÉ 6 KGF/CM2 COR PRETA	PLASTEMAX	M	5.000	R$ 2,23	R$ 11.150,00
PENEIRA FINA PARA COAR AREIA TAMANHO 55 CM COM ARO DE MADEIRA	SAO JORGE	UNID	30	R$ 17,00	R$ 510,00
RESINA IMPERMEABILIZANTE PARA APLICAÇÃO INDICADO PARA USO EM DIVERSOS TIPOS DE TELHAS, TIJOLOS, PEDRAS NATURAIS, CONCRETO, PAREDES E PISOS EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, BALDE 18L	SINTEPLAST	BALDE	120	R$ 208,00	R$ 24.960,00
TALHADEIRA CHATA N. 10 , MATERIAL EM AÇO DE ALTA QUALIDADE	SAO ROMAO	UNID	10	R$ 13,90	R$ 139,00
TE INTERNO TRIPLO 1/2" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	REBOUÇAS	UNID	30	R$ 1,20	R$ 36,00
TE INTERNO TRIPLO 1" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	REBOUÇAS	UNID	30	R$ 2,43	R$ 72,90
TE INTERNO TRIPLO 3/4" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	REBOUÇAS	UNID	30	R$ 1,79	R$ 53,70
TINTA ACRILICA ACETINADA FOSCA 18 L. NAS CORES: BRANCO, AREIA, MARFIM, CHAMPANHE, GELO, PALHA; DEVENDO APRESENTAR CATÁLOGO DE CORES PARA ANÁLISE; INDICADA TANTO PARA USO INTERNO OU EXTERNO; PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS, REBOCO, GESSO, CONCRETO, MADEIRA; RENDIMENTO MÍNIMO: 330 M²/DEMÃO; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES.	SINTEPLAST	BALDE	150	R$ 190,00	R$ 28.500,00
TORQUES DE ARMADOR 12" ,, CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL, CABEÇA POLIDA . TEMPERA ESPECIAL EM GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA	SAO ROMAO	UNID	3	R$ 29,80	R$ 89,40

Valor Total Adjudicado R$ 102.591,25 (cento e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)

L. BACKES ME - CNPJ: 22.639.468/0001-63
ENDEREÇO: RUA GERMANO WINCK, N° 594, CENTRO, HERVEIRAS - RS, CEP: 96.888-000
RESPONSÁVEL: LUANA BACKES, CPF: 011.574.550-50

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA, TIPO CONCHA, COM ATUNUAÇÃO DE 24 DB, CONSTITUÍDO DE DUAS CONCHAS DE MATERIAL PLÁSTICO, COM BORDAS ALMOFADADAS EM ESPUMA RESVESTIDAS COM CAPA DE PVC, QUE DÃO ÓTIMO CONFORTO AO USUÁRIO E ARCO TENSOR DE ALTA RESISTÊNCIA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO REFERENCIA; CA: 7166	CAMPER CA 43878	UNID	20	R$ 14,25	R$ 285,00
AVENTAL COM MANGAS DO TIPO BARBEIRO (SOLDADOR) COM EMENDAS É CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA. POSSUI TIRAS LATERAIS EM RASPA, INDICADAS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE DO AVENTAL, COM ELÁSTICOS DE AJUSTES NO CANO DA MANGA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO: 120 X 60 CM, COM EMENDAS TIRAS EM RASPA, FIVELA METÁLICA, FECHADO NAS COSTAS, REGULAGEM EM VELCRO NA GOLA E ELÁSTICO NAS MANGAS, ESPESSURA DAS FIVELAS E ARREBITES METÁLICOS: GRAMATURA DAS FIVELAS E ARREBITES METÁLICOS, CERTIFICADO REFERENCIA; CA:16070.	PLASTCOR	UNID	15	R$ 83,50	R$ 1.252,50
BOTA EM PVC, TIPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CANO CURTO, DE USO PROFISSIONAL, NÚMEROS 34 A 44, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO REFERENCIA; CA: 37456. (A NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)	INNPRO	PAR	100	R$ 35,80	R$ 3.580,00
BOTA EM PVC, TIPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CANO LONGO IMPERMEÁVEL TAMANHO DE 38	INNPRO	PAR	100	R$ 34,85	R$ 3.485,00

A 44 CORES BRANCAS CONFECCIONADAS EM POLICLORETO DE VINILA, (PVC). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO REFERENCIA; CA: 37455. (A NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)					
CHAPEU AUSTRALIANO EM BRIM 100% ALGODÃO -FORRADO COM TNT GROSSO, COM PROTETOR DE NUCA E PESCOÇO, ILHOSES LATERAIS PARA MOLDAGEM DAS ABAS, COM BOTÕES DE PRESSÃO AS LATERAIS, DE METAL, QUE POSSIBILITAM DOBRAR AS ABAS; CORDÃO DE FIXAÇÃO PARA O QUEIXO E CORDÃO REGULADOR DE TAMANHO P/ FIXAR BEM À CABEÇA. O PROTETOR DE NUCA E PESCOÇO EM RIM LEVE 100% ALGODÃO DEVERÁ VIR COSTURADO AO CHAPÉU COM CORDÃO DE FIXAÇÃO E CORDÃO REGULADOR DE TAMANHO P/ FIXAR BEM AO QUEIXO	BANDERSUL	UNID	30	R$ 24,90	R$ 747,00
CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, COM TALABARTE, CARACTERÍSTICA MINIMA: PRODUZIDO COM TECNOLOGIA DE PONTA E ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE. CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, FERRAGENS BICROMATIZADAS (PROPORCIONAM MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA A CORROSÃO) UTILIZADOS EM RETENÇÃO DE QUEDAS, POSICIONAMENTO, AJUSTES ATRAVÉS DE FIVELAS DE ENCAIXE RÁPIDO: 1 NA CINTURA E 2 NAS PERNAS TIRAS VERDES NA PARTE SUPERIOR E PRETA NAS PERNAS PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO,TALABARTE DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER EM FORMA DE Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA EM ABS, POSSUI TRÊS MOSQUETÕES DUPLA TRAVA CONFECCIONADO EM AÇO, SENDO DOIS COM ABERTURA DE 55 E UM DE COBERTURA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO REFERENCIA; CA: 36899	CAMPER	UNID	3	R$ 230,00	R$ 690,00
FITA ZEBRADA CONFECCIONADA EM PVC LARG: 50MM, COMP: 30M , ESPESSURA :0,15MM , COMPOSIÇÃO FILME DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) - ACRÍLICO SOLVENTE	PLASTCOR	RL	70	R$ 9,99	R$ 699,30
LUVA DE SEGURANÇA EM ALGODÃO. CONFECCIONADA EM 4 FIOS DE ALGODÃO SEM PIGMENTO DE PVC NA PALMA ACABAMENTO EM OVERLOQUE, COR CINZA, PUNHO ELÁSTICO. TAMANHO P, M E G COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO REFERENCIA; CA: 35643	VOLK	PAR	25	R$ 3,65	R$ 91,25
PERNEIRA DE PROTEÇÃO (ALTURA ATÉ O JOELHO) , COM PROTEÇÃO DE AÇO - TAMANHOS G E GG OS QUAIS SERÃO DEFINIDOS NO PEDIDO, REFERENCIA CA 14750	MONDIAL SAFETY	UNID	30	R$ 20,50	R$ 615,00
PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO DE RASPA CURTIDO AO CROMO, COM FECHAMENTO EM VELCRO NAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE COM PROTEÇÃO SOBRE O METATARSO EM COURO DE RASPA. NA COR CINZA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO REFERENCIA; CA:13990 OU 15634- TAMANHO G E GG	PLASTCOR	UNID	50	R$ 39,50	R$ 1.975,00
PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, MOLDÁVEL, COM CORDÃO, LAVÁVEL ANTIALÉRGICO EM COPOLÍMERO OU SILICONE, REDUÇÃO DE E 15 DBA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO REFERENCIA; CA: 5674	PLASTCOR	UNID	100	R$ 1,45	R$ 145,00
PROTETOR SOLAR FPS60 PROTETOR SOLAR ALTA PROTEÇÃO À PELE CONTRA DEFEITOS NOCIVOS DA RADIAÇÃO SOLAR, AJUDANDO A PREVINIR AS QUEIMADURAS SOLARES. ENRIQUECIDO COM VITAMINA E, FATOR DE PROTEÇÃO FPS 60, 120 G	SUNDAY	UNID	120	R$ 16,50	R$ 1.980,00
PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS MANUAL CARACTERISTICA MINIMA: ERGONÔMICO, COM TANQUE SIMÉTRICO, ALAVANCA PODENDO SER ACIONADA COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA.	WIPEX	UNID	3	R$ 140,00	R$ 420,00

Valor Total Adjudicado R$ 15.965,05 (quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)

MAGE COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 24.020.792/0001-24
ENDEREÇO: ESTRADA UNIAO INDUSTRIA, N° 29, BALANÇA, SIMÃO PEREIRA – MG, CEP: 36.123-000
REPRESENTANTE: LIDICIMAR ANGELICA OLIVEIRA, CPF: 188.741.608-01

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ALICATE DE PRESSÃO 7 POLEGADAS, COR: CROMADO, EM AÇO COMO VANÁDIO TEMPERADO, ACABAMENTO NIQUELADO E ABERTURA VARIÁVEL	FOXLUX	UNID	3	R$ 28,50	R$ 85,50
ANCINHO CURVO MINIMO COM 12 DENTES FABRICADO EM AÇO CARBONO , CABO MADEIRA COM 1,20M	TARZA	UNID	20	R$ 16,70	R$ 334,00
CABO EXTENSOR TELESCÓPIO PARA PINTURA , 5M- FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO CABO	CONDOR	UNID	5	R$ 95,00	R$ 475,00
CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR PARA MASSA 40 LITROS CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR PARA MASSA 40 LITROS	TERRAPLAST	UNID	20	R$ 36,90	R$ 738,00
CARRINHO DE MÃO CHAPA AÇO 1,52MMCAPACIDADE DE CARGA: 60 LITROS, CHAPA ESTRUTURAL: SMG-20 / 0,91MMCOMPRIMENTO DA CAÇAMBA: 72MMPROFUNDIDADE DA CAÇAMBA: 23MMPNEUS: 325X8	METALOSE	UNID	15	R$ 204,50	R$ 3.067,50
DISCO DE CORTE DE REPOSIÇÃO DE 10MM PARA CORTADOR MANUAL DE CERÂMICA . DISCO DE CORTE DE REPOSIÇÃO DE 10MM PARA CORTADOR MANUAL DE CERÂMICA	FOXLUX	UNID	10	R$ 10,00	R$ 100,00
ESPATULA 150 MM / CONSTRUÇÃO CIVIL; DE AÇO, COM CABO REFORÇADO PARA PINTURA.	TRAMONTINA	UNID	20	R$ 18,60	R$ 372,00
JOELHO INTERNO DUPLO 1" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	REBOLÇAS	UNID	80	R$ 1,65	R$ 132,00
LIMA PARA MOTO SERRA 7/32 X 8" , COM CABO RESISTENTE.	KX	UNID	5	R$ 7,80	R$ 39,00
MASSA ACRÍLICA LATA 24KG PARA PAREDES E TETOS COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 80 M² POR DEMÃO. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, COR: BRANCO. EM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT. BAIXO NÍVEL DE ODOR.	NOTAVEL	BALDE	100	R$ 79,90	R$ 7.990,00
MASSA CORRIDA BASE PVA LATA 24 KG . RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINILICOS (PVA), CARGAS MINERAIS INERTES E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS; NIVELA E CORRIGE IMPERFEIÇÕES RASAS DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE REBOCO, GESSO, MASSA FINA, FIBROCIMENTO, CONCRETO, BLOCOS DE CONCRETO E PAREDES PINTADAS COM LÁTEX PVA OU ACRÍLICO. RENDIMENTO: 40 A 50 M²/DEMÃO; FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA. INDICAÇÃO: É INDICADA PARA CORREÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA, GESSO, FIBROCIMENTO.	ARGAMINAS	BALDE	180	R$ 57,00	R$ 10.260,00
PICARETA ALVIÃO COM CABO DE MEADEIRA 90 CM QUALIDADE DE REFERÊNCIA TRAMONTINA OU SUPERIOR	TARZA	UNID	10	R$ 60,00	R$ 600,00
PICARETA PONTA E PA COM CABO APROXIMADAMENTE 94 CM	TARZA	UNID	10	R$ 59,00	R$ 590,00
PISTOLA / APLICADOR DE SILICONE TUBOS COM NO MINIMO 300 GR	AQUATOOS	UNID	7	R$ 11,40	R$ 79,80
PONTEIRA DE AÇO FORJADO SEXTAVADO 12"	SÃO ROMÃO	UNID	15	R$ 14,00	R$ 210,00
REBOLO PARA MOTO ESMERIL - 6" X 3/4"	FORSETY	UNID	5	R$ 35,90	R$ 179,50
REGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2X1, COM 2M PARA ALISAR O REBOCO. TUBO RETANGULAR 2' POLEGADAS X 1' POLEGADA COM TAMPA DE PROTEÇÃO	MAGE	UNID	10	R$ 28,50	R$ 285,00
ROÇADEIRA PROFISSIONAL - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO PRODUTO , OFERECER ALTO DESEMPENHO EM LONGAS JORNADAS DE TRABALHO, COM CORTE PRECISO, POTÊNCIA E ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) PERFEITA TAMBÉM PARA SER UTILIZADA EM ROÇADAS EM MATOS, OFERECER MAIOR ERGONOMIA NO SERVIÇO DE DESBROTA MOTOR:CAPACIDADE EM CILINDRADA: 45,7CM³ / 2,8POL³ - POTÊNCIA: 2,1KW / 2,8HP - VELOCIDADE MÁXIMA NA POTÊNCIA ENCONTRADA:9000RPM - VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,9 LIT / 30,43FL OZ - VELOCIDADE EM MARCHA LENTA: 2700RPM, GARANTIA MINIMA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO..	INTEC MACHINE	UNID	3	R$ 1.296,00	R$ 3.888,00
SELADOR PARA MADEIRA 3,6, LACA SELADORA À BASE DE RESINA ALQUÍDICA E SOLUÇÃO DE NITROCELULOSE, QUE PROPORCIONA UM MELHOR DESEMPENHO E UMA MAIOR ADERÊNCIA	NATRIELLE	GL	100	R$ 62,90	R$ 6.290,00
SOPRADOR DE FOLHAS A GASOLINA, COSTAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINIMA: MOTOR: CILINDRADA: 50.2 CM³, POTÊNCIA: 1.6 KW, VELOCIDADE MÁXIMA NA POTÊNCIA ENCONTRADA: 7500 RPM , VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 1.25 L, CONSUMO DE COMBUSTÍVEL: 455 G/KWH, CAPACIDADE: VAZÃO DO AR NO ALOJAMENTO: 19.6 M³/MIN, VAZÃO DO AR NO TUBO: 14 M³/MIN, SONS E RUÍDOS: NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA, GARANTIDA (LWA): 104 DB(A), NÍVEL DE PRESSÃO SONORA NO OUVIDO DO OPERADOR: 94 DB(A), VIBRAÇÃO: NÍVEL DE VIBRAÇÃO EQUIVALENTE (AHV , EQ) PUNHO: 2.2 M/S² SOPRADOR DE FOLHAS A GASOLINA, COSTAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINIMA: MOTOR: CILINDRADA: 50.2 CM³, POTÊNCIA: 1.6 KW, VELOCIDADE MÁXIMA NA POTÊNCIA ENCONTRADA: 7500 RPM , VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 1.25 L, CONSUMO DE COMBUSTÍVEL: 455 G/KWH, CAPACIDADE: VAZÃO DO AR	INTEC MACHINE	UNID	2	R$ 1.860,00	R$ 3.720,00

NO ALOJAMENTO: 19.6 M³/MIN, VAZÃO DO AR NO TUBO: 14 M³/MIN, SONS E RUÍDOS: NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA, GARANTIDA (LWA): 104 DB(A), NÍVEL DE PRESSÃO SONORA NO OUVIDO DO OPERADOR: 94 DB(A), VIBRAÇÃO: NÍVEL DE VIBRAÇÃO EQUIVALENTE (AHV , EQ) PUNHO: 2.2 M/S²					
TESOURA PARA CORTAR VERGALHÃO - 30 POLEGADAS	FAMASTIL	UNID	2	R$ 159,00	R$ 318,00
TEXTURA ACRILICA MINIMO 24KG. REVESTIMENTO TEXTURIZADO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICO- ESTERINADA, DE ELEVADA CONSISTÊNCIA E RESISTÊNCIA, DISFARÇANDO AS IMPERFEIÇÕES DA SUPERFÍCIE E DISPENSANDO O USO DE MASSA FINA. FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM SUPER RÁPIDA.	ARGAMINAS	BALDE	100	R$ 74,50	R$ 7.450,00
TINTA BASE DE ÁGUA INTERIOS 18 LITROS À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICO-ESTERINADA, DE BOA QUALIDADE E RENDIMENTO COM ECONOMIA INDICAÇÃO: PRODUTO INDICADO PARA A PINTURA E DECORAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM AMBIENTES INTERNOS. COM RENDIMENTO DE 350% - A COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO	ARGAMINAS	BALDE	200	R$ 125,00	R$ 25.000,00
TINTA EPOXI GALÃO 3,6 L A BASE D'ÁGUA, PRONTO PARA USO EXTERIOR E INTERIOR, RENDIMENTO APROXIMADO DE 40 A 50M 2 POR DEMÃO, BAIXO ODOR, ÚTIL PARA PINTAR PISOS, VIDROS, METAIS, AZULEJOS EM BANHEIROS, COZINHAS, LAVANDERIAS E OUTRAS ÁREAS SIMILARES.	MAZA	GL	150	R$ 202,00	R$ 30.300,00
TINTA QUADRO ESCOLAR VERDE 900ML TINTA QUADRO ESCOLAR	MAZA	UNID	15	R$ 49,00	R$ 735,00
VASSOURÃO PARA GRAMA EM PVC COM CABO, MATL EM POLIPROPILENO 26 DENTES. 610MM	MAX	UNID	25	R$ 41,50	R$ 1.037,50

Valor Total Adjudicado R$ 104.275,80 (cento e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

L E L SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 86.650.785/0001-63
ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, S/N, CENTRO, PIAU – MG, CEP: 36.157-000
RESPONSÁVEL: LUIZ FLAVIO DE CASTRO LOURES, CPF: 330.057.026-34

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ALICATE UNIVERSAL Nº 8, FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO COMPRIMENTO: 8" (210 MM) COM ARESTAS DE CORTE COM AJUSTE PRECISO, EQUIPADO COM CORTADOR EXTRA JUNTO À ARTICULAÇÃO. CORTA ARAMES, PREGOS, PARAFUSOS FINOS, CABOS DE AÇO, FIOS DE MAIOR RESISTÊNCIA, ETC.	Milla	UNID	5	R$ 18,80	R$ 94,00
ARAME LISO GALVANIZADO 14 BWG BITOLA (BWG) 14, DIÂMETRO NOMINAL (MM) 2,10MM, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (KGF/MM²) 55	Belgo	KG	30	R$ 25,70	R$ 771,00
BANDEJA PARA PINTURA 2,7 LITROS NO MINIMO 370 X 290 (A MEDIDA PODE SER PRÓXIMA) PVC RESISTENTE.	Condor	UNID	20	R$ 6,35	R$ 127,00
CADEADO Nº. 30 - QUALIDADE DE REFERENCIA: PAPAIZ, STAM, PADO OU SUPERIOR	Gold	UNID	20	R$ 16,30	R$ 326,00
CADEADO Nº. 40 QUALIDADE DE REFERENCIA: PAPAIZ, STAM, PADO OU SUPERIOR	Gold	UNID	20	R$ 23,90	R$ 478,00
CADEADO Nº. 60 QUALIDADE DE REFERENCIA: PAPAIZ, STAM, PADO OU SUPERIOR	Pado	UNID	20	R$ 69,20	R$ 1.384,00
CARRETEL PARA FIO DE NYLON, ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, UTILIZADO NAS ROÇADEIRAS DIVERSAS - ,ESPESSURA DO FIO A SER UTILIZADO 1,5 MM, COMPRIMENTO DO FIO PARA UTILIZADA 12METROS , GARANTIA: 3 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	Mazzaferro	UNID	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
CARRETEL PARA FIO DE NYLON, ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, UTILIZADO NAS ROÇADEIRAS STIHL DE MODELOS: FS 160 – 220 – 280 – 353 – 360 - ,ESPESSURA DO FIO A SER UTILIZADO 3 MM , APROXIMADAMENTE 1 KG	Mazzaferro	UNID	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
CHAVE GRIFO 14" TIPO AJUSTÁVEL AÇO FORJADO , GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO CHAVE GRIFO 14" TIPO AJUSTÁVEL AÇO FORJADO , GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	Foxlux	UNID	5	R$ 39,00	R$ 195,00
CHAVE INGLESA 12" AJUSTAVEL PARA DIVERSAS MEDIDAS, FOSFATADA APERTO E DESAPERTO DE PORCAS , CAPACIDADE DE ABERTURA 37,3MM , ABERTURA EM POLEGADAS 1.5/32" CAPACIDADE DE ENCAIXA 35MM, MATERIAL METAL-AÇO	Milla	UNID	5	R$ 38,90	R$ 194,50
COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 10", CABO EM MADEIRA	Milla	UNID	20	R$ 14,95	R$ 299,00
DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADO 12 X 24, PLACA EM AÇO DENTADO, COM CABO DE MADEIRA.	Thompson	UNID	20	R$ 8,70	R$ 174,00
DESEMPENADEIRA EM AÇO LISA 120 X 255MM (DESEMPENADEIRA: DE AÇO LISA, FITA EM AÇO METALIZA SOLDADO E CABO E MADEIRA LIXADA / ALTURA:85MM / BASE:120 X 255MM).	Thompson	UNID	15	R$ 9,90	R$ 148,50
DISCO DIAMANTADO 110MM CONTINUO PARA PORCELANATO , TIPO MAKITA, BOSH OU SUPERIOR	Carborundum	UNID	10	R$ 12,90	R$ 129,00
EMENDA INTERNA DUPLA 1" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	Rebouças	UNID	50	R$ 1,20	R$ 60,00
EMENDA INTERNA DUPLA 3/4" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	Rebouças	UNID	50	R$ 0,89	R$ 44,50
ESCOVA DE AÇO , P/LIMPEZA , CHAPA DE FERRO, SEM CABO	Compel	UNID	20	R$ 8,90	R$ 178,00
ESPUMA EM BLOCO MEDIDA MININA 22,0 X 13,0 X 6M	Compel	UNID	25	R$ 3,58	R$ 89,50
FACA DE TRÊS PONTAS PARA ROÇADEIRAS. DESENVOLVIDA EM AÇO ESPECIAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DIÂMETRO: 250 MM DIÂMETRO DO FURO: 25,4 MM, :DENTES/PONTAS: 3 ESPESSURA: 2,5 MM - GARANTIA: 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	Afiaco	UNID	15	R$ 38,30	R$ 574,50
FACA PARA ROÇADEIRA STHILL 2 PONTAS MODELO FS 160 PARA BAIXO	Afiaco	UNID	25	R$ 33,00	R$ 825,00
FACA PARA ROÇADEIRA STHILL 2 PONTAS MODELO FS 160 PARA CIMA	Afiaco	UNID	25	R$ 33,00	R$ 825,00
FITILHO PLASTICO PARA AMARRAÇÃO, ROLO COM APROXIMADAMENTE 1 KG CADA	PLasticor	UNID	30	R$ 13,90	R$ 417,00
FOICE MEIA LUA FECHADA COM DESTINAÇÃO PARA ROÇADAS- DEVENDO A MESMA TER AS ESPECIFICAÇÕES APROPRIADAS - MEDIDAS APROXIMADAS: 420MM X 200MM X 1570MM COM CABO DE MADEIRA	Tramontina	UNID	15	R$ 49,90	R$ 748,50
JOELHO INTERNO DUPLO 1/2" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	Rebouças	UNID	80	R$ 0,79	R$ 63,20
JOELHO INTERNO DUPLO 3/4" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	Rebouças	UNID	80	R$ 1,15	R$ 92,00
LIXA FERRO OXIDO DE ALUMINIO COSTADO EM PANO, PARA DESBASTE E ACABAMENTO DE SUPERFICIES METÁLICAS EM GERAL LIXA 40, 50,60,80 E 100 (A NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)	Carborundum	UNID	250	R$ 1,99	R$ 497,50
MANGUEIRA 1 POL PARA IRRIGAÇÃO, DE POLIETILENO, ESPESSURA DE 2,5 MM, RESISTÊNCIA À PRESSÃO DE ATÉ 6 KGF/CM2 COR PRETA	Poliatacados	M	5.000	R$ 3,00	R$ 15.000,00
PARAFUSADEIRA/FURADEIRA 3/8 POL. À BATERIA 12V MAX ÍON LÍTIO 1,3AH, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINIMAS: CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 10MM(METAIS) 25MM (MADEIRAS), ROTAÇÃO POR MINUTO 0 A 400 / 0 A 1500RPM	Black & Decker	UNID	2	R$ 345,00	R$ 690,00
PÉ DE CABRA 3/4 X 20 POLEGADAS 50CM	São Romão	UNID	5	R$ 36,70	R$ 183,50
PNEU PARA CARRIOLA 325X8 + CAMARA DE AR 2 LONAS- RODA DE AÇO REFORÇADO	BF Distribuidor	UNID	15	R$ 58,80	R$ 882,00
PRUMO DE PAREDE PARA PEDREIRO - PESO 400GR	Monfort	UNID	10	R$ 25,50	R$ 255,00
TINTA ACRÍLICA, LINHA PREMIUM; CATEGORIA PISO; DILUENTE EM ÁGUA; ACABAMENTO FOSCO; PINTURA INTERNA E EXTERNA; QUADRAS, PISOS E TELHADOS; ISENTO DE METAIS PESADOS; VALIDADE DE 18 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO; LATA 18 LITROS.	Eucatex	BALDE	150	R$ 210,00	R$ 31.500,00
TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO, LINHA PREMIUM , GL 3.6 LTS, PRODUTO A BASE DE RESINA ALQUIDICA , PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS,ADITIVOS ESPECIFICOS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS E PEQUENA FRACAO DE AROMATICOS. RENDIMENTO DE 40 A 50 M² POR GALAO (3.6 LTS) PARA UMA DEMAO, ENTRE DEMAO COM INTERVALO DE SECAGEM MAXIMA DE 8 HORAS, ACABAMENTO BRILHANTE DE ALTO PODER DE OBERTURA E RENDIMENTO E GRANDE DURABILIDADE E RESISTENCIA, FACIL APLICACAO, SECAGEM	Dacar	GL	80	R$ 86,70	R$ 6.936,00

RAPIDA E EXCELENTE NIVELAMENTO, QUE PROPORCIONA UM ACABAMENTO PERFEITO. INDICADO PARA PROTECAO E DECORACAO DE SUPERFICIES DE METAIS FERROSOS, MADEIRAS, ACO GALVANIZADO, ALUMINIO, ALVENARIA E PVC, EM AREAS EXTERNAS E INTERNAS (COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)					

Valor Total Adjudicado R$ 67.181,20 (sessenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG; CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: David Carvalho Pimenta

Da Assinatura: 30 de julho de 2021;
Da Vigência da ata: 30 de julho de 2021 a 29 de julho de 2022

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria nº 011/2021)

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:34056A58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 231/2020, DECORRENTE DO PREGÃO N.º 155/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registros de Preços n.º **231/2020**, decorrente do Pregão n.º **155/2020**da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/Centro de Serviços Compartilhados – CSC, que tem por objeto a Compra Estadual de Medicamentos – Programa SES para Municípios de MG. Intenta-se a aquisição dos seguintes produtos e respectivos valores e fornecedores:

Medicamento/ Descrição ARP	Quant.	Preço Unitário Registrado Atual	Valor Total	Nome Fornecedor e CNPJ
Ceftriaxona 1g pó para solução injetável	300	R$ 7,50	R$ 2.250,00	Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ n.º 36.325.157/0002-15
Loratadina Concentração/Dosagem: 10mg forma farmacêutica: comprimido	6.600	R$ 0,097	R$ 349,20	Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ n.º 36.325.157/0002-15

Três Pontas, 30 de Julho de 2021.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:3AB654FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.226, DE 28 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre o retorno das aulas presenciais na rede municipal, estadual e privada de ensino do Município de Maria da Fé, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, incisos I e VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 129, de 24 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a autorização do retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas unidades de ensino que especifica, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em todo o território do Estado;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 478, de 1º de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a reorganização das atividades escolares do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, devido à pandemia COVID-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Nota de Esclarecimento e Orientações 03/2020 do Conselho Estadual de Educação - CEE, de 17 de setembro de 2020, que estabelece protocolos para o retorno do regime presencial nas escolas do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.040 de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado, regulamentada pelo Decreto Nº 47.891, de 20 de março de 2020, e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.981, de 07 de agosto de 2020 que dispõe sobre a adesão do Município de Maria da Fé, ao Plano Minas Consciente;

CONSIDERANDO que o Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais, através da Deliberação nº 165, de 1º de julho de 2021, flexibilizou a possibilidade de retorno às atividades escolares presenciais nos municípios pertencentes às macrorregiões que estiverem classificadas na Onda Vermelha do Plano Minas Consciente;

CONSIDERANDO a reclassificação da Macrorregião Sul, na qual está inserida o Município de Maria da Fé, para a Onda Amarela;

CONSIDERANDO as deliberações emanadas de reunião entre Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Departamento de Vigilância Sanitária em conjunto com representante do Comitê Municipal de Enfrentamento da Pandemia COVID-19 do Município de Maria da Fé, que se manifestaram favoráveis ao retorno das atividades escolares no Município;

DECRETA:

Art. 1º- Este Decreto dispõe sobre a autorização para o retorno gradual e seguro das atividades escolares presenciais nas redes pública estadual, municipal e privada de ensino do Município de Maria da Fé.

Art. 2º - As instituições de educação e ensino que possuam licença de funcionamento válida no Município de Maria da Fé ficam autorizadas a retornar, gradualmente, as atividades de ensino na modalidade híbrida ou não, desde que adotados os protocolos de segurança constantes do Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Presenciais Escolares no Contexto da Pandemia da Covid-19, no âmbito do Plano Minas Consciente e a competente aprovação do Setor de Vigilância Sanitária do Município, **tendo atenção especial o distanciamento proposto pelas legislações vigentes.**
Parágrafo único: Entende-se por ensino híbrido, a metodologia que combina o aprendizado remoto com o presencial com aulas síncronas e/ou assíncronas.

Art. 3º - Para o efetivo retorno às aulas nas instituições de ensino toda a Comunidade Escolar (pais, alunos, profissionais do ensino e demais funcionários) deverão atentar para o cumprimento das seguintes providências:
Os pais ou responsáveis legais dos alunos da rede municipal que optarem pelo retorno das aulas presenciais deverão fazê-lo mediante termo de consentimento escrito; da mesma maneira os pais ou responsáveis legais dos alunos que optarem pelo não retorno às aulas presenciais deverão fazê-lo mediante termo de consentimento escrito (Anexo I) .
As instituições de ensino da rede municipal deverão manter a oferta de atendimento remoto para aqueles que não optarem pelo retorno dos alunos às aulas presenciais, através de disponibilização de roteiros quinzenais contendo as atividades a serem desenvolvidas de acordo com os planejamentos realizados e as orientações para a realização dessas atividades.

Os alunos da rede municipal que optarem pelo não retorno às aulas presenciais serão amparados pelos professores regentes nos grupos de sala online com orientações assíncronas, não sendo obrigatório o atendimento por vídeo conferência, ficando a cargo da equipe de atendimento pedagógico a decisão. O atendimento deverá acontecer no mínimo uma vez por semana, com horários pré-fixados e divulgados com antecedência para pais, responsáveis e alunos.
Cada escola municipal deverá organizar o atendimento às turmas observando-se o distanciamento previsto pelo protocolo sanitário adotado pela Secretaria Municipal de Educação devendo o Gestor Escolar organizar revezamento dos estudantes de maneira que cada grupo possa participar do mesmo número de aulas por componente curricular.
As aulas oferecidas em Ensino Híbrido na rede municipal poderão ser mediadas ou não por TDICs (Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação), ficando a cargo do professor regente a organização e o planejamento.
Todos os estudantes municipais deverão continuar cumprindo a carga horária curricular obrigatória por meio dos roteiros quinzenais das atividades complementares elaboradas pelo professor.
Os horários de entrada, saída e intervalo para lanche das escolas municipais serão flexibilizados para os estudantes, conforme quadro de horários de atendimento definido para as turmas por cada uma das unidades escolares de modo a garantir o distanciamento previsto no protocolo de saúde e evitar filas e aglomerações.
O Gestor Escolar Municipal deverá informar às famílias a escala da turma contendo dias, horários e orientações para as aulas síncronas e assíncronas.
A avaliação da aprendizagem dos estudantes municipais deverá assumir um caráter processual, formativo, contínuo, cumulativo e utilizar-se de vários instrumentos, recursos e procedimentos, principalmente no ensino híbrido.
A avaliação deverá ser realizada a partir da realidade de acesso à aprendizagem de cada estudante municipal. A escola deverá ofertar as oportunidades de aprendizagem com estudos contínuos de recuperação paralela, ao longo do processo de ensino aprendizagem e se necessário avaliações de recuperação, aplicados imediatamente após o encerramento do bimestre.
Deverão ser aplicadas recuperação final, reclassificação por frequência e estudos independentes, de acordo com o calendário escolar das escolas municipais;
O acompanhamento de recuperação deverá objetivar a consolidação das habilidades trabalhadas no bimestre, evitar a evasão e o abandono e a retenção escolar.

As atividades realizadas pelos alunos da rede municipal, que não participarão das aulas presenciais(propostas nos roteiros) deverão ser entregues à unidade escolar pelo estudante ou responsável legal a cada bimestre conforme cronograma definido pelo professor, observando-se a logística estabelecida pelos diretores, coordenadores e supervisores escolar, respeitadas as especificidades da realidade local, a garantia das condições sanitárias adequadas e observadas as orientações das autoridades de saúde.
A frequência do estudante nas aulas assíncronas será assegurada mediante a entrega ao professor e à escola das atividades elencadas nos roteiros, conforme orientação mediadas ou não por TDICs. Devendo o professor computar a frequência através das atividades até o encerramento do ano letivo vigente.

Art. 4º - No Ensino híbrido a jornada de trabalho do Quadro de Magistério Municipal deverá seguir as orientações de regulamentação do Decreto Nº 4.185, de 16 de abril de 2021.
§1º Os professores regentes, da rede municipal, farão o atendimento aos alunos em horário que estiverem na escola com duração mínima de um módulo aula (50'), não sendo obrigatório o atendimento por vídeo conferência. A carga horária estará relacionada às 4 horas semanais de carga horária extra classe que o professor deve cumprir dentro da escola. Ficará a cargo da direção e supervisão o acompanhamento dos atendimentos de modo a garantir as aprendizagens essenciais propostas pela BNCC.
§2º - O atendimento deverá acontecer no horário referente às 4 horas de carga extra classe e o pagamento está vinculado ao pagamento da exigência curricular (Anexo III).

Art. 5º - Todas as instituições de ensino deverão assinar Termo de Compromisso junto ao Município de Maria da Fé, nos moldes disponibilizados pelos órgãos competentes, comprometendo-se a obedecer ao Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19 do Plano Minas Consciente e suas eventuais atualizações (Anexo II).
§1º - O Termo de Compromisso deverá ser firmado pelo representante legal da instituição de ensino, sendo que o seu descumprimento das obrigações dele decorrentes poderá ensejar o anulamento da autorização de funcionamento.
§2º - O Termo de Compromisso deverá ser protocolado, em duas vias, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Capitão João Ribeiro, nº 25 – Centro, no horário de 8 horas e 30 minutos às 11 horas.

Art. 6º - A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste decreto ficará a cargo da Vigilância Sanitária e da equipe de gestores da Secretaria Municipal de Educação e aos responsáveis por eles determinados.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 3.966, de 25 de maio de 2020.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anexo I - TERMO DE RESPONSABILIDADE

ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARIA DA FÉ/MG
Estudante: _____
Turma:_____
Responsável Legal:_____
RG:_____

AULAS REMOTAS:
( ) Declaro que o(a) estudante citado (a) acima, **NÃO RETORNARÁ** às aulas presenciais em Ensino híbrido. Estou ciente das obrigações do cumprimento das atividades para validação da carga horária. Me comprometo a realizar todas as atividades propostas e roteiros de estudo para que a aprendizagem possa ser avaliada de modo justo e adequado.

AULAS PRESENCIAIS E ASSÍNCRONAS:
( ) Declaro que o (a) estudante citado(a) acima, **RETORNARÁ ÀS AULAS PRESENCIAIS E CUMPRIRÁ AS ATIVIDADES ASSÍNCRONAS PROPOSTAS.**

ESTOU CIENTE:
De que havendo o contágio do vírus **COVID 19,** este fato não ocorrerá responsabilidade a Rede Municipal de Ensino, uma vez que o vírus circula em todos os lugares.

Cumprirei todas a exigências de segurança exigida pela Rede Municipal: enviar máscaras limpas, uma garrafinha de água, e se possível, uma toalhinha e um álcool gel 70%.

De que o estudante deverá comparecer às aulas nos dias determinados pela escola usando os equipamentos de proteção individual e deverá cumprir em casa as atividades propostas para as aulas assíncronas. Entregá-las nos dias também determinados pela escola.

Não enviar o aluno se o mesmo ou qualquer membro da família de convívio diário apresentar sinais e sintomas gripais (febre, diarreia tosse, coriza, dor de garganta, cansaço físico, dificuldade de respirar ou outro sintoma).

DECLARO:
1-O (A) estudante pertence a grupo de risco estabelecido pelos órgãos de saúde?
( ) SIM ( ) NÃO

Maria da Fé, ____ de agosto de 2021

Responsável legal: _____
(ASSINATURA)

OBS:

Para que os estudantes **RETORNEM ÀS AULAS PRESENCIAIS** de Ensino Hibrido entregar este termo preenchido e assinado até o dia 08 de agosto, só será permitida a permanência na escola, a partir deste dia, com o termo preenchido, assinado e entregue.
Os que NÃO **RETORNAREM ÀS AULAS PRESENCIAIS** de Ensino Hibrido, deverão entregar o termo devidamente preenchido e assinado até o dia 07 de agosto na secretaria da escola ou escaneado e entregue por email:_____
(Colocar email da escola)

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO
(Regime Especial de Prevenção à COVID-19)

Pelo presente instrumento, _____ (nome da instituição de ensino), inscrita no CNPJ sob o n._____, localizada no endereço _____ (endereço completo), por seu representante legal, Sr(a)._____, portador(a) do RG n._____, inscrito(a) no CPF sob o n._____, compromete-se, junto ao MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ , pessoa jurídica de direito público interno, com sede XXXXXXXXXXXXXX a observar todas as regras de biossegurança apresentadas no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19 do Plano Minas Consciente, como medida de contenção da propagação da COVID-19, e nos demais atos normativos municipais, sob pena de responsabilização administrativa, podendo responder por ATOS contra a saúde pública E CONTRA AS ORIENTAÇÕES DA Vigilância Sanitária do Município de Maria da Fé . O descumprimento do presente Termo de Compromisso poderá ensejar

o anulamento da autorização de funcionamento, bem como não inibe ou restringe as ações de controle, fiscalização e monitoramento do Poder Público, nem limita ou impede o exercício de suas atribuições e prerrogativas legais.

Maria da Fé/MG, _____ de _____ de 2021.

_____
Representante legal da instituição

ANEXO III

CARGA HORÁRIA SEMANAL PROFESSOR						
Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação Infantil						
SALA DE AULA	ESPECÍFICAS	REGENTE	EXTRA CLASSE	CUMPRIDA	CH CONTRATADA	EXCEDENTE
20:50	3:20	17:30	8:00	25:30	24:00	1:30

CARGA HORÁRIA SEMANAL PROFESSOR			
Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação Infantil			
CH MENSAL PROFESSOR EXCEDENTE	EXIGÊNCIA CURRICULAR	ATENDIMENTO ALUNOS NÃO PRESENCIAIS	CH EXCEDENTE
6:00	12:30	50’	5:40

CARGA HORÁRIA SEMANAL PROFESSOR								
Ensino Fundamental Anos Finais								
SALA DE AULA	EXTRA CLASSE	ATENDIMENTO ALUNOS NÃO PRESENCIAIS	RECREIO					
			1	2	3	4	5	
16 h/a	8:00	50’	20’	40’	1:00	1:20	1:40	

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:59DDF49F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 112/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 64 EDITAL Nº: 87/2021

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 112/2021
Modalidade: Pregão - RP 64
Edital nº: 87/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - SERVIDOR DE APLICAÇÃO, PARA ATENDER O NOVO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

EMPRESA: PUBLITEK TI TECNOLOGIA LTDA, com CNPJ sob o nº 40.192.091/0001-29, no valor global de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais):

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA e MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	000001	UN	SERVIDOR DE APLICACAO. 2 x HD SAS, MEM 64GB, 2 PROC., COM WINDOWS SERVER ORIGINAL, E MONTATEM RACK, Chassi, Chassi com unidade de até 16x2,5" HD SAS/SATA para configuração 2CPU, Processador, Intel® Xeon® Silver 4208 (2.1GHz até 3.2GHz, cache de 11M, 8C/16T), Processador adicional, Intel® Xeon® Silver 4208 (2.1GHz até 3.2GHz, cache de 11M,8C/16T), Memória, 4 RDIMM de 16GB, 2.933 Mt/s, duas fileiras, BCC (total 64 Gb), RAID 1 Controlador de armazenamento interno/RAID, Placa de controle PERC H730P perfil baixo, Armazenamento, 2 HDs SSD SATA de 2,5" 1,92 TB, 6 Gbit/s e 512 com unidade de conector automático AG e uso intenso de leitura, 1 DWPD, 3504 TBW, Sistema operacional, Windows Server® 2019 Standard Portugues BR, 16 núcleos, Kits de mídia do SO, Gerenciamento de sistemas embutidos,iDRAC 9 Enterprise, Group Manager, Idrac Group Manager, Enabled, Internal Optical Drive, DVD+/-RW, SATA, Int, Fontes de alimentação, Dual, Hot-plug, Redundant Power Supply (1+1), 2 x 750W, Power Cords, Cabo de alimentação (Brasil), Bezel, PowerEdge 2U Standard Bezel, Garantia, 12 meses, APRESENTAR PROSPECTO, Referencia técnica, melhor ou equivalente ao Servidor DELL PowerEdge R740 (2 PROC, 2 HDS SSD, WINDOWS SERVER 2019, MEM 64GB, CONTROLADORA RAID, FONTE 2x750W.	DELL R740	R$ 50.400,00	R$ 50.400,00

Valor Global: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

Patrocínio-MG, 26 de julho de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AF39A00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 120/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 71 EDITAL Nº: 94/2021

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 120/2021
Modalidade: Pregão - RP 71
Edital nº: 94/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE CERCA TIPO CONCERTINA DUPLA CLIPADA, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

EMPRESA: ANDRÉ ARAÚJO VARGAS 07130558636 ME, com CNPJ sob o nº 17.624.900/0001-02, no valor global de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais),

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	010000	MT	CERCA TIPO CONCERTINA DUPLA CLIPADA MATERIA PRIMA FABRICADA COM ARAME DE ALTA RESISTENCIA E REVESTIDA COM ACO GALVALUME DIAMETRO DA CIRCUNFERENCIA 45 CM CONTENDO 13 A 17 LAMINAS PERFURANTES COM ESPESSURA DE 28MM N° DE VOLTAS 4 A 5 POR METRO ESPACAMENTO REGULAR ENTRE AS VOLTAS 25 CM RENDIMENTO 7 A 8 METROS. MATERIAL INSTALADO COM PARAFUSO UM QUARTO POR SESSENTA SEXTAVADO COM BUCHA N° 10 COM ABA E PARAFUSO AUTO BROCANTE TRES OITAVO	PERIMETRAL GALVALUME	R$ 26,50	R$ 265.000,00

Valor Global: R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)

Patrocínio-MG, 27 de julho de 2021

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:44DF02E0



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
ANEXO II

MUNICÍPIO:	**São Lourenço**							**Data Base**				**30/06/2021**	
ÓRGÃO:	**Câmara Municipal**							**Periodicidade**				**1º Semestre**	
ANEXO 2 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/2000)													
Data da Impressão: 26/07/2021 12:15:23								**Publicado: 30/07/2021**					
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	**JUL/2020**	**AGO/2020**	**SET/2020**	**OUT/2020**	**NOV/2020**	**DEZ/2020**	**JAN/2021**	**FEV/2021**	**MAR/2021**	**ABR/2021**	**MAI/2021**	**MÊS BASE JUN/2021**	**TOTAL**
DESPESA TOTAL													
Vencimentos e Vantagens	129.997,45	143.830,29	129.196,58	135.604,40	199.667,51	149.799,11	168.837,62	177.915,59	129.756,84	154.117,07	135.973,83	139.539,43	**1.794.235,72**
Inativos													**0,00**
Pensionistas													**0,00**
Salário Família													
Subsídio dos Vereadores	93.315,56	93.315,56	93.315,56	93.315,56	139.973,34	124.420,79	93.315,56	139.973,34	93.315,56	110.186,96	97.533,41	97.533,41	**1.269.514,61**
Obrigações Patronais	59.954,08	60.148,64	60.368,10	59.719,62	64.312,07	114.342,29	58.151,49	64.250,49	57.965,36	70.938,03	60.673,95	60.585,32	**791.409,44**
Repasse Patronal ao RPPS													
Sentenças Judiciárias de Pessoal													
Outras Despesas de Pessoal (*)													
Despesas de Exercícios Anteriores													
Correspondente ao Período													
Competência Anterior ao Período										7.712,55			**7.712,55**
SOMA	**283.267,09**	**297.294,49**	**282.880,24**	**288.639,58**	**403.952,92**	**388.562,19**	**320.304,67**	**382.139,42**	**281.037,76**	**342.954,61**	**294.181,19**	**297.658,16**	**3.862.872,32**
(-) EXCLUSÕES													
Indenização e Demissão	2.194,16			1.123,31		24.056,33	17.359,12	159,32		373,36	666,05	3.917,59	**49.849,24**
Incentivos à Demissão Voluntária													
Sentenças Judiciárias Anteriores													
Inativos c/ Fonte Custeio Própria													
Competência Anterior ao Período										7.712,55			**7.712,55**
SOMA	**2.194,16**	**0,00**	**0,00**	**1.123,31**	**0,00**	**24.056,33**	**17.359,12**	**159,32**	**0,00**	**8.085,91**	**666,05**	**3.917,59**	**57.561,79**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	**281.072,93**	**297.294,49**	**282.880,24**	**287.516,27**	**403.952,92**	**364.505,86**	**302.945,55**	**381.980,10**	**281.037,76**	**334.868,70**	**293.515,14**	**293.740,57**	**3.805.310,53**
	NOME							**CPF – CNPJ**				**CRC**	
Presidente da Câmara:	Ricardo Luiz Nogueira							090.735.346-07					
Contador:	L & C Assessoria e Consultoria Ltda – EPP							24.414.433/0001-72				011388/O-0	
Controle Interno:	Roselanie de Oliveira Sobral Forasteiro							030.838.306-02					

L & C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:ADE6392F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO:	***Matutina***	**Data Base**	**30/06/2021**
ÓRGÃO:	**Câmara Municipal**	**Periodicidade**	**1º Semestre**

ANEXO 2 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/2000)

Data da Impressão: 30/07/2021 14:44:56 Publicado: 30/07/2021

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	MÊS BASE JUN/2021	TOTAL
DESPESA TOTAL													
Vencimentos e Vantagens	1.200,00	1.200,00	1.200,00	2.000,00	1.200,00	2.400,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	**16.400,00**
Inativos													**0,00**
Pensionistas													**0,00**
Salário Família													
Subsídio dos Vereadores	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	105.000,03	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	**600.000,03**
Obrigações Patronais	9.702,00	9.702,00	9.702,00	9.757,99	9.702,00	22.554,02	9.702,00	9.702,00	9.701,91	9.702,00	9.702,00	9.702,00	**129.331,92**
Repasse Patronal ao RPPS													
Sentenças Judiciárias de Pessoal													
Outras Despesas de Pessoal (*)													
Despesas de Exercícios Anteriores													
Correspondente ao Período													
Competência Anterior ao Período													
SOMA	**55.902,00**	**55.902,00**	**55.902,00**	**56.757,99**	**55.902,00**	**129.954,05**	**55.902,00**	**55.902,00**	**55.901,91**	**55.902,00**	**55.902,00**	**55.902,00**	**745.731,95**
(-) EXCLUSÕES													
Indenização e Demissão				533,33									**533,33**
Incentivos à Demissão Voluntária													
Sentenças Judiciárias Anteriores													
Inativos c/ Fonte Custeio Própria													
Competência Anterior ao Período													
SOMA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**533,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**533,33**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	**55.902,00**	**55.902,00**	**55.902,00**	**56.224,66**	**55.902,00**	**129.954,05**	**55.902,00**	**55.902,00**	**55.901,91**	**55.902,00**	**55.902,00**	**55.902,00**	**745.198,62**

	NOME	CPF – CNPJ	CRC
Presidente da Câmara:	Edicarlos Sousa Pires Junior	084.430.616-93	
Contador:	L & C Assessoria e Consultoria Ltda – EPP	24.414.433/0001-72	011388/O-0
Controle Interno:	Daniel de Paiva Morais	029.293.796-26	

L & C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:182BA3D5